



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Segunda-feira
08 de Abril de 2024

ANO CXXXIII DA IOE
134ª DA REPÚBLICA
Nº 35.772

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

152 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

| | |
|---|-----------|
| GABINETE DO GOVERNADOR | - PÁG. 4 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 5 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO | - PÁG. 7 |
| PROCURADORIA GERAL DO ESTADO | - PÁG. 9 |
| SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA | - PÁG. 9 |
| FUNDAÇÃO PARÁPAZ | - PÁG. 11 |

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

| | |
|---|-----------|
| E ADMINISTRAÇÃO | - PÁG. 12 |
| INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 14 |
| INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 15 |

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

| | |
|-------|-----------|
| | - PÁG. 16 |
|-------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

| | |
|---|-----------|
| | - PÁG. 18 |
| HOSPITAL OPHIR LOYOLA | - PÁG. 24 |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ | - PÁG. 27 |
| FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | - PÁG. 28 |

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

| | |
|--|-----------|
| COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 33 |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS | - PÁG. 33 |

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

| | |
|--|-----------|
| AGROPECUÁRIO E DA PESCA | - PÁG. 34 |
| INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ | - PÁG. 34 |
| AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 50 |
| EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 53 |
| CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. | - PÁG. 53 |

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

| | |
|---|-----------|
| E SUSTENTABILIDADE | - PÁG. 54 |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 60 |

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

| | |
|--|-----------|
| | - PÁG. 61 |
| POLÍCIA MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 66 |
| FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR | - PÁG. 67 |
| FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR | - PÁG. 68 |
| CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ | - PÁG. 68 |
| POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ | - PÁG. 70 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 73 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

| | |
|----------------------------|-----------|
| PENITENCIÁRIA | - PÁG. 76 |
|----------------------------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

| | |
|---------------------------------|-----------|
| | - PÁG. 80 |
| FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ | - PÁG. 81 |

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

| | |
|---|-----------|
| | - PÁG. 84 |
| FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO | - PÁG. 85 |

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

| | |
|--------------------------------------|-----------|
| | - PÁG. 86 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 91 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

| | |
|---|-----------|
| | - PÁG. 93 |
| FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ | - PÁG. 95 |

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

| | |
|-------|-----------|
| | - PÁG. 96 |
|-------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

| | |
|-------|-----------|
| | - PÁG. 99 |
|-------|-----------|

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

| | |
|---|------------|
| | - PÁG. 100 |
| COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ | - PÁG. 101 |
| COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ | - PÁG. 102 |
| INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 102 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 102 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIADÃO | - PÁG. 102 |

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

| | |
|---|------------|
| | - PÁG. 103 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 104 |
| NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES METROPOLITANO | - PÁG. 104 |

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 105 |
|-------|------------|

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO

| | |
|--|------------|
| SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA | - PÁG. 105 |
| FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS | - PÁG. 106 |
| EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 106 |

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 107 |
|-------|------------|

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 107 |
|-------|------------|

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 110 |
|-------|------------|

TRIBUNAIS DE CONTAS

| | |
|--|------------|
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 113 |
|--|------------|

MINISTÉRIO PÚBLICO

| | |
|--|------------|
| MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 113 |
| MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ | - PÁG. 114 |

MUNICÍPIOS

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 144 |
|-------|------------|

PARTICULARES

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 151 |
|-------|------------|

EMPRESARIAL

| | |
|-------|------------|
| | - PÁG. 151 |
|-------|------------|



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819
cm x coluna R\$ 97,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Juvenil Góes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: João de Deus Reis da Silva
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Euripedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207/3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOQB Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Leila Adriane Nascimento Martins
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.508, DE 18 DE JULHO DE 2022**

Retifica o Decreto Estadual nº 1.023, de 31 de agosto de 2020, que concedeu Pensão Especial Militar em favor de JOSILENE FARIAS DA CUNHA MATOS e KAHÊ DE SOUSA MATOS, viúva e filho, respectivamente, do 3º SGT JOEL MATOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 77, combinado ao art. 79, alíneas "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, com a redação dada pela Lei nº 6.049, de 11 de junho de 1997, e art. 48, inciso II, da Constituição Estadual; e

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2018/33411,
D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida, em retificação Decreto Estadual nº 1.023, de 31 de agosto de 2020, Pensão Especial Militar mensal, no valor de R\$ 2.508,58 (dois mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), em favor de JOSILENE FARIAS DA CUNHA MATOS e KAHÊ DE SOUSA MATOS, viúva e filho, respectivamente, do 3º SGT JOEL MATOS, falecido no dia 02 de janeiro de 2017, em virtude de acidente em serviço, cabendo a cada um dos dependentes cotas-partes do montante do benefício, na seguinte data e proporção:

I - 100% (cem por cento) a KAHÊ DE SOUSA MATOS, a contar de 2 de janeiro de 2017 até 18 de fevereiro de 2018;

I - 50% (cinquenta por cento) a JOSILENE FARIAS DA CUNHA MATOS e 50% (cinquenta por cento) a KAHÊ DE SOUSA MATOS, a contar de 19 de fevereiro de 2018.

Parágrafo único. O filho faz jus à cota-parte da Pensão Especial Militar até completar 21 (vinte e um) anos, salvo se comprovar a condição de estudante e desde que não perceba remuneração, caso em que o direito se estenderá até que complete 24 (vinte e quatro) anos.

Art. 2º A Pensão Especial Militar mencionada corresponde ao soldo e demais vantagens da graduação de 2º Sargento a que foi promovido "post-mortem", assim discriminados:

| | |
|--|--------------|
| Soldo..... | R\$ 912,21 |
| Gratificação de Risco de Vida (100%)..... | R\$ 912,21 |
| Habilitação Policial Militar (20%)..... | R\$ 182,44 |
| Gratificação Adic. Tempo de Serviço (25%)..... | R\$ 501,72 |
| Provento Mensal..... | R\$ 2.508,58 |

Parágrafo único. A Pensão Especial Militar de que trata este artigo será reajustada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, na data-base de 1º de janeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de agosto de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de julho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1059230

DECRETO DE 5 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº 2024/383217,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM RG 35476 JOSÉ ROGÉRIO DA SILVA HOLANDA, ao exterior, para o país dos Estados Unidos, nas cidades de Miami e Boston, no período de 1º a 9 de abril de 2024, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH).

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, YAN NETO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 6 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1059233

DECRETO Nº 3827, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 11.078.697,61 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 11.078.697,61 (Onze Milhões, Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 161011236815118905 - SEDUC | 01550000004 | 339092 | 10.620.697,61 |
| 331011412815082245 - SEMU | 01500000001 | 339039 | 30.000,00 |
| 652012439215128423 - FUNTELPA | 01500000001 | 335041 | 278.000,00 |
| 652012439215128423 - FUNTELPA | 01500000001 | 339039 | 150.000,00 |
| TOTAL | | | 11.078.697,61 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------------------------|-------------|---------------------|---------------|
| 161011236115118904 - SEDUC | 01550000004 | 339036 | 2.551.282,74 |
| 161011236115118904 - SEDUC | 01550000004 | 339039 | 2.418.844,59 |
| 161011236215118906 - SEDUC | 01550000004 | 339036 | 2.516.208,00 |
| 161011236215118906 - SEDUC | 01550000004 | 339039 | 3.134.362,28 |
| 181011442215002270 - SEJU | 01500000001 | 339030 | 150.000,00 |
| 331011412212978338 - SEMU | 01500000001 | 339039 | 30.000,00 |
| 362011442215008211 - Fundação ParáPaz | 01500000001 | 339030 | 278.000,00 |
| TOTAL | | | 11.078.697,61 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3828, DE 5 DE ABRIL DE 2024

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 8.170.317,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 8.170.317,71 (Oito Milhões, Cento e Setenta Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------------|---------------------|--------------|
| 391011442215008214 - SEIRDH | 02700000006 | 335041 | 600.000,00 |
| 391011442215008214 - SEIRDH | 62500000001 | 335041 | 3.024.503,00 |
| 971010342115107704 - SEAP | 02704000026 | 449051 | 4.545.814,71 |
| TOTAL | | | 8.170.317,71 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de abril de 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1059220

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0330/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2116171;

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 11/04/2024.

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| CLÁUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE, matrícula funcional nº 5152895/9, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice Governadoria. | Participar da 3ª reunião de alinhamento da COP 30, No Palácio do Planalto. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 658,88, totalizando a importância a ser paga de R\$ 329,44 a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0331/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2024/2117749;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de TAUA/CAPANEMA/BRAGANÇA/PA, no período de 05/04/2024 a 07/04/2024.

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial. | Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município. |
| FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística. | Dar apoio logístico ao Cerimonial, no referido município. |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 308,84, totalizando a importância a ser paga de R\$ 772,10 aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1058984

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0329/2024-CRG, de 05 de Abril de 2024.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/367633.

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, a contar de 09/04/2024, o gozo de férias da servidora ALESSANDRA SILVA DA SILVA, Id. Funcional 5945651/2, concedido por meio da PORTARIA nº 0220/2024 - CRG, de 06/03/2024, publicada no DOE 35.738 de 08/03/2024, ficando os dias interrompidos para gozo oportuno.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 de Abril de 2024.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1058947

PORTARIA Nº 663/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/2117344,

R E S O L V E:

autorizar JAIME DA SILVA BARBOSA, Secretário Regional de Governo do Marajó, a viajar no trecho Belém/Santarém/Belém, no período de 24 a 27 de abril de 2024, a fim de participar do I Encontro de Lideranças Políticas da Amazônia Brasileira, conceder, para tanto, 3,5 (três e meia) diárias, e tratando-se de viagem no território estadual, não há imposição legal para responderem pelo expediente do órgão, na ausência do Titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 664/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/380392,

R E S O L V E:

autorizar GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ, Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, a viajar para Rio Branco/AC, no período de 10 a 13 de abril de 2024, a fim de participar do "27º Fórum de Governadores da Amazônia Legal", devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS, Secretário Adjunto de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 665/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1365343,

R E S O L V E:

I. exonerar WENDRAS COSTA DA SILVA do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de novembro de 2023.

II. nomear KARINA GOMES DOS SANTOS LOUREIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Delegacia de Polícia, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará, a contar de 30 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 666/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/390217,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, JEFFERSON FERREIRA COELHO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 667/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/390217,

R E S O L V E:

I. exonerar FERNANDO SARAIVA DE SOUZA FILHO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Ge-

ral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 668/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/390217,

R E S O L V E:

I. exonerar BRUNNA VALESCKA DE CARVALHO SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear JORGE VAGNER PEREIRA SOARES para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 669/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/390760,

R E S O L V E:

nomear MARCELA BRAGA REIS para exercer o cargo em comissão de Assessor V, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado do Pará, a contar de 8 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 670/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 633/2024-CCG, de 4 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.770, de 5 de abril de 2024, que nomeou RENAN ROCHA GRANATO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 671/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

exonerar CAMILA DA SILVA RUI do cargo em comissão de Assistente de Centro Regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 672/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear CAMILA DA SILVA RUI para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 673/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389873,

R E S O L V E:

I. exonerar SUZAN THAIS MENDES MARTINS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear PAULO NILO ARAUJO DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 674/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389860,

R E S O L V E:

I. exonerar FABRÍCIA DOS SANTOS SILVA do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

II. nomear ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 675/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/389906,

R E S O L V E:

I. exonerar JOSÉ ELIZEU RAMOS FARIAS do cargo em comissão de Coordenador de Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

II. nomear ADRIANA SCHERER para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Área de Infraestrutura e Logística, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas, a contar de 5 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 676/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/391437,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, TATIANA FERREIRA RODRIGUES do cargo em comissão de Diretor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de abril de 2024.

II. nomear MARCELA CAMILA FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal, código GEP-DAS-011.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 677/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear MOISÉS KOSMINSKY para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 678/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

R E S O L V E:

nomear CLEANE MOTA UNGARATTI para exercer o cargo em comissão de Gerente da CIRETRAN "B" de Jacundá, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), a contar de 3 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 679/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar MARIA DANILZA PEREIRA ZAHLUTH, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania (SEAC).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 680/2024-CCG, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:

lotar YAN NETO DE OLIVEIRA, Assessor Especial I, no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 6 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 608/2024-CCG, DE 2 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.767, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

Onde se lê: "a contar de 12 de março de 2024".

Leia-se: "a contar de 1º de março de 2024".

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1059232

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63; Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95;

Objeto: Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades / Funcional Programática: 285433 / Fonte do Recurso: 01500000001 – 000000 / 02500000001 – 000000 / Plano de ação: 411008338C.

Vigência do contrato: 08/05/2024 a 07/05/2026.

Data da Assinatura: 26/03/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1059017

EXTRATO DE PORTARIA Nº 521/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: com o intuito de participar do "1º Seminário Nacional de Segurança e Inteligência Governamental"; Destino: BELO HORIZONTE/MG; Período: 26 a 27/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Osmar Vieira da Costa Júnior; CEL QOPM; 3405915/4; GAB; R\$ 434,67; R\$ 1.304,01. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 522/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 31/03/2024 a 07/04/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ana Paula Queiroz Mota; CB PM; 4220445/2; DGO-VG; 343,17; 5.147,55. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 523/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 28/04/2024 a 05/05/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Samir do Nascimento Hejajij; TEN CEL QOPM; 54194562/3; DGO-VG; 434,67; 6.520,05. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 524/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RIO DE JANEIRO/RJ; Período: 14 a 21/04/2024; Quantidade de diárias; 8 (alimentação) 7 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; 1º TEN QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 388,92; 5.833,80; Thiago Yuri da Conceição Silva Mendes; 2º

TEN QOPM; 6402812/3; DGO-VG; 388,92; 5.833,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 525/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MARABÁ/PA; Período: 02/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Suzanne Santos de Souza; 2º TEN QOPM; 57200590/4; DGO-VG; 183,59; 183,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 526/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 02 a 03/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ismael da Silva Barros; CAP QOPM; 54184962/3; DGO-GOV; 188,74; 566,22; Jorge Bruno Ferreira da Silva; 3º SGT PM; 57222405/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Max Andresson Teixeira Gouveia; 3º SGT PM; 57222517/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Ailson Brito dos Santos; 3º SGT PM; 57221947/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Luciano Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 527/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 453/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 23 a 24/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno Oséas Silva dos Santos; 3º SGT PM; 57199652/3; DGA; 131,88; 263,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 528/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 10 a 12/03/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 529/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 18 a 19/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Raimundo Nonato Mendes Pimenta; 3º SGT PM; 57222938/2; DGO-GOV; 131,88; 395,64. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 530/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 27/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Carlos Eduardo Memória de Sousa; MAJ QOPM; 57173389/4; DGO-GOV; 205,90; 205,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 531/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUI/PA; Período: 25/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): José Rogério da Silva Holanda; MAJ QOPM; 57198359/3; DGO-GOV; 205,90; 205,90. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 532/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 28 a 29/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ronison Bonfim; 3º SGT PM; 57199781/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 533/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: em complementação à Port. nº 452/2024 – DI/CMG, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SANTARÉM/PA; Período: 23 a 24/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Leonardo Felipe Nascimento Costa; 3º SGT PM; 5722209/1; DGA; 131,88; 263,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 534/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 27 a 31/03/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 171,58; 1.544,22; Ignácio José de Almeida Pedro; CB PM; 5912796/1; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 535/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 27 a 31/03/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Igor Alessandro Leal Farah; 1º TEN QOPM; 4220563/2; DGO-GOV; 183,59; 1.652,31; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 171,58; 1.544,22; Antônio Renard de Oliveira Moraes; 3º SGT PM; 54195393/2; DGO-GOV; 171,58; 1.544,22; Douglas Gonçalves de Miranda; CB PM; 5912162/2; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39; Yuri Mafra Meireiros Ávila; CB PM; 4219988/1; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39; Deivid Teodomiro Uchoa Velasco; CB PM; 4218975/2; DGO-GOV; 164,71; 1.482,39. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 536/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período: 24/03/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 158,26; 316,52; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 131,88; 263,76; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 131,88; 263,76; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 131,88; 263,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 537/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 05 a 06/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Henrique de Araújo dos Santos Deus Júnior; 3º SGT PM; 57222328/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Rodolfo Ramos de Abreu; 3º SGT PM; 57221855/3; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 538/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: AURORA DO PARÁ/PA; Período: 04 a 05/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jeremias da Silva de Brito; 1º SGT PM; 5591902/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 539/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: RURÓPOLIS/PA; Período: 21 a 23/03/2024; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGO-GOV; 158,26; 791,30; Giovanni Ferreira de Souza; 2º SGT PM; 5696712/5; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Antônio Carlos Pereira Cereja; 3º SGT PM; 57198760/3; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Wanderson Alexandrino Viana; 3º SGT PM; 57222073/2; DGO-GOV; 131,88; 659,40; Luciano Audai Ferreira Pereira; SD PM; 6402188/4; DGO-GOV; 126,60; 633,00. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 540/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BREVES/PA; Período: 04/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aline Sousa Oliveira; 2º TEN QOPM; 04218890/4; DGO-VG; 183,59; 183,59. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 541/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 03/04/2024; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Ingrid Cristina Passinho Campos; CAP QOPM; 57231754/3; DGO-VG; 188,74; 188,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 542/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: MOJU/PA; Período: 02 a 03/04/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jonathan Wesley Castro de Sousa; 1º TEN QOPM; 42205721/2; DGO-VG; 183,59; 550,77; Jenilson Figueiredo de Menezes; 3º SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 171,58; 514,74; Karla Henrique Santos Cruz; SD PM; 05944411/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Eriky Mikyland Dias Mesquita; SD PM; 03541799/2; DGO-VG; 164,71; 494,13; Wenderson Eduardo Moreira Pereira; SD PM; 3540801/3; DGO-VG; 164,71; 494,13; Matheus Henrique Carvalho da Costa; SD PM; 3541880/2; DGO-VG; 164,71; 494,13. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 543/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 12/04/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Aldo Vandamme Silva Pessoa; CB PM; 4218818/3; DGA; 343,17; 2.402,19. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 544/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridade; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 05 a 09/04/2024; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Antônio Alexandre Cordeiro de Oliveira; TEN CEL QOPM; 5773881/4; DGI; 434,67; 3.912,03; Anderson Ferreira Assunção; MAJ QOPM; 54193097/6; DGI; 434,67; 3.912,03; Rubens Alan da Costa Barros; MAJ QOPM; 57198361/3; DGI; 434,67; 3.912,03; Marília Castro Alves; SD PM; 6401403/3; DGI; 343,17; 3.088,53. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 545/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 09 a 12/04/2024; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Luiz André Menezes de Souza; CEL QOPM; 5774004/5; DGA; 434,67; 3.042,69. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 546/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: TUCURUÍ/PA; Período: 25 a 26/03/2024; Quantidade de diárias; 2 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Richard Batista da Costa; MAJ QOPM; 57199495/2; DGO-GOV; 205,90; 617,70; Fabricio Luiz Matos Boução; 3º SGT PM; 57222016/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Antonivaldo Rodrigues Alcantara; 3º SGT PM; 57222607/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74; Carlos Alberto de Sousa Silva; 3º SGT PM; 57222004/2; DGO-GOV; 171,58; 514,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 547/2024 – DI/CMG, DE 05 de abril de 2024

Objetivo: com o intuito de participar de curso de capacitação; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 07 a 20/04/2024; Quantidade de diárias; 14 (alimentação) 13 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcelo Ribeiro da Costa; CEL QOPM; 5755468/6; AT; 434,67; 11.736,09. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

PORTARIA Nº 020/2024 – CMG, DE 05 DE ABRIL DE 2024.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, e

CONSIDERANDO os termos da Súmula do STF nº 473,

RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o EXTRATO DE PORTARIA nº 502/2024 – DI/CMG, publicado no D.O.E. nº 35.768, de 04 de Abril de 2024.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 1059240

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA nº 296/2024-PGE.G., de 05 de abril de 2024

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 08.04.2024, a Procuradora Autárquica Denise da Costa Santos, identidade funcional nº 80845367/1, para exercer suas atividades funcionais junto ao Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IASEP, sem prejuízo e de maneira acumulativa com sua lotação no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1059089

PORTARIA nº 291/2024-PGE.G., de 02 de abril de 2024

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º, XVIII, da Lei Complementar Estadual nº 041, de 29 de agosto de 2002; e

Considerando a dedicação, a eficiência e a inegável competência técnica do trabalho à frente da Diretoria-Geral de Administração e Finanças - DAF/PGE; e

Considerando a necessidade de expressar o reconhecimento à meritória atuação funcional,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR, o servidor Jefferson Ferreira Coelho, identidade funcional nº 54191253/4, ocupante do cargo de Analista de Procuradoria, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados e por ter desempenhado com dedicação, senso de responsabilidade e competência as missões que lhe foram confiadas, sendo motivo de orgulho e inspiração a todos que fazem parte da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Art. 2º Determinar à Gerência de Recursos Humanos que providencie as devidas anotações nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1058793

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA nº 297/2024-PGE.G., de 05 de abril de 2024

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença Saúde à servidora Larissa dos Remédios Lopes, identidade funcional nº 55208883/2, no período de 20.03.2024 a 18.04.2024.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1059111

PORTARIA nº 289/2024-PGE.G., de 04 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER licença-saúde aos servidores conforme abaixo relacionados:

| Nome | Id. Funcional | Período | Tipo | Processo |
|--------------------------------|---------------|-------------------|---------------|--------------|
| Denis Maximo Ferreira | 5852544/3 | 18.03.24 | Licença-saúde | 2024/2113504 |
| Elisa Anjos da Silva | 54191471/1 | 25, 26 e 28.03.24 | Licença-saúde | 2024/2113323 |
| Fabiana Palermo Coelho Vieira | 5904203/8 | 25.03 a 28.03.24 | Licença-saúde | 2024/2108455 |
| Ghessika Amanda Miranda Maciel | 5912460/3 | 22.03.24 | Licença-saúde | 2024/2111407 |
| Iann Custodio Menezes | 5947465/3 | 22.03.24 | Licença-saúde | 2024/2103079 |
| Joao Carlos Silva da Costa | 5784026/3 | 22 a 25.03.24 | Licença-saúde | 2024/2117407 |
| Jorge Vagner Pereira Soares | 57188120/1 | 18.03.24 | Licença-saúde | 2024/2103273 |
| Michelly Gaia Ranieri | 5904621/1 | 25.03.24 | Licença-saúde | 2024/349759 |
| Renata de N. O. de F. Almeida | 5819440/3 | 20.03.24 | Licença-saúde | 2024/2101737 |
| Rosane Moreira da Silva | 5962328/2 | 19.03 a 21.03.24 | Licença-saúde | 2024/2106369 |
| Shirley Pereira Pires | 57174482/2 | 21.03 a 22.03.24 | Licença-saúde | - |
| Wilson Gomes Maciel | 3153860/1 | 25.03 a 27.03.24 | Licença-saúde | 2024/2113562 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1058840

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 298/2024 – PGE Belém (PA), 05 de Abril de 2024.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR ao servidor Tassio Guimarães Senger, Analista de Procuradoria, matrícula

nº 5937013/3, para acompanhar e fiscalizar, conforme o artigo 117 da Lei nº 14.133/2021,

o Instrumento Substitutivo de Contrato abaixo discriminado:

- Nota de Empenho 2024.250103NE000074 – PGE e PATRICIA AZEVEDO BURLAMARQUI FREIRE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1058828

FÉRIAS

PORTARIA nº 295/2024-PGE.G, de 04 de abril de 2024.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de residual de férias à servidora Samira Hachem Franco Costa Queiroz, id. funcional nº 57206455/1, no período de 19.02 a 09.03.2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1058801

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Autorização de Uso nº 001/2024-PGE.

Objeto: Autorização de uso de área pública consistente na sala de reunião situada no segundo pavimento do prédio anexo da Procuradoria-Geral do Estado, sito à Rua dos Tamoios, 1671, Bairro Batista Campos, atualmente sem uso definido. Data da Assinatura: 04/04/2024. Vigência: 04/04/2024 à 04/04/2026. Autorizatória: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ - ASPGE, CNPJ/MF nº 63.869.283/0001-22. Autorizante: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

Protocolo: 1058708

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA. Nº 099, DE 05 ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme

PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o

PAE 2022/182645

RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 014/2022 – SEAC, com a empresa MONCHIK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES), que tem como Fiscal Titular o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº 5946487-3, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: CAAD/SEAC e como Fiscal Substituto o servidor ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-4, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

PORTARIA. Nº 100, DE 05 ABRIL DE 2024

O Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Governamental e nomeado conforme

PORTARIA Nº 371/2023 –GAB/SEAC de 28 de novembro de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.627, pag. 11 do dia 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios e parcerias, e ainda de acordo com o

PAE 2022/182645
RESOLVE DESIGNAR, para a função de Fiscal do Contrato nº 015/2022 – SEAC, com a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES), que tem como Fiscal Titular o servidor BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº 5946487-3, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: CAAD/SEAC e como Fiscal Substituto o servidor ANDERSON EDICLEYSON DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula nº 55208009-4, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: GLIC/SEAC

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua Publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1059146

APOSTILAMENTO

EXTRATO – TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva a atualização do disposto na Cláusula DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, prevista nos instrumentos contratuais descritos abaixo, para atualização do Projeto Atividade e Plano Interno, com a finalidade de atualizar a dotação prevista para fazer frente às despesas referentes a este contrato no exercício de 2024.

| Nº DO PROCESSO | Nº DO CONTRATO | CONTRATADA | OBJETO |
|----------------|----------------|--|--|
| 2023/341923 | 003/2024 | 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA | Fornecimento de frigobares |
| 2023/341923 | 004/2024 | R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMÉRCIO EM GERAL | Fornecimento de micro-ondas e climatizadores |
| 2023/341923 | 005/2024 | GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA | Fornecimento de ventiladores |

Fundamento: O presente Termo de Apostilamento é regido pelo artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Da Dotação Orçamentária: Ficam atualizadas as dotações orçamentárias nos seguintes termos: Projeto de Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; Plano Interno: 4110008338E

Data da assinatura: 05/04/2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA
Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1058843

DIÁRIA

PORTARIA 101/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 08/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2102426;
RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Castanhal no Estado do Pará, no dia 25/03/2024;

| SERVIDORES | OBJETIVO |
|---|---|
| ANA LAURA CARVALHO DOS SANTOS MILHOMEN CPF: 410.679.672-49 Matrícula Funcional: 5289076 Militar - DIPAZ/SEAC | "Avaliação técnica quanto a segurança no entorno da Usina no referido município". |
| SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-1 Militar - DEAP/SEAC | "Avaliação técnica quanto a segurança no entorno da Usina no referido município". |
| RAIMUNDO ANTÔNIO FEIO DA COSTA CPF: 166.697.542-72 Matrícula Funcional: 5159121-2 Militar - DIPAZ/SEAC | "Avaliação técnica quanto a segurança no entorno da Usina no referido município". |

2. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária, aos servidores acima, conforme item 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

PORTARIA 102/2024-SEUP/SEAC

Belém PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 010/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2108097;
RESOLVE:

1. Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Bragança no Estado do Pará, no período de 27/03/2024 a 28/03/2024;

| SERVIDOR | OBJETIVO |
|--|---|
| ARTUR MAGNO DE CARVALHO CPF: 018.837.372-14 Matrícula Funcional: 5947830 Gestor de Território - NIUP/SEAC | "Verificar a conectividade da Usina da Paz no referido município de Bragança" |
| SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 5199158-1 Militar - DEAP/SEAC | "Verificar a conectividade da Usina da Paz no referido município de Bragança" |

2. CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 ½ (uma e meia) diárias, aos servidores acima, conforme item 1.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1059125

PORTARIA 103/2024-SEUP/SEAC

Belém-PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 009/2024 - NIUP/SEAC e PAE nº 2024/2102596;
RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 (uma) diária, como COMPLEMENTO, aos servidores abaixo relacionados, que permaneceram na referida cidade até 23/03/2023, conforme PORTARIA 070/2024-SEUP/SEAC, publicado no DOE Nº 35.751, de 20/03/2024.

| SERVIDOR | OBJETIVO |
|---|---|
| SALUSTRIANO BOSCO REIS CPF: 204.131.812-00 Matrícula Funcional: 51991580 Militar - DEAP/SEAC | "Apresentar ao comando da Polícia Militar local, os engenheiros da Vale e Seac responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos municípios" |
| SONIA RODRIGUES DE ARAUJO CPF: 334.397702-06 Matrícula Funcional: 22685 Militar - DIPAZ/SEAC | "Apresentar ao comando da Polícia Militar local, os engenheiros da Vale e Seac responsáveis pelas obras da Usina da Paz nos municípios" |

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS USINAS DA PAZ - SEAC

Protocolo: 1059127

PORTARIA 098/2024-SEUP/SEAC

Belém PA, 05 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DAS USINAS DA PAZ – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela PORTARIA nº 371/2023 – GAB/SEAC, de 28 de novembro de 2023 e publicado no DOE 35.627 de 29 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO MEMO nº 005/2024 - GABSEC/SEAC e PAE nº 2024/384416

RESOLVE:

1. Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar à Cidade de Florianópolis, no Estado de Santa Catarina, no período de 21/04/2024 à 25/04/2024;

| SERVIDORA | OBJETIVO |
|---|---|
| MARIA CLARA LOBATO AD SILVA CARDOSO CPF: 746.765.982-20 Matrícula Funcional: 5969917-1 Assessor Especial I - GABSEC-SEAC | "Participar de curso de capacitação, na cidade acima referida". |

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia) diárias, conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, 05 de abril de 2024.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz - SEAC

Protocolo: 1059136

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE FOMENTO nº 03/2024 – SEAC

Processo nº 2024/187712.

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: Nº 24EMEN00157.

Objeto: repasse de valores realizado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania, em benefício do Instituto de Desenvolvimento Profissional – IDEP, para a realização do Projeto "Fomento ao Esporte no Pará – Fase Cidadania Belém", a ser executado nos dias 27/04 e 04/05/2024, no município de Belém/PA.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz Natureza da Despesa: 335041 Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 24EMEN00157 Ação: 292393.

Valor da SEAC: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Valor Total da Parceria: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Vigência: 08/04/2024 à 08/07/2024.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087- 812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – IDEP, inscrito no CNPJ sob nº 07.794.756/0001-07, com sede na Av. Benjamim Constant 1756, Andar 2, Sala 207, Bairro Juazeiro, Santa Izabel/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1058825

TERMO DE FOMENTO nº 02/2024 – SEAC

Processo nº 2024/302903

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: Nº 24EMEN00344.

Objeto: repasse de valores realizado pela SEAC, em benefício do Instituto de Desenvolvimento Profissional – IDEP, para a realização do Projeto “Cidadania no Olhar”, a ser executado durante o período de 27/04 a 11/05/2024, no município de Marabá/PA, e durante o período de 28/04 a 12/05/2024 no município de Itupiranga/PA.

Dotação Orçamentária: UO: 76101 - Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania Função: 08 - Assistência Social Sub Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 1500 - Cidadania, Justiça e Direitos Humanos Projeto de Atividade: 2263 - Implementação do Programa Territórios Pela Paz Natureza da Despesa: 335041 Fonte do Recurso: 01500000001 Plano Interno: 24EMEN00344 Ação: 289510.

Valor da SEAC: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Valor Total da Parceria: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

Vigência: 08/04/2024 à 08/07/2024.

Data da Assinatura: 04/04/2024.

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Pedreira, CEP: 66.087- 812, Belém/PA, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001- 45.

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL – IDEP, inscrito no CNPJ sob nº 07.794.756/0001-07, com sede na Av. Benjamim Constant 1756, Andar 2, Sala 207, Bairro Juazeiro, Santa Izabel/PA.

HUMBERTO BOZI SPINDOLA

Secretário Adjunto de Gestão das Usinas da Paz

Protocolo: 1058820

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000419

PAE: 2024/341127 – SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2024 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2023 – SRP Nº 014/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER KIT ENXOVAL PERSONALIZADO, ITENS ESSENCIAIS PARA PUÉRPERAS E RECÉM-NASCIDOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS PELA PAZ NO PROJETO TERPAZ AFETO

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 25.308,60,00

Data da Emissão: 03/04/2024

Fiscal Titular: Anderson Edicleyson de Medeiros Ferreira

Fiscal Substituto: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 025000000001 e Ação: 292393

Contratado: SOLUÇÃO COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.233.526/0001-24, com sede na Passagem Dois de Junho, nº 238, Bairro Castanheira, CEP: 66.645-105, Belém/PA.

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1058902

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000420

PAE: 2024/341125 – SEAC

Referente: ATA RP nº 001/2023 – SEAC - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2023 – SRP Nº 005/2023 – SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADES SOCIAIS E ECONÔMICAS, COM FITO DE REDUZIR DE FORMA MÍNIMA OS IMPACTOS DESDOBRADOS PRINCIPALMENTE PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO QUE DIZ RESPEITO A INSEGURANÇA ALIMENTAR, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC.

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 124.575,00

Data da Emissão: 03/04/2024

Fiscal Titular: Marília Beatriz Carvalho da Silva

Fiscal Substituto: Luciana Pantoja Caldas

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339032; Fonte de Recursos: 025000000001 e Ação: 292393

Contratado: NORTE INTERPRISE E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 44.352.691/0001-68, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, nº 2720, Bairro Parque Verde, CEP: 66.635-110, Belém/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1058911

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho de Despesa: 2024.760101NE000436

PAE: 2024/378545 – SEAC

Referente: CONTRATO Nº 014/2022 – SEAC

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA DE ALIMENTAÇÃO (TIPO LANCHES).

Fundamento: Art.62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Valor Total: R\$ 18.000,00

Data da Emissão: 04/04/2024

Fiscal Titular: Bruno de Araújo Reis

Fiscal Substituto: Erick Fonseca Pessoa

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 2263; Plano Interno: 1050002263C; Natureza de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 02502000000 e Ação: 292393

Contratado: MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, portadora do CNPJ sob o nº. 06.304.594/0001-00, com sede na Rua D, casa 20 CJ Saint Clair Passarinho quadra H, B, 40 horas - Ananindeua/PA

Ordenador: Humberto Bozi Spindola

Protocolo: 1059225

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 116 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015, e ainda;

CONSIDERANDO necessidades institucionais no âmbito desta Fundação PARÁPAZ,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ANA CAROLINA DO ROSÁRIO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5641222, ocupante do cargo de Assistente administrativo, para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO Nº 002/2024, celebrado entre a Fundação PARÁPAZ e a FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.587.658/0001-29, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de 4.000 unidades de REDES PARA DORMIR com o objetivo de promover apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ. Art. 2º Nos impedimentos, ausências legais ou eventuais do Titular, o acompanhamento e fiscalização de que trata o Art.1º desta PORTARIA, será exercido pelo Suplente, – EVELIN LIÉGE GONÇALVES CAMPELO, Identidade Funcional nº 5947130, ocupante do cargo de Assessor técnico.

Art. 3º Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato até o término do prazo de sua vigência, inclusive o atesto dos documentos fiscais.

GABINETE DO PRESIDENTE, 05 DE ABRIL 2024.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 1059036

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 113 DE 04 DE ABRIL DE 2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.770, PAG. 08 DE 05 DE ABRIL DE 2024 – Protocolo: 1058608.

Onde se lê:

A CONTAR DO DIA 27/03/2024 POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Leia-se:

A CONTAR DO DIA 01/04/2024 POR 180 (CENTO E OITENTA DIAS).

Protocolo: 1058908

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - FUNDAÇÃO PARÁPAZ PROCESSO N.º 2023/1187435

OBJETO: Fornecimento de 4.000 unidades de REDES PARA DORMIR com o objetivo de promover apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social e econômica, e atendimento das demandas da Fundação PARÁPAZ. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 90004/2024 constante no PAE nº 2023/1187435 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: FORTEGEN COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

| Funcional programática | Elemento de Despesa | Fonte de Recursos | Ação | PI | Valor |
|---|---------------------|-------------------|--------|--------------|---------------|
| 14.122.1500.8817 (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência) | 3.3.3.90.32.03 | 01500000001 | 283787 | 1050008817C | R\$55.000,00 |
| 14.122.1297.8818 (Implementação das Usinas da Paz) | 3.3.3.90.32.03 | 01500000001 | 283791 | 1050008818C | R\$55.000,00 |
| 14.422.1500.8812 (Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos) | 3.3.3.90.32.03 | 01500000001 | 283646 | 1050008211C | R\$55.000,00 |
| 14.122.1297.8338 (Operacionalização das Ações Administrativas) | 3.3.3.90.39.77 | 01500000001 | 283594 | 41200008338c | R\$55.000,00 |
| Valor Total | | | | | RS 220.000,00 |

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 03/04/2024

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS - Presidente da FUNDAÇÃO PARÁPAZ.

Protocolo: 1059032

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 110 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, visando à realização da capacitação do Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direito da Criança e do Adolescente, no município de Santa Maria/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

| SERVIDOR | MATRICULA | CPF |
|--|-----------|----------------|
| Dominique Sanclair Miranda Barra | 5914902/2 | 025.151.912-07 |
| Eldilene Correa Pereira | 5977120/1 | 721.482.922-34 |
| Jadua Raquel Lima Fernandes de Sousa | 5953725/1 | 775.276.582-15 |
| Liani do Socorro de Oliveira Dias | 5958694/1 | 294.708.202-82 |
| Vânia Lucia Tangerino de Souza Henriques | 5890605/2 | 899.992.312-68 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1058772

PORTARIA Nº. 114 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) diárias e ½ (meia) aos servidores abaixo elencados, que irão compor a equipe na Ação Cidadania nos municípios de Castanhal/PA, Benevides/PA e Santa Izabel/PA, no período de 08 a 12 de abril de 2024.

| SERVIDOR | MATRICULA | CPF |
|---------------------------------|------------|----------------|
| Anderson Luiz de Souza Castro | 5949112/1 | 803.543.512-49 |
| Alberto Fernandes Melo | 5949869/1 | 398.217.652-20 |
| Aroldo Meneses de Souza | 5523320/4 | 302.574.412-04 |
| Anderson da Silva Ramos | 5960431 | 715.968.282-34 |
| Alessandra Correia da Silva | 5977117/1 | 750.207.932-72 |
| Barbára Letícia Muniz Castro | 57190612/3 | 859.608.882-20 |
| Carlos Sérgio de Aragão Valente | 5678420/3 | 228.933.262-34 |
| Diane Dias da Silva | 55208261/1 | 906.292.642-87 |
| Elielma Silva Gomes de Farias | 5946664/1 | 964.008.702-53 |
| Ingrid Paola Silva da Silva | 57235007/2 | 012.792.872-33 |

| | | |
|--|------------|----------------|
| Francy Anne Mourão Gomes | 5922169/2 | 001.508.587-28 |
| Fernando Harley Tavares Nogueira | 5953715/1 | 609.608.172-04 |
| Gabriel Salvador Margalho | 5963274/2 | 039.544.782-85 |
| Helder Jocelino Pereira Pantoja | 5947129/1 | 671.770.852-20 |
| Jessica Freire Ribeiro | 5953812/1 | 012.831.512-19 |
| João Carlos Nascimento Bandeira Junior | 5931217/2 | 536.478.312-04 |
| José Carlos Pereira Viana | 5947153/1 | 516.741.902-63 |
| John Fabricio Correa Duarte | 5953802/1 | 721.993.772-53 |
| Luana Natasha da Silva Ribeiro | 5960402/1 | 025.501.392-24 |
| Marcos Vinicius Farias Ferreira | 5946744 | 035.923.832-37 |
| Mateus da Silva Ferreira Martins Favacho | 5949216 | 029.829.422-24 |
| Micaely Carneiro da Silva | 5953758/1 | 028.390.692-88 |
| Maria da Conceição Souza madeira de Lima | 5946707 | 653.939.102-15 |
| Ronaldo Andrade dos Santos | 57191358/2 | 448.582.302-44 |
| Roberto Costa Miranda | 55208382/1 | 863.202.202-44 |
| Romulo Mira Cavallero de Queiroz | 5921153/2 | 637.593.572-53 |
| Priscila Silva da Silva | 5974725/1 | 816.263.712-53 |
| Willi Beatriz Lopes Façanha | 5924355 | 029.872.632-79 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 1058786

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0139-GS/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2.024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

| Nome | Mat. | Cargo | Lotação | A contar | Processo |
|---------------------------------|------------|------------------------------------|---------|------------|---------------|
| Ramna Pinheiro Abdul Massih | 57188590/3 | Técnico de Enfermagem | FSCMPA | 03/03/2024 | E-2024/348729 |
| Andrea Gabrielly Araújo Cardoso | 57216632/2 | Especialista em Educação Classe II | SEDUC | 01/09/2023 | E-2023/897580 |
| Queila Valente Moraes | 57215526/1 | Assistente Administrativo | SEDUC | 22/05/2023 | E-2023/575290 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 04 de abril de 2.024.

ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.

Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1058738

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 477/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2024/2096659,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HELTON CASTRO FRANÇA, Id. Funcional nº. 57175256/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura B, lotado na Coordenadoria de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024, referente ao triênio de 04.10.2012 a 03.10.2015 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finança

Protocolo: 1058759

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 487/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2024/390878 e, ainda, o Atestado Médico de 20/03/2024,

R E S O L V E:

CONCEDER 03 (três) dias de Licença Saúde à servidora ZENAIDE DA SILVA BRAGA, Id. Funcional nº. 5950642/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Licitação, lotada nesta Secretaria, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058936

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 472/2024 - DAF/SEPLAD DE 03 DE ABRIL DE 2024**

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2122216;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor ANA PAULA SOUZA SODRÉ, Funcional nº. 57195302-1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, para a função de Fiscal e o servidor ANA MARIA FREITAS NERI, Id. Funcional nº. 249009-1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 02/2024 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa JN FABRICA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1058713

TERMO ADITIVO A CONTRATO**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021 – SEPLAD/DAF**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CESSIONÁRIA: M F CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA, empresa estabelecida nesta capital, na Travessa Humaitá, nº 1733, Bairro Pedreira. CEP: 66.085-148, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.927.406/0001-02.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência deste Termo Aditivo terá início em 26/04/2024 e término em 26/04/2025.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

EDMILSON JOSÉ GONÇALVES LEDO JUNIOR

M. F. CASTRO FESTAS INFANTIS LTDA.

Protocolo: 1058829

DIÁRIA

PORTARIA Nº 484/2024-DAF/SEPLAD, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2024/384619, de 03.04.2024.

R E S O L V E:

Autorizar os servidores a viajarem para: Santarém/PA, Período 07 a 13.04.2024, com objetivo de pesquisa de local para mudança da Estação Cidadania, assim como realização de levantamentos técnicos pertinentes no referido município.

| Nome completo | Matrícula | Cargo/função | Lotação | Quant. Diárias | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------------------------|-----------|-------------------------------|---------|----------------|----------------|--------------|
| ISABELLA DE OLIVEIRA BECHIS | 5951743/3 | ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A | SAENG | 6,5 | R\$ 308,84 | R\$ 2.007,46 |
| ALLINY DE NAZARETH DA COSTA ASSEF | 5947100/2 | ASSESSOR TÉCNICO II | SAENG | 6,5 | R\$ 308,84 | R\$ 2.007,46 |
| FELIPE MEIRELES TEOLADO | 5954867/2 | ANALISTA DE INFRA-ESTRUTURA A | CGOV | 6,5 | R\$ 308,84 | R\$ 2.007,46 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058774

FÉRIAS

PORTARIA Nº 475/2024-DAF/SEPLAD, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2024/2111441 de 01/04/2024.

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora NICE FARIAS DA SILVA, Id. Funcional nº. 57175338/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Recursos Reembolsáveis – CORE/DCR/SEPLAD, no período de 29 de abril de 2024 a 09 de maio de 2024, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2022 a 31 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE ABRIL DE 2024.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058746

PORTARIA Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2024.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 171.804,48 (Cento e Setenta e Um Mil, Oitocentos e Quatro Reais e Oito Centavos), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 99, DE 4 DE ABRIL DE 2024

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|--|-------------|------------------------|-----------|-------|-------|------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| FES | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 171.804,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.804,48 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 01500100203 | 171.804,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.804,48 |

| PROGRAMA/ORGÃO | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|----------------|-------------|------------------------|-----------|-------|-------|------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| Saúde | | 171.804,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.804,48 |
| FES | | | | | | |
| | 01500100203 | 171.804,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.804,48 |

| FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|---|------------------------|-----------|-------|-------|------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| 01500100203 - Rec. Para Ações e Serviços da Saúde (Saúde - Rec. Ordinários) | 171.804,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.804,48 |
| TOTAL | 171.804,48 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 171.804,48 |

PORTARIA Nº 100, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3658, de 18 de janeiro de 2024, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024. E considerando Decreto nº 3828, de 05.04.2024.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 100, DE 5 DE ABRIL DE 2024

| ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|--|-------------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO | | | | | | |
| EMATER-CAS-TANHAL | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090,00 | 1.090,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | | | | | | |
| | 01501000061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090,00 | 1.090,00 |
| POLÍTICA SOCIAL | | | | | | |
| SEIRDH | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.624.503,00 | 3.624.503,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 02700000006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | 62500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.024.503,00 | 3.024.503,00 |
| SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO | | | | | | |
| FUNTELPA | | | | | | |
| Outras Despesas Correntes | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428.000,00 | 428.000,00 |
| Despesas Ordinárias | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428.000,00 | 428.000,00 |

| PROGRAMA/ORGÃO | FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|---------------------------------------|-------------|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| | | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| Cidadania, Justiça e Direitos Humanos | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.624.503,00 | 3.624.503,00 |
| SEIRDH | | | | | | |
| | 02700000006 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| | 62500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.024.503,00 | 3.024.503,00 |
| Cultura, Esporte e Lazer | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428.000,00 | 428.000,00 |
| FUNTELPA | | | | | | |
| | 01500000001 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428.000,00 | 428.000,00 |
| Economia Sustentável | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090,00 | 1.090,00 |
| EMATER-CAS-TANHAL | | | | | | |
| PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER | | | | | | |
| | 01501000061 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090,00 | 1.090,00 |

| FONTE | 1º QUADRIMESTRE - 2024 | | | | |
|--|------------------------|-----------|-------|--------------|--------------|
| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | TOTAL |
| 01500000001 - Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 428.000,00 | 428.000,00 |
| 01501000061 - Outros Recursos Não Vinculados (Adm. Indireta) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.090,00 | 1.090,00 |
| 02700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600.000,00 | 600.000,00 |
| 62500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.024.503,00 | 3.024.503,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4.053.593,00 | 4.053.593,00 |

PORTARIA Nº 101, DE 05/04/2024 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10.382, de 10 de janeiro de 2024, Lei Orçamentária Anual - LOA 2024.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023 - LDO 2024, da forma abaixo:

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 071011512212978338 - SEOP | 01500000001 | 339140 | 130.000,00 |
| 151011339215128421 - SECULT | 01500000001 | 334041 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 330.000,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| CÓDIGO | FONTE | NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|-----------------------------|-------------|---------------------|------------|
| 071011512212978338 - SEOP | 01500000001 | 339037 | 130.000,00 |
| 151011339215128421 - SECULT | 01500000001 | 339039 | 200.000,00 |
| TOTAL | | | 330.000,00 |

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1059218



PORTARIA

PORTARIA nº 090 de 04 de abril de 2024

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO DE 04 DE JULHO DE 2023, DOE Nº 35.460 DE 05/07/2023. CONSIDERANDO, os termos do Memº nº 05-COADM de 02/04/24 e, autorização da Sra. Presidente seq. 5, do Processo nº 2024/377465;

CONSIDERANDO, a necessidade de dá seguimento aos trabalhos de rotina, para avaliação e acompanhamento do acervo patrimonial deste IASEP, incluído o material de almoxarifado(permanente e de consumo), junto ao SISPAT e outros; RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão, para elaboração do Inventário para o ano de 2024, dos Bens Patrimoniais deste IASEP, existentes na Capital e Interior do Estado, avaliação dos bens móveis, imóveis, inservíveis, extraviados, bem como doação, o que couber, para Entidades Filantrópicas sem fins lucrativos, Órgãos Estaduais e Municipais e, sob presidência do primeiro, designa os seguintes servidores: REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matrícula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, LEANDRO LUCAS DOS SANTOS, matrícula nº 57232974/1, Assistente Administrativo, no exercício das funções de Coordenador Administrativo, ANA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA, matrícula nº 5948236/1, Gerente de Material e Patrimônio e CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA, matrícula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, todos com lotação na DAF; A presente PORTARIA retroagirá seus efeitos a contar do dia 01 de janeiro de 2024. JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL
Presidente

Protocolo: 1058769

ERRATA

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 08/03/2024

DIÁRIO Nº 35.738, Protocolo Nº 1045683.
CONTRATO Nº 063/2022 – 2º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 08/03/2024

DIÁRIO Nº 35.738, Protocolo Nº 1045683.
CONTRATO Nº 008/2020 – 4º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 01/04/2024

DIÁRIO Nº 35.764, Protocolo Nº 1045693.
CONTRATO Nº 016/2023 – 1º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 01/04/2024

DIÁRIO Nº 35.764, Protocolo Nº 1045693.
CONTRATO Nº 014/2023 – 1º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 03/02/2024

DIÁRIO Nº 35.666.
CONTRATO Nº 069/2021 – 2º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO DIA 08/03/2024

DIÁRIO Nº 35.738, Protocolo Nº 1045683.
CONTRATO Nº 126/2022 – 2º TERMO ADITIVO

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2024.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2024.

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Presidente do IASEP

Protocolo: 1059095

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a publicação do DOE nº. 35.767, do dia 03/04/2024,

Protocolo nº. 1057129, referente ao CONTRATO Nº 016/2024
Contratada: J S EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 10.770.079/0002-74

ORDENADORA: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 1059128

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 305 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/354259 (PAE), de 26/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO ao militar Antonio de Castro Catete Fonseca, matrícula nº 5124034/1, 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias, a fim de realizar atendimento de beneficiários no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPPS, no período de 26/03/2024 a 13/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Tracuateua/PA e Primavera/PA

Valor unitário: R\$ 343,16

Importância a ser paga: R\$ 6.348,46

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058805

PORTARIA Nº 293 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/315209 (PAE), de 18/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Poliana Vitoria Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, a fim de organizar e acompanhar a conferência dos bens móveis no pólo do IGEPPS, no período de 20/03/2024 a 22/03/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Marabá/PA

Valor unitário: R\$ 237,38

Importância a ser paga: R\$ 593,45

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 02 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058976

PORTARIA Nº 307 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757, de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/346831 (PAE), de 25/03/2024, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Lorena Luzia dos Santos Costa, matrícula nº 5980347/1, de 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias, a fim de alinhar e verificar as necessidades do polo do IGEPPS, no período de 15/04/2024 a 19/04/2024.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Valor unitário: R\$ 308,84

Importância a ser paga: R\$ 1.389,78

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 04 de abril de 2024.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1058851

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/395467. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) FRANCISCA IVANI ALVES DE LIMA, matrícula nº 484342/3, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe II, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202402087/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 84h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1059193

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/395593. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 572241/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe Especial, lotado (a) no (a) Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402099/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059130

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/385546. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ONEIDE SILVIA ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 5013593/1, aposentado (a) no cargo/função de Defensor Público, lotado (a) no (a) Defensoria Pública do Estado do Pará - DPE, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, por meio do Ofício nº 202402058/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 30% (trinta por cento). Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1059034

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2024/385709. Pelo presente edital NOTIFICAMOS o (a) senhor (a) ROSANGELA ARAUJO CALDEIRA, matrícula nº 283339/1, aposentado (a) no cargo/função de Professor Classe I, lotado (a) no (a) Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, através do Ofício nº 202402077/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a quantidade de Aulas Suplementares de 156h para 118h. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta publicação. Belém, 05 de abril de 2024.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 1059072

R E S O L V E:

DIRETORIA DO TESOUREO ESTADUAL

Matrícula Nome Período Aquisitivo Fração Período Gozo
00028550 SIRLENE LEITE GOMES 18/03/2023 - 17/03/2024 1º 15/05/2024 - 29/05/2024

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
05129010 VALQUIRIA SILVA GARCEZ 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
05280001 ALLAN CLARK FERREIRA DE ASSUNCAO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 02/05/2024 - 17/05/2024

05280028 LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA BARROS 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 20/05/2024 - 18/06/2024

DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO
05134471 DENISE DACIER LOBATO AYMORE SANTOS 11/05/2022 - 10/05/2023 1º 13/05/2024 - 31/05/2024

05969486 JOAO ALEXANDRE DE SOUZA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 20/05/2024 - 29/05/2024

DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS
03248615 MARIA DAS GRACAS CHAVES BARBOSA 01/04/2023 - 31/03/2024 1º 06/05/2024 - 04/06/2024

05128234 EDNA DE NAZARE CARDOSO FARAGE 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

05128765 ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
05130611 MARCOS ANTONIO CARDOSO LOBATO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05858119 CELIO CAL MONTEIRO 13/05/2023 - 12/05/2024 1º 13/05/2024 - 27/05/2024

05132533 KARLA TRINDADE LIMA 18/05/2022 - 17/05/2023 2º 02/05/2024 - 21/05/2024

05128854 LUIZ OTAVIO SOUZA DA SILVA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 27/05/2024 - 25/06/2024

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
05969455 DIOGO LOBATO DIUANA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 13/05/2024 - 29/05/2024

55208908 WIDYANE ALVES LESSA ARAÚJO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 06/05/2024 - 17/05/2024

05858038 GILVA PINHEIRO RIBEIRO 13/05/2023 - 12/05/2024 1º 20/05/2024 - 03/06/2024

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
00715980 WANDERLEIA RODRIGUES DE ARAÚJO 01/03/2022 - 28/02/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM
03246868 JOSE MARTINS DE SOUSA 02/05/2023 - 01/05/2024 1º 06/05/2024 - 04/06/2024

05128200 JANE DO SOCORRO CARNEIRO GOMES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 22/05/2024 - 31/05/2024

05569940 LIDIA QUEIROZ MAIA DE CASTRO 26/11/2022 - 25/11/2023 1º 06/05/2024 - 15/05/2024

03251462 LUIZ CARLOS DE SOUZA QUEIROZ 11/04/2023 - 10/04/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CASTANHAL
00367265 RIVANIA RAQUEL MARIANO PORTO 06/11/2022 - 05/11/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03085210 ROBERTO LEAL FOLHA 01/10/2022 - 30/09/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05969451 CLARICE OLIVEIRA CORREIA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 07/05/2024 - 20/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARABÁ
05225884 ANA MARCIA MENDES BRAGA 26/12/2022 - 25/12/2023 2º 06/05/2024 - 15/05/2024

05969389 JOÃO PAULO LIMA CRUZ 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 08/05/2024 - 28/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE SANTARÉM
05969491 PEDRO SIMOES LOPES 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05969417 FERNANDA MAGALHAES IVO DE MELO MENEZES 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03251144 RAIMUNDO MAXIMO PINHEIRO JUNIOR 15/05/2023 - 14/05/2024 1º 20/05/2024 - 18/06/2024

05560071 MARCO ANTONIO SERRA MONTEIRO 27/10/2022 - 26/10/2023 1º 06/05/2024 - 20/05/2024

05969425 JOSE RAFAEL DA CRUZ PRESTES 03/02/2023 - 02/02/2024 2º 13/05/2024 - 27/05/2024

03248941 VALDECI QUEIROZ DA SILVA 14/05/2023 - 13/05/2024 1º 14/05/2024 - 12/06/2024

05969380 ROMULO SILVA CAMPOS 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 16/05/2024 - 25/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REGIONAL DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BREVES
05075734 JOSE MAURICIO GONCALVES FILHO 11/05/2023 - 10/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ABAETETUBA
05969393 ROMANO MAX FERREIRA CARNEIRO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 13/05/2024 - 27/05/2024

05969424 FRANCISCO JARBAS PINTO DE CASTRO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 06/05/2024 - 20/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE REDENÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 900 DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Diretor de Administração, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o disposto no art. 95 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONCEDER, férias regulamentares no mês Maio/2024 aos servidores deste órgão conforme discriminado abaixo:

05969481 ROMEU SOUZA NASCIMENTO 03/02/2023 - 02/02/2024 1º
20/05/2024 - 18/06/2024

05969433 ANDRE RICARDO DOS SANTOS MANHAES 03/02/2023 -
02/02/2024 1º 13/05/2024 - 24/05/2024

05969419 LEANDRO DE ABREU SANTANA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º
02/05/2024 - 17/05/2024

05969487 LUCAS VINICIUS FERREIRA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º
14/05/2024 - 29/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE
PARAGOMINAS

03248526 PAULO SERGIO PINTO DEBS 14/03/2023 - 13/03/2024 1º
15/05/2024 - 29/05/2024

05091683 ANTONIO ALGENOR GOMES DE FREITAS 05/03/2023 -
04/03/2024 1º 15/05/2024 - 29/05/2024

05097266 HILARIO AUGUSTO FERREIRA NETO 22/04/2023 - 21/04/2024
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE MARITUBA

05097428 CARLOS AUGUSTO DA SILVA TOBIAS 22/04/2023 - 21/04/2024
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03244547 ELZA COSTA ANDRADE DA SILVA 01/04/2023 - 31/03/2024 1º
16/05/2024 - 31/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA

04002768 LUIS GUILHERME BATISTA COUTO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º
06/05/2024 - 04/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ

55209330 FILIPE PINHO DE MELLO 03/02/2023 - 02/02/2024 2º
20/05/2024 - 03/06/2024

05969376 VICTOR ROCHA MENEZES 03/02/2023 - 02/02/2024 1º
27/05/2024 - 10/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE GRANDES
CONTRIBUÍNTES

03342980 ANA LAFAYETT PINTO FRANCO 22/04/2023 - 21/04/2024 1º
20/05/2024 - 03/06/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE SUBST. TRIBUTÁRIA

54180078 ADRIANA RODRIGUES MENDONCA MONTEIRO 08/05/2023 -
07/05/2024 1º 13/05/2024 - 11/06/2024

54183126 MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL 29/01/2023 - 28/01/2024
1º 20/05/2024 - 31/05/2024

05279992 ANA CLAUDIA DANTAS FIGUEIREDO 22/04/2023 - 21/04/2024
1º 06/05/2024 - 16/05/2024

COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL DE ADM.TRIB. DE MICRO E PEQ.
EMPRESAS

05128404 JOAO LUIZ LOPES SOARES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º
13/05/2024 - 11/06/2024

COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM
TRÂNSITO

02007932 ANTONIO FRANCISCO UCHOA 14/03/2023 - 13/03/2024 2º
16/05/2024 - 30/05/2024

06022340 ANTONIO JORGE BORGES PORTO 06/11/2022 - 05/11/2023 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

05132568 AUGUSTO NAGEL DIAS ALVES 11/05/2023 - 10/05/2024 1º
13/05/2024 - 11/06/2024

05128951 GEORGE AUGUSTO DA SILVA LIMA 11/05/2023 - 10/05/2024 1º
13/05/2024 - 11/06/2024

05128102 ELENISE SIQUEIRA MENDES 17/05/2023 - 16/05/2024 1º
17/05/2024 - 15/06/2024

05128889 NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE 11/05/2023 - 10/05/2024
1º 13/05/2024 - 11/06/2024

05701163 REGINALDO DE SOUZA LIMA 14/01/2023 - 13/01/2024 1º
02/05/2024 - 16/05/2024

05128536 ANA DA GRACA FAGUNDES CAMPOS 11/05/2023 - 10/05/2024
1º 13/05/2024 - 11/06/2024

03248860 MARIA BENEDITA PINHEIRO 03/05/2023 - 02/05/2024 1º
06/05/2024 - 20/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA

00006114 MARIA HELENA SALES DE BRITO 01/02/2023 - 31/01/2024 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

03250652 REDINALDO DIAS DOS SANTOS 07/04/2023 - 06/04/2024 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA

00050067 AUSTREGESILIO AGUIAR CAVALCANTE 22/04/2023 - 21/04/2024
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI

03170500 ANTONIO RODRIGUES BARROS 21/04/2023 - 20/04/2024 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

05914799 JULIANA ROSADO SOARES DE ARAUJO 29/07/2021 - 28/07/2022
1º 02/05/2024 - 16/05/2024

03250130 RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES 02/01/2023 - 01/01/2024 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO
CACHIMBO

05097142 JOSE CARLOS DA SILVA 01/09/2021 - 31/08/2022 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

05757711 ALEXANDRE CARLOS GONCALVES LOBO 25/11/2022 -
24/11/2023 1º 31/05/2024 - 29/06/2024

03248372 EDIR PINHEIRO CORREA 14/03/2021 - 13/03/2022 2º
02/05/2024 - 16/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E
AEROPORTOS

03251039 ROSANE RODRIGUES BASTOS 08/05/2023 - 07/05/2024 1º
08/05/2024 - 06/06/2024

05007631 MARCIA CRISTINA DE PINHO COUTO 11/05/2021 - 10/05/2022

1º 16/05/2024 - 30/05/2024

05858011 MARIA BETANIA CARVALHO COUCEIRO 13/05/2022 -
12/05/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

05620503 WALDELENA SANTOS DA ROCHA 18/05/2023 - 17/05/2024 1º
20/05/2024 - 18/06/2024

05120985 MANOEL OLIVEIRA DA SILVA 02/04/2023 - 01/04/2024 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

00056006 HELIO RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS 22/04/2023 - 21/04/2024
1º 02/05/2024 - 31/05/2024

COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS

05444829 GERALDO SOUZA FERREIRA 26/04/2023 - 25/04/2024 1º
02/05/2024 - 31/05/2024

05128960 CARLOS BENEDITO DE OLIVEIRA FROES 11/05/2022 -
10/05/2023 1º 02/05/2024 - 31/05/2024

03248801 ANA LUCIA BARROS DE SOUSA PINTO 03/05/2023 - 02/05/2024
1º 03/05/2024 - 01/06/2024

DIRETORIA DE AMBIENTE ANALÍTICO

05969439 YURI AGUIAR VITORIO MENDONÇA 03/02/2023 - 02/02/2024
1º 15/05/2024 - 29/05/2024

DIRETORIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO

05969480 ISABEL OLIVEIRA LIMA 03/02/2023 - 02/02/2024 1º 06/05/2024
- 20/05/2024

ANIDIO MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Diretor de Administração

Protocolo: 1057603

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Extrato Contratual**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento Nº 602.738-60 - Destinado
à Execução de Projeto de Investimento na Área da Educação no Estado do
Pará - FINISA III.

Partes: Caixa Econômica Federal e o Estado do Pará

Objetivo: ALTERAR OS ITENS LEGISLAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ANEXO I -
DETALHAMENTO PROJETOS/AÇÕES.

Foro: Belém

Data da assinatura: 27.03.2024

Ordenador Responsável: Helder Zahluth Barbalho

Protocolo: 1058957

DIÁRIA

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela
PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de
15/02/2019)**

RESOLVE

PORTARIA Nº 879 / DAD-SEFA de 26 de março de 2024.

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias ao servidor RAIMUNDO AFONSO MOURA
LIMA, nº 0512836601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE
CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho
em itinerante na fiscalização de mercadorias em trânsito, no período de
16.04.2024 a 30.04.2024, no trecho Belém/Castanhal/São Francisco/
Santa Maria/Belém

PORTARIA Nº 774 / DAD-SEFA de 14 de março de 2024.

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RICARDO HENRIQUE CORREA
ATANASIO, nº 0591478001, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO EXEC. ESPECIAL
DE ADM.TRIB. DE GRANDES CONTRIBUÍNTES, objetivo de participar do
75º ENCAT, no período de 16.04.2024 a 19.04.2024, no trecho Belém /
Brasília / Belém

PORTARIA Nº 765 / DAD-SEFA de 13 de março de 2024.

AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor ANGELO FRANCIS LUCAS DE
CASTRO, nº 0596947601, AUDITOR -A, COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS
FAZENDÁRIOS ESTRATÉGICOS, objetivo de participar do 75º ENCAT, no
período de 16.04.2024 a 18.04.2024, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 938 / DAD-SEFA de 05 de abril de 2024.

AUTORIZAR 16 e 1/2 diárias a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA,
nº 0513856601, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO
EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de realizar
serviço de atendimento itinerante à Unidade, no período de 14.04.2024 a
30.04.2024, no trecho Santarém/ Itaituba/Santarém

PORTARIA Nº 951 / DAD-SEFA de 05 de abril de 2024.

AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE
OLIVEIRA, nº 0541337001, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD.
EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE CARAJÁS, objetivo de
conduzir veículo oficial, no período de 04.04.2024, no trecho Marabá/São
Geraldo Do Araguaia/Marabá

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1058762

EDITAL DE INTIMAÇÃO**EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA**

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado
da Fazenda FAZ SABER, a quem possa interessar, que foram declarados
IMPROCEDENTES, após revisão de ofício, os Autos de Infração e Notificação
Fiscal abaixo relacionados, em decisões de caráter definitivo, sob amparo
da Lei nº 6.182/98.

012007510018211-3, 012012510012559-4, 012018510002840-1, 012018510006595-1, 012018510007286-9.
Belém (PA), 05 de abril de 2024.
MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS
Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância

Protocolo: 1058695

OUTRAS MATÉRIAS

ATOS DA JULGADORIA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PORTARIA Nº 003 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora da Julgadoria, no uso da competência que lhe é conferida pelo §1º do art. 88 da Lei nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de elogiar constitui-se um importante instrumento no processo de transformação.

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer e conceder menção de ELOGIO à servidora fazendária LUZIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE BARROS, Identidade Funcional n. 054191937/01, ocupante do cargo de Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho de suas atividades profissionais desenvolvidas no âmbito da Julgadoria como julgador no mês de MARÇO/2024, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Dê-se ciência e que seja feita a averbação nos seus registros funcionais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretoria da Julgadoria, em 05 de abril de 2024.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Diretora de Julgamento

Protocolo: 1058121

PORTARIA Nº 362, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Instituição de Comitês Regionais de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que define a proteção à maternidade e à infância como direitos sociais;

O artigo Nº 227, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão;

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

A PORTARIA Nº 72, de 11 de janeiro de 2010 que estabelece que a vigilância do óbito infantil e fetal é obrigatória nos serviços de saúde (públicos e privados) que integram o Sistema Único de Saúde (SUS);

A PORTARIA GM/MS nº1.172, de 15 de junho de 2004, definiu a vigilância epidemiológica da mortalidade materna como uma atribuição dos municípios e estados;

A PORTARIA GM/MS nº 1.119 de 5 de junho de 2008, regulamentou e estabeleceu prazos e fluxos da investigação;

As Metas de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável-ODS3, que buscam até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos e acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos;

Que as mortalidades materna, infantil e fetal constituem indicadores sensíveis da qualidade de vida de uma população por evidenciarem, em sua maioria, mortes precoces que poderiam ser evitadas;

O Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, que foi aprovado em reunião da Comissão Intergestores Tripartite realizada em 18 de março de 2004;

Que os óbitos maternos e infantis compõem a Lista de Notificação Compulsória nos serviços públicos e privados em todo o território nacional; Que a manutenção do ritmo de redução das taxas de mortalidade materna no Estado do Pará suscita a adoção de medidas permanentes e concretas; Que historicamente a redução da mortalidade infantil se registrou sobre o componente pós- neonatal, enquanto o componente neonatal vem sofrendo redução mais lenta, refletindo principalmente as condições de assistência à gestante e ao recém- nascido;

O Pacto Estadual, instituído através da PORTARIA nº 680, de 19 de setembro de 2019 (que Dispõe sobre o co-financiamento Estadual da Atenção Primária em Saúde, em atendimento ao Decreto Nº 310, de 19 de setembro de 2019 e dá outras providências), acordado com os municípios, que definiu a meta de redução da Mortalidade Materna de 30/100.000NV até 2030

RESOLVE:

Art. 1º- Instituir os Comitês Regionais de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal.

Art. 2º- O Comitê é interinstitucional e multiprofissional, tendo caráter consultivo, educativo, técnico e científico visando à prevenção dos condicionantes de óbitos materno, infantil e fetal, propondo medidas e ações para reduzi-los e para aprimorar a qualidade da assistência à saúde prestada à mulher e à criança.

Art. 3º - Ao Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal caberá:

I-Realizar monitoramento permanente da situação da mortalidade materna, infantil e fetal da (s) Região/Regiões de Saúde (e municípios adstritos) a cada Centro Regional de Saúde da SESPA (CRS), enfocando os múltiplos aspectos de seus determinantes;

II-Propor diretrizes, instrumentos legais e ações que concretizem estratégias de redução da mortalidade materna, infantil e fetal;

III-Acompanhar as ações regionais no processo de articulação e integração das diferentes instituições e instâncias envolvidas na questão;

IV-Oferecer, em conjunto com os Comitês Municipais (quando existirem), subsídios que contribuam para o aperfeiçoamento de ações para a redução da mortalidade materna, infantil e fetal e para a redução desses indicadores;

V-Articular com os diversos setores da sociedade, afetos à questão (Hospitais, Maternidades, Serviços de Saúde em geral, Educação, Assistência Social, Lideranças Comunitárias e Religiosas, Associações, Sindicatos, Clubes de Serviços, Associações de Classe, Maçonaria, etc.) visando à melhoria da atenção integral à mulher e à criança;

VI-Estimular e apoiar a criação dos Comitês Municipais de Enfrentamento da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, bem como apoiá-los tecnicamente e subsidiá-los no desempenho de suas funções;

VII-Elaborar relatório trimestral circunstanciado, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações efetuadas, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período.

Art. 4º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal vincula-se ao Comitê Estadual e deverá ser composto pelos seguintes membros representantes de cada um dos órgãos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 323 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/2056264.

R E S O L V E:

CEDER, à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, a servidora LUCIANA DE LIMA DIAS PRADO, matrícula nº 54197170/2, cargo CONTADOR, lotada no GABINETE DO SECRETÁRIO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1059198

PORTARIA Nº 321 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.313 de 17 de setembro de 2021, que regulamenta a concessão de horário especial de trabalho ao servidor público que tenha sob seus cuidados pessoa com deficiência, independentemente de compensação de horário, quando comprovada a necessidade,

CONSIDERANDO que a servidora possui dependente portador de deficiência, atestado por junta oficial multiprofissional do Nível Central nos autos do PAE nº 2024/2011597, cumprindo, assim, os requisitos autorizadores para a concessão constante no art. 66-A do Decreto 9.313/2021,

E CONSIDERANDO o art. 66-C do Decreto 9.313/2021 que dispõe que "O pedido de horário especial deverá ser dirigido aos titulares dos órgãos ou entidades estaduais que o autorizará, desde que atendidos os requisitos do art. 66-D".

R E S O L V E:

I - CONCEDER, à servidora LUCIANA BARROS LOPES, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57194991/1, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA EM 1 (UMA) HORA DIÁRIA, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), conforme relatório da junta oficial multiprofissional do Nível Central, constante no PAE nº 2024/2011597.

II - Esta PORTARIA entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1059156

e entidades adiante especificados:
 Composição do Comitê Regional: (01 Titular e 01 Suplente)
 I-Diretor do Centro Regional de Saúde da SESPÁ- 11º CRS
 Titular: Irlândia da Silva Galvão
 Suplente: Ana Raquel Miranda
 II-Coordenação Regional de Saúde da Mulher
 Titular: Wanessa Elida Ponchio dos Santos Brito
 Suplente: Maria do Socorro Cardoso Souza
 III-Coordenação Regional de Saúde da Criança
 Titular: Miracilda Modesto
 Suplente: Sarah Iaghi Salame
 IV-Coordenação Regional da Atenção Básica
 Titular: Anne Beatriz Rodrigues Fernandes
 Suplente: Cristina Bertochi
 V-Representantes da Vigilância do Óbito Regional
 Titular: Milton Carlos Carvalho Nazaré
 Suplente: Claudeane Alves de Lima Carvalho
 VI-Representantes dos municípios de jurisdição
 Abel Figueiredo
 Titular: Eliana Ramos de Almeida
 Suplente: Djúlia Miranda dos Santos
 Canã dos Carajás
 Titular: Catarina Martins Ferreira
 Suplente: Ana Caroline Rodrigues Borges
 Curionópolis
 Titular: Ana Lúcia da Paz Silva
 Suplente: Alanna da Silva Lobão
 Eldorado dos Carajás Titular: Raquel Silva Barbosa
 Suplente: Monica Almeida de Oliveira Sousa
 Marabá
 Titular: Gabriela Menezes Cavalcante
 Suplente: Neilane da Silva Batista
 Novo Repartimento
 Titular: Carini dos Santos Canindé
 Suplente: Vanusa Costa de Sousa
 Parauapebas
 Titular: Uhticicleia Oliveira Silva
 Suplente: Maria Joelma da Conceição
 Rondon do Pará
 Titular: Najara Ferreira Lima
 Suplente: Larissa dos Anjos Rodrigues
 São Domingos do Araguaia
 Titular: Elisângela Silva Costa
 Suplente: Charles Ribeiro da Silva
 São Geraldo do Araguaia
 Titular: Priscilla Barbosa de Almeida
 Suplente: Juana Felix Bequiman de Assunção
 Tucuruí
 Titular: Elizângela Guedes Gomes
 Suplente: Wendrel Gonçalves Furtado
 Palestina
 Titular: Leiciane Mendes Da Silva Alencar
 Suplente: Cleonice Ferreira De Souza Monteiro
 Itupiranga
 Titular: Maria Luiza de Oliveira Braga
 Suplente: Janiel Machado Araujo Braga
 Nova Ipixuna
 Titular: Kátiuscia Cardoso de Moraes
 Suplente: Dilamar Barreiros Lima
 Bom Jesus do Tocantins
 Titular: Izaque Lima Marinho
 Suplente: Gerciarra De Jesus Andrade
 Piçarra
 Titular: Leomar da Consolação de Sousa
 Suplente: Maria Deusivania dos Santos
 Brejo Grande do Araguaia
 Titular: Keury Nascimento Ribeiro
 Suplente: Andressa Flores Mendes
 Jacundá
 Titular: Ailma Santos Lima
 Suplente: Luzafaiete Rodrigue Lima
 Goianesia
 Titular: Thais dos Santos Lima
 Suplente: Camila Moura de Sousa
 São João do Araguaia
 Titular: Apoliana Pereira Feitosa
 Suplente: Elisone Vieira Santana
 Breu Branco
 Titular: Meirisvan Nascimento Da Silva
 Suplente: Alessandro Vieira da Silva
 VII-Promotora da Infância e Juventude ou Ministério Público
 Marabá:
 Titular: Dra. Francisca Paula Morais da Gama
 Suplente: Dra. Mayanna Silva de Souza Queiroz
 Tucuruí:
 Titular: a nomear
 Suplente: a nomear
 VIII-Representante da rede hospitalar/maternidade
 Hospital Regional de Marabá
 Titular: Daiane Rodrigues de Oliveira
 Suplente: Ediane da Silva Lima
 IX-Representante da Regulação Regional

Titular: Lorena Monteiro Nolêto Fachetti
 Suplente: Joelma Sarmiento Fernandes
 X-Representante da Maternidade de Referência
 Hospital Regional de Marabá
 Titular: Daiane Rodrigues de Oliveira
 Suplente: Ediane da Silva Lima
 XI-Representante do Conselho Municipal de Saúde do Município Sede da Regional (Marabá)
 Titular: Ana Lúcia Farias Gomes
 Suplente: a nomear
 Grupo Técnico: Componente técnico do Comitê
 I-Coordenação Regional de Saúde da Mulher
 II-Coordenação Regional de Saúde da Criança
 III-Representantes da Vigilância do Óbito Regional (Vig Epidemiológica)
 IV-Representantes da Regulação Regional
 V-Representante da Maternidade de Referência
 Grupo Consultivo:
 I-Comitê Estadual de Vigilância do Óbito Materno Infantil e Fetal
 Parágrafo único. A Coordenação do Comitê será exercida pelo Diretor do Centro Regional-11º CRS.
 Art. 5º - O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal terá seu funcionamento regido por Regimento Interno, elaborado pela Coordenação do Comitê e aprovado pelos membros que o compõem, conforme modelo do Regimento do Comitê Estadual.
 Art. 6º- O Comitê Regional de Prevenção e Vigilância da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal poderá convidar, quando se fizer necessário, especialistas e representantes de órgãos e entidades públicos ou privados e de organizações da sociedade civil, com reconhecida atuação no campo de estudo, vigilância e prevenção da mortalidade Materna, Infantil e Fetal no Estado, para contribuir em ações pontuais do Comitê.
 Art. 7º - Os 13 Comitês Regionais serão instituídos através de PORTARIA Conjunta do Gabinete do Secretário de Estado de Saúde, com os nomes devidamente enviados por cada Centro Regional. Art. 8º - O Prazo para envio (pelo Diretor do Centro Regional de Saúde - CRS) dos nomes indicados para membros e suplentes dos Comitês Regionais ao Gabinete da SESPÁ será de até 30 dias, a contar da data de publicação desta PORTARIA.
 Art. 9º - Os relatórios trimestrais circunstanciados, sobre a situação da mortalidade materna, infantil e fetal da Região de Saúde, elencando as recomendações, assim como a ciência efetuada a cada gestão municipal no período, deverão ser enviados ao Gabinete da SESPÁ a cada tres meses, a contar de 30 dias após a publicação desta PORTARIA.
 Art. 10º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ
 IVETE GADELHA VAZ
 Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1058891

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 029 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. E-2024/2088869.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora WANDERLÚCIA GONÇALVES BARROSO, matrícula nº. 5161002/2, cargo de Técnica de Patologia Clínica, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde - Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 03.03.2020 à 02.03.2023.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 a 31.05.2024 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 18.03.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 421 DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. E - 2024/2106552.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVANEIDE OLIVEIRA REBOUÇAS DE BARROS, matrícula nº. 5089085/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na Diretoria Desenvolvimento e Auditoria dos Serviços de Saúde, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da PORTARIA nº. 574/03.05.2023, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.393/10.05.2023, correspondente ao Triênio de 01.12.2017 a 30.11.2020, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 422 DE 04 DE ABRIL DE 2024- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2089711.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA, matrícula nº. 54194788/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada na Divisão de Medicamentos e Material Técnico, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 12.12.2011 a 11.12.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 06.05.2024 a 04.06.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 04.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 424 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. E - 2024/2057560.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ARLENE ALVES RIBEIRO, matrícula nº. 727679/1, cargo de Agente de PORTARIA, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, Lotada no Departamento de Recursos Humanos, goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 13.06.2016 a 12.06.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 29.04.2024 a 28.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 05.04.2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 1058932

LICENÇA MATERNIDADE**PORTARIA Nº 429 DE 01 DE abril DE 2024 - DGTES/SESPA**

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Atestado Médico, firmado pelo médico devidamente inscrito no CRM sob o nº 3271;

RESOLVE:

CONCEDER a servidora SURAMA GOMES SALVADOR, Id. Funcional nº 55209417/1, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, 180 (cento e oitenta) dias de licença à maternidade, no período de 18 de março de 2024 a 13 de setembro de 2024.

II - Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1059120

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 0322 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2114873.

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 03/04/2024, o servidor DANIEL MANÇO DE SOUZA, matrícula nº 5928915/2, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira, com atuação no GT-Orçamento, para responder pelo Cargo Comissionado de Coordenador de Núcleo de Pesquisa (DAS-4), assim como, responder pela Coordenação do GT-Orçamento, em substituição a titular MILLENE LOBATO LOBATO, matrícula nº 5950898/3, que se encontra afastada por motivos de saúde, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

PORTARIA Nº 0324 DE 05 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/ 18.07.1997, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2024/2108919.

R E S O L V E:

DESIGNAR, sem ônus para administração pública, a servidora ANDREA POMPEU BARROSO, matrícula nº 5956288/2, cargo comissionado, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Rede Assistencial, em substituição a titular SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA, matrícula nº 57206585/1, que esteve em viagem para o Município de Marabá, a serviço desta Secretaria no período de 01.04.2024 a 03.04.2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1059158

PORTARIA Nº 0319, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/ 2111077.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor GUILHERME DA SILVA PAVÃO, matrícula nº 5136920/1, lotado no 3º Centro Regional de Saúde - Castanhal, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 01.04.2024 a 30.04.2024, em substituição a titular MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 6402927/2, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 0320, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº E-2024/ 2110271.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor AMARILDO DA FONSECA MACEDO, matrícula nº 720917/1, lotado no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, para responder pelo cargo comissionado de Chefe da Divisão Técnica (DAS-3), no período de 08.04.2024 a 07.05.2024, em substituição a titular RAQUEL DE JESUS MORAES GOMES, matrícula nº 5908945/3, que se encontrará em gozo de Licença Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.04.2024.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1058941

TERMO ADITIVO A CONTRATO**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.21 - PROCESSO Nº 2018/530951**

PARTES: SESPA E A EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do Contrato nº. 45.21.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 045/2021, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/05/24 a 30/05/25.

DO VALOR: Com o reajuste de 4,496270%, o contrato será reajustado em R\$176.640,56 (cento e setenta seis mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta seis centavos), passando para o novo valor de R\$4.105.242,68 (quatro milhões cento e cinco mil duzentos e quarenta dois reais e sessenta oito centavos) conforme despacho do NES seq. 288 - processo 2018/530951.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A presente despesa está prevista na seguinte dotação orçamentária: Projeto Atividade: 8288, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1020008288C, Fonte de Recurso: 0.1.500.1002.03 / 0.2.500.1002.03 / 0.1.500.0000.01 / 0.2.500.0000.01 e Ação: 283882.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. 45/21, não alteradas por este instrumento.

Data de assinatura: 04 de abril de 2024.

Ordenador: EDNEY MENDES PEREIRA - Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, DECRETO Publicado em 16 de outubro de 2023 no DO nº35.574 e PORTARIA nº1062 de 24 de outubro de 2023, publicada no DO nº 35.585 de 25 de outubro de 2023.

Protocolo: 1058696

FÉRIAS**PORTARIA Nº 423 DE 05 DE ABRIL DE 2024/DGTES/SESPA.**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

| Matrícula | Servidor | Período Aquisitivo | Período de Gozo |
|------------|---------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 57234121-1 | AULIANE DO NASCIMENTO FORMIGOSA | 25/11/2021 A 24/11/2022 | 08.04.2024 A 07.05.2024 |

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2024/2118322
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.04.2024.
 Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
 Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1058705

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 425 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2116517.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RONALDO BRUNO SANTOS MONTEIRO, ocupante do cargo de Farmacêutico, Id. Funcional nº 57191332/1, lotada no Centro de Saúde - Icoaraci/Atenção Psicossocial, a contar de 30/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 426 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2117466.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor RAIMUNDO DE JESUS LOBATO FERREIRA, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 57194897/1, lotada no 6º Centro Regional de Saúde - Barcarena, a contar de 23/02/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 427 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2118312.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS, ocupante do cargo de Agente de Controle de Endemias, Id. Funcional nº 57206476/1, lotada no 2º Centro Regional de Saúde - Santa Izabel do Pará, a contar de 16/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu irmão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 428 DE 05 DE ABRIL DE 2024 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2024/2118709.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor JORGE ANISIO MEDEIROS DE MELO, ocupante do cargo de Agente de Saúde, Id. Funcional nº 75574/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém, a contar de 29/03/2024, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua esposa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05/04/2024.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1058839

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 53 de 04/04/2024

Prazo para Aplicação (em dias): 30
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
 Nome do Servidor: LINDALVA BEZERRA MONTEIRO

Cargo: AGENTE DE PORTARIA

Matrícula: 5455847-1

Recurso (s):

Programa de Trabalho: 10.302.1507.8288

Fonte do Recurso: 01500100203

Natureza da Despesa: 339030 / Valor: R\$ 300,00

Natureza da Despesa: 339039 / Valor: R\$ 300,00

Observação: Suprir despesas eventuais deste GRH/LACEN.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior.

Protocolo: 1059090

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº.346 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA EUNICE GONZAGA Matrícula 2059088-2, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E. ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 30.03.2002 A 29.03.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058709

PORTARIA Nº. 348 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) ELISANGELA DO CARMO DA SILVA, Matrícula 54192036-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO URE DIPE, goze de licença prêmio, 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, correspondente ao 19.07.2005 A 18.07.2008.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (DOIS) meses de Licença Prêmio, no período de 03.06.24 A 02.07.2024, no total de 60 (DIAS) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058734

PORTARIA Nº 349 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIA JOSE SOARES MAFRA, Matrícula 54192787-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO U.E ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 13.03.215 A 12.03.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando

Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058739

PORTARIA Nº.347 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MIGUEL BARROS FERREIRA, Matrícula 5166209-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E. ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 17.12.2002 A 16.12.2005.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Dir4etor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058720

ERRATA

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 287 de 11 de março de 2024, publicado em DOE 35.742 de 12 de fevereiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIZA VIEIRA PIMENTEL, Matrícula 57206370-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.10.2014 A 20.10.2017.

Onde lê Período: 01.05.2024 A 31.05.2024.

Leia se Período: 02.05.2024 A 31.05.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058761

PORTARIA Nº 350 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

DETERMINAR, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) EDINEA MARIA NERI QUINTAS, Matrícula 54190451-2, Cargo ODONTOLOGO, LOTAÇÃO URE MIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 01.03.2010 A 28.02.2013.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 18.03.2024 A 16.04.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058794

PORTARIA Nº 351 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) FRANCISCO FERREIRA BARBOSA, Matrícula 5157889-1, Cargo AGENTE DE PORTARIA, LOTAÇÃO U.E. ABRIGO JOAO PAULO II, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 02.07.2008 A 01.07.2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 02.05.2024 A 31.05.2024, no total de 30 (trinta) dias. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 05.04.2024

Marco Antônio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058800

ERRATA**ERRATA**

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da PORTARIA no. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, PORTARIA 287 de 11 de março de 2024, publicado em DOE 35.742 de 12 de fevereiro de 2024, CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, QUE a (ao) servidora (o) MARIZA VIEIRA PIMENTEL, Matrícula 57206370-1, Cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS, LOTAÇÃO CAPS AMAZONIA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.10.2014 A 20.10.2017.

Onde lê Período: 01.05.2024 A 31.05.2024.

Leia se Período: 02.05.2024 A 31.05.2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 05.04.2024

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 1058770

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

DIÁRIA**PORTARIA Nº 187 DE DIARIAS 05/04/2024**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Maracanã -PA- Período: 10 /04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: meia diária

Valor total: 154,42

Servidores: Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Aente Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2

Gracineide Rocha Mesquita Linhares Cargo: Administradora CPF- 893.006.291.15 mat. 55209614/1

Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Agente Administrativo CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1

Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. Em enfermagem CPF- 292.659.082.20 mat. 5094755/1

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 188 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Maracanã -PA Período: 10/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diaria

Valor total: 154,42

Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 106.102.502.68 mat. 0478954

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058810

PORTARIA Nº 181 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: Magalhães Barata -PA- Período: 23/04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: duas meia diaria

Valor total: 308,84

Servidora: Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Veterinária CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 183 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992

Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.

Origem: Castanhal- Pa

Destino: Curuçá -PA Período: 10/04/2024

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diária: meia diaria

Valor total: 154,42

Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058722

PORTARIA Nº 180 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.

Origem: Castanhal-Pa. :

Destino: São João da Ponta, Curuçá -PA- Período: 09,10/04/24

Valor Unitário: 308,84

Quantidade de diárias: duas meia diaria

Valor total: 308,84

Servidora: Simone Silveira da Costa Cargo: Méd. Veterinária CPF- 594.697.142.53 mat. 54186802/2

Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 182 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
 Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.
 Origem: Castanhal- Pa
 Destino: São João da Ponta -PA Período: 09 /04/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: meia diaria
 Valor total: 154,42
 Servidor: Benedito José Lima da Silva Cargo: Motorista CPF- 233.862.232.49 mat. 5705304
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058718

PORTARIA Nº 184 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
 Objetivo: Conduzir servidora que irá realizar supervisão monitoramento referente a Vigilância das Zoonoses, nos municípios adstritos.
 Origem: Castanhal- Pa
 Destino: Magalhães Barata -PA Período: 23/04/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: meia diaria
 Valor total: 154,42
 Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: Motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 0478954
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058725

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 172 DE 04 DE ABRIL DE 2024, publicada no DOE nº 35.770 de 05 de Abril de 2024 sob o Protocolo nº 1058387.
 Francisco de Sales Neves Neto
 Diretor do 3º Centro Regional de Saúde.

Protocolo: 1058736

PORTARIA Nº 185 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
 Objetivo: Realizar treinamento aos profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em teste rápidos para diagnostico de malária
 Origem: Castanhal-Pa. :
 Destino: São Domingos do Capim-PA- Período: 19 /04/24
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diárias: meia diária
 Valor total: 154,42
 Servidores: Maria do Socorro Portela de Jesus Cargo: Motorista CPF- 740.937.622.87 mat. 57205650
 Luiz Vieira da Costa Cargo: Téc. De laboratório CPF- 212.423.722.53 mat. 050198
 Ana Patricia da Gama Bittencourt Cargo: Méd. Veterinária CPF- 633.538.062.53 mat. 5861705/3
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 186 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar treinamento aos profissionais técnicos de saúde do município, com teoria e pratica em teste rápidos para diagnostico de malária
 Origem: Castanhal- Pa
 Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 19/04/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: meia diaria
 Valor total: 154,42
 Servidor: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: Motorista CPF- 689.018.952.34 mat. 57205648/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058745

PORTARIA Nº 189 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
 Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.
 Origem: Castanhal-Pa. :
 Destino: São Domingos do Capim -PA- Período: 12 /04/24
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diárias: meia diária
 Valor total: 154,42
 Servidores: Odaiza Maria Silva do Vale Cargo: Aente Adm. CPF- 243.825.582.04 mat. 3212092/2
 Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Agente Administrativo CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1
 Marilda Costa Figueiredo Cargo: Téc. Em enfermagem CPF- 292.659.082.20 mat. 5094755/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 190 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento

rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.
 Origem: Castanhal- Pa
 Destino: São Domingos do Capim -PA Período: 12/04/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: meia diaria
 Valor total: 154,42
 Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058852

PORTARIA Nº 191 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.
 Objetivo: Realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.
 Origem: Castanhal-Pa. :
 Destino: Marapanim -PA- Período: 11 /04/24
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diárias: meia diária
 Valor total: 154,42
 Servidores: Marinês Borges Silva Cargo: Técnico de enfermagem CPF- 334.307.722.49 mat. 57206411
 Vandecy de Oliveira Gomes Barata Cargo: Ag. de PORTARIA CPF- 423.001.342.68 mat. 5719388/2
 Michele Aparecida Cordeiro da Conceição Cargo: Agente Administrativo CPF- 606.650.172.00 mat. 54194498/1
 Gracineide Rocha Mesquita Linhares Cargo: Administradora CPF- 893.006.291.15 mat. 55209614/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

PORTARIA Nº 192 DE DIARIAS 05/04/2024

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº734, de 07 de Abril de 1992
 Objetivo: Conduzir servidores que irão realizar monitoramento rápido de cobertura MRC- POS CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO, contra influenza por meio de verificação de carteira de vacina de grupos de prioritários de criança e idosos.
 Origem: Castanhal- Pa
 Destino: Marapanim -PA Período: 11/04/2024
 Valor Unitário: 308,84
 Quantidade de diária: meia diaria
 Valor total: 154,42
 Servidor: José Raimundo Holanda de Melo Costa Cargo: Motorista CPF- 134.588.842.20 mat. 721220/1
 Ordenador: Francisco de Sales Neves Neto

Protocolo: 1058888

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 056 DE 02/04/2024

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
 OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO E SUPERVISÃO NA REDE DE FRIO E SALAS DE VACINAS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO (SIES, SIPNI, ESUS-APS MÓDULO VACINA, SIM, SINAN E SINASC), NOS MUNICÍPIOS DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ E GARRAFÃO DO NORTE, NO PERÍODO DE 08 A 12/04/2024.
 PERÍODO: DE 08 A 12/04/2024.
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO (S): NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
 SERVIDOR (ES):

| NOME | MATRICULA | CARGO |
|------------------------------------|-----------|----------------------|
| MANOEL DAS GRAÇAS BARBOSA DOS REIS | --- | COLABORADOR EVENTUAL |

ORDENADOR: CYBELLY TAYS PINHEIRO DA SILVA

Protocolo: 1058699

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
 PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 027 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor, Oscar Fernando Leis Figueiredo, Cargo: Guarda de Endemias, Matrícula Siape: 1087012-5, para responder interinamente pela Coordenação de Doença de Chagas do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 08/04/2024 à 31/12/2024, por motivo de tratamento de saúde da titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXERIA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

PORTARIA Nº 028 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Designar o servidor, Oscar Fernando Leis Figueiredo, Cargo: Guarda de Endemias, Matrícula Siape: 1087012-5, para responder interinamente pela Divisão de Endemias do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 08/04/2024 à 12/04/2024, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a administração pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXERIA JUNIOR

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 1058785

ERRATA**ERRATA – VALOR - DIÁRIA**

PORTARIAS Nº 107 de 21 de Março de 2024

NOME: CARLOS AUGUSTO DE SIQUEIRA LOBO FILHO – Mat. : 729566/6

LOTAÇÃO: 7ºCRS

ONDE SE LÊ: VALOR

R\$ 1.305,59

LEIA-SE: VALOR

R\$ 1.698,62

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1059044

DIÁRIA**PORTARIA Nº 129 de 05 de Abril de 2024**

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

5918360-2 / AMANDA FERNANDES PEREIRA / 984.211.402-30

OBJETIVO: Com a finalidade de realização de atividades de Vigilância Epidemiológica a fim de reduzir a transmissão da Chagas aguda através da contaminação de alimentos no município de Soure.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

PORTARIA Nº 130 de 05 de Abril de 2024

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 diárias e meia VALOR: R\$ 1698,62

FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO

ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SOURE

PERÍODO: DE 15/04/2024 A 20/04/2024

MATRÍCULA / NOME / CPF

54190560/0 / CLÉBER AUGUSTO PINHEIRO MAGALHÃES / 429.606.652-87

OBJETIVO: Com a finalidade de realização de atividades de Vigilância Epidemiológica a fim de reduzir a transmissão da Chagas aguda através da contaminação de alimentos no município de Soure.

DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Protocolo: 1059116

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIAS Nº 105 20 de Março de 2024**

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 55/20.11.2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 105 de 20 de Março de 2024 de Suprimento de Fundos em nome dos servidores OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO publicada no D.O. E nº 35.753 de 21 de Março de 2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

Diretor do 7º CRS/SESPA

Protocolo: 1059205

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA**DIÁRIAS****PORTARIA Nº50 de 05 Abril de 2024**

Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.

Objetivo: orientar, monitora e assessorar os técnicos do município sobre SER e SISREG e Fluxo Regulatório.

Origem: Santarém/ PA-Brasil

Destino: Prainha /PA – Brasil.

Período: 21/04/2024 a 26/04/2024 / Nº de Diárias: 5 ½ (cinco diárias e meias)

Servidores:

Lucinelma Flora de Abreu Mota

CPF: 323.784.162-53.

Matricula: 57190986/1.

Cargo: Enfermeira.

Márcia Teixeira Brito.

CPF: 674.177.872-15.

Matricula:57191560/2.

Cargo: Téc. Enfermagem.

Ordenador: Aline Nair liberal Cunha

Protocolo: 1058843

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA nº 187 de 05 de Abril de 2024

Nome: Alex José de Aquino Santiago.

Cargo/Função: Diretor do 12ºCRS.

Matricula/SIAPE: 5970989-1.

CPF: 838.468.322-00.

Período: 07 a 13.04.2024.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Belém.

Objetivo: Tratar de assuntos técnico-administrativos na sede da SESP.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1058948

PORTARIA nº 188 de 05 de Abril de 2024

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matricula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 08 a 12.04.2024.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Cumarú do Norte e Pau D'arco.

Objetivo: Conduzir técnicos da Divisão Administrativa Financeira (DAF), que irão tratar de assuntos administrativos, bem como acompanhar técnicos dos setores de RH e de Transporte deste 12ºCRS/SESPA/ENDEMIAS.

Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 1058949

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 277/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2105841 de 26/03/2024.

RESOLVE:

I-DISTRATAR a pedido, a partir de 26/03/2024, o servidor INACIO LIMA DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5939896/1, lotado no Centro de Suporte de Enfermagem (Div.de Cirurgia Cabeça e Pescoço), admitido sob o regime das Leis Complementares 07/91 e 77/2011-Servidor Temporário.

II- Esta PORTARIA entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 26/03/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1059192

PORTARIA Nº 276/2024 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2104384 de 25/03/2024.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido a partir de 13/03/2024, a servidora ROSANGELA MARTINS LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 54186809/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem (Oncologia Clínica - Quimioterapia), admitida sob o regime da Lei Complementar 07/1991- Servidor Temporário. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1059122

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 273/2024–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar os servidores desta Autarquia, JERONIMO PEREIRA LIMA, matrícula nº 57230935/1HOL – Auxiliar Administrativo, lotado na Divisão de Almoxarifado e no seu impedimento, SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, Administradora, matrícula nº 80845840/3, lotada na Coordenação de Logística e Suprimento do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 018/2024, firmado com a empresa PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, pelo período de 6 (seis) meses. Processo nº E-2023/2324893. Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058954

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 271/2024–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 06 de Outubro de 2023, publicado no DOE nº 35.570 de 10 de Outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

Designar o servidor desta Autarquia, SAMUEL JACOB AZANCOT NETO, arquiteto, matrícula nº 57220835/1-HOL e, no seu impedimento o servidor PAULO ROGÉRIO LEITE VITAL, engenheiro eletricista, matrícula nº 1220/IOL, ambos lotados na Assessoria de Planejamento Físico do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 017/2024, firmado com a SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O SISTEMA DE ESGOTO E ANÁLISE DE EFLUENTES DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, SEUS ANEXOS E NAAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES, conforme especificações técnicas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital do certame. Processo nº E-2023/2192830.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058961

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024-HOL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LIMPEZA DE TODO O SISTEMA DE ESGOTO E ANÁLISE DE EFLUENTES DOS PRÉDIOS DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, SEUS ANEXOS E NAAE, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

Valor: R\$ 283.699,52 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Data Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 03/04/2024 até 02/04/2025

Pregão nº 091/2023- HOL- Processo nº E-2023/2192830

Orçamento: 10.122.1297.8338.339039Fonte:01500100203/01659000069 Contratado: SERVISAM SERVIÇOS DE SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA EPP, com sede na Tv. Barão de Mamoré Nº 161, Guamá Belém/PA CEP: 66.073-070 Telefone (91) 3274-2960 /98054-5097 E-mail: servsam.adm@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 21.332.050/0001-46.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058833

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024-HOL

Objeto: aquisição de papel A4.

Valor: R\$ 111.350,00 (Cento e onze mil trezentos e cinquenta reais).

Data Assinatura: 03/04/2024

Vigência: 03/04/2024 até 02/10/2024

Pregão nº 018/2023- MP/PA, por Sistema de Registro de Preços nº

019/2023-MP/PA – Processo nº E-2023/2324893

Orçamento: 10.302.1507.8880.339030Fonte:01500100203/01659000069 Contratado: PAPEX DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, com sede na Rua José Benedito Antão 137, Galpão 159, Bairro: Caiçaras – Belo Horizonte/MG – CEP: 31250-115, Fone/Fax: (31) 3047-4430 / (31) 99982-1725, E-mail: licitação@papexdobrasil.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 24.069.938/002-07.

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058835

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Publicação EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023

AS PARTES: HOSPITAL OPHIR LOYOLA – HOL E PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Resolve: Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, Protocolo nº 1058566 – Processo nº E-2023/2268957, em razão, erros de digitação na publicação.

Belém, 05 de abril de 2024

JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Diretor Geral

Protocolo: 1058986

OUTRAS MATÉRIAS

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024 - IRP

Processo nº E 2023/22249159

Objeto Aquisição de Medicamentos Quimioterápicos Gerais

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério “Menor Preço – maior desconto”, em favor das empresas:

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.: R\$ 1.965.113,50

ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.: R\$ 6.000,00

CM HOSPITALAR S/A.: R\$ 4.149.726,00

ELFA MEDICAMENTOS S.A.: R\$ 330.000,00

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.: R\$ 650.000,00

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. R\$ 401.212,00

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R\$ 47.398,00

ONCONORTE LTDA- EPP.: R\$2.458.861,00

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA. R\$ 82.946,70

UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. R\$ 76.470,00

Valor da Licitação: R\$ 10.167.727,20

Belém, 05 de abril de 2024

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1059109

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 390.226,00 (trezentos e noventa mil duzentos e vinte e seis reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITARIO |
|------|----------|---|----------------|-------|----------------|
| 9 | 207733-7 | DOCETAXEL 80MG Tri-Hidratado solução pronta para uso [Pó Solução injetável] | Frasco-am-pola | 4.000 | R\$ 48,99 |
| 27 | 211876-9 | VINORELBINA 20MG | Cápsula | 400 | R\$ 149,38 |
| 28 | 211877-7 | VINORELBINA 30MG | Cápsula | 600 | R\$ 224,19 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058824

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA

Valor Total: R\$ 13.877,30 (treze mil oitocentos e setenta e sete reais e trinta centavos)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|--|---------------|-----|----------------|
| 8 | 125026-4 | DEXRAZOXANO, CLORIDRATO 500MG [Pó Solução injetável] | Frasco-ampola | 10 | R\$1.387,73 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058819

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: UNI HOSPITALAR CEARA LTDA

Valor Total: R\$ 872.958,00 (oitocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|--|---------------|-------|----------------|
| 1 | 187293-1 | ACIDO FOLINICO / FOLINATO DE CALCIO 10MG/ML 30ML [Solução injetável] | Frasco-ampola | 6.000 | R\$ 107,00 |
| 19 | 047494-0 | OXALIPLATINA 100MG [Po Solução injetável] | Frasco-ampola | 4.200 | R\$ 54,99 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058821

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Valor Total: R\$ 74.082,00 (setenta e quatro mil e oitenta e dois reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|----------------|------------|-----|----------------|
| 13 | 136578-9 | EVEROLIMO 10MG | Comprimido | 600 | R\$ 123,47 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058811

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$ 272.610,00 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dez reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|---|---------------|-------|----------------|
| 14 | 182059-1 | FLUORURACILA 50MG/ML 50ML [solução injetável] | Frasco-ampola | 3.000 | R\$ 90,87 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058817

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

Valor Total: R\$ 286.180,00 (duzentos e oitenta e seis mil cento e oitenta reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|------------------------------|----------------------|-------|----------------|
| 21 | 157928-2 | PAZOPANIBE, CLORIDRATO 400MG | Comprimido revestido | 2.000 | R\$143,09 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058813

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ONCONORTE LTDA- EPP

Valor Total: R\$ 1.356.052,70 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil cinquenta e dois reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|--|----------------------|---------|----------------|
| 2 | 022858-3 | BICALUTAMIDA 50MG | Comprimido revestido | 75.000 | R\$ 80,00 |
| 3 | 022862-1 | CARBOPLATINA 450MG [Pó Solução injetável] | Frasco-ampola | 4.200 | R\$ 93,59 |
| 5 | 108611-1 | CITARABINA 100MG/ML 5ML [Solução injetável] | Frasco-ampola | 5.500 | R\$ 13,99 |
| 6 | 022813-3 | DACARBAZINA 200MG [Pó Solução injetável] | Frasco-ampola | 2.500 | R\$ 25,19 |
| 7 | 007106-4 | DAUNORRUBICINA, CLORIDRATO 20MG [Pó Solução injetável] | Frasco-ampola | 1.200 | R\$ 110,99 |
| 12 | 007041-6 | ETOPOSÍDEO 20MG/ML 5ML [solução injetável] | Frasco-ampola | 2.770 | R\$ 12,11 |
| 16 | 061600-1 | IRINOTECANO, CLORIDRATO 20MG/ML 5ML [Solução injetável] | Frasco-ampola | 1.600 | R\$ 27,99 |
| 17 | 007058-0 | MELFALANO 2MG | Comprimido | 2.500 | R\$ 5,82 |
| 18 | 022810-9 | MITOXANTRONA, CLORIDRATO 2MG/ML 10ML [Solução injetável] | Frasco-ampola | 200 | R\$ 214,084 |
| 20 | 146470-1 | PACLITAXEL 6MG/ML 50ML [Solução injetável] | Frasco-ampola | 6.000 | R\$ 55,09 |
| 25 | 007059-9 | TAMOXIFENO, CITRATO 20MG | Comprimido revestido | 250.000 | R\$ 0,43 |
| 26 | 039446-7 | VINCISTINA, SULFATO 1MG/ML 1ML [Solução injetável] | Frasco-ampola | 2.000 | R\$ 27,99 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058814

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A

Valor Total: R\$ 3.338.505,00 (três milhões trezentos e trinta e oito mil quinhentos e cinco reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|----------------------------|---------|--------|----------------|
| 22 | 131902-7 | SUNITINIBE, MALEATO 12,5MG | Cápsula | 1.200 | R\$ 80,82 |
| 23 | 131901-9 | SUNITINIBE, MALEATO 25MG | Cápsula | 1.300 | R\$ 161,67 |
| 24 | 133527-8 | SUNITINIBE, MALEATO 50MG | Cápsula | 15.000 | R\$ 202,09 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058808

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA

Valor Total: R\$ 136.200,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|---|----------------|-------|----------------|
| 4 | 007051-3 | CISPLATINA 1MG/ML 50ML [Solução injetável] | Frasco-am-pola | 6.000 | R\$ 22,70 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058802

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: AJ COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 8.880,00 (oito mil oitocentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|---------------------------------|----------------------|-----|----------------|
| 11 | 122839-0 | ERLOTINIBE, CLORIDRATO 150MG | Comprimido revestido | 60 | R\$ 148,00 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058804

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90022/2024

Processo nº E-2023/2343243

FORNECEDOR: HALEX ISTAR - INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A

Valor Total: R\$ 198.490,00 (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 09/04/2024 a 08/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Comprimidos, para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|--|-------|-------|----------------|
| 15 | 197446-7 | GANCICLOVIR SODICO 1MG/ML 250ML Solução injetável | Bolsa | 2.300 | R\$ 86,30 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058806

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Processo nº E-2023/2268957

FORNECEDOR: PROTECH MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Valor Total: R\$ 77.700,00 (setenta e sete mil e setecentos reais)

Data de Assinatura: 05/04/2024

VIGÊNCIA: 08/04/2024 a 07/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: aquisição de opme (filtro de veia cava), para o pleno abastecimento por um período de 12 meses, conforme abaixo:

| ITEM | CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO |
|------|----------|--|-----|-----|----------------|
| 1 | 198192-7 | Filtro intravascular, veia cava, via implante: jugular ou femoral, material de aço inoxidável, formato: tulipa, sistema entrega: pré-montada em bainha introdutora 6FR, kit dilatador, agulha, fio guia, com cateter extrator, estéril, uso único. Embalagem individual com abertura e transferência asséptica, identificação do produto, validade, lote e registro ANVISA | UND | 15 | R\$ 5.180,00 |

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

Protocolo: 1058951

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2022 (REF. PROC. 2024/349497) DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: PARATEC COMERCIAL LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 05.647.306/0001-58, com sede na Rua dos Tamoios, 720 - Jurunas CEP: 66025-540 Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Maria Celina Ferreira Barbosa, portador da Cédula de Identidade nº 3636051, CPF/MF sob o nº 049.459.132-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 037/2022, nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de, 17/05/2024 a 17/05/2025.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 5.617,44 (cinco mil seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 02 de Abril de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Maria Celina Ferreira Barbosa - PARATEC COMERCIAL LTDA-ME - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1058968**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 038/2023 (REF. PROC. 2024/215910) DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: QUALITECH ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 69.388.361/0001-53, com sede na Estrada do Sítio Grande, nº 1000, loja 11, Sítio Grande, Paço do Lumiar/MA, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Flavio Henrique Silva Campos, portador da Identidade Profissional nº 4013-DA CREA/PA e o CPF: 977.285.868-15, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 038/2023, nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, de, 09/02/2024 a 09/08/2024.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 08 de fevereiro de 2024.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Sr. Flavio Henrique Silva Campos - Qualitech Engenharia Ltda - Contratada
ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.**Protocolo: 1058882**

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº da PORTARIA: 349/2024

Nº do Processo: 2024/378807

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/Médico 54183788/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 5.800,00

10122129783380000 02659000069001022 339036 200,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1059088

Nº da PORTARIA: 348/2024

Nº do Processo: 2024/378797

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de contas (em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:

IBELIO AZEVEDO SERRA Gerente/Médico 54183788/2

Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:

10122129783380000 02659000069001022 339030 1.500,00

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1058927

DIÁRIA**PORTARIA Nº 335/2024, De 08 De Abril De 2024**

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/376736.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Referente À Participação Na Campanha Externa De Doação De Sangue E Cadastro De Medula Óssea, No Município De Ananindeua, No Dia 06/04/2024.

Álvaro Luiz Serrão, Cpf: 184.249.882-72, Cargo: Agente De PORTARIA, Matrícula: 5594073, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 08 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1058706

PORTARIA Nº 334/2024, De 08 De Abril De 2024

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2024/370520.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Deslocar-Se Do Município De Abaetetuba-Para Para Cametá-Pa, Em Prol Da Realização Da Campanha Externa, Nos Dias 05 À 07/04/2024.

Roberto Da Costa Wanzeller Junior, Cpf: 692.142.202-04, Cargo: Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula: 2991438, 2,5 Diárias. Rosa Maria Mata Lobato, Cpf: 380.305.192-49, Cargo: Técnico De Enfermagem, Matrícula: 54192852, 2,5 Diárias. Sebastião Quaresma Gomes, Cpf: 394.879.702-15, Cargo: Farmacêutico/Bioquímico, Matrícula: 54189896, 2,5 Diárias. Selma Dos Santos Carvalho, Cpf: 597.203.282-15, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 55586210, 2,5 Diárias. Tatiane Lima Cardoso, Cpf: 985.282.462-72, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57228320, 2,5 Diárias. Simone Maria Mendonça De Vilhena, Cpf: 629.461.532-15, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 54192753, 2,5 Diárias. Márcia Helena Oliveira Rodrigues, Cpf: 586.751.322-04, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57188650, 2,5 Diárias. Maria De Nazaré Santos Silva, Cpf: 332.514.362-87, Cargo: Técnica Em Farmagem, Matrícula: 5792760, 2,5 Diárias. Marléa De Nazaré Sobrinho Costa, Cpf: 259.878.522-34, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 3225470, 2,5 Diárias. Alana Da Silva Cruz, Cpf: 019.390.442-00, Cargo: Gerente, Matrícula: 5954274, 2,5 Diárias. Anilza Dias Martins, Cpf: 847.348.762-15, Cargo: Técnico Em Patologia Clínica, Matrícula: 57206304, 2,5 Diárias. Chrystian Kellen Souza Miranda, Cpf: 686.356.132-87, Cargo: Técnica Em Patologia Clínica, Matrícula: 54195514, 2,5 Diárias. Deyse Dos Santos Bitencourt De Araújo, Cpf: 854.032.962-04, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57193877, 2,5 Diárias. Jacqueline Lobato Pantoja, Cpf: 443.649.382-20, Cargo: Técnica De Enfermagem, Matrícula: 57207793, 2,5 Diárias. Jalva Mary Sousa Da Cruz, Cpf: 576.928.152-91, Cargo: Agente Administrativo, Matrícula: 57191011, 2,5 Diárias. Liliam Alexandra Santos Neves, Cpf: 558.831.682-72, Cargo: Enfermeira, Matrícula: 5906092, 2,5 Diárias. Lúcia Maria Silva Rodrigues, Cpf: 425.682.002-78, Cargo: Farmacêutica/Bioquímica, Matrícula: 5594898, 2,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 08 De Abril De 2024. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 1058881

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2024.620201NE000825 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/182089 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: UNYEA EDUCACIONAL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 24.531.339/0001-82, situada na : Setor Comercial Norte Q 1 Edifício Vega Luxury, Bloco D 1º Andar, Sala 121 - Asa Norte, Brasília - DF, 70711-040, por intermédio de seu representante legal RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº 1352485 SSP/DF e do CPF nº 00257164658, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ADMINISTRATIVO E GESTÃO PÚBLICA; PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM EM HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA DE SUORTE; E PÓS-GRADUAÇÃO EM BANCO DE SANGUE E HEMATOLOGIA CLÍNICA.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10.128.1508.2245

Fonte de recurso: 01659.000069

Natureza Da Despesa: 339039

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 7.717,50 (sete mil setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

DO FISCAL: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestão do Contrato o servidor (a) Gabriel Nonarkys e Fiscal o servidor (a) Gabriel Nonarkys.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DO EMPENHO: 01/04/2024

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 1058703

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORTARIA Nº 116 DE 01 DE ABRIL DE 2024**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE. nº 35.277 de 03.02.2023, Considerando o PAE: 2024/307606

RESOLVE:

ALTERAR, a PORTARIA nº 757 de 10.11.2023, publicada no DOE nº 35.634 de 05.12.2023 que designou servidores para compor a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado da FHCGV:

EXCLUIR:

- MONICA FLORICE ALBUQUERQUE ALENCAR - MAT: 54193861/ 1

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente /FPEHCGV

PORTARIA Nº 117, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

Considerando o PAE nº 2024/319498

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor AUGUSTO MAGEANDERSON TEIXEIRA PIMENTEL, matrícula nº. 54190916/ 1, ocupante do cargo de AUX.ADMINISTRATIVO, Licença para Tratar de Interesse Particular, no período 02/04/2024 a 01/04/2026, sem ônus para o Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1058812

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**PAE: 2024/365763 E 2024/347393****Ato: Rescisão Contratual**

Término de vínculo: 01/04/2024

Tipo: Rescisão Unilateral

Servidor Temporário: MARIO BARBOSA GUEDES NUNES

Matrícula: 6402829/ 2

Cargo/Órgão: MEDICO /FHCGV

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente/FHCGV

Protocolo: 1058790

ERRATA**ERRATA**

NO DOE Nº 35.715 DE 19/02/2024, QUE PUBLICOU O NÚMERO DA PUBLICAÇÃO Nº Protocolo: 1041780

ONDE SE LÊ: JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato nº 55/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I.

LEIA-SE: JUSTIFICATIVA: O presente Termo Aditivo tem por objeto, Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor do Contrato nº 55/2023, conforme o disposto na tabela do anexo I.

Vigência de 90 (noventa) dias, de 09/02/2024 a 09/05/2024, nos termos do artigo 57, 4º, da Lei nº. 8.666/93.

EMPRESA MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Protocolo: 1058849

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 1º**

Data da assinatura: 02/04/2024

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a readequação de objeto do contrato nº 281/2023, com fulcro no art. 58, inciso I, da Lei

nº 8666/93, para inclusão da manutenção do sistema de climatização no prédio locado com a instalação de splits, cuja finalidade de instalação do novo ambulatório médico desta Fundação.

VALOR TOTAL: R\$ 2.878.980,48 (dois milhões, oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos).

Orçamento do Estado/ 2024, da Funcional Programática 10.122.1297.8338; Natureza da Despesa 339037; Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203-002156, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits; Plano Interno - PI 4110008338C.

Contrato: 281/2023

Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, Conjunto Flamengo, nº 94, Bairro: Marco

CEP: 66.083-340.

Telefone: (91) 3228-0445/ (91) 988261207

E-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1059032

Termo Aditivo: 7º

Data da assinatura: 05/04/2023.

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 87/2018 na forma da CLÁUSULA VII - Da Vigência e alterações do Contrato original.

Vigência: 28/04/2024 a 28/07/2024

Contrato: nº 87/2018

Exercício: 2023

Contratado: TRANSCIDADE SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI

Endereço: ESTRADA SANTANA DO AURÁ S/N - BAIRRO AURÁ / Ananindeua- PA

CEP: 67.033-765

Telefone: (91) 3265-4815/ 3265-4148/ 3265-0088/ 9993-04584

E-mail: manoel_cidadelimpa@hotmail.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1059050

TERMO ADITIVO: 1º

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato n.º 256/2023, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, por 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

CONTRATO: 256/2023

EXERCÍCIO: 2024

Funcional Programática: 10.122.1297.8338

Natureza da Despesa 339037

Fonte de Recursos 01659000061,01659000069,01500100203-002156, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superávits

Plano Interno - PI 4110008338C

CONTRATADO: L. M. MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.

ENDEREÇO: Av. Alcindo Cabela, n.º 1264, Edifício Empire Center, Sala 804, Umarizal, CEP 66.060-000

Belém/PA

TELEFONE: (91) 8513-5742

E-MAIL: lmotaservicos@outlook.com

ORDENADORA: HELOISA MARIA DE MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1058903

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa nº 008/2024

Valor: R\$ 14.960,00(quatorze mil e novecentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição emergencial de ÁCIDO VALPRÓICO, para atender a necessidade de 180 (cento e oitenta) dias nas clínicas, unidades de terapia intensiva e centro cirúrgico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 28/03/2024

Fundamento Legal: art. 75, inciso VIII, da Lei n 14.133/2021e Decreto estadual nº 2787/2022.

Orçamento: 2024

Funcional Programática: 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa: 339030

Fonte de Recursos: 01659000061,01659000069,01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas sub fontes e superávits

Plano Interno - PI1020008288C

CONTRATADO: POLYMEDH. LTDA

Endereço: Av. Presidente Vargas, nº 4547, Bairro: Ianetama, CEP: 68.745-000, Castanhal/PA

Telefone: (91)3721-3275

E-mail: licitacao@polymedh.com

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 1058775

DIÁRIA

PORTARIA Nº 118, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo decreto Governamental de 03 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 356277 de 03/02/2023.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

PAE: 2024/276370.

R E S O L V E:

CONCEDER ao(s) servidor(es) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCVG, abaixo elencado(s) 0,5 (meia) diária correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Castanhal/PA no dia 18/03/2024, com o objetivo de realizar Visita Domiciliar ao paciente Leandro Lopes Monte.

| MATRICULA | NOME | CARGO | CPF |
|-------------|--------------------------------|----------------|----------------|
| 54195248/ 1 | ANA PAULA CARNEIRO FAVACHO | ENFERMEIRO | 430.412.992-91 |
| 5717523/ 3 | SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS | ASSIST. SOCIAL | 226.123.783-91 |
| 54189125/1 | ANDRE LUIS BONIFACIO DE AMORIM | MOTORISTA | 583.740.272-15 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Diretora Presidente / FHCVG

Protocolo: 1058815

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/FHCVG

Ata de Registro de Preços Nº 017/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2023/FHCVG, Processo nº 2023/1071803, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: aquisição eventual de soluções e insumos para processamento de produtos para saúde (PPS) a serem utilizados na Central de Material e Esterilização para atender às necessidades na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|-----|-----|----------------|--------------|
| 04 | ESCOVA PARA JARROS E TUBOS DE ENSAIO COM CERDAS EM NYLON, COM CABO RÍGIDO PARA JARROS, FRASCOS DE ASPIRAÇÃO DE 500ML E TUBOS DE ENSAIO. MEDIDAS APROXIMADAS DE 50CM X 12,5MM (COMPRIMENTO X DIÂMETRO). | 30 | UND | R\$ 100,00 | R\$ 3.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 3.000,00 (três mil reais) | | | | | |

EMPRESA: PAULO CESAR AGOSTINI ORTOPEDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14556855/0001-08, Inscrição Estadual nº 0240526376, com sede na Rua: Dom Pedro II 1080 - Niteroi, Canoas RS CEP: 92110-464, Telefone: (51) 3051-6659 - (51) 9952 71069, Email: financeiro@pcaimportacao.com.br

Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1059117

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024/FHCVG

Ata de Registro de Preços Nº 018/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 141/2023/FHCVG, Processo nº 2023/1071803, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: aquisição eventual de soluções e insumos para processamento de produtos para saúde (PPS) a serem utilizados na Central de Material e Esterilização para atender às necessidades na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e na Clínica de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML), por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | UND | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|------|----------------|---------------|
| 06 | BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formados, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 150mm x 50m | 200 | ROLO | R\$ 96,00 | R\$ 19.200,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|------|------------|---------------|
| 07 | BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formados, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 200mm x50m | 50 | ROLO | R\$ 134,62 | R\$ 6.731,00 |
| 08 | BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formado, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 250mm x50m | 50 | ROLO | R\$ 142,00 | R\$ 7.100,00 |
| 09 | BOBINA DE FILME PLÁSTICO MULTILAMINADO 4 CAMADAS: composto de poliéster e polipropileno de gramatura 45 m2, com variação de ± 10% selados com solda tripla em filme. O filme 4 Camadas deverão possuir alta complexidade de modo a que proporcionar um sistema de barreira microbiana. Abertura asséptica do envelope pós formados, com indicação do ponto de abertura. Bobina de 350mm x50m | 80 | ROLO | R\$ 210,00 | R\$ 16.800,00 |
| 10 | eMbalageM 100% PoliProPileNo -sMs: embalagem para esterilização a vapor ou gás de formaldeído ou oxido de etile-no ou Peróxido de Hidrogênio, com gramatura de 50 g/m² a 60 g/m², composto em 3 camadas 100% polipropileno processo sMs, sendo a primeira camada spunbond, a segunda camada Meltblown e a terceira camada spunbond. Porosidade controlada, isenção de partículas, drapeabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipoalergênica, hidrorrepelente e emorrepelente. embalagem especial para embalar as caixas de instrumental e material superpesados | 5.500 | | R\$ 2,70 | R\$ 14.850,00 |

| | | | | | |
|--|---|-------|--|----------|---------------|
| 11 | eMbalageM 100% PoliProPileNo -sMs: embalagem para esterilização a vapor ou gás de formaldeído ou oxido de etile-no ou Peróxido de Hidrogênio, com gramatura de 50 g/m² a 60 g/m², composto em 3 camadas 100% polipropileno processo sMs, sendo a primeira camada spunbond, a segunda camada Meltblown e a terceira camada spunbond. Porosidade controlada, isenção de partículas, drapeabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipoalergênica, hidrorrepelente e emorrepelente. embalagem especial para embalar as caixas de instrumental e material superpesados. | 4.000 | | R\$ 3,50 | R\$ 14.000,00 |
| 12 | eMbalageM 100% PoliProPileNo -sMs: embalagem para esterilização a vapor ou gás de formaldeído ou oxido de etile-no ou Peróxido de Hidrogênio, com gramatura de 50 g/m² a 60 g/m², composto em 3 camadas 100% polipropileno processo sMs, sendo a primeira camada spunbond, a segunda camada Meltblown e a terceira camada spunbond. Porosidade controlada, isenção de partículas, drapeabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipoalergênica, hidrorrepelente e emorrepelente. embalagem especial para embalar as caixas de instrumental e material. | 5.000 | | R\$ 2,00 | R\$ 10.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 88.681,00 (oitocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta e um reais) | | | | | |

EMPRESA: GUILBER FARMACÊUTICA COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.399.246/0001-40, Inscrição Estadual nº 15.189.530-9, com sede na Rua: Pass. Bom Sossego, 20 - Centro - Ananindeua (PA) CEP: 67030-245, Fone: 91 32820788 / 32383814 E-mail: comercial@guilberfarma.comlicitacao_sim@guilberfarma.com / licitacao@guilberfarma.com
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1059119

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2023**

Fica revogado o pregão eletrônico supracitado, referente ao processo nº 102226/2022.

Objeto: aquisição de transferidor de pacientes para uso no centro cirúrgico e UTI adulto da Fundação Pública Estadual de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para adquirir nos prazos e condições constantes no referido termo Responsável pelo certame: Pregoeiro Leonardo Rodrigues Gemaque.
Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 1058822

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 030/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|---|--|--------|------------|---------------|
| 06 | Introdutor longo para procedimentos percutâneos, aramado, com válvula hemostática 6F x 45CM, compatível com fio guia 0,35, torneira de três vias, acompanha agulha reta e dilatador. Embalagem individual estéril. | 30 UND | R\$ 953,00 | R\$ 28.590,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 28.590,00 (vinte e oito mil e quinhentos e noventa reais) | | | | |

EMPRESA: BIOLINE COMERCIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.762.934/0001-11, Inscrição Estadual nº 116.328.340.119, com sede na Rua José Getúlio, 579 - cj 145/146 - 14º andar - Aclimação, CEP: 01509-001, São Paulo/SP
 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058904

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 035/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|-----|----------------|---------------|
| 03 | CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F AL2 | 300 | R\$ 111,00 | R\$ 33.300,00 |
| 05 | CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIATRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F AR1 | 200 | R\$ 111,00 | R\$ 22.200,00 |
| 06 | CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F AR2 | 200 | R\$ 111,00 | R\$ 22.200,00 |
| 12 | CATETER GUIA PARA ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL PERCUTÂNEA 6F FR/JR 4,0 | 500 | R\$ 111,00 | R\$ 55.500,00 |
| 36 | CATETER DIAGNÓSTICO 5F MULTIPURPOSE I | 50 | R\$ 35,00 | R\$ 1.750,00 |
| 41 | CATETER DIAGNÓSTICO 6F AL2 | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 |
| 43 | CATETER DIAGNÓSTICO 6F AR1 | 150 | R\$ 32,00 | R\$ 4.800,00 |
| 44 | CATETER DIAGNÓSTICO 6F AR2 | 150 | R\$ 32,00 | R\$ 4.800,00 |
| 50 | CATETER DIAGNÓSTICO 6F MULTIPURPOSE I | 300 | R\$ 32,00 | R\$ 9.600,00 |
| 40 | CATETER DIAGNÓSTICO 6F AL1 | 150 | R\$ 32,00 | R\$ 4.800,00 |
| 54 | cateter Pigtail 6f | 500 | R\$ 32,00 | R\$ 16.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 180.200,00 (cento e oitenta mil e duzentos reais) | | | | |

EMPRESA: DINAMICA HOSPITALAR LTDA , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.684.571/0001-18, Inscrição Estadual nº 0251789-20, com sede na R CAPITAO JOSE DA LUZ, Nº 115, EDF EMP BEIRA RIO I, SALA601-602, COELHOS, RECIFE, PE CEP: 50.070-540, Telefone: (81)99146-0003 ou (81) 3090-7143, E-mail: licitacao@dinamicape.com.br.
 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058920

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 034/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|------|----------------|----------------|
| 01 | Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 5F JR3,5 MARCA:LEPUREF: CL5JR35FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS: 80102512217 | 200 | R\$ 200,00 | R\$ 40.000,00 |
| 02 | Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F AL1 MARCA:LEPUREF: CL6AL1OFABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS: 80102512217 | 300 | R\$ 123,00 | R\$ 36.900,00 |
| 14 | Cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6F tipo VL ou CL ou EBU ou XB 3,5MARCA:LEPUREF: CL6XB35FABRICANTE: LEPU MEDICAL TECHNOLOGY (BEIJING) CO., LTD. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS: 80102512217 | 1500 | R\$ 123,00 | R\$ 184.500,00 |

| | | | | |
|--|--|------|-----------|---------------|
| 33 | Cateter Diagnóstico 5F FL/JL3,5 MARCA:APTREF-11510005FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 500 | R\$ 29,00 | R\$ 14.500,00 |
| 34 | Cateter Diagnóstico 5F FR/JR3,5 MARCA:APTREF-11510001FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 500 | R\$ 29,00 | R\$ 14.500,00 |
| 35 | Cateter Diagnóstico 5F FR/JR4,0 MARCA:APTREF-11510002FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 300 | R\$ 29,00 | R\$ 8.700,00 |
| 45 | Cateter Diagnóstico 6F FL/JL 3,5 MARCA:APTREF-11610005FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 300 | R\$ 29,00 | R\$ 8.700,00 |
| 46 | Cateter Diagnóstico 6F FL/JL4,0 REF:11610006FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 1000 | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| 47 | Cateter Diagnóstico 6F FR/JR3,5 MARCA:APTREF-11610001FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 3000 | R\$ 29,00 | R\$ 87.000,00 |
| 48 | Cateter Diagnóstico 6F FR/JR4,0 MARCA:APTREF-11610002FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 1500 | R\$ 29,00 | R\$ 43.500,00 |
| 52 | Cateter Pigtail 5F de 100 a 110cm MARCA:APTREF-11511012FABRICANTE: APT Medical Inc. -CHINA, REPUBLICA POPULARRMS:80447710002 | 1000 | R\$ 29,00 | R\$ 29.000,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 496.300,00 (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos reais) | | | | |

EMPRESA: Homacc Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.797.579/0001-04, Inscrição Estadual nº 78.073.004., com sede na Rua Tirol, nº 308, 1º Andar. Freguesia -Jacarepaguá Rio de Janeiro -RJ -CEP: 22750-009, Email: licitacao@homacc.com.br, PABX: (21)3907-5858.
 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058915

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|---|---|---------|------------|--------------|
| 01 | Introdutor 4F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm.Kit de introdutor percutâneo com válvula hemostática e torneira lateral. Esse kit contém fio guia, dilatador, agulha introdutora, baihna introdutor a e bisturi. Diâmetro do introdutor de 4FRa 6FR, bainha de 11 cm. Fio guia de 0.021mm e comprimento De 45 cm. Marca: SHUNMEI Modelo: RADIAL 4FR ANVISA:10407990071 | 100 UND | R\$ 53,00 | R\$ 5.300,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) | | | | |

EMPRESA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.504.036/0001-78, Inscrição Estadual nº 154172600, com sede na travessa Castelo Branco, email: invictalicitacoes2023@gmail.com, telefone: 9198180-6204/3229-2746
 Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
 Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024/FHCGV
 Ata de Registro de Preços Nº 029/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
 VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|--|---------------------------------------|-------------|------------|---------------|
| 05 | KIT INTRODUTOR DE CATETER FEM 6FX11CM | 1000 UND pç | R\$ 31,97 | R\$ 31.970,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 31.970,00 (trinta e um mil e novecentos e setenta reais) | | | | |

EMPRESA: SMT IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.862.233/0001-05, Inscrição Estadual nº 096/3183249, com sede na Av. Nonoai, nº 360, Bairro: Nonoai, Porto Alegre/RS, CEP: 91.720-000, contato (51) 3315-5000.
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058896

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 031/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|--|--|--------|--------------|---------------|
| 12 | Introdutor 7F valvulado aramado Contra-lateral 45cm ponta reta | 20 UND | R\$ 1.416,67 | R\$ 28.333,40 |
| VALOR TOTAL R\$ 28.333,40 (vinte e oito mil e trezentos e trinta e três reais e quarenta centavos) | | | | |

EMPRESA: OPMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.068.989/0001-90, com sede na Av. Gov. José Malcher, N.º 1077, sala 501, Bairro Nazaré, CEP 66.055-260, Belém/PA, endereço eletrônico administracao@opmedbelem.com.br, (91)2121-3573
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058847

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 032/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|---|--|--------|------------|--------------|
| 17 | Introdutor 9F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm | 50 UND | R\$ 56,01 | R\$ 2.800,50 |
| 18 | Introdutor 10F Femoral, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm | 20 und | R\$ 51,00 | R\$ 1.020,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 3.820,50 (três mil e oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) | | | | |

EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.477.127/0001-00, Inscrição Estadual nº 633.408.342.110, com sede na Rua: Oswaldo Cochrane, n.º 71, sala 41, Embaré, CEP 11040-111, Santos/SP, endereço eletrônico comercial@laibomedical.com.br, (11) 5594-6908
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058858

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 033/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|------|--|--------|------------|---------------|
| 07 | BAINHA INTROD SPEEDCROSS MSB6FRX40CM CURVA BALKIN, DILATADOR45CM | 30 UND | R\$ 640,79 | R\$ 19.223,70 |
| 08 | BAINHA INTROD SPEED CROSS6FRX90CM, RETA, DILATADOR 95CM | 30 UND | R\$ 489,00 | R\$ 14.670,00 |

| | | | | |
|--|--|--------|------------|---------------|
| 13 | BAINHA INTROD SPEED CROSS MSB7FRX45CMC. BALKIN | 20 UND | R\$ 640,79 | R\$ 12.815,80 |
| VALOR TOTAL R\$ 46.709,50 (quarenta e seis mil e setecentos e nove reais e cinquenta centavos) | | | | |

EMPRESA: MSB MEDICAL SYSTEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.167.295/0001-71, Inscrição Estadual nº 064.598.093 PP, com sede na Rua Araponga, s/n, Pitangueiras, CEP: 42701-330, Lauro de Freitas/BA, contato (71) 3379-7421, endereço eletrônico licitacao@msbbrasil.com.
Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058869

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 027/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de introdutores a serem utilizados nos procedimentos realizados no Serviço de Hemodinâmica em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | DESCRIÇÃO | QT | P UNITÁRIO | P TOTAL |
|---|--|---------|------------|--------------|
| 01 | Introdutor 4F Radial, com válvula hemostática, agulha de punção e fio guia, tamanho aproximado de 11cm. Kit de introdutor percutâneo com válvula hemostática e torneira lateral. Esse kit contém fio guia, dilatador, agulha introdutora, baihna introdutor a e bisturi. Diâmetro do introdutor de 4FRa 6FR, baihna de 11 cm. Fio guia de 0.021mm e comprimento De 45 cm. Marca: SHUNMEI Modelo: RADIAL 4FR ANVISA:10407990071 | 100 UND | R\$ 53,00 | R\$ 5.300,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 5.300,00 (CINCO MIL E TREZENTOS REAIS) | | | | |

EMPRESA: INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.504.036/0001-78, Inscrição Estadual nº 154172600, com sede na travessa Castelo Branco, email: invitalicitacoes2023@gmail.com, telefone: 9198180-6204/3229-2746
Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058879

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 036/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.

OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---|-----|----------------|---------------|
| 04 | cateter guia para angioplastia trans luminal percutânea 6fal3 | 100 | R\$ 130,57 | R\$ 13.057,00 |
| 13 | cateter guia para angioplastia trans luminal percutânea 6f tipo vl ou cl ou eBU ou xb 3 | 500 | R\$ 121,00 | R\$ 60.500,00 |
| 15 | cateter guia para angioplastia trans luminal percutânea 6f tipo vl ou cl ou eBU ou xb 4,0 | 300 | R\$ 103,00 | R\$ 30.900,00 |
| 16 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6f Multipurpose | 100 | R\$ 216,00 | R\$ 21.600,00 |
| 18 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fal2 | 50 | R\$ 240,00 | R\$ 12.000,00 |
| 19 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fj/fi 3,5 | 30 | R\$ 180,57 | R\$ 5.417,10 |
| 20 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fj/fi 4,0 | 30 | R\$ 240,00 | R\$ 7.200,00 |
| 21 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fj/fi 4,5 | 30 | R\$ 221,50 | R\$ 6.645,00 |
| 24 | cateter guia para angioplastia transluminal 7ftipo vl ou cl ou eBU ou xb 3,0 | 50 | R\$ 233,96 | R\$ 11.698,00 |

| | | | | |
|---|--|-----|------------|---------------|
| 25 | cateter guia para angioplastia transluminal 7fl ou cl ou eBU ou xb 3,5 | 50 | R\$ 230,13 | R\$ 11.506,50 |
| 27 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7f Multipurpose | 30 | R\$ 202,07 | R\$ 6.062,10 |
| 28 | cateter diagnóstico 4fjr3,5 | 150 | R\$ 90,00 | R\$ 13.500,00 |
| 29 | cateter diagnóstico 4fcobra 1, comprimento ±65cm | 50 | R\$ 90,00 | R\$ 4.500,00 |
| 30 | cateter diagnóstico 4fvertebral, comprimento ±100cm | 200 | R\$ 90,00 | R\$ 18.000,00 |
| 51 | cateter Pigtail 4f comprimento ±110cm | 30 | R\$ 90,00 | R\$ 2.700,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 225.285,70 (duzentos e vinte e cinco mil e duzentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos) | | | | |

EMPRESA:SELLMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.438.274/0001-77, Inscrição Estadual nº 0892058-39, com sede na Avenida Caxangá, 205, Madalena, Recife-PE, CEP. 50.720-000, e-mail: sellmedne@gmail.com. Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058924

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 037/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.
OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|------|----------------|----------------|
| 08 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6ff/jl 3,5 | 1500 | R\$ 103,00 | R\$ 154.500,00 |
| 09 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6ff/jl 4,0 | 500 | R\$ 105,00 | R\$ 52.500,00 |
| 11 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 6ffjr 3,5 | 3000 | R\$ 105,96 | R\$ 317.880,00 |
| 17 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fal1 | 50 | R\$ 277,40 | R\$ 13.870,00 |
| 22 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fjr/fr 3,5 | 50 | R\$ 190,40 | R\$ 9.520,00 |
| 23 | cateter guia para angioplastia transluminal percutânea 7fjr/fr 4,0 | 50 | R\$ 190,30 | R\$ 9.515,00 |
| 26 | cateter guia para angioplastia transluminal 7ftipo vl ou cl ou eBU ou xb 4,0 | 30 | R\$ 212,50 | R\$ 6.375,00 |
| 53 | cateter Pigtail 5f centimetrado ±110cm | 500 | R\$ 691,98 | R\$ 345.990,00 |
| VALOR TOTAL R\$ 910.150,00 (novecentos e dez mil e cento e cinquenta reais) | | | | |

EMPRESA: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALARLTDA, inscrita no CNPJ nº 13.081.833/0001-76eInscrição Estadual nº 15.502.200-8estabelecida na Rua Castelo Branco,18-Bairro: Liberdade, Benevides-Pará Fone/Fax: (91) 3257-5657, e-mail airtonfacanha@distbiomed.com.br. Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058925

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 038/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.
OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|--|-----|----------------|---------------|
| 31 | cateter diagnóstico 5fcobra 1, comprimento ±65cm | 50 | R\$ 95,00 | R\$ 4.750,00 |
| 42 | cateter diagnóstico 6fal3 | 150 | R\$ 95,00 | R\$ 14.250,00 |
| 49 | cateter diagnóstico 6fm | 300 | R\$ 95,00 | R\$ 28.500,00 |
| VALOR TOTAL R\$ R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais). | | | | |

EMPRESA: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.544.921/0001-02, Inscrição Estadual nº 153119187, com sede na Travessa Barão do Triunfo nº 3540, Marco, CEP 66095-055, Belém/PA, contato: (91) 3257-5160 Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058955

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2024/FHCGV
Ata de Registro de Preços Nº 040/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 105/2024/FHCGV, Processo nº 2023/651024, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 25/01/2024.
OBJETO: Aquisição eventual de Cateteres Guia e Diagnóstico (Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME), para atender a necessidade

no Serviço de Hemodinâmica da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 02/04/2024 A 02/04/2025.

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | QT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|-----|----------------|---------------|
| 37 | cateter diagnóstico 5fsimmons 1 | 20 | R\$ 110,00 | R\$ 2.200,00 |
| 38 | cateter diagnóstico 5fsimmons 2 | 100 | R\$ 67,00 | R\$ 6.700,00 |
| 39 | cateter diagnóstico 5fvertebral, comprimento ±100cm | 300 | R\$ 74,00 | R\$ 22.200,00 |
| VALOR TOTAL R\$ R\$ 31.100,00 (trinta e um mil e cem reais). | | | | |

EMPRESA: LAIBO MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.477.127/0001-00, Inscrição Estadual nº 633.408.342.110, com sede na Rua: Oswaldo Cochrane, n.º 71, sala 41, Embaré, CEP 11040-111, Santos/SP, endereço eletrônico comercial@laibomedical.com.br, (11) 5594-6908 . Dra. HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES Ordenadora Responsável.

Protocolo: 1058960

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 4

Contrato n.º 026/2022-CPH

Ref.: 2024/256249

Data da assinatura: 28/03/2024

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 026/2022. DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º 026/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 31/03/2024 à 28/07/2024.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 26.784.1486.1954; Natureza: 449051; Fonte: 01 500 0000 01;

Contratada: OCEANORTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n.º 27.135.996/0001-07

Ordenador: Márcio Tavares de Sousa

Diretor-Presidente da CPH

Protocolo: 1059141

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 013/2024 – ARCON-PA /CAF,

Belém (PA), 25 de janeiro de 2024.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997 e, alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e;

Considerando a C.I. nº 007/2024 – ARCON-PA/LOG;

RESOLVE:

I - CONCEDER adiantamento a servidora Mariana Pereira de Holanda Fabbri, Auxiliar em Regulação de Serviços Públicos, matrícula nº 8002834/1 e CPF nº 003.085.972-73, para atender despesas de pronto pagamento desta ARCON-PA, conforme dotação orçamentária abaixo discriminada:

| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | ELEMENTO DESPESA | FONTES | VALOR |
|-------------------------|------------------|-------------|--------------|
| 80.201.04.122.1297.8338 | 3390-30 | 01501.00001 | R\$ 1.200,00 |
| 80.201.04.122.1297.8338 | 3390-36 | 01501.00001 | R\$ 400,00 |
| 80.201.04.122.1297.8338 | 3390-39 | 01501.00001 | R\$ 400,00 |
| TOTAL | | | R\$ 2.000,00 |

II - O prazo de aplicação do Suprimento de Fundo será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária e 15 (quinze) dias após a aplicação, para finalização da prestação de contas.

III - O suprido deverá apresentar prestação de contas no prazo de 07 (sete) dias corridos após o último dia de aplicação, à CAF-Coordenação para os encaminhamentos necessários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO
Diretor Geral da ARCON-PA

Protocolo: 1058281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 215/2024 – ARCON-PA, 05 DE ABRIL DE 2024.

O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 10.309 DE 26 DE dezembro de 2023, que altera a Lei 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; RESOLVE: I – CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5797004/2 | Valeria Athayde Fontelles de Lima | 01/10/2014 a 30/09/2015 | 20/05/2024 a 29/05/2024 |

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/ Diretor-Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 1058798

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 121 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o que dispõe o Art. 132 inciso V, artigos 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o processo nº 2024/176101;

R E S O L V E:

CESSAR a contar de 06.03.2024 a concessão de Gratificação de Tempo Integral – GTI, do servidor MANOEL JOAO PANTOJA BONIFACIO, matrícula nº 11886/ 1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no percentual de 50%.
CONCEDER a contar de 06.03.2024, Gratificação de Tempo Integral – GTI, de que trata os dispositivos legais acima mencionados, ao servidor BENEDITO DOS SANTOS BARATA, matrícula nº 12564/1, ocupante do cargo de Agente de PORTARIA, no percentual de 50%.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1059161

ERRATA

NA PORTARIA Nº 107 DE 22 DE MARÇO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. Nº 35.757 DE 25/03/2024.

ONDE SE LÊ: 22 DE MARÇO DE 2023

LEIA-SE: 22 DE MARÇO DE 2024

Protocolo: 1058826

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Contrato nº 005/2024 – SEDAP.

Data de assinatura: 05/04/2024

Objeto: Alteração de Dotação Orçamentária: Fonte: 02.759.0000.35.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1059026

OUTRAS MATÉRIAS

5º Termo Aditivo ao Termo Para Execução Descentralizada de Crédito nº 02/2021-SEDAP

Termo aditivo: 5º

Data de assinatura: 27/12/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência.

Vigência: 01/01/2024 até 31/12/2024.

Justificativa: Para fins de atendimento ao interesse público.

Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP e a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ

Protocolo: 1059145

PORTARIA DE DIÁRIA 312/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Renildo Viana de Castro CARGO: Gerente de Transporte MATRÍCULA: 55586644/3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 13/04/2024 OBJETIVO: Levantamento de Bens na Regional de Paragominas e nas UAGROS de Capitão Poço e Mãe do Rio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 315/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: 4½ (quatro e meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (Um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Etienne Valéria de Abreu Lima CARGO: Coordenadora MATRÍCULA: 5904405-3. ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Paragominas, Capitão Poço e Mãe do Rio/PA PERÍODO: 09 a 13/04/2024 OBJETIVO: Levantamento de Bens na Regional de Paragominas e nas UAGROS de Capitão Poço e Mãe do Rio. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 313/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 359,18 (Trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos) VALOR TOTAL: R\$ 179,59 (Cento e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz. CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA.DESTINO: Igarapé Açu/PA PERÍODO: 06/04/2024 OBJETIVO: Visita à área de produção de Açaí, na propriedade do pesquisador da EMBRAPA, João tomé, para conhecer o manejo específico, realizado para alta produtividade de Açaí. ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIA 314/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 3.792 de 22 de março de 2024. O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: CONCEDER: ½ (meia) DIÁRIA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos) VALOR TOTAL: R\$ R\$ 154,42 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) A/O BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé Açu/PA PERÍODO: 06/04/2024 OBJETIVO: Visita à área de produção de Açaí, na propriedade do pesquisador da EMBRAPA, João tomé, para conhecer o manejo específico, realizado para alta produtividade de Açaí
ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 1059223

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº281, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o Patrimônio Público do Particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas

cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área líquida de 1.897,0547 ha;

CONSIDERANDO que a área líquida de 1.897,0547 ha é o resultado da área total de 1.918,8914 ha, da qual foram deduzidos 21,8367 ha correspondentes a: 20,2914 ha do Sítio Haras Água Boa Matriculado no CRI da Comarca de Paragominas sob o nº 26.439 do Livro nº 2-CS às Folhas nº 204 e 1,5453 ha referentes a área da Estrada Colônia do Uraim e da Vicinal Paralela 2 que definem o perímetro do Sítio Haras Água Boa; CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1402693.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.897,0547 ha (um mil oitocentos e noventa e sete hectares, cinco ares e quarenta e sete centiares), denominada GLEBA RIO URAIM, localizada no Município Paragominas, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.664.205,65m e E = 232.749,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) do Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 7,16 m e azimute plano 120°38'53" até o marco M-002, de coordenada N = 9.664.202,00m e E = 232.755,39m; 17,04 m e azimute plano 123°29'06" até o marco M-003, de coordenada N = 9.664.192,60m e E = 232.769,60m; 1 6,37 m e azimute plano 125°36'10" até o marco M-004, de coordenada N = 9.664.183,07m e E = 232.782,91m; 17,65 m e azimute plano 124°18'41" até o marco M-005, de coordenada N = 9.664.173,12m e E = 232.797,49m; 31,19 m e azimute plano 125°15'52" até o marco M-006, de coordenada N = 9.664.155,11m e E = 232.822,96m; 40,66 m e azimute plano 127°14'01" até o marco M-007, de coordenada N = 9.664.130,51m e E = 232.855,33m; 0,42 m e azimute plano 124°26'20" até o marco M-008, de coordenada N = 9.664.130,27m e E = 232.855,68m; 34,29 m e azimute plano 122°21'03" até o marco M-009, de coordenada N = 9.664.111,92m e E = 232.884,65m; 45,02 m e azimute plano 123°37'23" até o marco M-010, de coordenada N = 9.664.086,99m e E = 232.922,14m; 33,33 m e azimute plano 126°19'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.664.067,25m e E = 232.948,99m; 11,01 m e azimute plano 124°20'23" até o marco M-012, de coordenada N = 9.664.061,04m e E = 232.958,08m; 9,09 m e azimute plano 124°03'26" até o marco M-013, de coordenada N = 9.664.055,95m e E = 232.965,61m; 12,81 m e azimute plano 123°42'09" até o marco M-014, de coordenada N = 9.664.048,84m e E = 232.976,27m; 0,81 m e azimute plano 118°46'47" até o marco M-015, de coordenada N = 9.664.048,45m e E = 232.976,98m; 7,87 m e azimute plano 114°28'48" até o marco M-016, de coordenada N = 9.664.045,19m e E = 232.984,14m; 7,37 m e azimute plano 118°05'43" até o marco M-017, de coordenada N = 9.664.041,72m e E = 232.990,64m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.664.041,69m e E = 232.990,71m; 8,21 m e azimute plano 117°15'06" até o marco M-019, de coordenada N = 9.664.037,93m e E = 232.998,01m; 16,45 m e azimute plano 117°15'02" até o marco M-020, de coordenada N = 9.664.030,40m e E = 233.012,63m; 0,30 m e azimute plano 115°42'36" até o marco M-021, de coordenada N = 9.664.030,27m e E = 233.012,90m; 8,23 m e azimute plano 113°47'34" até o marco M-022, de coordenada N = 9.664.026,95m e E = 233.020,43m; 0,47 m e azimute plano 111°07'29" até o marco M-023, de coordenada N = 9.664.026,78m e E = 233.020,87m; 9,32 m e azimute plano 108°27'16" até o marco M-024, de coordenada N = 9.664.023,83m e E = 233.029,71m; 11,18 m e azimute plano 105°56'18" até o marco M-025, de coordenada N = 9.664.020,76m e E = 233.040,46m; 8,29 m e azimute plano 108°24'47" até o marco M-026, de coordenada N = 9.664.018,14m e E = 233.048,33m; 0,44 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-027, de coordenada N = 9.664.018,02m e E = 233.048,75m; 9,56 m e azimute plano 103°25'33" até o marco M-028, de coordenada N = 9.664.015,80m e E = 233.058,05m; 9,82 m e azimute plano 102°45'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.664.013,63m e E = 233.067,63m; 8,33 m e azimute plano 107°58'41" até o marco M-030, de coordenada N = 9.664.011,06m e E = 233.075,55m; 9,57 m e azimute plano 109°12'39" até o marco M-031, de coordenada N = 9.664.007,91m e E = 233.084,59m; 12,03 m e azimute plano 119°37'58" até o marco M-032, de coordenada N = 9.664.001,96m e E = 233.095,05m; 13,02 m e azimute plano 131°06'26" até o marco M-033, de coordenada N = 9.663.993,40m e E = 233.104,86m; 32,14 m e azimute plano 137°46'27" até o marco M-034, de coordenada N = 9.663.969,60m e E = 233.126,46m; 49,02 m e azimute plano 136°16'52" até o marco M-035, de coordenada N = 9.663.934,17m e E = 233.160,34m; 38,83 m e azimute plano 135°55'43" até o marco M-036, de coordenada N = 9.663.906,27m e E = 233.187,35m; 71,85 m e azimute plano 136°37'07" até o marco M-037, de coordenada N = 9.663.854,05m e E = 233.236,70m; 4,11 m e azimute plano 137°16'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.663.851,03m e E = 233.239,49m; 65,91 m e azimute plano 137°10'36" até o marco M-039, de coordenada N = 9.663.802,69m e E = 233.284,29m; 20,78 m e azimute plano 135°51'29" até o marco M-040, de coordenada N = 9.663.787,78m e E = 233.298,76m; 51,03 m e azimute plano 136°03'22" até o marco M-041, de coordenada N = 9.663.751,04m e E = 233.334,17m; 47,72 m e azimute plano 136°41'24" até o marco M-042, de coordenada N = 9.663.716,32m e E = 233.366,90m; 25,57 m e azimute plano 137°27'23" até o marco M-043, de coordenada N = 9.663.697,48m e E = 233.384,19m; 15,20 m e azimute plano 136°45'36" até o marco M-044, de coordenada N = 9.663.686,41m e E = 233.394,60m; 8,01 m e azimute plano 136°03'43" até o marco M-045, de coordenada N = 9.663.680,64m e E = 233.400,16m; 18,83 m e azimute plano 136°00'40" até o marco M-046, de coordenada N = 9.663.667,09m e E = 233.413,24m; 31,90 m e azimute plano 135°32'46" até o marco M-047, de coordenada N = 9.663.644,32m e E = 233.435,58m; 51,02 m e azimute plano 137°27'46" até o marco M-048, de coordenada N

= 9.663.606,73m e E = 233.470,07m; 35,93 m e azimute plano 136°44'53" até o marco M-049, de coordenada N = 9.663.580,56m e E = 233.494,69m; 0,28 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-050, de coordenada N = 9.663.580,36m e E = 233.494,89m; 18,24 m e azimute plano 133°33'22" até o marco M-051, de coordenada N = 9.663.567,79m e E = 233.508,11m; 18,79 m e azimute plano 135°27'10" até o marco M-052, de coordenada N = 9.663.554,40m e E = 233.521,29m; 21,18 m e azimute plano 137°07'26" até o marco M-053, de coordenada N = 9.663.538,88m e E = 233.535,70m; 18,14 m e azimute plano 136°00'18" até o marco M-054, de coordenada N = 9.663.525,83m e E = 233.548,30m; 50,23 m e azimute plano 136°42'37" até o marco M-055, de coordenada N = 9.663.489,27m e E = 233.582,74m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste/ Sudoeste) da Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 61,60 m e azimute plano 214°36'40" até o marco M-056, de coordenada N = 9.663.438,57m e E = 233.547,75m; 9,13 m e azimute plano 216°58'58" até o marco M-057, de coordenada N = 9.663.431,28m e E = 233.542,26m; 13,02 m e azimute plano 216°58'32" até o marco M-058, de coordenada N = 9.663.420,88m e E = 233.534,43m; 46,34 m e azimute plano 216°59'01" até o marco M-059, de coordenada N = 9.663.383,86m e E = 233.506,55m; 103,98 m e azimute plano 215°23'07" até o marco M-060, de coordenada N = 9.663.299,09m e E = 233.446,34m; 39,25 m e azimute plano 215°25'08" até o marco M-061, de coordenada N = 9.663.267,10m e E = 233.423,59m; 37,16 m e azimute plano 215°24'18" até o marco M-062, de coordenada N = 9.663.236,81m e E = 233.402,06m; 81,45 m e azimute plano 214°26'07" até o marco M-063, de coordenada N = 9.663.169,63m e E = 233.356,00m; 2,20 m e azimute plano 215°34'05" até o marco M-064, de coordenada N = 9.663.167,84m e E = 233.354,72m; 64,24 m e azimute plano 215°25'36" até o marco M-065, de coordenada N = 9.663.115,49m e E = 233.317,48m; 99,58 m e azimute plano 213°14'59" até o marco M-066, de coordenada N = 9.663.032,21m e E = 233.262,88m; 81,77 m e azimute plano 215°22'03" até o marco M-067, de coordenada N = 9.662.965,53m e E = 233.215,55m; 49,91 m e azimute plano 214°47'30" até o marco M-068, de coordenada N = 9.662.924,54m e E = 233.187,07m; 68,61 m e azimute plano 213°41'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.662.867,45m e E = 233.149,01m; 52,57 m e azimute plano 213°46'40" até o marco M-070, de coordenada N = 9.662.823,75m e E = 233.119,78m; deste atravessa a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,05 m e azimute plano 129°46'27" até o marco M-071, de coordenada N = 9.662.814,76m e E = 233.130,58m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/ Sudeste) da Vicinal Segunda Paralela, com a seguinte distância 5,92 m e azimute plano 129°47'35" até o marco M-072, de coordenada N = 9.662.810,97m e E = 233.135,13m; 31,90 m e azimute plano 134°27'14" até o marco M-073, de coordenada N = 9.662.788,63m e E = 233.157,90m; 1,44 m e azimute plano 137°48'23" até o marco M-074, de coordenada N = 9.662.787,56m e E = 233.158,87m; 8,57 m e azimute plano 137°58'41" até o marco M-075, de coordenada N = 9.662.781,19m e E = 233.164,61m; 22,99 m e azimute plano 137°56'39" até o marco M-076, de coordenada N = 9.662.764,12m e E = 233.180,01m; 16,23 m e azimute plano 143°15'51" até o marco M-077, de coordenada N = 9.662.751,11m e E = 233.189,72m; 11,35 m e azimute plano 141°19'56" até o marco M-078, de coordenada N = 9.662.742,25m e E = 233.196,81m; 0,34 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-079, de coordenada N = 9.662.741,99m e E = 233.197,03m; 22,15 m e azimute plano 137°24'54" até o marco M-080, de coordenada N = 9.662.725,68m e E = 233.212,02m; 13,49 m e azimute plano 139°43'16" até o marco M-081, de coordenada N = 9.662.715,39m e E = 233.220,74m; 22,71 m e azimute plano 139°41'49" até o marco M-082, de coordenada N = 9.662.698,07m e E = 233.235,43m; 55,64 m e azimute plano 138°45'35" até o marco M-083, de coordenada N = 9.662.656,23m e E = 233.272,11m; 24,99 m e azimute plano 138°49'45" até o marco M-084, de coordenada N = 9.662.637,42m e E = 233.288,56m; 10,34 m e azimute plano 141°07'26" até o marco M-085, de coordenada N = 9.662.629,37m e E = 233.295,05m; 25,58 m e azimute plano 138°52'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.662.610,10m e E = 233.311,88m; 21,24 m e azimute plano 137°58'36" até o marco M-087, de coordenada N = 9.662.594,32m e E = 233.326,10m; 20,21 m e azimute plano 137°12'20" até o marco M-088, de coordenada N = 9.662.579,49m e E = 233.339,83m; 28,18 m e azimute plano 138°49'39" até o marco M-089, de coordenada N = 9.662.558,28m e E = 233.358,38m; 23,18 m e azimute plano 137°43'41" até o marco M-090, de coordenada N = 9.662.541,13m e E = 233.373,97m; 40,86 m e azimute plano 137°14'29" até o marco M-091, de coordenada N = 9.662.511,13m e E = 233.401,71m; 3,11 m e azimute plano 137°13'03" até o marco M-092, de coordenada N = 9.662.508,85m e E = 233.403,82m; 22,53 m e azimute plano 138°57'36" até o marco M-093, de coordenada N = 9.662.491,86m e E = 233.418,61m; 12,72 m e azimute plano 138°34'06" até o marco M-094, de coordenada N = 9.662.482,32m e E = 233.427,03m; 15,74 m e azimute plano 138°58'06" até o marco M-095, de coordenada N = 9.662.470,45m e E = 233.437,36m; 14,38 m e azimute plano 141°12'34" até o marco M-096, de coordenada N = 9.662.459,24m e E = 233.446,37m; 17,79 m e azimute plano 141°31'35" até o marco M-097, de coordenada N = 9.662.445,31m e E = 233.457,44m; 18,75 m e azimute plano 140°18'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.662.430,88m e E = 233.469,42m; 17,90 m e azimute plano 142°00'36" até o marco M-099, de coordenada N = 9.662.416,77m e E = 233.480,44m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-100, de coordenada N = 9.662.416,53m e E = 233.480,64m; 15,98 m e azimute plano 138°20'55" até o marco M-101, de coordenada N = 9.662.404,59m e E = 233.491,26m; 18,18 m e azimute plano 138°56'51" até o marco M-102, de coordenada N = 9.662.390,88m e E = 233.503,20m; 32,47 m e azimute plano 138°02'44" até o marco M-103, de coordenada N = 9.662.366,73m e E = 233.524,91m; 19,37 m e azimute plano 139°36'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.662.351,98m e E = 233.537,46m; 30,31 m e azimute plano 140°37'22" até o marco M-105, de coordenada N = 9.662.328,55m e E = 233.556,69m; 35,09 m e azimute plano 140°53'56"

até o marco M-106, de coordenada N = 9.662.301,32m e E = 233.578,82m; 0,29 m e azimute plano 139°11'06" até o marco M-107, de coordenada N = 9.662.301,10m e E = 233.579,01m; 2,94 m e azimute plano 137°20'45" até o marco M-108, de coordenada N = 9.662.298,94m e E = 233.581,00m; 25,59 m e azimute plano 137°32'01" até o marco M-109, de coordenada N = 9.662.280,06m e E = 233.598,28m; 22,60 m e azimute plano 136°58'21" até o marco M-110, de coordenada N = 9.662.263,54m e E = 233.613,70m; 15,58 m e azimute plano 140°43'53" até o marco M-111, de coordenada N = 9.662.251,48m e E = 233.623,56m; 0,43 m e azimute plano 137°48'56" até o marco M-112, de coordenada N = 9.662.251,16m e E = 233.623,85m; 24,91 m e azimute plano 135°41'57" até o marco M-113, de coordenada N = 9.662.233,33m e E = 233.641,25m; 20,00 m e azimute plano 138°59'41" até o marco M-114, de coordenada N = 9.662.218,24m e E = 233.654,37m; 15,62 m e azimute plano 141°34'30" até o marco M-115, de coordenada N = 9.662.206,00m e E = 233.664,08m; 10,48 m e azimute plano 141°32'42" até o marco M-116, de coordenada N = 9.662.197,79m e E = 233.670,60m; 36,58 m e azimute plano 139°10'46" até o marco M-117, de coordenada N = 9.662.170,11m e E = 233.694,51m; 29,98 m e azimute plano 138°17'08" até o marco M-118, de coordenada N = 9.662.147,73m e E = 233.714,46m; 46,28 m e azimute plano 139°27'38" até o marco M-119, de coordenada N = 9.662.112,56m e E = 233.744,54m; 0,23 m e azimute plano 136°44'09" até o marco M-120, de coordenada N = 9.662.112,39m e E = 233.744,70m; 3,97 m e azimute plano 136°56'23" até o marco M-121, de coordenada N = 9.662.109,49m e E = 233.747,41m; 25,46 m e azimute plano 136°49'49" até o marco M-122, de coordenada N = 9.662.090,92m e E = 233.764,83m; 15,65 m e azimute plano 137°16'42" até o marco M-123, de coordenada N = 9.662.079,42m e E = 233.775,45m; 0,68 m e azimute plano 133°48'23" até o marco M-124, de coordenada N = 9.662.078,95m e E = 233.775,94m; 20,62 m e azimute plano 129°28'16" até o marco M-125, de coordenada N = 9.662.065,84m e E = 233.791,86m; 5,72 m e azimute plano 143°31'51" até o marco M-126, de coordenada N = 9.662.061,24m e E = 233.795,26m; 0,34 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-127, de coordenada N = 9.662.060,97m e E = 233.795,47m; 17,42 m e azimute plano 139°38'03" até o marco M-128, de coordenada N = 9.662.047,70m e E = 233.806,75m; 42,54 m e azimute plano 140°04'56" até o marco M-129, de coordenada N = 9.662.015,07m e E = 233.834,05m; 14,60 m e azimute plano 138°46'38" até o marco M-130, de coordenada N = 9.662.004,09m e E = 233.843,67m; 28,39 m e azimute plano 138°45'19" até o marco M-131, de coordenada N = 9.661.982,74m e E = 233.862,39m; 33,57 m e azimute plano 138°43'56" até o marco M-132, de coordenada N = 9.661.957,51m e E = 233.884,53m; 33,40 m e azimute plano 139°01'49" até o marco M-133, de coordenada N = 9.661.932,29m e E = 233.906,43m; 24,95 m e azimute plano 139°40'58" até o marco M-134, de coordenada N = 9.661.913,27m e E = 233.922,57m; 30,03 m e azimute plano 139°12'00" até o marco M-135, de coordenada N = 9.661.890,54m e E = 233.942,19m; 51,95 m e azimute plano 137°25'06" até o marco M-136, de coordenada N = 9.661.852,29m e E = 233.977,34m; 55,13 m e azimute plano 139°27'55" até o marco M-137, de coordenada N = 9.661.810,39m e E = 234.013,17m; 13,26 m e azimute plano 139°26'10" até o marco M-138, de coordenada N = 9.661.800,32m e E = 234.021,79m; 16,88 m e azimute plano 139°15'05" até o marco M-139, de coordenada N = 9.661.787,53m e E = 234.032,81m; 21,05 m e azimute plano 141°24'14" até o marco M-140, de coordenada N = 9.661.771,08m e E = 234.045,94m; 18,90 m e azimute plano 139°16'14" até o marco M-141, de coordenada N = 9.661.756,76m e E = 234.058,27m; 20,23 m e azimute plano 141°37'24" até o marco M-142, de coordenada N = 9.661.740,90m e E = 234.070,83m; 0,48 m e azimute plano 139°16'04" até o marco M-143, de coordenada N = 9.661.740,54m e E = 234.071,14m; 15,18 m e azimute plano 136°10'29" até o marco M-144, de coordenada N = 9.661.729,59m e E = 234.081,65m; 20,58 m e azimute plano 140°11'01" até o marco M-145, de coordenada N = 9.661.713,78m e E = 234.094,83m; 0,35 m e azimute plano 137°17'26" até o marco M-146, de coordenada N = 9.661.713,52m e E = 234.095,07m; 25,37 m e azimute plano 136°04'12" até o marco M-147, de coordenada N = 9.661.695,25m e E = 234.112,67m; 23,08 m e azimute plano 139°37'20" até o marco M-148, de coordenada N = 9.661.677,67m e E = 234.127,62m; 43,47 m e azimute plano 140°11'22" até o marco M-149, de coordenada N = 9.661.644,28m e E = 234.155,45m; 28,68 m e azimute plano 137°11'24" até o marco M-150, de coordenada N = 9.661.623,24m e E = 234.174,94m; 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-151, de coordenada N = 9.661.623,05m e E = 234.175,12m; 14,98 m e azimute plano 134°11'19" até o marco M-152, de coordenada N = 9.661.612,61m e E = 234.185,86m; 18,86 m e azimute plano 134°12'19" até o marco M-153, de coordenada N = 9.661.599,46m e E = 234.199,38m; 21,29 m e azimute plano 137°30'46" até o marco M-154, de coordenada N = 9.661.583,76m e E = 234.213,76m; 17,79 m e azimute plano 141°57'50" até o marco M-155, de coordenada N = 9.661.569,75m e E = 234.224,72m; 0,38 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-156, de coordenada N = 9.661.569,45m e E = 234.224,96m; 1,29 m e azimute plano 137°31'01" até o marco M-157, de coordenada N = 9.661.568,50m e E = 234.225,83m; 26,22 m e azimute plano 137°35'49" até o marco M-158, de coordenada N = 9.661.549,14m e E = 234.243,51m; 22,80 m e azimute plano 139°19'21" até o marco M-159, de coordenada N = 9.661.531,85m e E = 234.258,37m; 28,26 m e azimute plano 138°11'05" até o marco M-160, de coordenada N = 9.661.510,79m e E = 234.277,21m; 25,57 m e azimute plano 137°49'17" até o marco M-161, de coordenada N = 9.661.491,84m e E = 234.294,38m; 40,48 m e azimute plano 135°52'51" até o marco M-162, de coordenada N = 9.661.462,78m e E = 234.322,56m; 12,52 m e azimute plano 141°21'16" até o marco M-163, de coordenada N = 9.661.453,00m e E = 234.330,38m; 0,24 m e azimute plano 138°21'59" até o marco M-164, de coordenada N = 9.661.452,82m e E = 234.330,54m; 15,06 m e azimute plano 138°36'24" até o marco M-165, de coordenada N = 9.661.441,52m e E = 234.340,50m; 0,01 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-166, de coordenada N = 9.661.441,51m e E = 234.340,51m; 23,80 m e azimute plano 138°24'23" até o marco M-167, de coordenada N

= 9.661.423,71m e E = 234.356,31m; 16,80 m e azimute plano 137°07'22" até o marco M-168, de coordenada N = 9.661.411,40m e E = 234.367,74m; 6,93 m e azimute plano 139°58'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.661.406,09m e E = 234.372,20m; 9,55 m e azimute plano 143°53'52" até o marco M-170, de coordenada N = 9.661.398,37m e E = 234.377,83m; 4,04 m e azimute plano 153°22'17" até o marco M-171, de coordenada N = 9.661.394,76m e E = 234.379,64m; 7,66 m e azimute plano 153°24'05" até o marco M-172, de coordenada N = 9.661.387,91m e E = 234.383,07m; 6,35 m e azimute plano 150°46'12" até o marco M-173, de coordenada N = 9.661.382,37m e E = 234.386,17m; 0,39 m e azimute plano 148°46'54" até o marco M-174, de coordenada N = 9.661.382,04m e E = 234.386,37m; 6,39 m e azimute plano 146°14'07" até o marco M-175, de coordenada N = 9.661.376,73m e E = 234.389,92m; 1,43 m e azimute plano 138°23'59" até o marco M-176, de coordenada N = 9.661.375,66m e E = 234.390,87m; 6,74 m e azimute plano 129°45'43" até o marco M-177, de coordenada N = 9.661.371,35m e E = 234.396,05m; 7,73 m e azimute plano 133°53'57" até o marco M-178, de coordenada N = 9.661.365,99m e E = 234.401,62m; 27,97 m e azimute plano 135°38'14" até o marco M-179, de coordenada N = 9.661.345,99m e E = 234.421,18m; 25,12 m e azimute plano 138°53'21" até o marco M-180, de coordenada N = 9.661.327,06m e E = 234.437,70m; 0,34 m e azimute plano 137°23'09" até o marco M-181, de coordenada N = 9.661.326,81m e E = 234.437,93m; 31,94 m e azimute plano 135°00'46" até o marco M-182, de coordenada N = 9.661.304,22m e E = 234.460,51m; 17,73 m e azimute plano 133°28'09" até o marco M-183, de coordenada N = 9.661.292,02m e E = 234.473,38m; 28,51 m e azimute plano 135°56'16" até o marco M-184, de coordenada N = 9.661.271,53m e E = 234.493,21m; 51,35 m e azimute plano 136°45'07" até o marco M-185, de coordenada N = 9.661.234,13m e E = 234.528,39m; 13,77 m e azimute plano 136°08'51" até o marco M-186, de coordenada N = 9.661.224,20m e E = 234.537,93m; 24,22 m e azimute plano 136°11'15" até o marco M-187, de coordenada N = 9.661.206,72m e E = 234.554,70m; 32,21 m e azimute plano 138°53'22" até o marco M-188, de coordenada N = 9.661.182,45m e E = 234.575,88m; 0,30 m e azimute plano 137°43'35" até o marco M-189, de coordenada N = 9.661.182,23m e E = 234.576,08m; 22,80 m e azimute plano 135°22'23" até o marco M-190, de coordenada N = 9.661.166,00m e E = 234.592,10m; 35,18 m e azimute plano 140°20'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.661.138,92m e E = 234.614,55m; 44,03 m e azimute plano 140°18'28" até o marco M-192, de coordenada N = 9.661.105,04m e E = 234.642,67m; 19,49 m e azimute plano 140°06'01" até o marco M-193, de coordenada N = 9.661.090,09m e E = 234.655,17m; 14,74 m e azimute plano 138°39'25" até o marco M-194, de coordenada N = 9.661.079,02m e E = 234.664,91m; 0,26 m e azimute plano 136°32'53" até o marco M-195, de coordenada N = 9.661.078,83m e E = 234.665,09m; 13,70 m e azimute plano 135°37'16" até o marco M-196, de coordenada N = 9.661.069,04m e E = 234.674,67m; 9,90 m e azimute plano 141°09'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.661.061,33m e E = 234.680,88m; 7,82 m e azimute plano 143°25'23" até o marco M-198, de coordenada N = 9.661.055,05m e E = 234.685,54m; 11,22 m e azimute plano 157°48'01" até o marco M-199, de coordenada N = 9.661.044,66m e E = 234.689,78m; 9,69 m e azimute plano 156°19'11" até o marco M-200, de coordenada N = 9.661.035,79m e E = 234.693,67m; 9,74 m e azimute plano 161°33'54" até o marco M-201, de coordenada N = 9.661.026,55m e E = 234.696,75m; 10,78 m e azimute plano 159°41'56" até o marco M-202, de coordenada N = 9.661.016,44m e E = 234.700,49m; 9,73 m e azimute plano 161°32'47" até o marco M-203, de coordenada N = 9.661.007,21m e E = 234.703,57m; 0,33 m e azimute plano 160°27'48" até o marco M-204, de coordenada N = 9.661.006,90m e E = 234.703,68m; 9,34 m e azimute plano 157°39'48" até o marco M-205, de coordenada N = 9.660.998,26m e E = 234.707,23m; 0,66 m e azimute plano 153°49'29" até o marco M-206, de coordenada N = 9.660.997,67m e E = 234.707,52m; 6,65 m e azimute plano 150°02'29" até o marco M-207, de coordenada N = 9.660.991,91m e E = 234.710,84m; 0,80 m e azimute plano 145°42'47" até o marco M-208, de coordenada N = 9.660.991,25m e E = 234.711,29m; 7,71 m e azimute plano 140°50'29" até o marco M-209, de coordenada N = 9.660.985,27m e E = 234.716,16m; 11,84 m e azimute plano 140°18'44" até o marco M-210, de coordenada N = 9.660.976,16m e E = 234.723,72m; 0,75 m e azimute plano 136°04'51" até o marco M-211, de coordenada N = 9.660.975,62m e E = 234.724,24m; 16,31 m e azimute plano 131°41'41" até o marco M-212, de coordenada N = 9.660.964,77m e E = 234.736,42m; 0,20 m e azimute plano 130°54'52" até o marco M-213, de coordenada N = 9.660.964,64m e E = 234.736,57m; 14,63 m e azimute plano 129°28'46" até o marco M-214, de coordenada N = 9.660.955,34m e E = 234.747,86m; 0,81 m e azimute plano 124°28'20" até o marco M-215, de coordenada N = 9.660.954,88m e E = 234.748,53m; 12,74 m e azimute plano 120°06'27" até o marco M-216, de coordenada N = 9.660.948,49m e E = 234.759,55m; 18,71 m e azimute plano 121°39'06" até o marco M-217, de coordenada N = 9.660.938,67m e E = 234.775,48m; 17,57 m e azimute plano 126°27'32" até o marco M-218, de coordenada N = 9.660.928,23m e E = 234.789,61m; 11,78 m e azimute plano 128°58'16" até o marco M-219, de coordenada N = 9.660.920,82m e E = 234.798,77m; 6,93 m e azimute plano 130°47'22" até o marco M-220, de coordenada N = 9.660.916,29m e E = 234.804,02m; 3,59 m e azimute plano 130°42'19" até o marco M-221, de coordenada N = 9.660.913,95m e E = 234.806,74m; 8,42 m e azimute plano 129°47'49" até o marco M-222, de coordenada N = 9.660.908,56m e E = 234.813,21m; 16,06 m e azimute plano 134°58'29" até o marco M-223, de coordenada N = 9.660.897,21m e E = 234.824,57m; 12,74 m e azimute plano 134°18'02" até o marco M-224, de coordenada N = 9.660.888,31m e E = 234.833,69m; 0,39 m e azimute plano 131°52'40" até o marco M-225, de coordenada N = 9.660.888,05m e E = 234.833,98m; 21,06 m e azimute plano 129°53'46" até o marco M-226, de coordenada N = 9.660.874,54m e E = 234.850,14m; 27,66 m e azimute plano 129°30'50" até o marco M-227, de coordenada N = 9.660.856,94m e E = 234.871,48m; 28,37 m e azimute plano 134°22'18" até o marco M-228, de coordenada N = 9.660.837,10m e E = 234.891,76m;

30,13 m e azimute plano 139°43'28" até o marco M-229, de coordenada N = 9.660.814,11m e E = 234.911,24m; 18,04 m e azimute plano 142°25'53" até o marco M-230, de coordenada N = 9.660.799,81m e E = 234.922,24m; 0,48 m e azimute plano 139°16'04" até o marco M-231, de coordenada N = 9.660.799,45m e E = 234.922,55m; 17,86 m e azimute plano 136°59'49" até o marco M-232, de coordenada N = 9.660.786,39m e E = 234.934,73m; 0,33 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-233, de coordenada N = 9.660.786,16m e E = 234.934,96m; 30,43 m e azimute plano 133°15'20" até o marco M-234, de coordenada N = 9.660.765,31m e E = 234.957,12m; 31,47 m e azimute plano 139°31'23" até o marco M-235, de coordenada N = 9.660.741,37m e E = 234.977,55m; 51,77 m e azimute plano 139°20'50" até o marco M-236, de coordenada N = 9.660.702,09m e E = 235.011,28m; 22,85 m e azimute plano 138°10'30" até o marco M-237, de coordenada N = 9.660.685,06m e E = 235.026,52m; 30,83 m e azimute plano 138°10'08" até o marco M-238, de coordenada N = 9.660.662,09m e E = 235.047,08m; 42,92 m e azimute plano 140°38'38" até o marco M-239, de coordenada N = 9.660.628,90m e E = 235.074,30m; 39,68 m e azimute plano 139°44'36" até o marco M-240, de coordenada N = 9.660.598,62m e E = 235.099,94m; 26,56 m e azimute plano 141°25'16" até o marco M-241, de coordenada N = 9.660.577,86m e E = 235.116,50m; 0,62 m e azimute plano 137°36'09" até o marco M-242, de coordenada N = 9.660.577,40m e E = 235.116,92m; 13,00 m e azimute plano 134°20'45" até o marco M-243, de coordenada N = 9.660.568,31m e E = 235.126,22m; 18,12 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-244, de coordenada N = 9.660.554,16m e E = 235.137,54m; 21,27 m e azimute plano 141°20'10" até o marco M-245, de coordenada N = 9.660.537,55m e E = 235.150,83m; 0,31 m e azimute plano 140°11'40" até o marco M-246, de coordenada N = 9.660.537,31m e E = 235.151,03m; 22,36 m e azimute plano 137°47'31" até o marco M-247, de coordenada N = 9.660.520,75m e E = 235.166,05m; 9,57 m e azimute plano 139°04'03" até o marco M-248, de coordenada N = 9.660.513,52m e E = 235.172,32m; 32,24 m e azimute plano 139°04'30" até o marco M-249, de coordenada N = 9.660.489,16m e E = 235.193,44m; 43,66 m e azimute plano 140°20'02" até o marco M-250, de coordenada N = 9.660.455,55m e E = 235.221,31m; 0,41 m e azimute plano 138°56'43" até o marco M-251, de coordenada N = 9.660.455,24m e E = 235.221,58m; 29,88 m e azimute plano 135°34'59" até o marco M-252, de coordenada N = 9.660.433,90m e E = 235.242,49m; 6,49 m e azimute plano 140°00'08" até o marco M-253, de coordenada N = 9.660.428,93m e E = 235.246,66m; 38,65 m e azimute plano 139°58'27" até o marco M-254, de coordenada N = 9.660.399,33m e E = 235.271,52m; 37,56 m e azimute plano 137°23'05" até o marco M-255, de coordenada N = 9.660.371,69m e E = 235.296,95m; 33,02 m e azimute plano 138°46'53" até o marco M-256, de coordenada N = 9.660.346,85m e E = 235.318,71m; 26,22 m e azimute plano 142°50'30" até o marco M-257, de coordenada N = 9.660.325,95m e E = 235.334,55m; 0,34 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-258, de coordenada N = 9.660.325,69m e E = 235.334,77m; 15,47 m e azimute plano 138°54'17" até o marco M-259, de coordenada N = 9.660.314,03m e E = 235.344,94m; 28,31 m e azimute plano 138°53'45" até o marco M-260, de coordenada N = 9.660.292,70m e E = 235.363,55m; 30,13 m e azimute plano 139°10'19" até o marco M-261, de coordenada N = 9.660.269,90m e E = 235.383,25m; 46,46 m e azimute plano 138°51'59" até o marco M-262, de coordenada N = 9.660.234,91m e E = 235.413,81m; 37,69 m e azimute plano 139°30'33" até o marco M-263, de coordenada N = 9.660.206,25m e E = 235.438,28m; 25,73 m e azimute plano 142°39'29" até o marco M-264, de coordenada N = 9.660.185,79m e E = 235.453,89m; 11,52 m e azimute plano 143°30'29" até o marco M-265, de coordenada N = 9.660.176,53m e E = 235.460,74m; 12,62 m e azimute plano 142°45'29" até o marco M-266, de coordenada N = 9.660.166,48m e E = 235.468,38m; 15,85 m e azimute plano 148°29'48" até o marco M-267, de coordenada N = 9.660.152,97m e E = 235.476,66m; 10,91 m e azimute plano 146°01'07" até o marco M-268, de coordenada N = 9.660.143,92m e E = 235.482,76m; deste, atravessa a Vicinal Segunda Paralela, com a seguinte distância 9,98 m e azimute plano 56°13'49" até o marco M-269, de coordenada N = 9.660.149,47m e E = 235.491,06m; deste, segue confrontando com Terras Devolutas do Estado, com a seguinte distância 3,26 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-270, de coordenada N = 9.660.150,93m e E = 235.493,98m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Paragominas A-3, com a seguinte distância 428,01 m e azimute plano 140°52'24" até o marco M-271, de coordenada N = 9.659.818,90m e E = 235.764,07m; 129,78 m e azimute plano 140°52'22" até o marco M-272, de coordenada N = 9.659.718,22m e E = 235.845,97m; 45,34 m e azimute plano 140°52'21" até o marco M-273, de coordenada N = 9.659.683,05m e E = 235.874,58m; 174,19 m e azimute plano 226°24'52" até o marco M-274, de coordenada N = 9.659.562,96m e E = 235.748,41m; 204,01 m e azimute plano 227°03'43" até o marco M-275, de coordenada N = 9.659.423,99m e E = 235.599,06m; 170,36 m e azimute plano 218°26'10" até o marco M-276, de coordenada N = 9.659.290,55m e E = 235.493,16m; 218,64 m e azimute plano 108°30'34" até o marco M-277, de coordenada N = 9.659.221,14m e E = 235.700,49m; 304,98 m e azimute plano 108°30'35" até o marco M-278, de coordenada N = 9.659.124,32m e E = 235.989,69m; 70,19 m e azimute plano 108°59'52" até o marco M-279, de coordenada N = 9.659.101,47m e E = 236.056,06m; 45,71 m e azimute plano 108°59'52" até o marco M-280, de coordenada N = 9.659.086,59m e E = 236.099,28m; 175,75 m e azimute plano 178°30'01" até o marco M-281, de coordenada N = 9.658.910,90m e E = 236.103,88m; 361,52 m e azimute plano 178°29'56" até o marco M-282, de coordenada N = 9.658.549,50m e E = 236.113,35m; 274,84 m e azimute plano 264°43'44" até o marco M-283, de coordenada N = 9.658.524,25m e E = 235.839,67m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Mimosa de propriedade de Sérgio Fernandes Oliveira, com a seguinte distância 24,11 m e azimute plano 265°05'54" até o marco M-284, de coordenada N = 9.658.522,19m e E = 235.815,65m; 660,75 m e azimute plano 265°34'49" até o marco M-285, de coordenada N = 9.658.471,27m e E = 235.156,86m;

144,52 m e azimute plano 267°09'22" até o marco M-286, de coordenada N = 9.658.464,10m e E = 235.012,52m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) do Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 0,84 m e azimute plano 275°26'25" até o marco M-287, de coordenada N = 9.658.464,18m e E = 235.011,68m; 4,24 m e azimute plano 274°52'34" até o marco M-288, de coordenada N = 9.658.464,54m e E = 235.007,46m; 0,92 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-289, de coordenada N = 9.658.464,54m e E = 235.006,54m; 6,94 m e azimute plano 264°27'43" até o marco M-290, de coordenada N = 9.658.463,87m e E = 234.999,63m; 7,53 m e azimute plano 263°17'25" até o marco M-291, de coordenada N = 9.658.462,99m e E = 234.992,15m; 10,63 m e azimute plano 261°43'30" até o marco M-292, de coordenada N = 9.658.461,46m e E = 234.981,63m; 5,25 m e azimute plano 265°37'35" até o marco M-293, de coordenada N = 9.658.461,06m e E = 234.976,40m; 9,13 m e azimute plano 265°39'50" até o marco M-294, de coordenada N = 9.658.460,37m e E = 234.967,30m; 14,82 m e azimute plano 265°44'37" até o marco M-295, de coordenada N = 9.658.459,27m e E = 234.952,52m; 17,96 m e azimute plano 265°06'43" até o marco M-296, de coordenada N = 9.658.457,74m e E = 234.934,63m; 33,22 m e azimute plano 268°06'08" até o marco M-297, de coordenada N = 9.658.456,64m e E = 234.901,43m; 29,72 m e azimute plano 266°36'19" até o marco M-298, de coordenada N = 9.658.454,88m e E = 234.871,76m; 0,20 m e azimute plano 267°08'15" até o marco M-299, de coordenada N = 9.658.454,87m e E = 234.871,56m; 15,47 m e azimute plano 264°17'09" até o marco M-300, de coordenada N = 9.658.453,33m e E = 234.856,17m; 0,27 m e azimute plano 261°34'23" até o marco M-301, de coordenada N = 9.658.453,29m e E = 234.855,90m; 19,80 m e azimute plano 261°10'13" até o marco M-302, de coordenada N = 9.658.450,25m e E = 234.836,33m; 10,47 m e azimute plano 266°16'37" até o marco M-303, de coordenada N = 9.658.449,57m e E = 234.825,88m; 29,83 m e azimute plano 266°16'17" até o marco M-304, de coordenada N = 9.658.447,63m e E = 234.796,11m; 28,94 m e azimute plano 266°03'25" até o marco M-305, de coordenada N = 9.658.445,64m e E = 234.767,24m; 33,43 m e azimute plano 265°27'10" até o marco M-306, de coordenada N = 9.658.442,99m e E = 234.733,92m; 27,38 m e azimute plano 264°01'30" até o marco M-307, de coordenada N = 9.658.440,14m e E = 234.706,69m; 18,22 m e azimute plano 264°29'23" até o marco M-308, de coordenada N = 9.658.438,39m e E = 234.688,55m; 31,41 m e azimute plano 266°24'16" até o marco M-309, de coordenada N = 9.658.436,42m e E = 234.657,20m; 35,46 m e azimute plano 266°26'34" até o marco M-310, de coordenada N = 9.658.434,22m e E = 234.621,81m; 25,94 m e azimute plano 264°37'32" até o marco M-311, de coordenada N = 9.658.431,79m e E = 234.595,98m; 26,84 m e azimute plano 265°47'28" até o marco M-312, de coordenada N = 9.658.429,82m e E = 234.569,21m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-313, de coordenada N = 9.658.429,81m e E = 234.569,16m; 23,56 m e azimute plano 265°12'15" até o marco M-314, de coordenada N = 9.658.427,84m e E = 234.545,68m; 36,52 m e azimute plano 266°12'02" até o marco M-315, de coordenada N = 9.658.425,42m e E = 234.509,24m; 40,55 m e azimute plano 265°20'48" até o marco M-316, de coordenada N = 9.658.422,13m e E = 234.468,82m; 40,49 m e azimute plano 267°49'13" até o marco M-317, de coordenada N = 9.658.420,59m e E = 234.428,36m; 20,22 m e azimute plano 266°25'38" até o marco M-318, de coordenada N = 9.658.419,33m e E = 234.408,18m; 11,46 m e azimute plano 266°23'55" até o marco M-319, de coordenada N = 9.658.418,61m e E = 234.396,74m; 26,38 m e azimute plano 267°07'56" até o marco M-320, de coordenada N = 9.658.417,29m e E = 234.370,39m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.658.417,29m e E = 234.370,38m; 21,13 m e azimute plano 267°00'57" até o marco M-322, de coordenada N = 9.658.416,19m e E = 234.349,28m; 0,28 m e azimute plano 265°54'52" até o marco M-323, de coordenada N = 9.658.416,17m e E = 234.349,00m; 18,57 m e azimute plano 263°52'41" até o marco M-324, de coordenada N = 9.658.414,19m e E = 234.330,54m; 13,81 m e azimute plano 262°48'11" até o marco M-325, de coordenada N = 9.658.412,46m e E = 234.316,84m; 25,09 m e azimute plano 268°29'33" até o marco M-326, de coordenada N = 9.658.411,80m e E = 234.291,76m; 21,44 m e azimute plano 268°28'35" até o marco M-327, de coordenada N = 9.658.411,23m e E = 234.270,33m; 2,92 m e azimute plano 265°40'36" até o marco M-328, de coordenada N = 9.658.411,01m e E = 234.267,42m; 6,71 m e azimute plano 267°21'03" até o marco M-329, de coordenada N = 9.658.410,70m e E = 234.260,72m; 21,01 m e azimute plano 266°23'53" até o marco M-330, de coordenada N = 9.658.409,38m e E = 234.239,75m; 0,25 m e azimute plano 263°09'26" até o marco M-331, de coordenada N = 9.658.409,35m e E = 234.239,50m; 17,40 m e azimute plano 263°31'57" até o marco M-332, de coordenada N = 9.658.407,39m e E = 234.222,21m; 13,03 m e azimute plano 265°14'50" até o marco M-333, de coordenada N = 9.658.406,31m e E = 234.209,22m; 13,51 m e azimute plano 265°17'08" até o marco M-334, de coordenada N = 9.658.405,20m e E = 234.195,76m; 29,20 m e azimute plano 266°58'37" até o marco M-335, de coordenada N = 9.658.403,66m e E = 234.166,60m; 0,22 m e azimute plano 267°23'51" até o marco M-336, de coordenada N = 9.658.403,65m e E = 234.166,38m; 20,31 m e azimute plano 264°24'16" até o marco M-337, de coordenada N = 9.658.401,67m e E = 234.146,17m; 31,17 m e azimute plano 264°54'08" até o marco M-338, de coordenada N = 9.658.398,90m e E = 234.115,12m; 15,78 m e azimute plano 264°54'39" até o marco M-339, de coordenada N = 9.658.397,50m e E = 234.099,40m; 36,98 m e azimute plano 265°34'48" até o marco M-340, de coordenada N = 9.658.394,65m e E = 234.062,53m; 48,67 m e azimute plano 266°06'44" até o marco M-341, de coordenada N = 9.658.391,35m e E = 234.013,97m; 49,88 m e azimute plano 265°11'33" até o marco M-342, de coordenada N = 9.658.387,17m e E = 233.964,27m; 51,46 m e azimute plano 266°34'48" até o marco M-343, de coordenada N = 9.658.384,10m e E = 233.912,90m; 38,31 m e azimute plano 266°42'29" até o marco M-344, de coordenada N = 9.658.381,90m e E = 233.874,65m; 36,97 m e azimute plano 265°12'20" até o marco M-345, de coordenada N

= 9.658.378,81m e E = 233.837,81m; 24,76 m e azimute plano 264°23'27" até o marco M-346, de coordenada N = 9.658.376,39m e E = 233.813,17m; 28,18 m e azimute plano 265°32'31" até o marco M-347, de coordenada N = 9.658.374,20m e E = 233.785,08m; 19,81 m e azimute plano 265°32'29" até o marco M-348, de coordenada N = 9.658.372,66m e E = 233.765,33m; 19,97 m e azimute plano 266°14'22" até o marco M-349, de coordenada N = 9.658.371,35m e E = 233.745,40m; 14,03 m e azimute plano 267°18'10" até o marco M-350, de coordenada N = 9.658.370,69m e E = 233.731,39m; 9,68 m e azimute plano 267°23'41" até o marco M-351, de coordenada N = 9.658.370,25m e E = 233.721,72m; 0,77 m e azimute plano 263°14'47" até o marco M-352, de coordenada N = 9.658.370,16m e E = 233.720,96m; 9,81 m e azimute plano 258°42'47" até o marco M-353, de coordenada N = 9.658.368,24m e E = 233.711,34m; 19,78 m e azimute plano 264°58'53" até o marco M-354, de coordenada N = 9.658.366,51m e E = 233.691,64m; 46,68 m e azimute plano 265°40'32" até o marco M-355, de coordenada N = 9.658.362,99m e E = 233.645,09m; 48,24 m e azimute plano 266°05'22" até o marco M-356, de coordenada N = 9.658.359,70m e E = 233.596,96m; 48,51 m e azimute plano 265°50'19" até o marco M-357, de coordenada N = 9.658.356,18m e E = 233.548,58m; 0,05 m e azimute plano 258°41'24" até o marco M-358, de coordenada N = 9.658.356,17m e E = 233.548,53m; 18,74 m e azimute plano 265°17'14" até o marco M-359, de coordenada N = 9.658.354,63m e E = 233.529,85m; 21,46 m e azimute plano 264°07'00" até o marco M-360, de coordenada N = 9.658.352,43m e E = 233.508,50m; 30,12 m e azimute plano 265°49'49" até o marco M-361, de coordenada N = 9.658.350,24m e E = 233.478,46m; 14,32 m e azimute plano 263°47'16" até o marco M-362, de coordenada N = 9.658.348,69m e E = 233.464,22m; 10,41 m e azimute plano 264°02'34" até o marco M-363, de coordenada N = 9.658.347,61m e E = 233.453,87m; 7,15 m e azimute plano 268°19'04" até o marco M-364, de coordenada N = 9.658.347,40m e E = 233.446,72m; 7,99 m e azimute plano 271°34'38" até o marco M-365, de coordenada N = 9.658.347,62m e E = 233.438,73m; 0,79 m e azimute plano 266°22'43" até o marco M-366, de coordenada N = 9.658.347,57m e E = 233.437,94m; 8,23 m e azimute plano 262°31'46" até o marco M-367, de coordenada N = 9.658.346,50m e E = 233.429,78m; 7,95 m e azimute plano 266°54'00" até o marco M-368, de coordenada N = 9.658.346,07m e E = 233.421,84m; 0,17 m e azimute plano 266°38'01" até o marco M-369, de coordenada N = 9.658.346,06m e E = 233.421,67m; 41,52 m e azimute plano 264°59'53" até o marco M-370, de coordenada N = 9.658.342,44m e E = 233.380,31m; 14,67 m e azimute plano 264°52'35" até o marco M-371, de coordenada N = 9.658.341,13m e E = 233.365,70m; 18,47 m e azimute plano 266°27'38" até o marco M-372, de coordenada N = 9.658.339,99m e E = 233.347,27m; 32,14 m e azimute plano 266°25'57" até o marco M-373, de coordenada N = 9.658.337,99m e E = 233.315,19m; 33,21 m e azimute plano 265°41'00" até o marco M-374, de coordenada N = 9.658.335,49m e E = 233.282,07m; 21,13 m e azimute plano 264°24'20" até o marco M-375, de coordenada N = 9.658.333,43m e E = 233.261,04m; 9,48 m e azimute plano 264°22'03" até o marco M-376, de coordenada N = 9.658.332,50m e E = 233.251,61m; 32,78 m e azimute plano 265°52'15" até o marco M-377, de coordenada N = 9.658.330,14m e E = 233.218,92m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-378, de coordenada N = 9.658.330,14m e E = 233.218,91m; 22,09 m e azimute plano 265°47'39" até o marco M-379, de coordenada N = 9.658.328,52m e E = 233.196,88m; 16,94 m e azimute plano 266°12'30" até o marco M-380, de coordenada N = 9.658.327,40m e E = 233.179,98m; 14,71 m e azimute plano 266°36'30" até o marco M-381, de coordenada N = 9.658.326,53m e E = 233.165,30m; 26,93 m e azimute plano 265°45'46" até o marco M-382, de coordenada N = 9.658.324,54m e E = 233.138,44m; 22,82 m e azimute plano 264°20'31" até o marco M-383, de coordenada N = 9.658.322,29m e E = 233.115,73m; 18,77 m e azimute plano 266°12'44" até o marco M-384, de coordenada N = 9.658.321,05m e E = 233.097,00m; 15,82 m e azimute plano 264°05'16" até o marco M-385, de coordenada N = 9.658.319,42m e E = 233.081,26m; 16,56 m e azimute plano 264°25'13" até o marco M-386, de coordenada N = 9.658.317,81m e E = 233.064,78m; 10,71 m e azimute plano 265°55'47" até o marco M-387, de coordenada N = 9.658.317,05m e E = 233.054,10m; 19,77 m e azimute plano 264°13'23" até o marco M-388, de coordenada N = 9.658.315,06m e E = 233.034,43m; 17,69 m e azimute plano 264°23'21" até o marco M-389, de coordenada N = 9.658.313,33m e E = 233.016,82m; 31,45 m e azimute plano 268°52'13" até o marco M-390, de coordenada N = 9.658.312,71m e E = 232.985,38m; 0,38 m e azimute plano 266°59'14" até o marco M-391, de coordenada N = 9.658.312,69m e E = 232.985,00m; 27,46 m e azimute plano 264°32'49" até o marco M-392, de coordenada N = 9.658.310,08m e E = 232.957,66m; 32,15 m e azimute plano 266°01'20" até o marco M-393, de coordenada N = 9.658.307,85m e E = 232.925,59m; 32,34 m e azimute plano 265°07'18" até o marco M-394, de coordenada N = 9.658.305,10m e E = 232.893,37m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-395, de coordenada N = 9.658.305,10m e E = 232.893,36m; 19,84 m e azimute plano 264°58'04" até o marco M-396, de coordenada N = 9.658.303,36m e E = 232.873,60m; 32,17 m e azimute plano 266°00'25" até o marco M-397, de coordenada N = 9.658.301,12m e E = 232.841,51m; 0,01 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-398, de coordenada N = 9.658.301,12m e E = 232.841,50m; 13,93 m e azimute plano 265°52'56" até o marco M-399, de coordenada N = 9.658.300,12m e E = 232.827,61m; 30,00 m e azimute plano 265°14'22" até o marco M-400, de coordenada N = 9.658.297,63m e E = 232.797,71m; 14,76 m e azimute plano 265°06'15" até o marco M-401, de coordenada N = 9.658.296,37m e E = 232.783,00m; 0,33 m e azimute plano 263°05'20" até o marco M-402, de coordenada N = 9.658.296,33m e E = 232.782,67m; 13,99 m e azimute plano 263°33'21" até o marco M-403, de coordenada N = 9.658.294,76m e E = 232.768,77m; 13,70 m e azimute plano 265°48'47" até o marco M-404, de coordenada N = 9.658.293,76m e E = 232.755,11m; 25,21 m e azimute plano 265°11'55" até o marco M-405, de coordenada N = 9.658.291,65m e E = 232.729,99m; 32,31 m e azimute plano 266°01'28" até o marco M-406, de coordenada N = 9.658.289,41m e E = 232.697,76m;

24,17 m e azimute plano 263°46'39" até o marco M-407, de coordenada N = 9.658.286,79m e E = 232.673,73m; 15,90 m e azimute plano 265°31'36" até o marco M-408, de coordenada N = 9.658.285,55m e E = 232.657,88m; 21,94 m e azimute plano 266°04'48" até o marco M-409, de coordenada N = 9.658.284,05m e E = 232.635,99m; 0,15 m e azimute plano 266°11'09" até o marco M-410, de coordenada N = 9.658.284,04m e E = 232.635,84m; 19,29 m e azimute plano 264°28'00" até o marco M-411, de coordenada N = 9.658.282,18m e E = 232.616,64m; 15,66 m e azimute plano 266°48'58" até o marco M-412, de coordenada N = 9.658.281,31m e E = 232.601,00m; 28,86 m e azimute plano 264°47'28" até o marco M-413, de coordenada N = 9.658.278,69m e E = 232.572,26m; 27,68 m e azimute plano 265°37'42" até o marco M-414, de coordenada N = 9.658.276,58m e E = 232.544,66m; 31,33 m e azimute plano 266°07'13" até o marco M-415, de coordenada N = 9.658.274,46m e E = 232.513,40m; 28,22 m e azimute plano 265°57'23" até o marco M-416, de coordenada N = 9.658.272,47m e E = 232.485,25m; 23,70 m e azimute plano 264°52'09" até o marco M-417, de coordenada N = 9.658.270,35m e E = 232.461,64m; 21,80 m e azimute plano 265°25'19" até o marco M-418, de coordenada N = 9.658.268,61m e E = 232.439,91m; 18,35 m e azimute plano 266°30'06" até o marco M-419, de coordenada N = 9.658.267,49m e E = 232.421,59m; 13,50 m e azimute plano 265°45'04" até o marco M-420, de coordenada N = 9.658.266,49m e E = 232.408,13m; 11,86 m e azimute plano 263°56'53" até o marco M-421, de coordenada N = 9.658.265,24m e E = 232.396,34m; 14,62 m e azimute plano 265°38'47" até o marco M-422, de coordenada N = 9.658.264,13m e E = 232.381,76m; 28,89 m e azimute plano 267°09'44" até o marco M-423, de coordenada N = 9.658.262,70m e E = 232.352,91m; deste, atravessa o Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 6,94 m e azimute plano 268°35'48" até o marco M-424, de coordenada N = 9.658.262,53m e E = 232.345,97m; 1,70 m e azimute plano 268°18'55" até o marco M-425, de coordenada N = 9.658.262,48m e E = 232.344,27m; 7,05 m e azimute plano 268°32'15" até o marco M-426, de coordenada N = 9.658.262,30m e E = 232.337,22m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) do Ramal de Acesso a Fazenda Mimosa, com a seguinte distância 10,24 m e azimute plano 265°00'48" até o marco M-427, de coordenada N = 9.658.261,41m e E = 232.327,02m; 4,76 m e azimute plano 265°03'23" até o marco M-428, de coordenada N = 9.658.261,00m e E = 232.322,28m; 11,92 m e azimute plano 264°59'34" até o marco M-429, de coordenada N = 9.658.259,96m e E = 232.310,41m; 33,75 m e azimute plano 266°02'29" até o marco M-430, de coordenada N = 9.658.257,63m e E = 232.276,74m; 60,12 m e azimute plano 265°32'42" até o marco M-431, de coordenada N = 9.658.252,96m e E = 232.216,80m; 46,42 m e azimute plano 265°40'34" até o marco M-432, de coordenada N = 9.658.249,46m e E = 232.170,51m; 49,11 m e azimute plano 266°22'09" até o marco M-433, de coordenada N = 9.658.246,35m e E = 232.121,50m; 0,18 m e azimute plano 263°39'35" até o marco M-434, de coordenada N = 9.658.246,33m e E = 232.121,32m; 20,04 m e azimute plano 264°21'28" até o marco M-435, de coordenada N = 9.658.244,36m e E = 232.101,38m; 11,65 m e azimute plano 264°22'57" até o marco M-436, de coordenada N = 9.658.243,22m e E = 232.089,79m; 0,40 m e azimute plano 261°28'09" até o marco M-437, de coordenada N = 9.658.243,16m e E = 232.089,39m; 21,99 m e azimute plano 259°47'01" até o marco M-438, de coordenada N = 9.658.239,26m e E = 232.067,75m; 14,65 m e azimute plano 259°18'13" até o marco M-439, de coordenada N = 9.658.236,54m e E = 232.053,35m; 16,25 m e azimute plano 258°25'38" até o marco M-440, de coordenada N = 9.658.233,28m e E = 232.037,43m; 38,81 m e azimute plano 265°43'45" até o marco M-441, de coordenada N = 9.658.230,39m e E = 231.998,73m; 58,79 m e azimute plano 267°54'50" até o marco M-442, de coordenada N = 9.658.228,25m e E = 231.939,98m; 43,82 m e azimute plano 267°12'03" até o marco M-443, de coordenada N = 9.658.226,11m e E = 231.896,21m; 44,38 m e azimute plano 267°44'25" até o marco M-444, de coordenada N = 9.658.224,36m e E = 231.851,86m; 0,35 m e azimute plano 265°06'03" até o marco M-445, de coordenada N = 9.658.224,33m e E = 231.851,51m; 28,58 m e azimute plano 263°45'10" até o marco M-446, de coordenada N = 9.658.221,22m e E = 231.823,10m; 13,93 m e azimute plano 261°52'12" até o marco M-447, de coordenada N = 9.658.219,25m e E = 231.809,31m; 0,71 m e azimute plano 257°44'07" até o marco M-448, de coordenada N = 9.658.219,10m e E = 231.808,62m; 6,28 m e azimute plano 253°48'59" até o marco M-449, de coordenada N = 9.658.217,35m e E = 231.802,59m; 8,35 m e azimute plano 251°59'57" até o marco M-450, de coordenada N = 9.658.214,77m e E = 231.794,65m; 10,42 m e azimute plano 248°51'07" até o marco M-451, de coordenada N = 9.658.211,01m e E = 231.784,93m; 8,17 m e azimute plano 250°45'58" até o marco M-452, de coordenada N = 9.658.208,32m e E = 231.777,22m; 9,49 m e azimute plano 249°15'11" até o marco M-453, de coordenada N = 9.658.204,96m e E = 231.768,35m; 8,96 m e azimute plano 245°45'07" até o marco M-454, de coordenada N = 9.658.201,28m e E = 231.760,18m; 7,16 m e azimute plano 253°17'08" até o marco M-455, de coordenada N = 9.658.199,22m e E = 231.753,32m; 4,07 m e azimute plano 267°36'30" até o marco M-456, de coordenada N = 9.658.199,05m e E = 231.749,25m; 3,97 m e azimute plano 267°24'14" até o marco M-457, de coordenada N = 9.658.198,87m e E = 231.745,28m; 10,72 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-458, de coordenada N = 9.658.198,87m e E = 231.734,56m; 8,45 m e azimute plano 271°17'17" até o marco M-459, de coordenada N = 9.658.199,06m e E = 231.726,11m; 8,55 m e azimute plano 267°27'08" até o marco M-460, de coordenada N = 9.658.198,68m e E = 231.717,57m; 10,93 m e azimute plano 272°31'01" até o marco M-461, de coordenada N = 9.658.199,16m e E = 231.706,65m; 2,09 m e azimute plano 272°27'57" até o marco M-462, de coordenada N = 9.658.199,25m e E = 231.704,56m; 22,61 m e azimute plano 270°30'24" até o marco M-463, de coordenada N = 9.658.199,45m e E = 231.681,95m; 16,09 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-464, de coordenada N = 9.658.199,45m e E = 231.665,86m; 21,81 m e azimute plano 268°26'59" até o marco M-465, de coordenada N = 9.658.198,86m e E = 231.644,06m;

13,15 m e azimute plano 266°36'01" até o marco M-466, de coordenada N = 9.658.198,08m e E = 231.630,93m; 13,20 m e azimute plano 268°20'59" até o marco M-467, de coordenada N = 9.658.197,70m e E = 231.617,74m; 11,90 m e azimute plano 271°49'50" até o marco M-468, de coordenada N = 9.658.198,08m e E = 231.605,85m; 13,21 m e azimute plano 272°30'57" até o marco M-469, de coordenada N = 9.658.198,66m e E = 231.592,65m; 7,85 m e azimute plano 276°57'11" até o marco M-470, de coordenada N = 9.658.199,61m e E = 231.584,86m; 0,29 m e azimute plano 273°56'43" até o marco M-471, de coordenada N = 9.658.199,63m e E = 231.584,57m; 6,04 m e azimute plano 273°42'02" até o marco M-472, de coordenada N = 9.658.200,02m e E = 231.578,54m; 1,31 m e azimute plano 266°30'19" até o marco M-473, de coordenada N = 9.658.199,94m e E = 231.577,23m; 4,96 m e azimute plano 258°35'58" até o marco M-474, de coordenada N = 9.658.198,96m e E = 231.572,37m; 2,44 m e azimute plano 244°47'56" até o marco M-475, de coordenada N = 9.658.197,92m e E = 231.570,16m; 4,29 m e azimute plano 230°29'06" até o marco M-476, de coordenada N = 9.658.195,19m e E = 231.566,85m; 1,15 m e azimute plano 223°56'44" até o marco M-477, de coordenada N = 9.658.194,36m e E = 231.566,05m; 6,66 m e azimute plano 217°07'41" até o marco M-478, de coordenada N = 9.658.189,05m e E = 231.562,03m; 7,84 m e azimute plano 226°57'51" até o marco M-479, de coordenada N = 9.658.183,70m e E = 231.556,30m; 9,68 m e azimute plano 223°19'31" até o marco M-480, de coordenada N = 9.658.176,66m e E = 231.549,66m; 17,76 m e azimute plano 218°13'53" até o marco M-481, de coordenada N = 9.658.162,71m e E = 231.538,67m; 22,14 m e azimute plano 218°35'57" até o marco M-482, de coordenada N = 9.658.145,41m e E = 231.524,86m; 19,78 m e azimute plano 215°43'22" até o marco M-483, de coordenada N = 9.658.129,35m e E = 231.513,31m; 3,16 m e azimute plano 218°49'47" até o marco M-484, de coordenada N = 9.658.126,89m e E = 231.511,33m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul/ Norte) da Vicinal de Acesso Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 13,73 m e azimute plano 10°37'20" até o marco M-485, de coordenada N = 9.658.140,38m e E = 231.513,86m; 34,71 m e azimute plano 11°37'03" até o marco M-486, de coordenada N = 9.658.174,38m e E = 231.520,85m; 9,84 m e azimute plano 12°40'49" até o marco M-487, de coordenada N = 9.658.183,98m e E = 231.523,01m; 22,86 m e azimute plano 12°41'11" até o marco M-488, de coordenada N = 9.658.206,28m e E = 231.528,03m; 6,70 m e azimute plano 12°40'04" até o marco M-489, de coordenada N = 9.658.212,82m e E = 231.529,50m; 6,39 m e azimute plano 10°38'30" até o marco M-490, de coordenada N = 9.658.219,10m e E = 231.530,68m; 18,72 m e azimute plano 10°40'47" até o marco M-491, de coordenada N = 9.658.237,50m e E = 231.534,15m; 28,56 m e azimute plano 10°40'22" até o marco M-492, de coordenada N = 9.658.265,57m e E = 231.539,44m; deste atravessa o Ramal de Acesso a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,25 m e azimute plano 270°02'25" até o marco M-493, de coordenada N = 9.658.265,58m e E = 231.525,19m; deste, segue confrontando com o Limite do Imóvel Fazenda Mimosa de propriedade de Sérgio Fernandes Oliveira, com a seguinte distância 1,43 m e azimute plano 267°59'51" até o marco M-494, de coordenada N = 9.658.265,53m e E = 231.523,76m; 233,76 m e azimute plano 248°02'10" até o marco M-495, de coordenada N = 9.658.178,10m e E = 231.306,97m; 31,05 m e azimute plano 265°18'30" até o marco M-496, de coordenada N = 9.658.175,56m e E = 231.276,02m; 139,18 m e azimute plano 265°19'21" até o marco M-497, de coordenada N = 9.658.164,21m e E = 231.137,30m; 97,87 m e azimute plano 265°19'01" até o marco M-498, de coordenada N = 9.658.156,22m e E = 231.039,76m; 113,48 m e azimute plano 265°19'10" até o marco M-499, de coordenada N = 9.658.146,96m e E = 230.926,66m; 294,63 m e azimute plano 265°19'11" até o marco M-500, de coordenada N = 9.658.122,92m e E = 230.633,01m; 234,50 m e azimute plano 265°19'06" até o marco M-501, de coordenada N = 9.658.103,78m e E = 230.399,29m; 23,31 m e azimute plano 265°19'27" até o marco M-502, de coordenada N = 9.658.101,88m e E = 230.376,06m; 18,27 m e azimute plano 267°27'31" até o marco M-503, de coordenada N = 9.658.101,07m e E = 230.357,81m; 44,88 m e azimute plano 267°36'43" até o marco M-504, de coordenada N = 9.658.099,20m e E = 230.312,97m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Uraim, com a distância de 1.776,57 m até o marco M-505, de coordenada N = 9.659.346,89m e E = 230.287,28m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Ouro Bonito, com a seguinte distância 69,21 m e azimute plano 101°07'47" até o marco M-506, de coordenada N = 9.659.333,53m e E = 230.355,19m; 1.098,62 m e azimute plano 101°01'06" até o marco M-507, de coordenada N = 9.659.123,56m e E = 231.433,56m; 251,36 m e azimute plano 3°28'50" até o marco M-508, de coordenada N = 9.659.374,46m e E = 231.448,82m; deste, atravessa a Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,72 m e azimute plano 4°00'49" até o marco M-509, de coordenada N = 9.659.389,14m e E = 231.449,85m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Leste/ Oeste) da Estrada Colônia do Uraim, com a seguinte distância 14,92 m e azimute plano 278°30'56" até o marco M-510, de coordenada N = 9.659.391,35m e E = 231.435,09m; 11,98 m e azimute plano 276°25'29" até o marco M-511, de coordenada N = 9.659.392,69m e E = 231.423,19m; 14,17 m e azimute plano 277°47'13" até o marco M-512, de coordenada N = 9.659.394,61m e E = 231.409,15m; 10,28 m e azimute plano 277°32'48" até o marco M-513, de coordenada N = 9.659.395,96m e E = 231.398,96m; 10,18 m e azimute plano 278°35'01" até o marco M-514, de coordenada N = 9.659.397,48m e E = 231.388,89m; 11,54 m e azimute plano 280°23'05" até o marco M-515, de coordenada N = 9.659.399,56m e E = 231.377,54m; 8,78 m e azimute plano 282°30'02" até o marco M-516, de coordenada N = 9.659.401,46m e E = 231.368,97m; 8,44 m e azimute plano 280°47'26" até o marco M-517, de coordenada N = 9.659.403,04m e E = 231.360,68m; 11,63 m e azimute plano 281°21'30" até o marco M-518, de coordenada N = 9.659.405,33m e E = 231.349,28m; 18,31 m e azimute plano 283°52'10" até o marco M-519, de coordenada N

= 9.659.409,72m e E = 231.331,50m; 20,88 m e azimute plano 284°33'43" até o marco M-520, de coordenada N = 9.659.414,97m e E = 231.311,29m; 22,82 m e azimute plano 283°11'45" até o marco M-521, de coordenada N = 9.659.420,18m e E = 231.289,07m; 58,54 m e azimute plano 281°19'10" até o marco M-522, de coordenada N = 9.659.431,67m e E = 231.231,67m; 28,75 m e azimute plano 278°56'41" até o marco M-523, de coordenada N = 9.659.436,14m e E = 231.203,27m; 30,91 m e azimute plano 278°14'25" até o marco M-524, de coordenada N = 9.659.440,57m e E = 231.172,68m; 33,46 m e azimute plano 280°19'46" até o marco M-525, de coordenada N = 9.659.446,57m e E = 231.139,76m; 17,83 m e azimute plano 278°38'37" até o marco M-526, de coordenada N = 9.659.449,25m e E = 231.122,13m; 13,15 m e azimute plano 281°05'46" até o marco M-527, de coordenada N = 9.659.451,78m e E = 231.109,23m; 17,94 m e azimute plano 278°39'14" até o marco M-528, de coordenada N = 9.659.454,48m e E = 231.091,49m; 15,58 m e azimute plano 279°13'57" até o marco M-529, de coordenada N = 9.659.456,98m e E = 231.076,11m; 8,95 m e azimute plano 279°54'15" até o marco M-530, de coordenada N = 9.659.458,52m e E = 231.067,29m; 13,89 m e azimute plano 280°22'17" até o marco M-531, de coordenada N = 9.659.461,02m e E = 231.053,63m; 9,14 m e azimute plano 280°50'35" até o marco M-532, de coordenada N = 9.659.462,74m e E = 231.044,65m; 11,00 m e azimute plano 282°03'56" até o marco M-533, de coordenada N = 9.659.465,04m e E = 231.033,89m; 12,50 m e azimute plano 281°49'21" até o marco M-534, de coordenada N = 9.659.467,60m e E = 231.021,66m; 30,50 m e azimute plano 279°49'03" até o marco M-535, de coordenada N = 9.659.472,80m e E = 230.991,61m; 14,87 m e azimute plano 281°19'30" até o marco M-536, de coordenada N = 9.659.475,72m e E = 230.977,03m; 15,71 m e azimute plano 278°31'38" até o marco M-537, de coordenada N = 9.659.478,05m e E = 230.961,49m; 8,93 m e azimute plano 279°51'47" até o marco M-538, de coordenada N = 9.659.479,58m e E = 230.952,69m; 0,40 m e azimute plano 278°31'51" até o marco M-539, de coordenada N = 9.659.479,64m e E = 230.952,29m; 11,87 m e azimute plano 276°31'56" até o marco M-540, de coordenada N = 9.659.480,99m e E = 230.940,50m; 10,77 m e azimute plano 275°06'45" até o marco M-541, de coordenada N = 9.659.481,95m e E = 230.929,77m; 11,27 m e azimute plano 279°26'44" até o marco M-542, de coordenada N = 9.659.483,80m e E = 230.918,65m; 12,02 m e azimute plano 282°55'36" até o marco M-543, de coordenada N = 9.659.486,49m e E = 230.906,93m; 24,67 m e azimute plano 281°45'56" até o marco M-544, de coordenada N = 9.659.491,52m e E = 230.882,78m; 24,45 m e azimute plano 280°07'44" até o marco M-545, de coordenada N = 9.659.495,82m e E = 230.858,71m; 22,10 m e azimute plano 279°13'10" até o marco M-546, de coordenada N = 9.659.499,36m e E = 230.836,90m; 24,28 m e azimute plano 279°50'33" até o marco M-547, de coordenada N = 9.659.503,51m e E = 230.812,98m; 20,81 m e azimute plano 282°44'27" até o marco M-548, de coordenada N = 9.659.508,10m e E = 230.792,68m; 18,90 m e azimute plano 281°19'19" até o marco M-549, de coordenada N = 9.659.511,81m e E = 230.774,15m; 14,81 m e azimute plano 279°50'15" até o marco M-550, de coordenada N = 9.659.514,34m e E = 230.759,56m; 11,23 m e azimute plano 281°05'23" até o marco M-551, de coordenada N = 9.659.516,50m e E = 230.748,54m; 13,86 m e azimute plano 278°47'47" até o marco M-552, de coordenada N = 9.659.518,62m e E = 230.734,84m; 14,29 m e azimute plano 279°13'07" até o marco M-553, de coordenada N = 9.659.520,91m e E = 230.720,73m; 12,08 m e azimute plano 281°50'58" até o marco M-554, de coordenada N = 9.659.523,39m e E = 230.708,91m; 0,25 m e azimute plano 281°46'06" até o marco M-555, de coordenada N = 9.659.523,44m e E = 230.708,67m; 0,17 m e azimute plano 276°42'35" até o marco M-556, de coordenada N = 9.659.523,46m e E = 230.708,50m; 9,19 m e azimute plano 278°30'33" até o marco M-557, de coordenada N = 9.659.524,82m e E = 230.699,41m; 10,60 m e azimute plano 278°14'41" até o marco M-558, de coordenada N = 9.659.526,34m e E = 230.688,92m; 13,37 m e azimute plano 280°41'17" até o marco M-559, de coordenada N = 9.659.528,82m e E = 230.675,78m; 14,54 m e azimute plano 281°27'52" até o marco M-560, de coordenada N = 9.659.531,71m e E = 230.661,53m; 0,18 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-561, de coordenada N = 9.659.531,74m e E = 230.661,35m; 11,15 m e azimute plano 279°58'09" até o marco M-562, de coordenada N = 9.659.533,67m e E = 230.650,37m; 12,62 m e azimute plano 280°35'20" até o marco M-563, de coordenada N = 9.659.535,99m e E = 230.637,96m; 0,23 m e azimute plano 279°51'57" até o marco M-564, de coordenada N = 9.659.536,03m e E = 230.637,73m; 9,75 m e azimute plano 277°57'20" até o marco M-565, de coordenada N = 9.659.537,38m e E = 230.628,07m; 0,30 m e azimute plano 277°35'41" até o marco M-566, de coordenada N = 9.659.537,42m e E = 230.627,77m; 14,03 m e azimute plano 275°28'45" até o marco M-567, de coordenada N = 9.659.538,76m e E = 230.613,80m; 12,73 m e azimute plano 277°46'02" até o marco M-568, de coordenada N = 9.659.540,48m e E = 230.601,19m; 0,35 m e azimute plano 276°31'11" até o marco M-569, de coordenada N = 9.659.540,52m e E = 230.600,84m; 8,83 m e azimute plano 274°52'17" até o marco M-570, de coordenada N = 9.659.541,27m e E = 230.592,04m; 9,12 m e azimute plano 279°27'44" até o marco M-571, de coordenada N = 9.659.542,77m e E = 230.583,04m; 0,42 m e azimute plano 276°47'20" até o marco M-572, de coordenada N = 9.659.542,82m e E = 230.582,62m; 22,34 m e azimute plano 275°57'38" até o marco M-573, de coordenada N = 9.659.545,14m e E = 230.560,40m; 37,66 m e azimute plano 272°39'48" até o marco M-574, de coordenada N = 9.659.546,89m e E = 230.522,78m; 3,89 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-575, de coordenada N = 9.659.546,89m e E = 230.518,89m; 18,98 m e azimute plano 269°29'13" até o marco M-576, de coordenada N = 9.659.546,72m e E = 230.499,91m; 33,06 m e azimute plano 268°39'55" até o marco M-577, de coordenada N = 9.659.545,95m e E = 230.466,86m; 15,46 m e azimute plano 267°51'00" até o marco M-578, de coordenada N = 9.659.545,37m e E = 230.451,41m; 0,16 m e azimute plano 266°25'25" até o marco M-579, de coordenada N = 9.659.545,36m e E = 230.451,25m; 8,05 m e azimute plano 266°35'00" até o marco M-580, de coordenada N = 9.659.544,88m e E = 230.443,21m;

4,66 m e azimute plano 266°33'15" até o marco M-581, de coordenada N = 9.659.544,60m e E = 230.438,56m; 14,04 m e azimute plano 270°46'31" até o marco M-582, de coordenada N = 9.659.544,79m e E = 230.424,52m; 11,32 m e azimute plano 270°00'00" até o marco M-583, de coordenada N = 9.659.544,79m e E = 230.413,20m; 12,51 m e azimute plano 268°15'31" até o marco M-584, de coordenada N = 9.659.544,41m e E = 230.400,70m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Uraim, com a distância de 8.658,33 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas.

IV – Esta PORTARIA torna sem efeito a PORTARIA nº 08 de 03 de janeiro de 2024, publicada no DOE Edição nº 35.668 de 04 de janeiro de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1059012

PORTARIA Nº282, DE 05 DE ABRIL 2024

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Altamira, abrangendo uma área de 1.974.413,5883 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/249309.

RESOLVE:

I – ARRECADAR a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 1.974.413,5883 ha (um milhão novecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e treze hectares, cinquenta e oito ares e oitenta e três centiares), denominada GLEBA TERRA DO MEIO, localizada no Município de Altamira, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.543.928,90m e E = 237.607,93m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Moçoró, com a distância de 58.526,69 m até o marco M-002, de coordenada N = 9.510.303,65m e E = 273.636,67m; desde segue confrontando com o Limite da Terra Indígena Kararó, com a seguinte distância 156,59 m e azimute plano 88°56'06" até o marco M-003, de coordenada N = 9.510.306,56m e E = 273.793,23m; 2.328,27 m e azimute plano 38°50'30" até o marco M-004, de coordenada N = 9.512.120,00m e E = 275.253,45m; 1.994,85 m e azimute plano 38°54'22" até o marco M-005, de coordenada N = 9.513.672,35m e E = 276.506,31m; 1.996,68 m e azimute plano 38°55'49" até o marco M-006, de coordenada N = 9.515.225,59m e E = 277.760,97m; 2.002,82 m e azimute plano 38°58'26" até o marco M-007, de coordenada N = 9.516.782,65m e E = 279.020,67m; 808,53 m e azimute plano 77°11'31" até o marco M-008, de coordenada N = 9.516.961,89m e E = 279.809,08m; 2.595,80 m e azimute plano 67°22'20" até o marco M-009, de coordenada N = 9.517.960,61m e E = 282.205,07m; 3.877,86 m e azimute plano 66°35'35" até o marco M-010, de coordenada N = 9.519.501,13m e E = 285.763,80m; 2.072,37 m e azimute plano 67°20'08" até o marco M-011, de coordenada N = 9.520.299,68m e E = 287.676,13m; 1.994,36 m e azimute plano 65°37'08" até o marco M-012, de coordenada N = 9.521.122,96m e E = 289.492,64m; 1.972,66 m e azimute plano 67°34'06" até o marco M-013, de coordenada N = 9.521.875,70m e E = 291.316,04m; 4,46 m e azimute plano 67°05'26" até o marco M-014, de coordenada N = 9.521.877,44m e E = 291.320,15m; 130,51 m e azimute plano 67°05'25" até o marco M-015, de coordenada N = 9.521.928,24m e E = 291.440,37m; 27,19 m e azimute plano 67°05'26" até o marco M-016, de coordenada N = 9.521.938,83m e E = 291.465,42m; 16,53 m e azimute plano 67°05'25" até o marco M-017, de coordenada N = 9.521.945,26m e E = 291.480,64m; deste segue pela Margem Esquerda do Igarapé do Cajueiro, com a distância de 16.205,69 m até o marco M-018, de coordenada N = 9.521.367,15m e E = 306.511,60m; deste, segue pela Margem Esquerda do Rio Xingu, com a distância de 6.033,83 m até o marco M-019, de coordenada N = 9.516.581,58m e E = 308.040,13m; deste, segue pela Margem Esquerda do Igarapé Baliza, com a distância de 6.033,83 m até o marco M-020, de coordenada N = 9.511.323,35m e E = 296.719,89m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Rio Xingu, com a seguinte distância 11,31 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-021, de coordenada N = 9.511.312,37m e E = 296.717,16m; 102,69 m

e azimute plano 193°58'15" até o marco M-022, de coordenada N = 9.511.212,72m e E = 296.692,36m; 459,21 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-023, de coordenada N = 9.510.767,09m e E = 296.581,50m; 312,70 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-024, de coordenada N = 9.510.463,64m e E = 296.506,00m; 1.183,31 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-025, de coordenada N = 9.509.315,33m e E = 296.220,32m; 9.333,51 m e azimute plano 193°58'15" até o marco M-026, de coordenada N = 9.500.257,91m e E = 293.966,96m; 6.001,67 m e azimute plano 193°57'55" até o marco M-027, de coordenada N = 9.494.433,63m e E = 292.518,56m; 5.883,24 m e azimute plano 203°58'39" até o marco M-028, de coordenada N = 9.489.058,09m e E = 290.127,73m; 4.757,06 m e azimute plano 203°58'24" até o marco M-029, de coordenada N = 9.484.711,40m e E = 288.194,89m; 12.278,92 m e azimute plano 204°38'03" até o marco M-030, de coordenada N = 9.473.550,00m e E = 283.076,76m; 7.788,50 m e azimute plano 197°39'57" até o marco M-031, de coordenada N = 9.466.128,79m e E = 280.713,22m; 0,76 m e azimute plano 197°39'42" até o marco M-032, de coordenada N = 9.466.128,07m e E = 280.712,99m; 359,39 m e azimute plano 214°25'51" até o marco M-033, de coordenada N = 9.465.831,64m e E = 280.509,79m; 15.196,18 m e azimute plano 214°25'23" até o marco M-034, de coordenada N = 9.453.296,55m e E = 271.919,38m; 10.452,96 m e azimute plano 190°42'22" até o marco M-035, de coordenada N = 9.443.025,54m e E = 269.977,54m; 10.633,28 m e azimute plano 171°48'15" até o marco M-036, de coordenada N = 9.432.500,86m e E = 271.493,39m; 9.718,77 m e azimute plano 171°48'12" até o marco M-037, de coordenada N = 9.422.881,37m e E = 272.879,03m; 7.135,15 m e azimute plano 176°14'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.415.761,61m e E = 273.347,45m; 7.116,44 m e azimute plano 176°14'03" até o marco M-039, de coordenada N = 9.408.660,54m e E = 273.814,84m; 253,42 m e azimute plano 158°47'37" até o marco M-040, de coordenada N = 9.408.424,28m e E = 273.906,51m; 15.645,89 m e azimute plano 158°47'45" até o marco M-041, de coordenada N = 9.393.837,67m e E = 279.565,53m; 403,15 m e azimute plano 132°37'36" até o marco M-042, de coordenada N = 9.393.564,65m e E = 279.862,16m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Pardo, com a distância de 109.106,1 m até o marco M-043, de coordenada N = 9.371.199,19m e E = 229.789,84m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 490,54 m e azimute plano 304°51'18" até o marco M-044, de coordenada N = 9.371.479,54m e E = 229.387,30m; 290,19 m e azimute plano 296°31'57" até o marco M-045, de coordenada N = 9.371.609,17m e E = 229.127,67m; 1.575,85 m e azimute plano 296°31'57" até o marco M-046, de coordenada N = 9.372.313,10m e E = 227.717,79m; 12.810,15 m e azimute plano 296°31'57" até o marco M-047, de coordenada N = 9.378.035,44m e E = 216.256,77m; 3.315,21 m e azimute plano 271°03'03" até o marco M-048, de coordenada N = 9.378.096,25m e E = 212.942,12m; 10.635,12 m e azimute plano 271°02'41" até o marco M-049, de coordenada N = 9.378.290,17m e E = 202.308,77m; 6.139,56 m e azimute plano 223°55'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.373.867,78m e E = 198.050,06m; 11,72 m e azimute plano 223°54'30" até o marco M-051, de coordenada N = 9.373.859,33m e E = 198.041,93m; 163,52 m e azimute plano 216°28'48" até o marco M-052, de coordenada N = 9.373.727,85m e E = 197.944,71m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Igarapé da Bala, com a distância de 13.693,39 m até o marco M-053, de coordenada N = 9.365.212,20m e E = 190.391,39m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 170,06 m e azimute plano 185°43'27" até o marco M-054, de coordenada N = 9.365.042,99m e E = 190.374,43m; 97,39 m e azimute plano 185°43'27" até o marco M-055, de coordenada N = 9.364.946,08m e E = 190.364,71m; 236,06 m e azimute plano 208°18'59" até o marco M-056, de coordenada N = 9.364.738,27m e E = 190.252,74m; 71,59 m e azimute plano 182°22'51" até o marco M-057, de coordenada N = 9.364.666,74m e E = 190.249,77m; 426,91 m e azimute plano 182°22'51" até o marco M-058, de coordenada N = 9.364.240,19m e E = 190.232,03m; 1.298,33 m e azimute plano 182°22'51" até o marco M-059, de coordenada N = 9.362.942,99m e E = 190.178,09m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Igarapé da Bala, com a distância de 12.171,43 m até o marco M-060, de coordenada N = 9.356.933,28m e E = 183.786,57m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 286,63 m e azimute plano 259°56'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.356.883,18m e E = 183.504,35m; 5.750,88 m e azimute plano 259°56'05" até o marco M-062, de coordenada N = 9.355.878,11m e E = 177.841,98m; 239,83 m e azimute plano 259°56'05" até o marco M-063, de coordenada N = 9.355.836,20m e E = 177.605,84m; 55,42 m e azimute plano 269°19'57" até o marco M-064, de coordenada N = 9.355.835,55m e E = 177.550,42m; 24,76 m e azimute plano 269°19'58" até o marco M-065, de coordenada N = 9.355.835,27m e E = 177.525,67m; deste, segue pela Margem Direita do Afluente do Igarapé da Bala, com a distância de 9.228,83 m até o marco M-066, de coordenada N = 9.347.371,97m e E = 175.367,90m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Altamira II, com a seguinte distância 40,84 m e azimute plano 181°50'38" até o marco M-067, de coordenada N = 9.347.331,16m e E = 175.366,59m; 886,69 m e azimute plano 162°23'36" até o marco M-068, de coordenada N = 9.346.486,01m e E = 175.634,80m; 2,71 m e azimute plano 162°23'47" até o marco M-069, de coordenada N = 9.346.483,43m e E = 175.635,62m; 10.983,15 m e azimute plano 185°02'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.335.542,86m e E = 174.669,51m; deste, segue pela Margem Direita do Igarapé da Bala, com a distância de 54.882,91 m até o marco P-11903, de coordenada N = 9.362.545,53m e E = 160.035,77m; deste, segue pela Margem Direita do Riozinho da Iolanda, com a distância de 31.444,46 m até o marco P-13334, de coordenada N = 9.372.567,48m e E = 139.575,30m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Iriri, com a

distância de 39.103,51 m até o marco M-071, de coordenada N = 9.400.362,35m e E = 122.750,99m; deste, segue pela Margem Direita do Afluentes do Rio Iriri, com a distância de 13.819,65 m até o marco M-072, de coordenada N = 9.404.564,29m e E = 132.601,99m; deste, segue confrontando com o Limite da Reserva Extrativista Rio Iriri, com a seguinte distância 10,93 m e azimute plano 350°45'07" até o marco M-073, de coordenada N = 9.404.575,08m e E = 132.600,23m; 152,50 m e azimute plano 350°45'06" até o marco M-074, de coordenada N = 9.404.725,60m e E = 132.575,72m; 469,52 m e azimute plano 350°45'06" até o marco M-075, de coordenada N = 9.405.189,02m e E = 132.500,26m; 7.628,14 m e azimute plano 350°45'06" até o marco M-076, de coordenada N = 9.412.718,00m e E = 131.274,32m; 12.782,25 m e azimute plano 350°45'16" até o marco M-077, de coordenada N = 9.425.334,19m e E = 129.220,65m; 8,91 m e azimute plano 337°20'08" até o marco M-078, de coordenada N = 9.425.342,41m e E = 129.217,22m; 1.239,45 m e azimute plano 337°01'58" até o marco M-079, de coordenada N = 9.426.483,61m e E = 128.733,59m; 11.056,46 m e azimute plano 337°01'56" até o marco M-080, de coordenada N = 9.436.663,56m e E = 124.419,22m; 5,17 m e azimute plano 359°42'00" até o marco M-081, de coordenada N = 9.436.668,74m e E = 124.419,20m; 4.674,48 m e azimute plano 357°57'21" até o marco M-082, de coordenada N = 9.441.340,24m e E = 124.252,45m; 3.240,96 m e azimute plano 357°57'27" até o marco M-083, de coordenada N = 9.444.579,14m e E = 124.136,95m; 5.990,24 m e azimute plano 333°00'52" até o marco M-084, de coordenada N = 9.449.917,17m e E = 121.418,79m; 5.062,03 m e azimute plano 333°00'49" até o marco M-085, de coordenada N = 9.454.428,02m e E = 119.121,75m; 0,07 m e azimute plano 333°01'40" até o marco M-086, de coordenada N = 9.454.428,08m e E = 119.121,72m; 0,33 m e azimute plano 7°52'12" até o marco M-087, de coordenada N = 9.454.428,41m e E = 119.121,77m; 5,65 m e azimute plano 7°51'55" até o marco M-088, de coordenada N = 9.454.434,00m e E = 119.122,54m; 380,21 m e azimute plano 6°33'11" até o marco M-089, de coordenada N = 9.454.811,72m e E = 119.165,93m; 173,19 m e azimute plano 353°41'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.454.983,86m e E = 119.146,91m; 308,29 m e azimute plano 353°41'39" até o marco M-091, de coordenada N = 9.455.290,28m e E = 119.113,05m; 270,13 m e azimute plano 8°55'42" até o marco M-092, de coordenada N = 9.455.557,14m e E = 119.154,97m; 118,46 m e azimute plano 8°55'42" até o marco M-093, de coordenada N = 9.455.674,16m e E = 119.173,35m; 843,74 m e azimute plano 28°55'19" até o marco M-094, de coordenada N = 9.456.412,67m e E = 119.581,40m; 544,66 m e azimute plano 40°50'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.456.824,69m e E = 119.937,63m; 179,20 m e azimute plano 40°50'50" até o marco M-096, de coordenada N = 9.456.960,24m e E = 120.054,83m; 435,42 m e azimute plano 56°51'16" até o marco M-097, de coordenada N = 9.457.198,32m e E = 120.419,41m; 1.402,96 m e azimute plano 56°51'19" até o marco M-098, de coordenada N = 9.457.965,39m e E = 121.594,10m; 722,44 m e azimute plano 44°26'23" até o marco M-099, de coordenada N = 9.458.481,21m e E = 122.099,92m; 432,16 m e azimute plano 22°55'27" até o marco M-100, de coordenada N = 9.458.879,23m e E = 122.268,25m; 368,64 m e azimute plano 22°55'28" até o marco M-101, de coordenada N = 9.459.218,76m e E = 122.411,84m; 1.444,14 m e azimute plano 5°08'54" até o marco M-102, de coordenada N = 9.460.657,07m e E = 122.541,43m; 455,64 m e azimute plano 20°00'09" até o marco M-103, de coordenada N = 9.461.085,22m e E = 122.697,28m; 362,95 m e azimute plano 20°00'10" até o marco M-104, de coordenada N = 9.461.426,28m e E = 122.821,44m; 512,76 m e azimute plano 26°36'03" até o marco M-105, de coordenada N = 9.461.884,76m e E = 123.051,04m; 112,13 m e azimute plano 26°36'04" até o marco M-106, de coordenada N = 9.461.985,02m e E = 123.101,24m; 1,09 m e azimute plano 27°05'25" até o marco M-107, de coordenada N = 9.461.985,99m e E = 123.101,74m; 6,28 m e azimute plano 27°05'38" até o marco M-108, de coordenada N = 9.461.991,58m e E = 123.104,60m; 0,05 m e azimute plano 11°05'30" até o marco M-109, de coordenada N = 9.461.991,63m e E = 123.104,61m; 8.114,97 m e azimute plano 11°08'27" até o marco M-110, de coordenada N = 9.469.953,68m e E = 124.672,61m; 8,88 m e azimute plano 10°43'05" até o marco M-111, de coordenada N = 9.469.962,40m e E = 124.674,26m; 20.906,62 m e azimute plano 79°30'06" até o marco M-112, de coordenada N = 9.473.771,73m e E = 145.230,91m; 5,45 m e azimute plano 91°04'29" até o marco M-113, de coordenada N = 9.473.771,62m e E = 145.236,36m; 8,11 m e azimute plano 91°04'27" até o marco M-114, de coordenada N = 9.473.771,47m e E = 145.244,47m; 16.989,67 m e azimute plano 91°01'43" até o marco M-115, de coordenada N = 9.473.466,48m e E = 162.231,40m; 18,61 m e azimute plano 52°34'08" até o marco M-116, de coordenada N = 9.473.477,79m e E = 162.246,18m; 23.535,32 m e azimute plano 52°43'26" até o marco M-117, de coordenada N = 9.487.732,12m e E = 180.973,83m; 16.114,55 m e azimute plano 80°40'22" até o marco M-118, de coordenada N = 9.490.343,85m e E = 196.875,33m; 9.650,47 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-119, de coordenada N = 9.491.587,49m e E = 206.445,33m; 751,62 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-120, de coordenada N = 9.491.684,35m e E = 207.190,69m; 782,68 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.491.785,21m e E = 207.966,84m; 30,65 m e azimute plano 82°35'45" até o marco M-122, de coordenada N = 9.491.789,16m e E = 207.997,23m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Novo, com a distância de 28.708,82 m até o marco P-16528, de coordenada N = 9.506.259,85m e E = 202.938,21m; deste, segue pela Margem Direita do Rio Iriri, com a distância de 73.306,68 m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Altamira - Pará.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente do ITERPA

Protocolo: 1059038

PORTARIA Nº283, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Tracuateua, abrangendo uma área líquida de 5.165,0780 ha;

CONSIDERANDO que houve a exclusão de 51,0099 ha, referente a área da Gleba Pindoal, matriculada no CRI da Comarca de Bragança sob nº 17.336, Livro nº 2 - Registro Geral, resultando na área líquida de 5.165,0780 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1139564.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com área líquida de 5.165,0780 ha (cinco mil cento e sessenta e cinco hectares, sete ares, oitenta centiares), inserida no Município de Tracuateua denominada GLEBA TOCA DA JIBOIA, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.892.141,23m e E = 291.876,23m; deste, segue pela Margem Direita da Laguna Permanente (IBGE), com a distância de 24.575,92m até o marco M-002, de coordenada N = 9.889.210,04m e E = 295.150,87m; deste, segue pelo Limite Municipal (IBGE consolidado ITERPA) entre Tracuateua e Bragança, com a seguinte distância 220,57 m e azimute plano 208°30'03" até o marco M-003, de coordenada N = 9.889.016,20m e E = 295.045,62m; 358,02 m e azimute plano 197°13'49" até o marco M-004, de coordenada N = 9.888.674,25m e E = 294.939,57m; 407,25 m e azimute plano 189°23'58" até o marco M-005, de coordenada N = 9.888.272,47m e E = 294.873,06m; 326,44 m e azimute plano 180°55'43" até o marco M-006, de coordenada N = 9.887.946,07m e E = 294.867,77m; 130,50 m e azimute plano 145°30'53" até o marco M-007, de coordenada N = 9.887.838,50m e E = 294.941,66m; 2.584,74 m e azimute plano 191°07'30" até o marco M-008, de coordenada N = 9.885.302,33m e E = 294.442,93m; 776,18 m e azimute plano 190°38'29" até o marco M-009, de coordenada N = 9.884.539,50m e E = 294.299,60m; 1.329,06 m e azimute plano 191°00'34" até o marco M-010, de coordenada N = 9.883.234,90m e E = 294.045,79m; 79,83 m e azimute plano 192°54'23" até o marco M-011, de coordenada N = 9.883.157,09m e E = 294.027,96m; 1.129,21 m e azimute plano 190°55'18" até o marco M-012, de coordenada N = 9.882.048,33m e E = 293.814,01m; 280,73 m e azimute plano 240°29'51" até o marco M-013, de coordenada N = 9.881.910,08m e E = 293.569,68m; 484,36 m e azimute plano 232°06'50" até o marco M-014, de coordenada N = 9.881.612,64m e E = 293.187,41m; 545,00 m e azimute plano 227°44'39" até o marco M-015, de coordenada N = 9.881.246,16m e E = 292.784,03m; 302,02 m e azimute plano 219°17'03" até o marco M-016, de coordenada N = 9.881.012,39m e E = 292.592,80m; 143,33 m e azimute plano 166°45'46" até o marco M-017, de coordenada N = 9.880.872,87m e E = 292.625,62m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sul) da Rodovia Federal - BR 308, com a seguinte distância 104,25 m e azimute plano 255°28'43" até o marco M-018, de coordenada N = 9.880.846,73m e E = 292.524,70m; 182,04 m e azimute plano 254°43'29" até o marco M-019, de coordenada N = 9.880.798,77m e E = 292.349,09m; 148,73 m e azimute plano 255°32'09" até o marco M-020, de coordenada N = 9.880.761,62m e E = 292.205,07m; 118,28 m e azimute plano 254°48'23" até o marco M-021, de coordenada N = 9.880.730,62m e E = 292.090,92m; 54,38 m e azimute plano 256°58'14" até o marco M-022, de coordenada N = 9.880.718,36m e E = 292.037,94m; 115,09 m e azimute plano 254°35'49" até o marco M-023, de coordenada N = 9.880.687,79m e E = 291.926,98m; 620,58 m e azimute plano 255°12'26" até o marco M-024, de coordenada N = 9.880.529,34m e E = 291.326,97m; 225,49 m e azimute plano 255°15'56" até o marco M-025, de coordenada N = 9.880.471,99m e E = 291.108,90m; 90,42 m e azimute plano 256°27'59" até o marco M-026, de coordenada N = 9.880.450,83m e E = 291.020,99m; 90,25 m e azimute plano 259°34'31" até o marco M-027, de coordenada N = 9.880.434,50m e E = 290.932,23m; 78,73 m e azimute plano 262°05'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.880.423,66m e E = 290.854,25m; 196,63 m e azimute plano 262°33'48" até o marco M-029, de coordenada N = 9.880.398,21m e E = 290.659,27m; 146,33 m e azimute plano 262°13'24" até o marco M-030,

de coordenada N = 9.880.378,41m e E = 290.514,29m; 239,11 m e azimute plano 262°24'47" até o marco M-031, de coordenada N = 9.880.346,84m e E = 290.277,27m; 146,88 m e azimute plano 261°53'11" até o marco M-032, de coordenada N = 9.880.326,11m e E = 290.131,86m; 129,85 m e azimute plano 263°06'47" até o marco M-033, de coordenada N = 9.880.310,54m e E = 290.002,95m; 87,41 m e azimute plano 261°37'34" até o marco M-034, de coordenada N = 9.880.297,81m e E = 289.916,47m; 256,80 m e azimute plano 262°11'53" até o marco M-035, de coordenada N = 9.880.262,95m e E = 289.662,05m; 200,66 m e azimute plano 262°42'59" até o marco M-036, de coordenada N = 9.880.237,51m e E = 289.463,01m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste) da Avenida Bragança, com a seguinte distância 52,14 m e azimute plano 297°52'38" até o marco M-037, de coordenada N = 9.880.261,89m e E = 289.416,92m; 326,59 m e azimute plano 302°43'01" até o marco M-038, de coordenada N = 9.880.438,41m e E = 289.142,14m; 165,01 m e azimute plano 303°18'56" até o marco M-039, de coordenada N = 9.880.529,04m e E = 289.004,25m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte) da Rua Francisco Borges, com a seguinte distância 56,18 m e azimute plano 359°03'05" até o marco M-040, de coordenada N = 9.880.585,21m e E = 289.003,32m; 223,64 m e azimute plano 0°11'59" até o marco M-041, de coordenada N = 9.880.808,85m e E = 289.004,10m; 46,44 m e azimute plano 3°08'07" até o marco M-042, de coordenada N = 9.880.855,22m e E = 289.006,64m; 33,40 m e azimute plano 359°57'56" até o marco M-043, de coordenada N = 9.880.888,62m e E = 289.006,62m; 51,23 m e azimute plano 358°19'20" até o marco M-044, de coordenada N = 9.880.939,83m e E = 289.005,12m; 61,50 m e azimute plano 359°16'24" até o marco M-045, de coordenada N = 9.881.001,33m e E = 289.004,34m; 67,00 m e azimute plano 0°54'24" até o marco M-046, de coordenada N = 9.881.068,32m e E = 289.005,40m; 68,29 m e azimute plano 1°32'38" até o marco M-047, de coordenada N = 9.881.136,59m e E = 289.007,24m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Nordeste) da Avenida Mário Nogueira, com a seguinte distância 30,39 m e azimute plano 61°40'21" até o marco M-048, de coordenada N = 9.881.151,01m e E = 289.033,99m; 25,32 m e azimute plano 60°00'09" até o marco M-049, de coordenada N = 9.881.163,67m e E = 289.055,92m; 2,28 m e azimute plano 50°52'11" até o marco M-050, de coordenada N = 9.881.165,11m e E = 289.057,69m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte/Oeste) da Rua Sérgio Bruto, com a seguinte distância 1,82 m e azimute plano 33°36'11" até o marco M-051, de coordenada N = 9.881.166,63m e E = 289.058,70m; 18,02 m e azimute plano 14°13'44" até o marco M-052, de coordenada N = 9.881.184,10m e E = 289.063,13m; 41,68 m e azimute plano 2°20'14" até o marco M-053, de coordenada N = 9.881.225,75m e E = 289.064,83m; 28,00 m e azimute plano 4°38'59" até o marco M-054, de coordenada N = 9.881.253,66m e E = 289.067,10m; 15,96 m e azimute plano 348°48'10" até o marco M-055, de coordenada N = 9.881.269,32m e E = 289.064,00m; 9,28 m e azimute plano 334°10'51" até o marco M-056, de coordenada N = 9.881.277,67m e E = 289.059,96m; 67,81 m e azimute plano 0°54'15" até o marco M-057, de coordenada N = 9.881.345,47m e E = 289.061,03m; 53,82 m e azimute plano 1°26'15" até o marco M-058, de coordenada N = 9.881.399,27m e E = 289.062,38m; 22,70 m e azimute plano 351°10'51" até o marco M-059, de coordenada N = 9.881.421,70m e E = 289.058,90m; 32,15 m e azimute plano 332°27'17" até o marco M-060, de coordenada N = 9.881.450,21m e E = 289.044,03m; 2,73 m e azimute plano 311°17'05" até o marco M-061, de coordenada N = 9.881.452,01m e E = 289.041,98m; 25,42 m e azimute plano 298°24'00" até o marco M-062, de coordenada N = 9.881.464,10m e E = 289.019,62m; 33,00 m e azimute plano 275°20'15" até o marco M-063, de coordenada N = 9.881.467,17m e E = 288.986,76m; 71,13 m e azimute plano 271°48'17" até o marco M-064, de coordenada N = 9.881.469,41m e E = 288.915,67m; 184,20 m e azimute plano 270°08'24" até o marco M-065, de coordenada N = 9.881.469,86m e E = 288.731,47m; 130,83 m e azimute plano 269°42'55" até o marco M-066, de coordenada N = 9.881.469,21m e E = 288.600,64m; 74,55 m e azimute plano 270°50'44" até o marco M-067, de coordenada N = 9.881.470,31m e E = 288.526,10m; 48,87 m e azimute plano 270°09'09" até o marco M-068, de coordenada N = 9.881.470,44m e E = 288.477,23m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Norte) da Rua José Olegário Pinheiro, com a seguinte distância 149,46 m e azimute plano 9°41'42" até o marco M-069, de coordenada N = 9.881.617,77m e E = 288.502,40m; 145,23 m e azimute plano 6°35'28" até o marco M-070, de coordenada N = 9.881.762,04m e E = 288.519,07m; 18,12 m e azimute plano 16°32'41" até o marco M-071, de coordenada N = 9.881.779,41m e E = 288.524,23m; 29,87 m e azimute plano 30°56'38" até o marco M-072, de coordenada N = 9.881.805,03m e E = 288.539,59m; 2,73 m e azimute plano 18°50'02" até o marco M-073, de coordenada N = 9.881.807,61m e E = 288.540,47m; 79,71 m e azimute plano 6°22'28" até o marco M-074, de coordenada N = 9.881.886,83m e E = 288.549,32m; 69,23 m e azimute plano 9°15'05" até o marco M-075, de coordenada N = 9.881.955,16m e E = 288.560,45m; 127,66 m e azimute plano 8°36'50" até o marco M-076, de coordenada N = 9.882.081,38m e E = 288.579,57m; 40,38 m e azimute plano 5°30'01" até o marco M-077, de coordenada N = 9.882.121,57m e E = 288.583,44m; 49,41 m e azimute plano 7°49'01" até o marco M-078, de coordenada N = 9.882.170,52m e E = 288.590,16m; 45,31 m e azimute plano 10°40'13" até o marco M-079, de coordenada N = 9.882.215,05m e E = 288.598,55m; 20,69 m e azimute plano 8°48'41" até o marco M-080, de coordenada N = 9.882.235,50m e E = 288.601,72m; 2,74 m e azimute plano 356°13'40" até o marco M-081, de coordenada N = 9.882.238,23m e E = 288.601,54m; 3,92 m e azimute plano 334°56'20" até o marco M-082, de coordenada N = 9.882.241,78m e E = 288.599,88m; 11,31 m e azimute plano 26°40'42" até o marco M-083, de coordenada N = 9.882.251,89m e E = 288.604,96m; 2,28 m e azimute plano 16°50'38" até o marco M-084, de coordenada N = 9.882.254,07m e E = 288.605,62m; 21,71 m e azimute plano 6°54'20" até

o marco M-085, de coordenada N = 9.882.275,62m e E = 288.608,23m; 16,08 m e azimute plano 1°02'00" até o marco M-086, de coordenada N = 9.882.291,70m e E = 288.608,52m; 10,25 m e azimute plano 4°38'35" até o marco M-087, de coordenada N = 9.882.301,92m e E = 288.609,35m; 45,36 m e azimute plano 6°28'07" até o marco M-088, de coordenada N = 9.882.346,99m e E = 288.614,46m; 29,73 m e azimute plano 8°45'55" até o marco M-089, de coordenada N = 9.882.376,37m e E = 288.618,99m; 24,93 m e azimute plano 11°01'50" até o marco M-090, de coordenada N = 9.882.400,84m e E = 288.623,76m; 81,31 m e azimute plano 7°46'31" até o marco M-091, de coordenada N = 9.882.481,40m e E = 288.634,76m; deste, segue pela Margem Direita (sentido Oeste) da Rua Maria Costa Rodrigues, com a seguinte distância 16,43 m e azimute plano 276°51'09" até o marco M-092, de coordenada N = 9.882.483,36m e E = 288.618,45m; 17,07 m e azimute plano 274°36'17" até o marco M-093, de coordenada N = 9.882.484,73m e E = 288.601,44m; 51,10 m e azimute plano 275°56'29" até o marco M-094, de coordenada N = 9.882.490,02m e E = 288.550,61m; 72,81 m e azimute plano 279°45'54" até o marco M-095, de coordenada N = 9.882.502,37m e E = 288.478,85m; 74,17 m e azimute plano 283°09'20" até o marco M-096, de coordenada N = 9.882.519,25m e E = 288.406,63m; 66,75 m e azimute plano 280°46'04" até o marco M-097, de coordenada N = 9.882.531,72m e E = 288.341,06m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Norte) da Rodovia Estadual PA-450, com a seguinte distância 59,85 m e azimute plano 21°42'00" até o marco M-098, de coordenada N = 9.882.587,33m e E = 288.363,19m; 74,07 m e azimute plano 28°20'24" até o marco M-099, de coordenada N = 9.882.652,52m e E = 288.398,35m; 87,18 m e azimute plano 27°48'30" até o marco M-100, de coordenada N = 9.882.729,63m e E = 288.439,02m; 229,45 m e azimute plano 24°31'16" até o marco M-101, de coordenada N = 9.882.938,39m e E = 288.534,25m; 47,12 m e azimute plano 33°26'38" até o marco M-102, de coordenada N = 9.882.977,71m e E = 288.560,22m; 73,40 m e azimute plano 39°56'15" até o marco M-103, de coordenada N = 9.883.033,99m e E = 288.607,34m; 30,34 m e azimute plano 54°31'26" até o marco M-104, de coordenada N = 9.883.051,60m e E = 288.632,05m; 69,53 m e azimute plano 41°01'01" até o marco M-105, de coordenada N = 9.883.104,06m e E = 288.677,68m; 71,75 m e azimute plano 38°27'50" até o marco M-106, de coordenada N = 9.883.160,24m e E = 288.722,31m; 33,96 m e azimute plano 34°17'04" até o marco M-107, de coordenada N = 9.883.188,30m e E = 288.741,44m; 48,28 m e azimute plano 18°37'35" até o marco M-108, de coordenada N = 9.883.234,05m e E = 288.756,86m; 81,24 m e azimute plano 19°14'24" até o marco M-109, de coordenada N = 9.883.310,75m e E = 288.783,63m; 11,03 m e azimute plano 46°25'59" até o marco M-110, de coordenada N = 9.883.318,35m e E = 288.791,62m; 12,90 m e azimute plano 72°10'09" até o marco M-111, de coordenada N = 9.883.322,30m e E = 288.803,90m; 8,78 m e azimute plano 109°41'36" até o marco M-112, de coordenada N = 9.883.319,34m e E = 288.812,17m; 200,90 m e azimute plano 131°33'42" até o marco M-113, de coordenada N = 9.883.186,06m e E = 288.962,49m; 19,76 m e azimute plano 111°55'50" até o marco M-114, de coordenada N = 9.883.178,68m e E = 288.980,82m; 3,18 m e azimute plano 95°36'10" até o marco M-115, de coordenada N = 9.883.178,37m e E = 288.983,98m; 21,54 m e azimute plano 78°40'28" até o marco M-116, de coordenada N = 9.883.182,60m e E = 289.005,10m; 28,40 m e azimute plano 60°55'33" até o marco M-117, de coordenada N = 9.883.196,40m e E = 289.029,92m; 68,99 m e azimute plano 47°11'28" até o marco M-118, de coordenada N = 9.883.243,28m e E = 289.080,53m; 48,26 m e azimute plano 41°59'04" até o marco M-119, de coordenada N = 9.883.279,15m e E = 289.112,81m; 159,99 m e azimute plano 43°36'16" até o marco M-120, de coordenada N = 9.883.395,00m e E = 289.223,15m; 227,34 m e azimute plano 44°03'45" até o marco M-121, de coordenada N = 9.883.558,36m e E = 289.381,25m; 253,50 m e azimute plano 43°42'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.883.741,61m e E = 289.556,41m; 114,09 m e azimute plano 43°30'30" até o marco M-123, de coordenada N = 9.883.824,36m e E = 289.634,96m; 60,77 m e azimute plano 44°40'00" até o marco M-124, de coordenada N = 9.883.867,58m e E = 289.677,68m; 2,24 m e azimute plano 35°10'51" até o marco M-125, de coordenada N = 9.883.869,41m e E = 289.678,97m; 22,94 m e azimute plano 18°04'46" até o marco M-126, de coordenada N = 9.883.891,22m e E = 289.686,09m; 71,08 m e azimute plano 12°38'11" até o marco M-127, de coordenada N = 9.883.960,58m e E = 289.701,64m; 86,56 m e azimute plano 9°58'45" até o marco M-128, de coordenada N = 9.884.045,83m e E = 289.716,64m; 129,26 m e azimute plano 10°29'03" até o marco M-129, de coordenada N = 9.884.172,93m e E = 289.740,16m; 151,37 m e azimute plano 10°45'09" até o marco M-130, de coordenada N = 9.884.321,64m e E = 289.768,40m; 224,53 m e azimute plano 8°12'06" até o marco M-131, de coordenada N = 9.884.543,87m e E = 289.800,43m; 164,17 m e azimute plano 7°38'42" até o marco M-132, de coordenada N = 9.884.706,58m e E = 289.822,27m; 36,25 m e azimute plano 7°00'12" até o marco M-133, de coordenada N = 9.884.742,56m e E = 289.826,69m; 87,35 m e azimute plano 4°48'02" até o marco M-134, de coordenada N = 9.884.829,60m e E = 289.834,00m; 24,45 m e azimute plano 12°15'25" até o marco M-135, de coordenada N = 9.884.853,49m e E = 289.839,19m; 116,42 m e azimute plano 5°00'05" até o marco M-136, de coordenada N = 9.884.969,47m e E = 289.849,34m; 135,44 m e azimute plano 2°09'14" até o marco M-137, de coordenada N = 9.885.104,81m e E = 289.854,43m; 23,26 m e azimute plano 16°25'57" até o marco M-138, de coordenada N = 9.885.127,12m e E = 289.861,01m; 41,14 m e azimute plano 4°36'02" até o marco M-139, de coordenada N = 9.885.168,13m e E = 289.864,31m; 68,26 m e azimute plano 7°05'38" até o marco M-140, de coordenada N = 9.885.235,87m e E = 289.872,74m; 25,21 m e azimute plano 9°28'25" até o marco M-141, de coordenada N = 9.885.260,74m e E = 289.876,89m; 40,86 m e azimute plano 14°42'59" até o marco M-142, de coordenada N = 9.885.300,26m e E = 289.887,27m; 36,55 m e azimute plano 8°09'48" até o marco M-143, de coordenada N = 9.885.336,44m e E = 289.892,46m;

46,73 m e azimute plano 13°23'17" até o marco M-144, de coordenada N = 9.885.381,90m e E = 289.903,28m; 128,49 m e azimute plano 10°46'10" até o marco M-145, de coordenada N = 9.885.508,13m e E = 289.927,29m; 120,06 m e azimute plano 11°18'26" até o marco M-146, de coordenada N = 9.885.625,86m e E = 289.950,83m; 162,41 m e azimute plano 11°30'41" até o marco M-147, de coordenada N = 9.885.785,00m e E = 289.983,24m; 60,90 m e azimute plano 8°33'55" até o marco M-148, de coordenada N = 9.885.845,22m e E = 289.992,31m; 56,68 m e azimute plano 11°17'03" até o marco M-149, de coordenada N = 9.885.900,80m e E = 290.003,40m; 39,91 m e azimute plano 12°54'04" até o marco M-150, de coordenada N = 9.885.939,70m e E = 290.012,31m; 57,23 m e azimute plano 14°20'06" até o marco M-151, de coordenada N = 9.885.995,15m e E = 290.026,48m; 74,29 m e azimute plano 18°39'42" até o marco M-152, de coordenada N = 9.886.065,53m e E = 290.050,25m; 38,23 m e azimute plano 15°46'13" até o marco M-153, de coordenada N = 9.886.102,32m e E = 290.060,64m; 56,99 m e azimute plano 13°51'30" até o marco M-154, de coordenada N = 9.886.157,65m e E = 290.074,29m; 67,37 m e azimute plano 11°02'53" até o marco M-155, de coordenada N = 9.886.223,77m e E = 290.087,20m; 58,09 m e azimute plano 15°35'55" até o marco M-156, de coordenada N = 9.886.279,72m e E = 290.102,82m; 55,34 m e azimute plano 13°44'51" até o marco M-157, de coordenada N = 9.886.333,47m e E = 290.115,97m; 50,77 m e azimute plano 1°23'17" até o marco M-158, de coordenada N = 9.886.384,23m e E = 290.117,20m; 66,37 m e azimute plano 35°42'23" até o marco M-159, de coordenada N = 9.886.450,60m e E = 290.116,86m; 79,72 m e azimute plano 35°21'16" até o marco M-160, de coordenada N = 9.886.530,24m e E = 290.113,18m; 116,66 m e azimute plano 35°41'52" até o marco M-161, de coordenada N = 9.886.646,71m e E = 290.106,46m; 108,03 m e azimute plano 35°05'13" até o marco M-162, de coordenada N = 9.886.754,60m e E = 290.100,97m; 37,56 m e azimute plano 35°52'41" até o marco M-163, de coordenada N = 9.886.792,16m e E = 290.100,89m; 42,49 m e azimute plano 35°07'06" até o marco M-164, de coordenada N = 9.886.834,04m e E = 290.093,72m; 113,15 m e azimute plano 35°21'25" até o marco M-165, de coordenada N = 9.886.946,17m e E = 290.078,54m; 159,44 m e azimute plano 35°11'49" até o marco M-166, de coordenada N = 9.887.103,73m e E = 290.054,14m; 54,76 m e azimute plano 34°50'16" até o marco M-167, de coordenada N = 9.887.157,45m e E = 290.043,54m; 59,02 m e azimute plano 35°40'25" até o marco M-168, de coordenada N = 9.887.216,16m e E = 290.037,48m; 59,78 m e azimute plano 35°13'20" até o marco M-169, de coordenada N = 9.887.275,29m e E = 290.028,68m; 95,36 m e azimute plano 35°25'27" até o marco M-170, de coordenada N = 9.887.370,02m e E = 290.017,76m; 55,67 m e azimute plano 35°41'18" até o marco M-171, de coordenada N = 9.887.425,41m e E = 290.012,22m; 149,89 m e azimute plano 34°59'16" até o marco M-172, de coordenada N = 9.887.573,02m e E = 289.986,16m; 80,39 m e azimute plano 35°45'14" até o marco M-173, de coordenada N = 9.887.652,58m e E = 289.974,63m; 165,69 m e azimute plano 35°04'14" até o marco M-174, de coordenada N = 9.887.816,11m e E = 289.947,96m; 95,98 m e azimute plano 35°32'49" até o marco M-175, de coordenada N = 9.887.911,28m e E = 289.935,51m; 107,15 m e azimute plano 35°31'52" até o marco M-176, de coordenada N = 9.888.017,26m e E = 289.919,73m; 100,82 m e azimute plano 34°24'32" até o marco M-177, de coordenada N = 9.888.116,36m e E = 289.901,20m; 87,31 m e azimute plano 34°50'46" até o marco M-178, de coordenada N = 9.888.201,02m e E = 289.879,85m; 99,54 m e azimute plano 34°53'07" até o marco M-179, de coordenada N = 9.888.298,34m e E = 289.858,96m; 158,40 m e azimute plano 34°19'01" até o marco M-180, de coordenada N = 9.888.448,39m e E = 289.808,22m; 96,00 m e azimute plano 33°54'48" até o marco M-181, de coordenada N = 9.888.538,55m e E = 289.775,25m; 40,95 m e azimute plano 34°04'37" até o marco M-182, de coordenada N = 9.888.578,76m e E = 289.767,49m; 90,24 m e azimute plano 5°18'11" até o marco M-183, de coordenada N = 9.888.668,61m e E = 289.775,83m; 121,96 m e azimute plano 8°10'43" até o marco M-184, de coordenada N = 9.888.789,33m e E = 289.793,18m; 187,42 m e azimute plano 10°44'17" até o marco M-185, de coordenada N = 9.888.973,47m e E = 289.828,10m; 61,47 m e azimute plano 2°09'46" até o marco M-186, de coordenada N = 9.889.034,90m e E = 289.830,42m; 48,51 m e azimute plano 34°00'24" até o marco M-187, de coordenada N = 9.889.082,35m e E = 289.820,34m; 30,15 m e azimute plano 34°52'12" até o marco M-188, de coordenada N = 9.889.111,53m e E = 289.812,75m; 35,83 m e azimute plano 34°44'02" até o marco M-189, de coordenada N = 9.889.146,67m e E = 289.805,75m; 26,47 m e azimute plano 35°40'57" até o marco M-190, de coordenada N = 9.889.173,00m e E = 289.802,99m; 41,56 m e azimute plano 3°07'51" até o marco M-191, de coordenada N = 9.889.214,50m e E = 289.805,26m; 18,93 m e azimute plano 13°26'30" até o marco M-192, de coordenada N = 9.889.232,91m e E = 289.809,66m; 26,65 m e azimute plano 24°58'08" até o marco M-193, de coordenada N = 9.889.257,07m e E = 289.820,91m; 66,80 m e azimute plano 34°36'30" até o marco M-194, de coordenada N = 9.889.312,05m e E = 289.858,85m; 38,65 m e azimute plano 28°24'55" até o marco M-195, de coordenada N = 9.889.346,04m e E = 289.877,24m; 27,45 m e azimute plano 10°19'25" até o marco M-196, de coordenada N = 9.889.373,05m e E = 289.882,16m; 124,05 m e azimute plano 5°13'01" até o marco M-197, de coordenada N = 9.889.496,59m e E = 289.893,44m; 32,82 m e azimute plano 35°34'25" até o marco M-198, de coordenada N = 9.889.529,06m e E = 289.888,63m; 34,82 m e azimute plano 344°32'34" até o marco M-199, de coordenada N = 9.889.562,62m e E = 289.879,35m; 36,70 m e azimute plano 336°18'19" até o marco M-200, de coordenada N = 9.889.596,23m e E = 289.864,60m; 47,09 m e azimute plano 329°07'56" até o marco M-201, de coordenada N = 9.889.636,65m e E = 289.840,44m; 42,45 m e azimute plano 327°31'36" até o marco M-202, de coordenada N = 9.889.672,46m e E = 289.817,65m; 29,11 m e azimute plano 327°23'07" até o marco M-203, de coordenada N = 9.889.696,98m e E = 289.801,96m; 22,49 m e azimute plano 322°28'41"

até o marco M-204, de coordenada N = 9.889.714,82m e E = 289.788,26m; 13,27 m e azimute plano 329°49'17" até o marco M-205, de coordenada N = 9.889.726,29m e E = 289.781,59m; 76,43 m e azimute plano 336°04'51" até o marco M-206, de coordenada N = 9.889.796,16m e E = 289.750,60m; 81,69 m e azimute plano 338°24'02" até o marco M-207, de coordenada N = 9.889.872,11m e E = 289.720,53m; 50,50 m e azimute plano 344°56'34" até o marco M-208, de coordenada N = 9.889.920,88m e E = 289.707,41m; 38,68 m e azimute plano 346°30'49" até o marco M-209, de coordenada N = 9.889.958,49m e E = 289.698,39m; 18,29 m e azimute plano 331°42'43" até o marco M-210, de coordenada N = 9.889.974,60m e E = 289.689,72m; 1,96 m e azimute plano 323°18'20" até o marco M-211, de coordenada N = 9.889.976,17m e E = 289.688,55m; 15,22 m e azimute plano 314°40'50" até o marco M-212, de coordenada N = 9.889.986,87m e E = 289.677,73m; 30,07 m e azimute plano 310°16'44" até o marco M-213, de coordenada N = 9.890.006,31m e E = 289.654,79m; 41,29 m e azimute plano 306°31'13" até o marco M-214, de coordenada N = 9.890.030,88m e E = 289.621,61m; 15,72 m e azimute plano 315°54'07" até o marco M-215, de coordenada N = 9.890.042,17m e E = 289.610,67m; 57,53 m e azimute plano 326°36'50" até o marco M-216, de coordenada N = 9.890.090,21m e E = 289.579,01m; 53,45 m e azimute plano 330°59'40" até o marco M-217, de coordenada N = 9.890.136,96m e E = 289.553,09m; 68,33 m e azimute plano 329°02'21" até o marco M-218, de coordenada N = 9.890.195,55m e E = 289.517,94m; 45,17 m e azimute plano 340°18'34" até o marco M-219, de coordenada N = 9.890.238,08m e E = 289.502,72m; 19,65 m e azimute plano 348°04'42" até o marco M-220, de coordenada N = 9.890.257,31m e E = 289.498,66m; 26,07 m e azimute plano 355°59'51" até o marco M-221, de coordenada N = 9.890.283,32m e E = 289.496,84m; 69,84 m e azimute plano 7°39'37" até o marco M-222, de coordenada N = 9.890.352,54m e E = 289.506,15m; 49,38 m e azimute plano 4°25'31" até o marco M-223, de coordenada N = 9.890.401,77m e E = 289.509,96m; 41,54 m e azimute plano 353°21'51" até o marco M-224, de coordenada N = 9.890.443,03m e E = 289.505,16m; 38,95 m e azimute plano 350°46'55" até o marco M-225, de coordenada N = 9.890.481,48m e E = 289.498,92m; 43,02 m e azimute plano 345°51'37" até o marco M-226, de coordenada N = 9.890.523,20m e E = 289.488,41m; 91,90 m e azimute plano 343°16'43" até o marco M-227, de coordenada N = 9.890.611,21m e E = 289.461,97m; 40,97 m e azimute plano 349°50'11" até o marco M-228, de coordenada N = 9.890.651,54m e E = 289.454,74m; 40,96 m e azimute plano 337°55'05" até o marco M-229, de coordenada N = 9.890.689,50m e E = 289.439,34m; 43,47 m e azimute plano 333°57'56" até o marco M-230, de coordenada N = 9.890.728,56m e E = 289.420,26m; 6,51 m e azimute plano 31°48'34" até o marco M-231, de coordenada N = 9.890.734,09m e E = 289.423,69m; 61,52 m e azimute plano 48°06'13" até o marco M-232, de coordenada N = 9.890.775,17m e E = 289.469,48m; 70,39 m e azimute plano 50°54'56" até o marco M-233, de coordenada N = 9.890.819,55m e E = 289.524,12m; 30,35 m e azimute plano 58°45'40" até o marco M-234, de coordenada N = 9.890.835,29m e E = 289.550,07m; 39,74 m e azimute plano 66°27'38" até o marco M-235, de coordenada N = 9.890.851,16m e E = 289.586,50m; 62,17 m e azimute plano 63°41'11" até o marco M-236, de coordenada N = 9.890.878,72m e E = 289.642,23m; 182,56 m e azimute plano 65°11'43" até o marco M-237, de coordenada N = 9.890.955,31m e E = 289.807,95m; 63,46 m e azimute plano 63°09'37" até o marco M-238, de coordenada N = 9.890.983,96m e E = 289.864,57m; 61,57 m e azimute plano 64°29'46" até o marco M-239, de coordenada N = 9.891.010,47m e E = 289.920,14m; 38,70 m e azimute plano 67°34'58" até o marco M-240, de coordenada N = 9.891.025,23m e E = 289.955,92m; 10,69 m e azimute plano 72°21'41" até o marco M-241, de coordenada N = 9.891.028,47m e E = 289.966,11m; 10,76 m e azimute plano 78°21'59" até o marco M-242, de coordenada N = 9.891.030,64m e E = 289.976,65m; 24,60 m e azimute plano 90°33'32" até o marco M-243, de coordenada N = 9.891.030,40m e E = 290.001,25m; 27,81 m e azimute plano 87°56'21" até o marco M-244, de coordenada N = 9.891.031,40m e E = 290.029,04m; 28,51 m e azimute plano 75°45'50" até o marco M-245, de coordenada N = 9.891.038,41m e E = 290.056,67m; 17,85 m e azimute plano 64°28'58" até o marco M-246, de coordenada N = 9.891.046,10m e E = 290.072,78m; 27,24 m e azimute plano 60°11'52" até o marco M-247, de coordenada N = 9.891.059,64m e E = 290.096,42m; 52,90 m e azimute plano 56°34'27" até o marco M-248, de coordenada N = 9.891.088,78m e E = 290.140,57m; 64,35 m e azimute plano 55°11'46" até o marco M-249, de coordenada N = 9.891.125,51m e E = 290.193,41m; 45,97 m e azimute plano 66°08'42" até o marco M-250, de coordenada N = 9.891.144,10m e E = 290.235,45m; 39,82 m e azimute plano 73°02'55" até o marco M-251, de coordenada N = 9.891.155,71m e E = 290.273,54m; 41,57 m e azimute plano 82°29'37" até o marco M-252, de coordenada N = 9.891.161,14m e E = 290.314,75m; 59,69 m e azimute plano 89°57'42" até o marco M-253, de coordenada N = 9.891.161,18m e E = 290.374,44m; 30,42 m e azimute plano 86°57'59" até o marco M-254, de coordenada N = 9.891.162,79m e E = 290.404,82m; 29,88 m e azimute plano 82°07'59" até o marco M-255, de coordenada N = 9.891.166,88m e E = 290.434,42m; 154,12 m e azimute plano 70°08'50" até o marco M-256, de coordenada N = 9.891.219,22m e E = 290.579,38m; 162,78 m e azimute plano 67°45'48" até o marco M-257, de coordenada N = 9.891.280,82m e E = 290.730,05m; 56,72 m e azimute plano 65°18'52" até o marco M-258, de coordenada N = 9.891.304,51m e E = 290.781,59m; 73,40 m e azimute plano 65°56'07" até o marco M-259, de coordenada N = 9.891.334,44m e E = 290.848,61m; 118,82 m e azimute plano 64°36'14" até o marco M-260, de coordenada N = 9.891.385,40m e E = 290.955,95m; 90,30 m e azimute plano 65°23'36" até o marco M-261, de coordenada N = 9.891.423,00m e E = 291.038,05m; 144,17 m e azimute plano 67°21'45" até o marco M-262, de coordenada N = 9.891.478,49m e E = 291.171,11m; 40,31 m e azimute plano 62°33'05" até o marco M-263, de coordenada N = 9.891.497,07m e E = 291.206,88m; 55,17 m e azimute plano 68°50'06" até o marco M-264, de coordenada N = 9.891.516,99m e E = 291.258,33m; 58,79 m e azimute plano 62°49'29" até o marco M-265, de coordenada N

= 9.891.543,84m e E = 291.310,63m; 51,07 m e azimute plano 56°58'44" até o marco M-266, de coordenada N = 9.891.571,67m e E = 291.353,45m; 53,14 m e azimute plano 52°52'09" até o marco M-267, de coordenada N = 9.891.603,75m e E = 291.395,82m; 43,26 m e azimute plano 60°52'10" até o marco M-268, de coordenada N = 9.891.624,81m e E = 291.433,61m; 30,03 m e azimute plano 63°11'46" até o marco M-269, de coordenada N = 9.891.638,35m e E = 291.460,41m; 24,84 m e azimute plano 89°37'51" até o marco M-270, de coordenada N = 9.891.638,51m e E = 291.485,25m; 53,52 m e azimute plano 78°18'14" até o marco M-271, de coordenada N = 9.891.649,36m e E = 291.537,66m; 60,64 m e azimute plano 73°55'34" até o marco M-272, de coordenada N = 9.891.666,15m e E = 291.595,93m; 46,92 m e azimute plano 71°39'00" até o marco M-273, de coordenada N = 9.891.680,92m e E = 291.640,46m; 117,52 m e azimute plano 73°26'35" até o marco M-274, de coordenada N = 9.891.714,41m e E = 291.753,11m; 16,44 m e azimute plano 66°51'56" até o marco M-275, de coordenada N = 9.891.720,87m e E = 291.768,23m; 19,99 m e azimute plano 43°53'08" até o marco M-276, de coordenada N = 9.891.735,28m e E = 291.782,09m; 88,62 m e azimute plano 37°21'55" até o marco M-277, de coordenada N = 9.891.805,71m e E = 291.835,87m; 11,39 m e azimute plano 34°39'59" até o marco M-278, de coordenada N = 9.891.815,08m e E = 291.842,35m; 29,25 m e azimute plano 60°19'23" até o marco M-279, de coordenada N = 9.891.829,56m e E = 291.867,76m; 14,85 m e azimute plano 56°50'42" até o marco M-280, de coordenada N = 9.891.837,68m e E = 291.880,19m; 52,36 m e azimute plano 62°45'17" até o marco M-281, de coordenada N = 9.891.861,65m e E = 291.926,74m; 93,55 m e azimute plano 60°53'52" até o marco M-282, de coordenada N = 9.891.907,15m e E = 292.008,48m; 10,38 m e azimute plano 69°49'08" até o marco M-283, de coordenada N = 9.891.910,73m e E = 292.018,22m; 1,83 m e azimute plano 52°33'55" até o marco M-284, de coordenada N = 9.891.911,84m e E = 292.019,67m; 2,29 m e azimute plano 35°34'01" até o marco M-285, de coordenada N = 9.891.913,70m e E = 292.021,00m; 3,62 m e azimute plano 11°18'36" até o marco M-286, de coordenada N = 9.891.917,25m e E = 292.021,71m; 9,35 m e azimute plano 351°45'26" até o marco M-287, de coordenada N = 9.891.926,50m e E = 292.020,37m; 26,97 m e azimute plano 331°25'49" até o marco M-288, de coordenada N = 9.891.950,19m e E = 292.007,47m; 171,69 m e azimute plano 323°52'30" até o marco M-289, de coordenada N = 9.892.088,87m e E = 291.906,25m; 60,36 m e azimute plano 330°10'22" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como DATUM o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

II - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Bragança/PA.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1059070

PORTARIA Nº280, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas "g" e "k" da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto - Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará - ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constatou o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Paragominas, abrangendo uma área de 1.329,3208 ha;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2023/1434524.

RESOLVE:

I - ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com 1.329,3208 ha (Mil trezentos e vinte e nove hectares, trinta e dois ares e oito centesimais), inserida no Município de Paragominas denominada GLEBA PONTEL, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.638.102,88m e E = 219.212,37m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal de Acesso à Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 10,34 m e azimute plano 53°08'28" até o marco M-002, de coordenada N = 9.638.109,08m e E = 219.220,64m; 15,43 m e azimute plano 65°22'40" até o marco M-003, de coordenada N = 9.638.115,51m e E = 219.234,67m; 2,31 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-004, de coordenada N = 9.638.116,21m e E = 219.236,87m; 8,36 m e azimute plano 72°05'08" até o marco M-005, de coordenada N = 9.638.118,78m e E = 219.244,82m; 0,92 m e azimute plano 72°21'00" até o marco M-006,

de coordenada N = 9.638.119,06m e E = 219.245,70m; 12,12 m e azimute plano 84°39'05" até o marco M-007, de coordenada N = 9.638.120,19m e E = 219.257,77m; 5,56 m e azimute plano 114°40'28" até o marco M-008, de coordenada N = 9.638.117,87m e E = 219.262,82m; 4,69 m e azimute plano 114°35'45" até o marco M-009, de coordenada N = 9.638.115,92m e E = 219.267,08m; 13,50 m e azimute plano 147°24'18" até o marco M-010, de coordenada N = 9.638.104,55m e E = 219.274,35m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-011, de coordenada N = 9.638.104,53m e E = 219.274,36m; 18,00 m e azimute plano 147°07'51" até o marco M-012, de coordenada N = 9.638.089,41m e E = 219.284,13m; 0,07 m e azimute plano 146°18'36" até o marco M-013, de coordenada N = 9.638.089,35m e E = 219.284,17m; 0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-014, de coordenada N = 9.638.089,08m e E = 219.284,36m; 0,17 m e azimute plano 139°45'49" até o marco M-015, de coordenada N = 9.638.088,95m e E = 219.284,47m; 14,67 m e azimute plano 140°33'34" até o marco M-016, de coordenada N = 9.638.077,62m e E = 219.293,79m; 14,08 m e azimute plano 140°47'37" até o marco M-017, de coordenada N = 9.638.066,71m e E = 219.302,69m; 0,18 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-018, de coordenada N = 9.638.066,57m e E = 219.302,81m; 0,33 m e azimute plano 137°29'22" até o marco M-019, de coordenada N = 9.638.066,33m e E = 219.303,03m; 0,33 m e azimute plano 132°30'38" até o marco M-020, de coordenada N = 9.638.066,11m e E = 219.303,27m; 0,33 m e azimute plano 130°01'49" até o marco M-021, de coordenada N = 9.638.065,90m e E = 219.303,52m; 0,33 m e azimute plano 125°08'03" até o marco M-022, de coordenada N = 9.638.065,71m e E = 219.303,79m; 0,02 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-023, de coordenada N = 9.638.065,70m e E = 219.303,81m; 13,71 m e azimute plano 123°25'24" até o marco M-024, de coordenada N = 9.638.058,15m e E = 219.315,25m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.638.057,99m e E = 219.315,50m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-026, de coordenada N = 9.638.057,97m e E = 219.315,54m; 15,13 m e azimute plano 118°01'17" até o marco M-027, de coordenada N = 9.638.050,86m e E = 219.328,90m; 9,94 m e azimute plano 118°05'10" até o marco M-028, de coordenada N = 9.638.046,18m e E = 219.337,67m; 0,16 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-029, de coordenada N = 9.638.046,11m e E = 219.337,81m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-030, de coordenada N = 9.638.046,10m e E = 219.337,85m; 20,17 m e azimute plano 115°46'38" até o marco M-031, de coordenada N = 9.638.037,33m e E = 219.356,01m; 28,43 m e azimute plano 117°03'06" até o marco M-032, de coordenada N = 9.638.024,40m e E = 219.381,33m; 18,66 m e azimute plano 118°03'42" até o marco M-033, de coordenada N = 9.638.015,62m e E = 219.397,80m; 0,16 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-034, de coordenada N = 9.638.015,55m e E = 219.397,94m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-035, de coordenada N = 9.638.015,41m e E = 219.398,24m; 0,33 m e azimute plano 109°32'12" até o marco M-036, de coordenada N = 9.638.015,30m e E = 219.398,55m; 0,19 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-037, de coordenada N = 9.638.015,24m e E = 219.398,73m; 13,24 m e azimute plano 106°29'31" até o marco M-038, de coordenada N = 9.638.011,48m e E = 219.411,43m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-039, de coordenada N = 9.638.011,45m e E = 219.411,55m; 0,28 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-040, de coordenada N = 9.638.011,39m e E = 219.411,82m; 12,11 m e azimute plano 101°54'47" até o marco M-041, de coordenada N = 9.638.008,89m e E = 219.423,67m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-042, de coordenada N = 9.638.008,88m e E = 219.423,72m; 0,32 m e azimute plano 98°52'50" até o marco M-043, de coordenada N = 9.638.008,83m e E = 219.424,04m; 0,33 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-044, de coordenada N = 9.638.008,80m e E = 219.424,37m; 0,33 m e azimute plano 93°28'06" até o marco M-045, de coordenada N = 9.638.008,78m e E = 219.424,70m; 0,32 m e azimute plano 86°25'25" até o marco M-046, de coordenada N = 9.638.008,80m e E = 219.425,02m; 0,33 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-047, de coordenada N = 9.638.008,83m e E = 219.425,35m; 13,21 m e azimute plano 82°33'47" até o marco M-048, de coordenada N = 9.638.010,54m e E = 219.438,45m; 0,34 m e azimute plano 79°41'43" até o marco M-049, de coordenada N = 9.638.010,60m e E = 219.438,78m; 0,33 m e azimute plano 77°39'39" até o marco M-050, de coordenada N = 9.638.010,67m e E = 219.439,10m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Sudoeste/Nordeste) do Ramal de Acesso à Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 0,33 m e azimute plano 72°07'17" até o marco M-051, de coordenada N = 9.638.010,77m e E = 219.439,41m; 0,32 m e azimute plano 69°51'49" até o marco M-052, de coordenada N = 9.638.010,88m e E = 219.439,71m; 0,31 m e azimute plano 65°05'43" até o marco M-053, de coordenada N = 9.638.011,01m e E = 219.439,99m; 17,38 m e azimute plano 64°02'21" até o marco M-054, de coordenada N = 9.638.018,62m e E = 219.455,62m; 0,02 m e azimute plano 63°26'06" até o marco M-055, de coordenada N = 9.638.018,63m e E = 219.455,64m; 0,33 m e azimute plano 62°39'00" até o marco M-056, de coordenada N = 9.638.018,78m e E = 219.455,93m; 0,33 m e azimute plano 57°15'53" até o marco M-057, de coordenada N = 9.638.018,96m e E = 219.456,21m; 0,32 m e azimute plano 53°50'31" até o marco M-058, de coordenada N = 9.638.019,15m e E = 219.456,47m; 0,33 m e azimute plano 52°25'53" até o marco M-059, de coordenada N = 9.638.019,35m e E = 219.456,73m; 0,21 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-060, de coordenada N = 9.638.019,50m e E = 219.456,88m; 9,81 m e azimute plano 46°21'47" até o marco M-061, de coordenada N = 9.638.026,27m e E = 219.463,98m; 2,16 m e azimute plano 46°18'53" até o marco M-062, de coordenada N = 9.638.027,76m e E = 219.465,54m; 0,29 m e azimute plano 46°23'50" até o marco M-063, de coordenada N = 9.638.027,96m e E = 219.465,75m; 0,57 m e azimute plano 45°42'26" até o marco M-064, de coordenada N = 9.638.028,36m e E = 219.466,16m; 0,12 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-065, de coordenada N = 9.638.028,44m e E = 219.466,25m; 0,33 m e azimute

plano 42°30'38" até o marco M-066, de coordenada N = 9.638.028,68m e E = 219.466,47m; 0,33 m e azimute plano 40°01'49" até o marco M-067, de coordenada N = 9.638.028,93m e E = 219.466,68m; 0,32 m e azimute plano 36°09'29" até o marco M-068, de coordenada N = 9.638.029,19m e E = 219.466,87m; 0,07 m e azimute plano 33°41'24" até o marco M-069, de coordenada N = 9.638.029,25m e E = 219.466,91m; 18,59 m e azimute plano 32°56'47" até o marco M-070, de coordenada N = 9.638.044,85m e E = 219.477,02m; 0,26 m e azimute plano 30°34'45" até o marco M-071, de coordenada N = 9.638.045,07m e E = 219.477,15m; 0,32 m e azimute plano 29°44'42" até o marco M-072, de coordenada N = 9.638.045,35m e E = 219.477,31m; 0,21 m e azimute plano 22°50'01" até o marco M-073, de coordenada N = 9.638.045,54m e E = 219.477,39m; 1,86 m e azimute plano 24°05'15" até o marco M-074, de coordenada N = 9.638.047,24m e E = 219.478,15m; 1,26 m e azimute plano 23°54'58" até o marco M-075, de coordenada N = 9.638.048,39m e E = 219.478,66m; 21,76 m e azimute plano 23°54'52" até o marco M-076, de coordenada N = 9.638.068,28m e E = 219.487,48m; 0,08 m e azimute plano 23°11'55" até o marco M-077, de coordenada N = 9.638.068,35m e E = 219.487,51m; 25,65 m e azimute plano 23°09'59" até o marco M-078, de coordenada N = 9.638.091,93m e E = 219.497,60m; 0,05 m e azimute plano 21°48'05" até o marco M-079, de coordenada N = 9.638.091,98m e E = 219.497,62m; 27,37 m e azimute plano 22°34'58" até o marco M-080, de coordenada N = 9.638.117,25m e E = 219.508,13m; 31,50 m e azimute plano 22°44'50" até o marco M-081, de coordenada N = 9.638.146,30m e E = 219.520,31m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-082, de coordenada N = 9.638.146,32m e E = 219.520,32m; 2,69 m e azimute plano 22°28'22" até o marco M-083, de coordenada N = 9.638.148,81m e E = 219.521,35m; 21,47 m e azimute plano 22°30'55" até o marco M-084, de coordenada N = 9.638.168,64m e E = 219.529,57m; 0,33 m e azimute plano 21°09'41" até o marco M-085, de coordenada N = 9.638.168,95m e E = 219.529,69m; 0,10 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-086, de coordenada N = 9.638.169,05m e E = 219.529,72m; 18,05 m e azimute plano 17°30'40" até o marco M-087, de coordenada N = 9.638.186,26m e E = 219.535,15m; 25,76 m e azimute plano 18°59'01" até o marco M-088, de coordenada N = 9.638.210,62m e E = 219.543,53m; 0,02 m e azimute plano 26°33'54" até o marco M-089, de coordenada N = 9.638.210,64m e E = 219.543,54m; 0,24 m e azimute plano 16°55'39" até o marco M-090, de coordenada N = 9.638.210,87m e E = 219.543,61m; 14,48 m e azimute plano 15°59'40" até o marco M-091, de coordenada N = 9.638.224,79m e E = 219.547,60m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-092, de coordenada N = 9.638.224,87m e E = 219.547,62m; 0,06 m e azimute plano 18°26'06" até o marco M-093, de coordenada N = 9.638.224,93m e E = 219.547,64m; 8,05 m e azimute plano 14°14'36" até o marco M-094, de coordenada N = 9.638.232,73m e E = 219.549,62m; 11,47 m e azimute plano 14°13'48" até o marco M-095, de coordenada N = 9.638.243,85m e E = 219.552,44m; 23,33 m e azimute plano 14°28'16" até o marco M-096, de coordenada N = 9.638.266,44m e E = 219.558,27m; 25,94 m e azimute plano 17°47'58" até o marco M-097, de coordenada N = 9.638.291,14m e E = 219.566,20m; 0,25 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-098, de coordenada N = 9.638.291,38m e E = 219.566,26m; 0,18 m e azimute plano 16°23'22" até o marco M-099, de coordenada N = 9.638.291,55m e E = 219.566,31m; 22,21 m e azimute plano 12°54'13" até o marco M-100, de coordenada N = 9.638.313,20m e E = 219.571,27m; 35,30 m e azimute plano 18°35'57" até o marco M-101, de coordenada N = 9.638.346,66m e E = 219.582,53m; 0,21 m e azimute plano 16°41'57" até o marco M-102, de coordenada N = 9.638.346,86m e E = 219.582,59m; 24,11 m e azimute plano 16°09'27" até o marco M-103, de coordenada N = 9.638.370,02m e E = 219.589,30m; 0,08 m e azimute plano 14°02'10" até o marco M-104, de coordenada N = 9.638.370,10m e E = 219.589,32m; 23,88 m e azimute plano 15°11'39" até o marco M-105, de coordenada N = 9.638.393,15m e E = 219.595,58m; 21,99 m e azimute plano 17°41'06" até o marco M-106, de coordenada N = 9.638.414,10m e E = 219.602,26m; 0,22 m e azimute plano 15°56'43" até o marco M-107, de coordenada N = 9.638.414,31m e E = 219.602,32m; 28,57 m e azimute plano 15°10'46" até o marco M-108, de coordenada N = 9.638.441,88m e E = 219.609,80m; 17,68 m e azimute plano 20°31'33" até o marco M-109, de coordenada N = 9.638.458,44m e E = 219.616,00m; 16,47 m e azimute plano 22°00'06" até o marco M-110, de coordenada N = 9.638.473,71m e E = 219.622,17m; 17,24 m e azimute plano 28°23'35" até o marco M-111, de coordenada N = 9.638.488,88m e E = 219.630,37m; 10,95 m e azimute plano 32°55'15" até o marco M-112, de coordenada N = 9.638.498,07m e E = 219.636,32m; 16,58 m e azimute plano 46°13'19" até o marco M-113, de coordenada N = 9.638.509,54m e E = 219.648,29m; 25,52 m e azimute plano 52°55'57" até o marco M-114, de coordenada N = 9.638.524,92m e E = 219.668,65m; 28,12 m e azimute plano 55°20'37" até o marco M-115, de coordenada N = 9.638.540,91m e E = 219.691,78m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-116, de coordenada N = 9.638.540,95m e E = 219.691,84m; 26,94 m e azimute plano 54°33'49" até o marco M-117, de coordenada N = 9.638.556,57m e E = 219.713,79m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-118, de coordenada N = 9.638.556,61m e E = 219.713,85m; 23,56 m e azimute plano 53°43'07" até o marco M-119, de coordenada N = 9.638.570,55m e E = 219.732,84m; 0,11 m e azimute plano 52°07'30" até o marco M-120, de coordenada N = 9.638.570,62m e E = 219.732,93m; 27,69 m e azimute plano 52°26'20" até o marco M-121, de coordenada N = 9.638.587,50m e E = 219.754,88m; 0,13 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-122, de coordenada N = 9.638.587,58m e E = 219.754,98m; 28,71 m e azimute plano 50°56'17" até o marco M-123, de coordenada N = 9.638.605,67m e E = 219.777,27m; 33,08 m e azimute plano 53°16'20" até o marco M-124, de coordenada N = 9.638.625,45m e E = 219.803,78m; 0,07 m e azimute plano 56°18'36" até o marco M-125, de coordenada N = 9.638.625,49m e E = 219.803,84m; 0,33 m e azimute plano 51°04'21" até o marco M-126, de coordenada N = 9.638.625,70m e E = 219.804,10m; 13,67 m e azimute plano 48°38'54" até o marco M-127,

de coordenada N = 9.638.634,73m e E = 219.814,36m; 18,98 m e azimute plano 57°18'23" até o marco M-128, de coordenada N = 9.638.644,98m e E = 219.830,33m; 16,41 m e azimute plano 62°10'12" até o marco M-129, de coordenada N = 9.638.652,64m e E = 219.844,84m; 15,40 m e azimute plano 75°10'44" até o marco M-130, de coordenada N = 9.638.656,58m e E = 219.859,73m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (sentido Noroeste/Sudeste) do Ramal de Acesso à Rodovia Federal BR-010, com a seguinte distância 32,11 m e azimute plano 89°51'26" até o marco M-131, de coordenada N = 9.638.656,66m e E = 219.891,84m; 32,47 m e azimute plano 95°01'02" até o marco M-132, de coordenada N = 9.638.653,82m e E = 219.924,19m; 0,11 m e azimute plano 95°11'40" até o marco M-133, de coordenada N = 9.638.653,81m e E = 219.924,30m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-134, de coordenada N = 9.638.653,81m e E = 219.924,34m; 28,39 m e azimute plano 93°16'18" até o marco M-135, de coordenada N = 9.638.652,19m e E = 219.952,68m; 0,18 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-136, de coordenada N = 9.638.652,19m e E = 219.952,86m; 35,00 m e azimute plano 91°13'41" até o marco M-137, de coordenada N = 9.638.651,44m e E = 219.987,85m; 25,33 m e azimute plano 93°40'00" até o marco M-138, de coordenada N = 9.638.649,82m e E = 220.013,13m; 0,21 m e azimute plano 92°43'35" até o marco M-139, de coordenada N = 9.638.649,81m e E = 220.013,34m; 37,11 m e azimute plano 91°08'34" até o marco M-140, de coordenada N = 9.638.649,07m e E = 220.050,44m; 17,56 m e azimute plano 93°55'06" até o marco M-141, de coordenada N = 9.638.647,87m e E = 220.067,96m; 17,34 m e azimute plano 96°47'20" até o marco M-142, de coordenada N = 9.638.645,82m e E = 220.085,18m; 0,26 m e azimute plano 94°23'55" até o marco M-143, de coordenada N = 9.638.645,80m e E = 220.085,44m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-144, de coordenada N = 9.638.645,79m e E = 220.085,50m; 22,02 m e azimute plano 93°07'25" até o marco M-145, de coordenada N = 9.638.644,59m e E = 220.107,49m; 0,27 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-146, de coordenada N = 9.638.644,58m e E = 220.107,76m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-147, de coordenada N = 9.638.644,58m e E = 220.107,78m; 50,74 m e azimute plano 89°51'12" até o marco M-148, de coordenada N = 9.638.644,71m e E = 220.158,52m; 0,11 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-149, de coordenada N = 9.638.644,71m e E = 220.158,63m; 19,44 m e azimute plano 88°38'38" até o marco M-150, de coordenada N = 9.638.645,17m e E = 220.178,06m; 18,39 m e azimute plano 98°51'10" até o marco M-151, de coordenada N = 9.638.642,34m e E = 220.196,23m; 0,12 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-152, de coordenada N = 9.638.642,32m e E = 220.196,35m; 0,15 m e azimute plano 97°35'41" até o marco M-153, de coordenada N = 9.638.642,30m e E = 220.196,50m; 16,24 m e azimute plano 95°39'16" até o marco M-154, de coordenada N = 9.638.640,70m e E = 220.212,66m; 18,58 m e azimute plano 103°32'33" até o marco M-155, de coordenada N = 9.638.636,35m e E = 220.230,72m; 21,08 m e azimute plano 118°47'26" até o marco M-156, de coordenada N = 9.638.626,20m e E = 220.249,19m; 0,11 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-157, de coordenada N = 9.638.626,15m e E = 220.249,29m; 19,09 m e azimute plano 117°27'04" até o marco M-158, de coordenada N = 9.638.617,35m e E = 220.266,23m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-159, de coordenada N = 9.638.617,33m e E = 220.266,28m; 21,35 m e azimute plano 116°49'02" até o marco M-160, de coordenada N = 9.638.607,70m e E = 220.285,33m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-161, de coordenada N = 9.638.607,68m e E = 220.285,38m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-162, de coordenada N = 9.638.607,54m e E = 220.285,68m; 19,70 m e azimute plano 112°28'36" até o marco M-163, de coordenada N = 9.638.600,01m e E = 220.303,88m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-164, de coordenada N = 9.638.599,97m e E = 220.303,98m; 11,74 m e azimute plano 111°10'02" até o marco M-165, de coordenada N = 9.638.595,73m e E = 220.314,93m; 10,26 m e azimute plano 133°15'43" até o marco M-166, de coordenada N = 9.638.588,70m e E = 220.322,40m; 12,84 m e azimute plano 142°28'10" até o marco M-167, de coordenada N = 9.638.578,52m e E = 220.330,22m; 0,29 m e azimute plano 141°57'11" até o marco M-168, de coordenada N = 9.638.578,29m e E = 220.330,40m; 22,96 m e azimute plano 139°06'52" até o marco M-169, de coordenada N = 9.638.560,93m e E = 220.345,43m; 24,00 m e azimute plano 147°24'09" até o marco M-170, de coordenada N = 9.638.540,71m e E = 220.358,36m; 18,06 m e azimute plano 148°58'35" até o marco M-171, de coordenada N = 9.638.525,23m e E = 220.367,67m; 0,12 m e azimute plano 149°02'10" até o marco M-172, de coordenada N = 9.638.525,13m e E = 220.367,73m; 15,90 m e azimute plano 147°43'10" até o marco M-173, de coordenada N = 9.638.511,69m e E = 220.376,22m; 0,02 m e azimute plano 153°26'06" até o marco M-174, de coordenada N = 9.638.511,67m e E = 220.376,23m; 13,44 m e azimute plano 147°33'06" até o marco M-175, de coordenada N = 9.638.500,33m e E = 220.383,44m; 0,11 m e azimute plano 142°07'30" até o marco M-176, de coordenada N = 9.638.500,24m e E = 220.383,51m; 0,33 m e azimute plano 144°51'57" até o marco M-177, de coordenada N = 9.638.499,97m e E = 220.383,70m; 0,27 m e azimute plano 141°00'32" até o marco M-178, de coordenada N = 9.638.499,76m e E = 220.383,87m; 22,12 m e azimute plano 139°20'43" até o marco M-179, de coordenada N = 9.638.482,98m e E = 220.398,28m; 23,62 m e azimute plano 139°47'27" até o marco M-180, de coordenada N = 9.638.464,94m e E = 220.413,53m; 0,09 m e azimute plano 139°23'55" até o marco M-181, de coordenada N = 9.638.464,87m e E = 220.413,59m; 0,07 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-182, de coordenada N = 9.638.464,82m e E = 220.413,64m; 23,54 m e azimute plano 137°59'47" até o marco M-183, de coordenada N = 9.638.447,33m e E = 220.429,39m; 21,30 m e azimute plano 143°02'00" até o marco M-184, de coordenada N = 9.638.430,31m e E = 220.442,20m; 0,05 m e azimute plano 143°07'48" até o marco M-185, de coordenada N = 9.638.430,27m e E = 220.442,23m; 0,33 m e azimute plano 141°04'21" até o marco M-186, de coordenada N = 9.638.430,01m e E = 220.442,44m;

21,82 m e azimute plano 138°37'26" até o marco M-187, de coordenada N = 9.638.413,64m e E = 220.456,86m; 0,32 m e azimute plano 136°16'23" até o marco M-188, de coordenada N = 9.638.413,41m e E = 220.457,08m; 0,26 m e azimute plano 133°27'07" até o marco M-189, de coordenada N = 9.638.413,23m e E = 220.457,27m; 12,55 m e azimute plano 131°57'48" até o marco M-190, de coordenada N = 9.638.404,84m e E = 220.466,60m; 0,06 m e azimute plano 141°20'25" até o marco M-191, de coordenada N = 9.638.404,79m e E = 220.466,64m; 0,33 m e azimute plano 127°34'07" até o marco M-192, de coordenada N = 9.638.404,59m e E = 220.466,90m; 0,32 m e azimute plano 126°09'29" até o marco M-193, de coordenada N = 9.638.404,40m e E = 220.467,16m; 0,33 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-194, de coordenada N = 9.638.404,22m e E = 220.467,44m; 0,33 m e azimute plano 117°21'00" até o marco M-195, de coordenada N = 9.638.404,07m e E = 220.467,73m; 0,33 m e azimute plano 115°01'01" até o marco M-196, de coordenada N = 9.638.403,93m e E = 220.468,03m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-197, de coordenada N = 9.638.403,91m e E = 220.468,08m; 14,59 m e azimute plano 111°51'09" até o marco M-198, de coordenada N = 9.638.398,48m e E = 220.481,62m; 0,29 m e azimute plano 110°19'23" até o marco M-199, de coordenada N = 9.638.398,38m e E = 220.481,89m; 16,97 m e azimute plano 108°39'33" até o marco M-200, de coordenada N = 9.638.392,95m e E = 220.497,97m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-201, de coordenada N = 9.638.392,86m e E = 220.498,28m; 0,31 m e azimute plano 103°08'02" até o marco M-202, de coordenada N = 9.638.392,79m e E = 220.498,58m; 16,71 m e azimute plano 101°23'26" até o marco M-203, de coordenada N = 9.638.389,49m e E = 220.514,96m; 11,66 m e azimute plano 104°20'46" até o marco M-204, de coordenada N = 9.638.386,60m e E = 220.526,26m; 0,27 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-205, de coordenada N = 9.638.386,54m e E = 220.526,52m; 0,32 m e azimute plano 98°52'50" até o marco M-206, de coordenada N = 9.638.386,49m e E = 220.526,84m; 0,27 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-207, de coordenada N = 9.638.386,46m e E = 220.527,11m; 23,69 m e azimute plano 94°25'49" até o marco M-208, de coordenada N = 9.638.384,63m e E = 220.550,73m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-209, de coordenada N = 9.638.384,63m e E = 220.550,79m; 0,30 m e azimute plano 91°54'33" até o marco M-210, de coordenada N = 9.638.384,62m e E = 220.551,09m; 24,59 m e azimute plano 90°22'22" até o marco M-211, de coordenada N = 9.638.384,46m e E = 220.575,68m; 0,03 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-212, de coordenada N = 9.638.384,46m e E = 220.575,71m; 0,14 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-213, de coordenada N = 9.638.384,46m e E = 220.575,85m; 32,47 m e azimute plano 88°21'32" até o marco M-214, de coordenada N = 9.638.385,39m e E = 220.608,31m; 26,96 m e azimute plano 90°45'54" até o marco M-215, de coordenada N = 9.638.385,03m e E = 220.635,27m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-216, de coordenada N = 9.638.385,03m e E = 220.635,34m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-217, de coordenada N = 9.638.385,03m e E = 220.635,35m; 29,53 m e azimute plano 89°50'41" até o marco M-218, de coordenada N = 9.638.385,11m e E = 220.664,88m; 30,74 m e azimute plano 91°25'00" até o marco M-219, de coordenada N = 9.638.384,35m e E = 220.695,61m; 35,87 m e azimute plano 93°12'45" até o marco M-220, de coordenada N = 9.638.382,34m e E = 220.731,42m; 44,49 m e azimute plano 94°43'54" até o marco M-221, de coordenada N = 9.638.378,67m e E = 220.775,76m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-222, de coordenada N = 9.638.378,66m e E = 220.775,85m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-223, de coordenada N = 9.638.378,66m e E = 220.775,89m; 20,79 m e azimute plano 93°15'12" até o marco M-224, de coordenada N = 9.638.377,48m e E = 220.796,65m; 19,81 m e azimute plano 93°35'20" até o marco M-225, de coordenada N = 9.638.376,24m e E = 220.816,42m; 15,14 m e azimute plano 94°35'04" até o marco M-226, de coordenada N = 9.638.375,03m e E = 220.831,51m; 15,02 m e azimute plano 96°45'56" até o marco M-227, de coordenada N = 9.638.373,26m e E = 220.846,43m; 0,26 m e azimute plano 96°34'55" até o marco M-228, de coordenada N = 9.638.373,23m e E = 220.846,69m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-229, de coordenada N = 9.638.373,23m e E = 220.846,74m; 26,36 m e azimute plano 93°11'48" até o marco M-230, de coordenada N = 9.638.371,76m e E = 220.873,06m; 24,12 m e azimute plano 95°49'44" até o marco M-231, de coordenada N = 9.638.369,31m e E = 220.897,06m; 0,14 m e azimute plano 98°07'48" até o marco M-232, de coordenada N = 9.638.369,29m e E = 220.897,20m; 27,56 m e azimute plano 94°13'24" até o marco M-233, de coordenada N = 9.638.367,26m e E = 220.924,69m; 0,04 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-234, de coordenada N = 9.638.367,26m e E = 220.924,73m; 0,19 m e azimute plano 93°00'46" até o marco M-235, de coordenada N = 9.638.367,25m e E = 220.924,92m; 27,36 m e azimute plano 91°36'46" até o marco M-236, de coordenada N = 9.638.366,48m e E = 220.952,27m; 19,39 m e azimute plano 94°47'35" até o marco M-237, de coordenada N = 9.638.364,86m e E = 220.971,59m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-238, de coordenada N = 9.638.364,85m e E = 220.971,68m; 0,25 m e azimute plano 92°17'26" até o marco M-239, de coordenada N = 9.638.364,84m e E = 220.971,93m; 21,70 m e azimute plano 90°57'02" até o marco M-240, de coordenada N = 9.638.364,48m e E = 220.993,63m; 18,89 m e azimute plano 97°25'20" até o marco M-241, de coordenada N = 9.638.362,04m e E = 221.012,36m; 17,09 m e azimute plano 98°08'23" até o marco M-242, de coordenada N = 9.638.359,62m e E = 221.029,28m; 23,30 m e azimute plano 107°15'10" até o marco M-243, de coordenada N = 9.638.352,71m e E = 221.051,53m; 22,60 m e azimute plano 112°31'35" até o marco M-244, de coordenada N = 9.638.344,05m e E = 221.072,41m; 20,19 m e azimute plano 114°18'19" até o marco M-245, de coordenada N = 9.638.335,74m e E = 221.090,81m; 20,68 m e azimute plano 119°48'49" até o marco M-246, de coordenada N = 9.638.325,46m e E = 221.108,75m; 0,32 m e azimute plano 118°10'43" até o marco M-247, de coordenada N = 9.638.325,31m e E = 221.109,03m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54"

até o marco M-248, de coordenada N = 9.638.325,29m e E = 221.109,07m; 17,39 m e azimute plano 115°41'44" até o marco M-249, de coordenada N = 9.638.317,75m e E = 221.124,74m; 0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-250, de coordenada N = 9.638.317,64m e E = 221.124,99m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-251, de coordenada N = 9.638.317,63m e E = 221.125,02m; 23,24 m e azimute plano 112°08'24" até o marco M-252, de coordenada N = 9.638.308,87m e E = 221.146,55m; 28,12 m e azimute plano 113°37'46" até o marco M-253, de coordenada N = 9.638.297,60m e E = 221.172,31m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-254, de coordenada N = 9.638.297,56m e E = 221.172,41m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-255, de coordenada N = 9.638.297,45m e E = 221.172,71m; 0,33 m e azimute plano 107°52'43" até o marco M-256, de coordenada N = 9.638.297,35m e E = 221.173,02m; 0,13 m e azimute plano 102°59'41" até o marco M-257, de coordenada N = 9.638.297,32m e E = 221.173,15m; 17,84 m e azimute plano 103°29'00" até o marco M-258, de coordenada N = 9.638.293,16m e E = 221.190,50m; 0,20 m e azimute plano 104°44'37" até o marco M-259, de coordenada N = 9.638.293,11m e E = 221.190,69m; 0,27 m e azimute plano 98°25'37" até o marco M-260, de coordenada N = 9.638.293,07m e E = 221.190,96m; 20,52 m e azimute plano 98°07'34" até o marco M-261, de coordenada N = 9.638.290,17m e E = 221.211,27m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-262, de coordenada N = 9.638.290,17m e E = 221.211,32m; 0,33 m e azimute plano 96°54'40" até o marco M-263, de coordenada N = 9.638.290,13m e E = 221.211,65m; 0,27 m e azimute plano 92°07'16" até o marco M-264, de coordenada N = 9.638.290,12m e E = 221.211,92m; 32,51 m e azimute plano 90°35'57" até o marco M-265, de coordenada N = 9.638.289,78m e E = 221.244,43m; 38,34 m e azimute plano 91°44'02" até o marco M-266, de coordenada N = 9.638.288,62m e E = 221.282,75m; 31,08 m e azimute plano 94°27'55" até o marco M-267, de coordenada N = 9.638.286,20m e E = 221.313,74m; 28,79 m e azimute plano 98°59'28" até o marco M-268, de coordenada N = 9.638.281,70m e E = 221.342,18m; 56,52 m e azimute plano 101°51'53" até o marco M-269, de coordenada N = 9.638.270,08m e E = 221.397,49m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-270, de coordenada N = 9.638.270,07m e E = 221.397,54m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-271, de coordenada N = 9.638.270,06m e E = 221.397,59m; 37,86 m e azimute plano 100°43'52" até o marco M-272, de coordenada N = 9.638.263,01m e E = 221.434,79m; 24,94 m e azimute plano 101°29'41" até o marco M-273, de coordenada N = 9.638.258,04m e E = 221.459,23m; 14,70 m e azimute plano 103°03'11" até o marco M-274, de coordenada N = 9.638.254,72m e E = 221.473,55m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-275, de coordenada N = 9.638.254,72m e E = 221.473,56m; 18,60 m e azimute plano 102°53'35" até o marco M-276, de coordenada N = 9.638.250,57m e E = 221.491,69m; 30,08 m e azimute plano 104°24'05" até o marco M-277, de coordenada N = 9.638.243,09m e E = 221.520,82m; 0,16 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-278, de coordenada N = 9.638.243,05m e E = 221.520,98m; 28,59 m e azimute plano 102°36'25" até o marco M-279, de coordenada N = 9.638.236,81m e E = 221.548,88m; 31,26 m e azimute plano 103°04'18" até o marco M-280, de coordenada N = 9.638.229,74m e E = 221.579,33m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-281, de coordenada N = 9.638.229,71m e E = 221.579,48m; 48,73 m e azimute plano 101°18'11" até o marco M-282, de coordenada N = 9.638.220,16m e E = 221.627,26m; 55,78 m e azimute plano 102°02'43" até o marco M-283, de coordenada N = 9.638.208,52m e E = 221.681,81m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-284, de coordenada N = 9.638.208,51m e E = 221.681,84m; 24,47 m e azimute plano 101°40'22" até o marco M-285, de coordenada N = 9.638.203,56m e E = 221.705,80m; 17,77 m e azimute plano 105°26'10" até o marco M-286, de coordenada N = 9.638.198,83m e E = 221.722,93m; 11,52 m e azimute plano 106°01'39" até o marco M-287, de coordenada N = 9.638.195,65m e E = 221.734,00m; 0,09 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-288, de coordenada N = 9.638.195,62m e E = 221.734,09m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-289, de coordenada N = 9.638.195,59m e E = 221.734,23m; 23,38 m e azimute plano 103°15'06" até o marco M-290, de coordenada N = 9.638.190,23m e E = 221.756,99m; 37,91 m e azimute plano 103°58'53" até o marco M-291, de coordenada N = 9.638.181,07m e E = 221.793,78m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-292, de coordenada N = 9.638.181,03m e E = 221.793,95m; 50,17 m e azimute plano 101°57'50" até o marco M-293, de coordenada N = 9.638.170,63m e E = 221.843,03m; 0,05 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-294, de coordenada N = 9.638.170,62m e E = 221.843,08m; 35,81 m e azimute plano 101°22'10" até o marco M-295, de coordenada N = 9.638.163,56m e E = 221.878,19m; 20,72 m e azimute plano 101°34'52" até o marco M-296, de coordenada N = 9.638.159,40m e E = 221.898,49m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-297, de coordenada N = 9.638.159,40m e E = 221.898,51m; 50,92 m e azimute plano 101°17'32" até o marco M-298, de coordenada N = 9.638.149,43m e E = 221.948,44m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-299, de coordenada N = 9.638.149,42m e E = 221.948,44m; 42,71 m e azimute plano 101°13'14" até o marco M-300, de coordenada N = 9.638.141,11m e E = 221.990,33m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-301, de coordenada N = 9.638.141,10m e E = 221.990,41m; 27,82 m e azimute plano 100°16'18" até o marco M-302, de coordenada N = 9.638.136,14m e E = 222.017,78m; 37,70 m e azimute plano 103°21'29" até o marco M-303, de coordenada N = 9.638.127,43m e E = 222.054,46m; 0,11 m e azimute plano 105°15'18" até o marco M-304, de coordenada N = 9.638.127,40m e E = 222.054,57m; 43,70 m e azimute plano 102°05'11" até o marco M-305, de coordenada N = 9.638.118,25m e E = 222.097,30m; 0,08 m e azimute plano 97°07'30" até o marco M-306, de coordenada N = 9.638.118,24m e E = 222.097,38m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-307, de coordenada N = 9.638.118,23m e E = 222.097,44m; 12,13 m e azimute plano 100°26'55" até o marco M-308, de coordenada N = 9.638.116,03m e E = 222.109,37m; 20,44 m e azimute plano 101°17'17" até o marco M-309, de coordenada N

= 9.638.112,03m e E = 222.129,41m; 22,12 m e azimute plano 104°04'26" até o marco M-310, de coordenada N = 9.638.106,65m e E = 222.150,87m; 0,21 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-311, de coordenada N = 9.638.106,60m e E = 222.151,07m; 30,62 m e azimute plano 101°43'15" até o marco M-312, de coordenada N = 9.638.100,38m e E = 222.181,05m; 31,22 m e azimute plano 103°05'17" até o marco M-313, de coordenada N = 9.638.093,31m e E = 222.211,46m; 0,16 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-314, de coordenada N = 9.638.093,28m e E = 222.211,62m; 0,10 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-315, de coordenada N = 9.638.093,26m e E = 222.211,72m; 35,66 m e azimute plano 100°02'46" até o marco M-316, de coordenada N = 9.638.087,04m e E = 222.246,83m; 30,90 m e azimute plano 100°02'40" até o marco M-317, de coordenada N = 9.638.081,65m e E = 222.277,26m; 28,40 m e azimute plano 100°56'31" até o marco M-318, de coordenada N = 9.638.076,26m e E = 222.305,14m; 0,25 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-319, de coordenada N = 9.638.076,21m e E = 222.305,39m; 44,43 m e azimute plano 98°01'14" até o marco M-320, de coordenada N = 9.638.070,01m e E = 222.349,39m; 0,05 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-321, de coordenada N = 9.638.070,01m e E = 222.349,44m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-322, de coordenada N = 9.638.070,00m e E = 222.349,50m; 24,71 m e azimute plano 96°43'00" até o marco M-323, de coordenada N = 9.638.067,11m e E = 222.374,04m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-324, de coordenada N = 9.638.067,11m e E = 222.374,10m; 23,81 m e azimute plano 96°01'36" até o marco M-325, de coordenada N = 9.638.064,61m e E = 222.397,78m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-326, de coordenada N = 9.638.064,60m e E = 222.397,98m; 0,32 m e azimute plano 91°47'24" até o marco M-327, de coordenada N = 9.638.064,59m e E = 222.398,30m; 0,33 m e azimute plano 88°15'51" até o marco M-328, de coordenada N = 9.638.064,60m e E = 222.398,63m; 0,10 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-329, de coordenada N = 9.638.064,60m e E = 222.398,73m; 20,60 m e azimute plano 85°02'32" até o marco M-330, de coordenada N = 9.638.066,38m e E = 222.419,25m; 0,23 m e azimute plano 82°34'07" até o marco M-331, de coordenada N = 9.638.066,41m e E = 222.419,48m; 0,11 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-332, de coordenada N = 9.638.066,42m e E = 222.419,59m; 16,24 m e azimute plano 81°06'23" até o marco M-333, de coordenada N = 9.638.068,93m e E = 222.435,63m; 16,06 m e azimute plano 87°40'51" até o marco M-334, de coordenada N = 9.638.069,58m e E = 222.451,68m; 19,51 m e azimute plano 94°22'50" até o marco M-335, de coordenada N = 9.638.068,09m e E = 222.471,13m; 21,11 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-336, de coordenada N = 9.638.062,29m e E = 222.491,43m; 24,04 m e azimute plano 107°12'22" até o marco M-337, de coordenada N = 9.638.055,18m e E = 222.514,39m; 28,84 m e azimute plano 112°08'40" até o marco M-338, de coordenada N = 9.638.044,31m e E = 222.541,10m; 0,18 m e azimute plano 112°22'48" até o marco M-339, de coordenada N = 9.638.044,24m e E = 222.541,27m; 24,19 m e azimute plano 110°05'25" até o marco M-340, de coordenada N = 9.638.035,93m e E = 222.563,99m; 26,87 m e azimute plano 113°31'54" até o marco M-341, de coordenada N = 9.638.025,20m e E = 222.588,63m; 25,24 m e azimute plano 118°24'47" até o marco M-342, de coordenada N = 9.638.013,19m e E = 222.610,83m; 39,49 m e azimute plano 119°51'23" até o marco M-343, de coordenada N = 9.637.993,53m e E = 222.645,08m; 0,16 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-344, de coordenada N = 9.637.993,45m e E = 222.645,22m; 45,46 m e azimute plano 117°58'07" até o marco M-345, de coordenada N = 9.637.972,13m e E = 222.685,37m; 32,62 m e azimute plano 119°56'12" até o marco M-346, de coordenada N = 9.637.955,85m e E = 222.713,64m; 31,96 m e azimute plano 120°40'51" até o marco M-347, de coordenada N = 9.637.939,54m e E = 222.741,13m; 19,91 m e azimute plano 121°11'27" até o marco M-348, de coordenada N = 9.637.929,23m e E = 222.758,16m; 0,10 m e azimute plano 119°03'17" até o marco M-349, de coordenada N = 9.637.929,18m e E = 222.758,25m; 0,27 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-350, de coordenada N = 9.637.929,06m e E = 222.758,49m; 16,57 m e azimute plano 116°58'57" até o marco M-351, de coordenada N = 9.637.921,54m e E = 222.773,26m; 22,40 m e azimute plano 118°14'49" até o marco M-352, de coordenada N = 9.637.910,94m e E = 222.792,99m; 0,18 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-353, de coordenada N = 9.637.910,86m e E = 222.793,15m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-354, de coordenada N = 9.637.910,84m e E = 222.793,20m; 31,80 m e azimute plano 115°38'18" até o marco M-355, de coordenada N = 9.637.897,08m e E = 222.821,87m; 28,80 m e azimute plano 118°32'26" até o marco M-356, de coordenada N = 9.637.883,32m e E = 222.847,17m; 0,13 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-357, de coordenada N = 9.637.883,26m e E = 222.847,29m; 32,16 m e azimute plano 116°58'46" até o marco M-358, de coordenada N = 9.637.868,67m e E = 222.875,95m; 23,90 m e azimute plano 120°21'48" até o marco M-359, de coordenada N = 9.637.856,59m e E = 222.896,57m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-360, de coordenada N = 9.637.856,58m e E = 222.896,60m; 0,33 m e azimute plano 118°53'12" até o marco M-361, de coordenada N = 9.637.856,42m e E = 222.896,89m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-362, de coordenada N = 9.637.856,40m e E = 222.896,93m; 19,22 m e azimute plano 115°45'06" até o marco M-363, de coordenada N = 9.637.848,05m e E = 222.914,24m; 20,36 m e azimute plano 116°49'46" até o marco M-364, de coordenada N = 9.637.838,86m e E = 222.932,41m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-365, de coordenada N = 9.637.838,84m e E = 222.932,45m; 0,21 m e azimute plano 115°20'46" até o marco M-366, de coordenada N = 9.637.838,75m e E = 222.932,64m; 26,85 m e azimute plano 113°54'07" até o marco M-367, de coordenada N = 9.637.827,87m e E = 222.957,19m; 0,03 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-368, de coordenada N = 9.637.827,86m e E = 222.957,22m; 35,57 m e azimute plano 113°34'00" até o marco M-369, de coordenada N = 9.637.813,64m e E = 222.989,82m; 0,09 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-370, de coordenada N = 9.637.813,60m e E = 222.989,90m;

0,18 m e azimute plano 109°26'24" até o marco M-371, de coordenada N = 9.637.813,54m e E = 222.990,07m; 23,94 m e azimute plano 110°26'28" até o marco M-372, de coordenada N = 9.637.805,18m e E = 223.012,50m; 0,11 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-373, de coordenada N = 9.637.805,14m e E = 223.012,60m; 21,49 m e azimute plano 109°15'40" até o marco M-374, de coordenada N = 9.637.798,05m e E = 223.032,89m; 18,09 m e azimute plano 109°52'39" até o marco M-375, de coordenada N = 9.637.791,90m e E = 223.049,90m; 24,87 m e azimute plano 117°33'52" até o marco M-376, de coordenada N = 9.637.780,39m e E = 223.071,95m; 22,25 m e azimute plano 120°08'16" até o marco M-377, de coordenada N = 9.637.769,22m e E = 223.091,19m; 22,30 m e azimute plano 124°01'56" até o marco M-378, de coordenada N = 9.637.756,74m e E = 223.109,67m; 23,07 m e azimute plano 124°16'32" até o marco M-379, de coordenada N = 9.637.743,75m e E = 223.128,73m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-380, de coordenada N = 9.637.743,73m e E = 223.128,77m; 0,27 m e azimute plano 124°17'13" até o marco M-381, de coordenada N = 9.637.743,58m e E = 223.128,99m; 19,60 m e azimute plano 120°40'23" até o marco M-382, de coordenada N = 9.637.733,58m e E = 223.145,85m; 23,10 m e azimute plano 122°50'38" até o marco M-383, de coordenada N = 9.637.721,05m e E = 223.165,26m; 0,17 m e azimute plano 122°44'07" até o marco M-384, de coordenada N = 9.637.720,96m e E = 223.165,40m; 21,22 m e azimute plano 120°52'49" até o marco M-385, de coordenada N = 9.637.710,07m e E = 223.183,61m; 0,08 m e azimute plano 119°44'42" até o marco M-386, de coordenada N = 9.637.710,03m e E = 223.183,68m; 0,25 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-387, de coordenada N = 9.637.709,91m e E = 223.183,90m; 27,59 m e azimute plano 117°05'07" até o marco M-388, de coordenada N = 9.637.697,35m e E = 223.208,46m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-389, de coordenada N = 9.637.697,32m e E = 223.208,52m; 31,17 m e azimute plano 116°19'06" até o marco M-390, de coordenada N = 9.637.683,50m e E = 223.236,46m; 0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-391, de coordenada N = 9.637.683,39m e E = 223.236,71m; 38,23 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-392, de coordenada N = 9.637.668,33m e E = 223.271,85m; 0,01 m e azimute plano 180°00'00" até o marco M-393, de coordenada N = 9.637.668,32m e E = 223.271,85m; 20,25 m e azimute plano 113°05'00" até o marco M-394, de coordenada N = 9.637.660,38m e E = 223.290,48m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-395, de coordenada N = 9.637.660,36m e E = 223.290,53m; 0,12 m e azimute plano 114°26'38" até o marco M-396, de coordenada N = 9.637.660,31m e E = 223.290,64m; 13,83 m e azimute plano 111°06'32" até o marco M-397, de coordenada N = 9.637.655,33m e E = 223.303,54m; 15,76 m e azimute plano 114°45'36" até o marco M-398, de coordenada N = 9.637.648,73m e E = 223.317,85m; 16,82 m e azimute plano 115°00'39" até o marco M-399, de coordenada N = 9.637.641,62m e E = 223.333,09m; 0,20 m e azimute plano 113°57'45" até o marco M-400, de coordenada N = 9.637.641,54m e E = 223.333,27m; 15,05 m e azimute plano 112°44'55" até o marco M-401, de coordenada N = 9.637.635,72m e E = 223.347,15m; 28,83 m e azimute plano 114°48'50" até o marco M-402, de coordenada N = 9.637.623,62m e E = 223.373,32m; 0,21 m e azimute plano 112°50'01" até o marco M-403, de coordenada N = 9.637.623,54m e E = 223.373,51m; 0,08 m e azimute plano 113°11'55" até o marco M-404, de coordenada N = 9.637.623,51m e E = 223.373,58m; 34,14 m e azimute plano 111°34'04" até o marco M-405, de coordenada N = 9.637.610,96m e E = 223.405,33m; 0,24 m e azimute plano 109°10'44" até o marco M-406, de coordenada N = 9.637.610,88m e E = 223.405,56m; 0,04 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-407, de coordenada N = 9.637.610,86m e E = 223.405,60m; 32,02 m e azimute plano 108°11'50" até o marco M-408, de coordenada N = 9.637.600,86m e E = 223.436,02m; 26,00 m e azimute plano 109°40'07" até o marco M-409, de coordenada N = 9.637.592,11m e E = 223.460,50m; 0,09 m e azimute plano 110°33'22" até o marco M-410, de coordenada N = 9.637.592,08m e E = 223.460,58m; 0,32 m e azimute plano 106°11'21" até o marco M-411, de coordenada N = 9.637.591,99m e E = 223.460,89m; 0,06 m e azimute plano 108°26'06" até o marco M-412, de coordenada N = 9.637.591,97m e E = 223.460,95m; 21,84 m e azimute plano 104°22'01" até o marco M-413, de coordenada N = 9.637.586,55m e E = 223.482,11m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-414, de coordenada N = 9.637.586,52m e E = 223.482,23m; 18,99 m e azimute plano 102°52'21" até o marco M-415, de coordenada N = 9.637.582,29m e E = 223.500,74m; 0,14 m e azimute plano 102°05'41" até o marco M-416, de coordenada N = 9.637.582,26m e E = 223.500,88m; 0,33 m e azimute plano 98°36'56" até o marco M-417, de coordenada N = 9.637.582,21m e E = 223.501,21m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-418, de coordenada N = 9.637.582,20m e E = 223.501,30m; 18,69 m e azimute plano 96°27'07" até o marco M-419, de coordenada N = 9.637.580,10m e E = 223.519,87m; 0,24 m e azimute plano 94°45'49" até o marco M-420, de coordenada N = 9.637.580,08m e E = 223.520,11m; 0,09 m e azimute plano 96°20'25" até o marco M-421, de coordenada N = 9.637.580,07m e E = 223.520,20m; 19,97 m e azimute plano 92°38'25" até o marco M-422, de coordenada N = 9.637.579,15m e E = 223.540,15m; 0,23 m e azimute plano 92°29'22" até o marco M-423, de coordenada N = 9.637.579,14m e E = 223.540,38m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-424, de coordenada N = 9.637.579,14m e E = 223.540,45m; 21,22 m e azimute plano 89°11'24" até o marco M-425, de coordenada N = 9.637.579,44m e E = 223.561,67m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-426, de coordenada N = 9.637.579,45m e E = 223.561,92m; 0,24 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-427, de coordenada N = 9.637.579,47m e E = 223.562,16m; 19,14 m e azimute plano 83°33'03" até o marco M-428, de coordenada N = 9.637.581,62m e E = 223.581,18m; 0,09 m e azimute plano 83°39'35" até o marco M-429, de coordenada N = 9.637.581,63m e E = 223.581,27m; 0,23 m e azimute plano 80°08'03" até o marco M-430, de coordenada N = 9.637.581,67m e E = 223.581,50m; 29,17 m e azimute plano 79°53'31" até o marco M-431, de coordenada N = 9.637.586,79m e E = 223.610,22m; 32,94 m e azimute plano 80°20'05"

até o marco M-432, de coordenada N = 9.637.592,32m e E = 223.642,69m; 20,84 m e azimute plano 81°44'58" até o marco M-433, de coordenada N = 9.637.595,31m e E = 223.663,31m; 26,39 m e azimute plano 82°33'16" até o marco M-434, de coordenada N = 9.637.598,73m e E = 223.689,48m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-435, de coordenada N = 9.637.598,74m e E = 223.689,55m; 29,77 m e azimute plano 81°46'19" até o marco M-436, de coordenada N = 9.637.603,00m e E = 223.719,01m; 28,13 m e azimute plano 84°45'27" até o marco M-437, de coordenada N = 9.637.605,57m e E = 223.747,02m; 28,24 m e azimute plano 89°01'34" até o marco M-438, de coordenada N = 9.637.606,05m e E = 223.775,26m; 34,73 m e azimute plano 96°41'50" até o marco M-439, de coordenada N = 9.637.602,00m e E = 223.809,75m; 32,44 m e azimute plano 103°06'54" até o marco M-440, de coordenada N = 9.637.594,64m e E = 223.841,34m; 15,31 m e azimute plano 110°08'23" até o marco M-441, de coordenada N = 9.637.589,37m e E = 223.855,71m; 21,14 m e azimute plano 113°49'30" até o marco M-442, de coordenada N = 9.637.580,83m e E = 223.875,05m; 24,08 m e azimute plano 124°13'05" até o marco M-443, de coordenada N = 9.637.567,29m e E = 223.894,96m; 25,96 m e azimute plano 125°29'02" até o marco M-444, de coordenada N = 9.637.552,22m e E = 223.916,10m; 0,10 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-445, de coordenada N = 9.637.552,16m e E = 223.916,18m; 31,26 m e azimute plano 124°15'34" até o marco M-446, de coordenada N = 9.637.534,56m e E = 223.942,02m; 0,05 m e azimute plano 126°52'12" até o marco M-447, de coordenada N = 9.637.534,53m e E = 223.942,06m; 0,03 m e azimute plano 135°00'00" até o marco M-448, de coordenada N = 9.637.534,51m e E = 223.942,08m; 15,22 m e azimute plano 123°23'52" até o marco M-449, de coordenada N = 9.637.526,13m e E = 223.954,79m; 0,30 m e azimute plano 122°37'09" até o marco M-450, de coordenada N = 9.637.525,97m e E = 223.955,04m; 0,05 m e azimute plano 111°48'05" até o marco M-451, de coordenada N = 9.637.525,95m e E = 223.955,09m; 21,38 m e azimute plano 119°20'46" até o marco M-452, de coordenada N = 9.637.515,47m e E = 223.973,73m; 0,13 m e azimute plano 118°36'38" até o marco M-453, de coordenada N = 9.637.515,41m e E = 223.973,84m; 20,60 m e azimute plano 117°52'16" até o marco M-454, de coordenada N = 9.637.505,78m e E = 223.992,05m; 0,13 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-455, de coordenada N = 9.637.505,72m e E = 223.992,17m; 0,07 m e azimute plano 116°33'54" até o marco M-456, de coordenada N = 9.637.505,69m e E = 223.992,23m; 14,55 m e azimute plano 115°34'43" até o marco M-457, de coordenada N = 9.637.499,41m e E = 224.005,35m; 0,27 m e azimute plano 113°44'58" até o marco M-458, de coordenada N = 9.637.499,30m e E = 224.005,60m; 0,32 m e azimute plano 110°08'11" até o marco M-459, de coordenada N = 9.637.499,19m e E = 224.005,90m; 0,33 m e azimute plano 107°52'43" até o marco M-460, de coordenada N = 9.637.499,09m e E = 224.006,21m; 0,17 m e azimute plano 103°14'26" até o marco M-461, de coordenada N = 9.637.499,05m e E = 224.006,38m; 14,77 m e azimute plano 103°01'46" até o marco M-462, de coordenada N = 9.637.495,72m e E = 224.020,77m; 0,15 m e azimute plano 101°18'36" até o marco M-463, de coordenada N = 9.637.495,69m e E = 224.020,92m; 0,33 m e azimute plano 100°37'11" até o marco M-464, de coordenada N = 9.637.495,63m e E = 224.021,24m; 0,14 m e azimute plano 94°05'08" até o marco M-465, de coordenada N = 9.637.495,62m e E = 224.021,38m; 23,81 m e azimute plano 95°57'17" até o marco M-466, de coordenada N = 9.637.493,15m e E = 224.045,06m; 0,20 m e azimute plano 92°51'45" até o marco M-467, de coordenada N = 9.637.493,14m e E = 224.045,26m; 0,32 m e azimute plano 91°47'24" até o marco M-468, de coordenada N = 9.637.493,13m e E = 224.045,58m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-469, de coordenada N = 9.637.493,13m e E = 224.045,59m; 25,38 m e azimute plano 89°51'52" até o marco M-470, de coordenada N = 9.637.493,19m e E = 224.070,97m; 0,12 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-471, de coordenada N = 9.637.493,19m e E = 224.071,09m; 33,00 m e azimute plano 88°24'09" até o marco M-472, de coordenada N = 9.637.494,11m e E = 224.104,08m; 0,18 m e azimute plano 86°49'13" até o marco M-473, de coordenada N = 9.637.494,12m e E = 224.104,26m; 0,04 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-474, de coordenada N = 9.637.494,13m e E = 224.104,30m; 23,56 m e azimute plano 85°48'50" até o marco M-475, de coordenada N = 9.637.495,85m e E = 224.127,80m; 27,74 m e azimute plano 89°51'20" até o marco M-476, de coordenada N = 9.637.495,92m e E = 224.155,54m; 0,25 m e azimute plano 87°42'34" até o marco M-477, de coordenada N = 9.637.495,93m e E = 224.155,79m; 24,97 m e azimute plano 86°58'13" até o marco M-478, de coordenada N = 9.637.497,25m e E = 224.180,73m; 0,07 m e azimute plano 81°52'12" até o marco M-479, de coordenada N = 9.637.497,26m e E = 224.180,80m; 0,12 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-480, de coordenada N = 9.637.497,27m e E = 224.180,92m; 28,82 m e azimute plano 84°50'36" até o marco M-481, de coordenada N = 9.637.499,86m e E = 224.209,62m; 31,31 m e azimute plano 86°00'25" até o marco M-482, de coordenada N = 9.637.502,04m e E = 224.240,85m; 0,13 m e azimute plano 85°36'05" até o marco M-483, de coordenada N = 9.637.502,05m e E = 224.240,98m; 40,70 m e azimute plano 84°31'44" até o marco M-484, de coordenada N = 9.637.505,93m e E = 224.281,49m; 35,07 m e azimute plano 86°26'09" até o marco M-485, de coordenada N = 9.637.508,11m e E = 224.316,49m; 0,01 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-486, de coordenada N = 9.637.508,11m e E = 224.316,50m; 35,47 m e azimute plano 86°27'36" até o marco M-487, de coordenada N = 9.637.510,30m e E = 224.351,90m; 31,17 m e azimute plano 89°05'58" até o marco M-488, de coordenada N = 9.637.510,79m e E = 224.383,07m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-489, de coordenada N = 9.637.510,79m e E = 224.383,13m; 35,08 m e azimute plano 88°28'51" até o marco M-490, de coordenada N = 9.637.511,72m e E = 224.418,20m; 30,42 m e azimute plano 89°03'30" até o marco M-491, de coordenada N = 9.637.512,22m e E = 224.448,62m; 0,07 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-492, de coordenada N = 9.637.512,22m e E = 224.448,69m; 29,54 m e azimute plano 88°14'06" até o marco M-493, de coordenada N

= 9.637.513,13m e E = 224.478,22m; 14,73 m e azimute plano 89°50'40" até o marco M-494, de coordenada N = 9.637.513,17m e E = 224.492,95m; 0,31 m e azimute plano 88°09'09" até o marco M-495, de coordenada N = 9.637.513,18m e E = 224.493,26m; 0,20 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-496, de coordenada N = 9.637.513,20m e E = 224.493,46m; 20,23 m e azimute plano 83°57'25" até o marco M-497, de coordenada N = 9.637.515,33m e E = 224.513,58m; 27,31 m e azimute plano 88°06'43" até o marco M-498, de coordenada N = 9.637.516,23m e E = 224.540,88m; 0,02 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-499, de coordenada N = 9.637.516,23m e E = 224.540,90m; 24,12 m e azimute plano 87°50'15" até o marco M-500, de coordenada N = 9.637.517,14m e E = 224.565,00m; 0,13 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-501, de coordenada N = 9.637.517,14m e E = 224.565,13m; 21,16 m e azimute plano 86°27'02" até o marco M-502, de coordenada N = 9.637.518,45m e E = 224.586,25m; 16,07 m e azimute plano 86°51'42" até o marco M-503, de coordenada N = 9.637.519,33m e E = 224.602,30m; 0,05 m e azimute plano 78°41'24" até o marco M-504, de coordenada N = 9.637.519,34m e E = 224.602,35m; 0,33 m e azimute plano 84°48'20" até o marco M-505, de coordenada N = 9.637.519,37m e E = 224.602,68m; 0,32 m e azimute plano 81°07'10" até o marco M-506, de coordenada N = 9.637.519,42m e E = 224.603,00m; 0,33 m e azimute plano 75°57'50" até o marco M-507, de coordenada N = 9.637.519,50m e E = 224.603,32m; 0,34 m e azimute plano 72°38'46" até o marco M-508, de coordenada N = 9.637.519,60m e E = 224.603,64m; 22,31 m e azimute plano 71°10'31" até o marco M-509, de coordenada N = 9.637.526,80m e E = 224.624,76m; 0,26 m e azimute plano 69°26'38" até o marco M-510, de coordenada N = 9.637.526,89m e E = 224.625,00m; 28,64 m e azimute plano 68°19'03" até o marco M-511, de coordenada N = 9.637.537,47m e E = 224.651,61m; 0,08 m e azimute plano 66°48'05" até o marco M-512, de coordenada N = 9.637.537,50m e E = 224.651,68m; 0,33 m e azimute plano 66°34'17" até o marco M-513, de coordenada N = 9.637.537,63m e E = 224.651,98m; 0,13 m e azimute plano 61°23'22" até o marco M-514, de coordenada N = 9.637.537,69m e E = 224.652,09m; 27,07 m e azimute plano 62°12'50" até o marco M-515, de coordenada N = 9.637.550,31m e E = 224.676,04m; 25,35 m e azimute plano 65°31'41" até o marco M-516, de coordenada N = 9.637.560,81m e E = 224.699,11m; 27,05 m e azimute plano 66°11'32" até o marco M-517, de coordenada N = 9.637.571,73m e E = 224.723,86m; 30,68 m e azimute plano 70°01'24" até o marco M-518, de coordenada N = 9.637.582,21m e E = 224.752,69m; 27,33 m e azimute plano 73°59'08" até o marco M-519, de coordenada N = 9.637.589,75m e E = 224.778,96m; 29,29 m e azimute plano 78°27'36" até o marco M-520, de coordenada N = 9.637.595,61m e E = 224.807,66m; 27,50 m e azimute plano 84°40'45" até o marco M-521, de coordenada N = 9.637.598,16m e E = 224.835,04m; 38,98 m e azimute plano 90°28'13" até o marco M-522, de coordenada N = 9.637.597,84m e E = 224.874,02m; 25,74 m e azimute plano 92°40'20" até o marco M-523, de coordenada N = 9.637.596,64m e E = 224.899,73m; 0,06 m e azimute plano 90°00'00" até o marco M-524, de coordenada N = 9.637.596,64m e E = 224.899,79m; 22,55 m e azimute plano 91°57'24" até o marco M-525, de coordenada N = 9.637.595,87m e E = 224.922,33m; 23,98 m e azimute plano 98°48'09" até o marco M-526, de coordenada N = 9.637.592,20m e E = 224.946,03m; 29,15 m e azimute plano 101°26'14" até o marco M-527, de coordenada N = 9.637.586,42m e E = 224.974,60m; 52,00 m e azimute plano 103°22'34" até o marco M-528, de coordenada N = 9.637.574,39m e E = 225.025,19m; 31,98 m e azimute plano 105°49'20" até o marco M-529, de coordenada N = 9.637.565,67m e E = 225.055,96m; 20,02 m e azimute plano 106°25'30" até o marco M-530, de coordenada N = 9.637.560,01m e E = 225.075,16m; 0,12 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-531, de coordenada N = 9.637.559,98m e E = 225.075,28m; 0,15 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-532, de coordenada N = 9.637.559,94m e E = 225.075,42m; 15,72 m e azimute plano 103°16'34" até o marco M-533, de coordenada N = 9.637.556,33m e E = 225.090,72m; 26,11 m e azimute plano 104°24'51" até o marco M-534, de coordenada N = 9.637.549,83m e E = 225.116,01m; 18,10 m e azimute plano 106°04'17" até o marco M-535, de coordenada N = 9.637.544,82m e E = 225.133,40m; 0,09 m e azimute plano 102°31'44" até o marco M-536, de coordenada N = 9.637.544,80m e E = 225.133,49m; 0,07 m e azimute plano 105°56'43" até o marco M-537, de coordenada N = 9.637.544,78m e E = 225.133,56m; 18,77 m e azimute plano 104°09'17" até o marco M-538, de coordenada N = 9.637.540,19m e E = 225.151,76m; 0,06 m e azimute plano 99°27'44" até o marco M-539, de coordenada N = 9.637.540,18m e E = 225.151,82m; 26,96 m e azimute plano 103°24'08" até o marco M-540, de coordenada N = 9.637.533,93m e E = 225.178,05m; 0,19 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-541, de coordenada N = 9.637.533,89m e E = 225.178,24m; 0,04 m e azimute plano 104°02'10" até o marco M-542, de coordenada N = 9.637.533,88m e E = 225.178,28m; 28,78 m e azimute plano 100°46'30" até o marco M-543, de coordenada N = 9.637.528,50m e E = 225.206,55m; 16,05 m e azimute plano 102°24'59" até o marco M-544, de coordenada N = 9.637.525,05m e E = 225.222,22m; deste, segue confrontando com o Limite da Fazenda Santa Catarina II, de propriedade de CIA Agropecuária N. Sra. Aparecida LTDA, com a seguinte distância 9,65 m e azimute plano 178°38'05" até o marco M-545, de coordenada N = 9.637.515,40m e E = 225.222,45m; 1.319,51 m e azimute plano 176°11'08" até o marco M-546, de coordenada N = 9.636.198,81m e E = 225.310,23m; segue confrontando com o Limite da Gleba Federal Cauaxi A-4, com a seguinte distância 4,44 m e azimute plano 265°05'10" até o marco M-547, de coordenada N = 9.636.198,43m e E = 225.305,81m; 6.720,07 m e azimute plano 264°56'45" até o marco M-548, de coordenada N = 9.635.606,41m e E = 218.611,87m; 6,36 m e azimute plano 264°57'08" até o marco M-549, de coordenada N = 9.635.605,85m e E = 218.605,53m; deste, segue confrontando com o Limite da Gleba Estadual Cauaxi-III, com a seguinte distância 0,20 m e azimute plano 354°17'22" até o marco M-550, de coordenada N = 9.635.606,05m e E = 218.605,51m;

286,27 m e azimute plano 355°47'00" até o marco M-551, de coordenada N = 9.635.891,55m e E = 218.584,46m; 857,35 m e azimute plano 355°16'33" até o marco M-552, de coordenada N = 9.636.745,99m e E = 218.513,85m; 5,54 m e azimute plano 85°14'11" até o marco M-553, de coordenada N = 9.636.746,45m e E = 218.519,37m; 786,73 m e azimute plano 85°11'42" até o marco M-554, de coordenada N = 9.636.812,35m e E = 219.303,34m; 8,74 m e azimute plano 84°17'22" até o marco M-555, de coordenada N = 9.636.813,22m e E = 219.312,04m; 1.293,51 m e azimute plano 355°34'51" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II - RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam resguardadas e deverão ser excluídas, através de Averbação na Matrícula, as áreas anteriormente já Matriculadas no Cartório de Registro de Imóveis, que incidirem na área objeto da Arrecadação.

III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à Matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Imóveis do Único Ofício de Paragominas.

Bruno Yoheiji Kono Ramos
Presidente

Protocolo: 1058944

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO | NOME | DENOMINAÇÃO | ÁREA | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|-------------------------------|-------------------------|--------------|--------------------|----------|
| 2023/434061 | CARLOS ANTONIO BALDO | FAZENDA PROSPERIDADE I | 1496,8509 HA | TAILÂNDIA | 275/2024 |
| 2023/433995 | RUBERVAL MOREIRA DA CONCEIÇÃO | FAZENDA PROSPERIDADE II | 962,1891 HA | TAILÂNDIA | 276/2024 |
| 2022/922744 | OTAVIO CORREIA DO PRADO | FAZENDA SANTA CLARA | 1239,4618 HA | SÃO FELIX DO XINGU | 277/2024 |

Belém(Pa), 05/04/2024

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 1058943

DIÁRIA

PORTARIA Nº 278/2024 de 05/04/2024

Objetivo: Conceder, diárias aos servidores abaixo mencionados, visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de ANANINDEUA, bairro GUANABARA, em que serão realizados os trabalhos de levantamento geodésico via posicionamento RTK, elaboração de peças técnicas e cadastros.

Período: 08/04 a 13/04/2024

15/04 a 20/04/2024

22/04 a 27/04/2024

29/04 a 04/05/2024

06/05 a 07/05/2024 (13,0) Diárias

Servidores:

- 5936707/2 - Júlio Anderson Araújo Pereira – Téc. DEAF
- 5904436/4 - Danilo Torres Ferraz – Téc. DEAF
- 5917619/2 - Felipe Teixeira Laurido – Téc. DEAF
- 73504198/3 - Sonia Andrea Moura da Silva – Téc. Administração e Finanças
- 5899252/6 - Serena D Elizete Silva de Oliveira – Téc. DEAF
- 5975950/1 - Lucas Gomes Coroa – Téc. DEAF
- 5969586/2 - Maiane das Dores Cunha Soares – Ass. Técnico
- 5968123/2 - Matheus Santos de Almeida – Ass. Técnico
- 5975879/1 - Lilia Silvana Cardoso de Melo – Téc. DEAF
- 5975757/1 - Rafael Pereira Gomes – Ass. Técnico
- 5914599/3 - Luciana Miranda Matos – Ass. Técnico
- 5930325/2 - Cristian da Silva Paixão – Téc. DEAF
- 5975836/1 - Ana Gabriela Souza Barros – Ass. Técnico
- 5957330/2 - André Gustavo Campinas Pereira – Téc. DEAF
- 5975676/1 - Hoana Alexandrina Ribeiro da Silva – Ass. Técnico
- 5924813/3 - Endryo Fabiano da Silva Pinto – Ass. Técnico
- 5954670/1 - Thamyres Marques da Silva – Téc. DEAF
- 5962101/2 - Luis Carlos Soares de Lima – Ass. Técnico
- 5975884/1 - Thais dos Santos Palmeira – Téc. DEAF
- 5954672/1 - Igor dos Santos e Silva – Téc. DEAF
- 3167615/1 - Pedro Jorge Andrade – Motorista
- 57197740/1 - Ruy Guilherme Ferreira de Alcântara – Motorista
- 5962064/2 - Edson Aires Nogueira Rosário – Motorista
- 5899286/4 - Jair Francisco Carlota Almeida – Motorista
- 5975545/1 - Diego Gabriel da Silva – Motorista

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1059023

PORTARIA Nº 279/2024 de 05/04/2024

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária no município de ANANINDEUA-BAIRRO JADERLÂNDIA I onde serão realizados os trabalhos de CADASTRO.

Períodos:

08 a 13/04/2024 / 15 a 20/04/2024

22 a 27/04/2024 / 29/04 a 04/05/2024

06 a 07/05/2024 (13,0) Diárias

Servidores:

- 5956162/2- Wladimir Bastos Pamplona- Téc. DEAF
- 5940490/2- Glenda Tainara Santos Barbosa- Téc. DEAF
- 5975508/1- Paulo Leonardo Ferreira Menezes- Assistente Administrativo
- 5960829/2- Paulo Henrique Soares Silva- Téc. DEAF
- 5975859/1- Natália das Graças Monteiro Yavares- Téc. DEAF
- 5958346/2- João Rodrigues Girão da Silva- Assistente Administrativo
- 5956072/2- Sócrates Martins Araújo de Azevedo- Téc. DEAF
- 5975475/1- Danielle Mendes Uzutake- Assistente Administrativo
- 5937311/3- Ilma Cristina Miranda Cardoso- Assistente Administrativo
- 5975530/1- Etiene Moraes Cordovil- Assistente Administrativo
- 54185928/4- Dulceleide Dias dos Santos Barros- Secretária
- 57203419/1- Julio Cesar da Silva Melo- Motorista

-ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1058966

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO

Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus -Oeiras do Pará.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2024/99508, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Comunitária de Remanescentes de Quilombos de Bom Jesus, localizado no município de Oeiras do Pará (PA), com área total líquida de 103,4925 ha, Perímetro: 4.161,43 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, sendo duas publicações de 15 (quinze), a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1059118

EXTRATO DO EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO

ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA SÃO JORGE-ABAETETUBA-PA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2023/966457, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Associação Quilombola São Jorge, localizada No Ramal do Caeté Município de Abaetetuba (PA), com área total líquida de 61,7185 ha, Perímetro: 3.675,72 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1058811

EXTRATO DO EDITAL DA 1ª PUBLICAÇÃO

COMUNIDADE QUILOMBOLA DE VILA CRUZEIRO-ABAETETUBA-PA

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, TORNA PÚBLICO o 1º Edital que, através do Processo nº 2023/653032, está sendo processada a regularização da área rural tradicionalmente ocupada pela Comunidade Quilombola de Vila Cruzeiro, localizada na margem esquerda do Igarapé Caeté no município de Abaetetuba (PA), com área total líquida de 185,5638 ha, Perímetro: 5.840,43 m, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo ITERPA, e que faz parte integrante do processo em trâmite. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA e protocoladas na sede da entidade, situada na Avenida Augusto Montenegro, bairro Parque Guajará, CEP: 66.645-001, município de Belém, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação coletiva em nome da associação.

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

Protocolo: 1058803

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1276/2024- ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/378022, o Ofício nº107/2024 do SEDEME/PA, de 03 de Abril de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ANA CARLA BAIA RODRIGUES, matrícula 54187012/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 01/06/2024 a 31/05/2028, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME/PA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1059109

PORTARIA Nº 1274/2024- ADEPARÁ, DE 5 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/382014, o Ofício nº241/2024 do PGJ/MPPA, de 02 de Abril de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ROBERTA DE SANTANA GAIA, matrícula 57232231/ 1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 02 (dois anos), de 01/06/2024 a 31/05/2026, para o Ministério Público do Estado do Pará MPPA/PA, com ônus para este órgão Ministerial.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1059085

PORTARIA Nº 1275/2024- ADEPARÁ, DE 05 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o PAE 2024/378022, o Ofício nº107/2024 do SEDEME/PA, de 03 de Abril de 2024, e a homologação da diretoria geral da ADEPARÁ; CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, art. 4º, inciso II e demais condições dispostas no referido regulamento sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01 de junho de 2020.

R E S O L V E:

PRORROGAR A CESSÃO da servidora ANDERSON PIMENTEL AMARAL, matrícula 54187129/1, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, pelo período de 04 (quatro anos), de 01/06/2024 a 31/05/2028, para a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME/PA, com ônus para o órgão cessionário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1059097

PORTARIA Nº 1265/2024 –ADEPARA, de 05 de abril de 2024.

O Diretor da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, No Uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe os artigos 199, 204, 205 e 220, parágrafo 2º da Lei nº 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA nº 428 de 26 de fevereiro de 2024 – ADEPARA, DOE Nº 35.727 de 27/02/2024;

CONSIDERANDO a solicitação formalizada pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar através do ofício nº 011, CPAD, 01/04/24, e das razões apresentadas no termo de Revelia, constante nos autos do processo nº 2023/1302898;

CONSIDERANDO a necessidade de apresentação de defesa escrita em favor da acusada indiciado nos autos, o qual devidamente citado deixou decorrer o prazo legal para a defesa escrita sem formalizá-la, conforme disposição no artigo 220 e seus parágrafo da Lei nº 5.810/94, figura na condição de revel.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Carlos Benjamim da Costa Martins, matrícula nº 3173186/4, cargo Fiscal Estadual Agropecuário, para exerce o encargo de defensor dativo do servidor D. C da S., matrícula 572093218/2 cargo Agente Fiscal Agropecuário, com fundamento no art.220 e seus parágrafos da Lei nº 5.810/94, a fim de apresentar Defesa Escrita, no prazo de 10 (dez) dias contínuos, a contar da data da publicação, podendo requisitar a comissão eventuais providências diretamente relacionadas a esta atividade nos autos do Processo Administrativo Disciplinar

Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique-se e cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral – ADEPARÁ.

Protocolo: 1059033

PORTARIA Nº1271/2024-ADEPARÁ,05 de abril de 2024

O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 2º da Lei no 6.482, de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO que o Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA, mediante o programa Nacional de Vigilância para a Febre Aftosa - PNEFA, busca a obtenção do reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde Animal – OMSA, de todo o território nacional como zona livre de febre sem vacinação até 2026;

CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 48 - MAPA, de 14 de julho de 2020, estabelece como estratégia a manutenção e ampliação de zonas livres de febre aftosa sem vacinação e os procedimentos técnicos para tal; CONSIDERANDO que o estado do Pará está habilitado para fazer parte dos estados que contemplarão a ampliação da zona livre de febre aftosa sem vacinação e, que uma das atividades contempla a realização de um estudo sorológico sobre a população bovina do estado.

RESOLVE:

Art.1º- COMPOR a estrutura de coordenação e execução do estudo sorológico, com vistas a futura certificação do estado do Pará, como Zona Livre de Febre Aftosa sem vacinação, com atividades a serem desenvolvidas sob supervisão do MAPA com término previsto para julho de 2024, conforme composição abaixo:

Coordenador Estadual:

GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO – Fiscal Estadual Agropecuário

Equipe de Coordenação Central:

GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI - Fiscal Estadual Agropecuário

GEORGE FRANCISCO SOUZA SANTOS – Fiscal Estadual Agropecuário

HERIKA BITTENCOURT LOBATO VIANNA – Fiscal Estadual Agropecuário

COORDENADORES REGIONAIS

| COORDENADOR REGIONAL | ÁREA DE ATUAÇÃO |
|-----------------------------------|---|
| Cleane Pantoja Pessoa | CASTANHAL - CAPANEMA |
| Arlínea Maria Mota Rodrigues | CAPITÃO POÇO - PARAGOMINAS - RONDON DO PARÁ |
| Ronilso de Sousa da Silva | TUCURUÍ |
| Kelly Cristiny Gomes da Paixão | SOURE |
| Andreza Scaff Almeida de Oliveira | SÃO FÉLIX DO XINGU |
| Rogério Figueiredo Pessoa | ORIXIMINÁ |
| André Reale Simões | SANTARÉM |
| Sérgio Luis Amaral | MARABÁ |
| Andreia Silva e Silva | SÃO GERALDO DO ARAGUAIA |
| Eufrazio Jacome de Moura Filho | TUCUMÁ - XINGUARA |
| Renata Pereira da Silva Marques | REDENÇÃO |
| Renan Merêncio de Barros | ALTAMIRA |
| Joylson Bentes Canto | ITAITUBA |
| Luciano Cervo | NOVO PROGRESSO |
| Roberto Francisco de Oliveira | ABAIETUBA |

RESPONSÁVEIS POR EQUIPE DE COLHEITA

| FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO | COORDENADOR REGIONAL |
|----------------------------------|--------------------------------|
| LEONARDO DE LEMOS BONFIM | Cleane Pantoja Pessoa |
| NATÁLIA LARISSA CUNHA GONÇALVES | Arlínea Maria Mota Rodrigues |
| GLENDA MARIA LUNAS CAIRES | |
| PERICLES DIAS BASTOS | |
| AURICELIA DO SOCORRO S. ARAUJO | |
| ALEXANDRE DA SILVA CUNHA | Ronilso de Sousa da Silva |
| VINICIUS SOUSA PAEZE | Roberto Francisco de Oliveira |
| FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA | |
| JOÃO PAULO DOS SANTOS | Kelly Cristiny Gomes da Paixão |
| MARCIO BRAGA DE NOVOA | Rogério Figueiredo Pessoa |
| CRISTIANE BARBAS REALE SIMÕES | André Reale Simões |
| CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA | |
| JOELSON DE SOUZA REZENDE | Sérgio Luis Amaral |
| KARINNY FERREIRA CAMPOS | |

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| JOCÉLIA FERNANDES E SILVA | Andreia Silva e Silva |
| CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO | |
| FABIANA POSSATO | Eufrasio Jacome de Moura Filho |
| NORMANDO ROLIM DANTAS | |
| LILIANE DOS SANTOS CAMARGO | Renata Pereira da Silva Marques |
| LEANDRO LOPES DA SILVA | |
| CELJANE DINIZ E SILVA | Renan Merêncio de Barros |
| MARIANE LINHARES SARAIVA | Joylson Bentes Canto |
| DILZA HELENA OLIVEIRA DO CARMO | |
| DIRLEI PAULO CHARNOBAY | Luciano Cervo |
| SAYURI PRISCILA KAWATOKO ALMEIDA | |
| FELIPE BARALDI SOBRAL | Andreza Scaff Almeida de Oliveira |

Art. 2º- Esta PORTARIA entra vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor-Geral

Protocolo: 1058899

ERRATA

Na PORTARIA de Designação, Nº 5774/2023 de 01/12/2023, publicada no DOE no 35637 de 07 de dezembro de 2023, do servidor ISRAEL RENATO DE OLIVEIRA PIMENTEL, MAT 55588068/1.

Onde se lê: PERÍODO 18/12/2023 A 16/01/2023

Leia-se: PERÍODO 18/12/2023 A 16/01/2024

Protocolo: 1059115

ERRATA da PORTARIA 1183/2024, Publicada no Diário Oficial n 35.770 de 05/04/2024, Protocolo 1058224.

Onde se lê: C. matrícula nº 54187021/01

Leia-se: J.C. matrícula nº 54187021/01

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1058906

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo Aditivo

Contrato 20/2023

Processo nº 2023/144899

Projeto/Atividade: 928338

Elemento da Despesa: 339036

Fonte: 01501000061

Valor Mensal: R\$ 4.980,00

Valor Total: R\$ 59.760,00

VIGÊNCIA: 06/04/2024 à 06/04/2025

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de TUCURUÍ JUSTIFICATIVA: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses CONTRATADO: MARINA GOMES PEREIRA, CPF: 305.033.102-04

ORDENADOR: JAMIR JÚNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1042524

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1263/2024:

BENEFICIÁRIO: ANDREZA SCAFI ALMEIDA OLIVEIRA; Matrícula: 5870917; 20.604.1528-2232; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas de material para inquérito soro epidemiológico no município de São Félix do Xingu. Elemento de Despesa / Valor: 339030 / R\$ 1.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058878

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1272/2024:

BENEFICIÁRIO: GLAUCELEIA AMORIM DA COSTA; Matrícula: 55586713; 20.122.1297.8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas da agência emergenciais que não ser submetidas ao processo licitatório em função de sua eventualidade. Elemento de Despesa / Valor: 339039 / R\$ 2.500,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058939

DIÁRIA

PORTARIA: 1229/2024

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da mosca da carambola. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES /PA Servidor: 5066174 / LIDUINA CHAVES CAVALCANTI (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 154,42/ 15/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058371

PORTARIA: 1234/2024

Objetivo: Treinar e preparar os servidores da Adepará para aposentadoria e abono permanência. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: PARAGOMINAS/PA Servidor: 5947243 / MARZU-VETH DA SILVA VALENTE NOGUEIRA (ASSISTENTE SOCIAL) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10/ 09/04/2024 A 11/04/2024. Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1058385

PORTARIA: 1235/2024

Objetivo: Realizar Vigilância epidemiológica nas propriedades relacionadas, atendendo ao ofício circular 2024/4/GPEEFA-ADEPARÁ.0,5 diária por dia. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCUMÁ/PA Destino: TUCUMÁ /PA Servidor: 5869480 / JOSE LEANDRO DE SOUZA FILHO (Agente Fiscal Agropecuário-Técnico em Agropecuária) / 2,0 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 617,68 / 25 A 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058403

PORTARIA: 1236/2024

Objetivo: Avaliar junto a ULSA e Regional a implementação do Sistema de Gestão Agropecuária - SIGEAGRO. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA Servidor: 57234512 / DANILO BRITO DO NASCIMENTO (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.389,78 / 08 a 12/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058409

PORTARIA: 1237/2024

Objetivo: Realizar atividades de vigilância sorológica 2024. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PIÇARRA/PA Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA/PA Servidor: 5960798 / CLEBENILSON SANTOS CARNEIRO (FEA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78/ 25 A 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058424

PORTARIA: 1241/2024

Objetivo: Realizar fiscalização móvel do trânsito de pescados com o objetivo de impedir a saída de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado que esteja desacompanhado da documentação sanitária regida pela legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 54186954 / RITA DO SOCORRO BRITO COROA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.793,08 / 22/03/2024 a 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058711

PORTARIA: 1244/2024

Objetivo: Realizar fiscalização tradicional e verificação oficial dos elementos de controle no SIÉ 062. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: RONDON DO PARÁ/PA Destino: MÃE DO RIO/PA Servidor: 5975953 / GEOVANA DA COSTA MENDES (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 2.007,46 / 31/03/2024 A 06/04/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058709

PORTARIA: 1245/2024

Objetivo: Realizar sorologia para febre aftosa em bovinos nos municípios de Parauapebas (1 propriedade), Curionópolis (1 propriedade) e em propriedades de difícil acesso de Eldorado do Carajás (2 propriedades). Sendo necessário pernoitar. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Destino: CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS, PARAUAPEBAS/PA Servidor: 57224168 / KARINNY FERREIRA CAMPOS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 A 30/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058718

PORTARIA: 1249/2024

Objetivo: Realizar a busca aos inadimplentes de FEBRE AFTOSA etapa de novembro 2023. Considerando a necessidade de realizar a busca aos inadimplentes contra Febre Aftosa no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: ALMEIRIM/PA Destino: ALMEIRIM/PA Servidor: 5978448 / AMANDA LETICIA PAIXÃO VILELA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 25/03/2024 a 29/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058748

PORTARIA: 1248/2024

Objetivo: Auxiliar no estudo soro epidemiológico nas propriedades selecionadas para estudo para fins de certificação do estado do Pará como Zona Livre de Febre Aftosa sem vacinação. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: MONTE ALEGRE, ALENQUER, PRAINHA/PA Servidor: 55586039 / CLEO JOSE BATISTA DE ANDRADE (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 a 30/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058740

PORTARIA: 1246/2024

Objetivo: Dar apoio a vigilância epidemiológica e inspeção clínica de patas e bocas em propriedades rurais. Será necessário pernoitar para posterior deslocamento. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BREVES/PA Destino: BREVES, BAGRE, ANAJÁS, CURRALINHO, SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA /PA Servidor: 5943009 / RAIMUNDO FREIRE PEREIRA JÚNIOR (AUXILIAR DE CAMPO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84/ R\$ 2.007,46 / 25 A 31/03/2024; Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058728

PORTARIA: 1247/2024

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades sorteadas pela GPEEFA. Necessitando pernoitar na propriedade no dia seguinte seguir para a outra propriedade. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 5934204/ OLIVAR ANTONIO VALENTE RIBEIRO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/03/2024 à 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS

Protocolo: 1058732

PORTARIA: 1243/2024

Objetivo: Dar apoio na realização de sorologia para febre aftosa em bovinos nos municípios de Parauapebas (1 propriedade), Curionópolis (1 propriedade) e em propriedades de difícil acesso de Eldorado do Carajás (2 propriedades). Sendo necessário pernoitar.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ELDORADO DO CARAJÁS/PA Destino: PARAUAPEBAS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS/PA Servidor: 55585944 / HILDALAN FERREIRA DE ARAUJO (AFA) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 a 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058732**PORTARIA: 1242/2024**

Objetivo: Realizar atividades em atendimento à PORTARIA de rastreabilidade da cadeia produtiva do dendê.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: AURORA DO PARA, CAPITAO POÇO, IRITUIA, GARRAFAO DO NORTE, SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 51855476 / ALBERTO TAVARES PEREIRA (FEA - ENG. AGRÔNOMO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 01/04/2024 a 06/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058723**PORTARIA: 1254/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: CURRALINHO/PA Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA Servidor: 57192005 / CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FEA - ENGª AGRONOMA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$308,84 / R\$ 463,26 / 10/04/2024 a 11/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058809**PORTARIA: 1258/2024**

Objetivo: Realizar atividades de execução de vigilância sorológica para febre aftosa, plano estratégico, GPEEFA, coleta de soro sanguíneo, e inspeção clínica de patas e boca no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: NOVO PROGRESSO/PA Destino: NOVO PROGRESSO/PA Servidor: 57196334 / ROSSANO GERCINO QUARESMA LEAL (AFA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 593,45 / 22/03/2024 a 24/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058807**PORTARIA: 1257/2024**

Objetivo: Realizar coletas de amostras sorológicas da propriedade Fazenda Vale Sereno sortada pelo MAPA para a realização do inquérito soropidemiológico da febre aftosa nos municípios.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: REDENÇÃO/PA Destino: CUMARU DO NORTE/PA Servidor: 8400838 / RENATA PEREIRA DA SILVA MARQUES (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIA) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 237,38 / R\$ 356,07 / 22/03/2024 a 23/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058799**PORTARIA: 1253/2024**

Objetivo: Realizar fiscalização móvel do trânsito de pescados com o objetivo de impedir a saída de pescado in natura, fresco, resfriado, congelado e curado que esteja desacompanhado da documentação sanitária regida pela legislação vigente.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: PALESTINA DO PARÁ/PA Destino: SANTA MARIA DO PARÁ, CAPANEMA, BRAGANÇA, AUGUSTO CORRÊA/PA Servidor: 5868394 / ALDERNEI SIMOR (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84/ R\$ 1.793,08 / 22/03/2024 à 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058799**PORTARIA: 1256/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). A ação será realizada no distrito de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELEM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 02/04/2024 a 02/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058796**PORTARIA: 1252/2024**

Objetivo: Auxiliar na vigilância epidemiológica ativa de propriedades sorteadas pela GPEEFA no município. Necessitando pernoitar na propriedade para no dia seguinte seguir para a outra propriedade.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SOURE/PA Destino: SOURE/PA Servidor: 54189772 / CLEO LEAL CARVALHO (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.080,94 / 25/03/2024 à 28/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058778**PORTARIA: 1251/2024**

Objetivo: Organização e participação no evento de lançamento da última etapa de vacinação contra febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 58827533/ GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 01/04 a 05/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058767**PORTARIA: 1250/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola).Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: PONTA DE PEDRAS/PA Servidor: 54193829 / HUGO EDUARDO MOREIRA CAMINHA (AUXILIAR DE CAMPO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 04 A 05/04/2024. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058756**PORTARIA: 1255/2024**

Objetivo: Realizar levantamento de detecção da praga quarentenária bactrocera carambolae (mosca da carambola). A ação será realizada no distrito de Mosqueiro.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: BELEM/MOSQUEIRO/PA Servidor: 55586094 / CARLOS AUGUSTO RAMOS CARDOSO (AFA) / 0,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 154,42 / 02/04/2024 a 02/04/2024.Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1058750**PORTARIA: 1259/2024**

Objetivo: Dar apoio as atividades de vigilâncias em propriedades de risco conforme metas do PNEFA. Justifica-se as diárias dentro do município por propriedades se encontrarem distante da sede.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CACHOEIRA DO ARARI/PA Destino: SANTA CRUZ DO ARARI, CACHOEIRA DO ARARI/PA Servidor: 325407 / JOÃO DAS GRAÇAS FIGUEIREDO BARBOSA (AUXILIAR DE CAMPO) / 5,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.698,62 / 25/03/2024 a 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058823**PORTARIA: 1270/2024**

Objetivo: Distribuir o material de estudo soropidemiológico de febre aftosa do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA, NOVO PROGRESSO, ITAITUBA, TUCURUI/PA Servidor: 54187223 / OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.318,32 / 24 a 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058933**PORTARIA: 1273/2024**

Objetivo: Dar apoio em reuniões com servidores e meio produtivo para tratativas de gestão e atividades da defesa fitossanitária.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: BELÉM/PA Destino: ABAETETUBA, BAIÃO, MOCAJUBA/PA Servidor: 5971844 / DENILSON LUIS MOURA DA SILVA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 08/04/2024 A 12/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058963**PORTARIA: 1262/2024**

Objetivo: Realizar investigação epidemiológica e coleta de amostras para estudo soro epidemiológico do programa nacional de prevenção a febre aftosa. Servidora irá fazer pernoite na região da ação.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: SALVATERRA/PA Destino: SÃO FELIX DO XINGU/PA Servidor: 5870917 / ANDREZA SCAFI ALMEIDA DE OLIVEIRA (FEA-MEDICA VETERINARIA) / 13,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 3.954,96 / 22/03/2024 A 03/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058865**PORTARIA: 1266/2024**

Objetivo: Realizar vigilância Epidemiológica em propriedades de maior risco e risco aleatório para o cumprimento de metas. Com a necessidade de pernoitar nos locais das ações.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: OEIRAS DO PARÁ/PA Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA Servidor: 55585764 / JOSE LUIS MONTEIRO MAGALHAES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 463,26 / 28/03/2024 a 29/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058866**PORTARIA: 1261/2024**

Objetivo: Realizar atividades de investigação, cadastro de abrigo e captura de morcegos hematófagos para controle de colônias em propriedades localizadas no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: ÓBIDOS/PA Destino: ÓBIDOS/PA Servidor: 57189995 / CELSON DA SILVA RODRIGUES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 02 a 04/04/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058846**PORTARIA: 1260/2024**

Objetivo: Dar apoio ao veterinário para realizar investigação epidemiológica e coleta de amostras para o estudo soro epidemiológico do Programa Nacional de Prevenção à febre aftosa.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: INHANGAPI/PA Destino: AVEIRO, RURÓPOLIS, PLACAS, URUARÁ, ITAITUBA/PA Servidor: 54186767 / ANA FLAVIA DOS SANTOS ABRANTES (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIA) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 2.885,52 / 20/03/2024 A 30/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058839**PORTARIA: 1269/2024**

Objetivo: Fiscalizar vendas no município, licenciamento, comprovar condições de comercialização de vacinas, principalmente contra febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54185761 / CELIANE DINIZ E SILVA (FEA - MÉDICA VETERINÁRIA) / 2,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 772,10 / 26/03/2024 A 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058922**PORTARIA: 1268/2024**

Objetivo: Distribuir o material de estudo soropidemiológico de febre aftosa do Estado do Pará.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: MARABÁ, XINGUARA, TUCUMÁ, REDENÇÃO/PA Servidor: 57232189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 237,38 e R\$ 308,84 / R\$ 1.318,32 / 24 a 28/03/2024.Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058901

PORTARIA: 1267/2024

Objetivo: Realizar vigilância epidemiológica em propriedades rurais. Devido à distância da localidade para a sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: PORTEL/PA Destino: PORTEL/PA Servidor: 54187563 / TARSO PANTOJA LOPES (AFA - TÉC. AGROP.) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 308,84 / R\$ 1.389,78 / 27/03/2024 a 31/03/2024. Ordenador: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS.

Protocolo: 1058885**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO a publicação constante do Diário Oficial nº 35.765 de 02/04/2024, referente a PORTARIA nº 1129 de 01 de Abril de 2024, que gerou o Protocolo de publicação: 1056680.

Protocolo: 1058877

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 018/2024.**

BENEFICIÁRIO: DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES / MATRÍCULA: 57173878/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-UDCA/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA/PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058964**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 019/2024.**

BENEFICIÁRIO: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO/ MATRÍCULA: 57175917/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058971**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 021/2024.**

BENEFICIÁRIO: LEANDRO SANTOS SILVA/ MATRÍCULA: 54192245/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058977**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 020/2024.**

BENEFICIÁRIO: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO/ MATRÍCULA: 57175917/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058974**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 022/2024.**

BENEFICIÁRIO: LEANDRO SANTOS SILVA/ MATRÍCULA: 54192245/ FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I/MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058981**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 017/2024.**

BENEFICIÁRIO: DARLLAN PHILIPPE PALITOT FERNANDES / MATRÍCULA: 57173878/FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I /MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-UDCA/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA/PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-39 = R\$ 4.000,00 /TOTAL R\$ 4.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058952**SUPRIMENTO DE FUNDOS - PORTARIA 023/2024.**

BENEFICIÁRIO: FERNANDO GOMES DE SOUSA/ MATRÍCULA: 4001478/1/ FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS /MUNICÍPIO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-R/ OBJETIVO: CUSTEAR DESPESAS DE MANUTENÇÃO DA UNIDADE DIDÁTICA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - UDCA / PROG:1528/ PROJ. ATIV.: 8711/ FONTE: 0150000001/ ELEMENTO DEDESPESA: 3390-30 = R\$ 2.000,00/ TOTAL R\$ 2.000,00/PRAZO PARA APLICAÇÃO: 60 DIAS/ COMPROVAÇÃO: 15 DIAS/ ORDENADOR DE DESPESAS: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

Protocolo: 1058983

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

CONTRATO**Contrato: 01/2024****Processo 2024/170261**

Objeto: contratação de empresa especializada em Iluminação de Decoração permanente, nas Centrais de Abastecimento do Pará - CEASA/PA sob a forma de confecção, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e remoção.

Fundamento: Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 01/2024

Valor Total: 48.000,00 (quarenta e oito mil)

Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025

Orçamento: Unidade Orçamentária: 58201; Fonte do Recurso:

01.501.0000.61; Programa: 1297 - Manutenção da Gestão; PTRES: 58338

- Operacionalização das ações Administrativas; Natureza da Despesa:

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Contratado: MGS ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 45.429.361/0001-96

Endereço: Avenida Arterial 5-a, 333, Cond:mirante do

Lago;bloco:07;apt:503, Cidade Nova Ananindeua, PA, CEP 67140709

Data da Assinatura: 04/04/2024

Ordenador: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior

Diretor Presidente da CEASA/PA

Protocolo: 1058864**OUTRAS MATÉRIAS****MINUTA DA RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

Dispõe sobre o Programa de Incentivo aos Permissionários que realizarem Obras e Melhorias em suas áreas/boxes, através da concessão de Compensação.

A DIRETORIA EXECUTIVA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CEASA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias e, Considerando o que dispõe o art. 7º, XV do Estatuto Social da CEASA/PA, homologado pelo Decreto nº 2131/2018;

Considerando o disposto no art. 13, art. 42 e parágrafos e art. 51 do Regulamento de Mercado;

Considerando a necessidade de manter nossas instalações atualizadas e em conformidade com padrões de qualidade, por meio de incentivo aos permissionários para reformarem e construírem seus boxes, visando benefícios para a CEASA, permissionários e comunidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aos permissionários da CEASA/PA a possibilidade de Compensação de Valores referentes a investimentos realizados em benfeitorias que agreguem valor ao patrimônio público, desde que observadas as disposições desta Resolução Normativa.

Art. 2º. Para fins desta Resolução Normativa, considera-se:

- Benfeitoria: Toda obra ou serviço que importe em acréscimo de valor ao bem público, inclusive:

- Melhorias estruturais: Ampliação do box, instalação de mezanino, revestimentos de piso e paredes, substituição de portas e vitrines, Elétrica, Hidráulicas, dentre outros;

- Permissionário: Pessoa física ou jurídica que possua vínculo jurídico com a CEASA/PA, através de Termo de Permissão Remunerada de Uso.

Art. 3º. A compensação poderá incidir na Taxa da Permissão Remunerada de Uso e na Taxa Mensal.

Art. 4º. O requerimento de compensação poderá ser formalizado pelo Permissionário, desde que esteja com vínculo regular junto a CEASA/PA.

Art. 5º. Para solicitar a compensação, o permissionário deverá apresentar à CEASA/PA os seguintes documentos:

- Requerimento devidamente preenchido;
- Projeto detalhado da benfeitoria, com no mínimo 3 (três) orçamentos e cronograma de execução;
- Licenças e autorizações necessárias;

Art. 6º. Cada processo de compensação terá por objeto uma única área.

Art. 7º. A CEASA/PA analisará o pedido de compensação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua protocolização.

Art. 8º. A CEASA/PA deverá realizar vistoria na área para verificar a efetiva realização da benfeitoria.

Art. 9º. Em caso de aprovação do pedido de compensação, a partes firmarão Termo de Compromisso, que definirá as condições e os prazos para a compensação. No termo de compromisso, deverá constar cláusula de que

todas benfeitorias e melhorias incorporarão ao patrimônio da CEASA/PA, sem direito a retenção, devolução ou posterior indenização que ultrapasse a própria compensação.

Art. 10. O permissionário que descumprir as condições do termo de compromisso poderá ter a compensação cancelada.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ,

Em 05 de Abril de 2024.

Raimundo Santos Júnior

Diretor Presidente

Rodinilson Nogueira Filho

Diretor Administrativo e Financeiro

Elienai Pinheiro

Diretor Operacional

Denivaldo Dias

Diretor Técnico

Protocolo: 1059018

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 00606/2024-GAB/SEMAS, de 05.04.2024

I - DESIGNAR, o servidor FLÁVIO TINOCO DA SILVA, Matrícula nº 54191646/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, para responder pela Coordenação da Unidade Regional - NURE-Marabá, durante o impedimento da titular FERNANDA COSTA MIRANDA, matrícula nº 57215354/1, de férias no período de 01/04/2024 a 15/04/2024.

Processo nº E-2024/2099909-DINURE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1059133

ERRATA

Errata da PORTARIA nº 304/2024-DGAF/GAB/SEMAS, 29/02/2024, publicada no DOE Nº 35.733 de 05/03/2024.

Servidor : THOMAS ADAN SILVA MORAES

Onde se lê: PERÍODO DE GOZO de 01/04/2024 A 15/04/2024

Leia-se ; PERÍODO DE GOZO de 02/05/2024 A 16/05/2024

Protocolo: 1059207

ERRATA DA PORTARIA Nº 0605/2023 - GAB/SEMAS, de 28/03/2024, Publicada no DOE Nº 35.764 do dia 01/04/2024.

ONDE SE LÊ: - PORTARIA Nº 0379/2024 - GAB/SEMAS

LEIA-SE: - PORTARIA Nº 0605/2024 - GAB/SEMAS

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1058781

ERRATA AO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO PAE Nº E-2024/2045291 - SEMAS/PA

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, através de sua Ordenadora de Despesas, comunica aos interessados que no ato da elaboração do Contrato nº 010/2024, publicado no dia 27 de março de 2024, diário oficial nº 35.761, foram inseridas informações equivocadas junto ao contrato, conforme consta no PAE nº E-2024/2045291 - SEMAS/PA, portanto:

Onde se lê: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

"O valor global do contrato é R\$ R\$ 5.640.000,00 e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão inclusas neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato."

Leia-se: CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

"O valor global do contrato é R\$ 5.642.860,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta reais), sobre o qual será aplicado 10% (dez por cento) de desconto do valor das faturas apresentadas. Estão inclusos neste valor todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato."

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1058795

CONTRATO

CONTRATO 011/2024 - SEMAS/PA

Inexigibilidade de Licitação (Lei Federal 14.133/21, art. 74, alínea F) Processo PAE 2024/2091764 - SEMAS/PA

Objeto: Prestação de serviços educacionais técnico-especializados, de natureza predominantemente intelectual, com a elaboração e execução de um programa in company, em forma de trilha de conhecimento, com duração estimada de 4 (quatro) dias, com início no primeiro trimestre de 2024.

Valor Global: R\$ 40.400,00

Vigência: 05/04/2024 a 04/10/2024

Assinatura: 05/04/2024

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO 00001; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 18.128.1508.2245; FONTE 01759000016000000 - FEMA; ELEMENTO 339039 - SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; PI: 4110082245C Contratado: AMPLA GOV - INSTITUTO AMPLA GOVERNANCA LTDA (CNPJ 52.135.703/0001-20)

Endereço: SIG Quadra 4, Bloco B, Lote 75, Loja Número 08, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70.610-440

Ordenador: José Mauro de Lima O' de Almeida, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 1059215

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 - SEMAS

Numeração do Portal de Compras 90004/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada de serviços gráficos diversos para atender as demandas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, conforme descrito no Termo de Referência anexo ao Edital.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 08.04.2024: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 23/04/2024 às 9h (horário de Brasília)

Belém, 05 de abril de 2024

Rose Rafaelle Silva de Freitas

Agente de Contratação

SEMAM/PA

Protocolo: 1059198

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0610/2024 - GAB/SEMAM 05 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/298729

Objetivo: Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Medicilândia via Santarém/PA

Período: 09/04/a 12/04/2024 - 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

- 57175268/1- STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA - (Técnico em Gestão de Infra-Estrutura - GEPAF)

- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE - (Técnico em Gestão de Meio Ambiente - GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1059150

PORTARIA Nº 0596/2024 - GAB/SEMAM 04 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/356029

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar análise de supressão de vegetação primária em área de uso alternativo do solo (AUAS).

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Paragominas/PA.

Destino: Zona rural de Ipixuna do Pará/PA.

Período: 09/04 à 11/04/2024 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.316,30

Servidores:

- 5970262/1 - ANA BEATRIZ MARQUES HONORIO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE-PARAG)

- 57215510/1- ELIANE FRANCISCA DE ALMEIDA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente-NURE-PARAG)

- 5914632/2 - EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Motorista-NURE-PARAG)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1058108

PORTARIA Nº 0601/2024 - GAB/SEMAM 04 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/341059

Objetivo: Realizar atividade de mobilização, sensibilização e diagnóstico das atividades de pesca do acordo de pesca no lago Itaúba, Mucurituba e Rasgado e seus afluentes.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Monte Alegre/PA.

Período: 10/04 a 16/04/2024 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 6.022,38

Servidores:

– 57191997/ 3 – DAVID OLIVEIRA LUZ (Técnico Em Gestão De Pesca E Aquicultura–DIORED)

– 5824591/ 2 – FRANCISCA SOLANGE GOMES CHAVES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–DIORED)

– 5963780/ 2 – KARLINE ALVES HOLANDA SALES (Diretora–DIORED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1058196

PORTARIA Nº 0403/2024 - GAB/SEMAs 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Dar apoio na "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Moju, Tailândia, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Breu Branco, Portel, Anapú, Senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Paragominas e Altamira/PA.

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias

Servidores:

57327861 – JOSÉ ALBERTO DE MATOS LIMA – (1º SGT)

57341421 – LUIS NAZARENO BATISTA XAVIER – (2º SGT)

571995611 – MARCLEI DE OLIVEIRA – (3º SGT)

571988141 – JEFFERSON COSTA DA PAIXÃO – (3º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050005

PORTARIA Nº 0405/2024 - GAB/SEMAs 12 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Dar apoio na "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém, Prainha, Monte Alegre, Alenquer, Mojuí dos Campos, Placas, Belterra, Aveiro, Rurópolis, Itaituba e Trairão/PA.

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias

Servidores:

5152500/2 – AMAURI RODRIGUES MIRANDA – (2º SGT)

59446721 – EDUARDO CAMPOS DE MELO – (SOLDADO)

572210922 – WELLINGTON JEFFERSON DA SILVA CARPANÊDA – (SOLDADO)

57221965/1 – ANDREI CIRINEU FORO – (3º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050067

PORTARIA Nº 0420/2024 - GAB/SEMAs 13 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento, conforme de Decreto 551/2020. "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá/PA, Mojuí/PA, Tailândia/PA, Ipixuna do Pará/PA, Ulianópolis/PA, Dom Eliseu/PA, Goianésia do Pará/PA, Breu Branco/PA, Portel/PA, Anapú/PA, Senador José Porfírio/PA, Medicilândia/PA, Novo Repartimento/PA, Vitória do Xingú/PA, Brasil Novo/PA, Porto de Moz/PA, Paragominas/PA e Altamira/PA

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias.

Servidores:

– 2005280 – AURÉLIO WALCYR RODRIGUES DE PAIVA – (DELEGADO)

– 57233527 – ALINE SILVA JESUS DE FIGUEIREDO – (ESCRIVÃO)

– 5332427 – RAIMUNDO CÉSAR CORRÊA DE LEÃO – (MOTORISTA)

– 5412528-1 – RAIMUNDO CLÁUDIO CARNEIRO DE LEÃO – (INVESTIGADOR)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050612

PORTARIA Nº 0423/2024 - GAB/SEMAs 13 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Dar apoio na "OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 42".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Pacajá, Moju, Tailândia, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Breu Branco, Portel Anapu, senador José Porfírio, Medicilândia, Novo Repartimento, Vitória do Xingú, Brasil Novo, Porto de Moz, Paragominas e Altamira/PA.

Período: 11/03 a 29/03/2024 – 18 e ½ diárias

Servidores:

57173969/1 – ANTÔNIO BARJONA NEGRÃO – (3º SGT)

54185177/1 – NÉLIO JUNIOR CORRÊA – (3º SGT)

5601940/1 – LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA – (2º SGT)

5399149/1 – LUCIMAURO SILVA CARNEIRO – (1º SGT)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1050649

PORTARIA Nº 0538/2024 - GAB/SEMAs 26 DE MARÇO DE 2024.

Objetivo: Conduzir equipe da GEMINA para realizar vistoria, nas áreas da empresa Palmyra do Brasil Indústria e Comércio de Silício Metálico e Recursos Naturais LTDA.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA.

Destino: São Geraldo do Araguaia/PA.

Período: 09/04 à 12/04/2024 – 03 e ½ diárias.

Servidor:

5931888/ 2 - ALEX DA SILVA COSTA (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1055348

PORTARIA Nº 0556/2024 - GAB/SEMAs 27 DE MARÇO DE 2024.

Processo PAE: 2024/305217

Objetivo: Realizar atendimento de apoio logístico à equipe técnica de Belém.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Santarém/PA.

Destino: Monte Alegre/PA.

Período: 10/04 a 14/04/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 1.389,78

Servidor:

– 57176223/ 1 – ANDERSON BARROS MENDONCA (Motorista–NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1055967

PORTARIA Nº 0580/2024 - GAB/SEMAs 03 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/354399.

Objetivo: Participar da Reunião Técnica no V Encontro do Grupo Técnico Agenda Azul da Amazônia Legal Brasileira – Tema: Mudanças Climáticas e Recursos Hídricos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Palmas/TO.

Período: 09/04 a 13/04/2024 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 658,88

Valor total a ser pago: R\$ 14.824,80

Servidoras:

– 5970255/ 1 – ANDREZA LIMA MELLO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPLEN)

– 55588599/ 2 – BRENDA BATISTA CIRILO (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GESIR)

– 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEÃO CHAVES (Diretor–DIREH)

– 5976236/ 1 – MARIANNA CORREIA ARAGÃO GOES (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPLEN)

– 57215857/ 1 – SHEYLA CRISTINA SILVA DE ALMEIDA BRASIL (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente–GEPLEN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1057669

PORTARIA Nº 0607/2024 - GAB/SEMAs 05 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/314241

Objetivo: Planejamento Estratégico de - Oficinas dos Encontros Regionalizados Temáticos.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Tucuruí/PA.

Período: 08/04 a 11/04/2024 – 3 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 308,84

Valor total a ser pago: R\$ 2.161,88

Servidores:

– 57195714/2 – LARISSA DANIELLA LOPES RODRIGUES (Técnico em Gestão de Meio Ambiente–DPC)

– 5654831/1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO – (Motorista–GETRAN))

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1058868

PORTARIA Nº 0608/2024 - GAB/SEMAs 05 DE ABRIL DE 2024.

Processo PAE: 2024/226105

Objetivo: conduzir veículo oficial com a comitiva da Embaixada do Reino Unido.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994 e Decreto 3.792, De 22.03.2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA.

Período: 13/03/2024 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 154,42

Valor total a ser pago: R\$ 308,84

Servidores:

– 5883997/ 2 – ANTONIO ARANHA NETO – (Motorista–GETRAN)

– 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES – (Motorista–GETRAN))

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1058962

FÉRIAS

PORTARIA 00605 /2024 -DGAF/GAB/SEMAs

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o disposto no artigo 74 parágrafo 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme relacionados abaixo: '.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | EXERCÍCIO | PERÍODO DE GOZO | TOTAL |
|-------------|--|-----------|--------------------------|-------|
| | | | | DIAS |
| 5757460/1 | Adriana de Almeida Pereira | 2022-2023 | 06/05/2024 a 20/05/2024 | 15 |
| 57175418/ 1 | Adna Suany Cardoso de Oliveira | 2020-2021 | 08/04/2024 a 07/05/2024 | 30 |
| 5936169/ | Adriana Figueiredo Fonseca | 2023-2024 | 06/05/2024 a 20/05/2024 | 15 |
| 5884047/ 4 | Alan William Silva Souza | 2023-2024 | 02/05/20204 a 16/05/2024 | 15 |
| 5970253/ | Agatha Kampala Spagnoli | 2023-2024 | 13/05/2024 a 24/05/2024 | 12 |
| 5904703/ | Bruna Gualberto de Oliveira Santos Rodrigues | 2022-2023 | 02/05/2024 a 16/05/2024 | 15 |
| 5959982/ 1 | Bruna Stefanny das Neves de Sousa | 2023-2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 30 |
| 5927720/ | Cristiane do Socorro Ramos | 2022-2023 | 17/05/2024 a 31/05/2024 | 15 |
| 5959634/ 1 | Carla Vanessa Borges Castro | 2023-2024 | 15/04/2024 a 29/04/2024 | 15 |
| 57176603/ 1 | Danielle Freitas da Silva Fayal | 2022-2023 | 06/05/2024 a 24/05/2024 | 20 |
| 5281512/1 | Darlene Cruz de Albuquerque | 2020-2021 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 30 |
| 5953049/2 | Dayane Santos Ribeiro | 2021-2022 | 15/05/2024 a 29/05/2024 | 15 |
| 5918510/2 | David Junior Santos de Souza | 2021-2022 | 01/04/2024 a 15/04/2024 | 15 |
| 5900267/ | Diego Leite Guimaraes | 2023-2024 | 17/05/2024 a 31/05/2024 | 15 |
| 5970308/ | Diego Silva de Oliveira | 2023-2024 | 10/05/2024 a 24/05/2024 | 15 |
| 5957903/ 2 | Darlyanne Cristina Lia de Sousa Correia | 2022-2023 | 20/05/2024 a 29/05/2024 | 10 |
| 571753271 | Eveline Farias Uchoa | 2021-2022 | 15/05/2024 a 29/05/2024 | 15 |
| 5903373/ 5 | Edenilce Oliveira de Oliveira | 2022-2023 | 01/04/2024 a 30/04/2024 | 30 |
| 57216359/ 1 | Eduarnagildo Barbosa de Brito | 2023-2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 | 30 |
| 57215834/1 | Fernando Marcos Mota Pereira e Silva | 2022-2023 | 17/05/2024 a 31/05/2024 | 15 |
| 5954941/ 1 | Fiamma Buchinger Alves | 2023-2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 | 30 |
| 5948127/1 | Francisco Alves Freire | 2023-2024 | 10/04/2024 a 09/05/2024 | 30 |
| 5941029/ 2 | Gisele Guimaraes Ribeiro | 2023-2024 | 20/05/2024 a 18/06/224 | 30 |
| 5958743/3 | George Waydson Martins Gomes Barata | 2023-2024 | 20/05/2024 a 03/06/2024 | 15 |
| 5937310/ 3 | Helena Rufina Oliveira Pinheiro | 2023-2024 | 02/05/2024 a 16/05/2024 | 15 |
| 8001271/2 | Ivan da Silva Ribeiro | 2023-2024 | 16/05/2024 a 31/05/2024 | 16 |
| 5932618/ 2 | Jaqueline Cibelle Ferreira de Menezes | 2023-2024 | 10/05/20204 a 24/05/2024 | 15 |
| 73504298/3 | Jefferson Salvador Lima Padilha da Silva | 2022-2023 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 30 |
| 5970468/ 1 | John Lennon Braga | 2023-2024 | 03/05/2024 a 17/05/2024 | 15 |
| 57216167/1 | Josivaldo de Lima Coutinho | 2023-2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 30 |
| 5947074/1 | Karoline Teles da Silveira de Souza | 2023-2024 | 22/04/2024 A 06/05/2024 | 15 |
| 5970464/1 | Leonardo dos Reis Lopes | 2023-2024 | 02/05/2024 a 16/06/2024 | 15 |
| 97571455/ 4 | Larissa Machado da Silva | 2022-2023 | 25/03/2024 a 08/04/2024 | 15 |
| 6330953/2 | Lilian Paula Almeida da Silva | 2023-2024 | 20/05/2024 a 18/06/2024 | 30 |
| 57224075/ 3 | Luciana Otoni de Souza | 2023-2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 30 |
| 5914957/3 | Luan Felipe Feitosa da Silva | 2023-2024 | 15/05/2024 a 13/06/2024 | 30 |

| | | | | |
|-------------|--------------------------------------|------------|--------------------------|----|
| 57216352/1 | Lucas Goncalves da Silva | 2023-2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 | 30 |
| 5234042/2 | Luiz Sergio de Oliveira Machado | 2023-2024 | 06/05/2024 a 04/06/2024 | 30 |
| 5970468/1 | John Lennon Braga | 2023-2024 | 03/05/2024 a 17/05/2024 | 15 |
| 8400877/2 | Jose Renan da Silva Batista | 2023-2024 | 17/05/2024 a 31/05/2024 | 15 |
| 5936232/2 | Lela Caroline Arantes Mesquita | 2023-2024 | 02/05/2024 a 16/05/2024 | 15 |
| 5938582/3 | Leonan de Souza Braga | 2023-2024 | 15/05/2024 a 29/05/2024 | 15 |
| 57195659/2 | Marllen Karine da Silva Palheta | 2023-2024 | 15/05/2024 a 29/05/2024 | 15 |
| 5965848/1 | Michele de Oliveira Berino | 2023-2024 | 06/05/2024 a 20/05/2024 | 20 |
| 5925078/4 | Natalia Nagle Azevedo Silva | 2023-2024 | 06/05/2024 a 20/05/2024 | 15 |
| 5905855/2 | Nicole De Lima Silva | 2023-2024 | 06/05/2024 a 24/05/2024 | 15 |
| 57175687/1 | Patricia da Conceicao Cabral de Lima | 2022-2023 | 02/05/2024 a 31/06/2024 | 30 |
| 57189958/2 | Rodrigo Cunha Mendes | 2023-2024 | 16/05/2024 a 30/05/2024 | 15 |
| 57194690/ 4 | Roberta Samila da Silva Aragao | 2022-2023 | 13/05/2024 a 27/05/2024 | 15 |
| 5927747/2 | Rafael Estumano Leal | 2022-2023 | 08/04/2024 a 07/05/2024 | 30 |
| 5927641/ 3 | Regiane Roberta Santos Mendonca | 2022-2023 | 03/05/2024 a 17/05/2024 | 15 |
| 5936371/4 | Rosa Maria da Luz Mendes | 2023-2024 | 15/05/2024 a 29/05/2024 | 15 |
| 57196802/ 1 | Soyane de Fatima Miranda Gomes Rocha | 2023-2024 | 16/05/2024 a 14/06/2024 | 30 |
| 5938595/ 2 | Sheila Patricia Dalmacio Barbosa | 2023-2024 | 02/05/2024 a 21/04/2024 | 20 |
| 5892200/ 2 | Tassia do Socorro Serra Nunes | 2022-20223 | 15/05/20204 a 29/05/2024 | 15 |
| 5970443/1 | Valeria Pereira dos Santos | 2023-2024 | 06/05/2024 a 20/05/2024 | 15 |
| 57192651/ 1 | Victor Manfrini Correa Braga | 2023-2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 | 30 |
| 5958246/1 | Waldilene do Carmo Garcia | 2023-2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 | 30 |
| 57175264/1 | Wellington Cezar de Andrade Souza | 2022-2023 | 13/05/2024 a 29/05/2024 | 17 |

Belém, 05 de abril de 2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MÁRCIA RAMOS RS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/

Protocolo: 1059138

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2017/000002044

NOME DO INFRATOR: GIVALDO GOMES MACHADO

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 incisos I e IV da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 8193/2016/GERAD, ante a incidência de prescrição da pretensão executória, nos termos do art. 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022 c/c da Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2017/0000010586

NOME DO INFRATOR: VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 9923/2017/GERAD, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2017/0000016910**

NOME DO INFRATOR: JULIÃO LUNA OLIVEIRA LOTE 68
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4602/2017/GEFLOR, ante a incidência de prescrição executória, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022 e Súmula 467 do Superior Tribunal de Justiça, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020305**

NOME DO INFRATOR: NELI PICOLOTO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c do art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 10459/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020352**

NOME DO INFRATOR: RITA PATRICIA DE SOUSA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 11141/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020392**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO FORTUNATO DA PALMA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 10454/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020411**

NOME DO INFRATOR: IVALDETE GOMES DOS SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5489/2017/DIFISC/URE-SAN, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000020452**

NOME DO INFRATOR: MARIA JOSILENE DA SILVA OLIVEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 11104/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021014**

NOME DO INFRATOR: GEISEBEL FÁTIMA SEQUEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e c/c art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 11133/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021098**

NOME DO INFRATOR: MARIA NUNES DA SILVA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 53 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 4001/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do §2º do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021360**

NOME DO INFRATOR: MANOEL DA SILVA SANTOS
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 5834/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021568**

NOME DO INFRATOR: XINGU AQUARIO NATURAL LTDA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-3-S/18-04-00032, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021733**

NOME DO INFRATOR: MANOEL DE CASTRO ALBARENGA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: 7925/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do §2º do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021945**

NOME DO INFRATOR: EMANUEL JOSÉ MAGNO VIEIRA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5828/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000021990**

NOME DO INFRATOR: PÉRICLES PIMENTA PEIXOTO
INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 4736/2017/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000022075**

NOME DO INFRATOR: AVELINO PEDRO DE SOUZA
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.
PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: 5315/2016, ante a incidência da prescrição quinquenal, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000022175**

NOME DO INFRATOR: HELDER ALVARENGA RIBEIRO
INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.
DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº

6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5110/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000022195

NOME DO INFRATOR: BENEDITA DOS SANTOS BARROS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração nº 5306/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição, nos termos do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000022249

NOME DO INFRATOR: NELLY CARNEIRO DE OLIVEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: 5891/2016/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000023251

NOME DO INFRATOR: FERNANDES E SANTOS TRANSPORTE E COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 81 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/18-05-00041, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 112 caput da Lei Estadual nº 8.972/2020, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000027793

NOME DO INFRATOR: ELENSON TÉCIO SOLANO LIMA – SÍTIO SOLANO I

INFRAÇÃO: Art. 118 Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 § VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 81 incisos III e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001, art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-1-S/18-06-00051, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000027963

NOME DO INFRATOR: YVETE DA SILVA BELICHE – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00057, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000027981

NOME DO INFRATOR: KFW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS EIRELI – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00055, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000028016

NOME DO INFRATOR: FAZENDA SANTA MARIA LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO

PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00049, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000031620

NOME DO INFRATOR: LUCINEIA MENDES LIMA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3 inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-06-00033, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000031886

NOME DO INFRATOR: AGROINDUSTRIAL JATOBÁ LTDA – LOTES 103 E 105

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3 inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-03-00034, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 caput da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000031934

NOME DO INFRATOR: GUASCOR DO BRASIL LTDA - USINA TERMELÉTRICA DE PONTA DE PEDRAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DETERMINOU A ANULAÇÃO do Auto de Infração: AUT-1-S/18-07-00002, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000033472

NOME DO INFRATOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 parágrafo único inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-3-S/18-07-00029, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, sendo este arquivado, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000036689

NOME DO INFRATOR: AMANDIO PINTO MONTEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-07-00053, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000038349

NOME DO INFRATOR: MAURO BATISTA RODRIGUES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 43 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00023, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000040118

NOME DO INFRATOR: RODRIGO BECHLIN FRACARO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-07-00006, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000041711**

NOME DO INFRATOR: V L TRANSPORTE INDUSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 §1º da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00074, ante a incidência de prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000042730**

NOME DO INFRATOR: EDMILSON FERREIRA DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO A PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-2-S/18-08-00009, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000042945**

NOME DO INFRATOR: FRANCISCO ILSON MARQUES DOS REIS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 80 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, DECLAROU A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA, referente aos fatos narrados no presente processo, Auto de Infração: AUT-3-S/18-07-00037, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do Caput do art. 112 da Lei Estadual nº 8.972/2020, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000042720**

NOME DO INFRATOR: SANTO FERREIRA GUIMARÃES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: AUT-2-S/18-09-00014, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000044094**

NOME DO INFRATOR: BATISTA E MARQUES LTDA – EPP – Pousada ABSINTO

INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001 e art. 6 inciso II do CERH nº 10/2010, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/18-08-00010, ante a incidência de prescrição quinquenal, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000044747**

NOME DO INFRATOR: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 66 inciso II do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, ANULOU o Auto de Infração AUT-1-S/18-07-00001, face a prescrição quinquenal, bem como determinou que sejam efetivadas as medidas legais constantes na parte conclusiva do parecer.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000044855**

NOME DO INFRATOR: GILENO SILVA RIBEIRO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 3º inciso VII do Decreto Federal nº 6.514/2008.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00066, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000045092**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO ADILON LIMA LEITE

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998

e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10650/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046180**

NOME DO INFRATOR: LEITIMAR AGUIAR DE SOUSA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00051, ante a incidência de prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046184**

NOME DO INFRATOR: ANTÔNIO SARAZATE DA CRUZ

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00067, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046188**

NOME DO INFRATOR: MARILENE MOREIRA COUTINHO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00045, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046199**

NOME DO INFRATOR: EDIVAN PEREIRA SABINO

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 e c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-2-S/18-08-00049, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046230**

NOME DO INFRATOR: AZUL MINING LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 38 da Lei Estadual nº 5.887/1995 e art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 60 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-1-S/18-09-00110, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046283**

NOME DO INFRATOR: ABNER SOUZA DE CARVALHO

INFRAÇÃO: Art. 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 82 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-1-S/18-09-00084, ante a incidência da prescrição trienal, nos termos do art. 29 §2º da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeito, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000046987**

NOME DO INFRATOR: M E S INDÚSTRIA E COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA – EPP

INFRAÇÃO: Art. 81 incisos IV e VI da Lei Estadual nº 6.381/2001.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 12 inciso II da Lei Estadual nº 6.381/2001, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-1-S/18-09-00084, ante a incidência da prescrição intercorrente, nos termos do art. 21 §2º do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO**PROCESSO: 2018/0000047255**

NOME DO INFRATOR: SATURNINO DOS SANTOS SILVA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal

nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10767/2018/GEFLOR, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000047452

NOME DO INFRATOR: JUDENILSON DE OLIVEIRA SALES

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225 §4º da Constituição Federal de 1988, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10768/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000048810

NOME DO INFRATOR: HAYLTON DA CUNHA MOREIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 51 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO, Auto de Infração: 10762/2018/GEFLOR, ante a incidência da prescrição quinquenal, nos termos do art. 29 da Lei nº 9.575/2022, observando as formalidades legais.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2018/0000049117

NOME DO INFRATOR: ALCOA WORLD ALUMINA BRASIL LTDA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 24 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 29 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração AUT-3-S/18-10-00098, ante a incidência de prescrição, nos termos do §2º do art. 21 do Decreto Federal nº 6.514/2008, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1059127

PORTARIA Nº 0609/2024 - SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/158909 R E S O L V E:

I – CONCEDER, a contar de 05/04/2024, Gratificação por Tempo Integral, por permuta, no percentual de 60% (sessenta por cento), à servidora MARISA BECHARA MELO, matrícula nº 7565521/4, ocupante da função de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, em razão da mudança de vínculo temporário para efetivo (nomeação concurso público).

II – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 05 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1059105

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA nº. 217 de 03 de abril de 2024

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, matrícula Nº 5933568, para exercer a função de Fiscal e RODRIGO BENTES DOS SANTOS, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de suplente do Contrato Nº 05/2023, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a empresa AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Monitoramento Ambiental, apoio Logístico e acompanhamento de Aquisição de insumos, materiais e equipamentos para instalação de estrutura de viveiros florestais, itens indispensáveis para montagem e instalação da estrutura metálica de viveiros de mudas, bem como para o efetivo plantio destas no campo,

para fins de recomposição florestal. Trata-se de uma ação estratégica e integrante do Projeto PROSAF e demais tipos de viveiros (institucionais e sociais) fomentados pelo IDEFLOR-Bio no estado do Pará, em parceria com instituições, órgãos e entidades afins (federais, municipais e estaduais), de acordo com especificações técnicas previstas no Termo de Referência. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 05 de abril de 2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1059165

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/676946

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2024

PARTES: IDEFLOR-Bio E JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA

OBJETO: Aquisição de imóvel urbano, com fundamento no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para servir de base regional para este Instituto, com área total de 4.884m², Área construída equivalente a 874,08m², com 01 (um) pavimento, situado na Avenida Brasil, Lote nº 01-B, Beira Rio, Cidade de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

VALOR: R\$ 3.272.000,00 (três milhões duzentos e setenta e dois mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790203 - PTRES: 8338 - ELEMENTO DE DESPESA: 449061 - FONTE DE RECURSOS: 02759000016-011139 - AÇÃO: 258122 - PI: 411DESAPRSU

ASSINATURA: 04/04/2024.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

COMPRADOR

JÉSSICA BETÂNIA FERREIRA DE SOUSA

VENDEDORA

Protocolo: 1058726

TERMO ADITIVO A CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO FLORESTAL DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1138342

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e MADEIREIRA SEGREGO LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar o contrato de Concessão Florestal – UMF II da Floresta Estadual do Paru, para substituir seu anexo 2, alterar a Cláusula Terceira do Contrato, além de estabelecer o prazo máximo de 05 (cinco) anos, a contar da data de assinatura do aditivo, para o concessionário realizar a completa sinalização e demarcação da UMF II, sem possibilidade de prorrogação.

VIGÊNCIA: 04/04/2024 a 03/04/2029.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

ANA CAROLINA PERACCHI

MADEIREIRA SEGREGO

Protocolo: 1059145

DIÁRIA

PORTARIA nº. 223 de 04 de abril de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santarém, Monte Alegre e FLOTA do Paru/PA, de 06 a 15/04/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| Alexandre Marques de Moraes, matrícula nº 5974814, ocupante do cargo de Motorista. | Dar apoio veicular no traslado dos servidores que irão se reunir com os coletores de castanha para levantamento sobre a cadeia, produção e mercado da castanha do Pará da FLOTA do Paru e realizar reunião de apresentação de resultados sobre o indicador social A2 executado pelos concessionários. |

II - Conceder 9,5 (nove e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/358184 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 224 de 04 de abril de 2024

RESOLVE:

I - Autorizar o deslocamento do servidor, conforme abaixo, com destino a Santana do Araguaia/PA, de 15 a 19/04/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| Everton Fernandes Miranda, matrícula nº 5975055, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Conhecer o projeto "O corredor da biodiversidade do Araguaia" desenvolvido pelo Instituto Black Jaguar em parceria com proprietários rurais e demais interessados, no intuito de firmar parceria de trabalho para a região atendida pelo Escritório Regional de Marabá e apresentar os projetos desenvolvidos pelo Instituto para traçar planos de trabalho em conjunto. |

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/365293 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 225 de 04 de abril de 2024**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Bujaru, Tomé-Açu, Concórdia do Pará, Mojú e Acará/PA, 15 a 19/04/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| Laura Dias dos Santos, matrícula nº 5800153, ocupante do cargo de Gerente. | Visita Técnica de monitoramento para avaliação dos Sistemas Agroflorestais - SAF's e viveiros florestais implantados nos municípios beneficiados pelo PROSAF. |

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/371412 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 227 de 04 de Abril de 2024**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Vitória do Xingu/PA, de 10/04/2024 a 12/04/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| Fernanda de Fátima Morbach Merêncio, matrícula nº 5975117, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Revitalização do viveiro, entrega de sementes e orientação técnica sobre produção de mudas em tubetes. |

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/360222 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº. 228 de 04 de Abril de 2024**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Santarém e Monte Alegre/PA, de 08/04/2024 a 14/04/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|--|
| Cíntia da Cunha Soares, matrícula nº 57201159, ocupante do cargo de Gerente. | Reunir com os coletores de castanha para levantamento sobre a cadeia, produção e mercado da castanha do Pará da FLOTA do Paru; Realizar reunião de apresentação de resultados sobre o indicador social A2 executado pelos concessionários. |

II - Conceder 6,5 (seis e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/345002 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA nº 231 de 04 de abril de 2024**RESOLVE:**

I - Autorizar o deslocamento da servidora, conforme abaixo, com destino a Brasil Novo/PA, de 10/04/2024 a 12/04/2024:

| Servidor | Objetivo |
|--|---|
| Delziane Araújo Bezerra, matrícula nº 8401556, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental. | Entregas de sementes de açaí, orientação técnica e produção de mudas. |

II - Conceder 2,5 (duas e meia) diárias, conforme o processo nº 2024/360831 e 145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1058828**OUTRAS MATÉRIAS****EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/832920**

PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ- IDEFLOR-BIO e A FUNDAÇÃO LYMINGTON.

OBJETO: A presente colaboração tem por objeto a realização da parceria celebrada entre a autarquia estadual IDEFLOR-Bio e a FUNDAÇÃO LYMINGTON, para dar continuidade na execução o projeto "Reintrodução e Monitoramento de Guaruba guarouba (ararajuba) no Parque Estadual do Utinga, ETAPA III no cenário da COP30"

VALOR: R\$ 808.300,00 (oitocentos e oito mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Acordo.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2024

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Presidente do IDEFLOR-Bio

LUÍS FÁBIO SILVEIRA
FUNDAÇÃO LYMINGTON

Protocolo: 1059077**EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2015**

PARTES: IDEFLOR-Bio e NESTOR SABINO DE OLIVEIRA.

OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender às necessidades do CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 8338, no elemento de despesa: 339036; Fonte de Recurso: 01500000001.

ASSINATURA: 05/04/2024.

VIGÊNCIA: 07/04/2024 a 06/04/2025.

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

Protocolo: 1059222

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA**PORTARIA Nº 04/2024 – FISP**

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024-CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 em 02.04.2024 e PORTARIA nº 41/2024-GAB-SEC/SEGUP, de 03.04.2024, publicada no DOE nº 35.769 em 04.04.2024, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/330740, referente à adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - CIMVALES-MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CIMVALES-MG, que gerou o CONTRATO nº 05/2024 - FISP, firmado com a empresa CONSTRUTORA SINARCO LTDA, para prestação de serviços comuns de engenharia, pautados na manutenção e reforma de prédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP/PA, com o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, de acordo com as exigências, especificações e condições constantes na Ata de Registro de Preços mencionada e seus anexos;

CONSIDERANDO: A previsão legal contida no Art. 67, § 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, o teor do Decreto Estadual nº 870/2013 e, ainda a PORTARIA Conjunta nº 658/2014-SEAD/AGE (disponível na homepage da AGE) e que versa acerca do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: PAULO ELAYR NOGUEIRA LIMA FILHO (MF 57218455); JESSICA SANTIAGO DOS SANTOS (MF:5963795-2) para, sob a presidência do primeiro, atuarem como FISCAIS do contrato supramencionado, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

Art. 2º - Requerer ao fiscal que encaminhe a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou Fatura(s) devidamente atestada(s), acompanhada(s) dos comprovantes de realização da despesa conforme a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado (Boletim de Medição, Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens, dentre outros), recibo e documentos de regularidade fiscal, trabalhista e de seguridade fiscal (FGTS e Previdência) da contratada, até o 5º (quinto) dia útil após a data de recebimento do documento fiscal, para fins de adoção das medidas para a liquidação e pagamento da despesa;

Art. 3º - Requerer ao fiscal, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem, que encaminhem ao FISP, RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, antes do término da vigência contratual, a fim de que sejam adotadas as medidas competentes, ressalvadas as atribuições ao Art. 67, § 1º da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP/SEGUP

Protocolo: 1059183**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo**

138, parágrafo único.do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05

de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO o pedido de substituição contido em Despacho exarado nos autos do Processo de Sindicância Administrativa nº 2024/288582, da servidora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º Sgt. BM, membro da Comissão de Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria nº 025/2024-GAB/SEGUP;

CONSIDERANDO o Despacho da Consultoria Jurídica/SEGUP, constante nos autos do Protocolo nº 2024/288582, não vislumbrando óbice à referida solicitação;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a constituição da Portaria nº 025/2024-GAB/SEGUP, de 06.03.2024, publicada no Diário Oficial nº 35.746 de 14 de março de 2024;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRELINO FERREIRA DIAS - SUB TEN R/R, Matrícula nº 5602327/1, em substituição à servidora MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO - 3º SGT BM, Matrícula nº 57217861/2 (Membro), da Comissão de Sindicância Administrativa, encarregada de apurar a irregularidades funcionais praticadas por servidor do IESP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1059190**RESOLUÇÃO Nº 001/2024 – CIGESP**

Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por

coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer um instrumento permanente de discussão, análise e acompanhamento das políticas e estratégias adotadas pelos órgãos de segurança do Estado e demais instituições parceiras, para a prevenção e repressão mais célere e eficiente da violência e práticas criminosas decorrentes da realização de eventos esportivos, em especial aqueles que costumam mobilizar torcidas organizadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Geral do Esporte, Lei Nº 14.597/2023, em especial o previsto no Art. 11, Inciso XVII, que trata da adoção pelas esferas governamentais de medidas necessárias para a erradicação ou redução de manifestações antidessportivas, como a violência, a corrupção, o racismo ou qualquer outra forma de discriminação, dentre outras práticas ilegais.

CONSIDERANDO o teor do Relatório de Inteligência Nº 013/2024, apresentado na reunião operacional do SIEDS do dia 29/01/2024, e que foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC, com auxílio de agentes dos demais órgãos de segurança e da gerência de segurança do Estádio Olímpico do Pará, por ocasião dos primeiros jogos do campeonato paraense realizados naquele Estádio, no qual foram identificadas várias situações irregulares motivadoras de tumultos e práticas criminosas que põem risco à garantia da ordem pública, incolumidade dos torcedores e do patrimônio;

CONSIDERANDO as deliberações propostas nas reuniões preliminares, realizadas por representantes dos diversos órgãos que compõem o Sistema de Segurança do Estado para tratar sobre a criação do presente Comitê e suas respectivas atribuições;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação integrada e simultânea das Unidades de Inteligência e Operacionais no enfrentamento da violência e atos criminosos decorrentes da realização de eventos esportivos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Integrado de Monitoramento e Controle sobre Torcidas Organizadas e Grandes Eventos de Esporte e Lazer, com o objetivo de deliberar e sugerir ajustes e inovações nas políticas e estratégias adotadas pelo Sistema de Segurança do Estado, visando à garantia da ordem pública e segurança dos cidadãos, por ocasião de eventos esportivos, com especial atenção naqueles que envolvam a participação de torcidas organizadas;

Art. 2º - Das atribuições do presente Comitê:

I - Implementar e acompanhar o videomonitoramento de pessoas através dos sistemas tecnológicos oficiais e privados disponibilizados pelos clubes de futebol ou pelos responsáveis pelos eventos esportivos a serem realizados;

II - Deliberar e sugerir a adoção de adaptações e inovações nas ações de prevenção e repressão à criminalidade e violência decorrentes da realização de eventos esportivos;

III - Deliberar e sugerir aos responsáveis pela realização de eventos esportivos a adoção de medidas capazes de prevenir ou mitigar riscos às pessoas e ao patrimônio público e privado, e/ ou evitar distúrbios sociais;

IV - Efetivar o cadastramento de integrantes de torcidas organizadas com a criação de alimentação do banco de dados de integrantes de torcidas organizadas e pessoas envolvidas com ilícitos decorrentes de eventos esportivos;

Art. 3º - O Comitê também terá atribuição para atuar em grandes eventos de lazer, sendo estes considerados como o acontecimento que demande ação coordenada, especializada e padronizada no âmbito dos órgãos de segurança pública e defesa social ou que a expectativa de público atinja número superior a 10.000 (dez mil) pessoas.

Art. 4º - O Comitê Integrado será composto pelos representantes, titular e suplente, dos órgãos do SIEDS e coordenado pela SIAC/SEGUP, listados abaixo:

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP:
Delegado de Polícia Civil IVANILDO PEREIRA DOS SANTOS (Membro Titular)
Coronel QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA (Membro Suplente)
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP:
RINGO ALEX RAYOL FRIAS (Membro Titular)
RICHARD DE NIXON RATOL LEÃO (Membro Suplente)
Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA:
Tenente Coronel QOPM AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS (Membro Titular)
Major QOPM MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA (Membro Suplente)
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará - CBMPA:
Major QOBM EDUARDO OLIVEIRA RIO BRANCO (Membro Titular)
Major QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA (Membro Suplente)
Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA:
Delegado de Polícia Civil MARCOS ANDRE SANTOS DA SILVA (Membro Titular)
Investigadora de Polícia Civil IZABELLE PEREIRA BARRA (Membro Suplente)
Polícia Científica do Estado do Pará - PCEPA:
Perito Criminal ADRIANO VALENTE RODRIGUES (Membro Titular)
Perito Criminal WALDEMIR ALENCAR DE SOUSA JÚNIOR (Membro Suplente)
Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN:

Agente IVAN CARLOS FEITOSA GOMES (Membro Titular)
Agente WALMERO JESUS COSTA (Membro Suplente)
Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém-PA, 05 de abril de 2024.
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará
Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Protocolo: 1059216

Portaria nº 037/2024-GAB/SEGUP Belém, 27 de março de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de irregularidades administrativas, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Administrativa, na forma do artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO as solicitações constantes nos Memorandos nº 1.076/2023 e 1.079/2023- GRAESP/GAB.DIR, respectivamente;

CONSIDERANDO finalmente os termos constantes no PAE nº 2023/564280, e despacho exarado pela Consultoria Jurídica/SEGUP.

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 116/2023-GAB/SEGUP de 17.09.2023, publicado no DOE nº 35.544 de 19.09.2023, que instaurou a Comissão de Sindicância Administrativa, em razão do exposto nos Memorandos nº 1.076 e 1.079/2023-GRAESP/GAB.DIR.

Art. 2º - INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a autoria dos fatos constantes nos autos do Processo nº 2022/564280, que versa sobre o sinistro ocorrido durante a operação "GANGURU", realizada por servidores desta Instituição.

Art. 3º - DESIGNAR os servidores ALESSANDRE ELIAS FRANCÊS BRITO - CEL BM, Matrícula nº 5110042 (Presidente), DPC FERNANDO CÉSAR MARCOLINO DA SILVA, Matrícula nº 5940500 (Membro), EPC ARTHUR CÉSAR ANAÍSSI DE MORAES, Matrícula nº 54196044, (Secretário) para integrem a Comissão de Sindicância Administrativa.

Art. 4º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação da Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogável uma única vez por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 1059108

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 060/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor das disciplinas de Técnicas Verticais em Aeronaves Rotativas e Rapel e Macguire em Helicóptero do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 128/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: EMERSON BICHARA DE SOUZA

CPF: 330.512.912-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059078

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 066/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor da disciplina de Operação com Caminhão de Tanque de Abastecimento - CTA do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 122/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ALEXANDRE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 397.369.702-72.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059071

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 062/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Fraseologia em Operações Aéreas e Transporte de Dignitário em Aeronave de Asas Rotativas Monitor das disciplinas de Salvamento Aquático e Noções de Mergulho, Salvamento Aquático com Helicóptero Utilizando o Puçá e Operação de Salvamento com Helicóptero utilizando o Cesto do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 126/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES

CPF: 250.805.552-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059052**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Meteorologia Aplicada do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 125/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 700,00 (setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA

CPF: 798.401.322-53.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059055**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 064/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Briefing para Pax, Operação com Helicóptero Efetuando Tiro Embarcado e Estágio Supervisionado e Monitor da disciplina de Treinamento Físico do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 124/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: BRUNO LEONARDO DE FRANÇA GASPAR

CPF: 888.142.202-63.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059062**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 065/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Técnicas Verticais em Aeronaves de Asas Rotativas e Rapel e Macquire em Helicóptero e Monitor da disciplina de Operação de Salvamento com Helicóptero Utilizando o Cesto do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 123/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ANDERSON BARBOSA RODRIGUES

CPF: 518.764.342-87.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059067**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor na disciplina de Atendimento Pré Hospitalar e Resgate I e II no Módulo II no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 154/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ROBERTO LOPES DOS SANTOS

CPF: 491.268.062-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059014**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 055/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Embarque e Desembarque com Cães em ANV de Asas Rotativas do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 132/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: IZAIAS MACHADO DOS SANTOS

CPF: 449.195.302-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059015**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor na disciplina de Técnica e Tática Policial, CQB (Close Quarters Battle) Combate em Ambiente Confinado, Partilha Urbana e Rural e IMPO (Instrução de Menor Poder Ofensivo) no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 155/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: NERO SERRÃO FILHO

CPF: 790.174.102-30.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059013**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 038/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor nas disciplinas de Atendimento Pré Hospitalar e Resgate I e II e Carga Externa com Helicóptero no modulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 153/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MAX DE SOARES DE CASTROS

CPF: 328.762.972-72.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059011

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 056/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor das disciplinas de Operações Básicas Subaquáticas, Operação de Salvamento com Helicóptero Utilizando Guincho e Salvamento Aquático e Noções de Mergulho do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 131/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: IGOR NAZARETH SILVA MATNI

CPF: 985.558.552-68.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059022**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 057/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Conhecimentos Técnicos Aeronáuticos (Pré Voo, Inter-Voo e Pós-Voo) do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 130/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GLEIDSON LEITE SARAIVA

CPF: 735.998.322-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059029**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 058/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Operação com Caminhão de Tanque de Abastecimento - CTA e Monitor da disciplina de Análise e Armazenamento de Combustível de Aviação do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 129/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GEAN GIRELE GOMES

CPF: 629.298.523-72.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059041**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Análise e Armazenamento de Combustível de Aviação do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 157/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: EMERSON DE ALENCAR GALVÃO

CPF: 425.465.402-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059045**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 061/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Sinalização de Aeronaves de Asas de Rotativas e Fixa e Monitor das disciplinas de Transporte de Dignitário em Aeronave de Asas Rotativas e Operações Básicas Subaquáticas do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 127/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.950,00 (mil, novecentos e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: EDMILSON MARTINS DA COSTA

CPF: 353.960.912-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059048**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 046/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor na disciplina de Combate a Incêndio Florestal com Helicóptero Utilizando o Bambi Bucket no módulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 144/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ALISSON FABRINI NASCIMENTO SOUZA

CPF: 443.443.092-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058968**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Ética, Cidadania e Direitos Humanos do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 140/2024-CONJUR.

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 900,00 (novecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS

CPF: 667.259.502-30.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058969**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Segurança Operacional do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 137/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCUS VINICIUS DA SILVA

CPF: 856.430.502-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058982**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2024-SEGUP**

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a

contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de IMPO (Instrumento de Menor Poder Ofensivo) aéreo no Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 145/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ARMANDO WAGNER SIDÔNIO GOMES

CPF: 837.659.482-68.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058976

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Atendimento Pré Hospitalar e Resgate I e II do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP. Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 139/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: ROGERIO SARMENTO FERNANDES

CPF: 508.680.632-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058975

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de Patrulha Urbana e Rural e Monitor das disciplinas de Técnica e Tática Policial e CQB (Close Quarters Battle) Combate em Ambiente Confinado no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 148/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOÃO RICARDO COSTA EVANGELISTA DE SOUSA

CPF: 734.973.712-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058990

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 052/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Treinamento Físico do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 135/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA

CPF: 861.126.352-91.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058992

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 041/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de

Operação de Salvamento Com Helicóptero Utilizando o Guincho e Monitor da disciplina de Carga Externa com Helicóptero no Módulo III do Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 149/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MANOEL MARIA GONÇALVES DIAS

CPF: 440.859.582-91.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058995

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 043/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de Navegação Aérea e Terrestre no Módulo I no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 147/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: GILMAR MENDES CAVALCANTE

CPF: 943.179.505-10.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058987

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 051/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente na disciplina de Abordagem Policial do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 136/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCIO DA CUNHA CARDOSO

CPF: 884.295.982-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058988

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 049/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina de Armamento, Tiro e Munição e Conduta de Autoproteção do Curso de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 138/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratada: MAURO JOSÉ MAUES PAIXÃO

CPF: 410.158.192-49

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058980

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 044/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente nas disciplinas de Técnica e Tática Policial no Módulo II, CBQ (Close Quarters Battles) Combate em Ambiente Confinado no Módulo II e Monitor nas disciplinas de Abordagem

Policia no Módulo II, Patrulha Urbana e Rural no Módulo II, IMPO (Instrução de Menor Poder Ofensivo) Aéreo no Módulo II no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 146/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratada: GEAM CLEDSON NEGRÃO TOBIAS

CPF: 623.663.782-20.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058983

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 053/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Legislações e Teoria de Voo e Monitor da disciplina de Abordagem Policial do Curso de Formação de Operador Aeroático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 134/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JOÃO CARLOS DE AZEVEDO COSTA JÚNIOR

CPF: 670.847.372-00.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058997

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 040/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Monitor nas disciplinas de Combate a Incêndio Florestal com Helicóptero Utilizando o Bambi Bucket no módulo III e Operação de Salvamento com Helicóptero Utilizando o Guincho no módulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 150/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 1.000,00 (mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCIO LUIZ DA SILVA CORDEIRO

CPF: 508.155.202-04.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1058997

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 039/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente nas disciplinas de Zona de Pouso de Helicóptero (ZPH) no módulo II, Combate a Incêndio Florestal com Helicóptero Utilizando o Bambi Bucket no módulo III, Carga Externa com Helicóptero no módulo III, Operação de Salvamento com Helicóptero utilizando o Cesto no módulo III e Pouso em Área Restrita com Helicóptero no módulo III no Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 151/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCOS CLEISON BARROS MARTINS

CPF: 529.305.563-15.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059000

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisor do Curso de Formação de Operador Aerotático - I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 152/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 3.640,00 (três mil e seiscentos e quarenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: MARCOS VERÍSSIMO COSTA

CPF: 833.890.402-34.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059005

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024-SEGUP

Exercício: 2024

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 054/2024

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente das disciplinas de Salvamento Aquático e Noções de Mergulho, Operações Básicas Subaquáticas e Salvamento Aquático com Helicóptero Utilizando o Puça do Curso de Formação de Operador Aerotático I COAT/2023, aprovado pela Resolução nº 461/2023 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 133/2024-CONJUR

Data de Assinatura: 01 de Abril de 2024.

Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais).

Vigência: 06 (seis) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Programação Orçamentaria:

21.101.06.128.1510.8994 - Capacitação dos Servidores de Segurança Pública

Naturezas: 339036 e 339047

Fonte: 01500000001

Contratado: JEFFERSON JOSÉ GARCIA NEGRÃO

CPF: 681.184.222-91.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 1059009

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 024/2024 - DPCPM -

Nomear o 2º TEN QOAPM RG 28304 ARISTIDES MONTEIRO DA SILVA, em substituição ao 2º TEN QOPM RG 42782 FHELPE DE OLIVEIRA EMÍDIO para exercer a função de FISCAL do Acordo de Cooperação nº 007/2017 - PMPA x PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA. Em 04/04/2024, Belém/PA. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1059142

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

- DPCPM. **Onde se lê:** CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO: Programa 1502 - Segurança pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8839 - Realização de missões especiais de alta complexidade; Natureza de Despesa: 44.90.52 - Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte de Recurso: 02700000006 (Recurso de Convênios). Nota de Empenho nº 2023.260101NE021307. **Leia-se:** CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E NOTA DE EMPENHO: Funcional Programática: 26101.06.181.1510.8839; Órgão: 26101 - Polícia Militar do Estado do Pará; Função: 06 - Segurança Pública; Subfunção: 181 - Policiamento; Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação (projeto/atividade): 8839 - Realização de Missões de Alta Complexidade; Natureza da despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente; PI: 1030008839E; Fonte do Recurso: 02700000006 (Recursos Provenientes de Transferências, Convênios e Outros). Nota de Empenho nº 2024.260101NE005161. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044. Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 1059066

DIÁRIA

PORTARIA Nº1639/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 27/03 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Sullivan Hevellin Pimentel De Araujo; MF:572002001 ; Valor: R\$6.792.83. SGT PM Cláudio Márcio Aleixo Ferreira; MF: 57325811; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Victor Wagner Reis Del Aguila; MF: 5773237/1; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Marcelo Dutra Monteiro; MF: 57955591; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Hélio Souza Dos Anjos; MF: 57819731; Valor: R\$6.348.46. SD PM Caio Enzo Lima Da Silva; MF: 3540318/1 ; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1640/24/DI/DF –

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 27/03 a 14/04/2024; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: TEN PM Édipo Augusto Cardoso Da Paz; MF:64018401 ; Valor: R\$6.792.83. SGT PM Marcus Ney Alves Ferreira; MF: 5693985/1 ; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Adeley Rodrigues De Oliveira; MF: 57932201; Valor: R\$6.348.46. SGT PM Raimundo Nonato Junior Pantoja Pinheiro; MF: 57820311; Valor: R\$6.348.46. CB PM Camila Santos Cardoso; MF: 42195311; Valor: R\$6.094.27. SD PM José Lucas Santos Dos Santos; MF: 6402152/1; Valor: R\$6.094.27. SD PM Elvis André Marinho Vidal; MF: 64010051; Valor: R\$6.094.27. SD PM Cláide Lorena Reis De Souza; MF: 06402437/1; Valor: R\$6.094.27. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1641/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucuruí-PA; Período: 24 a 26/03/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN PM Lúcio Allan Romano De Melo; MF:572180122 ; Valor: R\$917.95. SGT PM Pedro Nelson Gonçalves Dias; MF: 53902811; Valor: R\$857.90. SGT PM Werlle Soares Campos; MF: 57221563/1; Valor: R\$857.90. CB PM Wellington Oliveira; MF: 57232647-1; Valor: R\$823.55. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1059021**PORTARIA Nº1643/24/DI/DF –**

Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Semana Santa 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 28/03 a 01/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Edvar Conceição Loubé Júnior; MF:572218591 ; Valor: R\$1.055.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1682/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tucuruí-PA; Destino: Concórdia Do Pará -PA; Período: 26 a 29/02/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CEL PM Marcus Vinicius Dos Santos Silva; MF:56748081 ; Valor: R\$949.56. SGT PM José Jarbas Rocha Gaia; MF:537421901 ; Valor: R\$791.28. SGT PM Anderson Marcio Monteiro Melo; MF:57223568/1 ; Valor: R\$791.28. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1058996**PORTARIA Nº1633/24/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Tucumã-PA; Período: 31/03 a 04/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; MF:640197/2 ; Valor: R\$1.128.88. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; MF:5673364/1 ; Valor: R\$1.055.04. CB PM Robenilson Santos Cordeiro; MF:4219915/1 ; Valor: R\$1.012.80. SD PM Flávio Picanço Lima; MF:6401150/1 ; Valor: R\$1.012.80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1634/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 26 a 27/03/2024; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Wellington Patrick Lobato Cardoso; MF:5833256/1 ; Valor: R\$617.70. SGT PM Fabricio Andrey Araujo Palheta; MF:57199667/1 ; Valor: R\$514.74. SD PM Glenda Cristina Assunção Farias; MF:64012301 ; Valor: R\$494.13. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1635/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Salinópolis-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 19/03/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Sandro Adriano Goulart Sena; MF:57732961 ; Valor: R\$87.04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1636/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Novo Repartimento-PA; Período: 02 a 05/04/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação ; Servidores: TEN CEL PM José De Jesus Palheta Junior; MF:58176681 ; Valor: R\$823.60. SGT PM Mário Carvalho Filho; MF:569829401 ; Valor: R\$686.32. SD PM Efrain Douglas Pantoja Alves; MF:6401074/1 ; Valor: R\$658.84. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1637/24/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Rondon Do Pará-PA; Período: 06 a 16/04/2024; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Machado Cardoso Junior; MF:571985131 ; Valor: R\$3.431.60. SD PM Joao Victor Silva Araujo; MF:3542199/1 ; Valor: R\$3.294.20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1638/24/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado de Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 05 a 12/04/2024; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CEL PM Sérgio Túlio Gonçalves Estácio; MF:58081971 ; Valor: R\$2.882.60. TEN PM Antenor Pereira De Jesus Netto; MF:541931111 ; Valor: R\$2.570.26. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1058861

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO; Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de 2024, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 271/2018-DAL/PMPA, celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a Empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ nº 07.643.016/0001-61, cujo objeto consistia na "Prestação de serviço de locação de motocicletas", sem mais a consignar, dou por encerrado o presente contrato que segue assinado pelo Chefe do Centro de Compras e Contratos – CCC, da Polícia Militar do Pará; Belém/PA, 08 de fevereiro de 2024; JOSÉ DILSON MELO DE SOUSA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1058753

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº025/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FRANCISCO GILBERTO CAVALCANTE SILVA, SGT PM RG 24029, CPF 333.824.172-00, MF 56960031, Motorista do FASPM – PA, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1058994**PORTARIA Nº026/2024-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.**

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor SIDNEY DA SILVA GURREIRO, 2º SGT PM RG 24423, CPF 252.486.502-91, MF 56996901, Chefe do setor dos transportes do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$1.000,00 (Um Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$1.000,00 (Um Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 08 de Abril de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1059007

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 003/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 3º SGT PM RG 28525 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 001/2023 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.;

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º SGT PM RG 22585 ISAÍAS MARTINS CARDOSO, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 001/2023 celebrado com a empresa CS BRASIL FROTAS S.A.;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1058776

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 3º SGT PM RG 28525 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO da função de Fiscal Titular, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 007/2022 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 002/2022 celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.;

Art. 2º NOMEAR o Militar SUB TEN PM RG 25005 WANDERLEI PEREIRA CADETE, do FUNSAU, como Fiscal Titular do Contrato Administrativo nº 002/2022 celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1058791

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAIS Nº 004/2024 – FUNSAU/CONTRATOS

A Direção do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº. 5.380, de 12/07/2002. RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o militar 3º SGT PM RG 28525 EMARIVALDO DO ROSÁRIO DE ARAÚJO da função de Fiscal Interino, que foi nomeado pela PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAIS Nº 005/2023 - FUNSAU/CONTRATOS, do Contrato Administrativo nº 002/2023 celebrado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.;

Art. 2º NOMEAR o Militar 2º SGT PM RG 22585 ISAÍAS MARTINS CARDOSO, do FUNSAU, como Fiscal Interino do Contrato Administrativo nº 002/2023 celebrado com a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.;

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Belém-PA, 05 de Abril de 2024.

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1058777

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/DIÁRIA/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Conceder ao militar: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900, SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHAES, MF: 5823978, SGT BM HELISSON CLEY MELO DO CARMO, MF: 5823978, CB BM EROS DANILLO BATISTA DOS SANTOS, MF: 57218586, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.700,16 (QUATRO MIL E SETECENTOS REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para

São Joaquim (Prainha-PA), no período de 24 a 28 de Agosto de 2023, a serviço do 4ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Errata do Extrato da PORTARIA nº 709/DIÁRIAS/DF DE 31 DE OUTUBRO DE 2023, sob o número do Protocolo: 2023/1235097, publicada no DOE Nº 35.610 de 16 de novembro de 2023, (pag. 111).

Objeto: Pagamento de diárias de pessoal militar.

Onde se lê: valor total de R\$ 14.709,75 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS);

Leia-se: valor total de R\$ 14.767,83 (QUATORZE MIL E SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS);

Belém (PA), 05 de ABRIL de 2024.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 891/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225 e SGT BM LEONILSON BEZERRA ROSA, MF: 57189136, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Vigia - PA para São Caetano de Odivelas - PA, no período de 21 a 22 de Novembro de 2023, a serviço da 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 893/DIÁRIAS/DF DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM EMERSON LEÃO RIBEIRO, MF: 57174006; CB BM SANNIERY LISBOA DA SILVA, MF: 57217937 e CB BM VALDEMIR CORDEIRO DA COSTA, MF: 5932470, 01 (UMA) diárias de alimentação e 01 (UMA) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 770,16 (SETECENTOS E SETENTA REAIS E DEZESESSEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Cotijuba - PA, no período de 05 a 06 de Novembro de 2023, a serviço do COP do CBMPA na Operação Finados 2023. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 894/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF: 5286239; MAJ QOBM RAIMUNDO NONATO MOURA DA SILVA FILHO, MF: 57191260; CAP QOBM RONALDO FEIO DA COSTA, MF: 5211875; SGT BM ANDERSON MARTINS SOUZA, MF: 57173455; SGT BM VALDIR DE SOUZA PACHECO, MF: 54192536 e SGT BM ROGERIO VALDINO CORREA DA SILVA, MF: 57217806, 11 (ONZE) diárias de alimentação e 10 (DEZ) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 10.001,83 (DEZOITO MIL E UM REAL E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Bragança e Capanema - PA, no período de 26 de Dezembro de 2023 a 05 de Janeiro de 2024, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 896/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499; STEN BM RILSON DE SOUSA MOURÃO, MF: 5623316 e STEN BM JOAB BARBOSA PONTES, MF: 5422256, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.110,10 (DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para São Domingos do Araguaia, São João do Araguaia, São Geraldo do Araguaia e Bom Jesus do Tocantis - PA, no período de 07 a 11 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 896/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935; SGT BM GUSTAVO HENRIQUE DE ASSUNCAO SILVA, MF: 57217701 e SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.798,18 (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Afuá-PA, no período de 25 a 29 de Setembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 898/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499 e TEN QOBM LUCAS RODRIGUES SILVA, MF: 5932582, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.496,85 (MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Belém-PA, no período de 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 899/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO, MF: 5704499 e TEN QOBM LUCAS RODRIGUES SILVA, MF: 5932582, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.496,85 (MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Belém-PA, no período de 30 de Outubro a 01 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 900/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM JAIRLEN SANTOS DA SILVA, MF: 57218544 e CB BM ANTONIO TADEU PINHEIRO DAS CHAGAS, MF: 57217913, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.554,84 (MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Castanhal - PA para Maracanã-PA, no período de 23 a 27 de Outubro de 2023, a serviço do 2º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 901/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA ROCHA, MF: 54185214, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Xinguara -PA, no período de 27 a 29 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 903/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629; SGT BM EMIVALDO DA SILVA COELHO, MF: 5607590 e SGT BM MARIO HERTZ SILVA PEREIRA, MF: 5421977, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.024,35 (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para São Geraldo Araguaia -PA, no período de 10 a 12 de Agosto de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1058831

EXTRATO DE PORTARIA Nº 904/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BM JHEFFERSON JOSEPH FARIAS DA SILVA, MF: 54185214, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Salinas -PA, no período de 21 a 22 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 905/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM ANDERSON CLAYTON SOUSA DE SOUZA, MF: 54185205, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.318,80 (MIL E TREZENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Parauapebas -PA, no período de 14 a 16 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 906/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder ao militar: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada, perfazendo um valor total de R\$ 923,16 (NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS), para seguir viagem de Ananindeua - PA para Redenção -PA, no período de 04 a 07 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 907/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO, MF: 5210135 e SGT BMAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA, MF: 57217816, 09(NOVE) diárias de alimentação e 08(OITO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.483,92 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Ananindeua - PA para Itaituba e Santarém -PA, no período de 12 a 20 de Dezembro de 2023, a serviço do CSMV/MOP do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 908/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para

Tailândia e Capanema -PA, no período de 30 a 31 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 909/DIÁRIAS/DF DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM MARCIO NATALINO DA MATA CUNHA, MF: 5539099 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de suas respectivas localidades - PA para Salinas -PA, no período de 28 a 29 de Dezembro de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 918/DIÁRIAS/DF DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

Conceder aos militares: CEL QOBM MARILIA GABRIELA CONTENTE GOMES, MF: 5817072; CAP BM MARIO AUGUSTO SILVA DONZA, MF: 5398118 e SGT BM CLAUDEMIR GREGORIO LIMA, MF: 5623383, diárias de alimentação e pousada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 2.416,06 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para Vigia, Castanhal, Santa Izabel, São Miguel do Guamá e Paragominas - PA, no período de 17 de outubro a 21 de novembro de 2023, a serviço do 13º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 920/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: SGT BM CARLOS EDUARDO FERREIRA SENA, MF: 5399602; CB BM ANDERSON DE SENA ALMEIDA, MF: 57217703; CB BM RENAN POTHER DE CARVALHO, MF: 5932461 e CB BM KAMILA ARAUJO DA SILVA, MF: 5932520, 12(DOZE) diárias de alimentação e 11(ONZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.768,64(ONZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem viagem de Breves - PA para Portel -PA, no período de 23 de Novembro a 04 de Dezembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 954/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM ELIDIO EDEN DA MOTA COHEN, MF: 5826900; CB BM EROS DANILIO BATISTA DOS SANTOS, MF: 57218586 e SD BM JOAO RIBEIRO MENESES, MF: 5970955, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.465,72(TRÊS MIL E QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Óbidos -PA, no período de 22 a 24 de Dezembro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 955/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TCEL QOBM ELILDO ANDRADE FERREIRA, MF: 54185525 e TEN QOBM RODRIGO RODRIGUES DE GOES, MF: 54185312, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.697,09(CINCO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Ananindeua - PA para São Paulo -SP, no período de 11 a 15 de Dezembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 956/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: STEN BM EDSON DE SOUZA, MF: 5427835; SGT BM GEZIEL REIS DA SILVA, MF: 57173932 e SGT BM LUCIVAL BRUNO ANDRADE DE MELO, MF: 57173413, 06(SEIS) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84(DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Salvaterra - PA para Soure -PA, nos 07, 08, 21, 22, 28 e 29 de Outubro de 2023, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 957/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM ANANIAS LIMA REBOUCAS, MF: 5826861 e SGT BM LINDON NEYPE DOURADO DE SA, MF: 57189243, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76(DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Marabá - PA para São Geraldo -PA, no dia 21 de Novembro de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1058857

EXTRATO DE PORTARIA Nº 958/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: STEN BM ANTONIO CARLOS DO AMARAL ALVES, MF: 5609895; SGT BM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA, MF: 57173988; SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA, MF: 57173992; SGT BM ANGELICA RIBEIRO SILVA, MF: 57218528; CB BM FAGNER CARDOZO BRIGIDO, MF: 57218558; CB BM JAMES VALENTIM DE AGUIAR, MF: 5893116; SD BM DENNER ROCHA QUADROS, MF: 5970846; SD BM JOAO RIBEIRO MENESES, MF: 5970955; SD BM AFONSO AKILLA COSTA VIEGAS, MF: 5970825; SD BM KAMILA NAYANE IMBELLONI MARTINS, MF: 5952899; SD BM VYTOR DOS SANTOS TAPAJOS, MF: 5971486; SD BM RODRIGO NEVES GONCALVES, MF: 5970961; SD BM ARIEL PEREIRA SAMPAIO, MF: 5971066; SD BM NICKSON SUAN MIRANDA PINHEIRO, MF: 5947821; SD BM NATANAEL BARBOSA DA COSTA JUNIOR, MF: 5959319; SD BM MILENA MOTA DE FREITAS, MF: 5961145 e SD BM NATALLY SAID DE LIMA, MF: 5971483, 02(DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 6.519,96(SEIS MIL E QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Santarém - PA para Mojui dos Campos -PA, no período de 02 a 03 de Dezembro de 2023, a serviço do 4º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 960/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TEN QOBM ROMULO DE OLIVEIRA PINTO, MF: 5932585; SGT BM RONILDO ANDRADE DE ANDRADE, MF: 54185258, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 272,99 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Paragominas - PA para Aurora do Pará - PA, no dia de 17 de Dezembro de 2023, a serviço do 1º GPA do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 961/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: MAJ QOBM FABIO CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121; SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076; SGT BM EMILIANO DO NASCIMENTO CABA, MF: 54185225 e SGT BM BENJAMIN FURTADO AMIN, MF: 57173414, 03(TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,50(DOIS MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para São Caetano de Odivelas - PA, no período de 22 a 24 de Novembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 963/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: REINALDO EUFRASIO VIANA, MF: 54184950 e EDILSON ANTONIO BORGES DE CASTRO, MF: 57218024, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.292,40 (MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Capanema - PA para Capitão Poço - PA, no período de 28 a 30 de Dezembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 968/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: STEN BM JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FERREIRA, MF: 5124360; STEN BM ANTONIO ZEFERINO MARQUES, MF: 5585970; SGT BM JOAO MARCOS DE OLIVEIRA MORAES, MF: 5399076; SGT BM DJALMA CONCEICAO DE ALMEIDA PINHEIRO, MF: 5601487 e SD BM JOSIMAR SOUSA MONTEIRO, MF: 5932354, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02(DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.270,60 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 08 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 969/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: STEN BM ANTONIO MARCO CARDOSO DA SILVA, MF: 5617472, SGT BM LUIZ CARLOS PEREIRA DOS SANTOS, MF: 5602068 e SGT BM JOELSON SANTAREM ALEXANDRINO, MF: 57173339, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.978,20 (MIL E NOVECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Vigia - PA para Colares - PA, no período de 08 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 17º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 970/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: STEN BM CLEILSON ANDRADE LIMA, MF: 57173999; SD BM GILMAR PEREIRA DA SILVA, MF: 5970843 e SD BM MATHEUS HEN-

RIQUE DA CRUZ CARVALHO, MF: 5970928, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.155,24 (MIL E CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Brasil Novo - PA, no período de 09 a 10 de Dezembro de 2023, a serviço do 9º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 971/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA, MF: 54185209 e SGT BM DAYRONY ANDRADE MOREIRA, MF: 57218352, 05 (CINCO) diárias de alimentação e 04 (QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.373,84 (DOIS MIL E TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tailandia - PA para Jacundá e Goianésia do Pará - PA, no período de 28 de Agosto a 01 de Setembro de 2023, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 972/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TCEL QOBM LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO, MF: 5833540 e SGT BM NIWTON PINHEIRO BARATA, MF: 54185209, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS), para seguirem em viagem de Tailandia - PA para Goianésia do Pará - PA, no dia 20 de Setembro de 2023, a serviço do 14º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 973/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TCEL QOBM JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES, MF: 5823935; SGT BM ADRIANO DE OLIVEIRA ALVES, MF: 57217737 e SGT BM MARCOS RILKE LOBATO SOARES, MF: 57217698, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.110,10 (DOIS MIL E CENTO E DEZ REAIS E DEZ CENTAVOS), para seguirem em viagem de Breves - PA para São Sebastião da Boa Vista - PA, no período de 07 a 09 de Dezembro de 2023, a serviço do 11º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 975/DIÁRIAS/DF DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Concede aos militares: TEN QOBM JOSE EDUARDO CARREIRA ARAUJO, MF: 5826918; SGT BM CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS, MF: 57173423 e SGT BM FABRICIO PEREIRA DA SILVA, MF: 57189265, 15 (QUINZE) diárias de alimentação e 14 (QUATORZE) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.741,23 (ONZE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Salinópolis - PA, no período de 01 a 15 de Dezembro de 2023, a serviço da DST/CAT do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1058872

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 085/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114; CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, JOSÉ ALBERTO MARANHÃO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição do servidor ALEXANDRE JOSE FRANCO E SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas
Diretor-Geral

Protocolo: 1058874

PORTARIA Nº 084/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, OSIAS PIMENTA NUNES FILHO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição do servidor HERON CORREA QUARESMA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058870

PORTARIA Nº 086/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, KLEBSON JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição da servidora EDILENE DO SOCORRO GOMES FERREIRA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058883

PORTARIA Nº 087/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, FABEL OLIVEIRA DE SOUZA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição da servidora EDVANIA FERREIRA ALVES DAMASCENO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058889

PORTARIA Nº 094/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: Contratar os profissionais abaixo, por tempo determinado, durante o período de 03.04.2024 a 02.04.2025, para exercerem as funções pertinentes ao cargo ocupado nesta Polícia Científica do Pará, autorizado em 14.07.2023, através do Processo nº 2023/141106.

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM

Adriana Rodrigues da Silva

Marcio José dos Santos Moura

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058953

PORTARIA Nº 096/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: Contratar os profissionais abaixo, por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, para exercerem funções

pertinentes ao cargo ocupado nesta Polícia Científica do Pará, autorizado em 13.07.2023, através do Processo nº 2023/282013.

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – ARQUIVISTA

Adriel Pinto de Souza

Geovanna Figueiredo dos Santos

Nadiane Carla de Oliveira Silva

Ruan Denner Gomes de Castro

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058961

PORTARIA Nº 095/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E: Contratar os profissionais abaixo, por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, para exercerem as funções pertinentes ao cargo ocupado nesta Polícia Científica do Pará, autorizado em 14.07.2023, através do Processo nº 2023/141106.

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – LABORATÓRIO

Pamela Andrade Silva

Márcia Aparecida Silva da Conceição

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – MECÂNICA

Denilson Pigo da Costa

Gabriel Felipe Guido Ribeiro

João Victor Silva Maués

Luis Fernando Cirino Colares

Luis Gama da Costa

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – ENFERMAGEM

Andrea Jakeline da Silva Carvalho

Arisson Costa do Carmo

Asklepios Salles Rodrigues Machado

Atalia Teixeira Oliveira

Barbara Gabriella Garcias Silva Queiroz

Barbara Leovigilda Vieira de Alencar

Ermison Lopes dos Santos

Flavia Rayane Tabosa Nascimento

Joaquim de Oliveira Lima

Leandro de Jesus Maia Moreira

Lourdes Pereira Gonzaga

Luanna Paula Costa Rocha

Marcelo Clayton Ramos da Silva

Marcia Adriana Damasceno Costa

Suelen França da Fonseca

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS – RADIOLOGIA

Fabiano de Oliveira Silva

Thiele Sayuri Nascimento Kawashima

Thomas Luis da Silva Couto

Wilmara Pereira de Oliveira

AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIAS - INFORMÁTICA

Jordan Vicente Azevedo Mourão

Iranil Silva de Souza

MÉDICO LEGISTA

Alcides José Pinheiro e Souza

Breno Gurgel Dourado

Eduardo Capatti de Aquino Nunes

Isabella Carvalho de Abreu

Karina Keila Monteiro Almeida

Raissa Karyne Carvalho da Silva

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058958

PORTARIA Nº 092/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, VANDO SANTOS CAETANO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição do servidor SERGIO ANDRADE LEANDRO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 28.12.2023, através do Processo nº 2023/1061742.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058945

PORTARIA Nº 093/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, KEYSTONE DIAS GUIDO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ARIWANDA VERONIKA PEREIRA PATRIOTA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 21.08.2023, através do Processo nº 2023/597792.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058946

PORTARIA Nº 091/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, NAYLANE SOUSA PINEHRIO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Perito Médico Legista, em caráter de substituição da servidora NATANI SANTOS LEITE, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058942

PORTARIA Nº 090/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, HAMILTON LUIS LOPES DE SENA, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ANNE CAROLINE COSTA MONTEIRO, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058939

PORTARIA Nº 089/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, MANOEL LISBOA DA SILVA JUNIOR, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Radiologia, em caráter de substituição do servidor ADRIANO JOSE DA COSTA LUZ, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955066.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058937

PORTARIA Nº 088/24-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/39114;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.12.2011, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado, durante o período de 01.04.2024 a 31.03.2025, MÁRCIA ROSANA RODRIGUES PINHEIRO, para exercer as funções pertinentes ao cargo de Auxiliar Técnico de Perícias - Enfermagem, em caráter de substituição da servidora ANA PAULA DIAS DA SILVA, não acarretando acréscimo de despesa ao erário, autorizada em 07.11.2023, através do Processo nº 2023/955060.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Polícia Científica do Pará, 04 de Abril de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1058935

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 081/2024 DE 02 DE ABRIL DE 2024 – GAB/DG – PCEPA

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.

CONSIDERANDO, o Decreto nº 3.302 de 29 de agosto de 2023, Art. 34, § 1º, inciso I.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL, Gerente de Perícias Veiculares, matrícula nº 57225362-1, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS DA SILVA MARQUES, Perito Criminal, matrícula nº 5449618-1, do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2023 – DETRAN/PA, celebrado entre esta PCEPA e o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN, cujo objeto visa a realização de perícias em veículos que necessitem de regravação/remarcação de sinais identificadores comprometidos por corrosão, conforme vigência do instrumento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 02 de abril de 2024.

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1058853

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 – PCEPA/PM

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ (CNPJ: 03.664.871/0001-06) E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS (CNPJ: 22.980.999/0001-15).

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação técnica mútua entre os partícipes, visando a continuidade do funcionamento do Núcleo Avançado da Polícia Científica do Pará, através de seus Institutos de Criminalística e Medicina e Odontologia Legal para atendimento das demandas sociais do Município de Parauapebas.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do supracitado Termo de Cooperação, com início em 07 de abril de 2024 e término em 06 de abril de 2025.

SIGNATARIOS:

Celso da Silva Mascarenhas (Diretor-Geral da PCEPA)

Darci José Lermen (Prefeito de Parauapebas)

Protocolo: 1059121

APOSTILAMENTO

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 029/2021 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de informações na "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" do Contrato Administrativo nº 029/2021 celebrado junto a empresa ALIANÇA PROJETOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI. Determina o apostilamento para adequar o referido instrumento.

Desta forma, a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA passará a ser a seguinte:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações".

Belém/PA, 03 de abril de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA

CELDO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1059049

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2021 – PCEPA

O Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando a ausência de informações na "CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA" e alteração de título e inclusão de subitens na "CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES", do Contrato Administrativo nº 033/2021 celebrado junto a empresa NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP. Determina o apostilamento para adequar o referido instrumento.

Desta forma, a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA passará a ser a seguinte:

"CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado através de termo aditivo, de acordo com o Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações". Outrossim, a CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS E DAS SUPRESSÕES terá seu título alterado e serão acrescidos os subitens 10.3. e 10.4., e passará a ser da seguinte forma:

"CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO, DOS ACRÉSCIMOS, DAS SUPRESSÕES E DO REAJUSTE (...)

10.3. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da CONTRATADA, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de 1 (um) ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.3.1. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor."

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais não alteradas pelo presente apostilamento.

Belém/PA, 03 de abril de 2024.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1059043

FÉRIAS

PORTARIA Nº083/2024-GAB/DG/PCEPA DE 03 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/359471.

R E S O L V E:

CONCEDER dias de gozo de férias à servidora ANA MARIA IPIRANGA OLIVEIRA DANTAS, Perito Criminal, matrícula nº 54185851/1, no período de 03.06.2024 a 22.06.2024, suspendida pela PORTARIA Nº 002/2023-GAB/DG/PCEPA de 02.12.2023, publicada no DOE nº 35.245 de 05.01.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 03 de Abril de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1059006

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº078/2024-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE MARÇO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/343913.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor ALBERTO DOS REIS COSTA JUNIOR, perito médico legista, matrícula nº 5958565/1, por necessidade de serviço, do período de 16.04.2024 a 30.04.2024 concedidas pela PORTARIA Nº054/24-GAB/DG/PCEPA de 29.02.2024, publicada no DOE nº 35.729 de 01.03.2024, para o período de 16.08.2024 a 30.08.2024.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Março de 2024.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1058982

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 098/24-GAB/DG/PCP DE 05 DE MAIO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO o Processo de seleção 003.2024/PCEPA, Processo de nº 2024/39114.

R E S O L V E:

Desclassificar de acordo com o edital nº 003.2024/PCEPA pelo descumprimento do item 2.8. Os candidatos abaixo:

LENILSON FERREIRA BRITO - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Abaetetuba).

DEUS FILHO CARVALHO - Auxiliar Técnico de Perícias em Laboratório, (Altamira).

TATIA LIGIANE LEITE TATAGIBA - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Marabá).

ELIAB HARNON DE SOUSA PEREIRA - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Parauapebas).

GEORGE ANDRE DE OLIVEIRA VALENTE - Auxiliar Técnico de Perícias em Necrópsia, (Parauapebas).

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de Maio de 2024.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor Geral

Protocolo: 1058965

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1222/2024-DG/CGP, DE 05/04/2024.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 58/2024-GCC-DETRAN, de 02/04/2024, e demais despachos no PAE 2024/2113784,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para procederem a fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 011/2024, firmado entre este Departamento e a Empresa CRIATIVA CALL CENTER EIRELI, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhe a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordado.

TITULAR:

Ana Carolina Machado Sampaio, matrícula 57193586/1;

SUPLENTE:

Uberlande Costa Sousa, matrícula 54187004/2.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 12/03/2024.

Renata Mirella Freitas Guimarães de S. Coelho

Diretora Geral

Protocolo: 1059186

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1244/2024-DAF/CGP, DE 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2024/385924;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Denise Lúcia Lopes Dinelli, matrícula nº 3263916/1, no cargo de ASG, lotado na DAF/CL/GP .

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), realizar o inventário mobiliário anual no sispatweb, nos municípios de Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre, Alenquer e Santarém.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 - R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 16/04 à 05/05/2024

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1058909

DIÁRIA

PORTARIA nº 1228/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2102066;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias a servidora abaixo especificada, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.692,12, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Acará - 14 à 17/03/2024, Moju - 18 à 21/03/2024, Baião/Belém - 22/03 à 28/03/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação do Programa CNH Pai D'égua.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|----------------------------|----------|-------------|-----------|
| Giovanna Amaral Dias Cunha | assessor | Dg/gabinete | 5890037/3 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1230/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/2102095;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 ½ diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.692,12, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Ourém – 14 à 17/03/2024, Mãe do Rio – 18 à 21/03/2024, Paragominas/Belém – 22/03 à 28/03/2024, a fim de realizar suporte de atendimento de habilitação do Programa CNH Pai D'egua.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|--------------------------------|------------------|------------|-----------|
| Ana Flávia dos Santos Silva | Assist. transito | DHCRV/GPAV | 5963924/1 |
| César Brasil Cordeiro Monteiro | coordenador | DHCRV/GPAV | 5423260/7 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1233/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162638;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 ½ diárias ao servidor abaixo especificado, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Acará no período de 08/04 à 23/04/2024, a fim de auxiliar a equipe de fiscalização de trânsito, realizando atividades correlatas a sua área de atuação.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---------------------------|------------------|----------|------------|
| Edinaldo Oliveira Machado | Aux. De transito | Dro/coft | 57175603/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1241/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385939;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (catorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 01/04 a 03/04/2024, Marabá – 04/04 a 07/04/2024, Canaã dos Carajás – 08/04 a 10/04/2024, e Cametá/Belém – 11/04 a 15/04/2024, a fim de realizar fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|--------------------------------|------------------|---------------|------------|
| Hugo Sérgio Barbosa dos Santos | assessor | dti | 5969427/1 |
| Noélio Tavares Raiol Junior | Tec. informática | Dti/cst | 54196638/3 |
| Paulo Prestes Campos | Adm. | Dti/cst/infra | 3261468/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1242/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/267106;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Dom Eliseu – 16/04 e 17/04/2024, Paragominas – 18/04 à 21/04/2024, São Miguel do Guamá – 22/04 e 23/04/2024, Mãe do Rio – 24/04 e 25/04/2024, Capanema/Belém – 26/04 à 30/04/2024, vistoria, apoio e atendimento nas agencias Ciretrans do estado.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|------------------------------------|-----------------------|----------------|------------|
| Eugles Guerra do Nascimento | Aux. De transito | Daf/cim/goseng | 57175745/1 |
| Oswaldo Simões Carvalho | asg | Daf/cim/goseng | 3266273/1 |
| Ronivaldo Nascimento Maciel | Aux. Operac. transito | Daf/cim/goseng | 57190745/1 |
| Josué Coentro Costa | Aux. Operac. transito | Daf/cdinf | 80845490/1 |
| Victor Johnathan de Souza Oliveira | Assist. transito | Dhcrv/gviv | 54194854/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1243/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385925;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santarém – 01/04 à 03/04/2024, Marabá – 04/04 à 07/04/2024, Canaã dos Carajás – 08/04 à 10/04/2024, Cametá/Belém – 11/04 à 15/04/2024, realizar fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, cujo objeto é a manutenção predial preventiva e corretiva, nas ciretrans supramencionadas.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|------------------------------|----------------------|---------|------------|
| Lucilena Ferreira de Andrade | Analista de transito | Daf/cl | 57193076/1 |
| Luis Mário Contente Farias | Aux. Técnico | Daf/cim | 3216667/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1245/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162635;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.389,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Salinópolis no período de 07/04 à 11/04/2024, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito dos agentes, no referido município acima citado, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---------------------|----------------------|----------------|------------|
| Walmero Jesus Costa | Agente fisc.transito | dto/coft/goftc | 57226865/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1247/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162559;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 29 e ½ (vinte e nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 9.110,78, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Xinguará – 16/04 à 25/04/2024, São Félix do Xingú – 26/04 à 05/05/2024, Tucumã – 06/05 à 10/05/2024, Ourilândia do Norte/Belém – 11/05 à 15/05/2024, realizar manutenção preventiva, corretiva, limpeza dos drenos e demais serviços necessários nos equipamentos de refrigeração em quatro Ciretrans do Polo Parauapebas.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|-----------------------------------|----------------------|----------------|------------|
| Francisco de Assis Bentes Nahmias | Aux. Operc. transito | Daf/cim/goseng | 80845491/1 |
| Luís de Jesus Lobato da Cunha | Analista de transito | Daf/cim | 57198064/1 |
| Luiz Carlos Margalho de Souza | Aux. Operc. transito | Daf/cim | 80845599/1 |
| Paulo Roberto Mendes Martins | asg | Daf/cl/gran | 3262138/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1248/2024-DAF/cgp, de 02/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162601;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e ½ (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Mãe do Rio no período de 03/04 à 07/04/2024, Ulianópolis – 08/04 à 11/04/2024, dom Eliseu/Belém – 12/04 à 18/04/2024, a Diretoria Técnica e Operacional do DETRAN/PA apresenta a proposta de executar em parceria com os Municípios Paraenses e demais Órgão do Sistema Nacional de Trânsito no Pará, como com Órgãos da Gestão do Governo do Estado do Pará e Sociedade Civil Organizada, os Projetos de Segurança Viária ACOMPANHAMENTO DOS CONVÊNIO POR TODO O PARÁ, que visa levantar in loco nos Municípios Paraenses os maiores índices de sinistros e dos fatores de riscos motivadores desses sinistros, objetivando assim a compreensão diagnóstica das causas e propor soluções impactantes na redução dos mesmos.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|-----------------------------------|-----------------|----------|------------|
| Adriane Sadalla Aquino | Assist.trânsito | dto/coft | 55588495/1 |
| Auricléa dos Santos Neco Cordeiro | Assist.trânsito | dto | 54190357/2 |
| Bruno Costa dos Santos | motorista | capanema | 57227468/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1249/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162643;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Tucuruí no período de 16/04 à 30/04/2024, realizar Instrução Processual de PAD no Município/CIRETRAN de Tucuruí/PA.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---------------------------------------|------------------|--------------|------------|
| Domingos Corrêa da Silva | motorista | Daf/dl/gtran | 55586241/2 |
| Juliana Cozara Oliveira Martins | Assist.transito | corregedoria | 55588874/1 |
| Lédia Valéria Ferreira Nunes Vitorino | Aux. De transito | corregedoria | 57194021/1 |
| Telma Alice da Cruz Paiva | vistoriador | Dto/geptran | 57214880/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1251/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162602;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.787,02, referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Abaetetuba no período de 09/04 à 24/04/2024, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|-------------------------------------|-----------------|----------------|------------|
| Adriano da Conceição Siqueira Pinto | Assist.trânsito | dto/coft/goftc | 80845541/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1253/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/336074;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 20 e 1/2 (vinte e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.331,22 referente ao deslocamento do Município de Belém para o Município de Itaituba - 10/04 à 30/04/2024, realizar o atendimento para entrega dos veículos arrematados no Leilão 13/2023, entrega dos sucatas do leilão 015/2023 e 001/2024 - DETRAN/PA, levantamento dos veículos com restrição Judicial/Policial e para participar da visitação e Leilão 07/2024 - DETRAN/PA, conforme autorização da Diretoria Geral constante no processo nº 2024/2948.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|--------------------------|------------------|----------------|------------|
| Sidney da Silva Monteiro | Assist. transito | Daf/com leilão | 57192195/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1255/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162611;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 5.095,86 referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Conceição do Araguaia - 02/04 à 06/04/2024, Tucuruí - 07/04 à 11/04/2024, Marabá/Belém - 12/04 à 18/04/2024, participar da oficina que irá preparar a matriz do planejamento estratégico do pará 2050.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|----------------------|-------------------|------------|------------|
| Emerson Almeida Lima | Analista transito | Cnp/gplane | 57175957/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1256/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/385936;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e 1/2 (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.860,50 referente ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de São João do Araguaia - 03/04 à 15/04/2024, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. atendendo ao Mem. Nº 029/2020-CCONTEN/DETRAN - Ação Civil pública Proc. Nº 0800106-33.2019.8.14.0054.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|--------------------------|--------------------|---------------|-----------|
| Genival Alves de Sousa | ag. fisc. transito | Ciret. marabá | 5868157/3 |
| Rodrigo Serra dos Santos | ag. fisc. transito | Ciret. marabá | 4220010/2 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1257/2024-DAF/cgp, de 03/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/162647;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 22 e 1/2 (vinte e duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 6.948,90 referente ao deslocamento do Município de Santarém para o Município de Almeirim - 29/03 à 20/04/2024, realizar vistorias na Ciretran do referido município.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|-----------------------------|-------------|-----------------|------------|
| Kerley Ailton Lima de Sousa | vistoriador | Ciret. santarém | 57201635/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA nº 1275/2024-DAF/cgp, de 04/04/2024

Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2024/352471;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 1/2 diárias aos servidores abaixo especificados, no valor unitário de R\$ 308,84, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.478,18, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Novo Progresso no período de 09/04 à 13/04/2024, Itaituba - 14/04 à 18/04/2024, Rurópolis/Belém - 19/04 à 23/04/2024, a fim de realizar treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via GOVERNANÇA.

| nome | Cargo | LOTAÇÃO | matricula |
|---------------------------------|----------------------|--------------|------------|
| Ana Rosa Teixeira Cardoso | coordenadora | cnctint | 26808/1 |
| Antonio Carlos Lima da Rocha | Analista adm. finanç | cnctint | 5495490/2 |
| Arnaldo Rodrigues Gama | Assessor.4 | cnctint | 5948209/2 |
| Francisco Carlos Fonseca Maia | asg | daf/cgof/gef | 3262740/1 |
| Sheila de Nazare Resque Rosa | Analista adm. finanç | daf/cgof/gef | 57173541/2 |
| Ana Cláudia Santiago Pinheiro | Assist.adm-r | daf/cgof/gef | 2009277/1 |
| Walter Rogério Marques de Souza | motorista | daf/cl/gtran | 57191419/1 |

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 80/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Reinserção do Regime Semiaberto de Santa Izabel (URRS).

PRESIDENTE: WALLACE PEREIRA DA SILVA – Diretor

MEMBRO: KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO – Coord. administrativa

MEMBRO: AMILTON OLIVEIRA BARROS – Coordenador de segurança

MEMBRO: CARLA PATRICIA DOS SANTOS – Assistente social

MEMBRO: KATIA ROSANA MENEZES ROSARIO SANTA BRIGIDA – Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS – Assistente social

MEMBRO: DIONE LOPES DE OLIVEIRA – Assistente social

MEMBRO: CLAUDIO ALBERTO FLEMING – Psicólogo

MEMBRO: DANYELLA BARRETO CORREA BARREIROS – Psicóloga

MEMBRO: JOANI DE NAZARE CAMPOS MACHADO – Psicóloga

SECRETÁRIA: MARIA ROSA BATISTA SENA – Assistente administrativo

SECRETÁRIA: GISELE COSTA DA COSTA – Assistente administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058982

PORTARIA Nº 81/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data de assinatura.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Pará, no uso de suas atribuições e competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7.210/1984, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Unidade de Custódia e Reinserção de Vitoria do Xingu (UCR Vitoria do Xingu).

PRESIDENTE: PAULO ADONIS CONCEIÇÃO MENDES – Diretor

MEMBRO: SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA – Coord. administrativa

MEMBRO: JOSIMAR ANTONIO LISBOA – Gerente de segurança

MEMBRO: ROSANGELA DO AMARAL PEREIRA – Coord. administrativa

MEMBRO: EUNICE FERRAO DA SILVA – Assistente social

MEMBRO: ELIDA AMORIM INACIO – Assistente social

MEMBRO: MYLENA SOCORRO CORREA DE SOUSA – Psicóloga

SECRETÁRIA: LAYANA DO NASCIMENTO GOMES COSTA – Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058979

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2024 – DGP/SEAP de 01/04/2024, publicada no DOE 35.765 de 02/04/2024, Protocolo: 1056735.

Servidor:

- ANA CELIA RODRIGUES DAS CHAGAS, Matrícula n.º 5306264/2.

Onde se lê: Período de Gozo: 02/05/2024 a 30/05/2024

Leia-se: Período de Gozo: 02/05/2024 a 31/05/2024

Protocolo: 1058707

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 108/2022/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/04/2024

Exercício: 2024

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Medições e Pagamento, Prazo de Execução da Obra e Vigência do Contrato

Justificativa: O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de 29/02/2024 a 01/03/2025, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.

O prazo de vigência contratual será prorrogado, iniciando em 05/04/2024 e encerrando em 05/07/2025, conforme Nota Técnica nº 31/2024 – CEAR/SEAP.

Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97101.1.03.421.1510.7704. NATUREZA DA DESPESA: 449051. FONTE: 01500000001. PI: 105RCIESPSI.

Contrato: 108/2022/SEAP/PA

Contratado: L M MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA

CNPJ: 06.336.443/0001-34

Endereço: Av. Alcindo Cacela, 1264, Ed. Empire Center, sala 804, Umarizal, Belém/Pa.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1058782

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA nº 337/24/DGP/SEAP, de 05/04/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 02/04/24, as férias do servidor VALBER LUIZ BARBOSA DUARTE, matrícula nº 55207759, concedidas através da PORTARIA nº 256/24/DGP/SEAP, de 26/02/24, publicada no DOE nº 35.740, de 11/03/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1059062

PORTARIA nº 336/24/DGP/SEAP, de 05/04/24.

INTERROMPER nos termos do Art.74, §2º, da Lei nº 5.810/94, a contar de 04/04/24, as férias do servidor ARNALDO CARNEIRO SIMOES DA MOTA NETO, matrícula nº 5969821, concedidas através da PORTARIA nº 160/24/DGP/SEAP, de 24/01/24, publicada no DOE nº 35.708, de 08/02/24.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058727

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

INTIMAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designado pela PORTARIA nº 241/2023 – CGP/SEAP, de 09 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 35.325, de 15/03/2023, tendo em vista o disposto no art. 219 da Lei nº. 5.810/1994-RJU, I N T I M A, pelo presente edital, o Sr. VALMIR RODRIGUES PIMENTEL, sobre sua condição de acusado no Processo nº 7437/2023, a comparecer na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba, situada na RUA SETE DE SETEMBRO, S/N BAIRRO SÃO LOURENÇO CEP: 68.440-000, ROD. JOÃO MIRANDA, KM 11 - às 14h00min do dia 11 de abril de 2024, a fim de ser INTERROGADO acerca da suposta conduta inadequada em serviço, conforme Ofício Interno nº 735/2022 – CTMABT, de 26/12/2023.

Informamos também que na data de 11 de abril de 2024, no horário abaixo descritos, acontecerá as audiências das servidoras/testemunhas na Unidade de Custódia e Reinserção de Abaetetuba:

- CLEBERSON DA CONCEIÇÃO SANTOS às 09h;
- DAVID SILVA FREITAS às 09h30min;
- JENISON ELIVELTON CORREA VIANA às 10h00min;
- JOÃO PINHEIRO DA COSTA NETO (Virtual) às 10h30min;
- EX SERVIDOR - MARLON LUIZ LOBATO LIMA às 11h00min.

Belém, 03 de abril de 2024.

RAFAELA VITORIA SAMPAIO PINTO

Presidente da Comissão

Protocolo: 1059083

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0398/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo; CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 7399/2023, 7400/2023, 7509/2023, 7535/2023, 7555/2023, 7558/2023, 7559/2023, 7587/2023, 7640/2023-

CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7399/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7509, 7535/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GUSTAVO GONÇALVES ALVES, Funcional: 5952461 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7555, 7558, 7559/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; GILSANDRO MELO DOS SANTOS, Funcional: 5954109 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE, Funcional: 5953259 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7509, 7535/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; BRUNO SOARES CORREA, Funcional: 5952325 - Membro; MARCELO CLAUDIO TERRA MOTA, Funcional: 5950047 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7640/2023-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 7º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 8º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1059084**PORTARIA Nº 0368/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 02 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 5378/2020-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades, de acordo com os fatos narrados no Termo de Audiência da custodiada MARCIONILA MENDES DE ALMEIDA (INFOPEN 21873), encaminhados pelo ofício nº 049/2020, de 30/01/2020.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO do feito, diante da ausência de indícios de autoria da prática de infração funcional, com fulcro no art. 201, inciso I, da Lei nº 5.810/94 - RJU.

RESOLVE:

Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do presente feito, com fulcro, por analogia, no artigo 201, I, do RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972/2020.

Art. 2º - COMUNICAR à 3ª Vara Criminal de Ananindeua para ciência desta decisão;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1059081**PORTARIA Nº 0392/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 04 de abril de 2024.**

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8069/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor J.G.P. (M.F.: 5630940), Coordenador, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente, realizado o compartilhamento de imagem, que foram veiculadas nas redes sociais, da PPL LUIZ AUGUSTO DE CASTRO PEDROSO (INFOPEN 405701), extraída do INFOPEN, então custodiada na Central de Custódia Provisória de Santarém - CCP SANTARÉM (antes CTMS), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 240/2024-CCPS/SEAP/PA e demais documentos encaminhados via PAE nº 2024/359321 e e-mail, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, VI, 178, II, V, XIV c/c 190, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - RECOMENDO a EXONERAÇÃO do referido servidor, considerando que se trata de servidor público ocupante de cargo de comissão, de outra forma, caso não comungue da manifestação supra, SUGIRO o AFASTAMENTO do aludido servidor pelo prazo de 30 dias, considerando o disposto no art. 203, do RJU;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e ao GABINETE para anuência acerca das recomendações sugeridas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1059075**PORTARIA Nº 0388/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 03 de abril de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, envidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 6640/2022, 6831/2022, 7024/2022, 7094/2022, 7120/2022, 7201/2022, 7240/2022, 7273/2022, 7276/2022, 7278/2022, 7279/2022, 7300/2022, 7301/2022, 7304/2022, 7320/2022, 7321/2022, 7324/2022, - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7024, 7094, 7201, 7240, 7273, 7276, 7278, 7279/2022, - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7300, 7301, 7304, 7320, 7321, 7324/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 6640/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 5º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE, Funcional: 57211834 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 6831/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 6º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES, Funcional: 57201800 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativo Disciplinar nº 7120/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 7º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 8º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1059098**PORTARIA Nº 360/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de março de 2024.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ,

Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

-1172/2024-CGP/SEAP, de 22/12/2024, publicada no DOE nº 35.665, de 02/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 6362/2021-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1059101

PORTARIA Nº 0387/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 04 de abril de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONVALIDAR os Atos Administrativos das Comissões Sindicantes nos Procedimentos Sancionatórios nº 5861/2021, 6458/2021, 6472/2021, 6473/2021 - CGP/SEAP, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5861, 6472/2021 - CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA - Funcional: 42811 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; para dar continuidade à apuração dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6458, 6473/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão;

Art. 4º - DELIBERAR que os membros das Comissões tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 5º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1059089

PORTARIA Nº 358/2024-CGP/SEAP Belém-PA, 28 de março de 2024.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as PORTARIAS abaixo relacionadas, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para a conclusão, com fulcro nos Arts. 208, da Lei 5810/1994 - RJU/PA, c/c 111, §4º, da Lei nº 8972/2020, de 14/01/2020:

-1163/2024-CGP/SEAP, de 20/12/2024, publicada no DOE nº 35.665, de 02/01/2024, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7906/2023-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 1059092

PORTARIA Nº 0397/2024-CGP/SEAP Belém (PA), 05 de abril de 2024.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994-RJU (alterada pela Lei nº 9.230/2021) e art. 110, I, da Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 8072/2024-CGP/SEAP em desfavor do servidor A.S.T. (M.F.: 5906570), Gerente, objetivando apurar a responsabilidade administrativa e/ou funcional, ao ter supostamente, realizado a movimentação de maneira irregular da PPL FRANCISCO FÁBIO AGUIAR PARENTE (INFOPEN 108624), no dia 26/03/2024, então custodiada na Unidade de Custódia e Reinserção de Santarém - UCR SANTARÉM (antes CRASHM), conforme os fatos informados no Ofício Interno nº 142/2024-DAP/SEAP e demais documentos encaminhados via PAE's nº 2024/375749 e 2024/371313, infringindo, em tese, aos arts. 177, III, IV, VI, c/c 190, IV e XIX da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CARLOS FELIPE DE ALMEIDA CAVALCANTE - Funcional: 5954091 - Presidente; JEFFERSON WANDERSON PEREIRA DE SENA - Funcional: 5933254 - Membro; RONALDO BORGES TRINDADE - Funcional: 5953259 - Membro, para conduzirem as investigações;

Art. 3º - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva, podendo se reportar diretamente aos departamentos desta Secretaria e aos demais órgãos da Administração Pública para as diligências necessárias à instrução do feito;

Art. 4º - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no artigo 208, caput, da Lei Estadual nº 5.810/1994-RJU c/c artigo 83, caput, da Lei nº 8.972/2020, assim como, deverá a mesma apresentar Relatório Conclusivo ao final da apuração;

Art. 5º - RECOMENDO a EXONERAÇÃO do referido servidor, considerando que se trata de servidor público ocupante de cargo de comissão, de outra forma, caso não comungue da manifestação supra, SUGIRO o AFASTAMENTO do aludido servidor pelo prazo de 30 dias, considerando o disposto no art. 203, do RJU;

Art. 6º - COMUNICAR à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para registros nos assentamentos funcionais do servidor(a) e ao GABINETE para anuência acerca das recomendações sugeridas;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 1059082

PORTARIA Nº 078/2024 - GAB/SEAP/PA

Belém, 04 de Abril de 2024.

Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório em face da inexecução contratual do Contrato Administrativo nº 079/2022 e designa servidores para compor comissão de apuração.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto na Manifestação Jurídica nº 112/2024 - CONJUR/SEAP, constante à seq. 16 do processo nº 2023/ 1331169;

CONSIDERANDO que há indícios de inexecução do Contrato Administrativo 079/2022/SEAP;

CONSIDERANDO que o princípio da supremacia do interesse público impõe ao Administrador o poder-dever de aplicar as sanções administrativas ao contratado faltoso;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 104 ao 125 da Lei Estadual de Processo Administrativo, Lei nº 8.972/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório para apurar falta cometida pela empresa SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ/MF nº

07.052.354/0001-29, na execução do Contrato Administrativo nº 079/2022, celebrado com esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária/SEAP/PA.

Art. 2º Designar os servidores CLAYSON DAS NEVES FIGUEIREDO RAIOL - Matrícula Funcional nº 5952412, LEONARDO PAULO RASSY SOUZA - Matrícula Funcional nº 57225741 e ELIANA CORREA DA SILVA - Matrícula Funcional nº 5972862, para compor a comissão processante, a fim de instruir o processo de apuração de infração administrativa.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMpra-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058792

PORTARIA Nº 079/2024 - GAB/SEAP

Belém, 04 de Abril de 2024.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora BEATRIZ CALUFF CANTO - Matrícula Funcional nº 5960107, Designar a servidora LUISE BRAGA DE SOUZA - Matrícula Funcional nº 5893963 como fiscal suplente, permanecendo o servidor LUCAS BELLARD PEREIRA MARIÚBA - Matrícula Funcional nº 5959238, como fiscal titular do Contrato Administrativo nº 092/2023/SEAP/PA, celebrado entre a empresa OBJECTI SOLUÇÕES LTDA e a SECRETARIA

DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de Tokens e Certificados Digitais para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1058797

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01792/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Tratar junto à SENAPPEN os alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022, e também das demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP. Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es): 5945709; Nacib Braun Jordy; Diretor; Valor unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga: R\$ 1.647,20; Lotação: Diretoria de Logística Patrimônio E Infraestrutura;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, protocolo: 1058587**

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01791/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: tratar junto à SENAPPEN dos alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022 e também de demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP. Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es): 5945706; Luana Leao Wanzeler; Diretor; Valor unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga:

R\$ 1.647,20; Lotação: Diretoria de Administração de Recursos;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, protocolo: 1058597**

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01794/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: tratar junto à SENAPPEN dos alinhamentos das execuções dos FUNPENS dos anos de 2016 a 2022 e também de demandas elencadas em várias notas técnicas enviadas a esta SEAP. Origem: Belém;

Destino: Brasília;

Período: 10/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es): 57216981; Larissa Beltrao Rezende; Diretor; Valor unitário: R\$ 658,88; Importância a ser paga: R\$ 1.647,20;

Lotação: Diretoria de Licitação, Contratos e Convênios;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

***Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado nº 35.770 de 05/04/2024, protocolo: 1058591**

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02078/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar a escolha de 01 (uma) PPL, para sessão de Tribunal do Júri.

Destino: Bragança;

Período: 25/03/2024 a 25/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es): 5971173; Romário Lima da Silva; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42;

Lotação: Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I;

5950159; Thiago Carneiro da Silva; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I;

5975448; Carlos Cleber Silva Raposo; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42;

Lotação: Unidade Penitenciária de Segurança Máxima I;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02007/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Marabá;

Período: 25/03/2024 a 27/03/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5973385; Denemy Barbosa Adorno; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5975297; Herick Batista dos Santos; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Objetivo: Conduzir VTR Com 01 (uma) PPL Para Realizar Exame. 5974943; Elizeu dos Santos Feitosa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 772,10; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de São Félix do Xingu;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02015/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar A Escolta de 01 (uma) PPL para ser apresentado em Sessão de Tribunal do Júri.

Destino: São Sebastião da Boa Vista;

Período: 09/04/2024 a 12/04/2024;

Diária(S): 3 e ½ (três e meia);

Servidor(es): 5970438; Jean Lucena Gouveia; Policial penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

5944074; Luis Roberto Teixeira Barbosa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

5933107; Sidney do Socorro Farias Santos; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 1.080,94;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Breves;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01997/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Conduzir VTR/SEAP com 01 (uma) PPL para fins de transferência.

Destino: Belém;

Período: 25/03/2024 a 26/03/2024;

Diária(S): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es): 55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26;

Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01992/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 26/03/2024 a 26/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir a VTR com a PPL para realizar a instalação de dispositivo eletrônico.

5898842; Antônio Viriato Moia Gaia; Motorista; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar a PPL para realizar a instalação de dispositivo eletrônico.

5970921; Brendo Freitas Gaia; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar a PPL para realizar a instalação de dispositivo eletrônico.

5931590; Geizabete Teles Guimaraes; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 01690/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Belém;

Período: 12/03/2024 a 12/03/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Conduzir VTR com escolta e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5898842; Antonio Viriato Moia Gaia; Motorista; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5970534; Henrique Lima Silva; Policial Penal; valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5964094; Renilson dos Reis Sa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5974820; Amaury Goncalves Serrao; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5971212; Elton Luis Costa Contente; Policial Penal; Valor Unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Objetivo: Escoltar e 3(três) PPL'S em caráter de transferência, bem como ir até a sede da CIME para entregar tornozeleiras eletrônicas e na sede para entregar malote com demandas administrativas.

5974820; Amaury Goncalves Serrao; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69;

Lotação: Unidade de Custódia e Reinserção de Cametá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02040/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Jacundá;

Período: 02/10/2023 a 02/10/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

5972830; Jardson Silva Ribeiro; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38;

Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Central de Custódia Provisória de Marabá;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri. 5954420; Michael David Batista Alves; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Unidade de Reinserção de Regime Semiaberto de Marabá;

Objetivo: Escoltar 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri. 5920277; Flavio dos Anjos de Sousa; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Casa de Humanização, Assistência e Proteção ao Apenado de Marabá;

Objetivo: Conduzir a VTR com 01 (uma) PPL para sessão de Julgamento do Tribunal do Júri.

55209521; Raimundo Nonato Santos Balduino; Agente Penitenciário; Valor unitário: R\$ 237,38; Importância a ser paga: R\$ 118,69; Lotação: Coordenadoria de Transporte - Marabá;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02233/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Destino: Mocajuba;

Período: 02/04/2024 a 02/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: Realizar visita técnica operacional em Mocajuba/PA. 54194951; Ringo Alex Rayol Frias; Secretário Adjunto de Gestão Operacional; Valor unitário: R\$ 359,18; Importância a ser paga: R\$ 179,59;

Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Objetivo: Conduzir o veículo oficial da SEAP na visita técnica operacional no município de Mocajuba.

5769485; Marcio Augusto Contente Barros; Agente Penitenciário; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Objetivo: Fazer a segurança do Secretário Adjunto de Gestão Operacional na visita técnica operacional no município de Mocajuba.

57209992; Jose Julio Paulino Junior; Policial Penal; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Operacional;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02227/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Realizar revista estrutural e vistoria técnica operacional pela equipe desta secretaria, na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba.

Destino: Mocajuba;

Período: 02/04/2024 a 02/04/2024;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es): 55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 154,42; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02220/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Visitas e reuniões a serem realizadas na unidade e com lideranças religiosas.

Destino: Tomé-Açu;

Período: 06/04/2024 a 07/04/2024;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es): 55207759; Valber Luiz Barbosa Duarte; Diretor; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga: R\$ 463,26; Lotação: Diretoria de Reinserção Social;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 02219/2024/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA

Objetivo: Orientar e fiscalizar a atividade laboral e produtiva desenvolvida pelos custodiados dentro das unidades, visando o aprimoramento ao despertar ao senso de utilidade social, além de incentivar novos projetos para as Unidades Prisionais.

Destino: Tucuruí;

Período: 11/04/2024 a 13/04/2024;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5909024; Belchior de Jesus Cavalcante Machado; Diretor; Valor unitário: R\$ 308,84; Importância a ser paga:

R\$ 772,10; Lotação: Diretoria de Trabalho e Produção;

Ordenador: Luiz André Conceição Maués

Protocolo: 1059227

PORTARIA Nº 083/2024 – GAB/SEAP/PA

Belém, na data da assinatura.

Determina intervenção administrativa nas Unidades do Complexo Penitenciário de Marabá, até o reestabelecimento da ordem.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o inciso II do artigo 138 da Constituição do Estado do Pará, bem como pela Lei nº 8.937, de 02 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a importância de reestabelecer os procedimentos administrativos e operacionais a serem adotados no âmbito da administração prisional;

CONSIDERANDO ser diretriz desta Secretaria o planejamento estratégico e sistêmico, bem como a garantia da execução penal com segurança;

R E S O L V E :

Art. 1º. Determinar a intervenção nas Unidades do Complexo Penitenciário de Marabá pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado a critério da administração, levando em consideração a avaliação do ambiente de segurança na unidade.

Art. 2º. Determinar o afastamento do servidor Cristofe Clay Nascimento de Carvalho, Matrícula Funcional nº 8400634, durante o período da intervenção.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Administração Penitenciária (DAP) coordene o Corpo Diretivo da Unidade durante o período que permanecer a intervenção para o controle da referida casa penal.

Art. 4º No período da intervenção, responderá pela Direção do Complexo Penitenciário de Marabá o servidor Wolber Anderson Oliveira Campos, Matrícula Funcional nº 583702, Coordenador da Diretoria de Administração Penitenciária, cumprindo as atribuições do cargo de Diretor de Unidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRÁ-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1059219

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA n.º 117 de 05.04.2024

Processo n.º 2024/2033116

Servidores: MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS e FERNANDO VILHENA JÚNIOR

Matrícula: 32280/1 e 5933317/3

Cargo: Técnico em Gestão Cultural e Gerente de Operações, Serviços Gerais – GSG

Objeto: Designada como fiscais do Contrato Administrativo a ser celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a empresa BRASIL SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ n.º 04.894.357.0001/11, cujo objeto é viabilizar as estruturas necessárias ao apoio autorizado pela Governadoria da Casa Civil para os municípios do Estado, a fim de atender à programação de Carnaval 2024, bem como demais eventos e atividades que acontecerão no decorrer do exercício 2024, por meio da Ata de Registro de preços nº 001/2023 – SECULT.

Autoridade que designou: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA.

Protocolo: 1059185

PORTARIA N.º 114 DE 05 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela PORTARIA de nº 035/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.02.2023, c/c o Artigo 35, do Decreto nº 1.434, de 13 de Dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 2024/2115624, de 03/04/2024;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores abaixo listados, como Fiscais do Contrato n.º 098/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura – SECULT e a EMPRESA AMATEC AMAZÔNIA TECNOLOGIA E SISTEMA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 08.654.086/0001-88, em substituição ao ANDERSON LUIZ LEMOS GONÇALVES, matrícula n.º 5933317/3, ocupante do cargo de Motorista.

| SERVIDOR (A) | SETORES |
|--|------------------------------|
| FERNANDO VILHENA JUNIOR, matrícula n.º: 5933317/3, CPF: 977.262.302-15, ocupante do cargo de Gerente de Operações e Serviços Gerais - GSG. | Parque da Residência |
| EDYR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA, matrícula n.º: 5242720/1, CPF: 025.445.712-68 ocupante do cargo de Diretor do Teatro da Paz. | Theatro da Paz |
| ALUÍZIO DA SILVA VILHENA, matrícula n.º: 57234539/1, CPF: 400.024.702-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. | Estação Cultural de Icoaraci |
| EDILENO AUGUSTO DE SOUZA MARTINS, matrícula n.º: 57200700/2, CPF: 585.031.102-53, ocupante do cargo de Coordenador da Diretoria do Sistema Integrado Museus e Memoriais. | Museus |
| NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA, matrícula n.º: 32468/1, CPF: 057.015.032-91, ocupante do cargo de Operador de Som - Referência V. | Porto Futuro. |
| MARCELO MANOEL BARROS DO NASCIMENTO, matrícula n.º: 57192581/1, CPF: 613.939.082-68, ocupante do cargo de Assistente Administrativo. | Arquivo Público |

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 05 de abril de 2024.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA/ Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT.

Protocolo: 1058918

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 143 DE 08 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 14.133/21, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2024/2066327.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais das atividades os servidores:

| PROJETO/ATIVIDADE: | Nome dos Servidores: |
|------------------------------------|---|
| DESENHO E GRAVURA | NOME DO SERVIDOR: FABRIZIO DE CARVALHO RODRIGUEZ MATRÍCULA: 8015557 CARGO: ASSISTENTE CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br |
| DESENHO E GRAVURA | NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 54180873-3 CARGO: Técnico em Gestão Cultural SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em gestão cultural |
| ESCULTURA EM CERÂMICA | NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em Gestão Cultural E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CLÁUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 54180873-2 CARGO: TÊC. GESTÃO CULTURAL |
| DESENHO E PINTURA PARA CRIANÇAS | NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 54180873-3 CARGO: Técnico em Gestão Cultural SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5417511 CARGO: Técnico em gestão cultural E-MAIL: jose.bnunes@fcp.pa.gov.br |
| INICIAÇÃO À PINTURA | NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5899768-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL |
| DESENHO DE RETRATO | NOME DO SERVIDOR: JOSÉ TADEU DE BRITO NUNES MATRÍCULA: 5899768-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA ARAUJO REGO BARROS MATRÍCULA: 5417511 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL. |
| ESCULTURA DE PERSONAGENS EM MIRITI | NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA: 5899768-1 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA: 5899772 CARGO: TÉCNICA EM GESTÃO CULTURAL |
| LABORATÓRIO DE GRAVURA | NOME DO SERVIDOR: ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE MATRÍCULA: 54186059 CARGO: TÊC. GESTÃO CULTURAL ARTES VISUAIS E-MAIL: andrei.miralha@fcp.pa.gov.br SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: CARLA CRISTINA BERGH EVANOVITCH DOS SANTOS MATRÍCULA: 5899704/1 CARGO: TÊC. GESTÃO CULTURAL ARTES VISUAIS |
| SERIGRAFIA | NOME DO SERVIDOR: JACKSONILSON DOS SANTOS CASTRO MATRÍCULA: 80845930 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE MATRÍCULA: 54186059 CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL |
| INICIAÇÃO À PINTURA | NOME DO SERVIDOR: SHEILA CRISTINA NUNES TRINDADE MATRÍCULA: 5899772 CARGO: Técnico em Gestão Cultural SUBSTITUTO RESPONSÁVEL NOME DO SERVIDOR: LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO MATRÍCULA: 5899768 CARGO: Técnico em gestão cultural |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 1059019

PORTARIA Nº 141 – CGP/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o PAE 2024/347578;

RESOLVE:

I - EXCLUIR, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) da servidora MARIA VALDEISE DA COSTA ROCHA, matrícula nº 57201863/ 2, cargo de TECNICO EM ADMINISTRACAO E FINANCA, a contar de 01/04/2024

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058841

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO: 91/ 2022

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Motivo: DISTRATO A PEDIDO – A CONTAR DE 02/04/2024

SERVIDOR TEMPORARIO: DANIELLY DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO

MATRICULA: 55208523/ 1

CARGO: TECNICO EM GESTAO CULTURAL

ORDENADOR:

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1059085

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 145 - CGP/FCP DE 05 DE MARÇO DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no e-mail da Diretoria de Administração e Finanças - DAF datado de 05 de abril de 2024.

RESOLVE:

DESIGNAR, CARLA ROSED MORAES DE CRISTO, Identidade Funcional nº 5892287/1, ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS, para responder interinamente como Coordenador Orçamentário e Financeiro/FCP, no período de 05 a 30/04/2024, mantendo os efeitos financeiros.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1059093

ERRATA

ERRATA DO Protocolo –1055026

Publicado no D.O.E nº 35.759 em 26/03/2024

Onde se lê: “[...]Em conformidade com 2024.460202NE000529; 2024.460202NE000530; 2024.460202NE000531 [...]”

Leia-se: “[...]Em conformidade com 2024460202NEs: 000528, 000529, 000530 e 000531 [...]”

Protocolo: 1058742

CONTRATO

Contrato: 078/2024

PAE: 2024/283269

Referente: Inexigibilidade de licitação 0127/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: THAIS & THAINÁ, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, THIAGO ARAUJO, representados pela produtora PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA , cujo projeto é denominado “ ENVOLVIMENTO CULTURAL PARAENSE”.

Vigência: 03/04/2024 à 03/06/20240

Valor Total: R\$ 103.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00300 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: RICARDO PEDREIRO ANDRADE MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754; Tel. De Contato: 91 983849684; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de Produção; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 98865-1943 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ nº 46.122.275/0001-07)

Data de Assinatura: 03/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1059212

Contrato: 079/2024

PAE: 2024/163629

Referente: Inexigibilidade de licitação 128/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de serviço artístico de apresentação de show dos seguintes artistas: RATINHO, JENNIFER NOBRE, PRISCILA RUSSO, DUDU MORENO, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, DANY BLACK, LUIZ BRANDÃO, GIL MARTINS , JÚNIOR GONÇALVES, DANIEL BAIA, ÊNIO MARQUES, representados pela produtora G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é denominado “ O MELHOR DO PARÁ

É O PARAENSE”.

Vigência: 05/04/2024 à 05/06/2024

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00047 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Fiscal do contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicília Adália Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 05/04/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1059194

Contrato: 070/2024

PAE: 2024/163135

Referente: Inexigibilidade de licitação 117/2024

Objeto: O objeto da contratação é a prestação de SERVIÇO ARTÍSTICO DE APRESENTAÇÃO DE SHOW DÓS SEQUINTES ARTISTAS: BIANCA FURTADO, SABLINA BEZZY, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, PATRICK LEÃO, DAWISON REIS, RONY DO VALE, JEAN GADELHA, DENILSON CUNHA, KAROL MILER, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, REPRESENTADOS PELA PRODUTORA G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, cujo projeto é “MUSICAL RAÍZES DO PARÁ” Vigência: 27/03/2024 à 27/05/2024

Valor Total: R\$ 150.000,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841 24 EMEN 00119; Fonte Recurso : 015.0000.0001; Elemento Despesa : 339039; Ação : 285480.

Fiscal do contrato: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: G3 PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: nº 51.380.790/0001-19

Data de Assinatura: 27/03/2024

Ordenador: Thiago Farias Miranda

Protocolo: 1059076

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

PAE: 2024/163629

Objeto: Projeto “O MELHOR DO PARÁ É O PARAENSE” no qual os artistas RATINHO, JENNIFER NOBRE, PRISCILA RUSSO, DUDU MORENO, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, DANY BLACK, LUIZ BRANDÃO, GIL MARTINS, JÚNIOR GONÇALVES, DANIEL BAIA, ÊNIO MARQUES, a será evento será realizado nos dias 06 e 07/04/2024 nos horários de 18h às 00h na Praça Matriz do Carananduba - Estrada do Carananduba, bairro: Carananduba, Mosqueiro, Belém-PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024460202NE: 000710

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00047 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): G3 PRODUÇÕES E EVENTOS inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19

Valor Total: R\$ 150.000,00

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Cicília Adália Souza Lisboa MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5952212 Tel. De Contato: (91) 8441-6272 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Marcelo dos Santos Carmo MATRÍCULA DO SERVIDOR SUBSTITUTO: 5888124/1 Tel. De Contato: 91 -98216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Técnico em Gestão Cultural E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data Assinatura: 05/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 128/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 128/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 05/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059182

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2024

PAE: 2024/283269

Objeto: Projeto “ENVOLVIMENTO CULTURAL PARAENSE” no qual os artistas THAIS PORPINO, THAIS & THAINÁ, BANDA REMELEXO, BATISTA DO PISEIRO, RAIFF PEGADA, THIAGO ARAÚJO, FARRA DE VAQUEIRO, JHEMILY COSTA, a será realizado nos dias 04 e 05/04/2024 nos horários de 18:30h às 02:30h na Praça Imperador, Trav. Rondônia, bairro Imperador, Município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000698; 2024.460202NE000699; 2024.460202NE000700.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00189 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): PARÁ MUSIC SHOWS E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 46.122.275/0001-07; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 36.071.815/0001-09; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita sob o CNPJ nº 43.599.806/0001-50;

Valor Total: R\$ 150.000,00

Fiscais do Contrato: RICARDO PEDREIRO ANDRADE MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 54186754; Tel. De Contato: 91 983849684; CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Cultural de Produção; E-mail: dic@fcp.pa.gov.br; SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: CCEIN; NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 32026/1 Tel. De Contato: 91 98865-1943 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Data Assinatura: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 127/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 127/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059204

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

PAE: 2024/242873

Objeto: Projeto “MÚSICA PARA GALERA” no qual os artistas FABINHO DOS TECLADOS, KARLIELSON VAQUEIRO, ANDREY VIANA, BANDA RP2, EWERTON LISBOA, FARRA DE VAQUEIRO, RODOLFO OLIVEIRA, THAIS PORPINO, será realizado nos dias 03 e 04/04/2024 nos horários de 18:30h às 03:30h na Praça do Georgina, Rua Pedro Marreiros de Souza, bairro Saudade I, Município de Castanhal/PA.

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000695; 2024.460202NE000696; 2024.460202NE000697

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00252 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº 32.796.118/0001-64; AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrito no CNPJ nº: 43.599.806/0001-50; F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ nº: 36.071.815/0001-09

Valor Total: R\$ 130.000,00

Fiscais do Contrato: Maria Eduarda Pinheiro Falconi MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 5959626/2 Tel. De Contato: 91 8415-3220 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assessora E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: ASTEC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 55208006/1 Tel. De Contato: 91- 98477-9006 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC.

Data Assinatura: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 125/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 03/04/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059172

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

PAE: 2024/163135

Objeto: Projeto “MUSICAL RAÍZES DO PARÁ” no qual os artistas: BIANCA FURTADO, SABLINA BEZZY, ARY JUNIOR, JORGE RANGEL, PATRICK LEÃO, DAWISON REIS, RONY DO VALE, JEAN GADELHA, DENILSON CUNHA, KAROL MILER, JOSY OLIVEIRA, ÁKILLA MARQUES, evento será realizado nos dias 28 e 29/03/2024 nos horários de 18h às 00h no Anfiteatro de Icoaraci (concha acústica) - Tv. do Cruzeiro, 276, Bairro: Cruzeiro, Belém - PA, CEP: 66.810-010

Parágrafo único: Em conformidade com 2024.460202NE000658.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade (Rubrica Orçamentária): 8841 24 EMEN 00042 Fonte Recurso: 015.0000.0001 Elemento Despesa: 339039 Ação: 285480

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Favorecido (a): G3 Produções e Eventos, inscrito no CNPJ nº 51.380.790/0001-19;

Valor Total: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

Fiscais do Contrato: NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Jairo Silva do Nascimento MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL: 55208006/1 Tel. De Contato: 91 -98385-6842 CARGO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL: Assistente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC NOME DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Maria de Fátima Lima Barroso MATRÍCULA SERVIDOR SUBSTITUTO: 320626/1 Tel. De Contato: 91 8216-6123 CARGO DO SERVIDOR SUBSTITUTO: Agente Administrativo E-mail: dic@fcp.pa.gov.br SETOR/ LOCAL DE TRABALHO: DIC

Data Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 117/2024, com fundamento no se no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059095

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024 PAE: 2024/2066327

Objeto: Contratação de OFICINEIROS credenciados por meio do Edital nº Edital 002/2024 – FCP – Credenciamento de Prestadores de Serviços para Oficinas, Workshops e Palestras e IN nº 014/2024-FCP, para a execução das atividades:

| | TÍTULO DA OFICINA | OFICINEIRO | CPF/CNPJ/MEI: | Valo Unitário | N.E: |
|--|------------------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------------|---------------------|
| 1 | DESENHO E GRAVURA | SÉRGIO RICARDO AMORAS | 208.265.242-49 | R\$ 2.100,00 | 2024.460202NE000339 |
| 2 | DESENHO E GRAVURA | IGOR PESSOA DE BARAUNA | 013.761.082-32 | R\$ 2.100,00 | 2024.460202NE000348 |
| 3 | ESCULTURA EM CERÂMICA | STEFANO CUNICO BERNARDO | 192.827.428-57 | R\$ 2.100,00 | 2024.460202NE000341 |
| 4 | DESENHO E PINTURA PARA CRIANÇAS | MARIA BEATRIZ COUTINHO VICENTE | 084.490.368-01 | R\$ 2.100,00 | 2024.460202NE000342 |
| | | ROSANGELA RODRIGUES BEZERRA | 283.491.052-91 | R\$ 1.050,00 | 2024.460202NE000343 |
| 5 | INICIAÇÃO À PINTURA | BRENO RAPHAEL CORDEIRO AMADOR | 015.896.742-94 | R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000338 |
| 6 | DESENHO DE RETRATO | AMADEU GABRIEL MARTINS CARDOSO | CNPJ: 47.158.432/0001-99; MEI: 02765186243 | R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000345 |
| 7 | ESCULTURA DE PERSONAGENS EM MIRITI | PAULO EMMANUEL CUNHA DA SILVA | 265.919.102-63 | R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000340 |
| 8 | GRAVURA | MARCELO GONZAGA LOBATO | CNPJ: 45.253.492/0001-65; MEI: 32820860249 | R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000344 |
| 9 | INICIAÇÃO À SERIGRAFIA | MOISÉS GONÇALVES PINHEIRO | 117.257.612-20 | \$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000336 |
| 10 | INICIAÇÃO À PINTURA | LUIZ FELIPE DA SILVA FURTADO | 018.451.172-04 | R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000334 |
| 11 | INICIAÇÃO AO DESENHO | ALEX BARROS DE MIRANDA | 607.676.262-49 | R\$ 2.100,00 (Dois Mil e Cem Reais) | 2024.460202NE000333 |
| Valor Total: R\$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais) | | | | | |

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, ambos e conforme (PAE 2024/2052123)

Disponibilidade Orçamentária: Projeto / Atividade: 8928; Ação: 283134; Elemento: 339036, 339047, 339039 PI: 1040008928C; Fonte: 015.0000.0001.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Data: 08/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 042/2024, com fundamento no art. 74, III, da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 08/03/2024

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 1059010

DIÁRIA

PORTARIA Nº 135 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113674 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados para fiscalização dos Projetos: "BALANÇOS DOS RITIMOS", "MÁQUINA CULTURAL DO TEMPO", que será realizado no SÍTIO TRIUNFO, no município de GARRAFÃO DO NORTE/PA, conforme especificado nos processos: 2024/206899/2024/197733.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|--------------------------|-------------|---------------------------|-----------------|--------|
| ANDERSON DIAS DOS SANTOS | 55208012/ 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 06 a 07/04/2024 | 1 ½ |
| JOAO LUIZ CORREA | 57195493/ 1 | MOTORISTA | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058795

PORTARIA Nº 134 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113834 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "AÇÕES CULTURAIS DO NORTE", "SUCESSOS NORTISTAS", que serão realizados no RANCHO 100PAREA, zona rural do município de MÃE DO RIO/PA, conforme especificado nos processos: 2024/207097,2024/207272.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|--|-------------|----------|-----------------|--------|
| RUTH CELESTE IGLESIAS COMESANHA FERNANDE | 54182472/ 3 | ASSESSOR | 07 a 08/04/2024 | 1 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058787

PORTARIA Nº 133 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113911 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, para fiscalização do Projeto: "O BREGA É POP", que será realizado na Praça da Bíblia (CRISTO), no município de CASTANHAL / PA, conforme especificado no processo: 2024/163183.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|--------------------------|------------|----------------------------|-----------------|--------|
| MARCELO DOS SANTOS CARMO | 5888124/ 1 | TECNICO EM GESTAO CULTURAL | 07 a 08/04/2024 | 1 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058818

PORTARIA Nº 139 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2106203 – DIC/ GAPRES / FCP de 26/03/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para acompanhar a execução do: "PROGRAMA EXTENSÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ", que será realizado no município de PORTEL/PA.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|-----------------------------------|-------------|---------------------|-----------------|--------|
| DIOGO VIANNA MOTTA DE VASCONCELOS | 57194585/ 1 | ASSISTENTE CULTURAL | 05 a 15/04/2024 | 10 ½ |
| CELIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO | 55590199/ 3 | COORDENADOR | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058779

PORTARIA Nº 137 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2113362 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo mencionada, para fiscalização do Projeto: "MUSICAL O MELHOR DO PARÁ É PARAENSE", que será realizado na PRAÇA DO CARANANDUBA, no município de MOSQUEIRO /PA, conforme especificado no processo: 2024/163629.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|-----------------------------|------------|---------------------------|-----------------|--------|
| CICILIA ADALIA SOUZA LISBOA | 5952212/ 1 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 06 a 08/04/2024 | 2 ½ |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058758

PORTARIA Nº 136 - CGP/ FCP DE 04 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2024/ 2114051 – DIC/ GAPRES / FCP de 02/04/2024.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo mencionados, para fiscalização do Projeto: "PROJETO CARNA TOMÉ", que será realizado na PRAÇA NEY CARNEIRO BRASIL, no município de TOMÉ AÇU, 68.680- 000/PA, conforme especificado nos processos: 2024/207872.

| NOME | MATRÍCULA | CARGO | PERÍODO | DIÁRIA |
|---|-------------|---------------------------|-----------------|--------|
| MARIA DO PERPETUO SOCORRO FLEXA DE MELO | 5919978/ 4 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 06 a 07/04/2024 | 1 ½ |
| JULIO CESAR DA SILVA MELO | 57203419/ 1 | MOTORISTA | | |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058768

FÉRIAS

PORTARIA Nº 142 - CGP/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 de 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos Art. 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER Férias regulamentares aos servidores relacionados abaixo:

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|------------|----------------------------------|----------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5185505/1 | AGOSTINHO DE BELÉM | AUX. SERVIÇOS GERAIS | 01/02/2021 à 31/01/2022 | 02/05/2024 à 31/05/2024 |
| 57234109/1 | DANIELE DA SILVA LOPES | ASSISTENTE CULTURAL | 26/11/2021 à 25/11/2022 | 13/05/2024 à 11/06/2024 |
| 715263/1 | DÉBORA DANTAS DO AMARAL LAUANDE | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/01/2023 à 31/12/2023 | 02/05/2024 à 31/05/2024 |
| 715808/1 | ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS | TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL | 01/02/2022 à 31/01/2023 | 20/05/2024 à 03/06/2024 |
| 57195468/1 | ELIEL DOS SANTOS BENTES | AUXILIAR OPERACIONAL | 17/03/2021 à 16/03/2022 | 17/05/2024 à 15/06/2024 |
| 105775/2 | ISAÍAS VALDEZ DANIEL | TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL | 03/05/2023 à 02/05/2024 | 06/05/2024 à 04/06/2024 |
| 5899768/1 | LUIZA HELENA NEVES RIBEIRO | TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL | 01/06/2022 à 31/05/2023 | 08/05/2024 à 06/06/2024 |
| 5705878/2 | NILTON PEREIRA CARVALHO | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 22/11/2021 à 21/11/2022 | 05/04/2024 à 04/05/2024 |
| 31976/1 | NORMÉLIA RODRIGUES GONÇALVES | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 01/03/2023 à 28/02/2024 | 02/05/2024 à 31/05/2024 |
| 5058333/1 | RAIMUNDO GOMES MACIEL | SERVEANTE | 01/02/2023 à 31/01/2024 | 06/05/2024 à 04/06/2024 |
| 772941/4 | SUZANE CLÁUDIA GOMES PEREIRA | PROFESSOR AD-4 | 28/03/2022 à 27/03/2023 | 06/05/2024 à 04/06/2024 |
| 5889209/1 | TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 03/05/2021 à 02/05/2022 | 04/03/2024 à 02/04/2024 |
| 5889209/1 | TATIANE DANIELE ALVES LAUNE LIMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 03/05/2022 à 02/05/2023 | 03/04/2024 à 02/05/2024 |
| 5892278/1 | WALDILENE DA SILVA MONTEIRO | AUXILIAR OPERACIONAL | 25/08/2022 à 24/08/2023 | 15/05/2024 à 29/05/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1058961

PORTARIA Nº 151 - CGP/DAF/FCP DE 05 DE ABRIL DE 2024

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o PAE 2023/2345277;

RESOLVE:

FORMALIZAR a designação da servidora EVELIN NAZARE SOUZA DE SOUZA, Matrícula 57202143/ 1, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a qual substituiu a titular ISADORA ARICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, Matrícula 73504322/1, cargo: CHEFE DE GABINETE, que estava de férias, no período de 28/02/2024 à 28/03/2024, conforme Portaria nº 2.251 de 27 dezembro de 2023, D.O.E Nº 35.662 de 28/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1059226

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 350 DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso das atribuições legais que lhe são designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022, e ainda e ainda o Decreto Estadual nº 2.787/2021, com fundamento nos incisos I, II do Art. 75 da Lei Federal nº. 14.133/2021, que dispõe sobre as ações relativas à operacionalização das aquisições de bens e contratações de serviços de pequeno valor por dispensa de licitação.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 222 de 18 de abril de 2023, publicado no DOE nº 35.384 no dia 03 de maio de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria de Estado de Comunicação para compor a comissão de operacionalização dos procedimentos de compras / contratações de serviços de pequenos valores através de dispensa eletrônica.

HOMOLOGADOR RESPONSÁVEL:

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS – Matrícula:5951681/2

COORDENADORES:

Viviane Ferreira de Sá Nunes – Matrícula: 5946974/2
 Miqueias Furtado Andrade – Matrícula: 5965722/2
 Art.3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
 Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
 Alinne Kellen Monteiro Passos
 Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1059209

ERRATA

ERRATA

Protocolo: 1047665

PUBLICADO NO DOE Nº 35.735 de 06 de março de 2024.

Onde se lê: DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

Leia-se: DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

Alinne Kellen Monteiro Passos.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1059087

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: 10/2021

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2024.

VIGÊNCIA: 30/03/2024 a 30/03/2025.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato 10/2021, por mais 12 (doze) meses.

EXERCÍCIO: 2024

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas

NATUREZA DE DESPESA: 339140 – Serviço de Tecnologia da Informação e

Comunicação – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 01500000001

Plano Interno: 4110008338C

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA

ENDEREÇO: Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo

do Estado, Distrito de Icoaraci, CEP: 66820-000, cidade de Belém-PA

Belém, 08 de abril de 2024.

Alinne Kellen Monteiro Passos.

Secretária de Estado de Comunicação, em exercício.

Protocolo: 1059074

DIÁRIA

PORTARIA nº 346 de 04 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/388300/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado.

NOME: WELLYNGTON AUGUSTO COELHO DA SILVA

MATRICULA: 5962097

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

PORTARIA nº 347 de 05 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/395469/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para Agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: LUCIANO PINTO CUNS

MATRICULA: 5938647

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1059014

PORTARIA nº 349 de 05 de abril de 2024.

DECRETO Nº 3.792/2024

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/395635/SECOM.

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 1/2 (Duas diárias e meia), que se deslocará para o município de Itaituba, no período de 05 a 07 de abril de

2024, para Agenda Institucional do Governo do Estado.

NOME: ARTHUR FRANÇA SOBRAL

MATRICULA: 57203886

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1059099

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº 348 de 05 de Abril de 2024.

A Secretária Adjunta de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2024/285583/SECOM.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a PORTARIA nº 257/2024, de 11 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.744, de 13 de março de 2024. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALINNE KELLEN MONTEIRO PASSOS

Secretária Adjunta de Estado de Comunicação

Protocolo: 1059024

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 001/2024 – SECOM

PROCESSO Nº 2024/21842

A Secretaria de Estado de Comunicação – (SECOM) comunica a Suspensão da Dispensa de Eletrônica, conforme abaixo:

OBJETO: A Contratação de empresa especializada em lavagem de veículos, objetivando atender as necessidades desta SECOM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência. Sendo a nova data de abertura dia 12/04/2024, hora de abertura às 10h00min (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Os interessados em participar da dispensa eletrônica, deverão acessar o site na plataforma do site <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>.

Belém/PA, 08 de abril de 2024.

Viviane Ferreira de Sá Nunes

Coordenador – Portaria nº 350 de 05 de abril de 2024.

Protocolo: 1059224

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar JULIANA DE ALMEIDA BARROS, inscrita na matrícula funcional sob o n.º: 5926349/2, para a função de gestor da parceria celebrada com a INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARA, que tem por objeto a execução do projeto: TV PRO-CAPACITAÇÃO PARA O MUNDO DA TELEVISÃO, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/1246707.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
 V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril 2024.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058957

PORTARIA Nº 83/2024 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar EDRICK ANDERSON LIMA PINTO DOS REIS, inscrito(a) na matrícula funcional sob o n.º: 5973205/1, para a função de gestor da parceria celebrada com a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA DE ADMINISTRAÇÃO DE TALENTOS - AMAZONICAT, que tem por objeto a execução PROJETO SOCIAL AMAZÔNIA VIVA: O PALCO DA ESPERANÇA, referente ao processo administrativo eletrônico n.º 2023/1237171.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
 II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.
 V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 05 de Abril de 2024
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058954

CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2024

PROCESSO Nº 2023/1392754

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS MUSICAIS DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
Valor Global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)
Data de Assinatura: 05/04/2024
Vigência do projeto: 06/04/2024 até 06/07/2024
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
Plano Interno (PI): 23DEMG00194
Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 295.379
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro
CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA.
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1059004

CONTRATO Nº 023/2024

PROCESSO Nº 2023/1392754

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS MUSICAIS DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Data de Assinatura: 05/04/2024
Vigência do projeto: 06/04/2024 até 06/07/2024
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
Plano Interno (PI): 23DEMG00194
Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 295.379
Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n, Bairro: Vila Nova
CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1059002

CONTRATO Nº 022/2024

PROCESSO Nº 2023/1392775

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS CULTURAIS DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
Valor Global: R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais)
Data de Assinatura: 05/04/2024
Vigência do projeto: 05/04/2024 até 05/07/2024
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.

Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
Plano Interno (PI): 23DEMG00196
Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 295.380
Contratada: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO
CNPJ: nº: 43.599.806/0001-50
Endereço: Rua João Cândia, n.º 36, Bairro: Centro
CEP 68.655-000, no Município de Irituia/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058998

CONTRATO Nº 021/2024

PROCESSO Nº 2023/1392775

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024

Objeto: O objeto do presente Instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviço de organização do evento: "NOTAS CULTURAIS

DA AMAZÔNIA", com a contratação exclusiva de artistas. A execução do Projeto será no Município de Piriá/PA;
Fundamento Legal: Art. 74, inciso II da Lei Federal n.º14.133/2021
Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
Data de Assinatura: 05/04/2024.
Vigência do projeto: 05/04/2024 até 05/07/2024
Fiscal de Contrato: JULIANA DE ALMEIDA BARROS, matrícula funcional nº 5926349/2.
Dotação Orçamentária:
Funcional programática: 65.201.24.392.1512.8423
Plano Interno (PI): 23DEMG00196
Elemento: 33.90.39
Fonte Recurso: 01.500.0000.01
Ação nº.: 295.380
Contratada: F5 PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ: nº: 36.071.815/0001-09
Endereço: Travessa João Marques Paiva, s/n,
Bairro: Vila Nova - CEP 68.650-000, na Cidade de Capitão Poço/PA
Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1058995

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 61026/2024

OBJETIVO: AGENDA NO FNDE PARA TRATAR DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS AO ESTADO DO PARÁ.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BRASILIA / 07/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 2
BRASILIA / BELEM / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: PATRICK TRANJAN
MATRÍCULA: 5969316
CPF: 38188301850
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETARIO ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO / DIRECAO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 1059123

PORTARIA DE DIARIAS No. 61023/2024

OBJETIVO: Formação para as escolas da rede pública sobre o curso do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no município de São Sebastião da Boa Vista, pelo período de 10/04/2024 a 13/04/2024, conforme termo de compromisso regido pela Lei nº 11. 273/2006 e monitoramento da Diretoria de Orçamento em relação aos programas Federais.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / 10/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 3
SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA / BELEM / 13/04/2024 - 13/04/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: MOISES OLIVEIRA DA CONCEICAO
MATRÍCULA: 57175799
CPF: 58787836220
CARGO/FUNÇÃO:
ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850

Protocolo: 1058886

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA nº 141/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 05/03/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: MILENE GUIMARAES GARCIA
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 142/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/01/2024
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: CLEANE DOS SANTOS DE SOUSA
Cargo: Professor
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 143/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/01/2024
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: STHEFANIE TALITA BARBOSA DO NASCIMENTO
Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional-Engenharia Civil
Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 144/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/02/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANTONIO SOARES JUNIOR

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 145/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 16/02/2024

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDUARDA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 146/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: CRISTIANO ALVES DA SILVA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 147/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 26/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: SAURIA KEULLY DE OLIVEIRA FREITAS

Cargo: Auxiliar operacional e educacional

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 148/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 28/02/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JUDA TADEU PAES ALMEIDA

Cargo: Assistente de Gestão Governamental e Educacional

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 149/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 07/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ANA CAROLINA BATISTA MAFRA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 150/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 15/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RAEL ISAAC JUNIOR RODRIGUES DA SILVA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 151/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/03/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: JAIMESON PAULO MOURA GONZAGA

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Ato: PORTARIA nº 152/2024-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 15/01/2024

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: MARYENNE FERNANDES DA CRUZ

Cargo: Professor

Ordenador: TIAGO LIMA E SILVA

Protocolo: 1059167**Ato: CONTRATO Nº 0140/2024 - CASTANHAL**

Nome: RONAN SANTANA DE PAULO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0141/2024 - CASTANHAL

Nome: WILLIAM DA SILVA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0142/2024 - CASTANHAL

Nome: FABIO PINTO DA ROCHA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0143/2024 - CASTANHAL

Nome: CASSIANO DE SOUSA MOTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0144/2024 - CASTANHAL

Nome: JEFFERSON NATHAN DE SOUSA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0145/2024 - CASTANHAL

Nome: ALESSANDRO SILVA OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0146/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: ELIZANGELA BATISTA VIANNA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0147/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: ZENAIDE VITAL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0148/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: CARLOS FERNANDO FARIAS DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0149/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: JHONATA SOUZA PAULA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0150/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: ANDREIA SANTOS NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0151/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: HEVERTON ZACARIAS OLIVEIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0152/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: ANDERSON THIAGO DO NASCIMENTO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0153/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: SARA HEVERLLYN DE SOUZA SOARES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0154/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: NAGILA VITAL DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0155/2024 - SANTA MARIA DO PARA

Nome: VIVIANE DE OLIVEIRA CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 01/04/2024 a 31/03/2026

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Ato: CONTRATO Nº 0156/2024-BENEVIDES

Nome: ANNA SOHENNYA SANTOS DORIA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 02/04/2024 a 01/04/2025

Dotação orçamentária: Processo nº 2023/143494, autorizado em 06/03/2023.

Protocolo: 1058848**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE****PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

NOME: CARLOS EDUARDO COSTA BARBOSA

CONCESSÃO: 90 DIAS

PERÍODO: 18/07/23 A 15/10/23

MATRÍCULA: 57220013/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: DRE/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM 2196/2023

NOME: KLEBER FONSECA CAMPOS

CONCESSÃO: 153 DIAS

PERÍODO: 26/05/23 A 25/10/23

MATRÍCULA: 54188697/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. RAIMUNDO SOUZA/TUCURUI

LAUDO MÉDICO: CREM 2168/2023

Protocolo: 1059003

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA ALICE PEREIRA VALE

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 26/01/23 A 24/02/23

MATRÍCULA: 5655455/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. ANGELO CESARINO/IGARAPÉ AÇU

LAUDO MÉDICO: 106054

NOME: ANDRIA MARA E SILVA FIGUEIRA

CONCESSÃO: 18 DIAS

PERÍODO: 12/06/23 A 29/06/23

MATRÍCULA: 54188298/1 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. JADER F BARBALHO/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 600/2023

NOME: ANTONIA JOSILENE DE SOUSA PIRES

CONCESSÃO: 15 DIAS

PERÍODO: 12/06/23 A 26/06/23

MATRÍCULA: 57234389/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: EE. ALVARO SILVEIRA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 574/2023

NOME: BARBARA HELLEN REGO SILVA DA CRUZ

CONCESSÃO: 91 DIAS

PERÍODO: 15/06/23 A 13/09/23

MATRÍCULA: 5803098/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. Mª IMACULADA/SANTARÉM

LAUDO MÉDICO: 580/2023

NOME: CLAUDIA RIBEIRO GONCALVES

CONCESSÃO: 60 DIAS

PERÍODO: 20/07/23 A 17/09/23

MATRÍCULA: 5794536/2 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: DRE/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LAUDO MÉDICO: CREM Nº 3184514/2023

NOME: DANIELE LEAL MENDONÇA

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 27/12/22 A 02/01/23

MATRÍCULA: 55587179/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. N S CONCEIÇÃO APARECIDA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106056

NOME: DANIELE LEAL MENDONÇA

CONCESSÃO: 7 DIAS

PERÍODO: 27/12/22 A 02/01/23

MATRÍCULA: 55587179/3 CARGO: TÉC EDUC

LOTAÇÃO: EE. N S CONCEIÇÃO APARECIDA/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106056

NOME: EDLENE MARIA CUNHA DA SILVA

CONCESSÃO: 82 DIAS

PERÍODO: 06/02/23 A 28/04/23

MATRÍCULA: 5783240/2 CARGO: PROF

LOTAÇÃO: EE. CONEGO CALADO/IGARAPÉ AÇU

LAUDO MÉDICO: 106074

NOME: GILMARA DE OLIVEIRA RAIOL

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 13/02/23 A 14/03/23

MATRÍCULA: 57213491/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106072

NOME: LIDIANE GONCALVES RAMOS

CONCESSÃO: 62 DIAS

PERÍODO: 31/01/23 A 02/04/23

MATRÍCULA: 57234451/1 CARGO: ESP EDUC

LOTAÇÃO: EE. ROTARY CLUB/CASTANHAL

LAUDO MÉDICO: 106078

NOME: MARIA RAIMUNDA VILHENA DA COSTA

CONCESSÃO: 30 DIAS

PERÍODO: 01/09/22 A 30/09/22

MATRÍCULA: 57211438/1 CARGO: ASSIST GESTÃO

LOTAÇÃO: EE. N S DAS GRAÇAS/BELÉM

LAUDO MÉDICO: 106062

Protocolo: 1058999**ERRATA****ERRATA ao Protocolo: 1058347****Convênio Nº 005/2024 – SEDUC/ Município de Juruti.****Onde se Lê:**

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2026

Leia-se:

Vigência: 04/04/2024 a 04/07/2025

Publicado no DOE de Nº 35.770 em 05/04/2024

Ordenador: Arnaldo Dopazo Antônio José/Secretário Adjunto Infraestrutura.

Protocolo: 1059134**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 61027/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

SAO CAETANO DE ODIVELAS / BELEM / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº

Diárias: 1

BELEM / SAO CAETANO DE ODIVELAS / 09/04/2024 - 09/04/2024 Nº

Diárias: 0.5

NOME: EVA VILMA FERREIRA MONTEIRO

MATRÍCULA: 5948847

CPF: 74900838268

CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1059168**PORTARIA DE DIARIAS No. 61014/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de conclusão da construção de Escola Nova com 12 salas de aula - contrato n. 159/22, localizada no Município de Paraupbas, fiscalização da obra de construção de Escola Técnica de Canaã dos Carajás - contrato 02/23, fiscalização do convênio de obras n. 041/22 de reforma da EEEM Paulo Freire com prefeitura municipal de Sapucaia, fiscalização da obra do Programa Creches por Todo o Pará- contrato n. 21/22, localizada no Município de Bannach e fiscalização do convênio de obras n. 048/21 de reforma da EEEF Ronan Fidelis celebrado com a Prefeitura de Redenção e fiscalização da obra da creche contrato 020/22, localizada no Município de Redenção.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 22/04/2024 - 22/04/2024 Nº Diárias: 0

PARAUPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 22/04/2024 - 23/04/2024 Nº Diárias: 1

CANAA DOS CARAJAS / SAPUCAIA / 23/04/2024 - 24/04/2024 Nº Diárias: 1

SAPUCAIA / BANNACH / 24/04/2024 - 27/04/2024 Nº Diárias: 3

BANNACH / REDENCAO / 27/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 2

REDENCAO / BELEM / 29/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: FERNANDO RODRIGUES ALBUQUERQUE

MATRÍCULA: 57232106

CPF: 35232404253

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1058733**PORTARIA DE DIARIAS No. 61013/2024**

OBJETIVO: Fiscalização da obra de conclusão da construção de Escola Nova com 12 salas de aula - contrato n. 159/22, localizada no Município de Paraupbas, fiscalização da obra de construção de Escola Técnica de Canaã dos Carajás - contrato 02/23, fiscalização do convênio de obras n. 041/22 de reforma da EEEM Paulo Freire com prefeitura municipal de Sapucaia, fiscalização da obra do Programa Creches por Todo o Pará- contrato n. 21/22, localizada no Município de Bannach e fiscalização do convênio de obras n. 048/21 de reforma da EEEF Ronan Fidelis celebrado com a Prefeitura de Redenção e fiscalização da obra da creche contrato 020/22, localizada no Município de Redenção.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / PARAUPEBAS / 22/04/2024 - 22/04/2024 Nº Diárias: 0

PARAUPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 22/04/2024 - 23/04/2024 Nº Diárias: 1

CANAA DOS CARAJAS / SAPUCAIA / 23/04/2024 - 24/04/2024 Nº Diárias: 1

SAPUCAIA / BANNACH / 24/04/2024 - 27/04/2024 Nº Diárias: 3

BANNACH / REDENCAO / 27/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 2

REDENCAO / BELEM / 29/04/2024 - 29/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 57221038

CPF: 63635321249

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220

Protocolo: 1058731**PORTARIA DE DIARIAS No. 61020/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Rotinas do Gestor Escolar para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

CAPITAO POCO / BELEM / 02/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 3

BELEM / CAPITAO POCO / 05/04/2024 - 05/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: JOAO OLIVEIRA ARAUJO

MATRÍCULA: 5810051

CPF: 39362990210

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DA REDE ESTADUAL DE ENSINO / DIRECAO

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1058837**PORTARIA DE DIARIAS No. 61021/2024**

OBJETIVO: Participar da Formação Projeto de Vida e Protagonismo Juvenil, para as escolas do Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio, ingressantes na Educação em Tempo Integral.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

TUCURUI / BELEM / 07/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 5

BELEM / TUCURUI / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5

NOME: CLEONICE SILVA PEREIRA

MATRÍCULA: 5689082

CPF: 45293830244

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 1058844**PORTARIA DE DIARIAS No. 60931/2024**

OBJETIVO: Transportar técnicos para fazer visita técnica para vistoria nas instalações elétricas nas creches de Bonito, Ourém, Capitão poço e na

Escola André Alves localizada no Município de Augusto Correa.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BONITO / 08/04/2024 - 09/04/2024 Nº Diárias: 1
BONITO / OUREM / 09/04/2024 - 10/04/2024 Nº Diárias: 1
OUREM / CAPITAO POCO / 10/04/2024 - 11/04/2024 Nº Diárias: 1
CAPITAO POCO / AUGUSTO CORREA / 11/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 1
AUGUSTO CORREA / BELEM / 12/04/2024 - 12/04/2024 Nº Diárias: 0.5
NOME: REGINALDO TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 5120314
CPF: 37934180225
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 1058839

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº. 2392/2024 DE 27/03/2024

Nome: MARIA DE NAZARE AZEVEDO BARATA
Matrícula: 6021832/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024
Triênios: 01/02/2003 A 31/01/2006

PORTARIA nº. 1800/2024 de 04/04/2024

Nome: SALIM NASCIMENTO MAIA
Matrícula: 57212718/1
Cargo: Analista de gestão Govern. e Polit. Educacional B/Capanema
Lotação: DRE/Capanema
Período de Gozo: 01/04/2024 a 30/05/2024
Período Aquisitivo: 09/02/2018 a 13/09/2022

PORTARIA nº. 2655/2024 DE 04/04/2024

Nome: SELMIR SOUSA DA SILVA
Matrícula: 5720036/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEF São Jose/Santarem
Período: 10/04/2024 a 08/06/2024
Triênios: 05/05/2009 a 04/05/2012

PORTARIA nº. 2534/2024 de 02/04/2024

Nome: MARCIO RENATO DANTAS DE ALMEIDA
Matrícula: 5897135/1
Cargo: Assistente de G Governamental e Educacional A
Lotação: EEEFM Rui Barbosa/Belém
Período: 04/03/2024 a 02/05/2024
Triênios: 25/01/2015 a 24/01/2018

PORTARIA nº. 2539/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA HELENA FERREIRA VASCONCELOS
Matrícula: 5751390/3 Cargo: Professor
Lotação: Centro de Ed Jovens e adultos Prof Maria Oscar Sil/Abaetetuba
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024
Triênios: 20/12/2007 a 19/12/2010

PORTARIA nº. 2541/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA JOSE LOPES MONTEIRO
Matrícula: 57209511/1 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Dom Mario de Miranda Vilas Boas sede/Bujaru
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024
Triênios: 28/11/2008 a 27/11/2011

PORTARIA nº. 2537/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA LUCINEIDE LEITE DE LIMA
Matrícula: 5684528/1 Cargo: Professor
Lotação: EE Prof Marcos Nunes/Santa Maria do Pará
Período: 23/04/2024 a 21/06/2024
Triênios: 27/04/2009 a 26/04/2012

PORTARIA nº. 2535/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Matrícula: 5315913/2 Cargo: Professor
Lotação: EEEM Prof Maurício Hamoy/Obidos
Período: 01/05/2024 a 29/06/2024
Triênios: 16/08/2007 a 15/08/2010

PORTARIA nº. 1790/2024 de 02/04/2024

Nome: MELISSA RAPOSO DE PAULO CUSTODIO
Matrícula: 5902358/1 Cargo: Fonoaudiologo
Lotação: EE Prof Joao Renato Franco/Belém
Período de Gozo: 02/04/2024 a 31/05/2024
Período Aquisitivo: 10/09/2018 a 14/04/2023

PORTARIA nº. 1796/2024 de 04/04/2024

Nome: MARIA DAS MERCES PIMENTEL IMBELONI
Matrícula: 329622/2 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação: EE Mario Chermont/Belém
Período de Gozo: 10/04/2024 a 08/06/2024
Período Aquisitivo: 02/08/2019 a 05/03/2024

PORTARIA nº. 2498/2024 de 01/04/2024

Nome: JAMILA GALVAO DE ARAUJO
Matrícula: 57212789/2 Cargo: Espec. Em Educação
Lotação: EE Alm. Tamandare/Belém
Período: 01/04/2024 a 30/05/2024
Triênios: 02/05/2011 a 01/05/2014

PORTARIA nº. 1785/2024 de 26/03/2024

Nome: FATIMA DO ROSARIO ALEXANDRE BARATA
Matrícula: 299030/1 Cargo: Professor

Lotação: Depto Educacional de Ativ. Fisicas/Belém
Período de Gozo: 01/04/2024 a 30/05/2024
Período Aquisitivo: 01/04/2018 a 03/11/2022

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

PORTARIA nº.: 260/2024 de 02/04/2024

Nome: DARLENE DA SILVA ALVES GUIMARAES
Matrícula: 57211048/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA nº.: 259/2024 de 02/04/2024

Nome: ALESSANDRA DE ARAUJO DOS SANTOS
Matrícula: 57211046/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM.Prof Oneide de Souza Tavares/Maraba

PORTARIA nº.: 258/2024 de 02/04/2024

Nome: ALCINEIA ROSA DA SILVA COSTA
Matrícula: 5721503/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA nº.: 256/2024 de 02/04/2024

Nome: VILSON CARVALHO DE ARAUJO
Matrícula: 57202629/2 Período: 01/08/24 a 30/08/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA nº.: 255/2024 de 02/04/2024

Nome: JAILMA VIEIRA DE OLIVEIRA CORREIA
Matrícula: 57210366/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA nº.: 254/2024 de 02/04/2024

Nome: DILMA DIAS CHAVITO
Matrícula: 57214727/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM.Walkise da Silveira Vianna/Maraba

PORTARIA nº.: 15/2024 de 27/03/2024

Nome: ERITON DARLAN ARAUJO DA COSTA
Matrícula: 57217654/1 Período: 01/06/24 a 09/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu.

PORTARIA nº.: 14/2024 de 27/03/2024

Nome: JANILCE PIEDADE COSTA
Matrícula: 57212927/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Maracana

PORTARIA nº.: 24/2024 de 27/03/2024

Nome: ELZA MARIA ALVES DE LIMA
Matrícula: 688282/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM.Antonio Alves Ramos/Igarape Açu

PORTARIA nº.: 13/2024 de 25/03/2024

Nome: MARIA JOANA RAIOL TEIXEIRA
Matrícula: 57212680/1 Período: 02/05/24 a 31/05/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Maracana

PORTARIA nº.: 19/2024 de 27/03/2024

Nome: MARIA SILMARA DA SILVA
Matrícula: 57214165/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEF Curi/Igarape Açu

PORTARIA nº.: 23/2024 de 27/03/2024

Nome: ALZENIRA DE FATIMA PIMENTEL
Matrícula: 57212916/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEM Izidorio Francisco de Souza/Maracana

PORTARIA nº.: 22/2024 de 27/03/2024

Nome: NATALICE SOUSA OEIRAS
Matrícula: 5643953/3 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Prof Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

PORTARIA nº.: 21/2024 de 27/03/2024

Nome: MARCIA HELENA LOPES DE PINHO
Matrícula: 5899954/1 Período: 03/06/24 a 17/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Frei Daniel de Smarate/Igarape Açu

PORTARIA nº.: 16/2024 de 27/03/2024

Nome: WILHAME DOS REIS PAIXÃO
Matrícula: 57210539/1 Período: 01/06/24 a 30/06/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Jose Elias Emmi/Igarape Açu

PORTARIA nº.: 121/2024 de 02/04/2024

Nome: DIELEN PRISCILLA SANTOS DA RESSURREIÇÃO
Matrícula: 57203008/2 Período: 02/05/24 a 31/05/24 Exercício: 2022
Unidade: DRE/Itaituba

PORTARIA nº.: 223/2024 de 25/03/2024

Nome: OSVALDO DA SILVA COSTA
Matrícula: 3281531/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEFM Presidente Kennedy/Vigia de Nazare

PORTARIA nº.: 069/2024 de 04/04/2024

Nome: SIDILEUZA ALVES DOS SANTOS
Matrícula: 57214476/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2023
Unidade: EEEM Profª Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 94/2024 de 27/02/2024

Nome: ROSANGELA MARIA JENNINGS AGUIAR
Matrícula: 272981/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EE Ezeriel Monico de Matos/Santarem

PORTARIA nº.: 350/2024 de 02/04/2024

Nome: GRACINES PEREIRA DA COSTA
Matrícula: 5821940/2 Período: 16/04/24 a 15/05/24 Exercício: 2023
Unidade: ERC São Raimundo/Santarem

PORTARIA nº.: 59/2024 de 02/04/2024

Nome: MARIA ERENICE RODRIGUES
Matrícula: 669342/1 Período: 03/06/24 a 02/07/24 Exercício: 2024
Unidade: DRE/Mãe do Rio

PORTARIA nº.: 068/2024 de 04/04/2024

Nome: OTILIA CAMILO REZENDE
Matrícula: 5951127/1 Período: 01/07/24 a 30/07/24 Exercício: 2024
Unidade: EEEM Profª JORCELI Silva Sestari/Santana do Araguaia

PORTARIA nº.: 2651/2024 de 04/04/2024

Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO SA SERIQUE
Matrícula:271373/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2652/2024 de 04/04/2024

Nome: MARIA LUZIA AZEVEDO OLIVEIRA
Matrícula:731854/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2653/2024 de 04/04/2024

Nome: LUIZ AUGUSTO GOMES
Matrícula:5607191/2 Período:15/06/24 a 29/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Príncipe da Paz/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2650/2024 de 04/04/2024

Nome: ANDREZA SOLANE TRINDADE CORREA
Matrícula:57212368/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2643/2024 de 04/04/2024

Nome:EVERALDO FONSECA MAUES
Matrícula:5942181/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2644/2024 de 04/04/2024

Nome: ALDA MARIA SANTANA REIS
Matrícula:57212485/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2646/2024 de 04/04/2024

Nome: LEILA SANTOS BARATA
Matrícula:57209548/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2647/2024 de 04/04/2024

Nome: SALETE DO SOCORRO MORAES FERREIRA
Matrícula:626848/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Erotildes de Frota Aguiar/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2648/2024 de 04/04/2024

Nome: ADELIA DE SOUZA VELLOSO
Matrícula:57213771/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Nair Zaluth/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2649/2024 de 04/04/2024

Nome: MARCIANA FARIAS VIEIRA
Matrícula:57212097/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Ramiro Ribeiro de Castro/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2645/2024 de 04/04/2024

Nome: JUCELIA KATIANE CAMPOS MONTEIRO
Matrícula:54193709/2 Período:01/04/24 a 15/04/24Exercício:2024
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2678/2024 de 04/04/2024

Nome: MARIO LUIZ DA SILVA REBELO
Matrícula:651931/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Vera Simplicio/Belém

PORTARIA nº.: 2679/2024 de 04/04/2024

Nome: LIGIA DO SOCORRO SOUZA FERREIRA
Matrícula:57210188/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Dr Ulisses Guimaraes/Belém

PORTARIA nº.: 2680/2024 de 04/04/2024

Nome: SIMONE ROCHA DE SOUZA
Matrícula:57219365/2 Período:22/04/24 a 06/05/24Exercício:2023
Unidade:EE Jonathas Pontes Athias/Belém

PORTARIA nº.: 2675/2024 de 04/04/2024

Nome: NADIA CIRENE CORDOVIL DOS SANTOS
Matrícula:57203102/2 Período:11/07/24 a 24/08/24Exercício:2023
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA nº.: 2677/2024 de 04/04/2024

Nome: ANA CAROLINA COELHO PINTO
Matrícula:5755921/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EE Benjamin Constant/Belém

PORTARIA nº.: 2676/2024 de 04/04/2024

Nome: RAIMUNDA ELIZIA BRITO DOS SANTOS BRITO
Matrícula:676187/1 Período:11/06/24 a 10/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA nº.: 2674/2024 de 04/04/2024

Nome: MICHEL TRINDADE FRADE
Matrícula:57213058/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA nº.: 2673/2024 de 04/04/2024

Nome: SONIA MARIA SANTOS MARTINS
Matrícula:730980/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Antonio Gondin Lins/Ananindeua

PORTARIA nº.: 2672/2024 de 04/04/2024

Nome: MARIA ANUNCIAÇÃO SARAIVA
Matrícula:662968/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Mario Chermont/Belém

PORTARIA nº.: 2666/2024 de 04/04/2024

Nome: ADRIANA ASSIS DE ANDADE
Matrícula:5897323/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA nº.: 2668/2024 de 04/04/2024

Nome: GABRIEL PEIXOTO OLIVEIRA
Matrícula:57233020/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA nº.: 2670/2024 de 04/04/2024

Nome: JOSE ELIAS ARAUJO GAMA
Matrícula:761249/1 Período:02/05/24 a 31/05/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

PORTARIA nº.: 2024 de 04/2665/04/2024

Nome: JULIA CRISTINA FERREIRA MOTA
Matrícula:57197477/2 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

PORTARIA nº.: 2661/2024 de 04/04/2024

Nome: LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Matrícula:80845228/1 Período:01/06/23 a 30/06/23Exercício:2021
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA nº.: 2662/2024 de 04/04/2024

Nome: LAURIMAR DE MATOS FARIAS
Matrícula:80845228/1 Período:01/09/23 a 30/09/23Exercício:2022
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA nº.: 2681/2024 de 04/04/2024

Nome: RUTELENE DA COSTA PIMENTEL
Matrícula:241741/1 Período:16/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:Diretoria de Assistência ao Estudante/Belém

PORTARIA nº.: 2669/2024 de 04/04/2024

Nome: VERA LUCIA SIDONIO SILVA
Matrícula:759953/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024
Unidade:Divisão de Orçamento/Belém

PORTARIA nº.: 284/2024 de 04/04/2024

Nome: ZELIA OLIVEIRA SILVA
Matrícula:667110/1 Período:01/06/24 a 30/06/24Exercício:2024
Unidade:DRE/Marabá

PORTARIA nº.: 273/2024 de 03/04/2024

Nome: ORLANDINO BRINGEL PEREIRA
Matrícula:57214799/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Macario Dantas /São Geraldo do Araguaia

PORTARIA nº.: 271/2024 de 03/04/2024

Nome: OSMAR DE JESUS SA
Matrícula:57210525/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Luzia Nunes Fernandes/Marabá

PORTARIA nº.: 015/2024 de 03/04/2024

Nome: NETISTONIA DA ROCHA VIEIRA
Matrícula:5900604/1 Período:01/07/24 a 14/08/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Prof Mauricio Hamoy/Obidos

PORTARIA nº.: 051/2024 de 01/04/2024

Nome: ANA CRISTINA DA SILVA ROCHA
Matrícula:5896666/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA nº.: 050/2024 de 01/04/2024

Nome: DILEDE CALDAS MENDES CARVALHO
Matrícula:5896539/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEFM Getulio Vargas/Altamira

PORTARIA nº.: 015/2024 de 03/04/2024

Nome: ALICE SOUSA RABELO
Matrícula:57208214/1 Período:10/07/24 a 30/07/24Exercício:2022
Unidade:DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 056/2024 de 01/04/2024

Nome: ROBERTO FERREIRA DE LIMA
Matrícula:5892291/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:DRE/Altamira

PORTARIA nº.: 70/2024 de 04/04/2024

Nome: ANTONIA AMORIM FRAZÃO
Matrícula:57212711/1 Período:03/06/24 a 02/07/24Exercício:2024
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

PORTARIA nº.: 68/2024 de 03/04/2024

Nome: ELZA MARIA TENORIO DOS SANTOS
Matrícula:57225288/1 Período:01/07/24 a 30/07/24Exercício:2024
Unidade:EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí

PORTARIA nº.: 64/2024 de 03/04/2024

Nome: SUELY ARAGÃO E SILVA
Matrícula:57234042/1 Período:03/06/24 a 03/07/24Exercício:2023
Unidade:EEEM Ana Pontes Francez/Tucuruí

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA nº.: 2658/2024 DE 04/04/2024
Tornar sem efeito a PORTARIA nº 002203/2024 DE 21/03/2024, que concedeu 60 dias de licença especial, no período de 04/04/2024 a 02/06/2024, referente ao triênio de 04/09/2014 a 03/09/2017, a servidora MARIA ROSINETE CORREA GUEDES, matrícula nº 202428/2, Professor, lotada na EE Dep Raimundo Ribeiro de Souza/Tucuruí.

Protocolo: 1059168

PORTARIA Nº 49/2024-GAB-SEDUC, DE 05 DE ABRIL DE 2024
O Secretário de Educação do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará Resolve:

Art. 1º Designar o servidor PATRICK TRANJAN, matrícula nº 5969316-3, para responder interinamente pela Secretaria Adjunta de Logística da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 06 de abril de 2024.

Art. 2º A competência delegada por esta Portaria deverá ser exercida com observância da legislação em vigor e sem prejuízo das atribuições formais e acessórias próprias aos servidores delegados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação do Pará

Protocolo: 1059231

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**PAE:2024/258507****PORTARIA Nº 1176/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCIA ANDREIA DA SILVA MARTINS, Id. Funcional nº 5794323/ 1, cargo de TECNICO C - II, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2022/2024, para referência III da Classe C, do cargo de técnico em farmácia bioquímica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 08.03.2024

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/307025**PORTARIA Nº 1148/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) LARISSA GABRIELE PONTES DE MORAES, Id. Funcional nº 5956973/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO B - I, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - Conclusão de Curso de Pós-Graduação, em nível de especialização; para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 15.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/288113**PORTARIA Nº 1147/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIA NATALIA DE ANDRADE RODRIGUES, Id. Funcional nº 5925021/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada no CAMPUS DE REDENÇÃO, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 02.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE:2024/269102**PORTARIA Nº 1146/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARCELL LANDRY NEGRAO GOMES, Id. Funcional nº 5959147/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotada na DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO, Progressão funcional por Merecimento - Qualificação Profissional - Conclusão de Cursos de Extensão ou Treinamento de, no mínimo, 60 horas, bem como de Ensino Superior e mesmo em nível de Especialização; para referência IV da Classe B, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 07.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2023/1212033**PORTARIA Nº 1132/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, Id. Funcional nº 57203862/ 2, cargo de TECNICO B - III, lotada na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência IV da Classe B, do cargo de técnica em medicina oftalmológica, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 24.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/244531**PORTARIA Nº 1133/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MATHEUS WANZELLER DO PATROCINIO, Id. Funcional nº 5931511/ 3, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - II, lotada na PROCURADORIA JURIDICA, Progressão funcional por Merecimento-Qualificação Profissional - conclusão de curso de ensino superior; para referência IV da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

PAE: 2024/249331**PORTARIA Nº 1134/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIAN DE LA ROSA HERRERA, Id. Funcional nº 5959149/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO A - I, lotada na DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS MATERIAIS, Progressão funcional por Antiquidade, período aquisitivo 2021/2023, para referência II da Classe A, do cargo de agente administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais da UEPA, com vigência retroativa a contar de 13.03.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1058978**PROGRESSÃO FUNCIONAL DOCENTE****PAE:2024/170862****PORTARIA Nº 1135/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER ao(a) servidor(a) MICHELLE DE OLIVEIRA BORGES, Id. Funcional nº 54188997/ 1, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotada no(a) DEPTO. DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, progressão HORIZONTAL, para referência II da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 15.02.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PAE:2023/408791**PORTARIA Nº 1144/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E :

Art 1º CONCEDER ao(a) servidor(a) MILTON RIBEIRO DA SILVA FILHO, Id. Funcional nº 5947928/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR - I, lotado no(a) CAMPUS DE IGARAPÉ-AÇU, progressão VERTICAL, para referência I da classe de PROFESSOR ASSISTENTE com vigência a contar de 03.01.2024

ART 2º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0998/24, de 21 de março de 2024, publicada no D.O.E 35.767 de 03.04.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 1058982**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PAE: 2023/1302054****PORTARIA Nº 1119/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E :

Art 1º REMOVER, o(a)s servidor(as) abaixo, referente o resultado final do processo seletivo interno para a remoção de servidores do quadro de pessoal técnico, administrativo e operacional, Edital nº 64/2023 - UEPA.

| NOME DO(A) SERVIDOR(A) | ID. FUNCIONAL | CARGO | LOTAÇÃO DE ORIGEM | LOTAÇÃO DE DESTINO |
|--|---------------|---------------------------|-------------------------|--------------------------|
| AMALIA CORDOVIL DIAS PAES | 57202047/ 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO C | REITORIA - ASCOM | CAMPUS XXII - ANANINDEUA |
| KARINA DA CRUZ SOUZA | 54188983/ 1 | AGENTE ADMINISTRATIVO C | CAMPUS II - CCBS | CAMPUS XXII - ANANINDEUA |
| ROSENILSA DO SOCORRO DAS NEVES RODRIGUES | 57200705/ 1 | AUXILIAR DE LABORATÓRIO C | CAMPUS XIX - SALVATERRA | CAMPUS II - CCBS |
| DAMASIA SULINA DO NASCIMENTO | 57200835/ 1 | TÉCNICO C - PEDAGOGIA | CAMPUS XVII - VIGIA | CAMPUS I - CCSE |
| SHIRLENE CARDOSO GAIA | 57200682/ 1 | TÉCNICO C - PEDAGOGIA | CAMPUS XVII - CAMETÁ | CAMPUS I - CCSE |
| DINA CARLA DA COSTA BANDEIRA | 5801133/ 2 | TÉCNICO C - PEDAGOGIA | CAMPUS XX - CASTANHAL | PLANETÁRIO |
| ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA | 5632609/ 3 | AGENTE ADMINISTRATIVO B | CAMPUS II - CCBS | PLANETÁRIO |

Art 2º A remoção de que trata esta PORTARIA será a contar de 15 (quinze) dias úteis, a partir da data de sua publicação, conforme item 8.7 do referido edital 64/2023 - UEPA.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1058972**PRORROGAÇÃO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UEPA****PAE: 2022/1585973****PORTARIA Nº 1143/24, de 03 de abril de 2024**

R E S O L V E :

Art 1º - PRORROGAR, a contar de 03.10.2022 até ulterior deliberação, os trabalhos da COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO da Universidade do Estado do Pará Instituída pela PORTARIA nº 3096/18 de 16.10.2018.

DOCENTE

| DOCENTE | ID. FUNCIONAL | |
|--------------------|---------------|------------|
| PEDRO FRANCO DE SÁ | 375047/ 4 | PRESIDENTE |
| IEDO SOUZA SANTOS | 57233044/ 1 | MEMBRO |
| MIGUEL CHAQUIAM | 469289/ 4 | MEMBRO |

TÉCNICO ADMINISTRATIVOS

| | | |
|------------------------------------|-------------|--------|
| FLAMARION MIRANDA MENDES | 57202848/ 1 | MEMBRO |
| ALESSANDRA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA | 57200878/ 1 | MEMBRO |
| DANIELE LEAL MENDONÇA | 55587179/ 2 | MEMBRO |

DISCENTES

| | | |
|-----------------------------------|--|--------|
| ELISSANDRA TORRES MIRANDA PANTOJA | | MEMBRO |
| TOBIAS FERREIRA GONÇALVES | | MEMBRO |
| ANA CAROLINA CARDOSO CALDEIRA | | MEMBRO |

SOCIEDADE CIVIL

GLAUCIANNY AMORIM ROCHA (UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA)

Art 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5291/22, de 20 de dezembro de 2022, DOE 35.209 de 22.12.2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1058970**READAPTAÇÃO FUNCIONAL****PAE: 2024/304392****PORTARIA Nº 1184/24, de 04 de abril de 2024.**

R E S O L V E : CONCEDER a servidora JEANE DO SOCORRO COSTA DA SILVA, Id Funcional: 55586902/ 3, cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado

(a) no DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMÁTICA, readaptação funcional, conforme laudo nº 112934, no período de 04.03.2024 a 30.08.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1059001

NOMEAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA, COM FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.

PAE: 2024/385861

PORTARIA Nº 1191/24, de 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: NOMEAR em função de aprovação em concurso público de provas e títulos, MARIA LUCIA GOMES FIGUEIRA DE MELO, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado(a) no DEPARTAMENTODE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS, a contar de 10.03.1994, para fins de regularização funcional.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1058991

LICENÇA MATERNIDADE

LICENÇA MATERNIDADE

PAE:2024/369716

PORTARIA Nº 1136/24, de 03 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a servidora FRANCIANNE VIEIRA MOURAO, Id. Funcional nº 5947580/ 2, cargo de PROFESSOR ASSISTENTE - I, lotada no CAMPUS DE PARAGOMINAS, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 29.03.2024 a 24.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2024/382349

PORTARIA Nº 1145/24, de 03 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a servidora JESSICA LORENA ALVES, Id. Funcional nº 5942952/ 4, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada no DEPARTAMENTO DE SAUDE INTEGRADA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 14.03.2024 a 09.09.2024.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1058984

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PAE:2023/870130

PORTARIA Nº 1185/24, de 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER a servidora CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI, Id Funcional: 57173790/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, lotado (a) no CAMPUS DO MOJU, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112940, no período de 02.08.2023 a 29.11.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

PAE: 2023/262735

PORTARIA Nº 1199/24, de 04 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor JOAO BOSCO FERREIRA, Id Funcional: 602299/ 2, cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado (a) no CAMPUS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, licença para tratamento de saúde, conforme laudo nº 112923, no período de 11.02.2023 a 09.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da UEPA.

Protocolo: 1059004

ERRATA

ERRATA

PAE:2023/1071919

Retificar os termos da presente PORTARIA nº 078/22, de 14 de janeiro de 2022, publicada no DOE nº 34.835 de 18 de janeiro de 2022, referente a licença prêmio da servidora VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES, o seguinte:

ONDE SE LÊ:

"...180(cento e oitenta) dias de Licença Prêmio..."

LEIA-SE:

"...60(sessenta) dias de Licença Prêmio..."

ONDE SE LÊ:

"...no período de 03.01.2022 a 01.07.2022, referente aos triênios abaixo;

01.04.2007 a 31.03.2010 = 60 (sessenta) dias;

01.04.2010 a 31.03.2013 = 60 (sessenta) dias;

01.04.2013 a 31.03.2016 = 60 (sessenta) dias."

LEIA-SE:

"...no período de 03.01.2022 a 03.03.2022, referente ao triênio abaixo;

01.04.2007 a 31.03.2010 = 60 (sessenta) dias;

THIAGO SOARES SILVA

Diretor de Gestão de Pessoas/UEPA

Protocolo: 1059008

ERRATA SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 1058371

PORTARIA N.º 1177/2024, de 04 de abril de 2024.

Publicada no Diário Oficial N.º 35.770 de 05 de abril de 2024.

Onde se lê - Prazos: Para aplicação 60 (sessenta) dias

Leia-se - Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1058959

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 11/2019 - UEPA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2024/158633 - UEPA

Nº TERMO: 8

CLASSIFICAÇÃO: Prestação de Serviços

DATA DE ASSINATURA: 20.03.2024

MOTIVO: Prorrogação de Vigência

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência por mais 12 meses, sendo de 03.05.2024 a 02.05.2025, do contrato nº 008/2019 - UEPA

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 03.05.2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 02.05.2025

FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO

EMPRESA: UNIMED DE BELÉM COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 04.201.372/0001-37

ENDEREÇO: Avenida Curuzu, nº 2212

BAIRRO: Marco

CIDADE: Belém

UF: PA

CEP: 66.093-540

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 1058715

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1202/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (cinco) dias após a aplicação.

Cargo: PRÓ REITOR DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO

Nome: JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS

Matrícula Funcional: 5041201/ 2

Valor: R\$ 1.540,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 571 1506 2205C

Fonte: 02599.0000.61

339039_ R\$ 1.540,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1058956

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 1203/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento,

Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: SIDNEY DOS REIS FARIAS

Matrícula Funcional: 57209293/ 1

Valor: R\$ 5.000,00

Prog. de Trabalho: 740201 - 12 364 1506 2203C

Fonte: 01500.1001.02

339030_ R\$ 5.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 1058957

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2024/372967

PORTARIA Nº 1204/24, 05 de abril de 2024.

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) NATACIA DA SILVA E SILVA,

Id.Funcional nº 57190313/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 1,5 (uma e meia)

Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA,

no período de 12/04/2024 a 13/04/2024, para participar de evento,

referente ao T.E.D. 008/2021 - SECTET/UEPA - EMPREENDEDORISMO.

PAE: 2024/224047

PORTARIA Nº 1205/24, 05 de abril de 2024.

R E S O L V E: Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) MARCOS ALEXANDRE

ARAUJO RIBEIRO, Id.Funcional nº 54190364/ 6, no cargo de PROFESSOR

SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SALVATERRA, 25,5 (vinte

e cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Salvaterra/PA ao

município de Vigia/PA, no período de 22/03/2024 a 16/04/2024, para

ministrar disciplina.

Art. 2º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0619/24, de 29.02.2024,

publicada no D.O.E nº 35.729 de 01.03.2024.

PAE: 2024/370797**PORTARIA Nº 1206/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARIA GABRIELLA VILHENA MONTEIRO, Id.Funcional nº 5944091/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE PARAGOMINAS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Paragominas/PA ao município de Marabá/PA, no período de 29/04/2024 a 14/05/2024, para ministrar disciplina.

PAE: 2023/1123580**PORTARIA Nº 1207/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) MARCIO DANILO DE CARVALHO CARNEIRO, Id.Funcional nº 5972587/ 1, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA, 20,5 (vinte e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Barcarena/PA, no período de 01/11/2023 a 21/11/2023, para ministrar disciplina.

PAE: 2024/375964**PORTARIA Nº 1208/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) OSCAR VIEIRA RIBEIRO, Id.Funcional nº 5898982/ 4, no cargo de TECNICO A, lotado (a) no (a) COORDENADORIA DE CERIMONIAL E EVENTOS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 25/04/2024 a 26/04/2024, para organizar e executar solenidade de outorga de grau.

PAE: 2024/363290**PORTARIA Nº 1209/24, 05 de abril de 2024.**

R E S O L V E: CONCEDER ao servidor (a) ELIETE DE JESUS BARARUA SOLANO, Id.Funcional nº 57193235/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE LINGUA E LITERATURA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA, no período de 15/04/2024 a 17/04/2024, para participar da entrega de Projeto.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 1059057

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO****PAE:2023/1071919****PORTARIA Nº 1149/24, de 03 de abril de 2024.**

R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 0875/24, de 14 de março de 2024, publicada no DOE nº 35.748 de 18.03.2024, que tornou sem efeito a PORTARIA de licença prêmio da servidora VENIZE NAZARE RAMOS RODRIGUES, Id. Funcional 348864/ 2, no cargo de professor assistente.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 1058989

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO EDITAL Nº 048/2024-UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

CADASTRO RESERVA- 2024

O Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto- Cadastro reserva - 2024 para os componentes curriculares da capital e dos municípios de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia, conforme quadro anexo, consoante a Lei Complementar Nº 077/2011, para atuar nas áreas de Conhecimento/Disciplinas/Componentes Curriculares/Eixos Temáticos dos Departamentos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS da Universidade do Estado do Pará.

As inscrições deverão ser realizadas diretamente no Protocolo dos Campus II- Belém, e nos Protocolos dos Campus de Altamira, Parauapebas, Tucuruí, Marabá, Santarém e Conceição do Araguaia de acordo as áreas de conhecimento, disciplina, componentes curriculares ou eixos temáticos do curso/departamento pretendido, atendendo ao cronograma definido no ANEXO I deste edital.

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br.

Belém, 08 de abril de 2024.

PROF. DR. EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA

Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde

Protocolo: 1058716

EXTRATO DE MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

OBJETO: visa a celebração de Acordo entre o MUNICIPIO DE PARAGOMINAS e SECRETARIAS MUNICIPAIS e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, para o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório e/ou Não Obrigatório para alunos regularmente matriculados e com frequência regular, nos Cursos: Engenharia Ambiental e Sanitária, Engenharia Florestal, Bacharelado em Designer, Licenciatura Plena em Química, Licenciatura em Ciências Biologia e Engenharia de Software, nos termos estabelecidos pela Lei 9.394/96 - LDB e a Lei Federal Nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 983/2019 e Decreto Municipal nº 328/2019 que dispõem sobre o estágio de alunos regularmente matriculados.

JUSTIFICATIVA: Formalização de parceria entre instituições.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 05/04/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 05/04/2025

FORO: Paragominas - Pará

PARTES:

BENEFICIÁRIO ENTE PÚBLICO:

CNPJ/MF: 34.860.833/0001-44

Razão Social: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

CEP: 66050-540

Logradouro: Rua do Una, nº 156

Bairro: Telégrafo

Cidade: Belém

UF: Pará

Telefone: (91) 3284-9602

Dados do Responsável pela Parte: Clay Anderson Nunes Chagas

CONCEDENTE:

CNPJ/MF: 05.193.057/0001-78

Razão Social: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS

CEP: 68625-445

Logradouro: Av. do Contorno, Nº. 1212

Bairro: Centro

Cidade: Paragominas

UF: Pará

Dados do Responsável pela Parte: João Lucídio Lobato Paes

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 1058928

EDITAL Nº 49/2024-UEPA**SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ARTIGOS PARA PUBLICAÇÃO DIGITAL**

A Coordenação do Curso de Enfermagem da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto e Regimento Geral da UEPA, de acordo com o Art. 85, inciso IV, torna público que, no período de 08 a 29 de abril de 2024 receberá inscrições para a Seleção Simplificada de Artigos para Publicação Digital.

Maiores informações: (91) 3284-9838 .

O Edital na íntegra está disponível no site: www.uepa.br .

Belém, 08 de abril de 2024.

Prof. Drª. MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA

Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem

Protocolo: 1058877

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 416/2024 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/363843

R E S O L V E:

CONCEDER, 180 (Cento e oitenta) dias de Licença Prêmio no período de 31/05/2024 a 26/11/2024, correspondente aos triênios de 17/06/2013 a 16/06/2016, 17/06/2016 a 16/06/2019, 17/06/2019 a 16/06/2022 para o servidor, OZEMIR EBERLY MORAES PANTOJA, Matrícula nº. 3223787/1, CARGO: de Vigia, Lotado na DAF/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de Abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 417/2024 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2024/367351

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 08/04/2024 a 07/05/2024, correspondente ao triênio de 01/07/1998 a 30/06/2001, para a servidora, LINDANOR CELINA BRITO DO ROSÁRIO, Matrícula nº. 36609/1, CARGO: de Agente Administrativo, Lotado na GECON/COFIN/SEASTER.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 02 de Abril de 2024.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 1059112

ERRATA**PORTARIA Nº 471/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/308290

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

ONDE SE LE: o Município de Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 17/04 a 19/04/2024

LEIA-SE: o para os municípios de Marabá/PA, no período de 14/04 a 16/04/2024 e Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 17/04 a 19/04/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 472/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2024/308291

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO:

ONDE SE LE: município de Altamira /PA, no período de 06/04 a 10/04/2024

LEIA-SE: municípios de Altamira /PA, no período de 06/04 a 10/04/2024 e Brasil Novo no período de 11/04 a 14/04/2024

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de abril de 2024.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1059107

TERMO ADITIVO A CONTRATO**13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2013/SETER****PROCESSO Nº 2024/57205**

Objeto: prorrogação do prazo de vigência e o reajuste anual do valor do Contrato Administrativo nº 10/2013/SETER, passando a produzir efeitos a contar de sua assinatura.

Vigência: 01/04/2024 à 01/04/2025

Assinatura: 31/03/2023

Funcional Programática: 43105.11.333.1504.8855

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte: 01500000001

Ação Detalhada: 294.319

Valor Mensal: R\$ 3.840,57

Valor Global: R\$ 46.086,84

Contratado: JOSÉ ALVES ARAÚJO

CPF:083.269.241-72

End. Av. Fortaleza nº18, Bairro Centro, Tailandia/PA.

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Protocolo: 1058931

DIÁRIA**PORTARIA Nº 491/2024 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/369781

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JORDECI CHAVES SANTA BRÍGIDA, Mat. CPF: 189.391.632-49, Conselheiro Estadual, ANDRÉIA DE JESUS CANTUÁRIA DOS SANTOS SANTA BRÍGIDA, CPF: 368.392.302-44, Acompanhante, LUCIANA CASTRO DE LUCA MACEDO, Mat.55208787/1, Assistente Administrativo, JACQUELINE CAMPOS GOMES, Mat. 54188907/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Terra alta e Marapanim-PA, no período de 14/04 a 20/04/2024, para Assessoramento Técnico ao Conselho Municipal nos Municípios de Terra Alta e Marapanim-PA.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 /01 500 00001 006357 284.180 3390 14/ 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

PORTARIA Nº 493/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/378134

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

JULLY HELEN DOS SANTOS BAHIA, Mat. 57199529/2, Cargo Papiloscopista, JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO, Mat. 70874/1, Cargo Assistente Administrativo, MARIA ROSA DA COSTA RAMOS, Mat. 5692601, Cargo Papiloscopista, que se deslocarão para o Município de Augusto Corrêa/PA, no período de 03/04 a 07/04/2024, para Realizar Ação de Cidadania Itinerante pelo Estado. Cujo motorista WILSON GUERREIRO DE HOLANDA, Mat. 3216640/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 284.002 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

PORTARIA Nº 490/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/382334

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

HENRIQUE CHAVES GUIMARÃES MENDONÇA, Mat. 5966916/1, Assistente Administrativo, RAQUEL DOS SANTOS SOUSA, Mat. 55587724/1, Agente de PORTARIA, que se deslocarão para o Município de TOMÉ AÇU/PA, no período de 05/04 a 06/04/2024, para Promover Direitos Humanos, a partir da concessão de gratuidade para a obtenção da certidão de nascimento (1º e 2º via), e de óbito (2º via) às pessoas em situação de vulnerabilidade social par a inclusão no CADÚNICO e inserção nos programas sociais. Cujo motorista ROBSON JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO SAGICA, Mat. 54193697/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1500.2266 01 660 000039 -002241 284.173 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

PORTARIA Nº 490/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/382334

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MARIENE GOMES DE ALMEIDA, CPF: 219.311.272-04, Colaboradora Eventual, Ana Maria Miléo Moreira, CPF: 596.133.512-72, Colaboradora Eventual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 15/04 a 17/04/2024, para Reunião Ordinária do mês de abril do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Classificação Orçamentária:

430101- 08.422.1505.8402 02 759 0000 38 002151 283.698 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 489/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/384917

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM, Mat. 5945555/1, Secretário de Estado, WERITON MOTA PUREZA, Mat. 5960071/2, Gerente de Projetos, LUIZ DA COSTA LEÃO FILHO, Mat. 5980063/1, Gerente, JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, 54190377/1, Assistente Administrativo, que se deslocarão para os Municípios de Mãe do Rio e Aurora do Pará, no período de 04/04 a 07/04/2024, para Certificação e Acompanhamento do Programa Qualifica Pará. Cujo motorista HALLAN WUANSEL AZEVEDO DAS NEVES, mat. 3542767/1 , fará o deslocamento

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8948 01 500 0000 01 6357 294.970 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 459/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/362125

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (Quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ZEDILSON RODRIGUES PINHEIRO, CPF: 741.851.872-20, Conselheiro Estadual, JOSÉ DA SILVA RODRIGUES, CPF: 172.759.542-49, Conselheiro Estadual, FRANCIDALVA MORAES NERI, CPF: 955.051.482-04, Conselheiro Estadual, que se deslocarão para o Município de Belém/PA, no período de 22/04 a 26/04/2024, para participar da reunião do pleno do cedpd/pa e da conferência estadual dos direitos da pessoa com deficiência.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8402 01 500 00001 000000 284.180 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 03 de abril 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 398/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/347029

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 07 e ½ (sete e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EVERSON LUIS MORAES COSTA, CPF: 688.318.622-00, Colaborador Eventual, FABRÍCIO LOPES DA SILVA, CPF: 025.782.742-07, Colaborador Eventual, que se deslocarão para os Municípios de Marabá e Canã dos Carajas, no período de 31/03 a 07/04/2024, para Participar da discussão e participação em Debate/Palestra sobre o Mercado de Trabalho no Pará com destaque para a Empregabilidade nos Setores Econômicos.Cujo motorista CLAUDEMIR SINVAL PADILHA TEIXEIRA, Mat. 5907277/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8855 01 500000001 006357/ 01 500000001 294.800 339014/339036

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de março de 2024

Protocolo: 1059096

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 403/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício. nº 013/2022-MP/23ªZE de 14.09.2022 solicitando providências e informações sobre a notícia fato nº 002643-915/2022, o despacho da Procuradoria Jurídica - PROJUR de 19.09.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 19/2024 (Processo nº 2022/1186616), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 404/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 488/2022 - CIAM/MARABÁ de 15.09.2022 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 373/2021-PROJUR de 16.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 20/2024 (Processo nº

2022/1199373), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 405/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 074/2023 - CIAM/MARABÁ de 06.02.2023 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 25/2023-PROJUR de 02/03/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2024 (Processo nº 2023/149849), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 406/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 445/2022- CIAM/MAB de 09.08.2022 sobre o envio do Relatório Situacional, o Parecer Jurídico nº 360/2022-PROJUR de 03.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25.03.2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do SINDICANCIA INVESTIGATIVA nº 10/2024 (Processo nº 2022/1010475), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, paragrafo único do RJU o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1057717

PORTARIA Nº 403/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Ofício. nº 013/2022-MP/23ªZE de 14.09.2022 solicitando providências e informações sobre a notícia fato nº 002643-915/2022, o despacho da Procuradoria Jurídica - PROJUR de 19.09.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 19/2024 (Processo nº 2022/1186616), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 404/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 488/2022 - CIAM/MARABÁ de 15.09.2022 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 373/2021-PROJUR de 16.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 20/2024 (Processo nº 2022/1199373), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS,

matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 405/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 074/2023 - CIAM/MARABÁ de 06.02.2023 sobre o envio do Relatório Circunstanciado, o Parecer Jurídico nº 25/2023-PROJUR de 02/03/2023, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 22/2024 (Processo nº 2023/149849), a fim de apurar possível condutas irregulares de servidores; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 406/2024-GAB/PRES BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memo. nº 445/2022- CIAM/MAB de 09.08.2022 sobre o envio do Relatório Situacional, o Parecer Jurídico nº 360/2022-PROJUR de 03.11.2022, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 25.03.2024 e do Presidente da FASEPA de 25/03/2024. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199 do RJU, a instauração do SINDICANCIA INVESTIGATIVA nº 10/2024 (Processo nº 2022/1010475), a fim de apurar possíveis violações de deveres funcionais; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras DANIEL LIMA CARDOSO, matrícula nº 57200477/1 JAQUELINE COUTINHO MARTINS, matrícula nº 55586393/1, GLEICE ROSANA DOS SANTOS CORREA, matrícula nº 5521254/2, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 201, paragrafo único do RJU o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR/Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1057721

PORTARIA nº 368/2024-GAB/PRES.BELÉM, 25 DE MARÇO DE 2024.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Memorando nº 462/2021-CAS de 05/11/2021, o Parecer Jurídico nº 301/2021-PROJUR de 21/12/2021, os despachos da Coordenadora da ASPAD de 15/03/2024 e do Presidente da FASEPA de 18/03/2024; R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2024 (Processo nº 2021/1263615), a fim de apurar possível infração administrativa praticada por servidor desta Fundação; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que as servidoras Izabela Quaresma de Siqueira Rocha, matrícula nº 54194855/1, Kátia Milene Barbosa da Silva Pinheiro, matrícula nº 54180675/2 e Francimar Soares Franco, matrícula nº 3198901/1, todas lotadas neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 1057966

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/394028

R E S O L V E:

CONCEDER OITO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 15 a 23/04/2024, para Capacitação em Justiça, Igualdade Racial e Direitos Humanos .

Valor unitário de diárias: R\$ 308,84

Valor individual das diárias: R\$ 2.625,14

Valor Total das diárias: R\$ 7.875,42

| Nome | Cargo | Matrícula |
|---------------------------------|-----------|------------|
| MARCIA MIRANDA MARQUES | Assessora | 5803748/3 |
| TAÍLA ITÁLIA COELHO COUTO | Gerente | 5971877/2 |
| NIXON RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES | Motorista | 54180171/2 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 04 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1059131

PORTARIA Nº 158 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/307583

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

R E S O L V E:

CONCEDER UMA diária em favor dos Colaboradores Eventuais, abaixo identificados, aos municípios de Benevides e Marituba/PA, nos dias 11 e 12/04/2024, para realizarem visitas fiscalizatórias nas entidades: Centro de Tratamento Quero Viver (Benevides);

Centro de Atenção Psicossocial álcool e Drogas Padre Jaime Pereira (Marituba)

| Nome | Cargo | Matrícula |
|--------------------------------|-----------------------|---------------|
| ESTER MARIA OLIVEIRA DE SOUSA | Colaboradora Eventual | Sem matrícula |
| OSCAR GUILHERME ABDON SANTIAGO | Colaborador Eventual | Sem matrícula |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1058764

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/307583

R E S O L V E:

CONCEDER UMA diária em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, para conduzir a Equipe do CONED para suas atividades, nos municípios de Benevides e Marituba/PA, nos dias 11 e 12/04/2024

| Nome | Cargo | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|-----------|
| ANTÔNIO EUCLIDES DO NASCIMENTO | Motorista | 5898164 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DE 02 DE ABRIL DE 2024

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1058752

PORTARIA Nº 159 DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Decreto , Art. 35, incisos II e V da CF , publicada no DOE de 02 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2024/365024

R E S O L V E:

CONCEDER DEZ E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, aos municípios de Goianésia do Pará, Breu Branco e Tucuruí/PA, no período de 14 a 24/04/2024, para capacitação em Justiça, igualdade Racial e Direitos Humanos

| Nome | Cargo | Matrícula |
|-----------------------------------|-----------------------|------------|
| ALLAN ASSIS DE ANDRADE | Coordenador | 54186879/5 |
| MARIZA DA SERRA NOGUEIRA | Assistente Social | 3199762/1 |
| CAMILA MACIEL MARTINS | Terapeuta Ocupacional | 55587171/3 |
| MARIO AFONSO GUIMARÃES DOS SANTOS | Motorista | 5386217/1 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA , 02 DE ABRIL DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 1058817

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165 DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2024-GGP/SEJU Belém (PA), 05 de abril de 2024. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e; CONSIDERANDO o Artigo 74, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 - RJU/PA. RESOLVE: CONCEDER 15 (quinze); 20 (vinte); 30 (trinta) dias respectivos de férias regulares aos servidores listados abaixo.

| Matrícula | Servidor | Exercício | Período de Gozo |
|------------|---|-----------|-------------------------|
| 5895108/3 | Edwin Júnior Araújo da Silva | 2024 | 01/05/2024 a 30/05/2024 |
| 54183017/3 | Elayne Cristina Araújo Romário | 2024 | 20/05/2024 a 03/06/2024 |
| 5895693/1 | Fábio Adriano Nascimento Holanda | 2022 | 20/05/2024 a 08/06/2024 |
| 5969776/1 | Rebeca Karoline dos Santos Mendes Oliveiras | 2024 | 02/05/2024 a 31/05/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1059142

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**RESENHA 065/2024 SEJU – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.19-003514

Reclamado (a): RGCE VESTIBULARES LTDA - EPP

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/514767, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 07/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por RGCE VESTIBULARES LTDA - EPP para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.19-003514, em razão da inexistência de violação às normas consumeristas, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 20 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça

RESENHA 066/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116-003.786-8

Reclamado (a): DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1054865, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 32/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 72.381.189/0001-10, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 0116-003.786-8, determinando o arquivamento do feito. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de outubro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA067/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.19-0001555

Reclamado (a): MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA e ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/78952, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 25/2023, dou provimento aos recursos administrativos interpostos por MONACO MOTOCENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 84.189.950/0001-04, e ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA, CNPJ nº 45.441.789/0001-54, para afastar as sanções administrativas aplicadas pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.19-0001555, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 16 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA068/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.19-0014331

Reclamado (a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1187284, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 66/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto pelo

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, CNPJ nº 04.913.711/0001-08, para afastar a sanção administrativa aplicada pela Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 15.001.001.19-0014331, determinando o arquivamento do feito. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 28 de Novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA069 /2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 091/2019

Reclamado (a): EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/169064, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 16/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto pela EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA – INFRAERO, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 091/2019, derivado do Auto de Infração nº 117/2018, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 070/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 020/2019

Reclamado (a): Posto Salvaterra EIRELI-ME

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/364510, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 04/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por Posto Salvaterra EIRELI-ME para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2019, derivado do Auto de Infração nº 509/2018, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 04 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 071/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116.016.357-5

Reclamado (a): ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1177101, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 48/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ nº 17.197.385/0001-21, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 0116.016.357-5, determinando o arquivamento do feito. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 29 de Novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 072/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 253/2019

Reclamado (a): ROXY BAR RESTAURANTE E DELIVERY LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168595, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 18/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por ROXY BAR RESTAURANTE E DELIVERY LTDA., CNPJ nº 21.812.264/0001-10, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 253/2019, derivado do Auto de Infração nº 073/2019, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 073/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.17-0006260

Reclamado (a): OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/974625, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 30/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por OPEN ELETRO ACUSTICA LTDA, CNPJ 03.820.825/0001-40, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.17-0006260, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 2.400 UPFs (duas mil e quatrocentas Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de outubro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 074 /2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0013399

Reclamado (a): Centrais Elétricas do Pará – CELPA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/519325, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 10/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por Centrais Elétricas do Pará – CELPA, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.18-0013399, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 8.711 UPFs (oito mil setecentas e onze Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 20 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 075/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0009697

Reclamado (a): EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/519278, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 17/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.18-0009697, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 6.452 UPFs (seis mil quatrocentas e cinquenta e duas unidades de padrão fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 24 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 076/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.001.18-0012121

Reclamado (a): ASSURANT SEGURADORA S.A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2019/411476, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 11/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por ASSURANT SEGURADORA S.A., mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.001.18-0012121, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 1.769 UPFs (mil setecentas e sessenta e nove Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 24 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 077/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.006.18-0014968

Reclamado (a): SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/78629, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 22/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.006.18-0014968, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 3.600 UPFs (três mil e seiscentas Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 16 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 078/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.007.19-0014435

Reclamado (a): BANCO BRADESCO S.A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1177740, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 53/2023, não conheço o recurso administrativo interposto por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em virtude da sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pela Diretora de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.007.19-0014435, em que o recorrente foi condenado ao pagamento de multa no montante de 12.000 UPFs (doze mil Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 29 de novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 079/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão

proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.013.18-0015825

Reclamado (a): INNOVARE CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/79050, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 21/2023, dou provimento ao recurso administrativo interposto por INNOVARE CURSOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 23.371.129/0001-01, para afastar a sanção administrativa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.013.18-0015825, diante da ausência de provas da infração às normas consumeristas, determinando, por consequência, o arquivamento do feito. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 26 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 080/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 15.001.016.19-0012677

Reclamado (a): BANCO BRADESCO S.A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1177512, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 57/2023, não conheço o recurso interposto por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em virtude da sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 15.001.016.19-0012677, em que o recorrente foi condenado ao pagamento de multa no montante de 32.000 UPFs (trinta e dois mil Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 06 de dezembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 081/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116-003.439-5

Reclamado (a): GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/914043, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 27/2023, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto por GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S/A, CNPJ 06.164.253/0001-87, para reduzir a multa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo nº 0116-003.439-5 para 5.000 UPFs (cinco mil unidades de padrão fiscal), com amparo no art. 57 da Lei Federal nº 8.078/1990 (CDC). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 14 de novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 082/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 0116-007.873-9

Reclamado (a): BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2023/1109223, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 64/2023, não conheço o recurso interposto por BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO S/A, CNPJ/CPF 71.371.686/0001-75, em virtude da sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 0116-007.873-9, em que o recorrente foi condenado ao pagamento de multa no montante de 13.000 UPFs (treze mil Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 29 de novembro de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA -Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 083/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 213/2019

Reclamado (a): M. ARAUJO DA S. SANDER COMÉRCIO

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168432, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 19/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por M. ARAUJO DA S. SANDER COMÉRCIO, CNPJ nº 20.749.518/0001-30, mantendo, por consequência, incólume a decisão tomada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 213/2019, derivado do Auto de Infração nº 48/2019, em decorrência da violação ao art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 26 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA- Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 084/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 235/2019

Reclamado (a): MOOBI TECNOLOGIA LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168343, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 15/2023, dou parcial provimento ao recurso administrativo interposto por MOOBI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 13.007.187/0001-05, para reduzir a multa aplicada pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 235/2019, derivado do Auto de Infração nº 053/2019, para 1.000 UPFs (mil unidades de padrão fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 24 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 085/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº 275/2019

Reclamado (a): REBELO & ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168461, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 24/2023, nego provimento ao recurso administrativo interposto por REBELO & ALVES COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 16.850.593/0001-15, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no PAD nº 275/2019, derivado do Auto de Infração nº 064/2019, em que a recorrente foi condenada ao pagamento de multa no montante de 2.200 UPFs (duas mil e duzentas Unidades de Padrão Fiscal). Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 31 de julho de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 086/2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 289/2019

Reclamado (a): CREDIMIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/167098, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 14/2023, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto por CREDIMIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROMOTORA DE VENDAS LTDA, CNPJ nº 00.341.350/0024-08, ante a sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 289/2019, derivado do Auto de Infração nº 0118/2019. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 17 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

RESENHA 087 /2024 SEJU – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça SEJU e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-PARÁ, faz publicar, com fulcro no Decreto nº 2.181/97, Decisão proferida no Processo Administrativo abaixo relacionado:

PAD nº: 271/2019

Reclamado (a): MIRIAN ITAITUBA AUTO POSTO LTDA

Considerando os elementos constantes nos autos do PAE nº 2020/168232, adotando como razões de decidir os fundamentos expostos no Parecer nº 20/2023, NÃO CONHEÇO do recurso administrativo interposto por MIRIAN ITAITUBA AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 14.637.863/0001-89, ante a sua intempestividade, mantendo, por consequência, incólume a decisão proferida pelo Diretor de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON/PA) no Processo Administrativo Disciplinar nº 271/2019, derivado do Auto de Infração nº 084/2019. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado. Intime-se. Belém/PA, 17 de agosto de 2023. EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA-Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1059191

a Secretaria de Estado das Mulheres, como CONTRATANTE e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ 06.028.733/0001-10, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Shirly das Graças Rayol de Oliveira CPF nº 511.389.302-10, matrícula nº 5923882 como Fiscal, assim como a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal e o Suplente ora designados deverão:

- zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
 - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

Cleide Amorim

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1058827

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 035/2024-SEMU, DE 07 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DOE Nº 35.738 DE 08.03.2024

ONDE SE LÊ: 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIAS

LEIA SE: 2,5 (DUAS E MEIA) DIÁRIAS

Protocolo: 1058856

ERRATA DA PORTARIA Nº 100/2024 DE 27 DE MARÇO DE 2024, PUBLICADO NO DOE Nº 35.768 DE 04/04/2024.

ONDE SE LÊ:

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|------------------|---------------------|-------------|
| 1412212978338 | 01500000001 | 339039 | 1.999,00 |

LEIA SE:

| Programa de Trabalho | Fonte de Recurso | Natureza de Despesa | Valor (R\$) |
|----------------------|------------------|---------------------|-------------|
| 1412212978338 | 01500000001 | 339030 | 1.165,80 |
| 1412212978338 | 01500000001 | 339039 | 833,20 |

Protocolo: 1058900

DIÁRIA

PORTARIA Nº 141/2024-SEMU, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/397332, de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a se deslocar, no dia 06 de abril de 2024., conforme infomações abaixo:

Colaborador: João Paulo Martins Vieira – Motorista - CPF: 718.621.542.53
Objetivo: Estará realizando serviço de mobilização desta secretaria para a ação supracitada

Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária ao servidor a cima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1059095

PORTARIA Nº 142/2024-SEMU, DE 05 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024//397502, de 05 de abril de 2024;

RESOLVE:

I - Autorizar a Secretária de Estado das Mulheres a se deslocar, no dia 06 de abril de 2024., conforme infomações abaixo:

Colaborador: Ana Paula Silva Gomes de Freitas – Secretária de Estado das Mulheres –

CPF: 846.968.182-68

Objetivo: Cumprimento de agenda desta Secretária na Ação da Vice-Governadoria com a Secretaria do Estado das Mulheres - Por Todas Elas

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA**PORTARIA Nº 0137/2024**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

Contrato Administrativo nº 08/204

Processo Administrativo nº 2024/284438.

Objeto Contratual: Contratação de serviços continuados com disponibilização de mão-de-obra em regime de dedicação exclusiva, com a finalidade de prover a sede da CASA DA MULHER BRASILEIRA em Ananindeua/ Secretaria das Mulheres.

A Sra CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS, Secretária Adjunta de Estado, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do Contrato entre

Origem/Destino: Belém/Capanema/Belém
II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a Secretária de Estado das Mulheres acima, que se deslocará conforme item I.
CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS
Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1059103

PORTARIA Nº 0139/2024-SEMU, DE 04 DE ABRIL DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2024/384421, de 03 de março de 2024;
RESOLVE:

I - Autorizar a servidora se deslocar, no dia 09 de abril de 2024, conforme informações abaixo:

Colaborador: Edna Marcia Teixeira Monteiro da Silva Valente – SERVIÇO SOCIAL – CPF: 429.064.742-15.

Objetivo: Para realização do serviço de atendimento psicossocial do projeto Acolher para Viver, na Ação Por Todas Elas.

Origem/Destino: Belém/Castanhal/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 0,5 (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

Protocolo: 1058993

Ação Detalhada: 288940 - Manutenção do espaço Físico – ESJL – Contrato de Vigilância;
Natureza da Despesa: 339039;
Fonte: 01500.000001-002156;
Vigência: 05/04/2024 a 05/04/2025;
Data da Assinatura: 05/04/2024;
Ordenador: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, SECRETÁRIO.

Protocolo: 1059171

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024 PAE nº 2024/143414

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

| | |
|-------------|--|
| Contratante | O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretária de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18. |
|-------------|--|

| | | |
|------------|--|--|
| contratado | () Pessoa Física: | |
| | (X) Pessoa Jurídica: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.895.728/0001-80. | |

| | |
|--------------------------|--|
| Descrição da contratação | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica, para o período de 12(doze) meses. |
| Valor estimado | R\$ 162.420,24 (Cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos). |
| Fundamento da dispensa | Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21. |
| Dotação orçamentária | Funcional programática: 24101. 22.122.1297.8338 Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 285675 - Manutenção do Órgão - Energia Elétrica. Natureza de Despesa: 339039 Fonte: 01500.000001-002156 Origem do Recurso: Estadual. |

Belém,(PA), 04 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia-SEDEME

MAT.5969695

Protocolo: 1059147

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 003

Número da inexigibilidade: 03/2024.

Data: 04/04/2024.

Ordenador (a): Paulo Eduardo Maestri Bengton.

Protocolo: 1059155

DIÁRIA

PORTARIA nº 046/2024-GGA/SEDEME, 04 de abril de 2024

Nome: Paulo Eduardo Maestri Bengton/Matricula: nº 5959695/
Cargo: Secretário de Estado/Origem: Belém-PA/Destino: Houston/Texas (EUA)/Período: 04/05 a 11/05/2024/Diárias: 7,5 (sete e meia)/
Objetivo: Participar da Formação da Delegação Brasileira da Offshore Technology Conference (OTC) 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

PORTARIA nº 056 - DAF/SEDEME, 03 de abril de 2024

Nome: Bruno Da Silva Castro/Matricula: nº 5918069/Cargo: Motorista/
Origem: Belém-PA/Destino: Marabá e Parauapebas-PA/Período: 14 a 18/04/2024/Diárias: 4,5 (quatro e meia)/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº 057 - DAF/SEDEME, 03 de abril de 2024

Nome: Bruno Da Silva Castro/Matricula: nº 5918069/Cargo: Motorista/
Origem: Belém-PA/Destino: Santarém-PA/Período: 30/03 a 06/04/2024/
Diárias: 7,5 (sete e meia)/Objetivo: Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade Institucional.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 047/2024 – SAGA/SEDEME Belém-PA, 04 de abril de 2024

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto datado de 01/02/2023, publicado no DOE Nº 35.286 de 10/02/2023.

Considerando o Art. 14, parágrafo único, da Lei nº 7.570, de 22 de novembro de 2011, e Art. 23 da Lei nº 8.404, de 13 de outubro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidor LAURO CESAR SILVA CARNEIRO, matrícula nº 57210502/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 1101268041/2024, firmado pela SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA e a EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, que tem como objeto regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada CC 1155539, a fim de atender às demandas desta SEDEME, devendo anotar em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da contratada, conforme o artigo nº 117 da Lei 14.133/21, a contar da assinatura do contrato.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor HERCULES OLIVEIRA MEDEIROS, matrícula nº 5921208/2, ocupante do cargo de Gerente, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

SEDEME

Protocolo: 1059175

CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 1101268041/2024.

CONTRATADA: EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, LTDA;

C.N.P.J: 04.895.728/0001-80;

Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 8.5 s/n - Bairro: Coqueiro, CEP: 66823-010;

Objeto: Regular a compra e venda de Energia Elétrica no Ambiente de Contratação Regulada – ACR, a ser disponibilizada pela ACESSADA ao ACESSANTE no PONTO DE CONEXÃO, durante o PERÍODO DE FORNECIMENTO, destinada exclusivamente ao atendimento da UNIDADE CONSUMIDORA 1155539;

Valor Total: R\$ 162.420,24 (Cento e sessenta e dois mil quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 03/2024, referente ao Processo: 2024/143414

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 24.101;

Funcional programática: 22.122.1297.8338;

PORTARIA nº 059 - DAF/SEDEME, 03 de abril de 2024

Nome: Walenda Tostes do Mar Pimentel/Matricula: nº 5904334/
Cargo: Coordenador de Núcleo/Origem: Belém-PA/Destino: Tucuruí-PA/
Período: 08 a 11/04/2024/Diárias: 3,5 (três e meia)/Objetivo: Representar a SEDEME na construção do Planejamento Estratégico - Pará 2050.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
MICHELLE ABRAHÃO ABDON
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1059162**FÉRIAS****PORTARIA nº 048/2024-GGA/SEDEME de 04 de abril de 2024.**

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 09/02/2023, publicado no DOE nº 35.286 de 10/02/2023.

CONSIDERANDO o PAE nº 2024/354798

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora abaixo relacionada, referente ao mês de abril de 2024.

| ID. FUNCIONAL | SERVIDOR | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|---------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5964426 | LORENA CERVEIRA BACELAR | 01/02/2023 a 31/01/2024 | 01/04/2024 a 15/04/2024 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JULIANA RIOS VAZ MAESTRI

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1059188**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 007, DE 01 DE ABRIL DE 2024**

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 01 de abril de 2024; e Considerando o Processo SEDEME nº 2022/1608392, de 16 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 007, de 01 de abril de 2024".

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica reduzida em 80% (oitenta por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 3º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9, relativamente:

I - Ao diferencial de alíquota, nas operações interestaduais, de máquinas e equipamentos de fabricação nacional;

II - À importação do exterior, de máquinas e equipamentos sem similar nacional, desde que o desembarço aduaneiro ocorra em território paraense.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e

equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria;

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9 fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9 fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa PREMAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.606.239-9 deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017 e inciso I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 01 de abril de 2024.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1058863**COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ****DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13/2024**

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Ratificação da Dispensa de Licitação n.º 13/2024 e Aprovação de Contratação da empresa E.M. DE SOUZA MAGNO LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.187.056/0001-72, para prestação de serviços de locação de 02 (dois) containers de 20 pés, os quais deverão ser revestidos com isolamento térmico e equipados com instalações elétricas, incluindo um quadro geral e um eletroduto perfurado para passagem de cabos, lâmpadas de LED, tomadas de altura baixa e média, prateleiras e capacidade para instalação de aparelhos de ar-condicionado de 12.000 BTUs. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado. A contratação se faz nos termos do Processo Administrativo n.º 2024/2092238 - Dispensa de Licitação n.º 13/2024. O valor global

anual estimado da contratação é de R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais). Data de Autorização/Ratificação: 04 de abril de 2024. Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro – Diretor Presidente. Paulo Guardado – Diretor Técnico e Comercial. André Macêdo – Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1058838

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 064/2024 de 04/04/2024, Publicada no DOE nº 35.768 de 04-04-2024. Onde se Lê: PORTARIA nº 64/2024. **Leia-se:** PORTARIA nº 063/2024. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente.

Protocolo: 1058721

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA CONTRATO Nº 06/2024 PUBLICADO NO DOE Nº 35.744 DE 13/03/2024, pg. 101 sob o Protocolo 1050442.

Onde se lê: "FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2024/149782 - Dispensa de Licitação nº 06/2024, Cotação Eletrônica nº 02/2024, com base no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 / RILC da CODEC."

Leia-se: "FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 2024/149782 - Dispensa de Licitação nº 07/2024, Cotação Eletrônica nº 02/2024, com base no Art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 / RILC da CODEC."

LUTFALA DE CASTRO BITAR - PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1058940

DIÁRIA

PORTARIA Nº 064/2024 de 03/04/2024. Art. 1º CONCEDER diárias à servidora que participará da Reunião Ordinária FENAJU, que acontecerá nos dias 08 e 09 de Abril de 2024, em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/347243.

| Servidor | Matrícula | Nº de diárias |
|-----------------------------------|-----------|---------------|
| Cilene Moreira Sabino de Oliveira | 5760330/6 | 2,5 |

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 1058702

PORTARIA Nº 066/2024 de 05/04/2024. Art. 1º CONCEDER diárias às servidoras que participarão do Curso Marketing e a Arte do Cerimonial, que acontecerá no período de 08 a 11 de abril de 2024, em Brasília/DF, conforme processo nº 2024/376670.

| Servidor | Matrícula | Nº de diárias |
|--|-----------|---------------|
| Karla da Costa Dias | 5890673/1 | 5,5 |
| Marciría do Socorro Tavares Tavares | 5923707/3 | 5,5 |
| Maria Rosângela de Araújo Cardoso | 5956077/1 | 5,5 |
| Maria do Socorro Porto Lima Torres | 2022206/1 | 5,5 |
| Nádia Helena Botinelly do Amaral e Silva | 2022290/1 | 5,5 |
| Tamires Coutinho Vicente da Costa | 5979961/1 | 5,5 |

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – Presidente

Protocolo: 1058895

TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO: 002/2024.

TERMO ADITIVO: 1º.

DATA DE ASSINATURA DO T.A.: 04.04.2024.

OBJETO: Serviços de fornecimento de água mineral natural.

FUNDAMENTO: Alteração da "CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA" para incluir o "Elemento de Despesa: 339093 (Indenizações e Restituições)" cuja alteração se concretizará em havendo a necessidade de restituição da coisa ao contratado, conforme os artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, para a qual se prevê o valor de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme elemento de despesa inserto no pacto, por este ato, conforme estabelece a Lei nº 13.303/2016 e RILC/CODEC.

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMÉRCIO LTDA - MESTRE CUCA ALIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.949.776/0001-55.

LUTFALA DE CASTRO BITAR – PRESIDENTE | CODEC.

Protocolo: 1058714

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 062/2024 de 01/04/2024. Art. 1º EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral da servidora ADAIR SARGES DE MELO E SILVA, matrícula nº 2021790/1, TECN. REG. MERCANTIL CL. B, a partir de 01/04/2024. Art. 2º CONCEDER, mediante a Permuta, a Gratificação de Tempo Integral ao servidor AMILCAR ALEXANDRE SOAVE DE MORAIS, matrícula nº 57209814/1, TÉCNICO DO REGISTRO MERCANTIL B, no valor de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01/04/2024, durante 3 (três) meses, conforme processo nº 2024/344761. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 1058700

FÉRIAS

PORTARIA Nº 23/2024, GAB/IMETROPARÁ, 05 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre Férias de servidor.

O Presidente do Instituto de Metrologia do Estado do Pará – IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 13 da Lei Estadual Nº 7.136/2008 e de acordo com o Decreto publicado no DOE Nº 35.270 de 27 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 a 76 da Lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e o Decreto Nº 1.462 de 12 de abril de 2021, publicado no DOE Nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO o processo de Nº 531/2024 e Protocolo Nº 202400218.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares à servidora RAFAELA BARATA CHAVES, matrícula Nº 5965717/1, ocupante do cargo de Diretora de Administração e Finanças, no período de 01/05/2024 a 30/05/2024, referente ao período aquisitivo de 27/01/2023 a 26/01/2024.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete, Belém/Pará, 05 de abril de 2024.

DANIEL FREITAS NASCIMENTO

Presidente

IMETROPARÁ

Protocolo: 1059181

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 14/2023 PROCESSO PAE: 2023/1369712

CONTRATANTE: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito - Credcidadão

CONTRATADA: Sirius Segurança Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de vigilância patrimonial ostensiva armada.

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Repactuação de preços decorrentes de reajuste salarial mediante Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025.

VIGÊNCIA: 05/04/2024 a 04/12/2024

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.899,42

VALOR REPACTUADO: R\$ 25.907,20

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO: §8º do art. 65, da Lei Federal 8.666/1993.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, não mencionadas no presente instrumento.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
 Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
 Diretor Geral e Ordenador de despesas

Protocolo: 1059160

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 0277/2024, DE 21 DE MARÇO DE 2024.
 PUBLICADA NO DOE Nº. 35.754, DE 22/03/2024.

Onde se lê:

PERÍODO: 27 a 28/03/2024

Leia-se:

PERÍODO: 26 a 28/02/2024

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1059187

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 132/2022 – CPI Nº 29/2021

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Consórcio Terra & MRT Engenharia – CNPJ 48.015.156/0001-72

Objeto: Elaboração de projeto básico, projeto executivo, estudo de impacto ambiental e relatório de impacto sobre o meio ambiente EIA/RIMA para a implantação e operação do Centro de Gestão Integrada de Resíduos sólidos Urbanos Regionalizado – CGIRS – DO CONCISS – CASTANHAL-PA, neste estado

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da SEOP: 07.101 17.512.1489.7644 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000031 / 02754000031, à cláusula terceira do instrumento original. cfe. Art. 57, §1º, II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 29/03/2024 a 29/09/2024

Data de Assinatura: 28/03/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1059214

2º TAC Nº 001/2023 – CP Nº 24/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Justo Terraplenagem, Locação e Transporte de Maquinas Pesadas Ltda – CNPJ 06.341.475/0001-28

Objeto: Implantação da área de estacionamento na sede da Ceasa, no Município de Belém, neste estado

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática da SEOP: 07101 15.451. 1489.7645 / 07101 26.451. 1489.7645 449051 01500000001 / 02500000001 / 01709000025 / 02709000025 / 01704000026 / 02704000026 01754000030 / 02754000030 à cláusula sexta do instrumento original. cfe. Art. 57, §1º, II e Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

Vigência: 02/04/2024 a 02/07/2024

Data de Assinatura: 02/04/2024

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1059093

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA Nº 025/2023–CPL/SEOP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM E LIMPEZA DO CANAL SÃO JOAQUIM QUE COMPÕE A BACIA HIDROGRÁFICA DO UNA NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS E PROJETOS ANEXOS.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas Habilitadas na Concorrência Pública nº 025/2023, para abertura das Propostas de Preços designada para o dia 09/04/2024 às 10:00 hs.

EMPRESA HABILITADA:

1 – CONSORCIO SÃO JOAQUIM constituído pelas empresas: B. A. MEIO AMBIENTE LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 07.593.016/0004-47, CGS COMERCIO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 04.821.763/0001-54, ACACIO LEITE CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 32.007.827/0001-13.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 1059170

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 26/2022 – CPI 26/2021

Objeto do Contrato: Execução de serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem pluvial, no Município de Senador José Porfírio, no estado do Pará-Brasil, relativos ao saldo remanescente do contrato nº 05/2019 - lote 3; Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 cláusula sexta do instrumento original, cfe. art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Percentuais do Reajustes: 9,4424% e 13,1066%

Períodos de execução: 23/11/2022 a 22/11/2023 e 23/11/2023 e 22/11/2024, respectivamente.

Dotação Orçamentária: 07101 26.451.1489.7645. 449051 01500000001 / 02500000001 / 01754000031 / 02754000031

Data de Assinatura: 05/04/2024

Contratada: Consórcio Avante Pará

Ordenador responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1058741

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 12/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Alenquer– CNPJ 04.838.793/0001

Objeto do Convênio: Construção de cobertura de quadra poliesportiva do bairro Nova Esperança, no Município de Alenquer, neste estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo e inclusão da funcional programática: 07101 15. 812. 1512. 7659 444042 01500000001 / 02500000001 à cláusula sétima do Convênio.

Vigência: 05/04/2024 à 05/04/2025

Data da Assinatura: 05/04/2024

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1058836

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0323/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/395295 de 05/04/2024 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, Matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Realizar visitas técnicas na Reforma e revitalização da Feira da Ceasa, Drenagem e pavimentação asfáltica de vias urbanas no Bairro Santa Catarina, e na Construção do Centro de Convenções de Castanhal/PA.

DESTINO: Castanhal/PA.

PERÍODO: 05 a 06/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$538,77.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1059203

PORTARIA Nº. 0320/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385924, de 04/04/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Fiscalizações na Construção de Cobertura de Quadra Poliesportiva do Bairro Santa Luzia, no Município de Novo Progresso/PA, e realizar vistoria final na Execução de 2(dois) Microsistemas de abastecimento de água- CT 110/2022, no Município de Itaituba/PA- Lote II.

DESTINO: Novo Progresso/Itaituba/PA.

PERÍODO: 15 a 19/04/2024.

DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$1.389,78.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
GILMAR FRANCO MOTA
Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059193

PORTARIA Nº. 0319/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/386070, de 04/04/2024 – NRSANTARÉM/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:

NOME: Alba Valéria Lima Jorge, Matrícula nº. 5121345/2; Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional. Lotação: NRSANTARÉM/SEOP.

OBJETIVO: Laudo de Conclusão do CT 109/ 2022- Execução de 2 (dois) microsistemas de abastecimento de água, no Município de Placas/PA.

DESTINO: Placas/PA.

PERÍODO: 24 a 26/04/2024.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$772,10.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059196

PORTARIA Nº. 0317/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/384611, de 03/04/2024 – DIAC/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diária aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Josefa Caroline Correa dos Passos, Matrícula: 5977177/1; Cargo/Função: Coordenador. Lotação: DIFIS.

OBJETIVO: Fiscalização da construção do Centro especializado em reabilitação- CV 216/2022.

NOME: Jonatas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com a servidora desta SEOP, ao Município de Ulianópolis/PA.

DESTINO: Ulianópolis/PA.

PERÍODO: 10 a 11/04/2024.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$308,84.

VALOR TOTAL: R\$926,52.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059200

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0232/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2024/383311, de 03/04/2024-SEOP

R E S O L V E:

I - CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de férias regulamentares, a servidora abaixo relacionada, lotada nesta SEOP.

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | PERÍODO DE GOZO |
|-----------|-----------------------------------|-----------------------|-------------------------|-------------------------|
| 5361648/1 | Marta Lucia Trindade Lopes Bacury | Agente Administrativo | 27/07/2018 a 26/07/2019 | 01/12/2020 a 31/12/2020 |
| | | | 27/07/2019 a 26/07/2020 | 01/12/2021 a 30/12/2021 |
| | | | 27/07/2020 a 26/07/2021 | 01/12/2022 a 30/12/2022 |
| | | | 27/07/2021 a 26/07/2022 | 04/12/2023 a 02/01/2024 |

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto.

Protocolo: 1059133

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Nº DOE Nº 35.764, de 01.04.2024, p. 58, Protocolo 1056323

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

Valor mensal do Contrato

Onde se lê: R\$ 7.431,31 (sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e um centavos),

Leia-se: R\$ 7.481,31 (sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos).

Protocolo: 1058854

PORTARIA Nº 027/2024 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 12/2024, de 14/03/2024, da FETRACOMPA, que deu origem ao Processo Eletrônico nº 2024/309539, que trata sobre proposta de Acordo Coletivo de Trabalho dos Trabalhadores da COHAB/PA – 2024/2025;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de compor comissão para participar das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Chefe da Assessoria Jurídica, RAISSA PONTES GUIMARÃES, matrícula nº 5917760; o Diretor Administrativo e Financeiro, PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA, matrícula nº 5980038; o Gerente da Célula Estratégica de Gestão de Pessoas, MANOEL JOSE ROCHA NASCIMENTO, matrícula nº 57196441; e o Assessor da Presidência, MANOEL BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 5971910, para, sob a coordenação da primeira, participarem das negociações relativas ao Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025.

FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMpra-SE.

Belém, 27 de março de 2024.

LUÍS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 1059228

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 04/04/2024, às 16h, na Sede Social, localizada na Passagem Gama Malcher, 361, Souza, nesta Capital. **ASSUNTO EM PAUTA:** nomeação do Sr. André João Brandão Quaresma nos cargos de Diretor de Política Habitacional e de membro da Diretoria Executiva, desta COHAB. **CONCLUSÃO:** a nomeação do Sr. André João Brandão Quaresma registrou três votos favoráveis contra um voto desfavorável, sendo assim, a nomeação foi aprovada a contar de 04/04/2024 (conforme ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2024). Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Membro-Presidente, Jardel Rodrigues da Silva - membro, Leonardo Ribeiro Reis Charro Quirino - membro, Bruno Ricardo Favacho Monteiro - Membro representante dos empregados e Marilda de Sousa Durães - Membro representante dos acionistas minoritários.

Protocolo: 1059042

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 11

Data de Assinatura: 05/04/2024

Vigência: 13/03/2023 a 31/05/2024

Justificativa: O presente Termo Aditivo, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro, com a revisão contratual no valor total de R\$ 11.434.998,39 (onze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e nove centavos), referente ao reequilíbrio dos Boletins de Medição(BM's) de nºs 17,19, 24, 25, 26 e 27.

Contrato: 011

Exercício: 2021

Contratado: Consórcio Mobilidade Grande Belém - CMGB

Endereço: Avenida Pontes Vieira, 1790, sala 12, Fortaleza/CE, Brasil.

ORDENADOR: Leila Adriane Nascimento Martins Pamplona

Protocolo: 1059179

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL

PORTARIA Nº. 018/2024, DE 05 DE ABRIL DE 2024.

A SECRETÁRIA FERNANDA REGINA DE PINHO PAES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas publicado no DOE nº. 35.608, do dia 14/11/2023. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos dos Processos nº 2024/378660 e nº 2024/381267

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Frederico da Cunha Mendes, Matrícula nº: 5978445;

Cargo/Função: Engenheiro/Diretor.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIAS: 03 e ½ (três e meia)

PERÍODO: 08/04/24 à 11/04/24

Município: Tucuruí-Pa.

OBJETIVO: Visita técnica no Município de Tucuruí, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado.

Participar do "Pará 2050".

NOME: Ricardo da Silva Lobato, Matrícula nº 8030291

Cargo/Função: Administrador/ Coordenador.

Pagamento de Diárias no valor de R\$ 1.080,94 (Um Mil, oitenta reais e noventa e quatro centavos)

DIÁRIAS: 03 e ½ (três e meia).

PERÍODO: 08/04/24 à 11/04/24

Município: Tucuruí-Pa.

OBJETIVO: Visita técnica no Município de Tucuruí, para realização do levantamento técnico para projeto de elaboração do Planejamento Estratégico do Estado.

Participar do "Pará 2050".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária de Estado das Cidades e Integração Regional – SECIR

Protocolo: 1059221

Orçamento:

Funcional Programática: 480101.19.122.1297.8338 Elemento de despesa:

339039 Fonte: 01500000001/ 01708000024 PI: 4110008338C Funcional

Programática: 480101.19.128.1508.2245 Elemento de despesa: 339039

Fonte: 01500000001/ 01708000024 PI: 4110002245C

Contratado: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA

(CNPJ nº 35.963.479/0001-46).

Endereço: Av. Rio Branco, 1765, 1º Andar, Praia do Canto, CEP: 29.055 –

643, Vitória – ES.

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 1058729

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 009/2024

Contratada: ESAFI ESCOLA DE ADMINISTRACAO E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº 35.963.479/0001-46).

Data: 04/04/2024

Ordenador: VICTOR ORENDEL DIAS

Protocolo: 1058730

FÉRIAS

PORTARIA Nº 183 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora SHEILA DE FÁTIMA DE CARVALHO VIEIRA, Identidade Funcional nº 5598672/2, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Serviço Social, lotada na Diretoria de Administração e Finanças - DAF, 30 (trinta) dias de gozo de férias regulamentares no período de 26/04/2024 a 25/05/2024, referente ao exercício 2022/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 04 de abril de 2024.

MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1058712

OUTRAS MATÉRIAS

FICA RETIFICADO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CURSOS – PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

PROJETO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL – PFP – FORMAPARÁ CIÊNCIA TECNOLOGIA DE INOVAÇÃO, PROCESSO 2024/49032. PUBLICADO NO DOE Nº 35755, DE 22 DE MARÇO DE 2024 (EXTRA).

ONDE SE LÊ:

1. QUANTITATIVO DE BOLSAS:

| VAGA | Município | Código | QUANTITATIVO/HORAS |
|-------------------------------------|-----------|--------|--------------------|
| APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | BELÉM | A05IMR | 25 |

LEIA-SE:

1. QUANTITATIVO DE BOLSAS:

| VAGA | Município | Código | QUANTITATIVO/HORAS |
|-------------------------------------|-----------|--------|--------------------|
| APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | BELÉM | A05IMR | 21 |

E INCLUI-SE

| VAGA | Município | Código | QUANTITATIVO/HORAS |
|-------------------------------------|-------------------|--------|--------------------|
| APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | PARAUPEBAS | A05IMR | 02 |
| APOIO ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS | CANAÃ DOS CARAJÁS | A05IMR | 02 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 05 de abril de 2024.

Protocolo: 1058950

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021 – SECTET/AMABRASIL

Processo nº: 2021/600685

Na CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS do instrumento original,

onde se lê:

“Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica no valor total de R\$ 7.370.521,99 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).”

Leia-se: “Para a execução do projeto previsto neste Termo de Fomento, serão disponibilizados recursos pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica no valor total de R\$ 7.390.521,99 (sete milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos).”

Na Publicação original do extrato, Quarta-feira, 28 de julho de 2021, Diário Oficial nº 34.652, p. 248, Protocolo: 685337;

onde se lê:

Valor: R\$ 7.370.521,99 (sete milhões, trezentos e setenta mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

Leia-se: Valor: R\$ 7.390.521,99 (sete milhões, trezentos e noventa mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e nove centavos)

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Protocolo: 1059007

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade: 009/2024

Data: 04/04/2024

Valor estimado: R\$ 4.190,00 (quatro mil, cento e noventa reais).

Objeto: Pagamento de Inscrição de servidora na 3º Semana Nacional de Administração Orçamentária e Financeira, conforme processo nº 2024/351269.

Data da ratificação: 04/04/2024.

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 027/2024 – DIRAD/FAPESPA, de 05 de abril de 2024.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o despacho nº 425/2024 – GABINETE;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E - 2024/2117658;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 5 e ½ (cinco e meia) diárias a servidora abaixo relacionada, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: Maria Gláucia Pacheco Moreira
MATRÍCULA: 5824877/2
CARGO: Coordenadora De Estatística Econômica E Contas Regionais
TRAJETO: Belém –PA/Rio de Janeiro – RJ/Belém – PA
PERÍODO: 05/05/2024 a 10/05/2024
QUANTIDADE: 5 e ½ (cinco e meia) diárias
OBJETIVO: Participar do 1º Encontro Nacional do SCR sobre a Nova Base 2021, a ocorrer no município do Rio de Janeiro/RJ.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.
Belém (PA), 05 de abril de 2024.
JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM
Diretor Administrativo

Protocolo: 1058958

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 01/2024 PSS/FAPESPA, 12 DE MARÇO DE 2024. PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Nº 01/2024

RESULTADO DEFINITIVO DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

CONVOCAÇÃO PARA A TERCEIRA FASE – ENTREVISTA TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO) – ENTREVISTA: 09/04/2024

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | HORÁRIO |
|---------------|----------------|--|-----------|--------------|
| 1 | 20240345214896 | MARCOS FABRÍCIO DA COSTA MATTOS | 22.90 | 9h às 9h30 |
| 2 | 20240345449764 | ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA | 19.00 | 9h30 às 10h |
| 3 | 20240345104893 | NILSON MONTEIRO DA COSTA | 19.00 | 10h às 10h30 |
| 4 | 2024034578440 | SARAH PARANHOS DA SILVA GONCALVES | 19.00 | 10h30 às 11h |
| 5 | 20240345266984 | ATILA FERREIRA DE VILHENA | 19.00 | 11h às 11h30 |
| 6 | 20240345172795 | GLAUCIA LETICIA VIEIRA SANTOS DA COSTA | 19.00 | 11h30 às 12h |
| | 20240345304332 | ELCIO NATHAN MAIA MARTINS | 19.00 | 12h às 12h30 |
| 8 | 2024034514625 | VANDERLY REBELO ROCHA | 19.00 | 12h30 às 13h |
| 9 | 20240345362222 | CAMILA MARIANA LOPES VIEIRA BARBOSA | 19.00 | 13h às 13h30 |
| 10 | 20240345108060 | DANYELLY MAYARA BASTOS SERRA | 19.00 | 13h30 às 14h |

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – ENTREVISTA: 09/04/2024

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | HORÁRIO |
|---------------|----------------|-----------------------------------|-----------|--------------|
| 1 | 2024034502889 | ANTONIO CARLOS PANTOJA FERREIRA | 19.00 | 9h às 9h30 |
| 2 | 20240345139054 | REJANE BRITO PEREIRA | 19.00 | 9h30 às 10h |
| 3 | 20240345428660 | LÍDIJUA MARIA MOREIRA DOS SANTOS | 19.00 | 10h às 10h30 |
| 4 | 2024034565144 | IZABELLE CHRISTINE LIMA DE AMORIM | 19.00 | 10h30 às 11h |
| 5 | 20240345422069 | RAIMUNDO VITOR SENA PANTOJA | 19.00 | 11h às 11h30 |
| 6 | 20240345235531 | MARCO ANTONIO MACIEL LOBO | 18.40 | 11h30 às 12h |

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (ADMINISTRAÇÃO) – ENTREVISTA: 10/04/2024

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | HORÁRIO |
|---------------|----------------|-------------------------------------|-----------|--------------|
| 11 | 20240345453603 | ALEX ROBERTO NOVAES DA CRUZ | 18.40 | 9h às 9h30 |
| 12 | 2024034524070 | CRISLENE GOUVEA DE MELO | 18.10 | 9h30 às 10h |
| 13 | 2024034511558 | MURILO REIS DO CARMO | 18.00 | 10h às 10h30 |
| 14 | 2024034564598 | ELAYNE FONSECA FRANÇA | 17.50 | 10h30 às 11h |
| 15 | 2024034542056 | JOSICLEIA ALBUQUERQUE DA SILVA | 16.60 | 11h às 11h30 |
| 16 | 2024034538412 | ALEX PINHEIRO DE ANDRADE | 16.30 | 11h30 às 12h |
| 17 | 20240345119420 | IRINEIDE FERREIRA BOTE-LHO OLIVEIRA | 16.00 | 12h às 12h30 |
| 18 | 20240345192757 | JAQUELINE AMARAL DE SOUZA | 16.00 | 12h30 às 13h |
| 19 | 20240345135172 | CARLA SANDY LIMA DE SOUSA | 16.00 | 13h às 13h30 |

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (CIÊNCIAS CONTÁBEIS) – ENTREVISTA: 10/04/2024

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | PONTUAÇÃO | HORÁRIO |
|---------------|----------------|-------------------------------------|-----------|--------------|
| 7 | 20240345521796 | ORLANY DUARTE DOS SANTOS | 18.40 | 9h às 9h30 |
| 8 | 20240345393305 | WANNE MÁRJORIE DA SILVA DE ASSUNÇÃO | 18.40 | 9h30 às 10h |
| 9 | 2024034515610 | DICIANDRA GADELHA COMESANHA | 17.80 | 10h às 10h30 |
| 10 | 20240345200796 | SUELEN CAMILA PEREIRA E SILVA | 16.60 | 10h30 às 11h |
| 11 | 20240345315287 | PATRÍCIA GOMES DE LIMA | 16.30 | 11h às 11h30 |
| 12 | 20240345284823 | HELENO DE JESUS PERDIGÃO FAVACHO | 16.00 | 11h30 às 12h |

Local da entrevista: FAPESPA

Endereço: Av. Presidente Vargas, 670 – entre Rua Riachuelo e Rua General Gurjão.

Bairro: Campinas

Belém, 05 de Abril de 2024.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Presidente da Comissão do PSS/FAPESPA - 2024

Protocolo: 1059185

CHAMADA FAPESPA Nº 002/2024

APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO.

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA 3

| Atividade | Data |
|---|------------|
| Divulgação do Resultado preliminar na página da FAPESPA e no Diário Oficial do Estado do Pará | 15/04/2024 |

Belém, 08 de abril de 2024

Deyvison Medrado

Diretor Científico – DICET/FAPESPA

Protocolo: 1059069

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. - Nº DO CONTRATO: 008/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 17/2020 - PARTES: PRODEPA e GRG TECH ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO DITAMENTO: Prorrogação Prazo de Vigência Do preço e da Dotação Orçamentária e; Cláusula Resolutiva – VALOR GLOBAL (R\$): 7.885.159,32 - VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 664.559,32 - DATA DA ASSINATURA: 05/04/2024 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/04/2024 a 04/10/2024 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 02.502.0000.00 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Brasília, Estado de Distrito Federal, sito à SIG Qd. 2, Lt. 420 a 430, SI. 09 – City Offices, nº 430, bairro Zona Industrial, CEP: 70.610-420.

Protocolo: 1058710

DIÁRIA

PORTARIA Nº 131, DE 4 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) LUCAS ALMEIDA SOARES, Analista Técnico, matrícula 73405, 09/04/2024 a 09/04/2024, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Ativação do evento ação cidadania no município de Castanhal que ocorrerá no dia 09/04/24 - sem pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 132, DE 4 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) VINICIUS DA SILVA MONTEIRO, Analista de Redes de Comunicação de Dados, matrícula 73482, 09/04/2024 a 09/04/2024, à Belém-PA/Castanhal-PA/Belém-PA, para Ativação do evento ação cidadania no município de Castanhal que ocorrerá no dia 09/04/24 - sem pernoite. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 133, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) ADRIANA NUNES TELES XISTO, Gerente de Divisão, matrícula 8080330, 17/04/2024 a 20/04/2024, à Belém-PA/Salvador-BA/Belém-PA, para Participação no Consad Express. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 134, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) ELISIO DOS SANTOS CABRAL, Analista de Sistemas, matrícula 72973, 17/04/2024 a 20/04/2024, à Belém-PA/Salvador-BA/Belém-PA, para Participação no Consad Express. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 135, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) MARCIO NONATO CHAME RODRIGUES, Técnico em Telecomunicações, matrícula 73470, 03/04/2024 a 03/04/2024, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para TDesk: 2024011554 (o servidor 04 de Augusto Correa está inoperante) Augusto Correa. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 136, DE 5 DE ABRIL DE 2024 - Diária ao(à) colaborador(a) IRAMAR ILAN BRUNO BARROS SOARES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73476, 03/04/2024 a 03/04/2024, à Belém-PA/Augusto Correa/Belém-PA, para TDesk: 2024011554 (o servidor 04 de Augusto Correa está inoperante) Augusto Correa. Região Guamá. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 1059139

Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 06/2023, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DATA DE ASSINATURA: 05/04/2024

VIGÊNCIA: Doze meses a contar da data de assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001

Elemento de Despesa: 339030

Ação: 288708

PI: 4110008338c

Valor: R\$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais).

CONTRATADA: SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.949.776/0001-55

ORDENADOR DE DESPESA: CASSIO COELHO ANDRADE, Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1059068

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 198/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL 2024

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2024/387530; RESOLVE: DESIGNAR a servidora, ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA, mat. 5894878/2, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Qualidade, no período de 01 a 15/04/2024, durante as férias regulamentares do titular Milton de Souza Queiroz. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA, Secretária Adjunta em exercício.

Protocolo: 1058907

ERRATA

PORTARIA Nº 207/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

Errata da PORTARIA de nº 135/2024 de SUPRIMENTO DE FUNDOS, publicada do DOE 35.748 4 de 18/03/2024. Onde lê-se: 339032

Leia-se: 339039 ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059217

CONTRATO

Contrato nº40/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 37/2024-SETUR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARRAIAL DO MINGAU" Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais)

Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024

Data de assinatura: 05/04/2024

Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00

Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058832

Contrato nº48/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 34/2024-SETUR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL II"

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)

Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024

Data de assinatura: 05/04/2024

Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00

Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058909

Contrato nº49/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 35/2024-SETUR

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL I"

Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 042/2024 - SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicado no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o Art. 67 da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. JOSÉ MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2015315/1, como Fiscal Titular e o Sr. MARIO BENEDITO COUTINHO MOUZINHO, Matrícula nº 5497949/3, como Suplente de Fiscal, para fiscalizarem o Contrato Administrativo nº 05/2024-SEEL, firmado entre esta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a EMPRESA SUPER VENDAS COMERCIO LTDA, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto do referido contrato.

Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra se.

Belém, 05 de Abril de 2024.

ORDENADOS E DESPESA: CÁSSIO COELHO ANDRADE, Secretário De Estado De Esporte E Lazer

Protocolo: 1059071

CONTRATO

CONTRATO Nº 05/2024-SEEL

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 06/2023

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ÁGUA MINERAL NATURAL, para os Órgãos e Entidades do Poder Executivo Estadual situados na Região Metropolitana de Belém (Ananindeua, Belém, Benevides, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Isabel do Pará e Castanhal), e nas cidades de Santarém, Marabá, Altamira, Cametá, Capanema, Redenção, Parauapebas, Breves, Itaituba e Tucuruí, de acordo com as normas e diretrizes. Este

Valor: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058919

Contrato nº47/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 30/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL III"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039
 Valor: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA CNPJ: nº 35.432.286/0001-69
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058897

Contrato nº45/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 29/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "MUSICA E MOVIMENTO"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039
 Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058891

Contrato nº41/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 31/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "BRILHO CULTURAL"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039
 Valor: R\$ 110.000,00(Cento e dez mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA CNPJ nº 18.403.016/0001-00
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058850

Contrato nº43/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "CULTURA AO AR LIVRE"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039
 Valor: R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058859

Contrato nº44/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "PARADA SONORA"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039
 Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058875

Contrato nº51/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL IV"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039

Valor: R\$ 100.000,00(Cem mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA CNPJ: 35.674.435/0001-04
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058934

Contrato nº50/2024- SETUR

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 38/2024-SETUR
 Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de empresa especializada em show artístico, tipo banda, com fornecimento de equipe técnica, com iluminação, para executar o projeto "FESTIVAL DE MUSICA AO AR LIVRE"
 Dotação orçamentaria: Funcional Programática: 69101.23.695.1528.2293 /Fonte: 01500000001 - 000000/Elemento de Despesa: 339039
 Valor: R\$ 200.000,00(Duzentos mil reais)
 Vigência: 05/04/2024 a 05/05/2024
 Data de assinatura: 05/04/2024
 Contratada: AMAZON STUDIOS E PRODUÇÃO LTDA CNPJ Nº 20.854.325/0001-49
 Ordenador de despesas: Lucas Viera Torres, Secretário de Estado de Turismo, em exercício

Protocolo: 1058929

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.
 DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Música e Movimento".
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
 DATA: 05 de abril de 2024.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058739

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a LMM NETO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.432.286/0001-69.
 DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional III".
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 - Recursos do tesouro
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
 DATA: 05 de abril de 2024.
 LUCAS VIEIRA TORRES
 Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058743

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.
 DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Brilho Cultural".
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.
 VALOR ESTIMADO: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)
 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 -

Recursos do tesouro
ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES
DATA: 05 de abril de 2024.
LUCAS VIEIRA TORRES
Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058747

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a AMAZON STUDIOS E PRODUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.854.325/000149.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA AO AR LIVRE".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058788

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 32/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Cultura ao Ar Livre".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058754

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001-04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Parada Sonora".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058760

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional II".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058766

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da

Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a MVC MAGNO PRODUCOES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.674.435/0001 04.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL IV".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058780

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 37/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARRAIAL DO MINGAU".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058783

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a E S DE A PINTO PRODUCAO E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.403.016/0001-00.

DO OBJETO: Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional I".

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II do art. 74 da Lei nº 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293 - Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001 - Recursos do tesouro

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

DATA: 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058775

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº35/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional I".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058777

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 37/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARRAIAL DO MINGAU".

Valor: R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058784

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº36/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "ARTE E CULTURA REGIONAL IV".

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058782

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº33/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Parada Sonora".

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058763

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº34/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional II".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058771

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº32/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Cultura ao Ar Livre".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058755

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº38/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "FESTIVAL DE MÚSICA AO AR LIVRE".

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058789

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº31/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Brilho Cultural".

Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058749

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº30/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Arte e Cultura Regional III".

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058744

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº29/2024 – Contratação da empresa especializada em shows artísticos, tipo Banda, com fornecimento de equipe técnica, som e iluminação, que tenham produtor ou empresário exclusivo para executar o Projeto "Música e Movimento".

Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Belém (PA), 05 de abril de 2024.

LUCAS VIEIRA TORRES

Secretário de Estado de Turismo em exercício

Protocolo: 1058740

DIÁRIA

PORTARIA Nº 206/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/330591; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 164/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 27/03/2024, a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, mat. funcional nº 5972455/1, Assessora. Referente ao período de 01/04/2024 a 03/04/2024. VALOR: R\$ 178,65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059199

PORTARIA Nº 205/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/286472; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 143/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, ao servidor JULIO CEZAR TEIXEIRA BORCEM, Mat. 54196760/1, Motorista. Referente ao período de 26/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 178,65 (Cento e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059185

PORTARIA Nº 204/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/308331; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 146/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, a servidora ISABELA DE SOUZA SENA ROSA, Matrícula Funcional nº 54191128/2, Assistente de Gestão em Turismo. Referente ao período de 25/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 496,26 (Quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059173

PORTARIA Nº 200/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/382774; RESOLVE: Conceder 03 e ½ (três e meia) diárias a servidora SIMONE CRISTINA CARDOSO DE OLIVEIRA DE ARAUJO, mat. funcional nº 5910099/3, Gerente De Turismo Cultural. OBJ. Fiscalizar a emenda parlamentar do projeto "Arraial do Mingal" de acordo com a PORTARIA 556. DESTINO: Nova Timboteua / PA. PERÍODO: 05/04 a 08/04/2023. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.080,94 (mil e oitenta reais, noventa e quatro centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059160

PORTARIA Nº 203/GEPS/SETUR 05 DE ABRIL DE 2024

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS CONSIDERANDO os termos do processo 2024/309273; RESOLVE: Conceder a complementação de diária, conforme PORTARIA nº 141/2024, publicada no DOE Nº 35.753 DE 21/03/2024, ao servidor HUGO RAFAEL DE ALMEIDA ROSA, Mat. Funcional nº 5972821/1, Gerência de Estruturação dos Destinos Turísticos. Referente ao período de 24/03/2024 a 28/03/2024. VALOR: R\$ 533,60 (Quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059164

PORTARIA Nº 202/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/378206; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a servidora REGINA LUCIA MORAES PEREIRA, mat. funcional nº: 54195545/2, Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ. Fiscalizar a emenda parlamentar do projeto "Arraial do Mingal" de acordo com a PORTARIA 556. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 21/04 a 27/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059137

PORTARIA 199/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo 2024/382663; RESOLVE: Conceder 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor RIVANILDO PARENTE DA CRUZ, Mat. 5920541/4, Assessor. OBJ. Sensibilizar e acompanhar o evento Comemoração ao 62º Aniversário de São Félix do Xingu – PA. DESTINO: São Feliz do Xingu. PERÍODO: 08 à 12 de Abril de 2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 1.389,78 (mil e trezentos e oitenta e nove reais, e setenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059132

PORTARIA Nº 201/GEPS/SETUR DE 05 DE ABRIL DE 2024

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2024/381119; RESOLVE: Conceder 06 e ½ (seis e meia) diárias a colaboradora eventual abaixo descrito: NOME: BEATRIZ SOUZA CIRINO, ID: 1770695-5, CPF: 778.070.142-53 OBJ. Acompanhar e supervisionar a instrutoria do Curso "Observação de Aves", que será realizado pela SETUR através da GQPR, no município de Parauapebas/PA. DESTINO: Parauapebas/PA. PERÍODO: 21/04 à 27/04/2024. VALOR UNITÁRIO: R\$ 308,84 (Trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos). VALOR TOTAL: R\$ 2.007,46 (Dois mil e sete reais e quarenta e seis centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1059154

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 164/2024/GGP/DM, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

A Diretora Metropolitana, no uso das atribuições delegadas pelo art. 7º, inciso II, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2071864; RESOLVE: Designar para substituições automáticas os (as) Defensores (as) Públicos (as) do Núcleo Cível, conforme tabela abaixo:

| MATRÍCULA | DEFENSOR (A) PÚBLICO (A) | ATUAÇÃO | SUBSTITUIÇÃO AUTO-MÁTICA | PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO |
|------------|---------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 55589060/1 | Leiliana Santa Brígida Soares de Lima | 2ª Defensoria Pública Cível | 1ª Defensoria Pública Cível | 08/01/2024 a 12/01/2024 |
| 57191042/1 | Emilgrietty Santos Lisboa | 6ª Defensoria Pública Cível | 5ª Defensoria Pública Cível | 13/03/2024 a 11/04/2024 |
| 80845361/2 | Ana Paula Pereira Marques Vieira | 3ª Defensoria Pública Cível | 2ª Defensoria Pública Cível | 29/01/2024 a 12/02/2024 |

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Diretora Metropolitana

**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.738, de 08.03.2024.**

Protocolo: 1059091

PORTARIA Nº 231/2024/GGP/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2113899; RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias de Licença Paternidade ao Servidor Público ORLANDO GUILHERME RAMOS DE FIGUEIREDO, ID Funcional nº 5898364/1, no período de 26/03/2024 a 04/04/2024, de acordo com artigo 91, da Lei. 5810/94, bem como a prorrogação da mesma por mais 10 (dez) dias, de 05/04/2024 a 14/04/2024, conforme Art. 1º, parágrafo único da Instrução Normativa nº 01, de 17 de março de 2017, publicado no DOE nº 33.339 de 23 de março de 2017.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1059059

ATO Nº 44, DE 02 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, tendo em vista o que consta no PAE nº E-2024/2094271; RESOLVE:

I - Dispensar, a pedido, o Defensor Público RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA, ID funcional nº 57231648/1, da função de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Lago do Tucuruí, padrão FC-DP04, a contar de 01.04.2024.

II - Designar a Defensora Pública MARINA GOMES NORONHA SANTOS, ID funcional nº 5896002/1, para exercer a função de confiança de Coordenador do Núcleo Regional do Lago do Tucuruí, padrão FC-DP04, a contar de 01.04.2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

**** Republicado por incorreções no D.O.E. nº 35.768, de 04.04.2024**

Protocolo: 1059061

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 223 /2024-GGP/DPG, DE 02 de ABRIL DE 2024

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, considerando os termos do Laudo Médico nº 113939, Protocolozado no PAE nº 2024/20151, RESOLVE: Conceder a CARLA REGINA SANTOS CONSTANTE MATHNE, Defensora Pública, ID Funcional nº. 55589177/1, licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 08/01/2024 a 06/05/2024. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1058701

CONTRATO

**CONTRATO Nº 38/2024 – DPE/PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022 – PGJ/GO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP – 0165/2022-PGJ/GO
PROCESSO N.º 2024/2.028.203-DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e ROSS TECH - INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº. 20.645.805/0001-08. - OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de workstation, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 0165/2022, Ata RP 026/2022 – PGJ/GO. DATA ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 239.920,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa / Projeto / Atividade: 03.122.1530.2338; Fonte de Recursos: 0150000001; Fonte de Recursos: 01759000015; Fonte de Recursos: 02759000015; Elemento: 449052; Plano Interno (PI): 105ETI2338E

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: MURILO ROSSETTO CPF nº 036.031.821-54. ENDEREÇO DO CONTRATADO: Quadra ST SCN, Nº 79, QD. 01,- Bloco F, Sala 501 CEP: 70711905 - Asa Norte BRASÍLIA- DF
ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059082

**CONTRATO Nº 039/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 – TRE/TO
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 045/2023 – TRE/TO
PROCESSO Nº E-2024/2.060.696 – DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0002-51- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de workstation, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, Ata RP 045/2023 – TRE/TO. DATA ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 393,000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0150000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA CPF n.º 78420180149 - ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rod. ES-010 KM 2, 60, QUADRACHA, LOTE 343, G-2-3, SALA 14, Jardim Limoeiro, Serra /ES, CEP. 29.164-14 - ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059088

**CONTRATO Nº 040/2024 – DPE/PA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 – PGJ/TO
ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 079/2023 – PGJ/TO
PROCURADORA GERAL DE JSUTICA DO TOCANTINS
PROCESSO Nº E-2024/2024/2055514- DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ (CNPJ/MF nº 34.639.526/0001-38) e NORTHWARE COMERCIO E SERVICOS LTDA - FILIAL, CNPJ/MF sob o nº. 37.131.927/0002-51- OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de workstation, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme condições e exigências constantes nas especificações do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2023, Ata RP 045/2023 – TRE/TO. DATA ASSINATURA: 05/04/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 1.675.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 0150000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado nos termos do §1º do art.57 da Lei nº 8.666/93. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: SIDCLAY HENRIQUE BALBUENA DE OLIVEIRA CPF n.º 78420180149 - ENDEREÇO DO CONTRATADO: Rod. ES-010 KM 2, 60, QUADRACHA, LOTE 343, G-2-3, SALA 14, Jardim Limoeiro, Serra /ES, CEP. 29.164-14 - ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO- Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059104

FÉRIAS

PORTARIA Nº 229/2024-GGP-DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2006591; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Defensor Público ANDERSON DA SILVA PEREIRA; Id. Funcional: 55588707/1, referente ao aquisitivo 2022/2023, no período de 07/05/2024 a 05/06/2024 - 30 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1059047

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 236/2024-GGP-DPG, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/2114879; RESOLVE:

Transferir a segunda fração de férias, referente ao P.A. 2021/2022, do Servidor Público JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA; Id. Funcional: 5900703/1, concedido por meio da PORTARIA nº 492/2023/GGP/DPG, de 29/06/2023; publicada no D.O.E. nº 35.456, de 30/06/2023, com gozo de no período de 03/04/2023 a 12/04/2023 - 10 dias, ficando agora transferido o gozo da segunda fração para 03/07/2024 a 12/07/2024 - 10 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Subdefensora Pública-Geral de Gestão do Estado do Pará.

Protocolo: 1059038

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS /TO
PROCESSO Nº 2024/2.055.514- DPE/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado

do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014.

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.055.514-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, objetivando a Aquisição de material permanente, Microcomputadores e Monitores, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 035/2023 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS/TO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rod. Es-010, Km 2, 60 Quadra 1, Lote 343 G-2-3, Sala 14, CEP: 29.164-14, inscrita sob o CNPJ nº. 09.241.070/0001-06.

VALOR: R\$ 1.675.000,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105ETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059079

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023-TRE/TO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023-TRE/TO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO

PROCESSO N.º 2024/2.060.696 – DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.060.696-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, objetivando a Aquisição de material permanente, Monitor LCD/LED 23” com instalação, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2023 – TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS/TO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço na Rod. Es-010, Km 2, 60 Quadra 1, Lote 343 G-2-3, Sala 14, CEP: 29.164-14, inscrita sob o CNPJ nº. 09.241.070/0001-06.

VALOR: R\$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059072

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0165/2022 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO

PROCESSO N.º 2024/2.028.203– DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.639.526/0001-38, estabelecida nesta cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Padre Prudêncio, nº. 154, Campina, CEP: 66.019-080, representada por seu Defensor Público Geral, Dr. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4844095 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 833.315.652-53, matrícula nº 57193641, residente e domiciliado nesta Capital, usando de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Complementar nº 091/2014, de 13/01/2014;

CONSIDERANDO o andamento do PROCESSO N.º 2024/2.028.203-DPE/PA, que obteve autorização para adesão pelo órgão gestor, como carona, na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0165/2022 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, objetivando a Aquisição de material permanente, Microcomputadores do tipo Workstation, para atender as demandas desta Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade ao processo, bem como, obter vantagem econômica ao erário em obediência a Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Aderir a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2023 – PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0165/2023 - PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS/GO, na qualidade de carona, em virtude de estar demonstrada por meio de cotação de preços a vantagem econômica para esta adesão.

CONTRATADA: ROSS TECH - INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.645.805/0001-08, estabelecida na Quadra ST SCN, Nº 79, QD. 01,- Bloco F, Sala 501 CEP: 70711905 - Asa Norte BRASÍLIA- DF, Telefone: (61) 3034-6571 (61) 3541-0644 E-mail: atendimento@ross-tech.com.br suporte@ross-tech.com.br.

VALOR: R\$ 239.920,00 (duzentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 30.122.1530.2338; Natureza da Despesa: 449052; Fonte: 01500000001; Fonte: 01759000015; Fonte: 02759000015; Plano Interno (PI): 105SETI2338E

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO

Defensor Público Geral.

Protocolo: 1059064

PORTARIA Nº 232/2024/GGP/DPG, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO a relevância estratégica do Programa de Cidadania Itinerante “Balcão de Direitos”, desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado do Pará, que se configura com um instrumento essencial na promoção do acesso à justiça e na efetivação dos direitos fundamentais da população mais vulnerável, garantindo a prestação de serviços jurídicos de qualidade, orientação jurídica, resolução de conflitos e demais ações que visam à cidadania plena;

CONSIDERANDO a necessidade premente de aperfeiçoamento do trabalho jurídico realizado no âmbito do “Balcão de Direitos”, visando à otimização dos processos e metodologias aplicadas, com o intuito de ampliar a eficácia das ações desenvolvidas, bem como garantir a atualização constante e a capacitação dos profissionais envolvidos;

CONSIDERANDO a importância do fortalecimento do vínculo e do contato direto com defensores públicos interessados em participar das ações do programa, assim como a interação efetiva com o defensor público responsável pela localidade em que cada ação é realizada, assegurando uma cooperação técnica eficiente e uma articulação institucional eficaz, que contribua para a maximização dos resultados das intervenções;

CONSIDERANDO o expressivo número de atendimentos realizados pelo “Balcão de Direitos” no ano de 2024, que ultrapassou a marca de 300 mil atendimentos, correspondendo a 13% do total das atividades desenvolvidas pela instituição, refletindo o impacto significativo e a importância deste programa no cumprimento da missão institucional da Defensoria Pública do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de se ter um defensor público de referência coordenando a área jurídica do “Balcão de Direitos”, dado o papel fundamental que esta função representa, exigindo do seu titular não apenas um elevado conhecimento técnico, mas também habilidades de gestão, liderança e uma profunda compreensão das necessidades e desafios enfrentados pela população atendida;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO para coordenar a atividade jurídica do Programa “Balcão de Direitos”, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, pelo período de 6 (seis) meses a contar da data da publicação desta portaria, podendo ser reconduzido por igual período, conforme avaliação de desempenho e resultados apresentados.

Art. 2º A atuação do defensor designado compreenderá as seguintes atribuições:

I – atuar como defensor público de referência do Programa “Balcão de Direitos”;

II – supervisionar as atividades jurídicas e os serviços documentais desenvolvidos durante as ações de cidadania;

III – elaborar protocolos de atuação para padronização das atividades jurídicas e de orientação jurídica de modo geral;

IV – dialogar continuamente com defensoras e defensores públicos a fim de que participem das ações do programa na região metropolitana e no interior do Estado;

V – dialogar com órgãos parceiros para a realização da ação de cidadania;

VI – coordenar e fiscalizar os escritórios endereçados aos cartórios para emissão de segunda via de certidão de nascimento e outros;

VII – elaborar estudo para implantação de sistema de escritórios para emissão de segunda via de certidão de nascimento;

VIII – atuar na implantação do módulo “Balcão de Direitos” no Sistema SOLAR;

IX – realizar outras atividades inerentes à atuação jurídica.

Art. 3º Ao término do período de 6 (seis) meses, o Defensor Público designado deverá elaborar e apresentar relatório detalhado à Defensoria Pública-Geral, contendo uma análise crítica das atividades desenvolvidas, dos resultados obtidos e dos desafios encontrados, que deverá incluir, ainda, recomendações estratégicas para o aperfeiçoamento do programa, visando à ampliação de sua efetividade e ao fortalecimento de sua capacidade de resposta às necessidades jurídicas da população atendida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de abril de 2024.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1059229

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.945, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 8, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer nº 42/2024, da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, anexo ao expediente eletrônico nº 005840/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR ANTI-GUIDADE | | | A contar de: |
|-----------|--------------------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
| | | Cargo atual | CI | Nv | Cargo Enquadramento | CI | Nv | |
| 0100348 | CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA | Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404 | D | 03 | Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404 | D | 04 | 30-03-2024 |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058834

PORTARIA Nº 41.944, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 005388/2024, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

| Matrícula | Nome | ENQUADRAMENTO ATUAL | | | PROGRESSÃO HORIZONTAL POR MERECIMENTO | | | A contar de: |
|-----------|----------------------------------|---|----|----|---|----|----|--------------|
| | | Cargo atual | CI | Nv | Cargo Enquadramento | CI | Nv | |
| 0100441 | CLEYCE DAS GRAÇAS CUNHA DE SOUZA | Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404 | D | 02 | Analista Auxiliar de Controle Externo - TCE-CTI-404 | D | 03 | 26-03-2024 |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058983

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 41.942 DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 005954/2024, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANNA CAROLINA GOMES HOLANDA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101697, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao triênio 12-02-2021/2024, nos termos do artigo 98, da Lei nº 5.810/94, no período de 20-05 a 18-06-2024.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1058819

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 41.950, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 035/2024 – ACRI, protocolizado sob o Expediente nº 005941/2024.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor DIEGO ASSUNÇÃO BORGES, Assessor Especial I, matrícula nº 0100928, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, durante o impedimento da titular, DIONE CÉLIA GUIMARÃES, no período de 03 a 05-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1058919

PORTARIA Nº 41.949, DE 04 DE ABRIL DE 2024.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 09/2024 – Coordenadoria de Administração Predial-CAP, protocolizado sob o Expediente nº 005862/2024, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor JOSÉ SIMÃO CARVALHO GONÇALVES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100145, para substituir o servidor ITABIRACI FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100155, no serviço de vigilância, no período de 01 a 30-04-2024.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1058913

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Documento de Formalização de Demanda emitido pela Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica em 22/03/2024, o Parecer nº 155/2024 – PROJU, bem como a Manifestação nº 122/2024 - SECIN, fundamentado no art. 74, III, § 3º, da Lei nº 14.133/21, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa JESSEN BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 29.653.061/0001-30, visando a prestação de serviços de consultoria atinentes a serviços técnicos especializados necessários à continuidade do Plano de Conformidade do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA) à Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Belém, 5 de abril de 2024.

Rosa Egídia Crispino Calheiros Lopes
Presidente

Protocolo: 1059025

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 145/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 27/03/2024, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2024/376385 RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor SAMUEL ALMEIDA BITTENCOURT, ocupante

do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Direito, matrícula nº 200263, 30 (trinta) dias da Licença-Prêmio relativa à primeira parcela do triênio 2017/2020, para o período de 30/04 a 29/05/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 05 de abril de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1058973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 33/2024/SGCC/DACC/MPC/PA (PAE 2023/1353071)

Designa fiscais de Contrato Administrativo

A Secretária, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA n.º 134/2024/MPC-PA,

CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e da PORTARIA n.º 376/2023/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula n.º 200293, e no seu impedimento, a servidora LÚCIA HELENA LIMA COSTA, matrícula n.º 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato n.º 2024.370101NE000242, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a Extra Distribuidora de Água Ltda (CNPJ 46.470.984/0001-75), para fornecimento de água mineral.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

I) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

II) Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;

III) Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;

IV) Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;

V) Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 05 de abril de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

Protocolo: 1058970

das obrigações fixadas nos subitens 8.1.1.3, 8.1.1.2.3, 8.1.1.5, 8.1.19, 8.1.1.10 e 8.1.1.16; 8.1.1.2.3, 8.1.1.2.4 e 8.1.1.11; 11.2.7 e 11.2.7.1 e 8.1.1.14 do Contrato n.º 002/2020-MPPA, a penalidade de multa prevista no subitem 13.2.2, II do instrumento contratual, conforme Parecer Jurídico n.º 107/2024-ASS/JUR/PGJ, acolhido integralmente por esta Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público e os princípios da legalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade;

RESOLVE:

I – APLICAR, à Empresa C.R. ALVES FRANCO - EPP, a sanção de MULTA no valor de R\$ 12.299,00 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais), referente ao percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, nos termos previsto na Cláusula Décima Terceira, item 13.2.2, II do Contrato;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1059065

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2029/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 0011/2024-MP/CAO-Técnico, datado de 05/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 3275/2024, em 05/03/2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 13/03/2024, a Promotora de Justiça DANIELA SOUZA FILHO MOURA da função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de suplente, na Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPE-DH - GNDH - CNPG, designada pela PORTARIA n.º 1215/2021-MP/PGJ, de 21/05/2021, republicada no D.O.E. de 07/06/2021 por incorreção no D.O.E. de 01/06/2021.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça BETHÂNIA MARIA DA COSTA CORRÊA para, sem prejuízo de suas atribuições, na função de representante do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de Suplente, compor a Comissão Permanente de Defesa de Direitos Humanos em Sentido Estrito - COPE-DH - GNDH - CNPG, a contar de 13/03/2024, até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2030/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Ofício n.º 447/2024-GP, datado de 22/03/2024, protocolizado no "SIP" sob o n.º 4225/2024, em 25/03/2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES e ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO para, sem prejuízo de suas atribuições, enquanto representantes do Ministério Público do Estado do Pará, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, comporem a Comissão Examinadora de Concurso Pública de Provas e Títulos para outorga de Delegações de Notas e Registro, a contar de 22/03/2024, até o encerramento do certame.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1058694

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1909/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instauração do procedimento de apuração da responsabilidade da empresa C.R. ALVES FRANCO - EPP, em sua atuação no Contrato n.º 002/2020-MP/PA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas verdes, incluindo jardins, vasos, canteiros e floreiras dos prédios do Ministério Público do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, consubstanciado no Processo n.º 088/2023-SGJ-TA (Protocolo SIP n.º 16973/2023);

CONSIDERANDO que foi expedido o Ofício n.º 004/2024-SGJ-TA/MP/PA notificando a empresa quanto a instauração do procedimento administrativo, a conduta que lhe foi imputada, a eventual aplicação de penalidade, a concessão de prazo para apresentação de defesa, e a forma de obter acesso aos autos do processo, contudo, não houve apresentação de defesa prévia que justificasse sua responsabilidade pelos descumprimentos reportados;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa caracterizou o descumprimento

ERRATA

Errata de publicação para corrigir ano do contrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Número do Apostilamento: 01 do 1º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 052/2023-MPPA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SIMETRIA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.397.273/0001-78.

Objeto da Apostila: Correção da redação da Cláusula Primeira:

I – Onde se lê:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto a prestação de serviço de suporte e manutenção, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

II – Leia-se:

1.CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1.Considerando a necessidade e de acordo com a justificativa apresentada pelo Gabinete Militar, constante do Protocolo GEDOC n.º 150609/2023, ficam alterada a Cláusula Décima Terceira do contrato original que trata DA VIGÊNCIA DO CONTRATO. O mencionado instrumento contratual, que tem como objeto Contratação de empresa para prestação serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva de Catracas de Controle de Acesso

TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Parauapebas, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP SAGEM, com Licenças de Catraca e Administração de PORTARIA, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA, decorreu de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 012/2023-MPPA.

Data de Assinatura: 03/04/2024.

Ordenador responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR – Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Sexta-feira, 05 de abril de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.770, P. 117, Protocolo: 1058185

Protocolo: 1058926

Errata de publicação para retificar número do contrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 4º.

Número do Contrato: 078/2022-MPPA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. (CNPJ: 27.850.633/0001-45).

Objeto do Contrato: execução de reforma de imóvel, discriminado a seguir, conforme Planilha(s) de Quantitativos e Preços, Especificações e Normas Técnicas e Plantas, vinculados à Tomada de Preços nº 002/2022-MP/PA: 1.Reforma e adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no Município de Santarém/PA, localizada à Avenida Mendonça Furtado, nº 3991, Bairro Maripi, Santarém/PA.

Objeto deste Termo Aditivo: prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Contrato por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/06/2024 até 10/09/2024, nos termos do art. 57, § 1º, III da Lei n.º 8.666/1993 c/c Cláusula Sétima, item 7.1.3. do aludido instrumento; e prorrogação do prazo de EXECUÇÃO do contrato original por mais 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no artigo 57, § 1º, III, da Lei n.º 8.666/1993 e Cláusula Sétima, item 7.1.1, conforme o Protocolo GEDOC 111357/2024.

Data de Assinatura: 04/04/2024.

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Publicação Original: Sexta-feira, 05 de ABRIL de 2024, DIÁRIO OFICIAL Nº 35.770 – P. 116 – Protocolo: 1058473.

Protocolo: 1058916

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2074/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROSA MARIA BASTOS FONSECA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1148, lotada na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física R\$ 700,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 04 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2106/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a IRANICE OLIVEIRA DA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2987, lotada na Promotoria de Justiça de Salinópolis, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2107/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ROBERTA MARCIA MADURO NASCIMENTO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1641, lotada na Promotoria de Justiça de Terra Santa, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 1º/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2108/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a RITA CÁSSIA DA SILVA RODRIGUES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.2317, lotada na Promotoria de Justiça de Obidos, a importância de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 620,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2109/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 3/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 450,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2124/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDREI AUGUSTO PROTAZIO CORREA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3628, lotado na Promotoria de Justiça de GOIANÉSIA DO PARÁ, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 3/6/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2125/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a ANDRÉ DA SILVA CARDOSO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1839, lotado na Promotoria de Justiça de Tucuruí, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 4/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 3.000,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 2126/2024-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ, R E S O L V E: CONCEDER a DANILO DA LUZ MELO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.3640, lotado na Promotoria de Justiça de Afuá, a importância de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 2/4 até 25/4/2024, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 420,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada até o dia 25/4/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 05 de abril de 2024.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1058773

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 0193/2024-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 968/2024-MP/PJ de 16 de fevereiro de 2024, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 26 de fevereiro de 2024, publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês abril de 2024, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 03 de abril de 2024, ambas publicada no site do Ministério Público do Estado do Pará; CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da PORTARIA nº 32752021-MP/PJ, de 05/10/2021; CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 06 e 07/04/2024.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

**ANEXO ÚNICO
ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES
PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E PROCURADORIA DE
JUSTIÇA CRIMINAL**

PERÍODO: 06 e 07/04/2024

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantões para o mês de abril de 2024, elaboradas

DIA 06/04/2024 (Sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível)

Denise da Silva Dias Diniz (Assessora Ministerial da Procuradoria Criminal)

DIA 07/04/2024 (Domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Claudinete Lobato Monteiro (Assessora da Procuradoria Cível) Designação em caráter excepcional, conforme decisão exarada no Protocolo GEDOC nº 115787/202, de 04/04/2024)

Rosana Castro Antunes (Assessora Técnica Especializada da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 05 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1059189

**EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE
ABERTURA Nº 01/2024**

O Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO do Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior - 5ª Seleção Pública, nos seguintes termos:

Art. 1º Após análise dos recursos impetrados contra o resultado e a classificação dos candidatos - preliminar, fica alterado o resultado divulgado através do Edital de Resultado e Classificação - Preliminar, em 19 de março de 2024, no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br.

I - O candidato poderá consultar individualmente a resposta do recurso impetrado contra o resultado e classificação no endereço eletrônico www.ethosconcursos.com.br, através do link Consultar resposta do recurso contra o resultado e a classificação.

Art. 2º Fica divulgado nos ANEXOS I, II, III, IV e V deste Edital o resultado final e classificação, conforme disposição dos itens 6 e 9 do Edital de Abertura nº 01/2024.

- O ANEXO I refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes à Ampla Concorrência.

- O ANEXO II refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos que se declararam Pessoa com Deficiência - PcD.

- O ANEXO III refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos negros.

- O ANEXO IV refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos indígenas.

- O ANEXO V refere-se ao resultado final e classificação dos candidatos concorrentes às vagas reservadas aos quilombolas.

- Os Anexos I, II, III, IV e V contém a relação dos candidatos que atingiram a nota prevista para a Prova Objetiva, conforme subitem 6.4 do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 3º Para a convocação dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste Edital de Resultado Final e Classificação dos Candidatos e seus Anexos I, II, III, IV, V e VI, conforme os critérios estabelecidos no Item 12 do Edital de Abertura nº 01/2024.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, em 28 de março de 2024.

César Bechara Nader Mattar Júnior

Procurador-Geral de Justiça

**EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
ANEXO I DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA**

| ADMINISTRAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | |
|---|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|--|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação | |
| Kathelem Cristina Santos Lima | 2230000487 | 11,00 | 10,00 | 15,00 | 36,00 | 12/09/2002 | 1 | |
| Luiz Felipe Conceição Dos Santos | 2230003529 | 11,00 | 11,00 | 13,00 | 35,00 | 26/04/2000 | 2 | |
| Lucas Victor Moura Sousa De Brito | 2230001367 | 8,00 | 9,00 | 14,00 | 31,00 | 09/08/2001 | 3 | |
| Sophia Cristina Maciel Lira | 2230002602 | 9,00 | 5,00 | 16,00 | 30,00 | 07/12/2004 | 4 | |
| Grazyella Moraes Martinez | 2230002603 | 7,00 | 9,00 | 14,00 | 30,00 | 11/04/2005 | 5 | |
| Luana Crsistine Lucna Pecanha | 2230003820 | 9,00 | 8,00 | 13,00 | 30,00 | 20/11/1987 | 6 | |
| Heverton Iago Oliveira De Oliveira | 2230003616 | 9,00 | 5,00 | 14,00 | 28,00 | 14/05/2002 | 7 | |
| Tiago Limão De Oliveira | 2230002680 | 8,00 | 5,00 | 14,00 | 27,00 | 10/09/1994 | 8 | |
| Lucas Souza Alves De Figueiredo | 2230005780 | 8,00 | 6,00 | 13,00 | 27,00 | 31/08/2005 | 9 | |
| Sthefane Fabianni De Lima Paz | 2230004210 | 9,00 | 5,00 | 13,00 | 27,00 | 23/05/2003 | 10 | |
| Kallebe Jesse Torres E Silva | 2230000358 | 7,00 | 8,00 | 12,00 | 27,00 | 03/06/2002 | 11 | |
| Cleiciane Silva Da Conceição | 2230005721 | 6,00 | 6,00 | 14,00 | 26,00 | 04/12/2003 | 12 | |
| Nathasha Patrícia Nascimento Dos Remédios | 2230001411 | 8,00 | 4,00 | 14,00 | 26,00 | 07/09/2001 | 13 | |
| Athus Gabriel Monteiro Chaves | 2230000035 | 7,00 | 6,00 | 13,00 | 26,00 | 03/07/2003 | 14 | |
| Tamyres Raquel Puga Da Costa | 2230003666 | 8,00 | 7,00 | 11,00 | 26,00 | 04/09/1996 | 15 | |
| Ana Beatriz Baltazar Cavalcante | 2230003592 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 09/03/2000 | 16 | |
| Leonardo Borges Farias | 2230005777 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 04/12/2001 | 17 | |
| Leticia Celine Macedo Rodrigues | 2230001213 | 9,00 | 5,00 | 11,00 | 25,00 | 14/06/2000 | 18 | |
| Paulo Alexandre Coutinho Da Cunha | 2230001055 | 9,00 | 9,00 | 7,00 | 25,00 | 08/10/1968 | 19 | |
| Evelyn Soraya Saraiva Moreira | 2230000665 | 9,00 | 3,00 | 12,00 | 24,00 | 16/04/2004 | 20 | |
| Lorildo Kevin Peixoto Da Silva | 2230002818 | 7,00 | 6,00 | 11,00 | 24,00 | 01/02/1999 | 21 | |
| Euller Enrique Lobato Vieira | 2230000708 | 8,00 | 5,00 | 11,00 | 24,00 | 14/07/2004 | 22 | |
| Caio Vinícius Do Nascimento Santarém | 2230004953 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | 03/05/2000 | 23 | |

| | | | | | | | |
|--|------------|-------|------|-------|-------|------------|----|
| Suelen Cristina Furtado Ferreira | 2230004019 | 10,00 | 5,00 | 9,00 | 24,00 | 02/12/1983 | 24 |
| Lucas Passos Rodrigues | 2230003050 | 6,00 | 4,00 | 13,00 | 23,00 | 29/03/2002 | 25 |
| Ryan Rubem Teixeira Da Costa De Oliveira Alves | 2230001543 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 07/03/2002 | 26 |
| Glauce Batista Dos Reis | 2230000291 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 13/01/1981 | 27 |
| Mayanna Nazaré Silva De Araujo | 2230003817 | 10,00 | 2,00 | 11,00 | 23,00 | 25/06/2003 | 28 |
| Nikelly Jeniffer Moraes Portacio | 2230000821 | 7,00 | 6,00 | 10,00 | 23,00 | 10/04/2005 | 29 |
| Hirlana Kamilly Da Silva Barriga | 2230005120 | 9,00 | 5,00 | 9,00 | 23,00 | 08/08/2003 | 30 |
| Joele De Souza Monteiro | 2230002485 | 8,00 | 0,00 | 14,00 | 22,00 | 16/06/2001 | 31 |
| Camila Venturine Dias Vera Cruz | 2230001865 | 7,00 | 4,00 | 11,00 | 22,00 | 26/12/2002 | 32 |
| Raul Felipe Cardoso Dias | 2230002624 | 5,00 | 7,00 | 10,00 | 22,00 | 26/11/1994 | 33 |
| Kayla Rayssa Gonçalves De Moraes | 2230000749 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 20/08/2003 | 34 |
| Eduarda Vitoria Amorim Falcão | 2230003760 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 11/06/2004 | 35 |
| Dennison Elon Dos Santos Souza | 2230004477 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 14/07/1996 | 36 |
| Ana Carolina Campos Da Luz Anjos | 2230001910 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 21,00 | 06/01/2002 | 37 |
| Danilo Paes Ramos | 2230006396 | 6,00 | 1,00 | 13,00 | 20,00 | 01/09/1999 | 38 |
| Rosana Marcia Da Silva Guimarães Dias | 2230003365 | 5,00 | 4,00 | 11,00 | 20,00 | 14/01/1975 | 39 |
| Miguel Angelo Dos Santos Dias | 2230000368 | 5,00 | 6,00 | 9,00 | 20,00 | 05/12/2004 | 40 |

ADMINISTRAÇÃO - BELÉM II

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|--|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Beatriz Campos Barbosa | 2240005621 | 7,00 | 6,00 | 14,00 | 27,00 | 20/07/1999 | 1 |
| Lucas Farias Machado | 2240002572 | 10,00 | 2,00 | 12,00 | 24,00 | 22/02/2002 | 2 |
| Andressa Cristine Santana Soares | 2240004472 | 6,00 | 8,00 | 9,00 | 23,00 | 18/06/2004 | 3 |
| Elizangela Keule Pereira Freire | 2240005917 | 9,00 | 7,00 | 7,00 | 23,00 | 05/09/1973 | 4 |
| Matheus Vinicius Do Rosario Dos Santos | 2240003225 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 05/05/2001 | 5 |
| Kauê Do Socorro Santos Da Silva Pinheiro | 2240006027 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 21/08/2004 | 6 |
| Ana Paula Costa Dos Remédios | 2240005970 | 9,00 | 4,00 | 9,00 | 22,00 | 14/11/2001 | 7 |
| Thalysen Henrique Pereira Corrêa | 2240006611 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 08/02/2004 | 8 |
| Gabriel Corrêa Pereira | 2240004737 | 7,00 | 5,00 | 9,00 | 21,00 | 23/12/1998 | 9 |
| Ricardo Araujo Dos Santos | 2240004599 | 8,00 | 5,00 | 8,00 | 21,00 | 01/10/1999 | 10 |
| Arthur Kevin Paes Igarashi | 2240003250 | 6,00 | 3,00 | 11,00 | 20,00 | 17/06/1991 | 11 |

ADMINISTRAÇÃO - SUDESTE I

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|-----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Kimberly Faith Aguiar Evangelista | 2570000899 | 7,00 | 1,00 | 12,00 | 20,00 | 09/10/2002 | 1 |

ADMINISTRAÇÃO - SUDOESTE I

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|-----------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Renalt Sousa Zacarias | 2590003027 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 24/11/2003 | 1 |

ARQUITETURA - BELÉM I

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|--|-------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| David Lucas Cajueiro Silva | 2610006262 | 10,00 | 7,00 | 14,00 | 31,00 | 14/07/1998 | 1 |
| Ana Clara Menezes Chaves De Souza | 2610000650 | 9,00 | 7,00 | 13,00 | 29,00 | 03/06/2004 | 2 |
| Linda Mel Oliveira Farias | 2610004133 | 7,00 | 8,00 | 13,00 | 28,00 | 05/04/2004 | 3 |
| Kalena Uchôa Dias | 2610000940 | 6,00 | 7,00 | 14,00 | 27,00 | 03/06/2003 | 4 |
| Daniel Dias Duarte | 2610000114 | 5,00 | 9,00 | 13,00 | 27,00 | 08/06/2002 | 5 |
| Juliana Lopes Silva Palmeira | 2610004853 | 9,00 | 6,00 | 12,00 | 27,00 | 20/03/2003 | 6 |
| Isabella Berredo Reis De Novaes Aguiar | 2610005501 | 9,00 | 6,00 | 12,00 | 27,00 | 07/05/2004 | 7 |
| Emanuela Karind Aranha Bessa | 26100004620 | 9,00 | 8,00 | 10,00 | 27,00 | 14/08/1990 | 8 |
| Amanda Pinheiro Klautau | 2610002249 | 5,00 | 6,00 | 15,00 | 26,00 | 29/10/2002 | 9 |
| Adrielle Francelline Silva Dos Reis | 2610004760 | 5,00 | 6,00 | 15,00 | 26,00 | 06/07/2003 | 10 |
| Fernanda Gabriela De França Gomes | 2610006515 | 6,00 | 5,00 | 15,00 | 26,00 | 16/02/2002 | 11 |
| Ana Beatriz Pinheiro Da Costa | 2610003033 | 8,00 | 7,00 | 11,00 | 26,00 | 02/02/2002 | 12 |
| Raimundo Matheus Costa Dos Santos | 2610005283 | 8,00 | 8,00 | 10,00 | 26,00 | 06/05/2003 | 13 |
| Gessica Costa Araujo | 2610002132 | 5,00 | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 02/02/1998 | 14 |
| Helen Sanches Martins | 2610006000 | 5,00 | 5,00 | 15,00 | 25,00 | 06/06/2001 | 15 |
| Wellen Marcelle Bergeron Garcia | 2610003226 | 6,00 | 4,00 | 15,00 | 25,00 | 20/08/1998 | 16 |
| Anna Laura Amoras Távora Quadros | 2610000894 | 6,00 | 5,00 | 14,00 | 25,00 | 10/01/2002 | 17 |
| Bernardo Silva Leal Da Silva | 2610003394 | 5,00 | 7,00 | 13,00 | 25,00 | 17/07/2003 | 18 |
| Caio Rodrigues Do Carmo | 2610003849 | 6,00 | 6,00 | 13,00 | 25,00 | 26/03/2003 | 19 |
| Ana Lídia Lima De Oliveira | 2610000274 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 11/02/2003 | 20 |
| Marcus Líncker Oliveira De Oliveira | 2610002560 | 8,00 | 5,00 | 12,00 | 25,00 | 03/08/1998 | 21 |
| Fabricia Machado Soares | 2610000513 | 7,00 | 7,00 | 11,00 | 25,00 | 11/09/1999 | 22 |
| Christinny Costa De Freitas | 2610005500 | 7,00 | 7,00 | 11,00 | 25,00 | 24/11/2003 | 23 |
| Emilly Sthephany Santos De Santiago | 2610005658 | 5,00 | 4,00 | 15,00 | 24,00 | 02/08/2004 | 24 |
| Karen Evelin Pinheiro Da Silva | 2610004877 | 5,00 | 5,00 | 14,00 | 24,00 | 20/09/2002 | 25 |
| Carolina Yumi Asano Rodrigues | 2610004382 | 5,00 | 6,00 | 13,00 | 24,00 | 15/01/1999 | 26 |
| Andrey Pinheiro Lopes Lopes | 2610001305 | 5,00 | 6,00 | 13,00 | 24,00 | 06/08/2002 | 27 |
| Marana Natane De Jesus Magalhães | 2610000478 | 6,00 | 5,00 | 13,00 | 24,00 | 28/05/2004 | 28 |

| | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Luiz Eduardo Matos Costa | 2610002450 | 8,00 | 3,00 | 13,00 | 24,00 | 17/11/2003 | 29 |
| Mateus Pantoja Fernandes | 2610001894 | 5,00 | 4,00 | 14,00 | 23,00 | 04/05/1999 | 30 |
| Murilo Assis Santana Lopes | 2610003573 | 3,00 | 7,00 | 13,00 | 23,00 | 01/09/2003 | 31 |
| Murilo Silva De Azevedo | 2610004674 | 5,00 | 5,00 | 13,00 | 23,00 | 21/04/1998 | 32 |
| Neidely Caroline Nunes Cavalcante | 2610005388 | 6,00 | 5,00 | 12,00 | 23,00 | 10/09/1997 | 33 |
| Wellington Braz Ferreira Mescouto | 2610001124 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 04/04/2000 | 34 |
| João Paulo Da Rocha Caldas | 2610000927 | 9,00 | 2,00 | 12,00 | 23,00 | 25/01/2003 | 35 |
| Maria Arlene Lopes Castro | 2610002064 | 6,00 | 6,00 | 11,00 | 23,00 | 14/06/2001 | 36 |
| Ronald Souza E Silva | 2610005335 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 14/11/2002 | 37 |
| Gabriel Cunha Alves | 2610002026 | 4,00 | 4,00 | 14,00 | 22,00 | 01/11/2002 | 38 |
| Andreza Madureira Barreirinhas | 2610004315 | 8,00 | 1,00 | 13,00 | 22,00 | 07/11/2000 | 39 |
| Sarah Brenda Souza Furtado Dos Santos | 2610002341 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 22/08/2003 | 40 |
| Kendrea Santa Santa Rosa De Moura | 2610005558 | 7,00 | 3,00 | 12,00 | 22,00 | 26/04/1989 | 41 |
| Sollany Vieira Das Chagas | 2610003953 | 5,00 | 6,00 | 11,00 | 22,00 | 18/10/2002 | 42 |
| Meirieny Maria Souza França | 2610005913 | 6,00 | 5,00 | 11,00 | 22,00 | 25/01/2004 | 43 |
| Tiago Santana Lopes | 2610000405 | 6,00 | 2,00 | 13,00 | 21,00 | 05/11/2001 | 44 |
| Ariane Silva Rodrigues | 2610004095 | 4,00 | 6,00 | 11,00 | 21,00 | 27/12/2002 | 45 |
| Raiane Braga De Almeida | 2610002161 | 5,00 | 3,00 | 12,00 | 20,00 | 22/02/2002 | 46 |
| Jhenifer Estefany Cantanhede Dos Prazeres | 2610001273 | 6,00 | 2,00 | 12,00 | 20,00 | 28/01/2005 | 47 |
| Ana Beatriz Pimentel Corrêa | 2610000360 | 4,00 | 5,00 | 11,00 | 20,00 | 07/02/2003 | 48 |
| Geanne Maria Miranda Negreiros | 2610002519 | 5,00 | 5,00 | 10,00 | 20,00 | 27/11/1995 | 49 |
| Giovana Alves De Oliveira | 2610001502 | 5,00 | 5,00 | 10,00 | 20,00 | 16/04/2005 | 50 |
| Isabelle Araújo Barroso | 2610000117 | 7,00 | 6,00 | 7,00 | 20,00 | 26/11/2003 | 51 |
| BIBLIOTECONOMIA - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Osvaldo Weillon Almeida Magalhães | 2620000507 | 9,00 | 6,00 | 11,00 | 26,00 | 28/10/1992 | 1 |
| Angelo De Sousa Costa | 2620000268 | 7,00 | 5,00 | 13,00 | 25,00 | 28/10/1974 | 2 |
| Juliane Moura Menezes | 2620000947 | 7,00 | 4,00 | 9,00 | 20,00 | 06/05/2003 | 3 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Elaine Galdino De Azevedo | 2630004955 | 12,00 | 10,00 | 8,00 | 30,00 | 24/04/1996 | 1 |
| Vitoria Valente Maués | 2630003672 | 11,00 | 5,00 | 8,00 | 24,00 | 16/06/2001 | 2 |
| Gabriel Silva De Souza | 2630001665 | 8,00 | 10,00 | 6,00 | 24,00 | 22/03/1994 | 3 |
| Gabriel Lanhellas Ribeiro | 2630002745 | 7,00 | 7,00 | 9,00 | 23,00 | 12/09/2001 | 4 |
| Renata Beatriz Pereira De Souza | 2630006264 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 15/09/1998 | 5 |
| Caio Vitor Lira Chaves | 2630004538 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 20,00 | 20/03/2003 | 6 |
| Andreza Dantas Dos Santos | 2630001323 | 9,00 | 3,00 | 8,00 | 20,00 | 24/09/1993 | 7 |
| Suane Rodrigues Pinheiro | 2630003535 | 6,00 | 7,00 | 7,00 | 20,00 | 12/02/1995 | 8 |
| Débora Felicia Da Silva Ferreira | 2630003303 | 7,00 | 7,00 | 6,00 | 20,00 | 26/01/2002 | 9 |
| Vanessa Ferreira De Almeida | 2630005435 | 8,00 | 6,00 | 6,00 | 20,00 | 26/12/2001 | 10 |
| Chinecherem Esther Iniyama | 2630000587 | 8,00 | 10,00 | 2,00 | 20,00 | 11/01/2002 | 11 |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SUDESTE I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Fabia Michelle Aquino Araujo | 2640004927 | 6,00 | 7,00 | 7,00 | 20,00 | 26/10/1981 | 1 |
| CIÊNCIAS SOCIAIS - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Marcos William Correa Miranda | 2670006043 | 9,00 | 9,00 | 16,00 | 34,00 | 28/06/2003 | 1 |
| Carlos Eduardo Do Nascimento Henriques Dos Santos | 2670001123 | 8,00 | 5,00 | 15,00 | 28,00 | 31/01/2003 | 2 |
| Emily Giovanna Pinheiro Ferreira | 2670001701 | 6,00 | 6,00 | 14,00 | 26,00 | 20/04/2004 | 3 |
| Kássia Gouvêa Couto | 2670004869 | 5,00 | 8,00 | 13,00 | 26,00 | 22/01/2000 | 4 |
| Stefanny Rebecka Paula Costa | 2670004278 | 9,00 | 6,00 | 11,00 | 26,00 | 29/12/1999 | 5 |
| Denise Nascimento Cardoso | 2670005887 | 7,00 | 3,00 | 15,00 | 25,00 | 20/10/2002 | 6 |
| Ágatha Gabrielle Menezes Lobo | 2670006511 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 28/04/2004 | 7 |
| Adna Vitoria Botelho Saraiva | 2670003440 | 8,00 | 2,00 | 14,00 | 24,00 | 03/07/1998 | 8 |
| Stephany Gabrielle Soares Furtado | 2670001426 | 7,00 | 4,00 | 13,00 | 24,00 | 28/11/2002 | 9 |
| Renan Ferreira Leal | 2670001597 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | 24,00 | 14/11/2002 | 10 |
| Ivo José Brito Curcino | 2670002447 | 7,00 | 5,00 | 12,00 | 24,00 | 14/05/1995 | 11 |
| Beatriz Martins Falcão | 2670000167 | 7,00 | 6,00 | 11,00 | 24,00 | 15/01/2004 | 12 |
| Ana Clara Alves Deus | 2670001871 | 8,00 | 5,00 | 11,00 | 24,00 | 17/06/2003 | 13 |
| Claudia Lorena Mendes Dos Santos | 2670004551 | 5,00 | 5,00 | 13,00 | 23,00 | 05/08/1997 | 14 |
| Daina Nainy Cunha Do Rego | 2670002704 | 6,00 | 5,00 | 12,00 | 23,00 | 09/03/2002 | 15 |
| Caio André Barros Gonçalves | 2670006152 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 01/05/2001 | 16 |
| Vitória Letícia Pena Oliveira | 2670001196 | 6,00 | 7,00 | 10,00 | 23,00 | 02/06/2005 | 17 |
| Gustavo Siqueira Da Silva Pereira | 2670004735 | 5,00 | 5,00 | 12,00 | 22,00 | 03/07/2003 | 18 |
| Wagner Jorge Alves Aguiar | 2670003890 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 11/11/1980 | 19 |
| Pablo Henrique De Sousa Queiroz | 2670006294 | 5,00 | 7,00 | 10,00 | 22,00 | 19/10/2001 | 20 |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Mayara Silva Reis | 2670003734 | 6,00 | 5,00 | 9,00 | 20,00 | 03/08/1998 | 21 | | | |
| Nicole Costa Paes | 2670005416 | 6,00 | 7,00 | 7,00 | 20,00 | 18/03/2003 | 22 | | | |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação | | | |
| Daniel Souza Amador Sampaio | 2680002114 | 10,00 | 7,00 | 12,00 | 29,00 | 10/09/2003 | 1 | | | |
| Marcella Sophia Calandrine Dias Ferreira | 2680000779 | 10,00 | 7,00 | 12,00 | 29,00 | 05/05/2005 | 2 | | | |
| Karina Moraes Serrão | 2680003763 | 9,00 | 5,00 | 14,00 | 28,00 | 05/08/2005 | 3 | | | |
| Beatriz Freitas Maciel | 2680003689 | 11,00 | 5,00 | 11,00 | 27,00 | 28/01/2000 | 4 | | | |
| Giovanna Marcelle Pereira Da Cunha | 2680006151 | 9,00 | 5,00 | 12,00 | 26,00 | 06/08/2003 | 5 | | | |
| Ayla Rebecca Da Silva Ferreira | 2680005848 | 7,00 | 5,00 | 12,00 | 24,00 | 29/05/2002 | 6 | | | |
| Rafaela Soeiro De Lanes | 2680005142 | 8,00 | 4,00 | 12,00 | 24,00 | 27/10/1999 | 7 | | | |
| Henri Masaru Kimura Sakaçuchi | 2680004480 | 7,00 | 6,00 | 11,00 | 24,00 | 28/12/2004 | 8 | | | |
| Allana Graziella Pinto E Silva | 2680001126 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | 05/06/2005 | 9 | | | |
| Lívia Leoni Martins Pinto | 2680001136 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 11/10/2002 | 10 | | | |
| Jorge William Ferreira Cunha | 2680004138 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 18/04/2000 | 11 | | | |
| Fernanda Beatriz Cabral E Cabral | 2680001098 | 7,00 | 8,00 | 8,00 | 23,00 | 22/03/2004 | 12 | | | |
| Jonas Jesse Santos Borges | 2680001889 | 8,00 | 7,00 | 8,00 | 23,00 | 01/11/2003 | 13 | | | |
| Felipe Victor Almeida Pacheco | 2680000271 | 7,00 | 4,00 | 11,00 | 22,00 | 30/10/2002 | 14 | | | |
| Tales Alvares Palha | 2680005455 | 8,00 | 3,00 | 11,00 | 22,00 | 15/08/2004 | 15 | | | |
| Thiago Gustavo Ferreira De Figueiredo | 2680001509 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 31/08/2001 | 16 | | | |
| Claudia Alessandra Da Silveira Damasceno | 2680004461 | 6,00 | 7,00 | 9,00 | 22,00 | 20/08/1999 | 17 | | | |
| Gabriella Rodrigues Novaes | 2680000925 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 24/04/2000 | 18 | | | |
| Júlia Araújo Marques | 2680003536 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 04/12/2002 | 19 | | | |
| Pedro Barros Sarmiento | 2680000044 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 21,00 | 24/08/1999 | 20 | | | |
| Thais Lucas De Aze | 2680002260 | 6,00 | 6,00 | 9,00 | 21,00 | 27/01/1999 | 21 | | | |
| Emily Ananda Monteiro Fontineli | 2680005159 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 09/06/2002 | 22 | | | |
| Ana Clara De Oliveira | 2680001231 | 9,00 | 3,00 | 8,00 | 20,00 | 22/07/2004 | 23 | | | |
| DIREITO - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procc Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Maria Clara Leal Ferreira | 2810001008 | 8,00 | 11,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 35,00 | 23/04/2002 | 1 |
| Cristian Calebe Almeida Feitosa | 2810003858 | 10,00 | 10,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 35,00 | 28/04/2004 | 2 |
| Andreza Maria Batista Guimarães | 2810006584 | 8,00 | 10,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 33,00 | 15/11/2000 | 3 |
| Ana Cibele Paz De Lima Pereira | 2810002333 | 8,00 | 10,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 33,00 | 25/02/2001 | 4 |
| Juliana Mota Batista | 2810000107 | 9,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 32,00 | 01/01/2003 | 5 |
| Leticia Nazare Pereira Da Silva (Leticia) | 2810001066 | 10,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 32,00 | 06/01/1999 | 6 |
| Daniele Reis Barbosa | 2810005152 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 30,00 | 12/08/2004 | 7 |
| Stephanie Da Silva Santos | 2810000265 | 9,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 30,00 | 17/02/2004 | 8 |
| Iasmin Viana De Jesus | 2810000101 | 7,00 | 10,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 15/04/2003 | 9 |
| Sauvelina Waru De Sousa | 2810004649 | 8,00 | 9,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 29,00 | 10/11/2001 | 10 |
| Klicya Lohanna Silva De Sousa | 2810005437 | 8,00 | 9,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 17/05/2004 | 11 |
| Ryan Sam Laurido Feio | 2810005061 | 9,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 29,00 | 04/02/2003 | 12 |
| Lorena Agnes Pena Santos | 2810001698 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 11/08/2002 | 13 |
| Cauã José Fernandes Rocha | 2810004437 | 10,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 28,00 | 14/04/2003 | 14 |
| Divaldo Paranatinga Lavor Filho | 2810003822 | 8,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 27,00 | 11/09/1979 | 15 |
| Ana Camile Lopes Ferreira | 2810002211 | 10,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 30/10/2001 | 16 |
| Mariane Carvalho Pureza | 2810006519 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 27,00 | 28/06/2002 | 17 |
| Manuela Oliveira Peres De Souza | 2810001741 | 5,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 31/07/2003 | 18 |
| Marcela Evangelista Coelho | 2810003227 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 26,00 | 24/03/2004 | 19 |
| Amanda Branches Figueiredo | 2810000992 | 6,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 26,00 | 13/03/2002 | 20 |
| Andreza Da Silva Lima | 2810001492 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 25,00 | 05/07/1998 | 21 |
| Luis Fernando Sena Pantoja Ferreira | 2810005126 | 7,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 25,00 | 15/02/2002 | 22 |
| Yasmin Astrizi Cavalcante | 2810003306 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 25,00 | 04/03/2004 | 23 |
| Bárbara De Oliveira Machado | 2810003593 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 05/03/2003 | 24 |
| Alexandre De Queiroz Florenzano | 2810000792 | 9,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 25,00 | 10/03/2003 | 25 |
| Aléxia Alho Fuziel | 2810004405 | 9,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 24,00 | 20/10/1998 | 26 |
| Abelle Louise Faustino Sirotheau | 2810005877 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 24,00 | 28/05/2002 | 27 |
| Ana Clara Printes De Sousa | 2810001076 | 9,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 24,00 | 07/08/2002 | 28 |
| Elen Monick Barros Martins | 2810003046 | 5,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 23,00 | 14/06/2002 | 29 |
| João Victor Costa Da Silva | 2810004245 | 8,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 23,00 | 03/09/2002 | 30 |
| William Batista De Sousa Lima | 2810004840 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 23,00 | 01/07/2000 | 31 |
| Iuan Munhoz Linhares | 2810001380 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 23,00 | 13/01/2003 | 32 |
| Henrique Amazonas Marinho | 2810000106 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 23,00 | 27/02/2001 | 33 |
| Liliane Pereira Da Silva | 2810006029 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 23,00 | 15/05/1994 | 34 |
| Louhan Anibal Figueiras Arrais | 2810003317 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 22,00 | 05/10/2004 | 35 |
| Ana Clara De Azevedo Delgado | 2810005530 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 17/01/2004 | 36 |
| Mateus Marques Gomes | 2810005323 | 4,00 | 9,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 09/06/1995 | 37 |
| Samuel Figueira Azulay | 2810003390 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 22,00 | 20/06/2000 | 38 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Guilherme Germano Muniz Cunha | 2810000554 | 8,00 | 6,00 | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 03/04/2004 | 39 |
| Wanderley Mousinho Paz | 2810003920 | 8,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 10/08/2003 | 40 |
| Henrique Azevedo Santana | 2810006452 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 21,00 | 14/09/2002 | 41 |
| Jhenifer Quezia Sousa De Souza | 2810001844 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 15/10/2004 | 42 |
| Andrea Marcele Printes Bezerra (Marcele Printes) | 2810001839 | 5,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 15/11/2002 | 43 |
| Cristina Mel Silva Da Rocha | 2810004471 | 7,00 | 6,00 | 0,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 09/01/2002 | 44 |
| Shayane Stherffany Silva Dos Santos | 2810005196 | 7,00 | 7,00 | 0,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 21,00 | 23/12/2002 | 45 |
| Marcelle Soyanne Santos Damasceno | 2810002131 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 01/10/1993 | 46 |
| Karina Reis Rodrigues | 2810004749 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 20,00 | 22/10/1998 | 47 |
| Kaio Dante Chaves Facanha De Oliveira | 2810004364 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 16/08/2000 | 48 |
| Caroline Ordones Moreira | 2810005086 | 6,00 | 6,00 | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 13/05/2002 | 49 |
| Andrew Brenner Da Silva Brasil | 2810006442 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 15/07/2003 | 50 |
| Glauceine Da Conceição Lopes | 2810001116 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 26/01/1997 | 51 |
| Eder Chaibe Nunes Filho | 2810002747 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 15/04/2004 | 52 |
| Adriany Tavares Galvao | 2810001436 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 0,00 | 20,00 | 27/02/1999 | 53 |
| Arlisson Alexandre Da Mota Sousa | 2810006108 | 8,00 | 5,00 | 0,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 20,00 | 08/09/2002 | 54 |
| Gabriel Silvermandes Batista Da Silva | 2810003588 | 8,00 | 5,00 | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 14/04/2003 | 55 |
| Ainara Ferreira Castro | 2810005456 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 02/06/1997 | 56 |
| DIREITO - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procc Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Vitória Rufino Oliveira | 2700001094 | 10,00 | 11,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 37,00 | 02/01/2002 | 1 |
| Manoely Lima Dos Santos | 2700004337 | 11,00 | 11,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 36,00 | 18/09/1997 | 2 |
| Matheus Dantas Lopes Almeida Da Silva | 2700004642 | 11,00 | 10,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 35,00 | 22/08/2002 | 3 |
| Camila Machaso Leão | 2700001778 | 10,00 | 9,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 34,00 | 06/12/1999 | 4 |
| Maria Luiza Vianna Ferreira | 2700001240 | 10,00 | 9,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 34,00 | 11/06/2004 | 5 |
| Nicolas Manoel Carvalho Vieira | 2700003118 | 11,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 34,00 | 02/01/2003 | 6 |
| Rickson Pamplona Tourinho Barros | 2700000465 | 7,00 | 11,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 33,00 | 11/05/2004 | 7 |
| Beatriz Santiago Machado Cruz | 2700002391 | 10,00 | 9,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 33,00 | 03/04/2001 | 8 |
| Thaissa Santos Oeiras | 2700004288 | 9,00 | 9,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 32,00 | 10/12/2003 | 9 |
| Lauro Kazuyuki Okabe | 2700001168 | 9,00 | 9,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 32,00 | 28/03/2005 | 10 |
| Gabriel Silva Da Rocha | 2700000334 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 31,00 | 12/06/2003 | 11 |
| Eva Marques Da Silva | 2700003172 | 10,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 31,00 | 03/12/1995 | 12 |
| Evandro Luiz Ribeiro De Assis | 2700003982 | 9,00 | 9,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 31,00 | 12/04/1981 | 13 |
| João Eudes De Carvalho Neri Junior | 2700006084 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 30,00 | 07/06/1993 | 14 |
| Annanda Brenna Teixeira Pantaleão | 2700004544 | 9,00 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 30,00 | 15/03/2002 | 15 |
| Gabriel Araújo Neri | 2700004996 | 8,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 30,00 | 02/06/2004 | 16 |
| Rubenilson Oliveira Da Silva | 2700003262 | 9,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 30,00 | 10/06/1980 | 17 |
| Victoria Machado Brilhante Da Silva | 2700005466 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 30,00 | 22/04/2001 | 18 |
| Maria Clahra Da Silva Farias | 2700001118 | 9,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 30,00 | 25/10/2002 | 19 |
| Camilly Amaral Wanzeler | 2700005278 | 9,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 30,00 | 29/05/2003 | 20 |
| Paola Carvalho Corrêa | 2700006286 | 10,00 | 9,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 30,00 | 12/06/2003 | 21 |
| Alan Dias Duarte | 2700001918 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 11/04/2001 | 22 |
| Willyan Sousa De Souza | 2700002956 | 7,00 | 7,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 29,00 | 01/12/2002 | 23 |
| Luciana Soares Carvalho | 2700001513 | 7,00 | 7,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 05/12/2003 | 24 |
| Camila Maciel Cavalheiro | 2700001032 | 10,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 07/08/2002 | 25 |
| Vanielly Evelyn Bezerra Da Silva | 2700002435 | 11,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 29,00 | 19/11/2003 | 26 |
| Jéssica Isabelly Costa Cunha | 2700002569 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 28/05/2004 | 27 |
| Elaine Oliveira Damasceno | 2700003932 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 29,00 | 08/05/1984 | 28 |
| Matheus Isackson Da Silva Guimarães | 2700000408 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 29,00 | 29/07/1997 | 29 |
| Elem Cristina Batista Modesto | 2700000765 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 29,00 | 01/08/2002 | 30 |
| Juliane Barbosa Leão | 2700006153 | 8,00 | 9,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 29,00 | 31/03/2003 | 31 |
| Rafael Leao Pinheiro | 2700003995 | 8,00 | 9,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 29,00 | 18/06/2004 | 32 |
| Moacyr Magno Palmeira Junior | 2700001374 | 9,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 29,00 | 21/12/2000 | 33 |
| Jeane Maria De Farias Canto | 2700003486 | 10,00 | 7,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 29,00 | 10/10/1998 | 34 |
| Flavio Henrique Albuquerque Pinheiro | 2700003320 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 13/07/1983 | 35 |
| Andressa Kelly De Barros Marinho | 2700001236 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 02/10/1989 | 36 |
| Luiz Felipe Barbosa Macedo | 2700000326 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 14/11/2000 | 37 |
| Matheus Corrêa Raiol Da Silva | 2700003653 | 7,00 | 8,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 28,00 | 21/09/2001 | 38 |
| Kauê Matos Silva | 2700006301 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 28,00 | 13/07/2004 | 39 |
| Arthur Oliveira Figueiredo | 2700002017 | 7,00 | 9,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | 04/10/2003 | 40 |
| Raynara Cardoso Da Silva | 2700005217 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 28,00 | 09/10/2000 | 41 |
| Ana Carolina Araújo De Oliveira | 2700003794 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 28,00 | 27/04/2002 | 42 |
| Lyandra Maria Fernandes De Sa Targino | 2700004818 | 9,00 | 7,00 | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 24/03/1998 | 43 |
| Yoná Virginia Barbosa De Oliveira | 2700005497 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | 09/03/2002 | 44 |
| Ana Beatriz De Almeida Alves Vallinoto | 2700000933 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 28,00 | 15/08/2003 | 45 |
| Janiely Teixeira De Barros | 2700005394 | 9,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 28,00 | 06/12/2003 | 46 |
| João Victor Pinheiro Melo | 2700003349 | 10,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 28,00 | 22/11/2000 | 47 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|-------|-------|------|------|------|------|-------|------------|-----|
| Juliane Dias De Melo | 2700002052 | 8,00 | 10,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 28,00 | 09/06/2003 | 48 |
| Antônio Victor Galvão De Sá | 2700001629 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 27,00 | 10/02/2001 | 49 |
| Ermene Augusto Pinto | 2700001751 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 12/09/2002 | 50 |
| Ana Maria Ferreira Bitencourt | 2700002107 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 27,00 | 29/12/2002 | 51 |
| Vitória Jarina Boguea Pereira Santos | 2700001260 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 27,00 | 13/04/1999 | 52 |
| Ayres Sara Sousa Oliveira | 2700006254 | 8,00 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 27,00 | 08/07/2000 | 53 |
| Samantha De Fátima Carmo Silva | 2700002340 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 05/02/2002 | 54 |
| Helder Henrique Da Costa Duarte | 2700002874 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 12/01/2003 | 55 |
| Elias Franki Nascimento Rocha | 2700004495 | 9,00 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 27,00 | 10/07/1998 | 56 |
| Vitória Cristina Lacerda Do Nascimento Serrano | 2700004815 | 8,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 27,00 | 03/01/2004 | 57 |
| Draysa Paula De Souza Wanzeler | 2700001503 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 23/03/1998 | 58 |
| Wanessa Menezes Do Nascimento (Wanessa Menezes Do Nascimento) | 2700002845 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 08/09/1999 | 59 |
| Júlia Pinheiro Ramos Da Costa | 2700005018 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 11/12/2003 | 60 |
| Camilla Rocha Bezerra | 2700003182 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 28/02/2004 | 61 |
| Cecilia Gabriela Gomes Moraes | 2700001452 | 9,00 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 27,00 | 06/04/2004 | 62 |
| Irla Regina Da Silva Siqueira | 2700006147 | 9,00 | 9,00 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 27,00 | 24/02/1998 | 63 |
| Daíelen De Souza Costa | 2700002876 | 6,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 09/04/2003 | 64 |
| João Victor Assis Paiva | 2700004524 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 26,00 | 10/11/1998 | 65 |
| Amanda Brandão Sampaio Da Silva | 2700005665 | 9,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 26,00 | 22/03/2005 | 66 |
| Lamesca Miranda Ernesto | 2700002935 | 7,00 | 7,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 26,00 | 27/10/2003 | 67 |
| Wagner Ryuji Romariz Imamura | 2700004984 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 26,00 | 27/12/1999 | 68 |
| Rafaela Rodrigues Gibson | 2700000550 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 26,00 | 28/09/2003 | 69 |
| Lucas Figueiredo Duarte | 2700001375 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 21/05/2004 | 70 |
| Bruna Rafaele Ferreira Rego | 2700003605 | 9,00 | 5,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 26,00 | 03/09/1988 | 71 |
| Laryssa Tavares De Freitas | 2700004507 | 10,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 26,00 | 05/11/2002 | 72 |
| Pietro Raphael Do Nascimento Aires | 2700002116 | 8,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 30/08/2000 | 73 |
| Clíssia De Fátima Chaves | 2700005184 | 11,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 26,00 | 20/08/1999 | 74 |
| Viviane Marinho Castro | 2700005267 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 26,00 | 28/03/2003 | 75 |
| Aurymor Menezes De Matos Filho | 2700002451 | 4,00 | 6,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 09/12/1999 | 76 |
| Ana Clara Soares Reis Lima | 2700004045 | 6,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 25,00 | 22/07/2002 | 77 |
| Lucas Farias Do Nascimento | 2700005528 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 06/06/2000 | 78 |
| Marco Aurélio Cabral De Marchi | 2700005418 | 7,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 12/02/1990 | 79 |
| Amanda Paula Dos Santos Maciel | 2700003190 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 07/05/1992 | 80 |
| Kledson Junior Silva De Oliveira | 2700001163 | 6,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 11/08/2001 | 81 |
| Bianca Gomes Dos Santos Matos | 2700000945 | 7,00 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 09/03/2000 | 82 |
| Aline Nascimento Da Silva | 2700002419 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 17/01/2003 | 83 |
| Gabriel Victor Nunes De Sá | 2700003163 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 25,00 | 06/11/2002 | 84 |
| Joao Victor De Azevedo Pamplona | 2700003778 | 6,00 | 8,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 20/01/2005 | 85 |
| Naira Da Silva Pontes | 2700001624 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 25,00 | 06/01/1992 | 86 |
| Danielle Soares Matos | 2700004369 | 6,00 | 9,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 18/03/1986 | 87 |
| Eder Da Silva Lima | 2700001282 | 6,00 | 9,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 25,00 | 29/03/2001 | 88 |
| Maria Eduarda De La Rocque Bezerra | 2700001933 | 7,00 | 8,00 | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 25,00 | 14/01/2002 | 89 |
| Ruan Rocha De Brito | 2700002607 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 25,00 | 06/06/2002 | 90 |
| Enzo Da Nóbrega Ribeiro Salgado De Oliveira | 2700005273 | 7,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 25/09/2002 | 91 |
| Bárbara Siqueira Artner | 2700003438 | 7,00 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 26/05/2003 | 92 |
| Bernardo Coimbra Coelho De Assis | 2700003207 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 14/06/2004 | 93 |
| Andresa Beatriz Pereira De Lima | 2700004255 | 9,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 18/10/2001 | 94 |
| Fernanda Sanmilli Reis De Azevedo | 2700005005 | 9,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 27/09/2004 | 95 |
| Leticia Aimi Takahashi Pereira | 2700005129 | 8,00 | 9,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 25,00 | 06/12/2003 | 96 |
| Lucas Vinicius Gonçalves Cardoso Oliveira | 2700002106 | 9,00 | 8,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 15/01/2002 | 97 |
| João Pedro Cavalcante De Holanda Pinho | 2700006499 | 9,00 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 25,00 | 08/09/2004 | 98 |
| Ester Regina Furtado Monteiro | 2700002733 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 24,00 | 06/12/2002 | 99 |
| Ana Jéssica Rêgo Ferreira De Oliveira | 2700004101 | 5,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 24,00 | 17/09/1997 | 100 |
| Victor Gabriel Pinho Mendes Soares | 2700002598 | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | 09/04/2005 | 101 |
| Clariane Oliveira Da Silva | 2700003051 | 5,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 24,00 | 28/08/1997 | 102 |
| Luigi Da Silva Amaral | 2700004186 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | 27/12/2004 | 103 |
| Isadora Carvalho Bentes | 2700005682 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 24,00 | 27/04/2002 | 104 |
| Aline Monteiro Neves | 2700005383 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | 16/11/1997 | 105 |
| Cauê Cabral Cursino | 2700004683 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 24,00 | 27/09/1998 | 106 |
| Raquel Torres Da Silva | 2700001919 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | 11/01/2003 | 107 |
| Nívea Juliane Costa De Almeida | 2700001412 | 8,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 24,00 | 19/10/1988 | 108 |
| Marcio Vinicius Maués Pinto | 2700001330 | 9,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 24,00 | 28/03/2003 | 109 |
| Desirée Costa Maués | 2700004213 | 6,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 24,00 | 20/01/2004 | 110 |
| Tiago Brasil Bini | 2700006122 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 24,00 | 21/05/1991 | 111 |
| Joao Guilherme Lima Cardoso | 2700006078 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 24,00 | 05/02/1998 | 112 |
| Giovanna Munhoz Eguillor | 2700005446 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 24,00 | 14/06/1999 | 113 |
| Gabrielle Santos Nogueira | 2700002909 | 6,00 | 9,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 24,00 | 02/03/2003 | 114 |
| Darclia Oliveira De Oliveira | 2700004514 | 9,00 | 8,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 24,00 | 16/06/2005 | 115 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|-------|------|------|------|------|------|-------|------------|-----|
| João Pedro Da Silva De Oliveira | 270003297 | 4,00 | 5,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 23,00 | 24/02/2001 | 116 |
| João Victor Vieira Barbosa | 270005745 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 23,00 | 25/12/1999 | 117 |
| Alice De Oliveira Costa | 2700004476 | 7,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 23,00 | 29/11/2002 | 118 |
| Ana Beatriz Lemos Aragão | 270003005 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 23,00 | 16/02/2004 | 119 |
| Antonio Lucivando De Araújo Lima | 270001446 | 5,00 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 23,00 | 13/01/1986 | 120 |
| Ivelyse Miranda Castro | 270000366 | 5,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 23,00 | 14/07/2004 | 121 |
| Matheus Da Silva Furtado | 270001154 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 23,00 | 08/06/2002 | 122 |
| Ana Julia Teixeira Souza | 2700004055 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 23,00 | 22/09/2003 | 123 |
| Giselly Souza Do Vale | 2700002410 | 7,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 23,00 | 08/03/2004 | 124 |
| Livia Cristina Moraes Seabra | 2700002528 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 23,00 | 02/10/1998 | 125 |
| João Vitor Dos Santos Ferreira Lima | 270001836 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 23,00 | 18/04/2001 | 126 |
| Ágatha Amorais De Aguiar | 2700004555 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 17/12/2003 | 127 |
| Enzo Bonfim Stilianidi Garcia | 270000367 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 23,00 | 06/05/2004 | 128 |
| Maria Luiza Queiroz Do Nascimento | 270003839 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 23,00 | 01/09/2005 | 129 |
| Paula Lorrane Solidade Ferreira | 2700005165 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 23,00 | 31/01/2001 | 130 |
| Elislyfanne Christiany Santos Sena | 2700002544 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 23,00 | 21/08/2003 | 131 |
| Marcus Vinicius Borcem Barroso | 2700006137 | 9,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 05/11/2003 | 132 |
| Lóren Graziela Carneiro Lima | 270002362 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 23,00 | 02/08/1981 | 133 |
| Brenda Roberta Santiago Pinto | 2700005468 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 1,00 | 23,00 | 25/07/2001 | 134 |
| Jeiel Caldas De Araujo | 270001677 | 9,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 23,00 | 19/11/1994 | 135 |
| Flavia Tracema Da Rocha Flores | 2700004899 | 7,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 12/02/2003 | 136 |
| Leandro Gabriel Bastos E Silva | 2700004342 | 7,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 23,00 | 14/02/2005 | 137 |
| Danilly Freitas Carneiro | 270000653 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 23,00 | 11/08/2003 | 138 |
| Anne Victória Pinheiro Silva | 270000889 | 10,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 23,00 | 23/06/2004 | 139 |
| José Gomes Rodrigues Neto | 270003591 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 22,00 | 09/09/2002 | 140 |
| Laura Pinheiro Rufino Rego | 270003215 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 17/02/2001 | 141 |
| Lucas Natan Souza Peres | 2700002047 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 22,00 | 07/07/2003 | 142 |
| Pedro Anderson Das Chaves Oliveira | 2700004948 | 5,00 | 6,00 | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 22,00 | 25/06/1979 | 143 |
| Samyla Da Trindade Chagas Carvalho | 270001207 | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 17/01/1990 | 144 |
| Lourrane Keytlen De Leão Viana | 2700006173 | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 22,00 | 24/03/2004 | 145 |
| Joyce Da Silva Pereira | 2700004685 | 6,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 04/11/1997 | 146 |
| Vinicius Manoel Silva Da Silva Do Nascimento | 270000827 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 06/06/2003 | 147 |
| Maria Eduarda Trindade Da Silveira | 2700001034 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 22,00 | 22/03/2004 | 148 |
| Manoel Vitor Da Paixão Alves | 2700002470 | 7,00 | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 17/08/2004 | 149 |
| Leonardo Bezerra Tavares | 2700005297 | 9,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 22,00 | 22/01/2003 | 150 |
| Flávio Moraes Pacheco | 2700002043 | 5,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 21/01/2003 | 151 |
| Julliana Paiva Aben-athar Fernandes | 2700002077 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 12/09/2003 | 152 |
| Manoel Magno Soares De Sousa | 2700005246 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 19/07/1989 | 153 |
| Felipe Kasuo Moura Miyagawa | 2700004318 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 15/12/1999 | 154 |
| Yasmim Magalhães De Lemos | 2700001111 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 14/04/2001 | 155 |
| Maria Luiza Hayashi Amorim | 2700005976 | 7,00 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 03/09/2001 | 156 |
| Gian Carlo Magela Cabral Falcão | 2700003471 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 07/06/2004 | 157 |
| Aulus Vinicius Valente Santos Brabo Rodrigues | 2700001811 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 25/03/2003 | 158 |
| Adriana Aparecida Da Silva | 2700005190 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 19/02/1985 | 159 |
| Rayra Dos Santos Modesto | 2700002767 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 24/11/2000 | 160 |
| Isabella Santos Da Costa | 2700003687 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 22,00 | 21/09/2001 | 161 |
| Renato Neves De Sousa Albuquerque | 2700005519 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 15/10/2002 | 162 |
| Lucas Gabriel Pinheiro De Matos | 2700000216 | 6,00 | 7,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 12/06/2004 | 163 |
| Samantha Caroline Albuquerque Fontes | 2700000423 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 22,00 | 08/06/1987 | 164 |
| Dmitry Mannollo Gamarra Santos Araujo | 2700006553 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 22,00 | 08/05/2002 | 165 |
| Kamilyly Alves Girard | 2700001268 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 22,00 | 26/08/2003 | 166 |
| Samara Costa De Miranda | 2700001667 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 22,00 | 26/12/2000 | 167 |
| Lorena Dacier Lobato Comesanha | 2700002548 | 9,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 0,00 | 22,00 | 28/12/2003 | 168 |
| Diana Fernandes Da Silva | 2700004862 | 9,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 22,00 | 13/09/2002 | 169 |
| Leonardo Da Rocha Sérgio | 2700003245 | 9,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 22,00 | 01/09/2003 | 170 |
| Racelly Couto Da Silva Cardoso | 2700004969 | 11,00 | 5,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 22,00 | 27/09/1999 | 171 |
| Antônio Júnior Barbosa Da Silva | 2700003405 | 3,00 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 21/03/1996 | 172 |
| Maria Eduarda Gomes Do Couto | 2700000281 | 5,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 28/07/2002 | 173 |
| Stefany Da Silva Tavares | 2700001692 | 4,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 21,00 | 27/09/2002 | 174 |
| Aldrin Haniel Valente Santos Brabo Rodrigues | 2700001833 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 21,00 | 25/03/2003 | 175 |
| Mauro Fernando Dos Santos Do Nascimento | 2700005904 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 19/11/1971 | 176 |
| Jaime Vitor Ferreira Da Silva Martins | 2700005524 | 4,00 | 7,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 29/11/2002 | 177 |
| Arthur Mateus Batista Pedrosa Neto | 2700002723 | 5,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 21,00 | 18/12/1977 | 178 |
| Luiz Henrique Couto Ramos | 2700005241 | 5,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 14/06/2004 | 179 |
| Paola Gabriela Tota Oliveira | 2700001084 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 21,00 | 09/10/1981 | 180 |
| Breno Oliveira De Oliveira | 2700002771 | 7,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 11/11/2001 | 181 |
| Carlos Alberto Nunes Simões Filho | 2700006116 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 11/01/2003 | 182 |
| Joao Marcelo De Andrade Meira | 2700002192 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 29/08/2003 | 183 |
| Marcos Paulo Freitas Cunha | 2700004778 | 5,00 | 7,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 27/07/2001 | 184 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Méury Raissa Barbosa Nogueira | 2700006150 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 29/12/2002 | 185 |
| Karla Christine Andrade Charone | 2700004681 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 02/04/1985 | 186 |
| Ademir Gama De Almeida Junior | 2700005860 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 21,00 | 07/05/2003 | 187 |
| Lidia Day Souza Santos | 2700006092 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 06/11/2003 | 188 |
| Gutemberg Partata Nunes | 2700000590 | 8,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 24/12/2001 | 189 |
| Gustavo Henrique Da Luz Melo | 2700004891 | 8,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 23/06/2004 | 190 |
| Márcia Monteiro Barros Da Rocha | 2700004356 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 04/10/1971 | 191 |
| Giselly Regina Nunes Rodrigues | 2700001831 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 21,00 | 22/01/2002 | 192 |
| Joyce Juliana Ribeiro Dos Reis | 2700005879 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 21,00 | 10/07/1982 | 193 |
| Fernanda Cardoso Dos Santos | 2700002129 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 06/02/1998 | 194 |
| Thifany Melo Da Silva | 2700006035 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 11/05/2000 | 195 |
| Jessica Lima Almeida | 2700006044 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 30/01/2001 | 196 |
| Ulisses Francês Do Nascimento | 2700001129 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 21,00 | 10/01/2005 | 197 |
| Maria Eduarda Chaves Feital | 2700005048 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 14/01/2002 | 198 |
| Mayara Souza Do Amaral | 2700001259 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 21,00 | 27/06/2004 | 199 |
| Manuela Anthonelle Amaral Soares | 2700004248 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 21,00 | 21/09/2004 | 200 |
| Luiz Miguel Ferreira Viana | 2700003524 | 8,00 | 8,00 | 0,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 21,00 | 05/05/2004 | 201 |
| Andrei Victor Da Silva Araujo | 2700002473 | 4,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 06/12/2003 | 202 |
| Marcus Vinicius Magno Da Silva | 2700002754 | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 28/12/2002 | 203 |
| Ana Viviane Oliveira Da Silva | 2700000223 | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 22/04/2004 | 204 |
| Ricardo Jose Da Cruz Pinheiro Filho | 2700001142 | 6,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 20,00 | 06/01/2004 | 205 |
| Pedro Vinicius Da Silva Rocha | 2700001623 | 5,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 18/09/2003 | 206 |
| Elouise Nicole Silva Monteiro | 2700003282 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 20/01/2002 | 207 |
| Fernanda Carolina Silva Da Cunha | 2700003617 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 03/09/1998 | 208 |
| Thiago Roberto Gomes De Jesus | 2700000754 | 4,00 | 7,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 20,00 | 16/03/2001 | 209 |
| Lucas Barbosa Melo | 2700004185 | 5,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 21/02/2002 | 210 |
| Juliene Éida Siqueira Feio | 2700002872 | 5,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 11/04/2004 | 211 |
| João Vitor Martins Lobato | 2700000219 | 5,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 13/05/2004 | 212 |
| Bruna Lys Modesto Gonçalves | 2700001473 | 6,00 | 5,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 09/04/2002 | 213 |
| Ayla Arlene Barros De Santana | 2700006350 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 21/04/1990 | 214 |
| Iline Da Conceição Modesto | 2700004493 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 15/07/1968 | 215 |
| Leilany Brito Mendes | 2700003893 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 13/05/2001 | 216 |
| Murilo Ferreira Magalhães | 2700006450 | 6,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 20,00 | 03/03/2003 | 217 |
| Mateus Gomes Da Silva | 2700002344 | 7,00 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 18/07/2002 | 218 |
| Maria Clara Cardoso Barbosa | 2700001211 | 7,00 | 5,00 | 0,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 20,00 | 13/05/2004 | 219 |
| Alexandre Lucas Silva Santiago De Souza | 2700001274 | 9,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 02/07/2001 | 220 |
| Mateus Da Costa Gomes | 2700000456 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 1,00 | 4,00 | 1,00 | 20,00 | 20/02/2003 | 221 |
| Gabriela Oliveira Teixeira | 2700005163 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 24/05/2003 | 222 |
| Samylye Costa Gomes | 2700004438 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 16/05/2002 | 223 |
| Alberto Matheus De Oliveira Figueiredo | 2700002314 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 20,00 | 06/11/2002 | 224 |
| Kassia Lorrane Gomes De Souza | 2700003935 | 8,00 | 5,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 27/03/2003 | 225 |
| Monique Eva Maia Araujo | 2700001198 | 9,00 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 16/09/2001 | 226 |
| Leonile Fonseca De Souza | 2700004256 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 20,00 | 09/05/2003 | 227 |
| Myla Verdesosa Monteiro | 2700005486 | 9,00 | 5,00 | 2,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 17/12/2004 | 228 |
| DIREITO - BELÉM II | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procc Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Samuel Silva Evanovich | 2710004144 | 10,00 | 12,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 38,00 | 15/10/2001 | 1 |
| Bianca Do Rosário Cândia | 2710004125 | 11,00 | 9,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 35,00 | 03/08/2001 | 2 |
| Ursula Moraes Paixão Almeida | 2710001963 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 31,00 | 22/06/2003 | 3 |
| Paulo Fernando Macieira Peixoto Neto | 2710006015 | 10,00 | 9,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 31,00 | 09/04/2004 | 4 |
| Ana Beatriz Azevedo Maia | 2710000269 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 30,00 | 31/10/2001 | 5 |
| Fernanda Canelas Martins | 2710006315 | 9,00 | 11,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 30,00 | 27/06/2001 | 6 |
| Flávio William Souza Cavalcanti | 2710003861 | 6,00 | 7,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 29,00 | 26/05/1995 | 7 |
| Willyam Victor Lima Souza | 2710003371 | 7,00 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 28,00 | 29/07/1992 | 8 |
| Elton Menezes Da Silva Campos | 2710006066 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | 05/01/1976 | 9 |
| Juliana Reis Gomes | 2710002709 | 6,00 | 5,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 19/05/1995 | 10 |
| Maria Eduarda Martins Ribeiro | 2710005856 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 26,00 | 11/05/2005 | 11 |
| Keila Maria Barros Da Costa | 2710000272 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 13/07/2001 | 12 |
| Layana Carolyni Dias Valente | 2710002354 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 30/07/2000 | 13 |
| Cynthia Sinara Lima Leite | 2710004249 | 10,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 25,00 | 10/07/1979 | 14 |
| Willen Hughes Da Silva | 2710006594 | 10,00 | 7,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 11/02/1986 | 15 |
| Marcos Vinicius Teixeira De Sousa | 2710005067 | 8,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 23,00 | 17/09/2002 | 16 |
| Edvaldo Carvalho Martins | 2710005473 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 22,00 | 07/06/2001 | 17 |
| Thayna Camilly Barbosa Lima | 2710003381 | 5,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 18/02/2002 | 18 |
| Jean Lopes Do Rosário | 2710004577 | 4,00 | 7,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 27/05/1991 | 19 |
| Kerollen Peniche Nogueira | 2710002630 | 6,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 22,00 | 16/05/2002 | 20 |
| Nathalia Brito Alfaia | 2710006001 | 10,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 19/05/2002 | 21 |
| Renata Sayuri Ouchi Martins | 2710006322 | 7,00 | 8,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 22,00 | 18/06/2003 | 22 |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Allan Gustavo Moreira Silva | 2710005592 | 6,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 10/06/2003 | 23 |
| Isana Valadares Souza | 2710004286 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 11/12/1977 | 24 |
| Rui Correa Ferreira Neto | 2710002065 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 | 1,00 | 20,00 | 05/02/2005 | 25 |
| Isadora Santos De Menezes | 2710002011 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 05/01/2005 | 26 |
| Ricardo Augusto Feio Da Silva | 2710004688 | 9,00 | 4,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 31/12/1998 | 27 |
| DIREITO - NORDESTE I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Patricia Filgueira Da Cruz Pereira Matos | 2720005987 | 11,00 | 11,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 38,00 | 22/07/1989 | 1 |
| Joao Paulo De Souza Duailibe Mendonça | 2720005100 | 10,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 31,00 | 13/07/2000 | 2 |
| Thiago Willian Santos Lopes | 2720006557 | 10,00 | 9,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 31,00 | 03/02/2004 | 3 |
| Arthur Dos Reis Saldanha Vasconcelos | 2720005901 | 11,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 31,00 | 17/04/2002 | 4 |
| Laurrana Catarina Chagas Freitas | 2720006524 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 30/10/2002 | 5 |
| Airton Arcanjo Junior | 2720005972 | 11,00 | 7,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 29,00 | 15/04/1993 | 6 |
| Talita Vitpria Pinheiro Sousa | 2720001322 | 7,00 | 10,00 | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | 21/12/2000 | 7 |
| Rafaela Ferreira Do Rosario | 2720005939 | 10,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 19/08/1998 | 8 |
| Marcelo Alejandro Da Silva Benevides | 2720006414 | 9,00 | 6,00 | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 22/01/2001 | 9 |
| Leandro Lisboa Da Costa | 2720005898 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 27,00 | 31/07/2002 | 10 |
| Ana Carolina Leite Sarmiento Da Cunha | 2720006008 | 8,00 | 9,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 27,00 | 18/02/2002 | 11 |
| Douglas Marcel Lopes De Jesus | 2720001912 | 6,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 25,00 | 08/07/2002 | 12 |
| Glauber Fernando Da Silva | 2720006114 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 25,00 | 01/12/1982 | 13 |
| Naira Karoline Prist Sousa | 2720004088 | 10,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 25,00 | 09/05/2002 | 14 |
| Ester Jaina Gonçalves De Moraes | 2720005974 | 8,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 24,00 | 17/06/2002 | 15 |
| Rita De Cassia Sousa De Araujo | 2720006479 | 10,00 | 6,00 | 0,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 24,00 | 19/11/2000 | 16 |
| Maria Juliana Nascimento Costa | 2720005937 | 5,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 23,00 | 30/07/2004 | 17 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|------|------|------|------|------|------|-------|------------|----|
| Maria Clara Costa Barbosa | 2720006513 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 23,00 | 20/01/2006 | 18 |
| Jéssica Luana Lima Da Cruz | 2720006164 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 19/01/2003 | 19 |
| Izabella Malsin Dos Santows Oliveira Barros | 2720006346 | 9,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 22,00 | 25/05/1985 | 20 |
| Gessica Mayara Mota Cruz | 2720006119 | 4,00 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 21,00 | 09/10/1992 | 21 |
| Thamires Lima Moreira | 2720006067 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 1,00 | 21,00 | 27/08/2000 | 22 |
| Ana Karolynne Aguiar Nunes | 2720003016 | 8,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 21,00 | 03/09/2002 | 23 |
| Gabriela Santos De Sena | 2720005894 | 5,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 05/07/2005 | 24 |
| Hendel Da Trindade Viana | 2720002741 | 8,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 17/06/2001 | 25 |
| Ana Beatriz Gonçalves Da Silva | 2720006489 | 8,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 05/12/2003 | 26 |
| Vitor Corrêa Piedade Da Costa | 2720006238 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 14/01/2003 | 27 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| DIREITO - NORDESTE II | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Lorival Da Silva Mota Neto | 2730006146 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 25,00 | 02/09/2002 | 1 |
| Paloma Torres Nascimento Véttilo | 2730005645 | 5,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 23,00 | 25/03/1990 | 2 |
| Danyella Suellen Nunes Costa | 2730005026 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 16/03/1998 | 3 |
| Cisinando Thallis Queiroz Ferreira | 2730005826 | 7,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 22,00 | 01/12/1997 | 4 |
| Akelly Silva Da Costa | 2730005547 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 23/01/2005 | 5 |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| DIREITO - NORDESTE III | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Crislanny Thais Da Costa Ferreira | 2740001925 | 7,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 06/01/2002 | 1 |
| Benedita Raimunda Solene Souza De Oliveira | 2740001796 | 7,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 31/08/2003 | 2 |
| Daniela De Paula Nunes Balla Souza | 2740004267 | 7,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 27,00 | 16/03/1983 | 3 |
| Danielton Mendes Dos Santos | 2740001511 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 24,00 | 07/08/1991 | 4 |
| Elisa Silva De Vasconcelos | 2740001931 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 31/01/2002 | 5 |
| Layla Xavier Santos | 2740004499 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 14/12/2004 | 6 |
| Camila Dos Santos Souza | 2740000538 | 9,00 | 5,00 | 3,00 | 0,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 12/03/2002 | 7 |

| | | | | | | | | | | |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| DIREITO - SUDESTE I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Andre Parente Da Silva | 2760003994 | 8,00 | 10,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 34,00 | 20/08/1990 | 1 |
| Kauã Leal Ferreira | 2760003477 | 10,00 | 11,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 34,00 | 10/03/2004 | 2 |
| Ana Luisa Souza Araujo | 2760000267 | 9,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 14/03/2004 | 3 |
| Fábia Silene Nogueira Pinto | 2760002170 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 27,00 | 30/03/2003 | 4 |
| Jeferson Da Conceição Pereira | 2760004166 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 21/12/1992 | 5 |

| | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------|-------|------|------|------|------|------|-------|------------|----|
| Gabriella Novais De Araújo | 2760002690 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 24/05/2003 | 6 |
| Karolayne De Melo Barros | 2760001435 | 7,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 25,00 | 05/09/2003 | 7 |
| Caio Sérgio Monteiro Brasil Borges | 2760004296 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 25,00 | 25/03/1988 | 8 |
| Laisa Bettina Silva Da Cunha | 2760006083 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 25,00 | 02/09/2000 | 9 |
| Maria Eduarda Viana Alencar | 2760001550 | 10,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 04/04/2001 | 10 |
| Kemelly De Sousa Costa | 2760005693 | 10,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 11/08/2004 | 11 |
| Caroline Vitória Silva Milhomem | 2760004857 | 5,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 24,00 | 04/06/2003 | 12 |
| Yves Souza Cruz | 2760005389 | 5,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 24,00 | 23/05/2003 | 13 |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------|------|------|------|------|------|-------|------------|----|
| Hemilly Souza Bahia | 2760003986 | 10,00 | 8,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 24,00 | 17/04/2005 | 14 |
| Rychard Cunha Soares | 2760003321 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 23,00 | 21/07/2002 | 15 |
| Karollayne Moraes Chagas | 2760006005 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 23,00 | 25/09/1995 | 16 |
| Seitoku Arakaki Neto | 2760005438 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 23,00 | 07/08/2000 | 17 |
| Ana Claudia Baião Correia | 2760005646 | 7,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 17/09/1999 | 18 |
| Erismá Frazão De Moraes | 2760005675 | 9,00 | 6,00 | 0,00 | 4,00 | 3,00 | 0,00 | 22,00 | 26/01/1974 | 19 |
| Mayara Rodrigues Silva | 2760002444 | 7,00 | 8,00 | 2,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 21,00 | 20/03/2003 | 20 |
| Amanda Cristina Araújo Santos Da Rosa | 2760000678 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 29/10/2003 | 21 |
| Leandro Henrique Souza Da Silva | 2760002906 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 30/10/2002 | 22 |
| Daniel Viana Da Silva Soares | 2760002981 | 7,00 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 15/06/2002 | 23 |
| Amanda Gabriela Bezerra Da Silva | 2760006399 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 20,00 | 02/03/2003 | 24 |
| Layza Alves Da Silva Ribeiro | 2760001416 | 9,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 17/11/2002 | 25 |
| Paulo Da Gama Santos | 2760003556 | 10,00 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 24/06/2003 | 26 |

DIREITO - SUDESTE II

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|-----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-------------|-------|--------------------|---------------|
| Kemilly Kely Leal Oliveira | 2780002765 | 10,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 34,00 | 27/06/2001 | 1 |
| Sunamita Pereira De Moraes Borges | 2780000492 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 31,00 | 28/10/1995 | 2 |
| Thiago Do Couto Alves | 2780006386 | 7,00 | 9,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 29,00 | 08/03/1993 | 3 |
| Maryanne Souza E Silva | 2780006545 | 8,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 06/03/1986 | 4 |
| Mateus Periel Silva Castro | 2780006020 | 5,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 27,00 | 20/03/2001 | 5 |
| Juan Vitor Aires De Oliveira | 2780002349 | 7,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 27,00 | 08/02/2005 | 6 |
| Vida Neves Da Silva Reis | 2780005313 | 9,00 | 5,00 | 0,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 26,00 | 15/03/2003 | 7 |
| Kauan Darles Marques Magalhães | 2780002911 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 27/10/2004 | 8 |
| Millene Oliveira Da Costa | 2780005229 | 9,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 25,00 | 22/07/2001 | 9 |
| Ana Izabelle Silva Almeida | 2780000890 | 9,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 4,00 | 25,00 | 02/08/2004 | 10 |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------|------|------|------|------|------|------|-------|------------|----|
| Anna Luiza De Souza Teodoro | 2780005343 | 7,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 24,00 | 30/11/2004 | 11 |
| Luan Romário Castro Da Silva | 2780006234 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 24,00 | 18/04/1991 | 12 |
| Frank Rodrigues Negri | 2780004253 | 9,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 24,00 | 07/03/2005 | 13 |
| Amanda Da Silva Silveira | 2780005795 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 23,00 | 28/09/2002 | 14 |
| Ellen Lohanny Melnich Sobrinho | 2780005788 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 17/03/2004 | 15 |
| Louise Cristina De Avelar Silva | 2780006243 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 30/04/2002 | 16 |
| Leonardo Kenzo Shirota Bueno | 2780005077 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 01/06/2002 | 17 |
| Nilza Oliveira De Sousa | 2780003201 | 4,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 01/10/1988 | 18 |
| Gustavo Silva De Carvalho | 2780005195 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 21,00 | 28/07/2002 | 19 |
| Alison De Souza Silva | 2780003452 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 02/11/2003 | 20 |
| Karolline Romaldo Dias | 2780003472 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 21/05/2003 | 21 |
| Rosiani Do Nascimento Leal | 2780002461 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 20,00 | 15/01/1988 | 22 |
| Denilson Monteiro De Oliveira | 2780000257 | 7,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 09/11/2001 | 23 |
| Aimée Dos Santos Medeiros | 2780005404 | 9,00 | 4,00 | 1,00 | 0,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 03/12/2002 | 24 |
| Jaynne Mary Pimentel Gonçalves De Sousa | 2780004611 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 20,00 | 25/01/2003 | 25 |

DIREITO - SUDESTE III

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|--------------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-------------|-------|--------------------|---------------|
| Michelle Do Socorro Pantoja Melo | 2770005160 | 11,00 | 12,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 39,00 | 03/03/1978 | 1 |
| Viviane Bianca Viana Oliveira | 2770000928 | 10,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 34,00 | 16/06/2002 | 2 |
| Marilda Estumano Pompeu | 2770000316 | 9,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 32,00 | 23/07/1988 | 3 |
| Gustavo Hugo De Oliveira Guimarães | 2770002289 | 7,00 | 11,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 32,00 | 17/03/2003 | 4 |
| Kariny Dutra De Araújo | 2770002061 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 26/07/2003 | 5 |
| Caio Cezar Lustosa Cavalcante | 2770003941 | 8,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 03/06/1991 | 6 |
| Vinicius Soares Guedes | 2770002949 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 24,00 | 12/06/2001 | 7 |
| Dilaine Simões Maia | 2770003161 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 24,00 | 28/09/1986 | 8 |
| Jayne Sousa Pereira | 2770003388 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 24,00 | 06/08/2003 | 9 |
| Isabely Oliveira Da Silva Patrício | 2770001812 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 24,00 | 30/01/2005 | 10 |
| Bianca Batista De Andrade | 2770002032 | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 23,00 | 27/05/1996 | 11 |
| Rafael Lima Arruda | 2770005181 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 23,00 | 01/11/2001 | 12 |
| Caroline Vitoria De Oliveira Cardoso | 2770002742 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 23,00 | 26/07/2002 | 13 |
| Sálua Kamilly Alves Brasil | 2770005619 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 17/05/2004 | 14 |
| Ellen Cristina Rodrigues Costa | 2770005513 | 8,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 21,00 | 12/09/2000 | 15 |
| Gabriela Da Silva Araújo | 2770003370 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 19/09/2002 | 16 |

DIREITO - SUDESTE IV

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|-----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-------------|-------|--------------------|---------------|
| Andre Silva De Oliveira | 2790002427 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 30/12/2000 | 1 |
| Quezia Patricia Da Silva Ribeiro | 2790003232 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 05/12/1993 | 2 |
| Ananda Moreira Souza | 2790004250 | 6,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 23,00 | 31/03/1999 | 3 |
| Katharyna Adelayde Barbosa Amaral | 2790004127 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 24/10/2003 | 4 |
| Andressa Lima Oliveira | 2790001984 | 9,00 | 5,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 12/02/1998 | 5 |
| Carla Carinne Alves Da Silva | 2790004554 | 5,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 20,00 | 26/06/2002 | 6 |

| DIREITO - SUDOESTE I | | | | | | | | | | |
|---|------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-------------|-------|--------------------|---------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procc Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Celso Gabriel Soares De Oliveira | 2800004401 | 10,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 2,00 | 32,00 | 24/06/2002 | 1 |
| Beatriz Guedes De Negreiros | 2800004455 | 9,00 | 9,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 31/03/2004 | 2 |
| Vinicius Alves Silva | 2800006574 | 8,00 | 9,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 26,00 | 02/07/2004 | 3 |
| Felipe Sousa Do Nascimento | 2800002962 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 22,00 | 18/05/2004 | 4 |
| Fernanda De Paula Castilho | 2800004506 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 21,00 | 13/05/2000 | 5 |
| Fihama Aline Lima Alho Ritter | 2800005366 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 18/08/1992 | 6 |
| Kayke Né Lima | 2800004451 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 3,00 | 20,00 | 21/04/2003 | 7 |
| DIREITO - TOCANTINS | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procc Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Jacilene Do Socorro De Carvalho De Souza | 2750003193 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 30,00 | 14/09/1983 | 1 |
| Rodrigo Dos Santos Salgado | 2750003313 | 5,00 | 11,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 3,00 | 28,00 | 22/11/1986 | 2 |
| Jhon Rick Pompeu Rodrigues | 2750004660 | 9,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 28,00 | 07/10/2003 | 3 |
| Beatriz Da Silva Botelho | 2750006612 | 10,00 | 6,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 28,00 | 06/11/2003 | 4 |
| Maria Trindade Bastos Da Costa Correa | 2750004918 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 10/02/1976 | 5 |
| Franciene Marques Correa | 2750006231 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 26,00 | 04/07/2002 | 6 |
| Andrea Lobato Ferreira De Carvalho | 2750006257 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 24,00 | 01/12/1981 | 7 |
| Carla Cavalheiro Cavalcante | 2750004914 | 8,00 | 8,00 | 1,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 08/02/1980 | 8 |
| Ana Suelen De Araujo Da Cunha | 2750001521 | 5,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 22,00 | 18/06/1986 | 9 |
| Bruna Rocha De Souza | 2750004089 | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 12/05/2000 | 10 |
| Lucas Ribeiro Correa | 2750006453 | 7,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 27/12/1996 | 11 |
| Gustavo Melo Caldas | 2750005723 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 21,00 | 10/12/2001 | 12 |
| Iagho Eduardo Barbosa Dos Santos | 2750006219 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 12/02/2003 | 13 |
| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | |

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|--|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Henri Deluca Macêdo Ribeiro | 2860001445 | 10,00 | 5,00 | 16,00 | 31,00 | 06/06/2005 | 1 |
| Ramon Henrique Pereira Neves | 2860003914 | 9,00 | 9,00 | 13,00 | 31,00 | 15/11/2002 | 2 |
| Gabriel De Jesus Dos Santos Costa | 2860001384 | 8,00 | 10,00 | 11,00 | 29,00 | 24/12/2000 | 3 |
| Yan Lisboa Freitas Corrêa | 2860002266 | 7,00 | 7,00 | 14,00 | 28,00 | 19/05/2003 | 4 |
| Natalie Giovanna Pinto Da Cunha | 2860000851 | 7,00 | 4,00 | 16,00 | 27,00 | 19/02/2004 | 5 |
| Paulo Victor Cardoso Gonçalves Da Motta Frazão | 2860001732 | 10,00 | 3,00 | 14,00 | 27,00 | 25/08/2005 | 6 |
| Miguel Miranda Dos Reis Neto Filho | 2860002488 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 15/07/2003 | 7 |
| William Wallace Da Costa Pereira | 2860002732 | 6,00 | 9,00 | 12,00 | 27,00 | 25/06/2004 | 8 |
| Roberto Felipe Silva Nogueira | 2860001325 | 8,00 | 5,00 | 13,00 | 26,00 | 24/11/1998 | 9 |
| Giulia Marcela De Sena Faria | 2860002699 | 9,00 | 7,00 | 10,00 | 26,00 | 22/05/2003 | 10 |
| Carlos Henrique Miranda Esteves | 2860003758 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 28/04/2004 | 11 |
| Alex Bryan Silva Santos | 2860001991 | 9,00 | 5,00 | 11,00 | 25,00 | 26/09/1998 | 12 |
| Antônio Lucas Nascimento Alves | 2860005066 | 9,00 | 3,00 | 12,00 | 24,00 | 11/08/2004 | 13 |
| João Victor Guedes Amaral | 2860003907 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | 22/10/1997 | 14 |
| Udo Bernardo Quirino De Jesus | 2860006523 | 6,00 | 4,00 | 13,00 | 23,00 | 23/08/2002 | 15 |
| Marco Antonio Mora Estrada Filho | 2860000902 | 8,00 | 3,00 | 12,00 | 23,00 | 04/02/2003 | 16 |
| Ana Clara Costa Cruz (Ethan Maxwell Costa Cruz) | 2860005634 | 9,00 | 2,00 | 12,00 | 23,00 | 15/12/2003 | 17 |
| Vitor Sousa Lima | 2860004722 | 6,00 | 7,00 | 10,00 | 23,00 | 31/08/1998 | 18 |
| Gabriel Lemos Da Silva Mastub | 2860005337 | 9,00 | 5,00 | 9,00 | 23,00 | 05/01/2005 | 19 |
| Carolline Mello Da Silva | 2860000982 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 04/09/2004 | 20 |
| Henrique Augusto Da Silva Jeremias | 2860001358 | 6,00 | 5,00 | 11,00 | 22,00 | 18/05/2002 | 21 |
| Davi José Pires De Sousa | 2860002303 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 19/03/2002 | 22 |
| Breno De Medeiros Paulo | 2860002531 | 8,00 | 5,00 | 9,00 | 22,00 | 11/10/2001 | 23 |
| Hudson Da Costa Mazza | 2860005837 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 14/08/2005 | 24 |
| João Vitor Farias De Farias | 2860005172 | 8,00 | 2,00 | 11,00 | 21,00 | 07/08/2003 | 25 |
| Gustavo Henrique Bezerra Santiago | 2860001011 | 5,00 | 6,00 | 10,00 | 21,00 | 01/04/2005 | 26 |
| Jairo Cesar Santos De Jesus Junior | 2860006053 | 8,00 | 3,00 | 10,00 | 21,00 | 06/02/2003 | 27 |
| Állan Marcelo Trindade De Amorim | 2860001786 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00 | 06/05/2003 | 28 |
| Ector Magalhaes Barreiros Da Silva | 2860003784 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00 | 05/03/2005 | 29 |
| Joel Tavares Miranda | 2860000863 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 21,00 | 18/03/2001 | 30 |
| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | |

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Adriano Medeiros Pinheiro | 2870004632 | 12,00 | 7,00 | 16,00 | 35,00 | 19/11/1997 | 1 |
| Horácio Santos Pereira | 2870002159 | 8,00 | 5,00 | 16,00 | 29,00 | 01/06/2001 | 2 |
| Lucas Christian Gouveia Ferreira | 2870005199 | 9,00 | 4,00 | 12,00 | 25,00 | 01/07/2005 | 3 |
| Mateus Bastos Araújo | 2870001308 | 8,00 | 6,00 | 10,00 | 24,00 | 25/03/2001 | 4 |
| Cleberton De Almeida Pereira | 2870001996 | 8,00 | 3,00 | 12,00 | 23,00 | 03/12/1996 | 5 |
| Leticia Juliana Rocha De Souza | 2870001729 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 28/06/2005 | 6 |

| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - NORDESTE I | | | | | | | |
|--|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Luan Evaristo De Melo Lindolfo | 2880003466 | 7,00 | 8,00 | 9,00 | 24,00 | 12/11/2004 | 1 |
| Iumy Pimentel Farias | 2880006101 | 5,00 | 6,00 | 11,00 | 22,00 | 23/01/2003 | 2 |
| Lucas Gabriel De Lima Santos | 2880001180 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 27/04/2003 | 3 |
| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - NORDESTE II | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Petterson Pina Dos Santos | 3550000883 | 10,00 | 9,00 | 9,00 | 28,00 | 08/11/1987 | 1 |
| Leonardo De Sousa Ramos | 3550004168 | 8,00 | 8,00 | 10,00 | 26,00 | 05/01/2003 | 2 |
| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - SUDESTE I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Filipe Kaue Torres Soares | 2890003028 | 8,00 | 5,00 | 11,00 | 24,00 | 24/05/2002 | 1 |
| Eliseu Pereira De Sousa | 2890003228 | 6,00 | 3,00 | 11,00 | 20,00 | 24/09/2001 | 2 |
| ENGENHARIA CIVIL - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Anderson Mota De Sousa | 2850005398 | 11,00 | 7,00 | 9,00 | 27,00 | 25/12/1987 | 1 |
| ENGENHARIA CIVIL - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Debora Gentil Rodriguez Cal | 2820005307 | 11,00 | 7,00 | 14,00 | 32,00 | 30/04/2002 | 1 |
| João Pedro Santos Silva | 2820000788 | 11,00 | 9,00 | 8,00 | 28,00 | 08/07/2002 | 2 |
| Milene Gabriella Paixão Pinto | 2820003676 | 7,00 | 9,00 | 10,00 | 26,00 | 11/10/2001 | 3 |
| Matheus Do Espírito Santo Guimarães | 2820003408 | 9,00 | 5,00 | 10,00 | 24,00 | 15/12/1999 | 4 |
| Lucas Henrique Teixeira Araujo | 2820002148 | 8,00 | 5,00 | 10,00 | 23,00 | 09/02/2001 | 5 |
| ENGENHARIA CIVIL - SUDESTE I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Thales Sousa De Miranda | 2830001368 | 11,00 | 7,00 | 13,00 | 31,00 | 09/04/2001 | 1 |
| Estefany Santos Da Silva | 2830001401 | 10,00 | 7,00 | 13,00 | 30,00 | 21/02/2001 | 2 |
| ODONTOLOGIA - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Débora Raissa Sousa Silva | 2900004482 | 12,00 | 12,00 | 11,00 | 35,00 | 15/04/2000 | 1 |
| Carolynne Ferreira Dos Santos | 2900002834 | 9,00 | 12,00 | 13,00 | 34,00 | 10/02/2001 | 2 |
| Carla Cristina Ferreira Dos Santos | 2900004067 | 9,00 | 12,00 | 13,00 | 34,00 | 14/09/2004 | 3 |
| Flavia Amorim Sampaio | 2900001687 | 12,00 | 12,00 | 9,00 | 33,00 | 22/01/2000 | 4 |
| Ana Carolina Gomes Caldas | 2900003745 | 12,00 | 9,00 | 11,00 | 32,00 | 31/07/2002 | 5 |
| Maria Glafira Barros Cidade Do Nascimento | 2900000376 | 12,00 | 11,00 | 9,00 | 32,00 | 25/09/2001 | 6 |
| Alice Rodrigues Barbosa | 2900004961 | 12,00 | 11,00 | 9,00 | 32,00 | 21/10/2002 | 7 |
| Cássio Eduardo Bentes Quinto | 2900005754 | 11,00 | 7,00 | 12,00 | 30,00 | 15/02/2000 | 8 |
| Bruna Thayná Nunes Braga | 2900002071 | 11,00 | 9,00 | 10,00 | 30,00 | 28/11/1997 | 9 |
| Yasmin Da Nóbrega Alves E Silva | 2900005338 | 11,00 | 9,00 | 10,00 | 30,00 | 05/03/1999 | 10 |
| Ana Gabrieli Gomes Venancio | 2900001272 | 11,00 | 10,00 | 9,00 | 30,00 | 09/01/2004 | 11 |
| Eloiza Da Silva Pinheiro | 2900000907 | 10,00 | 11,00 | 8,00 | 29,00 | 08/09/2001 | 12 |
| Thiago Brandão Sampaio Da Silva | 2900006088 | 10,00 | 11,00 | 8,00 | 29,00 | 01/10/2001 | 13 |
| Naomí Araújo Ferreira | 2900004615 | 9,00 | 11,00 | 8,00 | 28,00 | 08/01/2003 | 14 |
| Jucivaldo Martins Gonçalves | 2900001130 | 8,00 | 9,00 | 10,00 | 27,00 | 24/05/1997 | 15 |
| Lucas Roberto Santos Vieira | 2900000796 | 8,00 | 10,00 | 8,00 | 26,00 | 07/12/1997 | 16 |
| Karolayne Aparecida Queiroz Vitelli | 2900002122 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 26,00 | 07/07/1999 | 17 |
| Edgar De Pantoja Rodrigues | 2900005548 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 26,00 | 14/09/2002 | 18 |
| Cassio Alves Paiva | 2900004696 | 9,00 | 4,00 | 12,00 | 25,00 | 21/07/1995 | 19 |
| Rayssa Maite Farias Nazario | 2900006411 | 8,00 | 8,00 | 9,00 | 25,00 | 30/08/1996 | 20 |
| Levi Gama Pacheco | 2900002654 | 8,00 | 7,00 | 9,00 | 24,00 | 10/11/1990 | 21 |
| Gabriele Cristina Oliveira Palheta | 2900006401 | 9,00 | 6,00 | 9,00 | 24,00 | 10/08/2001 | 22 |
| Paula Melissa Vasconcelos Dos Santos | 2900002897 | 9,00 | 7,00 | 8,00 | 24,00 | 03/11/2004 | 23 |
| Manuela Ferreira Luz Silva | 2900003277 | 11,00 | 6,00 | 7,00 | 24,00 | 25/12/1998 | 24 |
| Mayra Emanuele Magalhães Alves | 2900005027 | 6,00 | 5,00 | 12,00 | 23,00 | 06/04/2000 | 25 |
| Luana Rafaella Loureiro Silveira | 2900003629 | 7,00 | 7,00 | 9,00 | 23,00 | 02/09/1999 | 26 |
| Eduardo Borges Sollim | 2900003397 | 9,00 | 5,00 | 9,00 | 23,00 | 27/02/2004 | 27 |
| Desirée Vitória Perdigão Da Costa | 2900005594 | 7,00 | 8,00 | 8,00 | 23,00 | 01/03/2002 | 28 |
| Raquel Rodrigues Bastos | 2900003047 | 8,00 | 7,00 | 8,00 | 23,00 | 07/05/2001 | 29 |
| Klivia Suely Ribeiro Dias | 2900001529 | 5,00 | 6,00 | 11,00 | 22,00 | 31/01/2003 | 30 |
| Carlos Eduardo Belfort De Araújo Gondim | 2900001165 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 02/09/2001 | 31 |
| Jully Anna Freitas Drago Pinho | 2900003268 | 7,00 | 6,00 | 9,00 | 22,00 | 05/01/1996 | 32 |
| Alaor Frazão De Azevedo Neto | 2900002375 | 8,00 | 6,00 | 8,00 | 22,00 | 22/07/1999 | 33 |
| Marco Antônio De Albuquerque Coelho Junior | 2900001229 | 8,00 | 6,00 | 8,00 | 22,00 | 16/04/2002 | 34 |

| | | | | | | | |
|--------------------------------------|------------|-------|------|-------|-------|------------|----|
| Diogo Ribeiro Pereira | 2900004701 | 8,00 | 6,00 | 8,00 | 22,00 | 09/05/2003 | 35 |
| Amelia Dos Passos Cavalcante | 2900003214 | 10,00 | 4,00 | 8,00 | 22,00 | 04/06/2003 | 36 |
| José Lucas Gomes Moura | 2900002562 | 11,00 | 3,00 | 8,00 | 22,00 | 04/08/2000 | 37 |
| Marcos Gabriel Mendonça Bessa | 2900002932 | 7,00 | 8,00 | 7,00 | 22,00 | 01/09/2000 | 38 |
| Livia Barros Ataíde Maia | 2900005786 | 9,00 | 6,00 | 7,00 | 22,00 | 13/09/1990 | 39 |
| Manuela Gruppi Rodrigues | 2900005306 | 8,00 | 8,00 | 6,00 | 22,00 | 30/12/2003 | 40 |
| Ana Luiza Pantoja Carneiro | 2900000916 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 02/12/2004 | 41 |
| Rodrigo Cardim Dos Santos | 2900005211 | 6,00 | 7,00 | 8,00 | 21,00 | 22/04/1997 | 42 |
| Vinicius Ruan Neves Dos Santos | 2900002455 | 7,00 | 6,00 | 8,00 | 21,00 | 31/01/2000 | 43 |
| Eldilene Martins Coutinho | 2900006555 | 8,00 | 5,00 | 8,00 | 21,00 | 15/05/1984 | 44 |
| Carlos Yan Freitas Maciel | 2900001601 | 7,00 | 7,00 | 7,00 | 21,00 | 15/02/2002 | 45 |
| Evelyn Silva Medeiros | 2900003101 | 8,00 | 6,00 | 7,00 | 21,00 | 31/01/2001 | 46 |
| Wiliam Gabriel Maciel Ramos | 2900005707 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 21,00 | 14/02/2002 | 47 |
| Yasmin Pereira De Oliveira | 2900002907 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 21,00 | 13/04/2003 | 48 |
| Maurício Soares Sodré Júnior | 2900005886 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 21,00 | 16/07/2003 | 49 |
| Alice Maria Barbosa De Sousa | 2900002338 | 9,00 | 6,00 | 6,00 | 21,00 | 10/11/2000 | 50 |
| Yasmim Thaina Pereira Rocha Carneiro | 2900003973 | 11,00 | 4,00 | 6,00 | 21,00 | 20/01/2002 | 51 |
| Willyam Da Silva Da Cruz | 2900004044 | 4,00 | 5,00 | 11,00 | 20,00 | 06/05/1986 | 52 |
| Taylana Pinheiro Sosinho | 2900006444 | 8,00 | 4,00 | 8,00 | 20,00 | 15/08/2003 | 53 |
| Gabrielly Machado De Souza | 2900002212 | 9,00 | 4,00 | 7,00 | 20,00 | 15/07/2001 | 54 |
| Leticia Pinto De Vilhena | 2900004824 | 8,00 | 6,00 | 6,00 | 20,00 | 04/11/2000 | 55 |

PEDAGOGIA - BELÉM I

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|-----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Jhonatha Natanael Falcão Ferreira | 2910003000 | 9,00 | 10,00 | 13,00 | 32,00 | 08/05/1988 | 1 |
| Thayza Silva Gonçalves | 2910004952 | 8,00 | 8,00 | 12,00 | 28,00 | 16/02/1989 | 2 |
| Marimar Soares Bastos | 2910000055 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 02/12/1996 | 3 |
| Vinicius Silva Caldas | 2910005874 | 8,00 | 4,00 | 14,00 | 26,00 | 27/11/1997 | 4 |
| Rosani Da Silva Alves | 2910001413 | 9,00 | 7,00 | 10,00 | 26,00 | 17/08/1987 | 5 |

| | | | | | | | |
|---|------------|-------|------|-------|-------|------------|----|
| Vanessa Vieira Correa | 2910001013 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 27/01/1998 | 6 |
| Bruna Caroline Machado Penaforte Dos Santos | 2910000684 | 8,00 | 6,00 | 11,00 | 25,00 | 06/01/1991 | 7 |
| Jéssica Medeiros Alves | 2910001464 | 10,00 | 5,00 | 10,00 | 25,00 | 03/04/2001 | 8 |
| Kathelyn Isabella Negrão Magno | 2910000004 | 8,00 | 8,00 | 9,00 | 25,00 | 14/05/1996 | 9 |
| Lorena Cristina Carneiro Tork | 2910003743 | 6,00 | 5,00 | 13,00 | 24,00 | 03/02/2005 | 10 |
| Rayane De Andrade Silva | 2910005346 | 5,00 | 7,00 | 12,00 | 24,00 | 18/05/1990 | 11 |
| Leticia Cristiny Silva Dos Santos | 2910000441 | 9,00 | 3,00 | 12,00 | 24,00 | 19/05/2003 | 12 |
| Inezita Mayara Tenorio Silva | 2910003574 | 9,00 | 4,00 | 11,00 | 24,00 | 29/08/1991 | 13 |
| Pamella Cristina Requena | 2910005239 | 9,00 | 4,00 | 11,00 | 24,00 | 07/04/1993 | 14 |
| Beatriz Furtado De Almeida | 2910001366 | 7,00 | 7,00 | 10,00 | 24,00 | 21/08/2003 | 15 |
| Paula Reanny Ferreira Dos Santos | 2910000275 | 6,00 | 4,00 | 13,00 | 23,00 | 21/09/1992 | 16 |
| Marcela Da Cruz Dos Reis | 2910002115 | 9,00 | 2,00 | 12,00 | 23,00 | 24/10/2001 | 17 |
| Luciane Conceição Tenório Dos Santos | 2910004226 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 08/12/2001 | 18 |
| Camilly Trindade De Oliveira | 2910001593 | 8,00 | 4,00 | 11,00 | 23,00 | 24/08/2005 | 19 |
| Emanuele De Nazaré Lopes Do Nascimento | 2910003407 | 4,00 | 4,00 | 14,00 | 22,00 | 13/10/1980 | 20 |
| Jeane Vieira Souza | 2910004553 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 24/07/1994 | 21 |
| Fernanda Rodrigues Barbosa | 2910005863 | 5,00 | 6,00 | 11,00 | 22,00 | 10/11/1991 | 22 |
| Ariane France Do Nascimento Duarte | 2910002973 | 7,00 | 4,00 | 11,00 | 22,00 | 01/02/2000 | 23 |
| Thayllor Miguel Nascimento Caldeira | 2910005751 | 6,00 | 6,00 | 10,00 | 22,00 | 26/11/2002 | 24 |
| Riudner Viana Brabo | 2910000195 | 7,00 | 5,00 | 10,00 | 22,00 | 28/04/2004 | 25 |
| Adrielle Bezerra Miranda | 2910002331 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 30/01/1996 | 26 |
| Maria Vitória Do Carmo Araújo | 2910001232 | 7,00 | 1,00 | 13,00 | 21,00 | 22/07/2004 | 27 |
| Andressa Flavia Lopes Pinheiro | 2910004800 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 12/07/1995 | 28 |
| Manoel De Nazaré Cardoso Dos Santos | 2910004777 | 6,00 | 6,00 | 9,00 | 21,00 | 12/03/2002 | 29 |
| Maely Ferreira Fernandes Carvalho Neves | 2910006459 | 8,00 | 4,00 | 9,00 | 21,00 | 18/09/1987 | 30 |
| Luciann Tavares Campos | 2910003776 | 6,00 | 3,00 | 11,00 | 20,00 | 19/03/1991 | 31 |
| Ana Beatriz Martins Da Silva Baia | 2910000260 | 7,00 | 2,00 | 11,00 | 20,00 | 27/09/2002 | 32 |
| Raiane Conceição Sarmento | 2910000551 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 13/08/1994 | 33 |
| Blenda Jaqueline Da Silva Rodrigues | 2910006360 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 17/07/2003 | 34 |
| Italo Corrêa Brasil | 2910000941 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 14/10/2003 | 35 |
| Regiane Rodrigues De Carvalho | 2910001108 | 6,00 | 5,00 | 9,00 | 20,00 | 11/07/1982 | 36 |
| Adria Junnyelly Maria Silva Cunha | 2910001320 | 7,00 | 4,00 | 9,00 | 20,00 | 24/09/2003 | 37 |
| Amanda Elissa Machado Das Neves | 2910001747 | 8,00 | 3,00 | 9,00 | 20,00 | 18/12/2000 | 38 |

PEDAGOGIA - SUDESTE I

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
|------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Ingrid Lorrana Almeida Silva | 2920001210 | 7,00 | 7,00 | 9,00 | 23,00 | 10/03/2000 | 1 |
| Milena Souza Fernandes | 2920003945 | 6,00 | 3,00 | 12,00 | 21,00 | 16/11/2002 | 2 |
| Ana Beatriz Silva Conceição | 2920004901 | 7,00 | 3,00 | 11,00 | 21,00 | 15/02/2001 | 3 |

| PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Jádila Zeneide Melo Miranda | 2960005726 | 9,00 | 9,00 | 15,00 | 33,00 | 01/10/1998 | 1 |
| Irlane Da Silva Pereira | 2960002591 | 8,00 | 8,00 | 16,00 | 32,00 | 17/03/2003 | 2 |
| Iza Beatriz Costa Danzer | 2960003669 | 10,00 | 8,00 | 14,00 | 32,00 | 08/12/1999 | 3 |
| Luana Rabelo Silva De Sousa | 2960003077 | 10,00 | 8,00 | 14,00 | 32,00 | 31/10/2001 | 4 |
| Sarah Rosane Monteiro Carvalho Fadini | 2960003757 | 8,00 | 7,00 | 15,00 | 30,00 | 19/12/1989 | 5 |
| Anne Caroline Dos Santos Barriga | 2960000530 | 9,00 | 6,00 | 14,00 | 29,00 | 29/08/2000 | 6 |
| Thiago Santos Da Silva | 2960000344 | 7,00 | 6,00 | 15,00 | 28,00 | 12/04/1994 | 7 |
| Alice Karoline Menezes De Araújo | 2960000958 | 9,00 | 5,00 | 14,00 | 28,00 | 04/09/1996 | 8 |
| Joelton Amorim Da Silva | 2960002039 | 7,00 | 5,00 | 15,00 | 27,00 | 27/10/2000 | 9 |
| Rebeca Esteffany Cardoso Da Graça | 2960004944 | 9,00 | 3,00 | 15,00 | 27,00 | 19/07/2002 | 10 |
| Glenda Caroline Batista Da Silva | 2960001785 | 7,00 | 6,00 | 14,00 | 27,00 | 09/02/2003 | 11 |
| Fernanda De Oliveira Xavier | 2960000689 | 9,00 | 5,00 | 13,00 | 27,00 | 27/12/1986 | 12 |
| Mariele Pinho Graça | 2960001783 | 6,00 | 7,00 | 13,00 | 26,00 | 12/09/1998 | 13 |
| Rodrigo Hoff Galvão Filho | 2960005869 | 8,00 | 3,00 | 14,00 | 25,00 | 14/03/2002 | 14 |
| Elis Silva Amaral | 2960006471 | 6,00 | 6,00 | 13,00 | 25,00 | 06/09/2003 | 15 |
| Luana De Oliveira Lima | 2960005410 | 6,00 | 5,00 | 13,00 | 24,00 | 05/05/2005 | 16 |
| Lorissa De Souza Mendonça | 2960005344 | 8,00 | 4,00 | 12,00 | 24,00 | 03/06/2003 | 17 |
| Alice Marcela Costa De Souza | 2960002827 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 12/04/2004 | 18 |
| Ester Rodrigues Lima | 2960005637 | 4,00 | 6,00 | 12,00 | 22,00 | 11/05/2004 | 19 |
| Gleice Poyana Lopes Dos Santos | 2960002858 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 10/01/1996 | 20 |
| Ana Paula Freitas Farias | 2960002974 | 3,00 | 7,00 | 11,00 | 21,00 | 16/02/2005 | 21 |
| Karine Souza Da Silva Lima | 2960004803 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 29/12/2001 | 22 |
| Anna Clara Araújo | 2960003434 | 7,00 | 2,00 | 11,00 | 20,00 | 14/10/1999 | 23 |
| Michelly Silva De Lima | 2960003540 | 7,00 | 2,00 | 11,00 | 20,00 | 02/02/2001 | 24 |
| Carla Daniela Bentes Dos Santos | 2960001845 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 10/11/1999 | 25 |
| Leticia Fernanda Pires Nogueira | 2960000620 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 25/08/2001 | 26 |

| | | | | | | | |
|------------------------|------------|------|------|------|-------|------------|----|
| Kailany Silva Castanha | 2960006073 | 6,00 | 5,00 | 9,00 | 20,00 | 28/10/2003 | 27 |
|------------------------|------------|------|------|------|-------|------------|----|

| PSICOLOGIA - BELÉM I | | | | | | | |
|---|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|---------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Victoria Maria Santiago Araújo | 2930003455 | 12,00 | 10,00 | 16,00 | 38,00 | 02/01/2003 | 1 |
| Jhuliane Viana Mendes | 2930004398 | 12,00 | 9,00 | 16,00 | 37,00 | 25/05/2001 | 2 |
| Marcos Vinícius De Oliveira Monteiro | 2930000836 | 9,00 | 8,00 | 16,00 | 33,00 | 27/09/2000 | 3 |
| Rafaella Espindola De Andrade | 2930000077 | 10,00 | 7,00 | 16,00 | 33,00 | 01/03/2002 | 4 |
| Joao Victor De Lima Bezerra | 2930005921 | 11,00 | 6,00 | 16,00 | 33,00 | 14/09/2005 | 5 |
| Elaine Rodrigues Pereira | 2930002586 | 8,00 | 10,00 | 15,00 | 33,00 | 11/01/2002 | 6 |
| Yago Carvalho Do Nascimento Portela | 2930000512 | 11,00 | 7,00 | 15,00 | 33,00 | 18/08/2001 | 7 |
| Luísa Maria Rabelo Conon | 2930000111 | 11,00 | 9,00 | 13,00 | 33,00 | 22/07/2003 | 8 |
| Amanda Daniele Favacho Ferreira | 2930006091 | 9,00 | 8,00 | 15,00 | 32,00 | 20/05/2002 | 9 |
| Gabriela Nery Figueiroa Da Silva | 2930005849 | 9,00 | 9,00 | 14,00 | 32,00 | 05/08/1999 | 10 |
| Hercules Rodrigues Dos Santos | 2930000039 | 10,00 | 5,00 | 16,00 | 31,00 | 20/04/1996 | 11 |
| Matheus Reichelt Flores | 2930003731 | 10,00 | 6,00 | 15,00 | 31,00 | 27/10/1999 | 12 |
| Nicole Sauma Bentes Freitas | 2930002311 | 10,00 | 8,00 | 13,00 | 31,00 | 02/08/2001 | 13 |
| Jeovany Claudio Farias Do Nascimento | 2930000856 | 7,00 | 7,00 | 16,00 | 30,00 | 14/12/2001 | 14 |
| Isabelle Queiroz Da Costa | 2930000007 | 8,00 | 7,00 | 15,00 | 30,00 | 17/09/1999 | 15 |
| Ruth Anne Meire Da Silva | 2930000826 | 8,00 | 8,00 | 14,00 | 30,00 | 07/05/2003 | 16 |
| Ana Beatriz Amorim Guimarães | 2930005758 | 9,00 | 7,00 | 14,00 | 30,00 | 15/03/2004 | 17 |
| Livia Andrade Lobo Da Silva Barata | 2930005168 | 9,00 | 8,00 | 13,00 | 30,00 | 25/07/2002 | 18 |
| Lucas Gomes Ferreira | 2930003646 | 8,00 | 5,00 | 16,00 | 29,00 | 18/10/2002 | 19 |
| Sabrina Neves Roberto | 2930000920 | 8,00 | 7,00 | 14,00 | 29,00 | 26/07/2002 | 20 |
| Fabiana Isabelle Silva Da Cunha | 2930005089 | 9,00 | 7,00 | 13,00 | 29,00 | 08/09/2001 | 21 |
| Barbara Araujo Lopes | 2930004763 | 10,00 | 6,00 | 13,00 | 29,00 | 16/03/1998 | 22 |
| Polyana Wanzeler Freire De Sá | 2930000370 | 10,00 | 7,00 | 12,00 | 29,00 | 14/01/2004 | 23 |
| Maise Farias Ribeiro | 2930001245 | 7,00 | 6,00 | 15,00 | 28,00 | 11/04/2003 | 24 |
| Millena Beatriz Monteiro Ferreira Dos Anjos | 2930000384 | 8,00 | 5,00 | 15,00 | 28,00 | 06/01/2002 | 25 |
| Pedro Gabriel Ferreira Da Silva | 2930005233 | 8,00 | 6,00 | 14,00 | 28,00 | 17/02/2001 | 26 |
| Lays Millene Moreira Henriques | 2930005377 | 9,00 | 5,00 | 14,00 | 28,00 | 17/04/1986 | 27 |
| Paloma Oliveira Monteiro | 2930005627 | 10,00 | 5,00 | 13,00 | 28,00 | 18/03/1992 | 28 |
| Nathalia Fernanda Vieira Souza | 2930004612 | 7,00 | 10,00 | 11,00 | 28,00 | 17/09/2002 | 29 |
| Augusto César Vieira Bittencourt | 2930003461 | 8,00 | 4,00 | 15,00 | 27,00 | 27/05/2002 | 30 |
| Fernando Vímic Gonçalves Braga | 2930003123 | 9,00 | 3,00 | 15,00 | 27,00 | 13/07/1993 | 31 |
| Karine Brenda Santos De Sousa | 2930003453 | 7,00 | 6,00 | 14,00 | 27,00 | 11/12/2001 | 32 |
| Marcelly Fernanda Cardoso Dos Santos | 2930000310 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 07/04/2002 | 33 |
| Giselle Paraense Ribeiro | 2930003565 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 13/08/2003 | 34 |
| Emanuelly Almeida Leão | 2930003827 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 14/01/2004 | 35 |
| Keyse Yasmim Raiol Pedreira | 2930000426 | 8,00 | 6,00 | 13,00 | 27,00 | 14/06/2001 | 36 |

| | | | | | | | |
|---|------------|-------|------|-------|-------|------------|-----|
| Maria Fernanda Da Costa Filizzola | 2930006566 | 9,00 | 5,00 | 13,00 | 27,00 | 31/03/2005 | 37 |
| Nina Fayal De Castro | 2930004141 | 10,00 | 4,00 | 13,00 | 27,00 | 23/05/2001 | 38 |
| Vitória Katharina Vasconcelos Mota | 2930002566 | 9,00 | 2,00 | 15,00 | 26,00 | 07/08/1999 | 39 |
| Valentina Athayde De Oliveira | 2930001081 | 6,00 | 6,00 | 14,00 | 26,00 | 22/02/2003 | 40 |
| Ana Carolina Brito Dos Anjos | 2930005206 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 01/05/1993 | 41 |
| Lohana Barbosa Leal | 2930003534 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 16/06/1999 | 42 |
| Gabryela Bezerra Do Nascimento | 2930005102 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 17/10/2003 | 43 |
| Maria Adylane De Souza Costa | 2930000068 | 8,00 | 4,00 | 14,00 | 26,00 | 21/04/1988 | 44 |
| Renatta Vale Carvalho De Souza | 2930003898 | 9,00 | 3,00 | 14,00 | 26,00 | 16/12/2003 | 45 |
| Agnes Vitória Dantas Da Silva | 2930001215 | 9,00 | 3,00 | 14,00 | 26,00 | 18/11/2004 | 46 |
| Luisa Silva Braga | 2930005116 | 8,00 | 5,00 | 13,00 | 26,00 | 21/09/2002 | 47 |
| Gabriela Lauzid Kleinlein Lins | 2930002576 | 7,00 | 7,00 | 12,00 | 26,00 | 04/11/1998 | 48 |
| Amanda Lima Da Costa | 2930002234 | 9,00 | 5,00 | 12,00 | 26,00 | 26/09/2003 | 49 |
| Jamily Victoria Perdigão De Souza | 2930005212 | 8,00 | 7,00 | 11,00 | 26,00 | 17/09/2003 | 50 |
| Lucas Pietro Bonaspetti Saraiva | 2930000545 | 6,00 | 5,00 | 14,00 | 25,00 | 06/05/2002 | 51 |
| Hêmely Vitória Monteiro Pena | 2930001501 | 7,00 | 4,00 | 14,00 | 25,00 | 28/05/2003 | 52 |
| Matheus Oliveira De Queiróz | 2930001510 | 6,00 | 6,00 | 13,00 | 25,00 | 16/11/2001 | 53 |
| Vanessa Souza Gomes De Melo | 2930005400 | 8,00 | 4,00 | 13,00 | 25,00 | 18/01/2002 | 54 |
| Ana Carla Pinto Paraense | 2930000704 | 8,00 | 4,00 | 13,00 | 25,00 | 28/02/2004 | 55 |
| Laura Liz De Nazaré Sousa Da Silva | 2930001059 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 15/10/2003 | 56 |
| Anna Carolina De Amorim Cavalcante | 2930002441 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 29/08/2005 | 57 |
| Luane De Nazaré Lima Lopes | 2930002567 | 9,00 | 4,00 | 12,00 | 25,00 | 12/08/2004 | 58 |
| Hanna Luiza Matos Bastos | 2930000648 | 8,00 | 6,00 | 11,00 | 25,00 | 18/08/2004 | 59 |
| Murilo Freitas Moraes Macedo | 2930000757 | 8,00 | 6,00 | 11,00 | 25,00 | 31/08/2004 | 60 |
| Sofia Aurora Souza Albuquerque Da Rocha | 2930004850 | 9,00 | 5,00 | 11,00 | 25,00 | 19/06/2001 | 61 |
| Bianca Lima Pamplona De Freitas | 2930001225 | 9,00 | 6,00 | 10,00 | 25,00 | 22/07/1992 | 62 |
| Lais Araújo Messias | 2930005765 | 6,00 | 2,00 | 16,00 | 24,00 | 15/09/2002 | 63 |
| Gabrielly Garcia Pinto | 2930006013 | 4,00 | 6,00 | 14,00 | 24,00 | 10/07/2001 | 64 |
| Flávia Maia Fernandes | 2930003746 | 7,00 | 3,00 | 14,00 | 24,00 | 30/04/2004 | 65 |
| Giuliana Castro Lucas | 2930004844 | 8,00 | 2,00 | 14,00 | 24,00 | 28/03/2005 | 66 |
| Arianny Pinheiro Corrêa | 2930000444 | 5,00 | 6,00 | 13,00 | 24,00 | 17/08/2003 | 67 |
| Ravena Borcem Rocha | 2930002255 | 5,00 | 7,00 | 12,00 | 24,00 | 05/01/2001 | 68 |
| Mariana Dos Remédios Rodrigues | 2930006394 | 7,00 | 5,00 | 12,00 | 24,00 | 08/12/2000 | 69 |
| Juliana Ribeiro Paraense | 2930006047 | 10,00 | 2,00 | 12,00 | 24,00 | 06/08/1992 | 70 |
| Júlia Tobelem Da Silva Queiroz | 2930005182 | 10,00 | 4,00 | 10,00 | 24,00 | 19/05/2003 | 71 |
| Lucas Portal Moraes | 2930006112 | 4,00 | 4,00 | 15,00 | 23,00 | 31/01/2002 | 72 |
| Mayla Ferreira Dos Santos Corrêa | 2930006285 | 6,00 | 2,00 | 15,00 | 23,00 | 30/07/2003 | 73 |
| Eric Maceió Dos Anjos | 2930004087 | 6,00 | 2,00 | 15,00 | 23,00 | 21/02/2005 | 74 |
| Romolo Damasceno De Araujo Junior | 2930005609 | 3,00 | 6,00 | 14,00 | 23,00 | 18/05/2001 | 75 |
| Andreza Da Conceição Gama | 2930004234 | 4,00 | 5,00 | 14,00 | 23,00 | 06/03/1994 | 76 |
| Maria Cecília Silva Nunes | 2930002139 | 7,00 | 2,00 | 14,00 | 23,00 | 10/10/2002 | 77 |
| Cate Cilênice De Souza Guimaraes | 2930004934 | 6,00 | 4,00 | 13,00 | 23,00 | 01/05/1974 | 78 |
| Lucas Nascimento Reis | 2930005710 | 7,00 | 3,00 | 13,00 | 23,00 | 15/06/1998 | 79 |
| Luana Gomes De Almeida Lima | 2930002609 | 6,00 | 5,00 | 12,00 | 23,00 | 29/07/2004 | 80 |
| Jessica Santos De Oliveira | 2930005995 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 28/05/1999 | 81 |
| Raquel Oliverira Do Nascimento | 2930004000 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 23/12/2002 | 82 |
| Cassia Cristina Das Neves Franco | 2930003195 | 8,00 | 3,00 | 12,00 | 23,00 | 15/07/1977 | 83 |
| Adria Hillary Da Costa Rodrigues | 2930005444 | 6,00 | 6,00 | 11,00 | 23,00 | 01/02/2001 | 84 |
| Giovanna Oliveira Mácola | 2930002989 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 21/07/2004 | 85 |
| Ana Lídia Lima Da Silva | 2930006270 | 6,00 | 2,00 | 14,00 | 22,00 | 29/10/2001 | 86 |
| Ana Karoline Pereira Gedeão | 2930004223 | 6,00 | 2,00 | 14,00 | 22,00 | 26/06/2004 | 87 |
| Katiane Do Espírito Santo Barbosa | 2930006601 | 7,00 | 1,00 | 14,00 | 22,00 | 09/06/1997 | 88 |
| Maressa Da Silva Alves | 2930002067 | 7,00 | 1,00 | 14,00 | 22,00 | 01/07/1998 | 89 |
| Vitor Casanova Von Grapp Santos | 2930006162 | 5,00 | 4,00 | 13,00 | 22,00 | 25/04/2000 | 90 |
| Murilo Régo Tapajós | 2930002790 | 5,00 | 4,00 | 13,00 | 22,00 | 22/08/2002 | 91 |
| Vitoria Gabriela Da Silva | 2930001788 | 8,00 | 1,00 | 13,00 | 22,00 | 16/02/2002 | 92 |
| Isabelle De Castro Oliveira De Araújo | 2930001536 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 29/08/1997 | 93 |
| Kauane Paulina Almada Lima | 2930003850 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 03/10/2003 | 94 |
| Luma Krystal Do Amaral Fagundes | 2930004017 | 7,00 | 3,00 | 12,00 | 22,00 | 15/10/2004 | 95 |
| Juriane Caroline Blanco De Souza | 2930003949 | 8,00 | 3,00 | 11,00 | 22,00 | 09/07/2001 | 96 |
| Juliana Lima De Aguiar | 2930001373 | 8,00 | 3,00 | 11,00 | 22,00 | 04/12/2001 | 97 |
| Swani De Sousa Mota | 2930001279 | 7,00 | 5,00 | 10,00 | 22,00 | 16/06/1993 | 98 |
| Flaviane Evangelista Pacheco | 2930004958 | 10,00 | 2,00 | 10,00 | 22,00 | 03/07/1992 | 99 |
| Darley Armando Dos Santos Souza | 2930000418 | 3,00 | 4,00 | 14,00 | 21,00 | 31/05/2004 | 100 |
| Maria Clara Santos Gaia | 2930002682 | 5,00 | 2,00 | 14,00 | 21,00 | 29/07/2004 | 101 |
| Maria Luísa Neves Barbosa | 2930002795 | 6,00 | 2,00 | 13,00 | 21,00 | 01/09/2002 | 102 |
| Mariely Da Silva Cirilo | 2930001447 | 6,00 | 2,00 | 13,00 | 21,00 | 25/09/2002 | 103 |
| Leyliane Fernandes Do Nascimento Couto | 2930005033 | 5,00 | 4,00 | 12,00 | 21,00 | 10/09/1999 | 104 |
| Anita Machado Bastos | 2930003562 | 5,00 | 4,00 | 12,00 | 21,00 | 12/11/2003 | 105 |

| | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Felipe Dias De Sousa | 293000630 | 6,00 | 3,00 | 12,00 | 21,00 | 14/08/2003 | 106 |
| Cibeli Moreira Costa | 293000287 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 25/03/2004 | 107 |
| Higor Victor Da Silva Melo | 2930003368 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 19/10/2004 | 108 |
| Fernando Riquelmi Conceição Paixão (Riquelmi) | 2930002559 | 6,00 | 4,00 | 11,00 | 21,00 | 15/06/2005 | 109 |
| Danyelle Cristina Costa Ramos Da Silva Silva | 2930005424 | 7,00 | 3,00 | 11,00 | 21,00 | 02/07/1981 | 110 |
| Vinicius Araújo De Paula Leão Vilaça | 2930003348 | 5,00 | 6,00 | 10,00 | 21,00 | 02/12/2003 | 111 |
| Sofia Moia Caldeira | 2930003081 | 8,00 | 3,00 | 10,00 | 21,00 | 06/01/2002 | 112 |
| Wendril Teixeira De Castro | 2930005649 | 3,00 | 3,00 | 14,00 | 20,00 | 25/09/1999 | 113 |
| Victoria Suzana Teixeira Corrêa | 2930003419 | 5,00 | 1,00 | 14,00 | 20,00 | 14/04/2001 | 114 |
| Luiz Felipe Oliveira De Barros | 2930000185 | 5,00 | 3,00 | 12,00 | 20,00 | 07/06/1997 | 115 |
| Maria Eduarda Goes De Melo | 2930000491 | 6,00 | 2,00 | 12,00 | 20,00 | 13/08/2003 | 116 |
| Maria Lucia Fonseca Moraes | 2930001668 | 5,00 | 4,00 | 11,00 | 20,00 | 18/02/2002 | 117 |
| Joyce Alexandria Vasconcelos | 2930003867 | 6,00 | 3,00 | 11,00 | 20,00 | 10/03/2004 | 118 |
| Jeovana Gabriela Cabral De Oliveira Vieira | 2930002407 | 7,00 | 2,00 | 11,00 | 20,00 | 09/02/1998 | 119 |
| Yasmin Akiko Yamada Farias | 2930000481 | 8,00 | 1,00 | 11,00 | 20,00 | 10/10/1995 | 120 |
| Beatriz Portugal Vieira Da Costa | 2930000983 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 06/05/2002 | 121 |
| Taina Queiroz De Souza | 2930004140 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 31/07/1995 | 122 |
| Lyvia Costa Guimarães | 2930002716 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 04/11/2004 | 123 |
| Maria Carolina Malcher De Aquino | 2930001737 | 6,00 | 5,00 | 9,00 | 20,00 | 14/05/2004 | 124 |
| Thayanny Letycia Kizan Da Silva Miranda | 2930005345 | 10,00 | 1,00 | 9,00 | 20,00 | 28/04/1999 | 125 |
| PSICOLOGIA - SUDESTE I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Higor De Amorim Carvalho | 2940006090 | 9,00 | 9,00 | 13,00 | 31,00 | 30/11/2001 | 1 |
| Raimunda Noelia Assunção Vieira | 2940003020 | 9,00 | 6,00 | 15,00 | 30,00 | 08/11/1996 | 2 |
| Ingride Natiele Da Silva Botelho | 2940005280 | 9,00 | 5,00 | 15,00 | 29,00 | 29/07/2000 | 3 |
| Rebeka Raphaelle Feitosa Costa | 2940002575 | 7,00 | 5,00 | 15,00 | 27,00 | 18/05/2002 | 4 |
| Brenda Silva Rolim | 2940001137 | 9,00 | 4,00 | 14,00 | 27,00 | 25/02/2002 | 5 |
| Lara Costa Sousa | 2940002583 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 31/03/2002 | 6 |
| Vitória Regina Oliveira Dos Santos | 2940004534 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 23/08/2002 | 7 |
| Juliana Machado Andrade | 2940005431 | 6,00 | 6,00 | 13,00 | 25,00 | 01/09/2004 | 8 |
| Giovanna Melo De Oliveira | 2940003439 | 7,00 | 5,00 | 13,00 | 25,00 | 08/09/2003 | 9 |
| Juliana Portela Fonseca | 2940003683 | 6,00 | 8,00 | 11,00 | 25,00 | 03/05/2002 | 10 |
| Dallite Ester Evangelista Gonçalves Souza | 2940003889 | 7,00 | 5,00 | 12,00 | 24,00 | 06/03/2004 | 11 |
| João Victor De Melo Leão | 2940001742 | 8,00 | 3,00 | 12,00 | 23,00 | 07/05/2003 | 12 |
| Karoline Samara Silva Das Neves | 2940003610 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 10/05/2001 | 13 |
| Roseane Cena Da Silva | 2940003775 | 5,00 | 3,00 | 12,00 | 20,00 | 09/10/1990 | 14 |
| Gabrielle Moussallem Do Carmo | 2940000756 | 6,00 | 2,00 | 12,00 | 20,00 | 09/10/2001 | 15 |
| PSICOLOGIA - SUDESTE IV | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Jamiele Reis Sousa | 2950005481 | 10,00 | 11,00 | 14,00 | 35,00 | 14/09/1994 | 1 |
| Vitoria Fernanda Gomes Braga | 2950002927 | 11,00 | 11,00 | 13,00 | 35,00 | 29/10/2003 | 2 |
| Fabiana Fonseca Neves | 2950006244 | 7,00 | 9,00 | 14,00 | 30,00 | 30/01/1996 | 3 |
| Emilly Fernanda Santos Da Paz | 2950004801 | 8,00 | 5,00 | 16,00 | 29,00 | 16/05/2003 | 4 |
| Matheus Oliveira Da Silva | 2950001053 | 10,00 | 4,00 | 15,00 | 29,00 | 26/02/2001 | 5 |
| Jeiciane Araujo Souza | 2950005333 | 5,00 | 10,00 | 12,00 | 27,00 | 30/11/2000 | 6 |
| Anderson Pires Duarte | 2950001385 | 9,00 | 4,00 | 13,00 | 26,00 | 30/05/1983 | 7 |
| Layna De Oliveira Sales | 2950000865 | 9,00 | 6,00 | 11,00 | 26,00 | 04/03/2005 | 8 |
| Kamilly Lima Rodrigues | 2950003325 | 7,00 | 5,00 | 13,00 | 25,00 | 13/02/2003 | 9 |
| Poliana Pereira Lisboa | 2950003924 | 8,00 | 4,00 | 13,00 | 25,00 | 01/03/1988 | 10 |
| Gabrielly Vieira Souto | 2950004494 | 6,00 | 3,00 | 15,00 | 24,00 | 29/06/1999 | 11 |
| Maria Alice Paiva Costa | 2950001947 | 7,00 | 3,00 | 13,00 | 23,00 | 21/05/2001 | 12 |
| Camila Barroso Da Silva | 2950003387 | 7,00 | 6,00 | 10,00 | 23,00 | 13/09/1994 | 13 |
| Lidia Beatriz Albuquerque Freire | 2950005677 | 5,00 | 5,00 | 12,00 | 22,00 | 28/06/2002 | 14 |
| Lara Gabrielle Santos Araujo | 2950002016 | 4,00 | 4,00 | 13,00 | 21,00 | 20/02/2002 | 15 |
| Karen Kristine Rosário Dos Santos Dias | 2950005341 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 09/11/1987 | 16 |
| SERVIÇO SOCIAL - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Lorena Pessoa De Oliveira | 2970005219 | 7,00 | 7,00 | 11,00 | 25,00 | 31/07/2001 | 1 |
| Marlene Lopes Martins | 2970001622 | 9,00 | 6,00 | 10,00 | 25,00 | 21/11/1983 | 2 |
| Carlos Alessandro Duarte | 2970000464 | 7,00 | 8,00 | 9,00 | 24,00 | 30/04/2001 | 3 |
| Clara Jaques De Almeida | 2970002574 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 16/03/1997 | 4 |
| Maurimar Victoria Bruna Rocha Dos Santos | 2970002774 | 9,00 | 4,00 | 10,00 | 23,00 | 31/10/2001 | 5 |
| Raquel Marques Ferreira | 2970000380 | 9,00 | 4,00 | 10,00 | 23,00 | 14/12/2004 | 6 |
| Eliana Franco De Andrade | 2970000702 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 07/04/2001 | 7 |
| Gabryela Eliana Correa Lobato | 2970001953 | 7,00 | 6,00 | 9,00 | 22,00 | 26/06/2000 | 8 |
| Larissa Monteiro Dos Santos | 2970003153 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 21/07/2002 | 9 |

| | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|----------------------|
| Cristian Hérciles Nunes De Oliveira | 2970006087 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 14/01/2003 | 10 |
| Thayana Sâmili Farias Lobato | 2970000802 | 8,00 | 3,00 | 10,00 | 21,00 | 21/03/2003 | 11 |
| Isabella Da Costa Silva Cardoso | 2970003507 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 21,00 | 29/11/2001 | 12 |
| Bianca Martins Viegas Pinheiro | 2970002474 | 7,00 | 5,00 | 9,00 | 21,00 | 01/06/1998 | 13 |
| Bruna De Sousa Santos | 2970002358 | 9,00 | 3,00 | 9,00 | 21,00 | 28/04/1998 | 14 |
| Maria Eduarda De Sousa Miranda | 2970005818 | 6,00 | 3,00 | 11,00 | 20,00 | 05/12/2001 | 15 |
| Lucas Mateus Quaresma Dos Santos | 2970002094 | 8,00 | 3,00 | 9,00 | 20,00 | 19/10/2002 | 16 |
| Maria Eduarda Trindade Do Nascimento | 2970001051 | 5,00 | 7,00 | 8,00 | 20,00 | 10/02/2003 | 17 |
| Emilly Mayara Amoedo Ervedosa | 2970000878 | 7,00 | 5,00 | 8,00 | 20,00 | 20/07/2003 | 18 |
| SERVIÇO SOCIAL - BELÉM II | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Luan Costa Da Silva | 2980004867 | 7,00 | 7,00 | 11,00 | 25,00 | 04/04/1995 | 1 |
| Daniela Dheyciane Ribeiro Oliveira | 2980000433 | 8,00 | 7,00 | 9,00 | 24,00 | 24/04/1994 | 2 |
| Dandara Monteiro Da Silva | 2980006554 | 6,00 | 8,00 | 9,00 | 23,00 | 14/06/2000 | 3 |
| Rodrigo Alho Pinto. | 2980002715 | 7,00 | 7,00 | 9,00 | 23,00 | 12/06/2003 | 4 |
| Natali Michelli Pantoja Da Silva | 2980001220 | 6,00 | 4,00 | 11,00 | 21,00 | 01/04/1982 | 5 |
| Amanda Karoline Soeiro Dos Santos | 2980003025 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 02/04/2005 | 6 |
| Thainelle Cristina Costa Ribeiro | 2980004023 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 20/08/2002 | 7 |
| Juliana De Souza Monteiro | 2980001271 | 6,00 | 6,00 | 9,00 | 21,00 | 28/05/2000 | 8 |
| Paloma Pagna Clementino Araújo | 2980002782 | 5,00 | 6,00 | 9,00 | 20,00 | 25/09/1994 | 9 |
| Jessica Eduarda Silva De Souza | 2980003336 | 7,00 | 4,00 | 9,00 | 20,00 | 06/10/1996 | 10 |
| SERVIÇO SOCIAL - NORDESTE II | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Júlio César Formigosa Conceição | 3580004177 | 8,00 | 4,00 | 11,00 | 23,00 | 23/05/1990 | 1 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Moacir Rocha De Oliveira Neto | 3020002371 | 7,00 | 7,00 | 12,00 | 26,00 | 13/07/1980 | 1 |
| José Vítor Da Cunha Maciel | 3020005232 | 8,00 | 5,00 | 11,00 | 24,00 | 18/12/1999 | 2 |
| Taiane Lorena Araujo Da Silva | 3020003545 | 10,00 | 3,00 | 10,00 | 23,00 | 03/11/1987 | 3 |
| Luiz Eduardo Guedes Amaral | 3020003834 | 11,00 | 5,00 | 7,00 | 23,00 | 20/01/1995 | 4 |
| Trícia Fernanda Tapajós Lisboa | 3020005373 | 9,00 | 3,00 | 10,00 | 22,00 | 10/05/2005 | 5 |
| Marcilene José De Oliveira | 3020004657 | 6,00 | 7,00 | 9,00 | 22,00 | 15/05/1982 | 6 |
| Kayan Reis Cardoso | 3020003895 | 8,00 | 6,00 | 8,00 | 22,00 | 25/05/2000 | 7 |
| José Ferreira | 3020003762 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 28/08/2000 | 8 |
| Jefferson William Da Silva Damasceno | 3020003728 | 5,00 | 6,00 | 9,00 | 20,00 | 05/04/2005 | 9 |
| Brenno De Souza Pantoja | 3020001417 | 10,00 | 4,00 | 6,00 | 20,00 | 25/06/1993 | 10 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| José Henrique Da Costa Ferreira | 3030003107 | 5,00 | 4,00 | 13,00 | 22,00 | 23/09/1992 | 1 |
| Joel Victor Brandão Dos Santos | 3030004997 | 6,00 | 7,00 | 9,00 | 22,00 | 23/09/2004 | 2 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - NORDESTE I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Nycolas Miguel Bastos Nascimento | 3040001621 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | 24,00 | 09/05/2004 | 1 |
| Leno Thiago Lima Da Cunha | 3040004746 | 4,00 | 5,00 | 11,00 | 20,00 | 09/05/2001 | 2 |
| Iago Oliveira De Sousa | 3040000098 | 7,00 | 4,00 | 9,00 | 20,00 | 23/12/2001 | 3 |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - SUDESTE I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| Caius Souza Ribeiro | 3050005991 | 8,00 | 8,00 | 11,00 | 27,00 | 22/10/2004 | 1 |
| João Marcos De Carvalho Freitas | 3050003631 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | 24,00 | 25/11/2003 | 2 |
| Isaque Nahalá Severino | 3050005742 | 7,00 | 5,00 | 10,00 | 22,00 | 24/04/2004 | 3 |
| Clara Gomes Da Paz | 3050005802 | 8,00 | 3,00 | 10,00 | 21,00 | 11/06/2002 | 4 |
| Ricardo Diniz Mendes | 3050005111 | 7,00 | 4,00 | 9,00 | 20,00 | 07/04/2001 | 5 |
| TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO - BELÉM I | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação |
| João Guilherme Silva Ribeiro Dos Santos | 3060002691 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 11/07/2003 | 1 |
| Douglas Portal De Souza | 3060001608 | 5,00 | 1,00 | 14,00 | 20,00 | 18/02/1989 | 2 |
| Thiago Duarte Araújo Da Costa | 3060000115 | 4,00 | 5,00 | 11,00 | 20,00 | 26/03/2005 | 3 |
| Taila Calinne Teixeira De Oliveira | 3060003045 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 14/04/1999 | 4 |

**ANEXO II DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
CANDIDATOS COM RESERVA PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)**

| ADMINISTRAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
|--|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|-------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Tiago Limão De Oliveira | 2230002680 | 8,00 | 5,00 | 14,00 | 27,00 | 10/09/1994 | 8 | 1 | | | |
| DIREITO - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD |
| Liliane Pereira Da Silva | 2810006029 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 23,00 | 15/05/1994 | 34 | 1 |
| Mateus Marques Gomes | 2810005323 | 4,00 | 9,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 09/06/1995 | 37 | 2 |
| DIREITO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD |
| Júlia Pinheiro Ramos Da Costa | 2700005018 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 11/12/2003 | 60 | 1 |
| DIREITO - SUDESTE III | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD |
| Michelle Do Socorro Pantoja Melo | 2770005160 | 11,00 | 12,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 39,00 | 03/03/1978 | 1 | 1 |
| Gabriela Da Silva Araújo | 2770003370 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 19/09/2002 | 16 | 2 |
| DIREITO - SUDESTE IV | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD |
| Katharyna Adelayde Barbosa Amaral | 2790004127 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 24/10/2003 | 4 | 1 |
| PSICOLOGIA - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Mayla Ferreira Dos Santos Corrêa | 2930006285 | 6,00 | 2,00 | 15,00 | 23,00 | 30/07/2003 | 73 | 1 | | | |
| Vitor Casanova Von Grapp Santos | 2930006162 | 5,00 | 4,00 | 13,00 | 22,00 | 25/04/2000 | 90 | 2 | | | |
| Jeovana Gabriela Cabral De Oliveira Vieira | 2930002407 | 7,00 | 2,00 | 11,00 | 20,00 | 09/02/1998 | 119 | 3 | | | |
| SERVIÇO SOCIAL - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Lucas Mateus Quaresma Dos Santos | 2970002094 | 8,00 | 3,00 | 9,00 | 20,00 | 19/10/2002 | 16 | 1 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Luiz Eduardo Guedes Amaral | 3020003834 | 11,00 | 5,00 | 7,00 | 23,00 | 20/01/1995 | 4 | 1 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Joel Victor Brandão Dos Santos | 3030004997 | 6,00 | 7,00 | 9,00 | 22,00 | 23/09/2004 | 2 | 1 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Lucas Mateus Quaresma Dos Santos | 2970002094 | 8,00 | 3,00 | 9,00 | 20,00 | 19/10/2002 | 16 | 1 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Luiz Eduardo Guedes Amaral | 3020003834 | 11,00 | 5,00 | 7,00 | 23,00 | 20/01/1995 | 4 | 1 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação PCD | | | |
| Joel Victor Brandão Dos Santos | 3030004997 | 6,00 | 7,00 | 9,00 | 22,00 | 23/09/2004 | 2 | 1 | | | |

**ANEXO III DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
CANDIDATOS COM RESERVA PARA PESSOA NEGRA**

| ADMINISTRAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
|------------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|------------------|---------------------|--|--|--|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Luiz Felipe Conceição Dos Santos | 2230003529 | 11,00 | 11,00 | 13,00 | 35,00 | 26/04/2000 | 2 | 1 | | | |
| Heverton Iago Oliveira De Oliveira | 2230003616 | 9,00 | 5,00 | 14,00 | 28,00 | 14/05/2002 | 7 | 2 | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|--|--|
| Cleiciane Silva Da Conceição | 2230005721 | 6,00 | 6,00 | 14,00 | 26,00 | 04/12/2003 | 12 | 3 | | |
| Nathasha Patrícia Nascimento Dos Remédios | 2230001411 | 8,00 | 4,00 | 14,00 | 26,00 | 07/09/2001 | 13 | 4 | | |
| Ana Beatriz Baltazar Cavalcante | 2230003592 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 09/03/2000 | 16 | 5 | | |
| Suelen Cristina Furtado Ferreira | 2230004019 | 10,00 | 5,00 | 9,00 | 24,00 | 02/12/1983 | 24 | 6 | | |
| Glauce Batista Dos Reis | 2230000291 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 13/01/1981 | 27 | 7 | | |
| Hirlana Kamilly Da Silva Barriga | 2230005120 | 9,00 | 5,00 | 9,00 | 23,00 | 08/08/2003 | 30 | 8 | | |
| Raul Felipe Cardoso Dias | 2230002624 | 5,00 | 7,00 | 10,00 | 22,00 | 26/11/1994 | 33 | 9 | | |
| Kayla Rayssa Gonçalves De Moraes | 2230000749 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 20/08/2003 | 34 | 10 | | |
| Eduarda Vitoria Amorim Falcão | 2230003760 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 11/06/2004 | 35 | 11 | | |
| Dennison Elon Dos Santos Souza | 2230004477 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 14/07/1996 | 36 | 12 | | |
| Ana Carolina Campos Da Luz Anjos | 2230001910 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 21,00 | 06/01/2002 | 37 | 13 | | |
| ADMINISTRAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Lucas Farias Machado | 2240002572 | 10,00 | 2,00 | 12,00 | 24,00 | 22/02/2002 | 2 | 1 | | |
| Elizangela Keule Pereira Freire | 2240005917 | 9,00 | 7,00 | 7,00 | 23,00 | 05/09/1973 | 4 | 2 | | |
| Kauê Do Socorro Santos Da Silva Pinheiro | 2240006027 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 21/08/2004 | 6 | 3 | | |
| Ana Paula Costa Dos Remédios | 2240005970 | 9,00 | 4,00 | 9,00 | 22,00 | 14/11/2001 | 7 | 4 | | |
| Ricardo Araujo Dos Santos | 2240004599 | 8,00 | 5,00 | 8,00 | 21,00 | 01/10/1999 | 10 | 5 | | |
| ADMINISTRAÇÃO - SUDOESTE I | | | | | | | | | | |

| | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|--|--|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Renalt Sousa Zacarias | 2590003027 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 24/11/2003 | 1 | 1 | | |
| ARQUITETURA - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Daniel Dias Duarte | 2610000114 | 5,00 | 9,00 | 13,00 | 27,00 | 08/06/2002 | 5 | 1 | | |
| Adrielle Francelline Silva Dos Reis | 2610004760 | 5,00 | 6,00 | 15,00 | 26,00 | 06/07/2003 | 10 | 2 | | |
| Ana Beatriz Pinheiro Da Costa | 2610003033 | 8,00 | 7,00 | 11,00 | 26,00 | 02/02/2002 | 12 | 3 | | |
| Raimundo Matheus Costa Dos Santos | 2610005283 | 8,00 | 8,00 | 10,00 | 26,00 | 06/05/2003 | 13 | 4 | | |
| Bernardo Silva Leal Da Silva | 2610003394 | 5,00 | 7,00 | 13,00 | 25,00 | 17/07/2003 | 18 | 5 | | |
| Caio Rodrigues Do Carmo | 2610003849 | 6,00 | 6,00 | 13,00 | 25,00 | 26/03/2003 | 19 | 6 | | |
| Marcus Linecker Oliveira De Oliveira | 2610002560 | 8,00 | 5,00 | 12,00 | 25,00 | 03/08/1998 | 21 | 7 | | |
| Fabricia Machado Soares | 2610000513 | 7,00 | 7,00 | 11,00 | 25,00 | 11/09/1999 | 22 | 8 | | |
| Marana Natane De Jesus Magalhães | 2610000478 | 6,00 | 5,00 | 13,00 | 24,00 | 28/05/2004 | 28 | 9 | | |
| Murilo Assis Santana Lopes | 2610003573 | 3,00 | 7,00 | 13,00 | 23,00 | 01/09/2003 | 31 | 10 | | |
| Neidely Caroline Nunes Cavalcante | 2610005388 | 6,00 | 5,00 | 12,00 | 23,00 | 10/09/1997 | 33 | 11 | | |
| Wellington Braz Ferreira Mescouto | 2610001124 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 04/04/2000 | 34 | 12 | | |
| Ronald Souza E Silva | 2610005335 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 14/11/2002 | 37 | 13 | | |
| Sarah Brenda Souza Furtado Dos Santos | 2610002341 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 22/08/2003 | 40 | 14 | | |
| Kendrea Santa Santa Rosa De Moura | 2610005558 | 7,00 | 3,00 | 12,00 | 22,00 | 26/04/1989 | 41 | 15 | | |
| Raiane Braga De Almeida | 2610002161 | 5,00 | 3,00 | 12,00 | 20,00 | 22/02/2002 | 46 | 16 | | |
| Jhenifer Estefany Cantanhede Dos Prazeres | 2610001273 | 6,00 | 2,00 | 12,00 | 20,00 | 28/01/2005 | 47 | 17 | | |
| Geanne Maria Miranda Negreiros | 2610002519 | 5,00 | 5,00 | 10,00 | 20,00 | 27/11/1995 | 49 | 18 | | |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Elaine Galdino De Azevedo | 2630004955 | 12,00 | 10,00 | 8,00 | 30,00 | 24/04/1996 | 1 | 1 | | |
| Chinecherem Esther Iniyama | 2630000587 | 8,00 | 10,00 | 2,00 | 20,00 | 11/01/2002 | 11 | 2 | | |
| CIÊNCIAS CONTÁBEIS - SUDESTE I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Fabia Michelle Aquino Araujo | 2640004927 | 6,00 | 7,00 | 7,00 | 20,00 | 26/10/1981 | 1 | 1 | | |

| CIÊNCIAS SOCIAIS - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
|---|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Carlos Eduardo Do Nascimento Henriques Dos Santos | 2670001123 | 8,00 | 5,00 | 15,00 | 28,00 | 31/01/2003 | 2 | 1 | | | |
| Renan Ferreira Leal | 2670001597 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | 24,00 | 14/11/2002 | 10 | 2 | | | |
| Claudia Lorena Mendes Dos Santos | 2670004551 | 5,00 | 5,00 | 13,00 | 23,00 | 05/08/1997 | 14 | 3 | | | |
| Gustavo Siqueira Da Silva Pereira | 2670004735 | 5,00 | 5,00 | 12,00 | 22,00 | 03/07/2003 | 18 | 4 | | | |
| COMUNICAÇÃO SOCIAL - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Júlia Araújo Marques | 2680003536 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 04/12/2002 | 19 | 1 | | | |
| Emily Ananda Monteiro Fontineli | 2680005159 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 09/06/2002 | 22 | 2 | | | |
| DIREITO - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Iasmin Viana De Jesus | 2810000101 | 7,00 | 10,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 15/04/2003 | 9 | 1 |
| Ana Camile Lopes Ferreira | 2810002211 | 10,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 30/10/2001 | 16 | 2 |
| Manuela Oliveira Peres De Souza | 2810001741 | 5,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 31/07/2003 | 18 | 3 |
| Bárbara De Oliveira Machado | 2810003593 | 8,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 05/03/2003 | 24 | 4 |
| Ana Clara Printes De Sousa | 2810001076 | 9,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 24,00 | 07/08/2002 | 28 | 5 |
| Iuan Munhoz Linhares | 2810001380 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 23,00 | 13/01/2003 | 32 | 6 |
| Louhan Anibal Figueiras Arrais | 2810003317 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 22,00 | 05/10/2004 | 35 | 7 |
| Mateus Marques Gomes | 2810005323 | 4,00 | 9,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 09/06/1995 | 37 | 8 |
| Wanderley Mousinho Paz | 2810003920 | 8,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 10/08/2003 | 40 | 9 |
| Henrique Azevedo Santana | 2810006452 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 21,00 | 14/09/2002 | 41 | 10 |
| Jhenifer Quezia Sousa De Souza | 2810001844 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 21,00 | 15/10/2004 | 42 | 11 |
| Marcelle Soyanne Santos Damasceno | 2810002131 | 6,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 01/10/1993 | 46 | 12 |
| Karina Reis Rodrigues | 2810004749 | 7,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 20,00 | 22/10/1998 | 47 | 13 |
| Kaio Dante Chaves Facanha De Oliveira | 2810004364 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 16/08/2000 | 48 | 14 |
| Andrew Brenner Da Silva Brasil | 2810006442 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 15/07/2003 | 50 | 15 |
| Gabriel Silvermandes Batista Da Silva | 2810003588 | 8,00 | 5,00 | 0,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 14/04/2003 | 55 | 16 |
| DIREITO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Manoely Lima Dos Santos | 2700004337 | 11,00 | 11,00 | 4,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 36,00 | 18/09/1997 | 2 | 1 |
| Gabriel Silva Da Rocha | 2700000334 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 31,00 | 12/06/2003 | 11 | 2 |
| João Eudes De Carvalho Neri Junior | 2700006084 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 30,00 | 07/06/1993 | 14 | 3 |
| Alan Dias Duarte | 2700001918 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 11/04/2001 | 22 | 4 |
| Elaine Oliveira Damasceno | 2700003932 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 29,00 | 08/05/1984 | 28 | 5 |
| Flavio Henrique Albuquerque Pinheiro | 2700003320 | 6,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 13/07/1983 | 35 | 6 |
| Andressa Kelly De Barros Marinho | 2700001236 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 02/10/1989 | 36 | 7 |
| Luiz Felipe Barbosa Macedo | 2700000326 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 28,00 | 14/11/2000 | 37 | 8 |
| Yoná Virginia Barbosa De Oliveira | 2700005497 | 9,00 | 7,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | 09/03/2002 | 44 | 9 |
| Juliane Dias De Melo | 2700002052 | 8,00 | 10,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 28,00 | 09/06/2003 | 48 | 10 |
| Antônio Victor Galvão De Sá | 2700001629 | 7,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 27,00 | 10/02/2001 | 49 | 11 |
| Ana Maria Ferreira Bitencourt | 2700002107 | 8,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 27,00 | 29/12/2002 | 51 | 12 |
| Vitória Jarina Bodega Pereira Santos | 2700001260 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 27,00 | 13/04/1999 | 52 | 13 |
| Helder Henrique Da Costa Duarte | 2700002874 | 8,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 27,00 | 12/01/2003 | 55 | 14 |
| Elias Franki Nascimento Rocha | 2700004495 | 9,00 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 27,00 | 10/07/1998 | 56 | 15 |
| Drayssa Paula De Souza Wanzeler | 2700001503 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 27,00 | 23/03/1998 | 58 | 16 |
| Bruna Rafeale Ferreira Rego | 2700003605 | 9,00 | 5,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 26,00 | 03/09/1988 | 71 | 17 |
| Kledson Junior Silva De Oliveira | 2700001163 | 6,00 | 7,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 11/08/2001 | 81 | 18 |
| Ruan Rocha De Brito | 2700002607 | 7,00 | 8,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 25,00 | 06/06/2002 | 90 | 19 |
| Andressa Beatriz Pereira De Lima | 2700004255 | 9,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 25,00 | 18/10/2001 | 94 | 20 |
| Aline Monteiro Neves | 2700005383 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | 16/11/1997 | 105 | 21 |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------|---------------------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Raquel Torres Da Silva | 2700001919 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 24,00 | 11/01/2003 | 107 | 22 |
| Darcila Oliveira De Oliveira | 2700004514 | 9,00 | 8,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 24,00 | 16/06/2005 | 115 | 23 |
| Ivelyse Miranda Castro | 2700000366 | 5,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 23,00 | 14/07/2004 | 121 | 24 |
| Livia Cristina Moraes Seabra | 2700002528 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 23,00 | 02/10/1998 | 125 | 25 |
| Elistyfanne Christiany Santos Sena | 2700002544 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 23,00 | 21/08/2003 | 131 | 26 |
| Leandro Gabriel Bastos E Silva | 2700004342 | 7,00 | 8,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 4,00 | 23,00 | 14/02/2005 | 137 | 27 |
| José Gomes Rodrigues Neto | 2700003591 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 22,00 | 09/09/2002 | 140 | 28 |
| Julliana Paiva Aben-athar Fernandes | 2700002077 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 12/09/2003 | 152 | 29 |
| Manoel Magno Soares De Sousa | 2700005246 | 6,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 19/07/1989 | 153 | 30 |
| Adriana Aparecida Da Silva | 2700005190 | 6,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 19/02/1985 | 159 | 31 |
| Rayra Dos Santos Modesto | 2700002767 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 24/11/2000 | 160 | 32 |
| Samantha Caroline Albuquerque Fontes | 2700000423 | 7,00 | 6,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 22,00 | 08/06/1987 | 164 | 33 |
| Breno Oliveira De Oliveira | 2700002771 | 7,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 21,00 | 11/11/2001 | 181 | 34 |
| Marcos Paulo Freitas Cunha | 2700004778 | 5,00 | 7,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 21,00 | 27/07/2001 | 184 | 35 |
| Lidia Day Souza Santos | 2700006092 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 06/11/2003 | 188 | 36 |
| Joyce Juliana Ribeiro Dos Reis | 2700005879 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 21,00 | 10/07/1982 | 193 | 37 |
| Manuela Anthonelle Amaral Soares | 2700004248 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 21,00 | 21/09/2004 | 200 | 38 |
| Marcus Vinicius Magno Da Silva | 2700002754 | 5,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 28/12/2002 | 203 | 39 |
| Pedro Vinicius Da Silva Rocha | 2700001623 | 5,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 18/09/2003 | 206 | 40 |
| Thiago Roberto Gomes De Jesus | 2700000754 | 4,00 | 7,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 20,00 | 16/03/2001 | 209 | 41 |
| Juliene Élda Siqueira Feio | 2700002872 | 5,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 11/04/2004 | 211 | 42 |
| Alexandre Lucas Silva Santiago De Souza | 2700001274 | 9,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 20,00 | 02/07/2001 | 220 | 43 |
| Samylle Costa Gomes | 2700004438 | 7,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 16/05/2002 | 223 | 44 |
| Alberto Matheus De Oliveira Figueiredo | 2700002314 | 8,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 20,00 | 06/11/2002 | 224 | 45 |
| Monique Eva Maia Araujo | 2700001198 | 9,00 | 4,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 16/09/2001 | 226 | 46 |
| Leonila Fonseca De Souza | 2700004256 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 20,00 | 09/05/2003 | 227 | 47 |
| DIREITO - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proces Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Elton Menezes Da Silva Campos | 2710006066 | 8,00 | 7,00 | 3,00 | 4,00 | 2,00 | 4,00 | 28,00 | 05/01/1976 | 9 | 1 |
| Keila Maria Barros Da Costa | 2710000272 | 6,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 25,00 | 13/07/2001 | 12 | 2 |
| Layana Carolyni Dias Valente | 2710002354 | 9,00 | 7,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 25,00 | 30/07/2000 | 13 | 3 |
| Cynthia Sinara Lima Leite | 2710004249 | 10,00 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 25,00 | 10/07/1979 | 14 | 4 |
| Marcos Vinicius Teixeira De Sousa | 2710005067 | 8,00 | 3,00 | 1,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 23,00 | 17/09/2002 | 16 | 5 |
| Edvaldo Carvalho Martins | 2710005473 | 6,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 4,00 | 4,00 | 22,00 | 07/06/2001 | 17 | 6 |
| Jean Lopes Do Rosário | 2710004577 | 4,00 | 7,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 27/05/1991 | 19 | 7 |
| Nathalia Brito Alfaia | 2710006001 | 10,00 | 4,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 22,00 | 19/05/2002 | 21 | 8 |
| Isana Valadares Souza | 2710004286 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 11/12/1977 | 24 | 9 |
| Rui Correa Ferreira Neto | 2710002065 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 0,00 | 4,00 | 1,00 | 20,00 | 05/02/2005 | 25 | 10 |
| DIREITO - NORDESTE I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proces Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Patricia Filgueira Da Cruz Pereira Matos | 2720005987 | 11,00 | 11,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 38,00 | 22/07/1989 | 1 | 1 |
| Thiago Willian Santos Lopes | 2720006557 | 10,00 | 9,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 31,00 | 03/02/2004 | 3 | 2 |
| Leandro Lisboa Da Costa | 2720005898 | 8,00 | 8,00 | 4,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 27,00 | 31/07/2002 | 10 | 3 |
| Ana Carolina Leite Sarmiento Da Cunha | 2720006008 | 8,00 | 9,00 | 1,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 27,00 | 18/02/2002 | 11 | 4 |
| Ester Jaina Gonçalves De Moraes | 2720005974 | 8,00 | 5,00 | 3,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 24,00 | 17/06/2002 | 15 | 5 |
| Izabella Malsin Dos Santows Oliveira Barros | 2720006346 | 9,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 1,00 | 4,00 | 22,00 | 25/05/1985 | 20 | 6 |
| Thamires Lima Moreira | 2720006067 | 5,00 | 8,00 | 2,00 | 4,00 | 1,00 | 1,00 | 21,00 | 27/08/2000 | 22 | 7 |
| Hendel Da Trindade Viana | 2720002741 | 8,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 17/06/2001 | 25 | 8 |
| Vitor Corrêa Piedade Da Costa | 2720006238 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 14/01/2003 | 27 | 9 |
| DIREITO - NORDESTE II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proces Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Danyella Suellen Nunes Costa | 2730005026 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 16/03/1998 | 3 | 1 |
| Cisinando Thallis Queiroz Ferreira | 2730005826 | 7,00 | 5,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 4,00 | 22,00 | 01/12/1997 | 4 | 2 |

| DIREITO - NORDESTE III | | | | | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-------------|-------|--------------------|------------------|---------------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Elisa Silva De Vasconcelos | 2740001931 | 7,00 | 5,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 31/01/2002 | 5 | 1 |
| DIREITO - SUDESTE I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Andre Parente Da Silva | 2760003994 | 8,00 | 10,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 34,00 | 20/08/1990 | 1 | 1 |
| Jeferson Da Conceição Pereira | 2760004166 | 6,00 | 6,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 21/12/1992 | 5 | 2 |
| Karolayne De Melo Barros | 2760001435 | 7,00 | 5,00 | 1,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 25,00 | 05/09/2003 | 7 | 3 |
| Hemilly Souza Bahia | 2760003986 | 10,00 | 8,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 24,00 | 17/04/2005 | 14 | 4 |
| Rychard Cunha Soares | 2760003321 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 23,00 | 21/07/2002 | 15 | 5 |
| Ana Claudia Baíão Correia | 2760005646 | 7,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 17/09/1999 | 18 | 6 |
| Amanda Cristina Araújo Santos Da Rosa | 2760000678 | 6,00 | 5,00 | 3,00 | 3,00 | 1,00 | 2,00 | 20,00 | 29/10/2003 | 21 | 7 |
| Daniel Viana Da Silva Soares | 2760002981 | 7,00 | 5,00 | 3,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 15/06/2002 | 23 | 8 |
| Layzza Alves Da Silva Ribeiro | 2760001416 | 9,00 | 4,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 1,00 | 20,00 | 17/11/2002 | 25 | 9 |
| DIREITO - SUDESTE II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Maryanne Souza E Silva | 2780006545 | 8,00 | 8,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 29,00 | 06/03/1986 | 4 | 1 |
| Louise Cristina De Avelar Silva | 2780006243 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 3,00 | 23,00 | 30/04/2002 | 16 | 2 |
| Nilza Oliveira De Sousa | 2780003201 | 4,00 | 7,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 22,00 | 01/10/1988 | 18 | 3 |
| Gustavo Silva De Carvalho | 2780005195 | 5,00 | 7,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 4,00 | 21,00 | 28/07/2002 | 19 | 4 |
| DIREITO - SUDESTE III | | | | | | | | | | | |

| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
|--|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|---------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Ellen Cristina Rodrigues Costa | 2770005513 | 8,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 21,00 | 12/09/2000 | 15 | 1 |
| DIREITO - SUDESTE IV | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Andre Silva De Oliveira | 2790002427 | 8,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 28,00 | 30/12/2000 | 1 | 1 |
| Quezia Patrícia Da Silva Ribeiro | 2790003232 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 4,00 | 26,00 | 05/12/1993 | 2 | 2 |
| Andressa Lima Oliveira | 2790001984 | 9,00 | 5,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 2,00 | 22,00 | 12/02/1998 | 5 | 3 |
| DIREITO - SUDOESTE I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Fernanda De Paula Castilho | 2800004506 | 8,00 | 6,00 | 1,00 | 2,00 | 1,00 | 3,00 | 21,00 | 13/05/2000 | 5 | 1 |
| Fihama Aline Lima Alho Ritter | 2800005366 | 4,00 | 6,00 | 2,00 | 2,00 | 3,00 | 3,00 | 20,00 | 18/08/1992 | 6 | 2 |
| DIREITO - TOCANTINS | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Procs Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro |
| Jacilene Do Socorro De Carvalho De Souza | 2750003193 | 8,00 | 9,00 | 3,00 | 4,00 | 3,00 | 3,00 | 30,00 | 14/09/1983 | 1 | 1 |
| Bruna Rocha De Souza | 2750004089 | 5,00 | 6,00 | 2,00 | 4,00 | 2,00 | 2,00 | 21,00 | 12/05/2000 | 10 | 2 |
| Gustavo Melo Caldas | 2750005723 | 6,00 | 8,00 | 2,00 | 2,00 | 1,00 | 2,00 | 21,00 | 10/12/2001 | 12 | 3 |
| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Ramon Henrique Pereira Neves | 2860003914 | 9,00 | 9,00 | 13,00 | 31,00 | 15/11/2002 | 2 | 1 | | | |
| William Wallace Da Costa Pereira | 2860002732 | 6,00 | 9,00 | 12,00 | 27,00 | 25/06/2004 | 8 | 2 | | | |
| Henrique Augusto Da Silva Jeremias | 2860001358 | 6,00 | 5,00 | 11,00 | 22,00 | 18/05/2002 | 21 | 3 | | | |
| Breno De Medeiros Paulo | 2860002531 | 8,00 | 5,00 | 9,00 | 22,00 | 11/10/2001 | 23 | 4 | | | |
| João Vitor Farias De Farias | 2860005172 | 8,00 | 2,00 | 11,00 | 21,00 | 07/08/2003 | 25 | 5 | | | |
| Gustavo Henrique Bezerra Santiago | 2860001011 | 5,00 | 6,00 | 10,00 | 21,00 | 01/04/2005 | 26 | 6 | | | |
| Állan Marcelo Trindade De Amorim | 2860001786 | 9,00 | 4,00 | 8,00 | 21,00 | 06/05/2003 | 28 | 7 | | | |
| ENGENHARIA/CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Horácio Santos Pereira | 2870002159 | 8,00 | 5,00 | 16,00 | 29,00 | 01/06/2001 | 2 | 1 | | | |
| Cleberton De Almeida Pereira | 2870001996 | 8,00 | 3,00 | 12,00 | 23,00 | 03/12/1996 | 5 | 2 | | | |
| ODONTOLOGIA - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Carla Cristina Ferreira Dos Santos | 2900004067 | 9,00 | 12,00 | 13,00 | 34,00 | 14/09/2004 | 3 | 1 | | | |

| | | | | | | | | | | |
|--|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|--|--|
| Edgar De Pantoja Rodrigues | 2900005548 | 9,00 | 9,00 | 8,00 | 26,00 | 14/09/2002 | 18 | 2 | | |
| Levi Gama Pacheco | 2900002654 | 8,00 | 7,00 | 9,00 | 24,00 | 10/11/1990 | 21 | 3 | | |
| Paula Melissa Vasconcelos Dos Santos | 2900002897 | 9,00 | 7,00 | 8,00 | 24,00 | 03/11/2004 | 23 | 4 | | |
| Eduardo Borges Sollim | 2900003397 | 9,00 | 5,00 | 9,00 | 23,00 | 27/02/2004 | 27 | 5 | | |
| Klívya Suely Ribeiro Dias | 2900001529 | 5,00 | 6,00 | 11,00 | 22,00 | 31/01/2003 | 30 | 6 | | |
| Marcos Gabriel Mendonça Bessa | 2900002932 | 7,00 | 8,00 | 7,00 | 22,00 | 01/09/2000 | 38 | 7 | | |
| Eldilene Martins Coutinho | 2900006555 | 8,00 | 5,00 | 8,00 | 21,00 | 15/05/1984 | 44 | 8 | | |
| Yasmin Pereira De Oliveira | 2900002907 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 21,00 | 13/04/2003 | 48 | 9 | | |
| Maurício Soares Sodré Júnior | 2900005886 | 8,00 | 7,00 | 6,00 | 21,00 | 16/07/2003 | 49 | 10 | | |
| Leticia Pinto De Vilhena | 2900004824 | 8,00 | 6,00 | 6,00 | 20,00 | 04/11/2000 | 55 | 11 | | |
| PEDAGOGIA - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Rosani Da Silva Alves | 2910001413 | 9,00 | 7,00 | 10,00 | 26,00 | 17/08/1987 | 5 | 1 | | |
| Vanessa Vieira Correa | 2910001013 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 27/01/1998 | 6 | 2 | | |
| Fernanda Rodrigues Barbosa | 2910005863 | 5,00 | 6,00 | 11,00 | 22,00 | 10/11/1991 | 22 | 3 | | |
| Ariane France Do Nascimento Duarte | 2910002973 | 7,00 | 4,00 | 11,00 | 22,00 | 01/02/2000 | 23 | 4 | | |
| Andressa Flavia Lopes Pinheiro | 2910004800 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 12/07/1995 | 28 | 5 | | |
| Adria Junnyelly Maria Silva Cunha | 2910001320 | 7,00 | 4,00 | 9,00 | 20,00 | 24/09/2003 | 37 | 6 | | |
| PEDAGOGIA - SUDESTE I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Ingrid Lorrana Almeida Silva | 2920001210 | 7,00 | 7,00 | 9,00 | 23,00 | 10/03/2000 | 1 | 1 | | |
| PSICOLOGIA - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Iza Beatriz Costa Danzer | 2960003669 | 10,00 | 8,00 | 14,00 | 32,00 | 08/12/1999 | 3 | 1 | | |
| Sarah Rosane Monteiro Carvalho Fadini | 2960003757 | 8,00 | 7,00 | 15,00 | 30,00 | 19/12/1989 | 5 | 2 | | |
| Thiago Santos Da Silva | 2960000344 | 7,00 | 6,00 | 15,00 | 28,00 | 12/04/1994 | 7 | 3 | | |
| Joelton Amorim Da Silva | 2960002039 | 7,00 | 5,00 | 15,00 | 27,00 | 27/10/2000 | 9 | 4 | | |
| Letícia Fernanda Pires Nogueira | 2960000620 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 25/08/2001 | 26 | 5 | | |
| PSICOLOGIA - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Amanda Daniele Favacho Ferreira | 2930006091 | 9,00 | 8,00 | 15,00 | 32,00 | 20/05/2002 | 9 | 1 | | |
| Ruth Anne Meire Da Silva | 2930000826 | 8,00 | 8,00 | 14,00 | 30,00 | 07/05/2003 | 16 | 2 | | |
| Pedro Gabriel Ferreira Da Silva | 2930005233 | 8,00 | 6,00 | 14,00 | 28,00 | 17/02/2001 | 26 | 3 | | |
| Marcely Fernanda Cardoso Dos Santos | 2930000310 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 07/04/2002 | 33 | 4 | | |
| Giselle Paraense Ribeiro | 2930003565 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 13/08/2003 | 34 | 5 | | |
| Emanuelly Almeida Leão | 2930003827 | 7,00 | 7,00 | 13,00 | 27,00 | 14/01/2004 | 35 | 6 | | |
| Keyse Yasim Raiol Pedreira | 2930000426 | 8,00 | 6,00 | 13,00 | 27,00 | 14/06/2001 | 36 | 7 | | |
| Gabryela Bezerra Do Nascimento | 2930005102 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 17/10/2003 | 43 | 8 | | |
| Anna Carolina De Amorim Cavalcante | 2930002441 | 7,00 | 6,00 | 12,00 | 25,00 | 29/08/2005 | 57 | 9 | | |
| Hanna Luiza Matos Bastos | 2930000648 | 8,00 | 6,00 | 11,00 | 25,00 | 18/08/2004 | 59 | 10 | | |
| Murilo Freitas Moraes Macedo | 2930000757 | 8,00 | 6,00 | 11,00 | 25,00 | 31/08/2004 | 60 | 11 | | |
| Júlia Tobelem Da Silva Queiroz | 2930005182 | 10,00 | 4,00 | 10,00 | 24,00 | 19/05/2003 | 71 | 12 | | |
| Eric Maceió Dos Anjos | 2930004087 | 6,00 | 2,00 | 15,00 | 23,00 | 21/02/2005 | 74 | 13 | | |
| Andreza Da Conceição Gama | 2930004234 | 4,00 | 5,00 | 14,00 | 23,00 | 06/03/1994 | 76 | 14 | | |
| Cate Cilenilce De Souza Guimaraes | 2930004934 | 6,00 | 4,00 | 13,00 | 23,00 | 01/05/1974 | 78 | 15 | | |
| Raquel Oliverira Do Nascimento | 2930004000 | 7,00 | 4,00 | 12,00 | 23,00 | 23/12/2002 | 82 | 16 | | |
| Adria Hillary Da Costa Rodrigues | 2930005444 | 6,00 | 6,00 | 11,00 | 23,00 | 01/02/2001 | 84 | 17 | | |
| Vitoria Gabriela Da Silva | 2930001788 | 8,00 | 1,00 | 13,00 | 22,00 | 16/02/2002 | 92 | 18 | | |
| Mariely Da Silva Cirilo | 2930001447 | 6,00 | 2,00 | 13,00 | 21,00 | 25/09/2002 | 103 | 19 | | |
| Anita Machado Bastos | 2930003562 | 5,00 | 4,00 | 12,00 | 21,00 | 12/11/2003 | 105 | 20 | | |
| Cibeli Moreira Costa | 2930000287 | 5,00 | 5,00 | 11,00 | 21,00 | 25/03/2004 | 107 | 21 | | |
| Fernando Riquelmi Conceição Paixão (Riquelmi) | 2930002559 | 6,00 | 4,00 | 11,00 | 21,00 | 15/06/2005 | 109 | 22 | | |
| Danyelle Cristina Costa Ramos Da Silva Silva | 2930005424 | 7,00 | 3,00 | 11,00 | 21,00 | 02/07/1981 | 110 | 23 | | |
| Vinicius Araújo De Paula Leão Vilaça | 2930003348 | 5,00 | 6,00 | 10,00 | 21,00 | 02/12/2003 | 111 | 24 | | |
| Beatriz Portugal Vieira Da Costa | 2930000983 | 6,00 | 4,00 | 10,00 | 20,00 | 06/05/2002 | 121 | 25 | | |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------------------|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|--|--|--|
| Taina Queiroz De Souza | 2930004140 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 31/07/1995 | 122 | 26 | | | |
| Lyvia Costa Guimarães | 2930002716 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 04/11/2004 | 123 | 27 | | | |
| PSICOLOGIA - SUDESTE I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Raimunda Noélia Assunção Vieira | 2940003020 | 9,00 | 6,00 | 15,00 | 30,00 | 08/11/1996 | 2 | 1 | | | |
| Rebeka Raphaelle Feitosa Costa | 2940002575 | 7,00 | 5,00 | 15,00 | 27,00 | 18/05/2002 | 4 | 2 | | | |
| Vitória Regina Oliveira Dos Santos | 2940004534 | 7,00 | 5,00 | 14,00 | 26,00 | 23/08/2002 | 7 | 3 | | | |
| Juliana Machado Andrade | 2940005431 | 6,00 | 6,00 | 13,00 | 25,00 | 01/09/2004 | 8 | 4 | | | |
| Dallite Ester Evangelista Gonçalves Souza | 2940003889 | 7,00 | 5,00 | 12,00 | 24,00 | 06/03/2004 | 11 | 5 | | | |
| Karoline Samara Silva Das Neves | 2940003610 | 6,00 | 4,00 | 12,00 | 22,00 | 10/05/2001 | 13 | 6 | | | |
| Roseane Cena Da Silva | 2940003775 | 5,00 | 3,00 | 12,00 | 20,00 | 09/10/1990 | 14 | 7 | | | |
| PSICOLOGIA - SUDESTE IV | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Jamiele Reis Sousa | 2950005481 | 10,00 | 11,00 | 14,00 | 35,00 | 14/09/1994 | 1 | 1 | | | |
| Vitoria Fernanda Gomes Braga | 2950002927 | 11,00 | 11,00 | 13,00 | 35,00 | 29/10/2003 | 2 | 2 | | | |
| Poliana Pereira Lisboa | 2950003924 | 8,00 | 4,00 | 13,00 | 25,00 | 01/03/1988 | 10 | 3 | | | |
| SERVIÇO SOCIAL - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Mariene Lopes Martins | 2970001622 | 9,00 | 6,00 | 10,00 | 25,00 | 21/11/1983 | 2 | 1 | | | |
| Clara Jaques De Almeida | 2970002574 | 7,00 | 5,00 | 11,00 | 23,00 | 16/03/1997 | 4 | 2 | | | |
| Maurimar Victoria Bruna Rocha Dos Santos | 2970002774 | 9,00 | 4,00 | 10,00 | 23,00 | 31/10/2001 | 5 | 3 | | | |
| Gabryela Eliana Correa Lobato | 2970001953 | 7,00 | 6,00 | 9,00 | 22,00 | 26/06/2000 | 8 | 4 | | | |
| Larissa Monteiro Dos Santos | 2970003153 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 21/07/2002 | 9 | 5 | | | |
| Isabella Da Costa Silva Cardoso | 2970003507 | 9,00 | 2,00 | 10,00 | 21,00 | 29/11/2001 | 12 | 6 | | | |
| Maria Eduarda De Sousa Miranda | 2970005818 | 6,00 | 3,00 | 11,00 | 20,00 | 05/12/2001 | 15 | 7 | | | |
| SERVIÇO SOCIAL - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Daniela Dheyciane Ribeiro Oliveira | 2980000433 | 8,00 | 7,00 | 9,00 | 24,00 | 24/04/1994 | 2 | 1 | | | |
| Dandara Monteiro Da Silva | 2980006554 | 6,00 | 8,00 | 9,00 | 23,00 | 14/06/2000 | 3 | 2 | | | |
| Amanda Karoline Soeiro Dos Santos | 2980003025 | 6,00 | 5,00 | 10,00 | 21,00 | 02/04/2005 | 6 | 3 | | | |
| Thainelle Cristina Costa Ribeiro | 2980004023 | 7,00 | 4,00 | 10,00 | 21,00 | 20/08/2002 | 7 | 4 | | | |
| Paloma Pagna Clementino Araújo | 2980002782 | 5,00 | 6,00 | 9,00 | 20,00 | 25/09/1994 | 9 | 5 | | | |
| SERVIÇO SOCIAL - NORDESTE II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Júlio César Formigosa Conceição | 3580004177 | 8,00 | 4,00 | 11,00 | 23,00 | 23/05/1990 | 1 | 1 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| Trícia Fernanda Tapajós Lisboa | 3020005373 | 9,00 | 3,00 | 10,00 | 22,00 | 10/05/2005 | 5 | 1 | | | |
| José Ferreira | 3020003762 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 28/08/2000 | 8 | 2 | | | |
| Brenno De Souza Pantoja | 3020001417 | 10,00 | 4,00 | 6,00 | 20,00 | 25/06/1993 | 10 | 3 | | | |
| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - BELÉM II | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | | |
| José Henrique Da Costa Ferreira | 3030003107 | 5,00 | 4,00 | 13,00 | 22,00 | 23/09/1992 | 1 | 1 | | | |

| SISTEMA DE INFORMAÇÃO - NORDESTE I | | | | | | | | | | |
|--|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------|--------------------|------------------|---------------------|--|--|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| Nycolas Miguel Bastos Nascimento | 3040001621 | 6,00 | 6,00 | 12,00 | 24,00 | 09/05/2004 | 1 | 1 | | |
| Leno Thiago Lima Da Cunha | 3040004746 | 4,00 | 5,00 | 11,00 | 20,00 | 09/05/2001 | 2 | 2 | | |
| TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO - BELÉM I | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Negro | | |
| João Guilherme Silva Ribeiro Dos Santos | 3060002691 | 8,00 | 4,00 | 10,00 | 22,00 | 11/07/2003 | 1 | 1 | | |
| Thiago Duarte Araújo Da Costa | 3060000115 | 4,00 | 5,00 | 11,00 | 20,00 | 26/03/2005 | 3 | 2 | | |

**ANEXO IV DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
CANDIDATOS COM RESERVA PARA INDÍGENA**

| DIREITO - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | | | | | |
|----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------|-------------------------|----------------------------|-------------|-------|--------------------|------------------|------------------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Indígena |
| Sauvelina Waru De Sousa | 2810004649 | 8,00 | 9,00 | 4,00 | 4,00 | 4,00 | 0,00 | 29,00 | 10/11/2001 | 10 | 1 |
| Arlisson Alexandre Da Mota Sousa | 2810006108 | 8,00 | 5,00 | 0,00 | 2,00 | 3,00 | 2,00 | 20,00 | 08/09/2002 | 54 | 2 |

**ANEXO V DO EDITAL DE RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2024
CANDIDATOS COM RESERVA PARA QUILOMBOLA**

| CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------------|------------|-------------------|------------------|---------------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------------------|--------------------|------------------|--------------------------|
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Quilombola | | | |
| Suane Rodrigues Pinheiro | 2630003535 | 6,00 | 7,00 | 7,00 | 20,00 | 12/02/1995 | 8 | 1 | | | |
| DIREITO - BAIXO AMAZONAS | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Quilombola |
| Glauciane Da Conceição Lopes | 2810001116 | 6,00 | 7,00 | 1,00 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | 20,00 | 26/01/1997 | 51 | 1 |
| DIREITO - SUDESTE III | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Direito Const | Direito Civ e Proce Civ | Direito Penal e Proc Penal | Direito Adm | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Quilombola |
| Dilaine Simões Maia | 2770003161 | 7,00 | 6,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 2,00 | 24,00 | 28/09/1986 | 8 | 1 |
| Ellen Cristina Rodrigues Costa | 2770005513 | 8,00 | 7,00 | 1,00 | 3,00 | 1,00 | 1,00 | 21,00 | 12/09/2000 | 15 | 2 |
| PSICOLOGIA - BELÉM I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Quilombola | | | |
| Katiane Do Espírito Santo Barbosa | 2930006601 | 7,00 | 1,00 | 14,00 | 22,00 | 09/06/1997 | 88 | 1 | | | |
| Taina Queiroz De Souza | 2930004140 | 7,00 | 3,00 | 10,00 | 20,00 | 31/07/1995 | 122 | 2 | | | |
| PSICOLOGIA - SUDESTE I | | | | | | | | | | | |
| Nome | Inscrição | Língua Portuguesa | Legislação do MP | Conhecimentos Específicos | Nota | Data de nascimento | Classificação AC | Classificação Quilombola | | | |
| Raimunda Noélia Assunção Vieira | 2940003020 | 9,00 | 6,00 | 15,00 | 30,00 | 08/11/1996 | 2 | 1 | | | |

INQUÉRITO CIVIL PORTARIA Nº 18/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: instaurar Procedimento Preparatório visando levantar mais informações acerca dos riscos e danos decorrentes da infração apontada pela SEMAS no Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01073. POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA Marituba, 04 de abril de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1059060

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 002/2024-MP/PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I - RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, BEM COMO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 1º da Lei nº 7.269/09, para regularizar o serviço de saúde relacionados às terapias necessárias para a promoção do direito à saúde dos municípios, no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

II - RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA que proceda, especificamente, a normalização das terapias voltadas as pessoas com deficiência, incluindo o caso narrado na Notícia de Fato nº 000123-045/2024, bem como proceda com a contratação de todos os profissionais imprescindíveis à realização das terapias necessárias para a promoção da saúde das pessoas com deficiência, especialmente os portadores do Transtorno do Espectro Autista (TEA), no prazo máximo de 20 (vinte) dias. Procedimento Administrativo: nº 000123-045/2024.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO - ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA - DESIGNAÇÃO.

Protocolo: 1059056

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO N.º 001/2024-MP/PJC

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio do Promotor de Justiça abaixo assinado, no exercício de suas atribuições previstas nos artigos 127, 129, II, todos da Constituição Federal; artigos 120, § 1º, II, da Constituição Estadual, 27, parágrafo único, IV, da Lei 8.625/93 e 29, parágrafo único, III, da Lei Complementar Estadual nº. 57/06, RESOLVE:

I - RECOMENDAR ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA, BEM COMO A SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO que proceda à edição de ato normativo, pautado no artigo 1º da Lei nº 7.269/09, para proibir a utilização de aparelhos telefônicos e telemáticos dentro de sala de aula para fins não pedagógicos, em todo o território municipal;

II - RECOMENDAR, ainda, ao MUNICÍPIO DE CURRALINHO/PA o exercício do poder-dever de polícia administrativa, para fazer cumprir o ato do Poder Executivo, com as medidas administrativas necessárias para coibir o seu descumprimento.

Procedimento Administrativo: nº 001009-045/2023.

Destinatários: Município de Curralinho/PA.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CURRALINHO - ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS

PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CURRALINHO/PA - DESIGNAÇÃO.

Protocolo: 1059053

Extrato de PORTARIA nº 012/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001145-4, através da PORTARIA nº 012/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar investigação que vem sendo feita pela Polícia Civil acerca dos crimes ambientais contra a flora nas comunidades Quilombolas de São Raimundo e Sagrado Coração de Jesus, no igarapé Jacareí.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1059051

EXTRATO DE PORTARIA nº 025/2024-MP/1º PJ/MA/PC/HU/CF

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua/PA, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL, autuado sob o nº 06.2024.00000299-9, que se encontra à disposição no prédio onde funciona o Ministério Público Estadual, no Município de Ananindeua, situado à Rodovia BR 316, s/nº, Km 8, CEP: 67.030-970, telefone: (91) 3239 4139.

Inquérito Civil nº 06.2024.00000299-9

Objeto: "Investigar a violação, em tese, à Lei Municipal nº 2.603, de 20 de novembro de 2012, artigo 3º, com base no pedido de providências da nacional Edileia Mamede Lucas de Souza, CPF nº 049.293.732-04, residente no Conjunto Girassol, Alameda Azaleia, nº 97, CEP:67033-023, Bairro:Águas Brancas, Ananindeua /PA".

Órgão de Execução Ministerial: 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor, Fundações e Entidades de Interesse Social de Ananindeua.

Protocolo: 1059071

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2024-MP/1ªPJSFX

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 004/2024/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Procedimento Preparatório SAJ n. 06.2024.00000255-5, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 02/04/2024

Objeto: apurar eventuais danos causados ao erário, com a aquisição pela gestão 2016/2020, do Município de São Félix do Xingu-PA, de uma UBS Fluvial e de seus equipamentos, efetivadas por meio de procedimentos licitatórios n.º PP 075/2019 e Tomada de Preços n.º 006/2018-CPL/PMSFX. Promotor de Justiça: Odélio Divino Garcia Júnior

Protocolo: 1059031

RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2024 PA-MPPA/PJI

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ITUPIRANGA torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça de Itupiranga, localizada na Rua São Salvador, s/n, anexo ao Prédio do Fórum.

PORTARIA nº 006/2024 PA - MPPA/PJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 09.2024.00000978-1

Objeto: RESOLVE Instaurar Procedimento Administrativo para adoção e promoção das medidas judiciais e extrajudiciais necessárias ao acompanhamento, mapeamento e fiscalização das políticas públicas voltadas à Rede de Atendimento e de Proteção a Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do município de Itupiranga/PA.

Itupiranga/PA, 20 março de 2024.

Josiel Gomes da Silva - Promotor de Justiça

Protocolo: 1059025

EXTRATO DE PORTARIA Nº 005/2022-MP/1ªPJSFX

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO FÉLIX DO XINGU, torna público a PORTARIA n. 005/2022/MPPA-1ª PJSFX, que instaura o Inquérito Civil SAJ n. 06.2024.00000161-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de São Félix do Xingu, situada na Travessa Estevam Tavares da Silveira, nº 86, Bairro Triunfo, Ed. do Fórum, São Félix do Xingu/PA, CEP 68380-000.

Data da instauração: 02/04/2024

Objeto: apurar a informação de que a ex-prefeita municipal, Minervina Maria Barros, teria nomeado seus filhos, Andrey de Barros Silva e Janaína Eduardo Barros Azir, para o exercício em cargos públicos.

Promotor de Justiça: Odélio Divino Garcia Júnior

Protocolo: 1059020

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT**

A 2ª Promotoria de Justiça de Tailândia, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23-CNMP de 17/09/07, torna pública a instauração do Classe de Procedimento - PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT, SAJ nº 09.2024.00001183-2, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Tailândia, situada na Rua do Fórum, nº 02 - Bairro Santa Maria, CEP.: 68.695-000, Tailândia-Pará, Fone: (91) 3752-1325/2660.

PORTARIA nº 08/2024-MP/2ªPJT

Requerente: Ministério Público do Estado do Pará - 2ª PJ de Tailândia

Assunto: Resolve retificar a PORTARIA de instauração antecedente para instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, com o objetivo de acompanhar as providências tomada pela Secretaria de Estado de Educação - SEDUC face as notícias de (i) a ausência de professores para as disciplinas de história, geografia e inglês; e (ii) interrupções do fornecimento de ensino dos cursos técnicos, ocorridos na Escola Técnico do Estado do Pará - EETEP de Tailândia/PA.

Mauro Guilherme Messias do Santos - Promotor de Justiça, titular do 2º Cargo de Tailândia

Protocolo: 1059016

Extrato de PORTARIA nº 010/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO - SAJ nº 09.2024.00001144-3, através da PORTARIA nº 010/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Delegacia de Polícia Civil de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar a política pública atinente à segurança pública em Porto de Moz no ano de 2024, sobretudo visando garantir estrutura de pessoal, de equipamentos e de transporte adequados à necessidade populacional, tendo em vista a peculiaridade do Município.

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1059036

Extrato de PORTARIA nº 011/2024-MPE/PJ/PMZ

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO DE MOZ, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, e Resolução Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – SAJ nº 09.2024.00001142-1, através da PORTARIA nº 011/2024-MP/PJPMZ, que se encontra à disposição na Rua 19 de Novembro, Nº 1646, Bairro Centro, em Porto de Moz/PA.

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Município de Porto de Moz/PA

Objetivo: Acompanhar e fiscalizar de forma continuada o município de Porto de Moz no que tange ao desmatamento na margem direita do rio Xingu, que compreende desde o igarapé Maxaca, divisa com o município Senador José Porfírio, até o rio Ipixuna, divisa com o município de Gurupá e Flona Caxuanã; e a extração de madeira ilegal dos castanheais por fazendeiros e o aterro sanitário municipal, que contaminam o meio ambiente, leitos fluviais, liberando substâncias como "chorume".

Porto de Moz/PA, 04 de abril de 2024.

NAIARA VIDAL NOGUEIRA - Promotora de Justiça Titular da 1ª PJ Criminal de Altamira Respondendo por Porto de Moz

Protocolo: 1059040

Extrato de PORTARIA nº 012/2024-MP/3ªPJB

SAJ MP 09.2024.00001033-3

O 3º Cargo de Promotoria de Justiça de Bragança, com fundamento no art. 8º da Resolução n. 174, do CNMP, de 4 de julho de 2017, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, e-mail: mpbraganca@mp.pa.gov.br. Polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Assunto: Acompanhar medidas de assistência médica, social e familiar ao Sr. Aderaldo, pessoa com deficiência e outras providências, a fim de subsidiar ingresso em ação de curatela.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA

Protocolo: 1059046

Nº MP: 09.2024.00001165-4**Ação: Procedimento Administrativo****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

Considerado o lapso temporal decorrido sem que houvesse solução do caso, forte no art. 8º, inciso III (III apurar fato que enseje a tutela de interesses individuais indisponíveis), da Res/CNMP nº. 174/2017, converto o presente em PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

OBJETO: Acompanhar a prestação de serviço público pelo CRAS Mosqueiro, incluindo a adequação de seu espaço físico e recursos humanos, bem como respeito às regulamentações que regem o tema.

Belém, 04 de abril de 2024.

NAYARA SANTOS NEGRÃO - Promotora de Justiça da 2ª PJ de Mosqueiro/PA (PORTARIA nº 0148/2021-MP/SUB-JI)

Protocolo: 1059086

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO PORTARIA Nº 18/2024-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, III, da Constituição Federal de 1988, de acordo com o art. 8º, §1º, da Lei nº. 7. 347/1985, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará e na Resolução 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça RESOLVE: instaurar Procedimento Preparatório visando levantar mais informações acerca dos riscos e danos decorrentes da infração apontada pela SEMAS no Auto de Infração AUT-1-S/23-09-01073.

POLO ATIVO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

POLO PASSIVO: EMPRESA GUAMÁ TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA

Marituba, 04 de abril de 2024.

ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA FOLHES - (5ª Promotora de Justiça Cível e Defesa do Consumidor, do Meio Ambiente, do Patrimônio Cultural, da Habitação e do Urbanismo de Marituba).

Protocolo: 1059100

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**Termo de Colaboração nº 001/2024-MPPA****Chamamento Público: nº 001/2023-MPPA**

Processo Administrativo: nº 011/2022-SGJ-TA

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 1.835/2017.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a entidade INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE – AVANTE SOCIAL, CNPJ nº 03.893.350/0001-12.

Objeto: Prestar apoio ao Ministério Público do Estado do Pará, na execução do Projeto Gestão dos Conflitos Territoriais Rurais no Estado do Pará, que tem por objetivo geral contribuir para modernização da gestão fundiária, agrária e ambiental, com tratamento dos conflitos por meio da implantação de Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários e Fundiários (CTCAF) nas Promotorias de Justiça com atribuição nas referidas Regiões Agrárias e da utilização do Sistema Geográfico de Informações Fundiárias (SIG Fundiário/PA).

Valor: R\$ 1.203.905,13 (um milhão, duzentos e três mil, novecentos e cinco reais e treze centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; NATUREZA DE DESPESA: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 02.703.0000.06 – Recursos Provenientes de Transferências –

Convênios com Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais.

Data da Assinatura: 04/04/2024

Vigência: 08/04/2024 a 08/04/2025.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1058697

PORTARIA Nº 0192/2024-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16/02/2024, publicada no D.O.E. de 21/02/2024, e tendo em vista que é dever da Administração apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:
I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Ofício nº 015/2024-Coord.Cap (Protocolo nº 3231/2024).
II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINÍCIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membros), para, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão do Processo Disciplinar ora instaurada, visando apurar possíveis irregularidades ou fatos conexos.

III – FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 04 de abril de 2024.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 1058698

PORTARIA Nº 2038/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113414/2024,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, LARISSA MACHADO VIEIRA, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2066/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113870/2024,

R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, o servidor, FRANCISCO CARLOS GOMES DE CASTRO FILHO, do cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2068/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 113870/2024,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, ANA CAROLINE ALVES PAIER, para o cargo de Assessor Ministerial, a contar de 01/04/2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

República por incorreção no D.O.E. de 16 de novembro de 2023**PORTARIA Nº 6579/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 150194/2023,

R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, JULIANA LIMA DE AMORIM, do cargo de Assessor Técnico Especializado, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 11/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

República por incorreção no D.O.E. de 16 de novembro de 2023**PORTARIA Nº 6580/2023-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do Protocolo Nº 150194/2023,

R E S O L V E:
EXONERAR, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, a servidora, GRAÇA WALINI PEREIRA GOES, do cargo de Assessor Ministerial, vinculado ao gabinete do 7º Procurador de Justiça Criminal, a contar de 11/11/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 10 de novembro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1058704

PORTARIA Nº 2062/2024-MP/PGJ

CONSIDERANDO o artigo 48, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes, CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso II, § 2º da Lei nº 9.977, de 06 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, que estabelece que os recursos serão aplicados indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades, e CONSIDERANDO a eminente formalização de Convênio entre este Parquet e a Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, com intervenção da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa, para o desenvolvimento do Projeto "Governança e Uso Sustentável dos Royalties Minerais nos Municípios Paraenses.

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Modalidade de Aplicação e o elemento de despesa no valor de R\$ 183.700,00 (cento e oitenta e três mil e setecentos reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro abaixo:

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | PLANO INTERNO | VALOR |
|------------------------|---------------------|------------------|---------------|------------|
| 12101.03.128.1494.8943 | 332041 | 01.500.0000.01 | 1000008943C | 183.700,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO | | | | 183.700,00 |

Art. 2º - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação e elemento de despesa da(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) de despesa(s) da(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

| PROGRAMA DE TRABALHO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE DE RECURSO | PLANO INTERNO | VALOR |
|------------------------|---------------------|------------------|---------------|------------|
| 12101.03.128.1494.8943 | 339039 | 01.500.0000.01 | 1000008943C | 183.700,00 |
| TOTAL DA REDUÇÃO | | | | 183.700,00 |

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

BELÉM/PA, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1058737

PORTARIA Nº 2064/2024-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, da PORTARIA nº 0160/2024-MP/PGJ, de 17 de janeiro de 2024, que aprova a Programação das Quotas Orçamentárias e o Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2024.

R E S O L V E:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma de Pagamento das despesas mensais do Ministério Público do Estado do Pará, do primeiro quadrimestre do exercício de 2024, de acordo com os anexos constantes desta PORTARIA.

II - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ANEXO I - ADIÇÃO DE QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023

| PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | ABRIL |
|--|------------------|------------|
| 1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos | | |
| Outras Despesas Correntes | 02.703.0000.06 | 763.905,13 |
| TOTAL GERAL | | 763.905,13 |

12101 - Ministério Público do Estado do Pará

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

ANEXO II - CRONOGRAMA DE PAGAMENTO MENSAL DAS DESPESAS PARA O 1º QUADRIMESTRE DE 2024 LEI Nº 9.977, DE 06 DE JULHO DE 2023

| PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA | FONTE DE RECURSO | ABRIL |
|--|------------------|-------|
| 1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos | | |

| | | |
|---------------------------|----------------|------------|
| Outras Despesas Correntes | 02.703.0000.06 | 763.905,13 |
| TOTAL GERAL | | 763.905,13 |

BELÉM/PA, 04 de abril de 2024.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1058724

EXTRATO DA PORTARIA Nº 05/2024-MP/6ªPJCÍVEL

A 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA DE CASTANHAL torna público os termos da PORTARIA nº 05/2024-MP/6ªPJCÍVEL referente a instauração do Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000310-0, a qual se encontra à disposição no átrio da sede da Promotoria de Justiça, situada na Av. Presidente Vargas nº 2638, Bairro Centro, Castanhal/PA.

PORTARIA nº 05/2024-MP/6ªPJCÍVEL

Inquérito Civil SAJ nº 06.2024.00000310-0

Polo Ativo: Moradores do Bairro Propira

Polo Passivo: Britiz Bar Dance

Objeto: apurar a possível prática de poluição sonora oriunda do funcionamento do Bar Britiz Bar Dance, localizado na Rua Vitória Régia nº 101, Bairro Propira, no município de Castanhal Castanhal/PA, 03 de abril de 2024

CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES - Promotora de Justiça Titular da 6ª Promotoria de Justiça Cível e de Defesa Comunitária e Cidadania de Castanhal

Protocolo: 1058999

EXTRATO DO EDITAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2024.00000467-5/2024

O Ministério Público do Estado do Pará, através da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém, e a Defensoria Pública do Estado do Pará, através da 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor de Belém, atuando em cooperação interinstitucional; vêm, pelo presente edital, CONVIDAR as instituições, entidades, pessoas interessadas e a comunidade em geral, para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 23 de abril de 2024, às 8h00 horas, no "Auditório do Ministério Público do Estado do Pará Rua Joao Diogo, 100 - Cidade Velha - Belém-PA | CEP 66015-165 ; com os objetivos abaixo declinados.

Ref. Procedimento nº 09.2024.00000467-5/2024 - 1º PJDC/MPPA.

Procedimento nº P68667449/2023 - 3ªDP/CON/DPPA e 09.2024.00000467-5 - MPPA

Art. 1º. A Audiência Pública ora regulamentada tem como objetivo a discussão entre a órgãos de defesa do consumidor e dos direitos da pessoa com deficiência, sociedade civil, profissionais de educação, instituições de ensino da rede privada, consoante temas relacionados ao acesso à educação e inclusão da pessoa com deficiência no ambiente escolar delineados no art. 2º.

Objetivos Específicos

Dialogar com a comunidade local sobre os problemas enfrentados para a garantia dos direitos da pessoa com deficiência no âmbito das escolas particulares de Belém;

Discutir possíveis estratégias e ações para a resolução da problemática; Estimular a cooperação interinstitucional para a atuação articulada dos órgãos na garantia da educação inclusiva no âmbito das escolas privadas de Belém.

Realizar discussões técnicas sobre a educação inclusiva e as legislações vigentes

Temas a serem abordados durante a Audiência Pública. Art. 2º. Os temas para abordagem serão:

A educação como direito da pessoa com deficiência nos termos do art. 27 e 28 §1º da Lei Federal nº 13146/2015 e a discussão sobre o PARECER CNE/CP Nº: 50/2023.

A recusa de vagas e oportunidades a pessoa com deficiência na rede privada de educação;

A limitação de vagas destinada ao estudante com deficiência;

A ausência de projeto pedagógico que institucionalize o atendimento educacional especializado nas escolas que integram a rede privada de educação de Belém;

O oferecimento de material adaptado e plano de ensino individualizado aos estudantes com deficiência;

A oferta de profissionais de apoio escolar na rede privada;

Documentos que subsidiem a Audiência Pública.

Art. 3º. Integram o presente Edital os seguintes documentos:

A legislação afeta aos educandos com deficiência, inclusive a Declaração da ONU sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência);

O PARECER CNE/CP Nº: 50/2023;

Ata de reunião com o Sindicato das Escolas Particulares do Estado do Pará Procedimentos e ações ajuizadas em demandas apresentadas na Defensoria Pública

Parágrafo Único. Os documentos referenciados neste artigo permanecerão disponíveis no gabinete do 1º Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Belém (Ministério Público do Estado) e na 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor.

REGIANE BRITO COELHO OZANAN - 1ª Promotora de Justiça do Consumidor, em exercício.

CÁSSIO BITAR VASCONCELOS - Defensor Público do Estado do Pará 3ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor

Protocolo: 1058985

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-005 -PMAF

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESTA MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO-PA. Abertura: 22/04/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 22/04/2024.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sites www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.tcm.pa.gov.br> Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com .

DATA Abel Figueiredo, 05 de Abril de 2024.

Maria do Carmo Oliveira
Agente de contratação

Protocolo: 1058775

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que No processo Licitatório, Modalidade Pregão Eletrônico 9/2024-004 - PMAF, publicado em 05/04/2024.

Onde se lê: Abertura 17/04/2024. Leia – se: Abertura: 25/04/2024. Abel Figueiredo, 05 de Abril 2024.

MARIA DO CARMO OLIVEIRA-Pregoeira

Protocolo: 1058930

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 636/2024

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal torna público que o MUNICÍPIO DE AFUÁ, está contratando por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em seu ART. 75, INCISO II e Decreto Federal, 11.871, de 2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de material esportivos para realização de campeonatos de vôlei masculino e feminino, basquete masculino e feminino, projeto de atividades físicas para todos na melhor idade, execução dos projetos da escola de vôlei infante juvenil na faixa etária de 12 a 17 anos e escolinha de futsal de Afuá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Turismo, Esporte, Lazer E Cultura, no município de AFUÁ/PA.

Início de Cadastro de Proposta: Às 07h do dia 10/04/2024, até às 07h do dia 15/04/2024. Link: Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br Data da sessão: 08h00min do dia 15 de abril de 2024 - horário de Brasília. Início da Fase de Lances: Às 08h00min do dia 15/04/2024, até as 14h Critério de Julgamento: Menor preço Regime de Execução: no lote.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO 231/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para retomada dos serviços de ampliação e adaptação do CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI, Zona Urbana Do Município De Afuá/PA.

Cadastro de Propostas: De 11/04/2024 à 23/04/2024, às 07h00min. Início da disputa de Preços: 23/04/2024, às 09h00min. Link: www.portaldecompraspublicas.com.br Data da sessão: 09h00min do dia 23 de abril de 2024 - horário de Brasília (DF).

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal.

Protocolo: 1059135

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2024/PMAP

Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos da farmácia básica, de uso geral, especial e controlados,

destinado a atender as necessidades da secretaria municipal saúde de Aurora do Pará - PA. A sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das propostas de preços e etapa de lances no dia 19/04/2024, às 08:30 horas. O edital estará disponível nos sites: O edital estará disponível nos sites: <https://auroradopara.pa.gov.br/licitacao.php> e www.comprasnet.gov.br e e-mail: licitacaoaurorapara@gmail.com, a partir da data da publicação.

Antonia Tassila Farias de Araújo - Pregoeira/PMAP.

Protocolo: 1059140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2024-PMB

Objeto: O objeto do presente instrumento licitatório é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, visando atender as necessidades dos prédios públicos do Município de Benevides/PA. Processo Administrativo nº 134/2024 - SEMAD/PMB. Data: 19/04/2024. Horário: 10h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. **Ordenadora de despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA**

Protocolo: 1059143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado a Concorrência nº 001/2024 - Processo Administrativo nº 2802001/24, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC no município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Governo Estadual, sob o Convênio nº 001/2024 e contrapartida municipal. Tendo como vencedor a empresa: L O SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 48.032.108/0001-92, com o valor de R\$ 6.684.644,47. Cachoeira do Piriá/PA, 28/03/2024 - **Rosi Carmem Barbosa Cavalcante - Secretária Municipal**

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a construção de creche padrão SEDUC no município de Cachoeira do Piriá/PA, com recursos do Governo Estadual, sob o Convênio nº 001/2024 e contrapartida municipal. Vigência: 01 de abril de 2024 a 01 de abril de 2025. Contrato nº 2024010401. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: L O SERVIÇOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA, CNPJ nº 48.032.108/0001-92. Valor total: R\$ 6.684.644,474.

Protocolo: 1059145

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

EXTRATOS DE CONTRATOS-FMS CONTRATO Nº: 20240418

ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): H. MIX - COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 305.151,60. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024. CONTRATO Nº: 20240419. ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 697.182,00. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240427

ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): W & J COMÉRCIO E FRUTAS EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 417.069,30. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240428**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): MADA SUPERMERCADO LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 681.447,30. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240430**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPEÃO EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 561.180,00. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240431**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): COMERCIAL NOVA ERA PROD.ALIMENTICIOS, LIMP.E DESCAR. EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 88.632,40. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240432**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): L B R COMÉRCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 84.091,50. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240434**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): EMPORIO PLAZA EIRELI, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 703.973,76. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240436**ORIGEM: PREGÃO Nº 263/2023/FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA (O): C PIRES GOMES E A J MACIEL SOUZA LATICINIOS SOBERANO LTDA, OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Fundo Municipal de saúde de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 129.935,40. VIGÊNCIA: 21/03/2024 a 30/12/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS-FME**CONTRATO Nº: 20240422****ORIGEM: PREGÃO Nº 149-2023-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTO INFO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 13.167,00. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 22/09/2024.

CONTRATO Nº: 20240420**ORIGEM: PREGÃO Nº 149-2023-FME**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): FREEDOM DO BRASIL LTDA, OBJETO: Aquisição de Equipamentos de informática, destinados á atender as necessidades básicas do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00. VIGÊNCIA: 22/03/2024 a 22/09/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS-FMMA**CONTRATO Nº: 20240190****ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 17.252,30. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240191**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): FORT CLEAN - DISTRIBUIDORA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 18.479,80. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240192**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): LAZER EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 20.997,26. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240193**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): SML - SISTEMAS MULTI LIMPEZA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240198**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.210,50. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240197**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 24.919,32. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240196**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WENDER DE S.CAMARGO EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.545,00. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240195**ORIGEM: PREGÃO Nº 216-2023-PMCC**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: aquisição de material de Limpeza e Descartáveis, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 6.102,50. VIGÊNCIA: 15/02/2024 a 31/12/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS-FMDRS**CONTRATO Nº: 20240440****ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): LP COMERCIO DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 21.691,00. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240435**ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): CTX SERVIÇOS E PAISAGISMO, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 679.196,21. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240437**ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 39.600,00. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240438**ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): I S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 470.934,48. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240439**ORIGEM: PREGÃO Nº 222-2023-FMDRS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE DESENV. RURAL SUSTENTÁVEL, CONTRATADA (O): A PECUARISTA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, OBJETO: aquisição de insumos para produção de grãos, bovinocultura de corte, floricultura, apoio geral, bovinocultura de leite, para atender as necessidades do PROCAMPO através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Produção Rural - no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 7.271,08. VIGÊNCIA: 27/03/2024 a 31/12/2024.

EXTRATOS DE CONTRATOS- FMAS**CONTRATO Nº: 20240423****ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ALVO EVENTOS E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 279.980,30. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240425
ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): ECOGREEN COMERCIO E SERVICOS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 7.657,00. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

CONTRATO Nº: 20240426
ORIGEM: PREGÃO Nº 135-2023-FMAS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONTRATADA (O): J.A.L. SILVA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM (Tendas, Palco, Iluminação, Sonorização e outros), visando atendimento às necessidades básicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR TOTAL: R\$ 24.735,20. VIGÊNCIA: 25/03/2024 a 30/12/2024.

Protocolo: 1058719**EXTRATOS DAS ATAS-PMCC****ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240381**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 4.473,21. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240382

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BESTPLACE COMÉRCIO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, no valor de R\$ 114.148,98. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240383

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: E. XAVIER CHAVES GUSTAVO & CIA LTDA, no valor de R\$ 15.542,10. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240384

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: EFICAZ-COMERCIO, GESTÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 6.506,62. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240385

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: GETCON CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, no valor de R\$ 90.401,98. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240386

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MADA SUPERMERCADO LTDA, no valor de R\$ 260.416,03. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240387

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: PRAX DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI, no valor de R\$ 176.013,73. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240388

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: RISQUE E RABISQUE COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, no valor de R\$ 11.343,44. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240389

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: S F DA SILVA LTDA, no valor de R\$ 463.405,07. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20240390

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 004/2024/PMCC, Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades das secretarias municipais vinculadas e Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Fundo Municipal Sustentável Produção Rural de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TOP ESPORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, no valor de R\$ 15.448,71. VIGÊNCIA: 12 meses. Canaã dos Carajás-PA, 19/03/2024.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMAS

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel localizado na rua 11 de março, Lt 022 QD 057, S/N, Bairro Novo Horizonte II, viabilizando o funcionamento da casa dos Conselhos, vinculado a Sec. Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Canaã dos Carajás - PA. FAVORECIDO: JUNGLE CONSULTORIA E SOLUCOES SOCIAIS LTDA, VALOR: R\$ 48.532,32. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AGNA MARIA DA SILVA FERREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas. CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05/04/2024.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PMCC

No dia 05/04/2024 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório Nº 235/2023/FME-CPL, Objeto: Contratação de empresas especializadas em Serviços de Engenharia para construção de 888 Unidades Habitacionais, em atendimento ao Programa Construindo O Amanhã - Grandes Investimentos no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VENCEDORAS: LOTE I - MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$: 6.453.201,70. LOTE II - J. C. CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 6.402.328,95. LOTE III - WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, no valor de R\$ 6.012.010,88. LOTE IV-V-VI - PLANEJE LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELI, no valor de R\$ 18.043.438,56. LOTE VII - ARCOS SERVIÇOS URBANOS LTDA, no valor de R\$ 4.589.922,40. LOTE VIII - GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 4.289.374,10. LOTE IX - RS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS, no valor de R\$ 6.008.696,27. LOTE X - SL CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 6.030.493,15. LOTE XI - REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 6.001.670,17. LOTE XII - PLANGEN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA no valor de R\$ 6.043.526,50. LOTE XIII - MODO SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, no valor de R\$ 6.001.084,94. LOTE XIV - M&G CONSTRUTORA EIRELI, no valor de R\$ 6.019.538,09. LOTE XV - CONSTRUED, no valor de R\$ 6.007.537,84. LOTE XVI - KLF CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 6.012.383,80.

Protocolo: 1058884**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPITÃO POÇO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
RETIFICAÇÃO**

Na publicação do extrato do contrato nº 030401/2024, circulado no D.O.U seção 3 pág. 212, DOE/PA pág. 97 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B13 no dia 04/04/2024, **onde se lê:** Contratante: FUNDEB. **Leia-se:** Fundo Municipal de Educação. As demais informações permanecem inalteradas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Prefeitura Municipal de Capitão Poço; Espécie: Ata de Registro de Preço nº 040401/2024; Objeto: Registro de preços contratação de empresa Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos novos/zero quilômetro para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e de Administração do Município de Capitão Poço/Pa, Conforme Especificações do Anexo I, Sob Regime de Menor Preço Por Item. Pregão Eletrônico nº 9/2024-001; Prazo de Vigência da Ata: de 04/04/2024 a 04/04/2025; Registrados: EMPORIO 77 LTDA; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37 Valor global R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte seis mil reais). Valor total registrado: R\$: Valor global R\$ 826.000,00 (oitocentos e vinte seis mil reais). **João Gomes de Lima - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATOS
DECORRENTES DO PREGÃO Nº 001/2024- PMCP - PE**

Objeto: Contratação de empresa especializada para Aquisição de veículos novos/zero quilômetro para atendimento da **Secretaria Municipal de Saúde e de Administração do Município de Capitão Poço/Pa**, Conforme Especificações do Anexo I. CONTRATO Nº 2024040401 Contratante: Prefeitura Municipal de Capitão Poço. Contratado: Emporio 77 Ltda; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37. Valor global R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Vigência 04/04/2024 à 04/04/2025; CONTRATO Nº 2024040402. Contratante: Fundo Municipal Saúde de Capitão Poço. Contratado: Emporio 77 Ltda; C.N.P.J nº 13.430.713/0001-37 Valor global R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Vigência 04/04/2024 à 04/04/2025.

Protocolo: 1059149

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CASTANHAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
CONCORRÊNCIA 7/2024/PMC**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação - Comissão Permanente de Licitação/CPL, nomeada pela Portaria 001/24, de 02/01/2024, com sede à Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhald/Pará, torna público que fará realizar licitação na modalidade concorrência, na forma eletrônica, sob o critério de julgamento "menor preço global" para contratação de empresa especializada para construção da Maternidade do Povo, neste Município de Castanhald/Pará.

A sessão pública desta concorrência terá início com a divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances no dia 23/04/2024, às 09h na página eletrônica: www.comprasgovernamentais.gov.br. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos se dará pelo seguinte e-mail: licitacao.supri@castanhald.pa.gov.br. O edital estará disponível pelo site: <http://castanhald.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

SÍLVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS, AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo: 1059151

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ELDORADO DO CARAJÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-005 P MEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura aquisição de materiais esportivos para atender diversas secretarias e fundos municipais deste município. Abertura 18/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal**.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-006 FMS. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de materiais e insumos odontológicos para suprir as necessidades da rede municipal de saúde de Eldorado do Carajás/PA.. Abertura 18/04/2024 11hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal**.

O Município de Eldorado dos Carajás, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e diversas Secretarias e Fundos torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, decreto Nº 11.462, de 31 de março de 2023, art. 78, caput, inciso IV, e § 1º, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-007 P MEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem local e refeição preparada para atender a demanda de diversas secretarias e fundos municipais do município de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 19/04/2024 08hs00min. O mesmo encontra disponível nos site

do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal**. **O Município de Eldorado dos Carajás**, por intermédio da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, e Secretaria municipal de Assistência Social torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da lei nº14.133 de 1º primeiro de abril de 2021, Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-008 FMAS. Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo tipo VAN com acessibilidade, conforme Secretaria Nacional de Assistência Social Programação de nº 150295420230008 para atender as necessidades da unidade Socioassistencial CRAS I Margaridas, vinculada ao Fundo Municipal de Assistência Social, do Município de Eldorado do Carajás/PA Abertura 19/04/2024 14hs00min. O mesmo encontra disponível nos site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado do Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, <https://pncp.gov.br/app/editais> será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br. **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal**.

Protocolo: 1059152

PREFEITURA MUNICIPAL
DE FLORESTA DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO. P. E. nº 014/2023/SRP.**

Objeto: Aquisição de Produtos de Panificação (pães, bolos e salgados), para o Fundo Mun. de Saúde. Contratante: Fundo Mun. de Saúde. Contratada: Helio Ribeiro Lima - Me. CONTRATO Nº 097/2024. Valor: R\$ 20.712,50. Vigência: 03/04/2024 a 31/12/2024.

Protocolo: 1059154

PREFEITURA MUNICIPAL
DE GOIANÉSIA DO PARÁ

**EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE**

A Secretaria Municipal de Saúde de Goianésia do Pará, resolve publicar a Ratificação da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 02/2024-SEMS, no dia 05/04/2024, ao Objeto: contratação de pessoa física para locação de um imóvel para o funcionamento do CAPS (centro de atenção psicossocial) no Município de Goianésia do Pará, Fundamentado no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações, à senhora Antônia Lopes de Oliveira, no valor de R\$ 21.600,00. **Joaquim Jacibergues Garcias Urbano Secretário Municipal de Saúde**.

Protocolo: 1059159

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN 05/2024-PMGP**

Objeto: contratação de um imóvel para a casa de apoio da equipe da defesa civil do município de Goianésia do Pará, Fundamentado no Art. 74, Inciso V, da Lei 14.133/21 e suas alterações, Contratada: Luzia Nogueira Cabral, contrato nº 20240233, valor de R\$ 16.800,00. Data de assinatura: 05/04/2024. **Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal**.

Protocolo: 1059157

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARABÁ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA
EXTRATO AO CONTRATO Nº 243/2024/SEVOP**

Processo Administrativo nº 33.679/2023/PMMP, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 114/2023-CEL/SEVOP/PMMP, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 024/2024-CEL/SEVOP/PMMP, objeto: aquisição de peças para motos, para atender as necessidades Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Empresa KOMAM PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 52.588.080/0001-41; Valor R\$ 68.141,95 (sessenta e oito mil, cento e quarenta e um reais, noventa e cinco centavos) Assinatura 01/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas**.

Protocolo: 1059166

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 111/2024/SEMAD**

Processo Administrativo nº 14.253/2023/PMMP, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PMMP, que gerou a Ata de

Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: STOP TODDE PROMOÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ no 24.649.810/0001-31; Tem por objetivo ACRESCENTAR 23.23169% no valor de R\$ 53.168,30 (cinquenta e três mil, cento e sessenta e oito reais, trinta centavos) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 112/2024/SEMAD**

Processo Administrativo nº 14.253/2023/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI - ME, CNPJ no 12.632.639/0001-79; Tem por objetivo ACRESCENTAR 20.2791% no valor de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

**EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 183/2024/SEMAD**

Processo Administrativo nº 14.253/2023/PM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 058/2023-CEL/SEVOP/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 077/2023-SEVOP, objeto: Prestação de Serviços de Estruturas (palco, som, iluminação, tendas e outros); Empresa: G L FEITOSA LTDA, CNPJ no 07.993.402/0001-83; Tem por objetivo ACRESCENTAR 24.7825% no valor de R\$ 27.173,00 (vinte e sete mil, cento e setenta e três reais) do valor total do contrato, Assinatura 04/04/2024. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 1059163

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,
PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 224/2024-SEASPAC**

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 030/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: AURORA SOLUÇÕES INTEG. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 50.921.426/0001-56, VALOR DE R\$ 3.788,00 (Três mil, setecentos e oitenta e oito reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 222/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 028/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: J L FILHO LICITAÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, VALOR DE R\$ 89.302,00 (Oitenta e nove mil, trezentos e dois reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 221/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 027/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.735.708/0001-80, VALOR DE R\$ 1.262,40 (Um mil, duzentos e sessenta e dois reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 220/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 026/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 48.277.417/0001-22, VALOR DE R\$ 3.135,00 (Três mil, cento e trinta e cinco reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 217/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 023/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 45.769.285/0001-68, VALOR DE R\$ 6.311,50 (Seis mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 216/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 022/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 42.649.742/0001-92, VALOR DE R\$ 8.870,00 (Oito mil, oitocentos e setenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 213/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 019/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 37.358.317/0001-04, VALOR DE R\$ 4.490,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 212/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 018/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: EXEBR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.520.946/0001-60, VALOR DE R\$ 33.080,00 (Trinta e três mil e oitenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 210/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 016/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.808.990/0001-21, VALOR DE R\$ 3.250,00 (Três mil, duzentos e cinquenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 209/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 015/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: BEATRIZ BRUST DE SOUZA, inscrita no CNPJ Nº 22.327.937/0001-09, VALOR DE R\$ 2.808,25 (Dois mil, oitocentos e oito reais e vinte e cinco centavos), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

EXTRATO AO CONTRATO Nº 205/2024-SEASPAC

Processo Administrativo nº 25.155/2023-PM, autuado no PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 075/2023-CPL/PM, que gerou a ata de Registro de Preço Nº 011/2024-CPL, Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC; Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, VALOR DE R\$ 32.140,00 (Trinta e dois mil, cento e quarenta reais), assinatura: 03/04/2024, Vigência: 31/12/2024. **Srª. Nadjalúcia Oliveira Lima, Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 1059169

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MEDICILÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 22 de abril de 2024 às 09hs. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tapa buracos em ruas, travessas e avenidas do município de Medicilândia, conforme o convênio

Nº 12/2024, através do repasse de recursos financeiros e estabelecimento de bases gerais de mútua cooperação entre a Secretaria Estadual de Obras Públicas do Estado do Pará e o Município de Medicilândia, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

CLEBSON BATISTA SILVA DA COSTA

Agente de Contratação

Tipo menor preço, com abertura no dia 18 de abril de 2024 às 09hs.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de lubrificantes e graxas para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

OZIMAR MARTINS PALHETA

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024**

Tipo menor preço, com abertura no dia 19 de abril de 2024 às 09hs.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de filtros e baterias para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e suas secretarias, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos disponível em: Portal da Transparência da Prefeitura (<http://www.medicilandia.pa.gov.br>); no Mural de licitações (<http://www.tcm.pa.gov.br>) e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: setor.licitacaopmm3@gmail.com.

FABIO NASCIMENTO BARROS

Pregoeiro

Protocolo: 1059178

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO PROGRESSO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO**

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), para o ano letivo 2024, para compor a merenda escolar do município de Novo Progresso/PA. Chamada Pública 001/2024. Data de abertura: 22/04/2024. Hora 08h00 (horário local). Endereço para informações: Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, Novo Progresso/PA. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido endereço e no site www.novoprogresso.pa.gov.br. Horário de atendimento 7h00 as 13h00 (horário local).

Eliane Tomás dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo: 1059184

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240345
ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-029PMP
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**

Finalidade: Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de materiais de consumo (expediente), para atender as necessidades das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino e os Setores Administrativos que compõem a Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Município de Parauapebas, Estado do Pará

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-029PMP

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.2023-029PMP, conforme abaixo:

Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.721.423/0001-42, estabelecida à FOLHA 28, NOVA MARABÁ, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). DORINALDO ARAUJO DE SOUSA, C.P.F. nº 689.704.392-34, R.G. nº 4176669 SSP PA.

ITEM 00018 00052 00054 00055 00056

VALOR TOTAL R\$ 39.172,00

Obs: Este extrato encontra-se na íntegra no site da Prefeitura. www.parauapebas.pa.gov.

Parauapebas, 26 de março de 2024.

Protocolo: 1059114

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO**

**2º Termo Aditivo ao Contrato nº 20220238
ORIGEM: CONTRATO nº 20220238**

**DECORRENTE: LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2021PROSAP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/UEP - PROSAP.
CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI.**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a construção da Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) do Bairro Vale do Sol, que atenderá a demanda local e das 250 unidades habitacionais implantadas no Bairro para a Primeira Etapa de Reassentamento do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), em desenvolvimento no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

HISTÓRICO CONTRATUAL:

•CONTRATADO: MIRANDA E FARIAS CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ (MF) sob o Nº 13.272.645/0001-25.

•VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.364.374,95 (cinco milhões, trezentos e sessenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos);

•PRAZO DE EXECUÇÃO INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 12 (doze) meses, "O.S nº 09/2022 - 19/04/2022 a 19/04/2023;

•PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO Nº 20220238: 14 (quatorze) meses, 16 de março de 2022 a 16 de maio de 2023.

•VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 406.126,98 (quatrocentos e seis mil, cento e vinte e seis reais e noventa e oito centavos);

•VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: R\$ 5.770.501,93 (cinco milhões, setecentos e setenta mil, quinhentos e um reais e noventa e três centavos);

•PRAZO DE VIGÊNCIA ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.

•PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOCAJUBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
RETIFICAÇÃO**

Na publicação circulada DOE/PA Nº 35.759, Pág. 88, em 26/04/2024.

ONDE SE LÊ: Vigência: 21/03/2024 a 21/03/2025 e Valor: R\$435.330,98 (quatrocentos e trinta e cinco mil trezentos e trinta reais e noventa centavos).

LEIA-SE: Vigência: 21/03/2024 a 31/12/2024 e R\$870.661,96 (oitocentos e setenta mil seiscentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). o restante permanece inalteradas.

Protocolo: 1059180

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-SEMTRAS**

Processo Administrativo nº 009/2024-PMMC. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, traslado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situações de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social. Disponibilidade do Edital 08/04/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/04/2024. Abertura das propostas: 19/04/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Laís Santos Silva - Pregoeira Municipal/Decreto nº 016 /2024.**

Protocolo: 1059176

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2024-SEMED**

Processo Administrativo nº 013/2024-PMMC. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a composição da alimentação escolar em atendimento aos programas: PNAEF - REGULAR, PNAEF - INTEGRAL, PNAEF PRÉ, PNAEM, PEA-REGULAR, PEA - SOME E AEE, para o ano letivo de 2024. Disponibilidade do Edital 08/04/2024 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 08/04/2024. Abertura das propostas: 22/04/2024 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. **Laís Santos Silva - Pregoeira Municipal/Decreto nº 016 /2024.**

Protocolo: 1059174

•PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 1º APOSTILAMENTO - REAJUSTE CONTRATO Nº 20220238: Inalterado

•VALOR ADITADO NO 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.043.096,61 (um milhão, quarenta e três mil, noventa e seis reais e sessenta e um centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 183.471,18 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e dezito centavos) + Itens Novos no valor de R\$ 859.625,43 (oitocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

•VALOR DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 6.813.598,54 (seis milhões, oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos);

•VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 11 (onze) meses, ficando o prazo de vigência até 16 de abril de 2024;

PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 1º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 09 (nove) meses, ficando o prazo de execução até 19 de janeiro de 2024.

•VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 88.781,25 (oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos);

•VALOR DO CONTRATO APÓS O VALOR DO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: R\$ 6.902.379,79 (seis milhões, novecentos e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);

•PRAZO DE VIGÊNCIA ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

•PRAZO DE EXECUÇÃO ALTERADO NO 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado;

PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO APÓS 2º APOSTILAMENTO - REAJUSTE: Inalterado.

•VALOR ADITADO NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 1.368.476,19 (um milhão, trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dezenove centavos), sendo: Acréscimo - Quantitativo de R\$ 631.673,30 (seiscentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta centavos) + Itens Novos (Qualitativo) no valor de R\$ 736.802,89 (setecentos e trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

•VALOR DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): R\$ 8.270.855,98 (oito milhões, duzentos e setenta mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

•VIGÊNCIA ADITADA NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 05(cinco) meses, 16 de abril de 2024 a 16 de setembro de 2024;

•PRAZO DE EXECUÇÃO ADITADO NO 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 07(sete) meses, 19 de janeiro de 2024 a 19 de agosto de 2024.

•VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 16 de março de 2022 a 16 de setembro de 2024;

•PRAZO DE EXECUÇÃO APÓS O 2º TAC - (Quantitativo e Qualitativo): 19 de abril de 2022 a 19 de agosto de 2024;

Parauapebas - PA, 12 de janeiro de 2024.

Protocolo: 1059004

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº013/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/SRP/PMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP (13 KG) E VASILHAME DE GÁS DE COZINHA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SEUS DEPARTAMENTOS.

Data de abertura dia 22/04/2024 às 08h00min.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pa. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaoopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min.

Eduardo Alves Conti-Prefeito Municipal

Protocolo: 1059197

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2024-SEMSA

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual aquisição de Materiais e Equipamentos Médico - Hospitalares Para a Reestruturação da Obstetrícia e do Berçário do Hospital Municipal de Santarém. Motivo da Suspensão: O edital e seus anexos serão reavaliados, e após dirimidas as impugnações será posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. **Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 1059195

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNIC. DE INFRAESTRUTURA-SEMINFRA EXTRATO DO TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2022/SEMINFRA Contratante: PMS/Secretaria Municipal de Infraestrutura Contratado: Construtora Norte do Tapajós Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica de várias vias, no município de Santarém, neste Estado. Vigência: 14.06.2024 a 14.12.2024. Execução: 17.04.2024 a 17.10.2024. Dotação Orçamentária: 26.451.0010.1011.0000, elemento de despesa 4.4.90.51.00, ficha 33 e fonte 1701 (Estado), ficha 31 e fonte 1500 (Tesouro) PMS/SEMINFRA e Processo nº 2022/636035, Convênio nº 199/2022-SEOP. **Ordenador responsável: Daniel Guimarães Simões.**

Protocolo: 1059192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2024

A Prefeitura Municipal de Soure, por meio da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, torna público que se encontra aberto o CREDENCIAMENTO DE MONITORES PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS CULTURAIS, CURSOS LIVRES E AFINS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SOURE/PA. O Edital e seus anexos estão disponíveis em www.portaldecompraspublicas.com.br ou podem ser consultados https://pnpc.gov.br. A abertura da primeira sessão será no dia 15/04/2024 às 08:00 horário de Brasília, o período do credenciamento será de 08/04/2024 a 31/12/2024.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA

Prefeito Municipal de Soure

Protocolo: 1059201

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS 1/2023

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, comunica a quem faça interessar, Em virtude do resultado de julgamento dos recursos apresentados no certame, na fase habilitação, o Presidente da Comissão de Licitação, CONVOCA os

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo aditivo ao contrato da Tomada de Preços nº 2/2022-004 PMRP Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31 de Dezembro de 2024, nos termos do Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 Contratada: L P Comércio e Serviços Ltda, Contrato Adm. nº 20220411.

Protocolo: 1059185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Objeto: Chamada Pública Para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Para o Atendimento ao Programa Nacional De Alimentação Escolar-Pnae, Visando atender as necessidades dos Alunos Matriculados Nas Escolas Da Rede Municipal de Ensino De Santa Luzia Do Pará. O acolhimento dos envelopes contendo projetos de vendas concomitante com os envelopes contendo documentos de habilitação será a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 08 de abril de 2024, até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 27 de abril de 2024 no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará/PA. A sessão pública terá início 09h30min, na Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação), no prédio da Prefeitura Municipal sito à Av. Castelo Branco, 635, Centro. O Edital estará disponível no prédio da Prefeitura Municipal conforme o endereço acima citado e nos sites: www.santaluziadopara.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. **Adamor Aires de Oliveira - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1059186

licitantes e interessados, para a reabertura da sessão com vistas à Abertura dos envelopes das Proposta(s) de Preços e Proposta(s) Técnicas do(s) licitante(s) habilitado(s), da Tomada de Preços 1/2023, cujo objeto é contratação de empresa especializada para elaboração, organização e aplicação de concurso público para provimento de vagas no quadro de servidores efetivos do MUNICÍPIO DE TERRA ALTA - PA. Abertura: 10/04/2024, às 08:00h. **MÁRCIO DE OLIVEIRA LIMA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Protocolo: 1059204

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 7/2024-008FMS

Processo Administrativo nº 024/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 11 de abril de 2024, às 08h:01min, realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviço técnico especializado em consultoria para técnicos da gestão e trabalhadores do sistema único de assistência social vinculados a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA e no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. 05 de abril de 2024. **José Augusto da Silva Fonseca - Agente de Contratação - Decreto nº 011/2024.**

Protocolo: 1059206

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-007FMS

Processo Administrativo nº 038/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE FILMES DE IMAGENS A LASER PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIOS-X, nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 05 de abril de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1059210

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-008PMT

Processo Administrativo nº 014/2024/ADM

A Prefeitura Municipal de Tucumã, através do Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 18 de abril de 2024, às 09:00 horas, realizará pregão na forma eletrônica do tipo menor preço, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO DO TIPO CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), FORNECIDO A GRANEL, PARA SER UTILIZADOS NO REPARO DA MALHA VIÁRIA. nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua do Café, s/n, Setor Alto Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site <https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Tucumã-PA, 05 de abril de 2024. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Agente de Contratação-Decreto nº 010/2024.**

Protocolo: 1059213

PARTICULARES

Pelo presente, **AFONSO VIEIRA SIMÕES FILHO**
CPF Nº. 158.337.122-20

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Miguel do Guamá/PA, a Licença Ambiental Rural - LAR para desenvolver atividade de Cultura de ciclo curto e Criação de bovinos, no imóvel denominado Fazenda Rio Claro, localizada na Comunidade São João, Ramal Santa Maria da Colônia Muraiteua do município de São Miguel do Guamá/PA.

Protocolo: 1059160

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE – SENAT UNIDADE Nº 37

ATO AVISO DE LICITAÇÃO ATO CONCORRÊNCIA Nº 007/2024

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará concorrência para aquisição de PROJETOES MULTIMÍDIA PARA USO NA NOVA OFICINA PEDAGÓGICA DO SEST SENAT UNIDADE BELÉM/PA. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 19/04/2024, das 10h00 às 10h15. Para retirada do edital e acesso às demais informações: licitacao.b037@sestsenat.org.br.

JOSE IVAN MATOS DOS SANTOS RAMOS
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo: 1059177

CÂMARA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024-SRP-CMS

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de combustível e derivados de petróleo (Gasolina e Óleo Diesel), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Salinópolis. Data: 18/04/2024 as 10:00hs. Informações: E-mail: camaradesalinopolis.cpl@gmail.com. Edital: <https://www.tcm.pa.gov.br>, <https://www.camarasalinopolis.pa.gov.br> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 005/2024-CMS

Objeto: Aquisição de Material de Expediente. Contratado: FALCAO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF: 09.587.749/0001-51. Contrato nº 2024040201-CMS. Valor R\$ 59.067,00. Vigência: 02/04 a 31/12/2024.

Argeo Corrêa Neto - Presidente da Câmara Municipal.

Protocolo: 1059153

AVISO DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2024-00005-PE/SRP-PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, tintas e acessórios. Objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio/PA. Abertura: 19/04/2024. Às 08h00, pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

AVISO DE PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PE/SRP-PMMR

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos em concreto armado. Objetivando atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos do Município de Mãe do Rio - PA. Abertura: 18/04/2024. Às 14h00. Pelo portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. - Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

Jose Villeigagnon Rabelo Oliveira
Prefeito Municipal

Protocolo: 1059148

C. C. C. MACIEL

CNPJ nº 03.594.228/0001-45,

Situada na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 615, bairro Riozinho, município de Bragança-PA, torna público que requereu a renovação da Licença de Operação junto à Secretaria de Meio Ambiente de Bragança em 05/02/2024 através do Protocolo 103/2024.

Protocolo: 1059144

CÂMARA MUNICIPAL DE BUJARU, ESTADO DO PARÁ

CNPJ:04.362.539/0001-41

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002-CMB

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade da Câmara Municipal de Bujaru-PA, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário estipulado para o recebimento das propostas: até dia 11/04/2024 às 13h00. O Aviso de Contratação Direta contendo as regras para participação está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Bujaru - PA: <https://bujaru.pa.leg.br>. interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa que será recebidas pelo e-mail: cmbujaru@gmail.com ou entregues mediante Protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003-CMB

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de ar condicionado, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Bujaru-PA, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Aviso de Con-

tratação Direta e seus anexos. Data e horário estipulado para o recebimento das propostas: até dia 11/04/2024 às 13h00. O Aviso de Contratação Direta contendo as regras para participação está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Bujaru - PA: <https://bujaru.pa.leg.br>. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa que será recebidas pelo e-mail: cmbujaru@gmail.com ou entregues mediante Protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004- CMB**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de higiene limpeza, para atender a necessidade da **Câmara Municipal de Bujaru-PA**, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data e horário estipulado para o recebimento das propostas: até dia 11/04/2024 às 13h00. O Aviso de Contratação Direta contendo as regras para participação está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Bujaru - PA: <https://bujaru.pa.leg.br>. Interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa que será recebidas pelo e-mail: cmbujaru@gmail.com ou entregues mediante Protocolo ao setor de Licitações da Câmara Municipal de Bujaru/PA.

Jonaia da Silva Curcino
Presidente da CMB/PA

Protocolo: 1059136

**A empresa PRIME HOUSE SPE LTDA
Inscrita sobre o CNPJ Nº 48.328.555/0001-93**

Torna público que recebeu junto a SEMMAT de Benevides do Pará, a LI Nº: 202400000001, para a atividade de CONDOMINIO HABITACIONAL HORIZONTAL, através do processo Nº L202300001226, datada em 19/03/2024.

Protocolo: 1059133

**MARADEI & MARINS
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ nº 14.048.015/0001-34,**

Torna público que requereu a Licença Prévia e Autorização de Supressão Vegetal-ASV de uma área para fins de loteamento de 14 hectares, localizada na BR 308, S/N, bairro Vila Nova, Bragança-PA, através do Protocolo nº 242/2024, feito em 26/03/2024.

Protocolo: 1059124

**A empresa MS TERRAPLENAGEM LTDA
Com CNPJ 05.692.070/0001-71**

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA a Licença de Operação Nº 14454/2023, para atividade de "Transporte de Minério/Coque", localizado na Rodovia da Integração, Nº 500, Bairro Novo Horizonte, Município de Barcarena-Pa.

Protocolo: 1059121

**A EMPRESA DAVITA SERVIÇOS DE
NEFROLOGIA ANANINDEUA LTDA
INSCRITA SOBRE O CNPJ Nº 13.781.486/0001-94**

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA-PA TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA A LICENÇA DE OPERAÇÃO SOB O REQUERIMENTO Nº R13224.

Protocolo: 1059129

RADIMAGEM LTDA

CNPJ: 19.258.336/0001-87

Localizada na Travessa Amazonas, 535, bairro Esperança, Tucuruí-PA, torna público que requereu da SEMMA-Tucuruí/PA a Licença Ambiental de Operação, para atividade de Hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia.

Protocolo: 1059150

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xícara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

